



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 16.571.982/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) AO GABINETE DO PREFEITO E RELACIONADA AOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ACARI/RN POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Valor Mensal: R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: até 26 de Maio de 2018.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Acari/RN, 26 de Janeiro de 2018

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: B75FEE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	Poder/Órgão : PREF. MUN. DE ACARI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06º Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Octubro/2017 (c)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.474.617,92	4.487.642,88	11.064.946,21
DEDUÇÕES (II)	2.563.606,34	2.812.920,57	2.671.142,15
Disponibilidade de Caixa	2.563.606,34	2.812.920,57	2.671.142,15
Disponibilidade de Caixa bruta	2.783.867,05	2.976.754,32	2.854.522,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	220.260,71	163.833,75	183.380,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.911.011,58	1.674.722,31	8.393.804,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.355.506,64	4.424.968,50	10.848.299,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.444.495,06	-2.750.246,19	-2.454.495,49
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	295.750,70	-10.000,43	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.674.086,96

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 8B309DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE
2017 - DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.474.617,92	4.830.901,35	4.569.325,05	11.064.946,21
Dívida Mobiliária	-	-	-	-

Dívida Contratual	4.474.617,92	4.830.901,35	4.569.325,05	10.899.686,55
Empréstimos	119.111,28	96.536,52	73.961,76	51.387,00
Internos	119.111,28	96.536,52	73.961,76	51.387,00
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.355.506,64	4.734.364,83	4.495.363,29	10.848.299,55
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	3.772.929,77	4.219.023,72	4.048.000,93	10.362.727,06
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	582.576,87	515.341,11	447.362,36	485.572,49
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	165.259,66
DEDUÇÕES (II)	2.563.606,34	3.608.620,63	2.789.432,05	2.671.142,15
Disponibilidade de Caixa¹	2.563.606,34	3.608.620,63	2.789.432,05	2.671.142,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.867,05	3.779.454,38	2.953.265,80	2.854.522,50
(-) Restos a Pagar Processados	220.260,71	170.833,75	163.833,75	183.380,35
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.911.011,58	1.222.280,72	1.779.893,00	8.393.804,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.742.283,98	22.403.340,25	22.707.026,11	22.081.312,21
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,58	21,56	20,12	50,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,79	5,46	7,84	38,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.090.740,78	26.884.008,30	27.248.431,33	26.497.574,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.481.666,70	24.195.607,47	24.523.588,20	23.847.817,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	416.114,62	513.629,01	1.497.192,88	513.629,01
RP NÃO-PROCESSADOS	429.268,10	275.175,88	273.003,76	429.589,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:FA25F391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017 - GARANTIAS CONCEDIDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2017				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.742.283,98	22.403.340,25	22.707.026,11	22.081.312,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.783.302,48	4.928.734,86	4.995.545,74	4.857.888,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.304.972,23	4.435.861,37	4.495.991,17	4.372.099,82
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Controladora Geral

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:50A36384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	51.387,00
Interna	-	51.387,00
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	51.387,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	-	-
TOTAL (I)	-	51.387,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		22.081.312,21
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia + II)		51.387,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.533.009,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.179.708,96
		14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.545.691,85	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	10.848.299,55
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	10.362.727,06
FGTS	-	485.572,49
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO

Controladora Geral

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: BAA185B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		22.081.312,21
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.776.017,55	57,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	11.923.908,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	11.327.713,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.393.804,06	38,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.497.574,65	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.857.888,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	51.387,00	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.533.009,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.545.691,85	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	182.018,48	2.423.571,31

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO

Controladora Geral

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 4C1C9196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/18****PORTARIA Nº 027**, de 25 de janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito, a Portaria 014/2017, em virtude do Decreto nº 01/2018, que dispõe sobre a suspensão de nomeação para cargos comissionados na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Afonso Bezerra, e dá outras providências.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador: F5741A56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA****GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 0217/2017**

CNPJ: 08.357.626/0001-61

Lei nº 0217/2017 Em, 22 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova – RN, para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 4.320/64, Lei 101/2000 LRF e demais Legislações em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova – RN para o exercício de 2018 no valor de R\$ 35.864.799,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) discriminados pelos anexos e adendos integrantes desta lei.

Parágrafo Único: Consta uma dedução da Receita Corrente, referente à Contribuição ao FUNDEB no valor de R\$ 2.759.171,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento setenta e um reais), e assim resultando numa receita líquida de R\$ 33.105.628,00 (trinta e três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
ESTIMATIVA DE RECEITA**

Artigo 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 35.864.799,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) e uma dedução da receita corrente no valor R\$ 2.759.171,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais), obtendo-se uma Receita

líquida de R\$ 33.105.628,00 (trinta e três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Artigo 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	23.974.815,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	333.740,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.330,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.630,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.274.305,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.889.984,00
ALIENAÇÕES DE BENS	197.654,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	11.692.330,00
TOTAL RECEITA BRUTA	35.864.799,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.759.171,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	33.105.628,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 35.864.799,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), na qual R\$ 2.759.171,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais) corresponde à dedução de contribuição para formação do FUNDEB, totalizando uma **Despesa Líquida de R\$ 33.105.628,00** (trinta e três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

I – O orçamento Fiscal é fixado em R\$ 22.993.431,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais).

II – O orçamento da Seguridade Social é fixado em R\$ 10.112.197,00 (dez milhões, cento e doze mil, cento e noventa e sete reais).

Artigo 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta lei será executada orçamentariamente e financeiramente observadas às descrições constantes na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL	990.600,00	2,99%
PODER EXECUTIVO		
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	554.520,00	1,68%
SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	2.497.372,00	7,54%
SEC. MUL. DE FINANÇAS-SEMUF	110.613,00	0,33%
SEC. MUL. DE AGRIC. E DESENV. RURAL-SEMADER	1.112.342,00	3,36%
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	996.200,00	27,17%
FUNDO MUL. DES. ENS. BÁSICO – FUNDEB	2.759.171,00	8,33%
SEC. MUL. DE ESPORTE TUR. E LAZER-SEMETUL	3.001.893,00	9,07%
SEC. MUL. DE SAÚDE-SEMSA	1.833.517,00	5,54%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.100.820,00	15,41%
SEC. MUL. DE OBRAS- SEMOB	1.996.515,00	6,03%
SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	1.224.573,00	3,70%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.953.287,00	5,90%
SEC. MUL. DE INF. EST. E SERV. URBANO-SEMISU	335.278,00	1,01%
SEC. MUL. DE COMUNICAÇÃO – SEMUC	122.343,00	0,37%
SEC. MUL. DE TRANSPORTES – SEMUT	252.197,00	0,76%
SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	108.003,00	0,33%
SEC. MUL. DE CULTURA – SEMCUL	146.384,00	0,44%
	10.000,00	0,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO	33.105.628,00	100%

Artigo 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

Fonte	Codificação TCE	Especificações
100	0100000100	RECURSOS ORDINÁRIOS – REC. CORRENTES
103	0100000103	REC. PRÓPRIOS- IPTU/ISS/IRRF/TAXAS/SERVICO
104	0105800104	COTA PARTE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	0102500105	FUNDO A FUNDO – FNDE
106	0102600106	FUNDO A FUNDO – SAÚDE
107	0102700107	FUNDO A FUNDO – FNAS
111	0100000111	RECEITA DE SERVIÇOS – DIVERSAS
112	0101200112	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
118	0101800118	RECURSOS FUNDEB
121	0102300121	TRANS. DE CONVENIOS – SAÚDE
122	0102200122	TRANS. DE CONVENIOS – EDUCAÇÃO
123	0102200123	TRANS. DE CONVENIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL
124	0102100124	TRANS. DE CONVENIOS – COMBATE À FOME
125	0102400125	TRANS. DE CONVENIOS – SANEAMENTO BÁSICO
199	0102400199	TRANS. DE CONVENIOS – OUTROS
200	0100600200	RECURSOS ORDINÁRIOS – REC. DE CAPITAL
210	0109200210	ALIENAÇÃO DE BENS – MÓVEIS E IMÓVEIS
221	0102300221	TRANSF. DE CONVENIOS – SAÚDE
222	0102200222	TRANSF. DE CONVENIOS – EDUCAÇÃO
223	0102400223	TRANSF. DE CONVENIOS – SANEAMENTO BÁSICO
224	0102100224	TRANSF. DE CONVENIOS – FNAS
299	0102400299	TRANSF. DE CONVENIOS – OUTROS

Artigo 7º - Durante o Exercício Orçamentário, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Crédito Suplementar, nos termos do Art. 7º da Lei 4320/64 e Lei 101/00, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei 4320/64 e legislação da Lei 101/00;

II – Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2017, provenientes de operações de crédito.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor após a sanção e publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Nova – RN, 22 de Dezembro de 2017

IONÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO

Sec. Mul de Administração

Publicado por:

Oswaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:9B721917

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.05-002

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.01-002/2018

O PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de ASSESSORIA técnica, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), correspondentes aos serviços de ASSESSORIA técnica a serem executados neste Município, relativos à preparação e fiscalização da execução de Projetos de Engenharia. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal

procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o técnico Profissional **Sr. LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES**, Arquiteto, inscrito no CPF Nº. 043.862.124-77, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato de elaboração e fiscalização de projetos de engenharia, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Oswaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:F834681C

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.05-002**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 10.01-002/2018

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação do técnico Profissional Sr. **LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES**, Arquiteto, inscrito no CPF Nº. 043.862.124-77, especialista na área de **ASSESSORIA técnica**, visando o atendimento às necessidades prementes na área de engenharia deste Município, no período de 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II, III e IV c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2018, Projeto:0202.04.122.100.2201- MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - Classificação Econômica:

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:73FD578C

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.01.05-002**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18.01.10-002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN,

CONTRATADO: LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES CPF 043.862.124-77

OBJETIVO: Prestação de serviços de **ASSESSORIA técnica**, visando oferecer suporte técnico no tocante às análise de Projetos, elaboração de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Empreendimentos e Serviços de Engenharia, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e IV, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Projeto:0202.04.122.100.2201- MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - Classificação Econômica:

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL

LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES – CONTRATADO

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0F707078

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN

CONTRATADO: R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando o prazo de sua vigência para o período de **01/02/2018 a 30/06/2018**, a fim de dar continuidade a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1º Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 25 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO.

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9A4110F1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2018**

Água Nova – RN, 01 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-3 Coordenadora de Serviços Urbanos deste Município, a senhora Francisca Cláudia de Lima e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Francisca Cláudia de Lima CPF: 032.959.184-30, e RG 1.748.394 SSP/SP, do Cargo Comissionado CC-3, Coordenadora de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D792A440

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial deste Município, o senhor Leoandro Costa Dias Almeida e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Leandro Costa Dias Almeida CPF: 093.211.084-32, e RG 2921436 SESPDS/SP, do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, lotado na Secretaria de Obras, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C059E19B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessora Especial deste Município, a senhora Ingrid Gecina Queiroz de Lima e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Ingrid Gecina Queiroz de Lima CPF: 114.305.144-00, e RG 3436093 SESPDS/RN, do Cargo Comissionado CC-6, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Laser, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7D1FA54D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, o senhor Francisco Hélio Arlindo da Silva e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Francisco Hélio Arlindo da Silva CPF: 877.548.514-15, e RG 715.338 SESPDS/RN, do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:75E6B5AD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-5 Assessor de Gabinete deste Município, o senhor Elisafan de Oliveira Souza e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor **Elisafan de Oliveira Souza** CPF: 046.597.944-07, e RG 2.248.291 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-5 Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete deste Órgão Municipal.

Dê ciência
Publique – se
Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9DD1CDCF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-4 Subcoordenador, o senhor Gustavo Neris de Almeida Santos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Gustavo Neris de Almeida Santos CPF: 096.153.404-48, e RG 2.239.944 SEDS/RN, do Cargo Comissionado CC-4 Subcoordenador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, deste Órgão Municipal.

Dê ciência
Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D5043F22

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, o senhor Ivonildo Vicente de Souza e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Ivonildo Vicente de Souza CPF: 059.507.544-41, e RG 2.202.877 SESPDS/RN, do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Rural, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B355F286

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-2 Coordenadora Geral, deste município, a senhora Francisca Carmem da Silva Nascimento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Francisca Carmem da Silva Nascimento, CPF: 943.196.344-20 e RG: 935.708 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-2, Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:16D4A51D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-2 Coordenadora Geral, deste município, a senhora Maria José de Lima Carvalho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Maria José de Lima Carvalho, CPF: 026.434.944-07 e RG: 1.514.663 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-2, Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Osvaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:DF6C081E**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do cargo Comissionado CC-2 Coordenadora Geral, a senhora Girilândia de Assis Gomes e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Girilândia de Assis Gomes CPF: 026.289.644-30, e RG 1.657.383 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-2 Coordenadora Geral, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Osvaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:1BA685D7**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-2 Coordenador Geral, o senhor Francisco das Chagas Carvalho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor **Francisco das Chagas Carvalho** CPF: 026.853.464-06, e RG 1.703.572 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-2 Coordenador Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Osvaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:AC42AC1A**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-4 Subcoordenador, o senhor Francisco Alvaci do Nascimento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor **Francisco Alvaci do Nascimento** CPF: 941.921.704-34, e RG 1.397.700 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-4 Subcoordenador, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Osvaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:AC9CAA13**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, o senhor Railso Nonato Medeiros e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Railso Nonato Medeiros CPF: 429.379.654-15 e RG 1.390.158 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Osvaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:0A3FC058**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, o senhor Antonio Nilton da Silva e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Antonio Nilton da Silva CPF: 054.990.134-54, e RG SEDS/RN, do Cargo Comissionado CC-6 Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7A55DE4E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-6 Assessora Especial, a senhora Maria Silvana Pereira Barbosa, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Senhora Maria Silvana Pereira Barbosa CPF: 084.472.314-29, e RG 2.750.544 SESPDS/RN, do Cargo Comissionado CC-6 Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:346E538D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-5 Assessora de Gabinete, a senhora Zucicleide Fernandes Pimenta e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal,

na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora Zucicleide Fernandes Pimenta CPF: 042.005.414-67 e RG 1748340 SESPDS/RN, do Cargo Comissionado CC-5 Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6964EF09

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2018**

Água Nova – RN, 02 de janeiro de 2018.

Exonera do Cargo Comissionado CC-3 Coordenador do Departamento de Estradas, deste Município, o senhor Manoel Raimundo do Nascimento Neto e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor Manoel Raimundo do Nascimento Neto CPF: 009.062.294-48, e RG 1.890.209 SSP/RN, do Cargo Comissionado CC-3 Coordenador do Departamento de Estradas, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se]

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:410C19AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE PARECER
TÉCNICO**

Ratificação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2018. Edição 1692. Onde Se-Lê: “HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES, Inscrito no CNPJ sob o nº08.020.950/0001-90, situado a Rua Xavier Fernandes, 317 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN”; Lê-se: “HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.021.123/0001-10, situado Rua Gov. Dix-sept Rosado, 130 – Bairro da Estação – CEP 59965-000 – Alexandria/RN”.

Alexandria/RN, 26 de janeiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:988615DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	793.475,29	592.655,20	598.666,45
Disponibilidade de Caixa bruta	793.475,29	234.072,11	240.083,36
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	(358.583,09)	(358.583,09)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(793.475,29)	(592.655,20)	(598.666,45)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(793.475,29)	(592.655,20)	(598.666,45)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(6.011,25)	194.808,84
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-
FONTE:		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:7C24D2F1

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.533.525,51	-	
Pessoal Ativo	5.533.525,51	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	722.584,43	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	87.606,19	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	634.978,24	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.810.941,08	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.066.780,57		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.810.941,08	31,93%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.136.061,51	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.729.258,43	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.322.455,36	48,60%	

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:3FED70BF

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 3º
QUADRIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - 3º QUADRIMESTRE				
2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.026.953,61	906.054,18	1.039.621,09	605.332,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	793.475,29	665.909,89	679.578,03	240.083,36
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(233.478,32)	(240.144,29)	(360.043,06)	(365.249,06)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.026.953,61)	(906.054,18)	(1.039.621,09)	(605.332,42)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.445.656,34	14.536.457,23	15.349.504,27	15.066.780,57
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,64%	-6,23%	-6,77%	-4,02%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	16.134.787,61	17.443.748,68	18.419.405,12	18.080.136,68
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:20E5F79D

GABINETE DO PREFEITO GARANTIA DE VALORES - RGF 3º QUARIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:D931568D

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
	RS 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre Referência	Até o Semestre Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			

Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:D9F64D19

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	15066780,57	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.810.941,08	31,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.136.061,51	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.729.258,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(605.332,42)	-4,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.080.136,68	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinSepF '(V37.22.172.0474)'		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:A76268FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: FRANCISCO SANDRO PAULINO VIEIRA FILHO CPF:706.408.534-80

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA JOSÉ TEODORO ,Nº 288, BAIRRO CENTRO, ANGICOS/RN, PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2026 - Manutenção do Programa de Atenção Básica / PAB Fixo
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

Fonte: 0106400000 - Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Vigência: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador: 86656A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: NALDIR BRAGA DE ASSUNÇÃO CUNHA CPF: 175.437.204-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VICENTE GERMANO, S/N, BAIRRO ALTO DO TRIÂNGULO, MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN PARA MORADIA DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Vigência: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador: DD4A34FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: FRANCISCA NUNES DA COSTA SANTOS
CPF: 634.567.704-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TERTULIANO DAS CHAGAS, Nº 107, BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA, ANGICOS/RN PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DA ESPERANÇA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2026 - Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo.
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte: 0106400000 - Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Vigência: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador: 50FC341A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018, tipo menor preço por item, no dia **08/02/2018**, às **09H30MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de tratores e implementos agrícolas. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 14h00min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo email: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 26 de Janeiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador: 11A1BB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Assessoria Jurídica em demandas jurídicas e extrajudiciais, nas áreas cível, trabalhistas, tributária e administrativa,

quer seja o contratante demandante ou demandado; RATIFICO o correspondente procedimento e
ADJUDICO o seu objeto a: José Aleixon Moreira de Freitas - R\$ 66.000,00.

Antonio Martins - RN, 24 de Janeiro de 2018

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:536C7F92

GABINETE CIVIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 000003/2018 CARTA CONVITE Nº: 002/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 000003/2018

Carta Convite Nº: 002/2018.

O Prefeito Municipal de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000003/2018, Carta Convite Nº 002/2018 - HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de Aliny Nobre Sarmento Rodrigues, Inscrita no CPF: 080.812.414-50, OBJETO: Contratação de Pessoa física ou Jurídica para prestação de Serviços Profissionais de Fonoaudiologia para o período de 11(onze) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal, no valor global de R\$: 15.510,00 (Quinze mil quinhentos e dez reais) com recurso oriundo do FMS/OGM..

Antônio Martins Em, 25 de Janeiro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:F5019D58

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
SETHAS Nº 002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz

CNPJ nº 15.004.786/0001-92

CONTRATADO: Expedito Medeiros da Silva Neto

CPF nº. 097.036.344-35

OBJETO: Visitador do Programa Criança Feliz

RECURSOS FINANCEIROS: FMAS

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PAGAMENTO: Mensal R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:A5F8D2F2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
SETHAS Nº 003/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz

CNPJ nº 15.004.786/0001-92

CONTRATADO: Claudio Maike Vieira de Sousa

CPF nº. 016.736.424-38

OBJETO: Visitador do Programa Criança Feliz

RECURSOS FINANCEIROS: FMAS

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PAGAMENTO: Mensal R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:70F70123

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
SETHAS Nº 004/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz

CNPJ nº 15.004.786/0001-92

CONTRATADO: Daniela Xavier da Fonseca

CPF nº. 079.683.714-73

OBJETO: Visitador do Programa Criança Feliz

RECURSOS FINANCEIROS: FMAS

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PAGAMENTO: Mensal R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:88F3315C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22010002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22010002/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona toda a estrutura pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no exercício de 2018

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona toda a estrutura pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no exercício de 2018, com o valor total julgado de R\$ 141.348,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 22/01/2018

Secretário (a) Municipal

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:F2D8451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº22010002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº22010002/2018

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:95C55DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº22010002/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22010002/2018

Processo Administrativo: 03010003/2018 -INEXIGIBILIDADE

Numero da Licitação: 22010002/2018

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona toda a estrutura pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no exercício de 2018

Contratado:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 141.348,00

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:E21F5884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

PROCESSO DE ORIGEM: 03010003/2018

OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona toda a estrutura pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 141.348,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO:42 - 2 .2003 .4 .122 .2 .2.6 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 114 - 2 .2005 .20 .605 .9 .2.26 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 75 - 2 .2005 .20 .122 .2 .2.11 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 165 - 2 .2007 .15 .122 .2 .2.31 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 127 - 2 .2006 .4 .122 .2 .2.29 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 210 - 2 .2010 .12 .361 .15 .2.36 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 252 - 2 .2010 .12 .365 .15 .2.47 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 275 - 2 .2010 .12 .365 .15 .2.53 .0 . 339039 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 188 - 2 . 2010

.12 .122 .2 .2.34 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica300 - 2 .2010 .12 .367 .15 .2.62 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 316 - 2 .2010 .12 .364 .15 .2.68 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 427 - 2 .2012 .4 .122 .2 .2.96 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 454 - 2 .2013 .4 .122 .2 .2.101 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:22/01/2018 A 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:25112EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22010001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22010001/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde - através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018.Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde - através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018., com o valor total julgado de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:638DE1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº:
22010001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 22010001/2018

O Ordenador de Despesa da Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:ED9B94E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:
22010001/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22010001/2018

Processo Administrativo: 03010002/2018 INEXIGIBILIDADE

Numero da Licitação: 22010001/2018

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde - através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018.

Contratado:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 51.360,00

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:61F9576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos Prédios Públicos onde funciona a estrutura pertencente ao Fundo Municipal de Saúde - através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018..

VALOR TOTAL:R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 496 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 2 . 2.108 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

547 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.113 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

567 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.116 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

602 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.120 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA:22/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:A02A5C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22010001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22010001/2018

OBJETO:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos prédios públicos pertencentes à estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no exercício de 2018.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN (08.334.385/0001-35),especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos prédios públicos pertencentes à estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no exercício de 2018, com o valor total julgado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 22/01/2018.

ISIANYALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:200C3DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº:
22010001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 22010001/2018

A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN (08.334.385/0001-35), DECLARA a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 22/01/2018.

ISIANYALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:012A2A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo: 03010001/2018 -INEXIGIBILIDADE

Numero da Licitação:22010001/2018

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades dos prédios públicos pertencentes à estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no exercício de 2018. Conforme discriminação no memorando e Termo de Referência da estrutura da base do Fundo Municipal de Assistência Social, em anexo.

Contratado:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 22/01/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C25A588D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATO Nº: 22010001/2018

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

CONTRATADA:COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

PROCESSODE ORIGEM:03010001/2018

OBJETO:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água potável para atender às necessidades dos prédios públicos pertencentes à estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,no exercício de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO:681 - 4 . 4002 . 8 .244 .23 .2.127 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 674 - 4 .4002 .8 .244 .23 .2.126 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 656 - 4 .4002 .8 .122 .2 .2.123 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 690 - 4 .4002 .8 .122 .2 .2.122 .0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22/01/2018 à 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 96598447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010002/20218

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de Anaximandro Rodrigues do Vale Costa (969.652.234-72), objetivando a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN., com o valor total julgado de **R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 71C4D357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de Anaximandro Rodrigues do Vale Costa (969.652.234-72), referente à contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 953F8FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010002/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02010002/2018

Processo: Nº 02010002/2018. **Dispensa:** Nº 02010002/2018

Objeto: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN. **Contratado:** Anaximandro Rodrigues do Vale Costa (969.652.234-72) **Valor Total Julgado:** R\$ 121.800,00. **Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 47E8E491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: Anaximandro Rodrigues do Vale Costa

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3.3002.10.302.22.2.117.0.339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: E0B9FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de MANOEL GILMAR GURGEL JÚNIOR (078.469.034-03), objetivando a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN., com o valor total julgado de R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 0B936992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02010006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MANOEL GILMAR GURGEL JÚNIOR (078.469.034-03), referente à contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C85CF903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010006/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: Nº 02010006/2018

Dispensa: Nº 02010006/2018

Objeto:Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Contratado: MANOEL GILMAR GURGEL JÚNIOR (078.469.034-03)

Valor Total Julgado: R\$ 121.800,00

Base legal:Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F675B200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010006/2018CONTRATO Nº: 02010006/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: MANOEL GILMAR GURGEL JÚNIOR

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA:02/01/2018 à 02/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:224A90CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39), objetivando Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN., com o valor total julgado de R\$ 121.800,00(Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

Fundo Municipal de Saúde.
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:A4EE7556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº02010004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39), referente à Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:2896DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010004/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: Nº 02010004/2018

Dispensa: Nº 02010004/2018

Objeto:Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Contratado: ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39)

Valor Total Julgado: R\$ 121.800,00

Base legal:Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D6FE4047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº02010004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02010004/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: ROMERITO SOARES DO CARMO

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3 .3002 .10 .302 .22 .2.117 .0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA:02/01/2018 à 02/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:34D57B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010005/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO (097.342.004-96), objetivando a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN., com o valor total julgado de R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:0B113B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº02010005/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO (097.342.004-96), referente à contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9EC00CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010005/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 02010005/2018

Dispensa: Nº 02010005/2018

Objeto: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN. **Contratado:** ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO (097.342.004-96)

Valor Total Julgado: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) **Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:49D188E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não Remunerada por 02 (dois) anos a servidora **RAQUEL DA SILVA SANTOS BATISTA**, servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento de “Recepcionista”, matrícula 090.618, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, com base nos Arts. 79, VI, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:00A75401

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
URBANISMO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SESSÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018.**

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.**

Considerando a necessidades de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 do Município de Baía Formosa/RN, a sessão do mesmo previamente agendada para o dia 31/01/2015, fica suspensa temporariamente. Comunicamos que após as devidas correções será remarcada a próxima sessão.

Baía Formosa/RN, 26 de janeiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1C5F5463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
10/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 03010001/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIPESCA LTDA, CNPJ: 08.048.027/0001-66 referente à Contratação de empresa para aquisição de estrutura metálica para fixação da rede de proteção do Ginásio Central (Antônio Augusto de Souza) do Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade

Código Identificador:4BC8CD6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
11/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 24010001/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), CNPJ: 25.453.409/0001-94 referente à Contratação de empresa para aquisição de 27 conjuntos de roupas para o Grupo Folclórico "Culturas da Terra" do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 26 de janeiro de 2018

OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA

Gestor do FMAS

Publicado por:

Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade

Código Identificador:E1D174F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04040008/17- Pregão Presencial nº 019/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADO:** JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA -ME, situada à Rua: Antônio Xavier, nº 04 – Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000; CNPJ: 02.383.534/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante, dos veículos que compõem a frota dos Órgãos da Administração Municipal de Boa Saúde/RN. **VALOR TOTAL:** LOTE 01: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente ao serviço de veículos utilitários e RS 35.914,54 (trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) referente a aquisição de peças de veículos utilitários; LOTE 03: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) referente ao serviço de tratores agrícolas e R\$ 21.465,57 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente a aquisição de peças de tratores agrícolas. **VIGÊNCIA:** 02/01/2018 à 31/12/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante, a Srª. Maria Edice Francisco e Félix, CPF nº 188.429.334-49, Prefeita Municipal e Pela Contratada, o Sr. José Nilson Pereira da Silva, CPF nº 790.811.934-49. **TESTEMUNHAS:** assinatura no termo de contrato.

Publicado por:

Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade

Código Identificador:7685684A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CREDITO SUPLEMENTAR NO 0001A**

DECRETO Nro 0001A/18, de 08 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.800,00 (Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 08 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001A/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09.01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
15.451.0004.2.054	Instal.Sistema de Monitoramento em Área Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.800,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			6.800,00
TOTAL GERAL			6.800,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001A/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99.99.	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			6.800,00
TOTAL Reserva de Contingência			6.800,00
TOTAL GERAL			6.800,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:9E8E243F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CREDITOSUPLEMENTAR NO. 0001B**

DECRETO Nro 0001B/18, de 08 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (Dez Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (Dez Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$10.600,00 (Dez Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 08 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001B/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
15 451 0004 2.054	Instal.Sistema de Monitoramento em Área Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.600,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			10.600,00
TOTAL GERAL			10.600,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001B/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contingência		
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			10.600,00
TOTAL Reserva de Contingência			10.600,00
TOTAL GERAL			10.600,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:6282B385

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO. 0001C

DECRETO Nro 0001C/18, de 08 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 08 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001C/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.019	Manutenção ao Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	53.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			53.000,00
TOTAL GERAL			53.000,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001C/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contingência		
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			53.000,00
TOTAL Reserva de Contingência			53.000,00
TOTAL GERAL			53.000,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1FB1362A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CREDITOSUPLEMENTAR NO. 0001D**

DECRETO Nro 0001D/18, de 08 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 08 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001D/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.019	Manutenção ao Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001D/18 de 08 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contingência		
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		
			36.000,00
TOTAL Reserva de Contingência			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Boa Saúde, 08 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:B21E81C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CREDITO SUPLEMENTAR NO. 125**

DECRETO Nro 00125/17, de 11 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 11 de Dezembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00125/17 de 11 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun. de Administração e Planejamento		
04 122 0001 2.007	Manutenção do Setor Administrativo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame			4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Boa Saúde, 11 de Dezembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00125/17 de 11 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
20 605 0007 1.020	Reforma e Ampliação do Mercado		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			4.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			4.000,00
TOTAL GERAL			4.000,00

Boa Saúde, 11 de Dezembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:76ABCC04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 18120001/17****ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MOTOCICLETAS 0 KM, COMO EXECUÇÃO DE PARTE DO PROJETO BOA SAÚDE DIGITAL****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGO** todos os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Boa Saúde – PMBS/RN, designada através da Portaria nº 003/2018-GP, no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 042/2017 – SRP em nome da empresa **COMERCIAL MOTOTEC LTDA (CNPJ: 08.547.366/0001-97)**, vencedora do lote 01 ao valor unitário de 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Boa Saúde/RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Ayne Ferreira Fernandes e Santos

Código Identificador:E2DB9770**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.****Portaria nº 008, de 15 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a Sra. **FABIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 070.794.024-92 para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:C54C0E77**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.****Portaria nº 009, de 15 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na

Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a Sra. **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 442.372.359-41, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:6A8AD0DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.****Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a Sra. **CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 130.118.474-87, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:2D485730**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.****Portaria nº 011, de 25 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e Art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor **ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF nº 068.210.444-22, matrícula 121899-9, do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 25 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:1C361479

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048 EM 02 DE
JANEIRO DE 2018**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 048/2017**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede a Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, inscrito no CPF sob nº. 701.588.434-87, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) Sr(a). **NIVALDO BRAGA DA SILVA**, residente e domiciliada (o) na cidade de Bodó/RN, inscrito(a) no CPF sob nº. 073.830.994-00, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 048/2017** de acordo com as disposições contidas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 218/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do **CONTRATO Nº. 048/2017**, cuja Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de **02/01/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº. 048/2017** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam para um só efeito legal.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Contratado(a)

NIVALDO BRAGA DA SILVA

CPF: 073.830.994-00

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:3EE117AE

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A): NIVALDO BRAGA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 073.830.994-00, **OBJETO:** Contratação temporária de JARDINEIRO, **VIGÊNCIA:** 02 de JANEIRO de 2018 à 31 de DEZEMBRO de 2018. **VALOR MENSAL:** R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). + ADC. INSL/PERL **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 218/2017.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:D8A5AE5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028 DE 26 DE JANEIRO 2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2018

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 17 de outubro de 2017.

Resolve:

1 – Concessão de 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação do Servidor (a), **PATRICIA ANGÉLICA XAVIER PEREIRA**, CPF: 076.714.204-76, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, para participar da Oficina sobre a importância dos adolescentes e escolha do adolescente representante do CPA, no dia 30 de janeiro de 2018, Na cidade de Natal/RN, na Casa da Cidadania.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 26 de janeiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:9640C2B4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 (*)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 (*)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Contratada: BM TINOCO DE ANDRADE ME

Processo nº 024/2018 – Adesão a ARP nº 001/2018 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente

Unidade Orçamentária: 03.101 – Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:9EE2D1E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 001/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 001/2018

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

A Gerente de Previdência do BJPREV, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do artigo 70, da Lei Municipal nº 364/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Srtª Ana Cláudia Cunha, portadora do CPF: 751.252.344-00 e RG:1.246.398, 01 (uma) diária no valor R\$ 85,00, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com objetivo de participar do Encontro Caixa com Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência do BJPREV/RN, em 22 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**CLAUDETE GOMES DE SOUZA SILVA**Gerente de Previdência
BJPREV**Publicado por:**

Nadson Talles Lins da Silva

Código Identificador:D511D957**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TP 01/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 001/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia – para executar os serviços de construção de uma feira livre coberta, no Município de Brejinho - RN, abertura dia 16 de fevereiro 2018, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Brejinho - RN, em 26 de Janeiro de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:5ACAAC97**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 01/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 001/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2018, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura dia 09 de fevereiro 2018, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) –

Brejinho - RN, em 26 de janeiro de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:103C467A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 02/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 002/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias totais superiores e inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores e inferiores. Abertura dia 09 de fevereiro 2018, às 13h00min (treze horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Brejinho - RN, em 26 de janeiro de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:346C6075**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 03/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 003/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Abertura dia 15 de fevereiro 2018, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) –

Brejinho - RN, em 26 de janeiro de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:7811D93E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 004/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2018, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS. Abertura dia 15 de fevereiro 2018, às 13h00min (treze horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) –

Brejinho - RN, em 26 de janeiro de 2018.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:FBFB88BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor Geraldo Gomes de Oliveira Junior, portador do CPF: 008.249.474-60, para o Cargo de Sub- Coordenador de Saúde e Vigilância Sanitária, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Janeiro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:9920DEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.192.530,91	0,00
Pessoal ativo	16.192.530,91	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	425.141,93	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	90.271,73	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	334.870,20	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.767.388,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.871.708,66	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	23.871.708,66	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.767.388,98	66,05 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.890.722,68	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.246.186,55	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.601.650,41	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:57:21		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, íncritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:88D013BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	743.940,91	322.749,34
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	743.940,91	322.749,34
Empréstimos	0,00	743.940,91	322.749,34
Internos	0,00	743.940,91	322.749,34
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.508.572,12	2.539.145,26	2.116.623,82
Disponibilidade de caixa	2.508.572,12	2.377.634,82	1.883.813,79

Disponibilidade de caixa bruta	2.508.572,12	2.470.420,41	2.116.174,16
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	92.785,59	232.360,37
Demais haveres financeiros	0,00	161.510,44	232.810,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	11.795.309,40	23.871.708,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	6,31%	1,35%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	14.154.371,28	28.646.050,39
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	12.738.934,15	25.781.445,35
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	714.708,76	1.527.858,80
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:58:46			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:48073C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	11.795.309,40	23.871.708,66
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:59:27			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1A73FC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.871.708,66
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.767.388,98	66,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.890.722,68	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.246.186,54	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.646.050,39	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.251.775,91	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.030.000,00	4,31%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.819.473,39	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.671.019,61	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	544.874,83	361.197,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:15		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:64092EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R\$ 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	479.107,65	322.749,34
DEDUÇÕES (II)	2.508.572,12	1.789.466,63	2.163.206,21
Disponibilidade de caixa	2.508.572,12	1.621.515,02	1.930.396,18
Disponibilidade de caixa bruta	2.508.572,12	2.098.073,62	2.162.756,55
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	476.558,60	232.360,37
Demais haveres financeiros	0,00	167.951,61	232.810,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVações (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.850.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:42:23			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:BD7410DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	28.924.750,00
Previsão Atualizada da Receita	28.924.750,00
Receitas Realizadas	24.242.708,66
Deficit Orçamentário	2.304.511,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.508.572,12
DESPESAS	
Dotação inicial	28.924.750,00
Créditos Adicionais	1.068.312,69
Dotação Atualizada	29.993.062,69
Despesas Empenhadas	26.547.219,66
Despesas Liquidadas	25.290.053,03
Despesas Pagas	25.057.692,66
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.547.219,66
Despesas Liquidadas	25.290.053,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.871.708,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.850.000,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário		48.500,00	-1.868.059,35	3.851,67 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino		5.387.100,32	25%	39,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		7.599.486,92	60%	115,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.924.348,24	570.627,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Limites Constitucionais Anuais	
			Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos			3.610.098,92	15,00 %
				26,46 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:51:13	

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:FC533098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público e a quem interessar que fará realizar Licitação Pública, através da modalidade “Tomada de Preços”, tipo “Menor preço global”, para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo método convencional e drenagem superficial na comunidade da Serra da Gameleira. Data da Abertura: 16.02.2018 – Hora: 10:00h – Local para informações, aquisição do edital – entrega e abertura das propostas: Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, Cep. 59.540-000 - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VIANA BALBINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:9B7F3928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público e a quem interessar que fará realizar Licitação Pública, através da modalidade “Tomada de Preços”, tipo “Menor preço global”, para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo método convencional e drenagem superficial em diversas ruas do município. Data da Abertura: 19.02.2018 – Hora: 10:00h – Local para informações, aquisição do edital – entrega e abertura das propostas: Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, Cep. 59.540-000 - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VIANA BALBINO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:3BC6750D

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	903.049,65	855.852,33	723.596,12	578.894,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	146.211,40	127.051,57	71.391,85	15.087,66
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	146.211,40	127.051,57	71.391,85	15.087,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	146.211,40	127.051,57	71.391,85	15.087,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	756.838,25	728.800,76	652.204,27	563.806,89
DEDUÇÕES (II)	1.173.384,58	1.833.408,61	1.573.103,69	1.623.570,23
Disponibilidade de Caixa	1.173.384,58	1.833.408,61	1.573.103,69	1.623.570,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.556.380,90	1.984.665,36	1.724.360,44	1.774.826,98
(-) Restos a Pagar Processados	382.996,32	151.256,75	151.256,75	151.256,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	3.787.475,69	7.728.216,96	12.119.520,79
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	22,60	9,36	4,78
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	4.544.970,83	9.273.860,35	14.543.424,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	4.090.473,75	8.346.474,32	13.089.082,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	75.345,71	87.854,91	122.691,31
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:4F6D4148

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 03 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.787.475,69	7.728.216,96	12.119.520,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00 %		4.544.970,83	9.273.860,35	14.543.424,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		4.090.473,75	8.346.474,32	13.089.082,46
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino

Código Identificador:7B4FC90D

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00

TOTAIS (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.119.520,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.543.424,95	120,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	13.089.082,46	108,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		
Nota:		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:B0127D0E

**GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 06 - SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida	12.119.520,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	6.599.514,46	54,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	6.544.541,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	6.217.314,17	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.543.424,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.543.424,95	120,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	14.543.424,95	120,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN		
Nota:		

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:2CA4D413

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 05 - RESULTADO NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
Divida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 30/JUN/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	903.049,65	790.118,88	578.894,55
DEDUÇÕES (II)	1.173.384,58	985.700,95	1.031.235,48
Disponibilidade de Caixa	1.173.384,58	985.700,95	1.031.235,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.556.380,90	1.926.072,41	1.774.826,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	382.996,32	940.371,46	743.591,50
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-270.334,93	-195.582,07	-452.340,93
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	146.211,40	99.371,22	15.087,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-416.546,33	-294.953,29	-467.428,59
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-172.475,30	-50.882,26
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN			

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:6A11B5C1

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				19.661.400,00
Previsão Atualizada				19.661.400,00
Receitas Realizadas				12.615.425,96
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.661.400,00
Créditos Adicionais				64.000,00
Dotação Atualizada				19.725.400,00
Despesas Empenhadas				12.323.072,88
Despesas Liquidadas				12.151.370,89
Despesas Pagas				11.559.036,14
Superávit Orçamentário				464.055,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.323.072,88
Despesas Liquidadas				12.151.370,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				12.119.520,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-50.882,26	-226%
Resultado Primário			520.363,87	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	382.996,32		231.739,57	151.256,75
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		382.996,32	231.739,57	151.256,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento		3.315.584,17	25,00 %	34,61%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun			0,00 %	120,93 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I			0,00 %	120,94 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			688.066,96	1.393.814,29
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		2.033.256,63	15,00 %	21,22%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D87E24DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE 001/2017**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo: 02/2017

Licitação: Convite 01/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento

Contratado: A T de Almeida Projetos e Contabilidade – ME

CNPJ: 05.587.416/0001-71

Valor do Aditivo: R\$ 44.400,00

Recursos: Duodécimo

Data do Aditivo: 01.01.2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 60.

Caiçara do Rio do Vento-RN., 05 de janeiro de 2018

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:9A1F5980

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018**

Estabelece Normas para Execução Orçamentária, e define a Programação Financeira para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 7º, I, da Lei Municipal nº. 457, de 18 de julho de 2017 – LDO/2018,

D E C R E T A:

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2018, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2018.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município de Campo Redondo do ano de 2018.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2018, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2018, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de

empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º É vedada a abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa ou além dos limites fixados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal só poderá proceder à abertura de créditos adicionais a partir do 2º bimestre, exceto se esta alteração referir-se a dotação de Pessoal e incorporação de recursos externos, que poderá ser feito em qualquer momento.

Art. 10. Os decretos de abertura de créditos adicionais serão detalhados segundo a natureza das despesas e fontes de recurso, para que possam integrar, automaticamente, o “Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)”, precedido da emissão dos instrumentos a que se refere o art. 7º, da Lei Municipal nº 461, de 04 de dezembro de 2017/LOA 2018.

CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Art. 11. As alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) serão efetuadas de acordo com as normas orçamentárias vigentes, por meio dos instrumentos previstos no art. 7º, da Lei Municipal nº 461, de 04 de dezembro de 2017/LOA 2018.

§1º As alterações facultadas no *caput* deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, constantes da Lei Orçamentária de 2018.

§2º Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças e não entram no cômputo do limite autorizado para abertura dos créditos suplementares.

Art. 12. As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2018, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

CAPÍTULO V DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 14. É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

Parágrafo único. Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 15. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

CAPÍTULO VI DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 17. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2018 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 20. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 23 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:133A42B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, HEITOR DE LIMA SOUZA e RITA DE CASSIA FREIRE GOMES RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:92D75C67**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE JAILSON PEREIRA, como pregoeiro do município de Campo Redondo e o servidor **HEITOR DE LIMA SOUZA** para atuar como membro da Equipe de Apoio, em licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Campo Redondo.

Art. 2º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:31A690B9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DEBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 385-1, Enfermeira ESF, “*LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO*” para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02.01.2018 a 02.01.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:16073547**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ARETHA KARINA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 028-1, Assistente Social, “*LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO*” para tratar de interesses particulares, nos termos

do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 02.01.2018 a 02.01.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C089CE4C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVELINNY ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Criança Feliz, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:3FB55335**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISA CARLA LIMA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:6857DF27**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE TARCISIO LAURENTINO DA CRUZ JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:BFF8EFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO HERONCIO LAURENTINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:D3F1DB31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RITA DE CASSIA ALVES para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:11D35EF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º MARIA DAS VITORIAS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:73766383

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RIANE FERREIRA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:BB415801

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR,a pedido, o senhor **FRANCISCO CANINDE SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 141-1, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL** pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 25 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:44E2C85D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora **ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS** do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 30 de Novembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:FA9DD596**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de Dezembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:FC30E970**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCE JONES RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 107-1, Gari, “**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**” para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 01.12.2017 a 01.12.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de Dezembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:64CC29B8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2018- GP.****Portaria nº 013/2018- GP.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no Processo de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, considerando os disposto nos artigos 211 e 201 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando os preceitos de Planejamento e Organização; considerando o que dispõe os artigos 11 e 18 da Lei Federal 9.394/96;

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR Nomear a comissão coordenadora para participação no processo de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SEGMENTO
Ieda Francisca Lima de Farias	Secretaria Municipal de Educação.
Kecia dos Santos Silva	
Rosilda Lucas da Silva Lima	Escolas Estaduais
Alexandre Ribeiro da Silva	Escolas Municipais
Abilene Valdevino da Silva	Escolas Particulares
Maria Janaina Fagundes Cavalcante	Conselho Municipal de Educação – CME
Maria do Rosário Soares Silva de Maria	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Gastonia da Silva Ferreira	Creches Municipais
Maria do Carmo Calixto de Souza	Secretaria Municipal de Ação Social
Ana Maria Pereira de Paiva	Representante do Poder Executivo

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 169/2017 e demais disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:Luís Felipe de Medeiros
Código Identificador:C9AA8AC0**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 683, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Lei nº 683, de 26 de janeiro de 2018.

Denomina de Travessa Seu Gildo Freire a travessa Sem Nome, localizada na praia de Barra do Cunhaú, lateralmente ao antigo Bar do Batista.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do

Município de Canguaretama, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada na Praia de Barra do Cunhaú, contíguo à Av. Gilberto Rodrigues da Silva, travessa lateral ao antigo Bar do Batista, com a denominação de “Travessa Seu Gildo Freire”, tendo o seu início na Rua da Praia, e término na margem do Rio Cunhaú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO

Vereador

Publicado por:

Luis Felipe de Medeiros

Código Identificador:F2CEE9C7

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 684, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Lei nº 684, de 26 de janeiro de 2018.

Dá nova redação à Lei nº 594/2013, e dá outras providências.

Eu, Maria de Fátima Borges Marinho, Prefeita Municipal de Canguaretama, **faço** saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de Canguaretama.

§ 1º O Conselho será composto por dois terços dos representantes da sociedade civil e um terço dos representantes do poder público, e o seu Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.

§ 2º Em caso de eleição realizada em anos ímpares, seja ela por quaisquer motivos, o Presidente será eleito para o cumprimento do ano vigente e ao término do ano será realizada uma nova eleição para o biênio seguinte.

§ 3º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário-Adjunto, quando houver necessidade de tal cargo.

§ 4º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 5º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 6º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 7º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 8º Não poderá compor o COMTUR representante da sociedade civil que ocupe cargo ou função comissionada em qualquer das esferas da Administração Pública, devendo renunciar ao seu mandato, no prazo de cinco dias, se for nomeado para exercer cargo público de qualquer natureza.

§ 9º Para todos os casos dos parágrafos 4º ao 6º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 10 Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º. O COMTUR fica assim constituído por:

I - um terço dos representantes do poder público, sendo:

um representante da Secretaria de Turismo;
um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
um representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
um representante da Secretaria de Trânsito e Transporte;
um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;
um representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca;
um representante do Poder Legislativo;
um representante dos servidores de carreira da Polícia Civil;
um representante dos servidores de carreira da Polícia Militar;
um representante do SEBRAE;

II - dois terços dos representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

um representante integrante de entidade de proteção ambiental;
um representante integrante de associação de artesanato;
um representante integrante de associação folclóricas e culturais;
um representante dentre os praticantes de pesca esportiva;
um representante de associações de fomento ao turismo;
um representante dos guias de turismo;
um representante integrante de associação de transporte de passageiros;
um representante da Igreja Católica;
um representante das igrejas evangélicas;
um representante de organizadoras e/ou promotoras de eventos;
um representante de operadoras de turismo ou agentes de turismo e viagens;
um representante do setor de estabelecimentos de alimentos e bebidas;
um representante do setor de hospedagens;
um representante dos vendedores ambulantes;
um representante dos praticantes de esportes náuticos;
um representante da cultura afro-brasileira;
um representante da comunidade indígena;
um representante do comércio varejista
um representante do curso de turismo de escola técnica ou faculdade de turismo local;
um representante dos proprietários de casas de veraneio;
um representante do Iate Clube.

Art. 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I - avaliar, opinar e propor sobre:

Política Ambiental e Turismo e suas diretrizes;
planos anuais ou tri-anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no município;
instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do município, bem como orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;

IV - manter intercâmbio com as diversas Entidades oficiais ou não oficiais de turismo do município ou fora dele, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII - propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X - colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI - formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI - monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XIX - eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

XX - organizar e manter o seu Regimento Interno.

XXI - suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Poder Executivo, os casos omissos;

XXII - estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;

XXIII - fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável;

XXIV - formular o plano de ação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

XXV - apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano de Recursos do FUMTUR;

XXVI - avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;

XXVII - apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Canguaretama e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;

XXVIII - promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica.

Art. 4º. Compete ao Presidente do COMTUR:

I) representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II) dar posse aos seus membros;

III) definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

IV) acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;

V) indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

VI) cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

VII) cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

VIII) proferir o voto de desempate.

Art. 5º. Compete ao Secretário Executivo:

I) auxiliar o Presidente na definição das pautas;

II) elaborar e distribuir a Ata das reuniões;

III) organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

IV) controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;

V) prover todas as necessidades burocráticas;

VI) substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º. Compete aos membros do COMTUR:

I) comparecer às reuniões quando convocados;

II) em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

III) levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

IV) opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;

V) não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI) constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

VII) cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;

VIII) convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

XIX) votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Art. 1º e do Art. 12.

§ 2º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º. Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou

entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Art. 16. Instituído o COMTUR, e empossados os seus membros, o mesmo deve disciplinar a sua forma de organização por meio de Regimento Interno, a ser elaborado e votado por seus integrantes, no prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 17º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 18º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 594/2013, de 22 de agosto de 2013.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA
Vereador

ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Vereadora

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:55E49583

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 016/2018- GP.**

Portaria nº 016/2018- GP.

Nomeia Secretário Adjunta da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor **WEINER KINEY LIMA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 001.267.930SSP/RN, inscrito no CPF nº 035.616.754-25, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A84C4705

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

RENOVA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.400.197/0001-59, neste ato representado por **Brenno Araújo Bezerra, CPF nº 009.662.794-84**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, através do Requerimento de nº 02/2018, na data 24/01/2018, a **Licença de Regularização de Operação**, para Condomínio residencial, situado na Rua Projetada, Quadra J, Lote único, Loteamento Sonho Azul, Barra do Cunhaú – Canguaretama/RN.

BRENNO ARAÚJO BEZERRA
Representante Legal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:D6B00738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 À** **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – PROCESSO** **ADMINISTRATIVO Nº 023030001/2017.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o escritório **SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ: 13.462.731/0001-09, com sede na Rua Doutor Múcio Galvão, nº 477, Barro Vermelho, CEP nº 59022-530, Natal-RN, representada por seus advogados **PAULO LOPO SARAIVA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito no CPF do MF sob nº 011.825.284-49, inscrito na OAB/RN de nº 642, **RODRIGO FERRAZ QUIDUTE**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RN sob o nº 9.942, inscrito no CPF do MF sob o nº 043.800.184-23, **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SARAIVA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/RN sob o nº 1806, inscrito no CPF do MF sob nº 200.362.724-34, **FÁBIO LUIZ LIMA SARAIVA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RN sob o nº 9.412, inscrito no CPF do MF sob o nº 054.450.524-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços advocatícios anteriormente celebrados, bem como a realização de compensação de créditos previdenciários provenientes de decisões judiciais adquiridas através dos serviços jurídicos singulares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS **CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 29 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal De Caraúbas /RN	Saraiva Advogados Associados
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FABIO LUIZ LIMA SARAIVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BC173198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E CONVOCAÇÃO- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/17, de 08 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alteração no edital em referência, o que implica na alteração da apresentação das documentações referente à proposta e habilitação, a sessão marcada para o dia **31 de JANEIRO de 2018 às 10 (DEZ) horas (horário local)**, fica marcada 08 de FEVEREIRO de 2018, às **10 (DEZ) horas (horário local)**.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de JANEIRO de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F289E74B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO AUDITÓRIO ORIONE BARRETO, ONDE FUNCIONARÁ O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 24 de janeiro de 2018, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 20.916.082/0001-26**, totalizando o valor de **R\$ 21.164,67 (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ

Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:41883ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 057/2017

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) COM OU SEM TRANSLADO, E DE SERVIÇO DE TRANSLADO/CORTEJO FÚNEBRE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 26 de janeiro de 2018, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 057/2017, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): **CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME- CNPJ: 01.610.479/0003-02**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 938.940,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ

Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:5186A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 037/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: IDEAL GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 38.375,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Socorro Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:124B4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais).

Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: FRANCISCO GUEDES SOBRINHO, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:968AA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 11.930,10 (onze mil, novecentos e trinta reais e dez centavos).

Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:8E75D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 49.081,10 (quarenta e nove mil e oitenta e um reais e dez centavos).

Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Marco Antonio Bezerra de Oliveira, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:2097854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 72.040,00 (setenta e dois mil e quarenta reais).

Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: IRANDI JOSE SALES, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:312D4128

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CIPREV, referente à SERVIÇOS ATUARIAS PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, A SEREM REALIZADOS NOS LIMITES E PARÂMETROS DA PORTARIA MPS 403/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008..

CNPJ/CPF: 12.500.460/0001-68

VALOR R\$: 3.500,00 três mil, quinhentos reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:42076701

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ERICA RAYANE DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSF II, LOCALIZADO NO SÍTIO CACHOEIRA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO CORONEL EZEQUIEL.

CNPJ/CPF: 017.620.314-18

VALOR R\$: 3.630,00 três mil, seiscentos e trinta reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOSE GIVANILDO DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:C92C20B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN
Período de Apuração: 3º. Quadrimestre de 2017

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) *Continuação dos procedimentos de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);*

b) *Continuação da avaliação das situações de acúmulos indevidos de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;*

Continuação da avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção.

Considerando-se que em 27.09.2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Porém, considerando a presente constatação do limite, a administração, continuará com os esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando pretende-se adotar as regras acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de aproximadamente até 6.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2017 – 3º quadrimestre de 2017, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliados à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2017.

TALITA DIAS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador Geral

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E3F096BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO PARA ASSINATURA DA ARP REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL - 021/2017- PMCJ

AVISO PARA ASSINATURA DA ARP REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL - 021/2017- PMCJ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2017 - PMCJ

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material esportivo, conforme discriminado Termo de Referência

O Pregoeiro do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedor do processo licitatório supracitado, as empresas;

MARIA DAS NEVES BONIFACIO DE SOUZA COSTA - ME
(02.337.513/0001-18)

C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME (01.961.000/0001-10)

Para assinar a Ata de Registro de Preços, na sala de Licitação na Prefeitura municipal de Coronel João Pessoa/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinarem a ata de SRP, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2018.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:94763916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 012/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/ 2018

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/ RN; CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CRUZETA (CNPJ nº 08.470.619/0001-71); OBJETO: execução dos serviços cartorários de autenticação de documentos e abertura e reconhecimento de firma; VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR

GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.04.122.0055.2003- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM E DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: José Sally de Araújo-Contratante e IvankaFranci Delgado Nobre – Contratada.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:B47BC5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA(S): T. D de L. Medeiros Eventos EPP - CNPJ/MF sob nº. 03.767.112/0001-60 – VALOR: R\$ 27.650,00. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços para a realização de shows artísticos regionais de Médio e Pequeno Porte e locação de aparelhamento para eventos, (som e iluminação) para o carnaval 2018. Base legal: Processo nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018. VIGÊNCIA: 30 dias a partir de 26 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.006.13.392.0012.2014 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo - Contratante T. D de L. Medeiros Eventos Epp - Contratada (s).

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:66556544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2018

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CNPJ: 18.870.251/0001-92. CONTRATADA(S): ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE08272767457 - CNPJ/MF sob nº. 24.601.241/0001-54 – VALOR: R\$ 28.800,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em contabilidade destinados ao Instituto de Previdência do município de Cruzeta/RN-Cuzeta PREV. Base legal: Processo nº 001/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 24 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 12.09.272.0018.0018.2087 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 24/01/2018. SIGNATÁRIOS: Patrícia Luciana Pereira da Silva- Contratante, Alexandre Victor Martins Leite08272767457 - Contratada (s).

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:A1C1198F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 007/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2018

DISPENSA: 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN.

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA PREV.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA PREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE

REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN., por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da empresa ATUARE CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.745.042/0001-69 com endereço a rua Rodolfo Garcia, 2008 – Lagoa Nova – Natal/RN, perfazendo um valor global de **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 25 de janeiro de 2018

PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Cruzeta Prev

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:4050D77B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007/2018**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CNPJ: 18.870.251/0001-92. CONTRATADO: ATUARE CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL S/S LTDA - CNPJ sob nº. 20.745.042/0001-69. VALOR: **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN. Base legal: Processo nº 029/2018 – Dispensa de Licitação nº 007/2018. VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.09.272.0018.0018.2087 - Manutenção do Fundo de Previdência de Cruzeta - FUNPREV - Natureza de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 010500.

DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - Contratante e ATUARE CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL S/S LTDA - Contratada (s).

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:AC401D7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 008/2018**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

DISPENSA: 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV.

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA PREV.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA PREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV, por encontrar-se adequado para satisfação do

interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da empresa LEMA ECONOMIA & FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00 com endereço Av. Dom Luiz, 609, sala 202 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60160-230, perfazendo um valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 25 de janeiro de 2018

PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Cruzeta Prev

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:287C8D52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008/2018**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CNPJ: 18.870.251/0001-92. CONTRATADO: LEMA ECONOMIA & FINANÇAS - CNPJ sob nº. 14.813.501/0001. VALOR: **R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV. Base legal: Processo nº 030/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018. VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.09.272.0018.0018.2087 - Manutenção do Fundo de Previdência de Cruzeta - FUNPREV - Natureza de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 010500.

DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - Contratante e LEMA ECONOMIA & FINANÇAS - Contratada (s).

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:249C0437

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo CRUZETAPREV, não sujeitos as regras de paridade, bem como o Salário Família, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruzeta – CRUZETA- PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 033/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013 e,

Considerando a necessidade de reajustar parte dos benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, não sujeitos as regras de paridade, bem como o Salário Família, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, a fim de preservá-los, em caráter permanente, o seu valor real, conforme determinação do artigos 47 da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013.

Considerando os índices e valores dispostos na Portaria Ministerial MF nº 15 de 16 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos benefícios concedidos com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013, pagos pelo CRUZETA-PREV, sendo reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, na seguinte proporção

DATA	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

§ 1º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo, os percentuais devem ser desconsiderados já que a partir do dia 01 de janeiro de 2018 o salário mínimo passou a ser no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

§ 2º Aplica-se às pensões por morte o reajuste monetário nas mesmas condições acima descritas.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, a remuneração de contribuição e os benefícios previdenciários não poderão ser inferiores a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:

I - R\$ 45,00 (quarenta e quatro reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

II - R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total da respectiva remuneração de contribuição, ainda que resultante da soma das remunerações de contribuição correspondentes a atividades simultâneas.

§ 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 3º Todas as importâncias que integram a remuneração de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

§ 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Cruzeta – PREV

Portaria nº 033/2017

Publicado por:

Patricia Luciana Pereira da Silva
Código Identificador: A247FB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - P.P.
03/2018**

Empresa: B. J. Oliveira de Sousa ME / CNPJ: 18.413.636/0001-20

A Prefeitura Municipal de Currais Novos, por meio de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que, no pregão presencial

03/2018, tendo como objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, aos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e Centro de Apoio Psicossocial Maria Vênus Cunha (CAPS), após a análise detalhada (diligência) do alvará de localização e funcionamento emitido pela Tributação apresentado pela Empresa: B. J. Oliveira de Sousa ME, a pregoeira julgou inabilitada a licitante, que descumpriu o item 6.2.4 do edital, (b) Apresentar Alvará de Funcionamento atualizado e válido emitido pelo órgão público responsável pela vigilância sanitária (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original), afim de averiguar a fiscalização da manutenção de boas condições de armazenagem e manipulação). Pelos motivos que seguem:

A empresa no dia do certame alegou que não apresentou o alvará sanitário pois o município não possuía setor de Vigilância. Em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes, o órgão dispõe do setor e se encontra em pleno funcionamento.

A empresa informou que o disposto no edital não informou com clareza se o que está sendo solicitado é o alvará de funcionamento emitido pela Tributação ou Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância. Basta que voltemos ao exposto no edital para esclarecer essa dúvida: “Apresentar Alvará de Funcionamento atualizado e válido **emitido pelo órgão público responsável pela vigilância sanitária** (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original), **afim de averiguar a fiscalização da manutenção de boas condições de armazenagem e manipulação**”). Sendo assim, em dois momentos do item é explicado qual alvará se pede, basta observar as informações em negrito.

Em consulta ao site da Anvisa, disposto no endereço: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/licenca-de-funcionamento>. Está o seguinte disposto: “**Licença de Funcionamento da empresa – Alimentos** : De acordo com o Decreto-Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos, os estabelecimentos onde são fabricados, preparados, beneficiados, acondicionados, transportados, vendidos ou depositados alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará sanitário. Para isso, a empresa interessada deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade para obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.”

Caso ainda restasse dúvidas quanto ao que estava sendo solicitado no referido edital, bastava que a empresa solicitasse um esclarecimento conforme disposto no item 9.1 do instrumento convocatório: “A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá, de preferência, ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, pelo e-mail pregaoequipe1cn@gmail.com ou pelo telefone (084) 3405-2704, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes proposta de preço e habilitação.”

Todas as demais empresas habilitadas atenderam ao disposto, apresentando o alvará válido emitido pela Vigilância Sanitária.

Currais Novos, 25 de janeiro de 2018.

HYASNAIA LUANNA BARROS DE O. S. LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador: 55E9996E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DAS
AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 02.2018**

A Prefeitura Municipal de Currais Novos, por meio de sua Pregoeira, torna público a desclassificação da Empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME (CNPJ: 15.348.142/0001-11), classificada como 1ª colocada no item 2 - Caderno capa dura com espiral, logomarca da Prefeitura Municipal de Currais Novos, 200 folhas,

200x275mm, contendo Hino Nacional e Hino de Currais Novos no verso da capa, por descumprimento à solicitação de amostra pela Pregoeira, esgotado o prazo de entrega. CONVOCAMOS a empresa segunda colocada no item acima a DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA EPP (CNPJ 07.190.090/0001-70) a apresentar a referida amostra na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação dessa convocação.

HYASNAIA BARROS DE OLIVEIRA S. LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:CACFD1A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E
CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 – CPL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS ENTIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA Nº N.º. 01.065/2017- ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

DETENTORA: D P de Lima Junior Serviços de Locações Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.823/0001-04.

Totalizando o valor de R\$ 3.894,90 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: DE 03/01/2018 ATÉ 03/01/2019

CONTRATO Nº 01.065/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADA: D P de Lima Junior Serviços de Locações Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.206.823/0001-04

Totalizando o valor de R\$ 3.894,90 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: DE 03/01/2018 ATÉ 31/12/2018

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:A7D3FC86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E
CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 – CPL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS ENTIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA Nº N.º. 02.065/2017- ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

DETENTORA: Gráfica e Editora Jotta Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.763.480/0001-85

Totalizando o valor de R\$ 87.989,20 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: DE 03/01/2018 ATÉ 03/01/2019

CONTRATO Nº 02.065/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADA: Gráfica e Editora Jotta Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.763.480/0001-85

Totalizando o valor de R\$ 87.989,20 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: DE 03/01/2018 ATÉ 31/12/2018

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:5BAD1B87

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

À

Empresa de Engenharia e Construções LTDA - ENE

CNPJ Nº 35.276.005/0001-26

Avenida Afonso Pena, 1206 - Tirol - Natal, RN - CEP: 59020-265.

O município de Currais Novos, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua: Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Currais Novos/RN, neste ato apresentado pelas Gerentes Municipais de Convênios (GMC), levando em consideração:

A **ATA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, em anexo, exaradas pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e realizado na data de 20 de dezembro 2017, onde ratifica o atraso no cronograma físico da obra, bem como atesta sua lenta execução;

Vem **NOTIFICAR** a **Empresa de Engenharia e Construções LTDA – ENE** para que retome/conclua a execução do objeto **Construção da Creche Pro infância tipo B** referente à Tomada de Preço nº 011/2014, obedecendo ao cronograma contratualmente/anteriormente previsto, isso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos III, IV e V, da Lei 8.666/93, com prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:3F527352

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

À

Empresa de Engenharia e Construções LTDA - ENE

CNPJ Nº 35.276.005/0001-26

Avenida Afonso Pena, 1206 - Tirol - Natal, RN - CEP: 59020-265.

O município de Currais Novos, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Currais Novos/RN, neste ato apresentado pelas Gerentes Municipais de Convênios (GMC), levando em consideração:

A **ATA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, em anexo, exaradas pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e realizado na data de 20 de dezembro 2017, onde ratifica o atraso no cronograma físico da obra, bem como atesta sua lenta execução;

Vem **NOTIFICAR** a **Empresa de Engenharia e Construções LTDA – ENE** para que retome/conclua a execução do objeto **Drenagem superficial e pavimentação de vias públicas** no município de Currais Novos/RN referente a Tomada de Preço nº 001/2016, obedecendo ao cronograma contratualmente/anteriormente previsto, isso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta

notificação, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos III, IV e V, da Lei 8.666/93, com prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6D40333E

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

À
Construtora Novolar MT. LTDA - ME
CNPJ Nº 05.074.774/0001-80
Rua: Severino Borrego, 37, Manoel Tomaz de Araújo. Currais Novos/RN

O município de Currais Novos, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua: Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Currais Novos/RN, neste ato apresentado pelas Gerentes Municipais de Convênios (GMC), levando em consideração:

A **ATA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, em anexo, exaradas pelo Engenheiro Civil e membros da comissão de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e realizado na data de dezoito dias do ano de 2018, onde ratifica o atraso no cronograma físico da obra;

Vem **NOTIFICAR** a Construtora Novolar MT. LTDA – ME para que retome/conclua a execução da objeto da Tomada de Preço nº 002/2016 (*Ampliação da Quadra de Esportes no bairro Dr. José Bezerra*, obedecendo ao cronograma contratualmente/anteriormente previsto, isso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos III, IV e V, da Lei 8.666/93, com prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Currais Novos/RN, 19 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:AD35B0C6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4714, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto LUTO OFICIAL no Município de Currais Novos pelo falecimento do Sr. MANOEL GARCIA DE ARAÚJO, Conselheiro Tutelar, Ex-Presidente do Conselho Tutelar e Membro do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Manoel Garcia de Araújo**, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2018, em Currais Novos;

CONSIDERANDO os serviços prestados a este município na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo um defensor incansável pelo cumprimento integral do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO ainda, que constitui obrigação indeclinável do Poder Público render justas homenagens aqueles que colocam sua vida a serviço da coletividade e, assim contribuem para a realização dos princípios essenciais do bem-comum;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Currais Novos, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **MANOEL GARCIA DE ARAÚJO**, Conselheiro Tutelar, Ex-Presidente do Conselho Tutelar e Membro do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 25 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1D586CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE ADITIVOS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 1.096/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2015.

OBJETO: Construção de uma quadra de esporte coberta com palco na Escola Mun. Ausônio Araújo e Construção de um Espaço educativo modelo pró infância Tipo C.

CONTRATADA: Lins e Guimarães Engenharia LTDA ME CNPJ: 15.189.030/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 232.756,46 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Aditivo nº 06/2017: Vigência 23/02/2017 a 22/09/2017; Alteração de prazo: 120 dias.

Aditivo nº 07/2017: Vigência 23/09/2017 a 18/01/2018; Alteração de prazo: 120 dias.

Aditivo nº 08/2018: Vigência 19/01/2018 a 19/05/2018; Alteração de prazo: 120 dias.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0660AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art. 54		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	73.239.064,89	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.772.705,88	65,18%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.009.095,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	36.841.923,09	51,00%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.364.779,48	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.200.209,57	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.558.250,38	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.056.734,54	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R\$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar Não Proc. no Exercício	265.120,11	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	7.537.281,66	10,29%
	-	-
Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos RN		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Prefeito Municipal	
JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO	Secretário Municipal de Finanças
Controlador	

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:610F8046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	89.615.994,00	89.615.994,00
Previsão Atualizada da Receita	89.615.994,00	89.615.994,00
Receitas Realizadas	14.015.143,23	72.974.485,91
Saldo em Exercício Anteriores		-
Deficit Orçamentario	0,00	854.476,16
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	89.615.994,00	89.615.994,00
Dotação Atualizada	89.615.994,00	89.615.994,00
Despesas Empenhadas	6.211.802,73	74.094.082,18
Despesas Liquidadas	17.508.964,12	73.828.962,07
Superavit Orçamentario	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	6.211.802,73	74.094.082,18
Despesas Liquidadas	17.508.964,12	73.828.962,07
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		72.239.064,89
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		-
RESULTADO PRIMARIO		737.649,48
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR		2.209.177,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	37,22
Remuneração do Magistério	60%	92,17
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIEAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	26,66
Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:212C9157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais odontológicos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2018

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B32933FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 412/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.362.287/0001-01

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Espírito Santo/RN, para o exercício de 2018, Apresenta uma receita bruta prevista de R\$ 31.928.386,31 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo que a dedução para financiamento do FUNDEB é da ordem de R\$ 3.628.966,31 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) implicando em uma Receita Líquida de R\$ 28.299.420,00 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

I - Orçamento Fiscal em R\$ 19.463.210,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e dez reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 8.836.210,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais);

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 480.223,81
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 21.350,00
RECEITA SERVIÇOS	R\$ 2.750,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 25.017.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 49.500,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB (-)	R\$ 3.628.966,31
SUBTOTAL	R\$ 21.941.957,50
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Créditos	R\$ 77.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 6.220.462,50
SUBTOTAL	R\$ 7.730.100,00
TOTAL	R\$ 28.299.420,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão da Administração:

01.15.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.240.000,00
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.162.000,00
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 719.900,00
02.03.00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.543.900,00
02.04.00	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 239.450,00
02.06.00	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 819.200,00
02.07.00	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 7.651.960,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 930.200,00
02.09.00	SEC MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER	R\$ 388.950,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 73.500,00
02.11.00	SEC MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 6.906.400,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 1.929.810,00
09.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.413.900,00
90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 145.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$ 135.250,00
TOTAL		R\$ 28.299.420,00
II - Por Funções de Governo:		
01	Legislativa	R\$ 1.162.000,00
04	Administração	R\$ 2.926.750,00
08	Assistência Social	R\$ 1.929.810,00
10	Saúde	R\$ 6.906.400,00
12	Educação	R\$ 7.290.450,00
13	Cultura	R\$ 285.250,00
15	Urbanismo	R\$ 5.056.300,00
17	Saneamento	R\$ 292.050,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 149.800,00
20	Agricultura	R\$ 819.200,00
26	Transportes	R\$ 221.200,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 465.210,00
28	Encargos Especiais	R\$ 650.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 145.000,00
TOTAL		R\$ 28.299.420,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes;

3 - suplementar dotação dentro da mesma categoria econômica.

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo, em 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:9E84046E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 411/2017-GP

INSTITUI O “PLANO PLURIANUAL/PPA” DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XIV, integrantes da presente Lei.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Lei específica.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 5º. As alterações de que trata o Artigo 4º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal em qualquer mês.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo, em 13 de dezembro de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:FFECAC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000096/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** I J C DE ARAÚJO BRAGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.635.182/0001-41 – **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - **PERÍODO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – **VALOR:** R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de dezembro de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito**Publicado por:**
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:638364EA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 002/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ALCINETE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 107, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado (a) através da Portaria nº 109/2001, de 04 de maio de 2001, em virtude de posse em outro cargo ou função incompatível.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.Espírito Santo/RN, em 24 de Janeiro de 2018.
195º Independência 127º República**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:20B11164**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 003/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ RENATO DE SOUZA COSTA** do cargo de Coordenador de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. Nomear o senhor **JOSÉ RENATO DE SOUZA COSTA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Tributos, da Secretaria Municipal de Tributação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 24 de Janeiro de 2018. 195º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FE1EE72D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 004/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DELANYE BEZERRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.Espírito Santo/RN, em 24 de Janeiro de 2018.
195º Independência 127º República**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:21DD979C**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RREO ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.545.284,29	4.752.441,38	4.752.441,38
DEDUÇÕES (II)	1.237.238,16	4.188.458,51	4.188.458,51
Disponibilidade de Caixa	759.530,73	3.722.329,16	3.722.329,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	967.204,69	3.930.003,12	3.930.003,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	207.673,96	207.673,96	207.673,96
Demais Haveres Financeiros	477.707,43	466.129,35	466.129,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.308.046,13	563.982,87	563.982,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.493.919,89	4.493.919,89	4.493.919,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.185.873,76	-3.929.937,02	-3.929.937,02
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - Vlb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	-2.744.063,26	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:CB4EC280**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RREO ANEXO 09

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro –
Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	70.000,00	0,00			70.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.106.881,38	3.162.389,21	3.043.704,24	118.684,97	2.944.492,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.106.881,38	3.162.389,21	3.043.704,24	118.684,97	2.944.492,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.036.881,38	-3.162.389,21	-	-	-2.874.492,17
Notas:					
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:12635AE5

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 01**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Jan/2017 a Dez/2017**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.628.683,03	785.053,11
Pessoal Ativo	11.628.683,03	785.053,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	21.112,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.112,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.607.571,03	785.053,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.374.947,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.374.947,94	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	12.392.624,14	67,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.024.968,76	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	10.473.720,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	9.922.471,89	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0B3E6FB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O certame será exclusivo para empresas ME/EPP, em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:9956E93C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores, incluindo implementos de grades, destinados aos cortes de terras, no preparo de solo para “SAFRA DE SEQUEIRO E PARA AGRICULTURA IRRIGADA (plantios de irrigação)”, em toda área rural do município, atendendo de forma gratuita a necessidade dos pequenos produtores, para o exercício de 2018, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O certame será exclusivo para empresas ME/EPP, em conformidade com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/2014. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei

Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:

Andre Mick F. Cardoso

Código Identificador:F55DE2D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2018.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 kg (gás de cozinha), para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O certame será com COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA A CONTRATAÇÃO DE ME/EPP, em obediência do Art. 47 e Art. 48, III, da Lei Complementar 147/2014. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:

Andre Mick F. Cardoso

Código Identificador:88EE0A42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2018.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h:00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 – Tem como objeto a Elaboração de Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 05 lugares, 0 km, ano modelo 2018, destinado ao conselho municipal do Idoso Felipense (COMIF), para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social, através da secretaria municipal de Assistência Social de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:

Andre Mick F. Cardoso

Código Identificador:D2144485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 24010002-18**

Processo Nº. 24010002/18

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais determinada em lei, considerando a imperiosa necessidade de contratação empresa de Posto de Lavagem, para prestação de serviço de Higienização lavagem de veículos, incluindo banho de óleo e limpeza em geral, na frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde e Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Ratifico a Dispensa de licitação de nº 24010002-18, e que contrate os serviços de MIKIAS LEITE FERNANDES 05744625461 - CNPJ: 26.200.783/0001-40, no valor mensal de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), Com base fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, em sua redação atual. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária do município de Felipe Guerra/RN, no exercício de 2018.

Felipe Guerra-RN, 26 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:044A83EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS: LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2017**

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LICITAÇÃO: Pregão Nº 004/2017 FORNECEDOR: **LOPESOFIT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ: **00.941.001/0001-30** OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico, para execução dos serviços de Elaboração do PPA (Plano Pluri Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além dos serviços de contabilidade pública, tais como: técnico-contábil, financeira e orçamentária, integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos os órgãos de controles, Tribunal de Contas do Estado- TCE, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelos: Fundo Nacional de Saúde – FNS, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação, bem como as novas normas aplicadas ao setor público – NBCASP, como também as alterações que houverem posteriores a contratação.

DATA DA VIGÊNCIA: 20/03/2018

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:33EC893E

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2017**

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
LICITAÇÃO: Pregão Nº 005/2017

FORNECEDOR: R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA - ME
inscrita no CNPJ: 07.830.095/0001-10
OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica, contínua, especializada na operacionalização, acompanhamento e gerência de contratos de repasses de convênios OGU, dentre outras particularidades constantes no projeto básico, para atender as necessidades do Município de Fernando Pedroza/RN.
DATA DA VIGÊNCIA: 20/03/2018

Fernando Pedroza/RN, 26 Janeiro de 2018

Publicado por:
 Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:40676ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 02100199/2017
Objeto: Aquisição de Peças para o Palio Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: M R MARQUES PAIVA (21.764.641/0001-92)
Valor Total Julgado: R\$ 1.339,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:E6AC7E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01110206/2017
Objeto: Aquisição de Peças para o Palio Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: M R MARQUES PAIVA (21.764.641/0001-92)
Valor Total Julgado: R\$ 4.615,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:3F69C940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 01120150/2017
Objeto: Aquisição de Ortefruteegranjeiros.
Contratado: Leoncio Nunes de Souza-ME (13.960.771/0001-72)
Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D6AB3688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 02100200/2017
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
Contratado: Reabil.Com.Repres.Apar.Medecamento Hospitalar (22.007.302/0001-24)
Valor Total Julgado: R\$ 3.302,98
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:84D4888D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120151/2017
Objeto: Serviço de Transporte de Estudantes da Rede Estadual de Ensino Básico das Comunidade do Sítio Castro com Destino a Escola Estadual Ivonete Carlos e a Escola Estadual Frutuoso Gomes no Período Noturno.
Contratado: Gilson Araújo Câmara (289.053.424-34)
Valor Total Julgado: R\$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5A230216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108081/2017
Objeto: Aquisição de Remédios para Pessoas Carentes do Município.
Contratado: LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)
Valor Total Julgado: R\$ 7.732,51
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/08/2017.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:AFD76523

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2018/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, o senhor, **GIVANILDO NOBRE DA TRINDADE**, portador do CPF N.º **035.038.724-93**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E TURISMO DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 23 de Janeiro de 2018.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

CPF 807.612.594-49

Publicado por:

Jose Carlos

Código Identificador:ECC0BF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO N.º 790/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Especial – PPE, criado pela Lei n.º 683, de 1º de novembro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a baixa adesão ao Programa de Parcelamento Especial – PPE, durante o período de sua vigência;
CONSIDERANDO, ainda, a urgente necessidade de adoção de medidas que visem o aumento das receitas municipais, especialmente aquelas que promovam a recuperação de créditos fiscais decorrentes de receitas próprias;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras pelas quais passa parte significativa dos contribuintes do Município, de modo particular os devedores do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Especial – PPE por 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, na forma do art. 10 da Lei Municipal n.º 683, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º - Ficam retificadas todas as demais condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Parcelamento Especial – PPE, aprovado pelo Decreto n.º 781, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edja Márcia Ferreira Leonez

Código Identificador:D1BD86FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA N.º 122/2018 - GP

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **EULÁLIA LAUREANA SILVA GREGO**, sob a portaria n.º 122/2018, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 26 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:E7E36010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA N.º 121/2018 - GP

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **MARIA DOS PRAZERES BARROSO DE LIMA**, sob a portaria n.º 121/2018, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 26 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:841CDE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA N.º 123/2018 - GP

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Sr. MANOEL FÉLIX NETO, sob a portaria nº 123/2018, para o cargo de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 26 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denisabeth Coelho Galvão de Souza

Código Identificador:873BF599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Prefeito do Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, **Processo Nº 7732/2017** originado pelo Memorando nº **2029/2017** – Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado as empresas **NEUTRON SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME - 23.342.278/0001-42**, quanto aos ITENS [1, 4], **PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 35.653.880/0001-80**, quanto aos ITENS [2, 3, 5], tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

GUAMARÉ / RN, 26 de Janeiro de 2018

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:B604D1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** comunica, aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, **Processo Nº 34/2018** originado pelo Memorando nº **005/2018** – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PACOTES DE VIAGENS COM DESTINO A JUAZEIRO DO NORTE / CE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE LAZER PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO VIDA SAUDÁVEL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA às empresas **GECIONE MARCOS DANTAS BARBOSA - 27.147.915/0001-80**, quanto aos ITENS [1], tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Por Item**. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 26 de Janeiro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:16023738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL NO 008/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de **Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- **PREGÃO PRESENCIAL no 008/2018**, Processo Administrativo nº **0532/2018**, originado pelo Memorando nº **046/2018** – Secretaria Municipal de Turismo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MELAÇO DE CANA DE AÇÚCAR E TAMBORES DE FERRO, VISANDO ATENDER A MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA E POPULAR DENOMINADA (“ MELA-MELA” - DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO DE 2018) DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018, PELAS 10H00MIN (DEZ HORAS)** (Horário local).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de **Guamaré/RN**, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, **Guamaré/RN**.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de **Guamaré** <http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/>, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 26 de janeiro de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:000B7E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2018 - DESIGNAÇÃO

De 26 de Janeiro de 2018.

Designar o Servidor para desenvolver cumulativamente a função de Coordenador de Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS PAULINO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 673.218.104-10, para cumulativamente desenvolver a função de COORDENADOR DE ENDEMIAS na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7EE6371A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2018

De 26 de janeiro de 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora SALESIA BARBOSA DE SOUZA SILVA, ocupante do efetivo de Educador Infantil N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença gestante pelo período de 120 (Cento e vinte dias) a partir de 28.12.2017 a 26.04.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:AF131BFB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)

	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	19.740.468,87	641.212,34
Pessoal Ativo	19.740.468,87	641.212,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	388.988,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.894,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	343.094,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	19.351.480,46	641.212,34
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	35.463.597,75	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	56,38	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	19.150.342,79	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	18.086.434,85	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	17.235.308,51	

Usuário

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:09AEC680

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		35.463.597,75
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.992.692,80	56,38
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.150.342,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.086.434,85	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.182.049,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.916.709,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.674.175,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.482.451,84	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.210.987,92	-167.185.255,50

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:2DBF091A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2017 Data: 24/01/2018 16:41:23				
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.426.898,22	6.919.128,28	3.140.790,68	
DEDUÇÕES (II)	4.194.808,69	3.712.125,11	2.062.638,72	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.422.771,46	3.849.118,10	2.782.543,25	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	227.962,77	136.992,99	719.904,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-767.910,47	3.207.003,17	1.078.151,96	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-767.910,47	3.207.003,17	1.078.151,96	
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		

	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.128.851,21	1.846.062,43
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO	
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017
	Em 31/12/2017	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:53A0D266

GABINETE DO PREFEITO RREO - SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2017	
Bimestre: 6/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			44.306.500,00	
Previsão Atualizada			45.956.500,00	
Receitas Realizadas			35.463.597,75	
Déficit Orçamentário			-1.962.807,10	
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			44.306.500,00	
Créditos Adicionais			2.045.000,00	
Dotação Atualizada			46.351.500,00	
Despesas Empenhadas			38.637.392,77	
Despesas Liquidadas			37.426.404,85	
Despesas Pagas			36.706.500,32	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			38.637.392,77	
Despesas Liquidadas			37.426.404,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			35.463.597,75	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.846.062,43	0,00
Resultado Primário		-1.958.138,00	-1.912.423,87	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	227.962,77	0,00	90.462,06	137.500,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.208,60	0,00	0,00	23.208,60
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	251.339,37	0,00	90.462,06	160.877,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.156.497,37	25,00	38,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.982.376,86	60,00	85,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.867.448,30	15,00	36,37	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:21FF5ABC

GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Ielmo Marinho/RN
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2017

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores

municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
e) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 17.05.2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, ainda em 2016 – 6º bimestre de 2016, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 22.05.2017, considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2017 – 3º quadrimestre de 2017, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal e as constantes quedas de receitas, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensando essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso

compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 26 de Janeiro de 2018.

WAGNER GODZICKI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:A52594AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº: 003/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

TIPO: Menor Preço por Lote

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS), E SERVIÇO DE GUINCHO EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 26 de janeiro de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:DB64DFFA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº: 004/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP

TIPO: Menor Preço por Lote

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual **COMPRA DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ipanguaçu, conforme especificações e condições estabelecidas nos Termos de Referências.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 26 de janeiro de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:57036223

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 001/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.659,30 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) - CNPJ: 08.334.385/0001-35, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:59EB0E47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE a pessoa jurídica COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) - CNPJ: 08.334.385/0001-35, VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.659,30 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:34202B46

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 002/2018 para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 21.740,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais), CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:F38FE32B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55, VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 21.740,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:B8947B95

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 002/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.255.503,69 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos), CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, nos termos do art. 24, *inciso XXII*, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:13857AEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 002/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA a pessoa jurídica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.255.503,69 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:168FCCCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2018-GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a, **JOSIANE MARIA DE ARAÚJO**, CPF: 036.319.734-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 25 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:97604E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2018-GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2017 e com base na Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, constituída dos seguintes membros:

TITULARES:

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2559, para desempenhar a função de Presidente;
HILCA MARIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 1017, para desempenhar a função de secretária.
TONY EMERSON DA SILVA, matrícula nº 2781, para desempenhar a função de membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:1E9895ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** POLLYANNA JAFIA SOUSA BEZERRA, CPF: 057.173.204-59 **Objeto:** Contratação de 01 (um) FISIOTERAPEUTA para a unidade mista de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4C94BB7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA, CPF: 060.517.704-02 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Nutricionista, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2B352A40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** RAFAELA DA SILVA BENTO, CPF: 060.517.704-02 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Educadora Física (NASF), pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D183A9CC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** FERNANDA LOUISE ALVES DE CARVALHO, CPF: 040.739.334-00 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) ENFERMEIRA PARA SER CORDENADORA DO NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:34CCA7E9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** MARINA NUNES SILVESTRE, CPF: 093.414.224-69. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Assistente Social, pelo Programa NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal:** 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) 02 de Janeiro de 2018.

JANDAÍRA/RN, 02 de janeiro/2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal,

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:901F5039

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2017 – PMJ/RN**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2017**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, no qual declarou a **M GUEDES DUARTE** (CNPJ: 16.888.577/0001-11), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**.

Jandaíra/RN, 26 de janeiro de 2018.

KÊNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C0E3E291

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.**

000005/2017, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**, no qual declarou a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP** (CNPJ: 14.022.963/0001-09), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 280.383,75**.

Jandaíra/RN, 26 de janeiro de 2018.

KÊNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B5AA7C75

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2017**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2017**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, no qual declarou a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP** (CNPJ: 14.022.963/0001-09), vencedora do certame, com valor global de **R\$ 129.577,46**.

Jandaíra/RN, 26 de janeiro de 2018.

KÊNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:52F2D063

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018**

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr.(a) **MARIA LIDIANNE ARRUDA DUARTE**, matrícula 408, CPF 050.926.874-95, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 01(uma) diária, ao preço unitário de 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas numa viagem à cidade de Mossoró-RN, acompanhando pacientes idosos que irão realizar cirurgia de catarata junto a DOCTOR CLÍNICA, na próxima terça-feira, dia 16 de janeiro de 2018, conforme Declaração em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍ – RN, 11 de janeiro de 2018

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7341A702

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018**

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr.(a) **LÁZARO JOAQUIM ROBERTO**, matrícula 404, CPF 071.785.045-43, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 01(uma) diária, ao preço unitário de 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas numa viagem à cidade de Mossoró-RN, acompanhando pacientes idosos que irão realizar cirurgia de catarata junto a DOCTOR CLÍNICA, na próxima terça-feira, dia 16 de janeiro de 2018, conforme Declaração em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍ – RN, 11 de janeiro de 2018

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:3DA70121

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/ 2018**

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr.(a) do servidor **ELTON DOUGLAS DANTAS FERNANDES**, matrícula: 430, inscrito no CPF sob o nº CPF 057.120.294-21, ocupante do cargo de Digitador, o pagamento de 01 (uma) diária ao preço unitário de R\$. 120,00 (cento e vinte reais), numa viagem a Mossoró-RN, para participar de uma **Reunião de Caráter Emergencial, para tratar de assuntos relacionados com o Controle de DO e DNV**, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 25/01/2018, no Auditório da II URSAP em - Mossoró, conforme Ofício Circular nº 001/2018 anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍ – RN, 24 / 01 / 2018.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A9AB4606

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/ 2018**

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr.(a) **CELINA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 791.785.024-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, 01 (uma) diária, ao preço unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas numa viagem à cidade de Mossoró-RN, para participar de uma **Reunião de Caráter Emergencial, para tratar de assuntos relacionados com o Controle de DO e DNV**, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 25/01/2018, no Auditório da II URSAP em - Mossoró, conforme Ofício Circular nº 001/2018 anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JANDUÍ – RN, 24 de janeiro de 2018

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

CPF: 067180.784-68
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E8DC6176

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO CONVOCAÇÃO EMPRESA PP Nº 01/2018**

Ato contínuo no PP nº 001/2018, o pregoeiro da Prefeitura de Janduí, convoca as Empresa:1-**RENATO FARMA DISTRIBUIDORA**, CNPJ-MF nº. 07.055.280/0001-84, 2 - **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ nº 04.451.626/0001-75; 3 - **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº. 40.787.152/0001-09; 4 - **PJS DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 63.478.895/0001-94; 5 - **HABILITY - W.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº 10.212.250/000149, 6 - **DH Comercio de Equipamentos Odontológicos EIRELI-ME**; CNPJ: 00.736.971/0001-02; 7 **DISMED DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 10.538.476/0001-34; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e farmácia básica, controlados e Material Uso Hospitalar, para atender o setor de saúde do município de Janduí – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia). Para apresentarem a proposta adequada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

Janduí, 26 de janeiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:CFA41365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO
AVISO RESULTADO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 01/2018**

Ato contínuo no PP nº 001/2018, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou Em favor da Empresa:1- **RENATO FARMA DISTRIBUIDORA**, CNPJ-MF nº. 07.055.280/0001-84, Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró – RN os itens nº 01, 02, 06, 08 a 11, 15 a 20, 26 a 32, 37, 39, 45,49, 51, 56 a 60; 61 a 63; 66, 67, 70, 75, 76, 79, 80, 83 a 85, 87 a 91, 98, 100, 101, 103 a 105, 107, 111 a 117; 119, 125, 129, 131 a 140; 148 a 150; 152, 153, 157, 158, 161, 165, 167, 171, 172; 175, 177, 178, 180, 181, 184, 186, 187, 191, 193, 194, 200, 201, 205 a 208; 214, 216, 217, 221, 227, 230 a 233; 247, 250, 250, 252, 257, 268, 271, 275, 282, 285 a 292, 301, 302, 306, 309, 311, 313 a 316, 321, 322, 331 a 333; 343, 343, 358, 360, 362, 366 a 374, com valor global de R\$ **429.177,50** (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e

cinquenta centavos); adjudicou Em favor da Empresa: 2 - **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Airtom Sena, 4148, Capim Macio, Natal - RN, os itens de nº 04, 07, 12, 14, 21, 22, 25, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 53, 54, 58, 59, 73, 78, 81, 82, 86, 95, 99, 102, 106, 108 a 110, 120 a 120, 124 a 128, 130, 141, 143 a 147, 151, 156, 159, 160, 162, 163, 166, 170, 179, 182, 183, 188 a 190, 192, 195, 196, 199, 202, 204, 209 a 211, 213, 215, 218, 220, 222 a 226, 228, 234, 236 a 238, 239 a 246; 248, 251, 253, 255, 259, 264 a 267; 269, 270, 271, 273, 274, 276 a 281, 283, 293, 308, 317 a 319, 323 a 329, 334, 339 a 341, 344, 347, 348, 349, 350, 356, 357, 364, 365, 375, 376, 378, 380 a 385, 387, 390, 391, 392, 402, 404, com valor global de R\$ **424.975,89** (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). adjudicou Em favor da Empresa 3 - **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº. 40.787.152/0001-09, Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim - Natal - RN, os itens nº 05, 23, 35, 52, 57, 68, 74, 77, 92, 93, 94, 96, 97, com o valor de R\$ 25.934,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais); Em favor da Empresa 4 - **PJS DISTRIBUIDORA** CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, Av. Padre Cicero, 3051, Bairro Buriti, Crato - CE, os itens nº 13, 34, 65, 72, 83, 155, 164, 168, 173, 174, 212, 219, 254, 256, 260 a 263; 272; 294 a 297, 303 a 305, 307, 335 a 338, 396 a 399, com o valor global de R\$ 54.684,90 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); adjudicou Em favor da Empresa 5 - **HABILITY - W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ nº 10.212.250/000149, Rua Delfino Freire, 544 - A, Boa Vista, Mossoró - RN, os itens nº 298 a 300; 363, 377, 379, 386, 388, 389, 393, 394, 400; 401, 403, com o valor global de R\$ **71.172,00** (setenta e um mil, cento e setenta e dois reais); adjudicou Em favor da Empresa 6 - **DH Comercio de Equipamentos Odontológicos EIRELI-ME** Rua Presidente Quaresma, 733- Alecrim- Natal/RN CEP: 59.031-150 CNPJ: 00.736.971/0001-02 os itens nº 351, 352, 353, 359, 361, 395, com valor global de R\$ **74.679,80** (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), **DISMED DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 10.538.476/0001-34, Rua Felipe Camarão 1662, Aeroporto, Mossoró - RN, venceu os itens nº 03, 33, 38, 43, 47, 50, 57, 64, 69, 71, 83, 170, 177, 185, 198, 197, 203, com o valor global de R\$ 72.336,00 (setenta e dois trezentos e trinta e seis reais); Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e farmácia básica, controlados e Material Uso Hospitalar, para atender o setor de saúde do município de Janduí - (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia).

Janduí, 25 de janeiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:4AFA03F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 37/2018

PORTARIA Nº 37/2018 - GP

Nomeia Coordenadora de Regulação dos procedimentos de média e alta complexidade.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Maria das vitórias bezerra de lima** para o cargo comissionado de Coordenadora dos procedimentos de media e alta complexidade, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Mario Barbosa

Código Identificador:20D8CAFB

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38/2018 - GP

Nomeia Coordenador de transportes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Marconi de lima Barreto** para o cargo comissionado de Coordenador de transportes, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 26 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Mario Barbosa

Código Identificador:0C9CE7C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - DESPESA COM O PESSOAS DE JARDIM DE ANGICOS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Jardim de Angicos	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.506.118,76	0,00
Pessoal ativo	7.506.118,76	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	544.203,12	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	448.570,75	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	95.632,37	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.961.915,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.317.457,12	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.317.457,12	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.961.915,64	56,52 %

LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.651.426,84	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.318.855,50	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	5.986.284,16	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:D0AEFC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA DE JARDIM DE ANGICOS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.962.101,03	4.652.526,68	4.192.101,05
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	3.962.101,03	4.652.526,68	4.192.101,05
Empréstimos	3.953.156,62	4.569.509,30	4.135.409,29
Internos	3.953.156,62	4.569.509,30	4.135.409,29
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	8.944,41	83.017,38	56.691,76
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	8.944,41	83.017,38	56.691,76
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.707.418,81	2.013.897,10	1.464.711,24
Disponibilidade de caixa	1.707.418,81	1.868.071,89	1.310.059,82
Disponibilidade de caixa bruta	1.736.218,53	2.393.543,76	1.630.677,52
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.799,72	525.471,87	320.617,70
Demais haveres financeiros	0,00	145.825,21	154.651,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.254.682,22	2.638.629,58	2.727.389,81
Receita corrente líquida - RCL	0,00	5.958.929,40	12.317.457,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	78,08%	34,03%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	44,28%	22,14%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	7.150.715,28	14.780.948,54
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	6.435.643,75	13.302.853,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	134.277,06	245.390,91
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	1.033.380,25	784.372,17	622.888,12
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:13:31			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:CAC67024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 \$ 1o.)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	5.958.929,40	12.317.457,12
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:14:12			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:FF8BD862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.317.457,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.961.915,64	56,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.651.426,84	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.318.855,50	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.727.389,81	22,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.780.948,54	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.709.840,57	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	900.000,00	7,31%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.970.793,14	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	862.222,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

		EXERCÍCIO)
Valor total	258.850,20	466.994,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:15:57		

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:7FBA270B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.962.101,03	4.341.405,74	4.192.101,05
DEDUÇÕES (II)	2.327.697,47	2.256.239,27	2.090.172,24
Disponibilidade de caixa	2.327.697,47	2.104.372,54	1.925.968,50
Disponibilidade de caixa bruta	2.356.497,19	2.372.118,99	2.246.586,20
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.799,72	267.746,45	320.617,70
Demais haveres financeiros	0,00	151.866,73	164.203,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.634.403,56	2.085.166,47	2.101.928,81
RECEITAS DE PRIVATIVIDADES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.634.403,56	2.085.166,47	2.101.928,81
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	16.762,34	467.525,25	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			193.090,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:57			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:A8B7FDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.962.101,03	4.341.405,74	4.192.101,05
DEDUÇÕES (II)	2.327.697,47	2.256.239,27	2.090.172,24
Disponibilidade de caixa	2.327.697,47	2.104.372,54	1.925.968,50
Disponibilidade de caixa bruta	2.356.497,19	2.372.118,99	2.246.586,20
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	28.799,72	267.746,45	320.617,70
Demais haveres financeiros	0,00	151.866,73	164.203,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.634.403,56	2.085.166,47	2.101.928,81
RECEITAS DE PRIVATIVIDADES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.634.403,56	2.085.166,47	2.101.928,81
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATE BIMESTRE (c-a)	
VALOR	16.762,34	467.525,25	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE

META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:03:38	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:D0E50370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		15.791.971,00
Previsão Atualizada da Receita		15.791.971,00
Receitas Realizadas		12.558.357,67
Deficit Orçamentário		394.258,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		1.294.317,22
DESPESAS		
Dotação inicial		15.791.971,00
Créditos Adicionais		178.179,29
Dotação Atualizada		15.970.150,29
Despesas Empenhadas		12.952.615,90
Despesas Liquidadas		12.693.765,70
Despesas Pagas		12.401.353,72
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		12.952.615,90
Despesas Liquidadas		12.693.765,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.317.457,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		193.090,00	467.525,25	242,13 %
Resultado Primário		2.154.300,36	-212.823,38	-9,88 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.799,72	410,00	184,00	28.205,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.033.790,25	80.667,35	330.234,78	622.888,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.062.589,97	81.077,35	330.418,78	651.093,84
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.440.618,08	25%	34,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.574.144,82	60%	79,65

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		400.346,56	60%	20,26
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R\$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			894.767,23	237.251,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.565.420,36	15,00 %	16,29 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:42				

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:00601227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)				R\$ 1,00	
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.132.018,26	894.767,23	874.765,33	20.001,90	237.251,03
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	1.132.018,26	894.767,23	874.765,33	20.001,90	237.251,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.132.018,26	-894.767,23			-237.251,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:43					

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:62F1473F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 028/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de janeiro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de janeiro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:2094D3E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 029/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARSOSE DE ARAÚJO**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de janeiro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de janeiro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:30AA2B40

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 030/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de janeiro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de janeiro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:A3D5D95C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Benedito, 148-Barroso-João Câmara/RN, portador do CPF:672.564.654-91, Vice Diretor da Escola Municipal Sonia Varela-Boa Vista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:E72C909C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, ACYLINO DOS SANTOS LIMA brasileiro, residente e domiciliado a Rua Professora Maria Mota, 646-João Câmara/RN, portador do CPF:790.481.024-72, Diretor da Escola Municipal Jerônimo Câmara-Cohab da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:C170496D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MIRIAN LIBÓRIO DE SOUZA MACEDO brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Crispim de Oliveira, 04 –Bela Vista-João Câmara/RN, portador do CPF:038.471.774-86, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fanquinha- Ceac da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:3A17254A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA NEUMA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Antônio Proença, 1585 –Centro-João Câmara/RN, portador do CPF:751.555.244-15, Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fanquinha- Ceac da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:8834C221

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Eucalipto, 380– Vila Verde-João Câmara/RN, portador do CPF:365.983.134-49, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:E6A04054

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, CARMEM SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Acopiara, 2352– Potengi-Natal/RN, portador do CPF:672.543.304-91, Vice Diretora da Escola

Municipal Professora Alzira Matias de Melo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:1FB62E9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, DEILMA GARCIA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Francisco de Assis Barbosa,134– Cohab-João Câmara/RN, portador do CPF:852.096.784-15, Diretora da Escola Municipal Elialda Sabino-Corte na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:A806A060

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, EDNA PINHEIRO BENTO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Maria Estevam,93– Bela Vista-João Câmara/RN, portador do CPF:031.886.004-02, Diretora da Escola Municipal João Maria Furtado -Assunção na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:CBE87924

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ROSILENE SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Antônio de França,440– Centro-João Câmara/RN, portador do CPF: 028.654.034-75, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gomes da Câmara - Ceac na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:2D2D7A3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA ANUNCIADA DE LIMA MORAIS, brasileira, residente e domiciliada a Rua Bento Tenório, 48– Centro-João Câmara/RN, portador do CPF: 634.530.024-15 Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gomes da Câmara - Ceac na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:BDF40C2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, SELMA MARIA TEIXEIRA VITORIANA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Pov. Amarelão, 35– Zona Rural-João Câmara/RN, portador do CPF:671.174.904-97, Diretora da Escola Municipal Saramandaia na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:ABD5709D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, RAIMUNDA REJANE ALVES DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada a Rua Antônio Proença,1569 – Centro-João Câmara/RN, portador do CPF:634.528.634-68, Diretora da Escola Municipal Vereadora Irene Ginani na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:DC6D6459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, KATIUSCIA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Do Cajueiro, 250- Villa-João Câmara/RN, portador do CPF:035.573.014-60, Diretora da Escola Municipal Antônio Severiano da Câmara na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:2024993C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA LÚCIA DA CUNHA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Ag. Boa Sorte, 35 Zona Rural- João Câmara/RN, portador do CPF:490.516.874-00, Diretora da Escola Municipal de Boa Sorte na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:7CF07DD6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIRA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Joaquim Rebouças, 282- João Câmara/RN, portador do CPF:413.090.304-72, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Vieira na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:14422A17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, GILCA BEZERRA DE LIMA SOUZA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 878-Centro- João Câmara/RN, portador do CPF:812.733.044-20, Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Vieira na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:AB818367

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, JOELMA DE ASSIS FRANÇA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Vicente de Souza, 365-Bela Vista- João Câmara/RN, portador do CPF:619.668.944-49, Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Lucas de Araújo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:FB411BDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DO CARMO LUNA DE AGUIAR, brasileira, residente e domiciliada a Rua Maria Estevam, 93-Bela Vista- João Câmara/RN, portador do CPF:174.835.903-78, Vice Diretora da Escola Municipal João Maria Furtado-Assunção na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:7C7462C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MAGNÓLIA CARDOSO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada a Rua Gerônimo Câmara, 90-Centro- João Câmara/RN, portador do CPF: 028.793.354-77, Diretora da Escola Municipal Doutor Rafael Fernandes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:9D8E84B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor, JEAN MARY ALVES DAS CHAGAS, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jose Augusto, 599- Centro- João Câmara/RN, portador do CPF: 751.382.714-15. Vice Diretor da Escola Municipal Doutor Rafael Fernandes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:8FF9A728

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor, FRANCISCO NELLY PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Geraldo Ferreira, 213- Centro- João Câmara/RN, portador do CPF: 369.609.264-91, Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:0F446A75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, FRANCISCA COSME DE OLIVEIRA TORRES, brasileira, residente e domiciliado a Rua Manoel Crispim de Oliveira, 14 – Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 813.920.794-20, Diretora da Escola Municipal Estudante Francisco Leite na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:8BCF4206

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado a Rua Jose Airton Lucindo, 85 – Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 357.608.424-04, Vice Diretora da Escola Municipal Estudante Francisco Leite na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:7DFA5ADA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, SAYONARA KARINA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado a Rua Joaquim de Lima, 122 – Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 027.736.954-10, Diretora da Escola Municipal Maria Dulce da Silva Costa- Ceac na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:F6CF9601

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliado a Rua Professora Joana Monteiro, 42 – Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 737.808.394-15, Vice Diretora da Escola Municipal Maria Dulce da Silva Costa- Ceac na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:8BAD9614

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, ROGÉRIO COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Augusto, 70 - Bela Vista - João Câmara/RN, portador do CPF: 229.590.844-20, Diretor da Escola Municipal Alzira Matias de Melo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:F35FD1CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, VALQUÍRA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliado a Rua Ariamiro de Almeida, 19 A - Bela Vista - João Câmara/RN, portador do CPF: 970.681.874-04, Diretora da Escola Municipal Professora Sônia Varela na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:B4E61D5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues, 200 - Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 792.369.604-72, Coordenador de (TI (Tecnologia da Informação) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:7CAEF132

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, BENEDITO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Gerônimo Câmara, 300 - Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 085.665.424-87, Coordenador de Meio Ambiente e Cemitérios na

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:06E2B19D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, THALLES ROMMERO SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Trav. Professor Zequinha, 510- Bela Vista - João Câmara/RN, portador do CPF: 011.998.914-01 Assessor Técnico Institucional da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:84D36FBF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, UBIRACI LUCAS CAVALCANTI, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Nova Descoberta, 151-Centro - João Câmara/RN, portador do CPF: 737.544.554-00 Coordenador da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:7498DF62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, FRANCISCO MATIAS, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Ag. Brinco de Ouro, 14 -Zona Rural- João Câmara/RN, portador do CPF: 423.295.744-87 Coordenador de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, e Recursos Hídricos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:8BDACA03**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Francisca Tavares do Nascimento, com matrícula 2852-1, Gari 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 29 de Dezembro de 2017 á 28 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:38A68FCF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2018-ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município. CONSIDERANDO requerimento de afastamento das funções de Conselheiro Tutelar com base na Lei Municipal 498/2015, conforme processo 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por período de 01 (um) ano o Conselheiro Tutelar RIDEILSON ARAÚJO DANTAS, brasileiro, casado, C.P.F. nº 047.996.524-27 com endereço a Rua Miguel Seabra, 10 – Centro – João Câmara – RN, para assumir cargo em função gratificada, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:F0D99513**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
26010001/2018****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 26010001/2018

Objeto: Serviços de locação de veículo destinado a viagem com destino de José da Penha/RN a Natal/RN - Natal/RN a José da Penha/RN com o grupo de xaxado (Estrelas do Cangaço) do município de José da Penha/RN para uma apresentação cultural na 23º FIART - Feira Internacional de Artesanato.

Contratado: FRANCISCO PEDRO SOBRINHO - ME (07.648.367/0001-65), com Valor Total Julgado: R\$ 1.300,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 26/01/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:63A3B500**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº. 012/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 700,00 (Setecentos Reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para à cidade de Natal/RN, **a fim de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, na Defesa Civil, SEMAR e Secretaria Municipal de Educação**, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:9A142B6B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 013/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOÃO JÁCOME DE BRITO JÚNIOR, 02 (duas), diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando, portanto, R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do vice-prefeito deste município para Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, **nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, na Defesa Civil, SEMAR e Secretaria Municipal de Educação** na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:EEE55307**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01020006/2017 -
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR CORREÇÃO**CONTRATO Nº:**01020006/2017**CONTRATANTE:**Fundo Municipal de Saúde de José da Penha**CONTRATADO:**FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA SIMÃO**PROCESSO DE ORIGEM:**Dispensado por Justificativa n.º01020006/2017**OBJETO:**Contratação de Profissional Téc. De Enfermagem destinado as atividades vinculadas ao ESF – Estratégia de Saúde da Família na Vila Major Felipe em caráter temporário e emergência.**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais).**DOTAÇÃO:**Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,Órgão Orçamentário:2000 – Poder Executivo,Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Saúde,Função:10 – Saúde,Subfunção:301 – Atenção Básica,Programa:10 – Saúde,Ação:2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde,Classificação da Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,Fonte de Recursos:100 – Recursos Próprios – Saúde.**VIGÊNCIA:**01/02/2017 à 01/05/2017.**DATA DA ASSINATURA:**01 de fevereiro de 2017**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:6B850D73**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 02010006/2018****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010006/2018****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 02010006/2018**CONTRATANTE:** Município de José da Penha**CONTRATADA:** QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA**PROCESSO DE ORIGEM:** 003/2017**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para o Município de José da Penha-RN**VALOR TOTAL:** R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais).**DOTAÇÃO:** 529 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**VIGÊNCIA:** 02/01/2018 à 31/01/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 2 de janeiro de 2018**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:1F223E32**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 1801180011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2018**, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação dos serviços de operacionalização, acompanhamento, e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica e qualificação dos profissionais dos Sistemas de Informação da Atenção Básica. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:6BD36A30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN
Nº 1801240022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **29 de janeiro de 2018**, no site oficial do Município www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para Possível Contratação Gradativa dos Serviços de Transporte de Pacientes, Estudantes e Servidores do Município no Exercício da Função, Locação de Veículos e Aquisição de Passagens Intermunicipal e no Município De Jucurutu. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN - Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 26 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:858C7DA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE
2017 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.915.109,37	15.422.858,26	14.920.053,27	14.259.830,86
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	11.330.002,40	11.157.465,56	10.825.812,58	10.221.622,74
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.330.002,40	11.157.465,56	10.825.812,58	10.221.622,74
De Tributos	-	-	-	225.397,27
De Contribuições Previdenciárias	3.323.925,83	3.265.990,02	3.166.353,32	4.793.521,45
De Demais Contribuições Sociais	256.289,62	256.289,62	256.289,62	155.206,54
Do FGTS	5.511.758,73	5.397.157,70	5.165.141,42	5.047.497,48
Com Instituição Não financeira	2.238.028,22	2.238.028,22	2.238.028,22	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.260.000,00	1.003.703,30	927.406,60	927.406,60
Outras Dívidas	3.325.106,97	3.261.689,40	3.166.834,09	3.110.801,52
DEDUÇÕES (II)	4.595.198,79	5.480.981,91	5.747.153,77	7.172.678,04
Disponibilidade de Caixa¹	4.344.739,88	5.277.708,76	5.747.153,77	7.172.678,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.666.710,34	5.287.544,60	5.756.989,61	8.671.598,60
(-) Restos a Pagar Processados	1.321.970,46	9.835,84	9.835,84	1.498.920,56
Demais Haveres Financeiros	250.458,91	203.273,15	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	11.319.910,58	9.941.876,35	9.172.899,50	7.087.152,82
RECEITA CORRENTE	38.072.772,43	40.254.786,68	40.892.598,64	40.348.223,97

LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,80	38,31	36,49	35,34
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,73	24,70	22,43	17,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	45.687.326,92	48.305.744,01	49.071.118,37	48.417.868,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	41.118.594,22	43.475.169,61	44.164.006,53	43.576.081,89
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	21.711,88	3.436.317,15	2.084.497,66	368.881,23
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	254.716,25	203.273,15	1.406.675,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC - RN-011115/O-3

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:68AE2482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2017				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.072.772,43	40.254.786,68	40.892.598,64	40.348.223,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	8.376.009,93	8.856.053,07	8.996.371,70	8.876.609,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	7.538.408,94	7.970.447,76	8.096.734,53	7.988.948,35
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:				
---------------------	--	--	--	--

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC - RN-011115/O-3

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:3B098482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	4.038.208,12
Interna	0,00	4.038.208,12
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	4.038.208,12
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	4.038.208,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	40.348.223,97	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	4.038.208,12	10,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.455.715,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.810.144,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.824.375,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	10.221.622,74
Tributos	-	225.397,27
Contribuições Previdenciárias	-	4.948.727,99
FGTS	-	5.047.497,48
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC - RN-011115/O-3

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

HERMINIO P. DE LUCENA NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:5D614251

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05		Poder/Órgão :	
		PREF. MUN. DE JUCURUTU	
Demonstrativo do Resultado Nominal		Bimestre de Referência:	
		06/2017	
LRF, art 53, inciso III - Anexo V		Em Reais	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (c)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.915.109,37	14.795.987,48	14.259.830,86
DEDUÇÕES (II)	6.128.338,32	3.126.060,62	7.172.678,04
Disponibilidade de Caixa	5.877.879,41	3.126.060,62	7.172.678,04
Disponibilidade de Caixa bruta	5.883.141,57	3.179.962,68	8.671.598,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.262,16	53.902,06	1.498.920,56
Demais Haveres Financeiros	250.458,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.786.771,05	11.669.926,86	7.087.152,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.835.684,56	8.251.866,47	9.841.018,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	951.086,49	3.418.060,39	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-3.418.060,39	-951.086,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.473.750,00
VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO		ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	
Prefeito Municipal		Contador	
		CRC - RN-011115/O-3	

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:77D0814D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7	1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	40.348.223,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.974.632,74	56,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>	21.788.040,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>	20.698.638,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.087.152,82	17,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.417.868,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.876.609,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.038.208,12	10,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.455.715,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.824.375,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM

		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.233.344,83	6.999.347,82

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador
CRC - RN-011115/O-3

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

HERMINIO P. DE LUCENA NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D29662E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2017		Data: 25/01/2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.250.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:2D80872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2017		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.121.661,26	15.822.146,94	15.022.080,91
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	16.945.993,51	18.986.576,33	18.026.497,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	90,00	15.251.394,16	0,00	13.519.872,82
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:4C4B3D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.022.080,91	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.403.532,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.163.179,65	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.051.545,66	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:9C1A50D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2017		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.121.661,26	15.822.146,94	15.022.080,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=%>	0,00	3.106.765,48	3.480.872,33	3.304.857,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:3A4214DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2017 Data: 25/01/2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.022.080,91
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.410.536,99	62,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.111.923,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.661.261,26	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.945.993,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.106.765,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.403.532,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.051.545,66	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	573.605,06	703.417,34

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:FC77FD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		Exercício: 2017 -
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.732.520,82	0,00
Pessoal Ativo	9.732.520,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	321.983,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	321.983,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	9.410.536,99	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.022.080,91	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	62,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.111.923,69	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	7.661.261,26	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	7.300.731,32	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:05F17EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000011/2018

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10/2018

Termo de dispensa de licitação: 000011/2018

Secretaria solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DONA LIA, BEM COMO, AMBULANCIA EM CASOS DE PACIENTES NO QUADRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): ALCANTARA&FILHOS LTDA - CNPJ:03.575.828/0001-66.				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004276 - OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR	MP	487,00	16,3000	7.938,10
Total				7.938,10
Fornecedor(es): OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI - ME -CNPJ: 29.311.515/0001-94 .				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004276 - OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR	MP	487,00	16,0000	7.792,00
Total				7.792,00
Fornecedor(es): A C LINDOLFO - ME - CNPJ:18.343.513/0001-60				
Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0004276 - OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR	MP	487,00	16,3500	7.962,45
Total				7.962,45

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, é autorizada a contratação junto a OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI - ME, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$: 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais).

Lagoa de Pedras/RN, 25 de janeiro de 2018.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:9861C945

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N°. 000028/2017 RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000028/2017 RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do PROCESSO N°. 000188/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 000028/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, saiu vencedora a empresa OXINE GASES MEDICINAIS EIRELI ME (CNPJ: 29.311.515/0001-94) no valor global de R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

Lagoa de Pedras/RN, 26 de janeiro de 2018.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:77C403B8**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2017 RESULTADO DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2017
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2017 torna público o **RESULTADO** da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 00002/2017**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 34 MÓDULOS SANITÁRIOS NA COMUNIDADE DE LAGOA DA PALHA, MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, na qual saiu como vencedora a empresa **PRAXIS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 17.784.837/0001-71)** no valor global de R\$ 358.333,37 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Dessa forma, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

WENDELL ERMESON PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:A465221A**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000012/2018****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Associação Bras. de Trein. e Desenvolvimento do RN para a Contratação de empresa para a execução dos serviços de treinamento do sistema Prontuário Eletrônico do SUAS, destinado aos profissionais que compõe o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 25 de janeiro de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

897.845.104-72

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:A1AA9882**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º QUADRIMESTRE - RGF SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2017	Exercício: 2017	Data: 24/01/2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.868.883,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.885.897,68	55,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.649.197,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.113.130,64	51,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.529.653,66	46,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.240.607,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.077.444,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.882.644,47	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.261.156,96	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	114.010,64	696.706,83
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (147.644,36)		

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa de Pedras/RN Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2017

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Informamos que as medidas iniciadas, visando a redução desse gasto, são as seguintes:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal, bem como revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor;
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Exclusão da percepção indevida de adicionais de insalubridade e periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se setembro de 2014 como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, data do alerta por parte do TCE RN, bem como considerando-se o desfavorecimento do índice econômico nacional, a administração desde o primeiro momento iniciou esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, adotando -se as regras citadas acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias da magistratura municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, vem trabalhando arduamente na adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 24 de janeiro de 2018.

JOÃO MARQUES DE SENA

Secretário Municipal de Administração

LIZIANNE MEDEIROS COSTA

Chefe do Controle Interno

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:00ADB661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 15 - DEMONS. DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017	Exercício: 2017 -
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)
	Liquidadas
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.205.620,69
Pessoal Ativo	10.205.620,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	319.723,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	172.078,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
IRRF	147.644,36
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	9.885.897,68
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	17.868.883,60
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	55,32
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	9.649.197,14
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	9.113.130,64
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.684.277,43
Usuário	

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:EDBE2713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 16 - DEMONS. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2017		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.670.691,94	15.125.807,07	5.406.077,14	9.547.783,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.670.691,94	15.125.807,07	5.406.077,14	9.547.783,33
Interna	5.670.691,94	15.125.807,07	5.406.077,14	9.547.783,33
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.983.576,22	2.232.466,93	1.054.685,26	1.018.129,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.376,56	2.232.466,93	1.054.685,26	1.018.129,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.800,34	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.687.115,72	12.893.340,14	4.351.391,88	8.529.653,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.296.814,53	18.533.839,54	18.688.923,56	18.016.527,96
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,99	81,61	28,92	52,99
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	20,15	69,56	23,28	47,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.240.607,45	22.426.708,27	21.619.833,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	20.016.546,71	0,00	16.214.875,16
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.670.691,94	5.578.023,74	5.406.077,14	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.626.029,45	4.624.219,66	4.624.219,66	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.626.029,45	4.624.219,66	4.624.219,66	0,00
Previdenciárias	4.626.029,45	4.624.219,66	4.624.219,66	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.044.662,49	953.804,08	781.857,48	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:13428042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 17 - DEMONS. DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	18.533.839,54	18.688.923,56	18.016.527,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	4.077.444,70	4.111.563,18	3.963.636,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D2E517AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 18 - DEMONS. DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2017	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.016.527,96	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.882.644,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.594.380,03	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.261.156,96	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D93597F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 5 - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	Data: 24/01/2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.404.692,46	2.787.929,58	9.547.783,33
DEDUÇÕES (II)	1.983.576,22	374.173,17	1.018.129,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.376,56	374.173,17	1.018.129,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.800,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.421.116,24	2.413.756,41	8.529.653,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.421.116,24	2.413.756,41	8.529.653,66
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		6.115.897,25	5.108.537,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA REGIME PREVIDENCIÁRIO			60.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.552.933,59	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	851.759,17	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.983.576,22	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.376,56	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	9.800,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.569.357,37	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.569.357,37	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:067D5989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N.º 357/2017.

“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam isentas da Contribuição de Iluminação Pública os contribuintes das unidades consumidoras utilizadas cujos responsáveis sejam empresas.

§ 1º - A isenção será concedida para o mesmo exercício em que tenha sido feito o pedido, desde que comprovada a responsabilidade do interessado pela unidade consumidora.

§ 2º - O deferimento do pedido de isenção dependerá de vistoria do imóvel onde seja instalada a unidade consumidora, a ser realizada pela Secretaria de Tributação.

§ 3º - Declarada a isenção, ficam os beneficiários obrigados a comunicar Secretaria de Tributação qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração.

§ 4º - Constatado que o contribuinte deixou de comunicar à repartição a alteração da situação, será cobrado o tributo atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

Artigo 2º - A Secretaria de Tributação informará à concessionária de distribuição de energia elétrica o nome dos beneficiários da isenção e a identificação das respectivas unidades consumidoras.

Artigo 3º - Demais prazos e procedimentos poderão ser estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 20 de Dezembro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:6561149B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL, GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL COMUM E OLÉO DIESEL S10; QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA POSTO RM LTDA - EPP.

Terceiro Termo aditivo que fazem entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Drº Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ: 08.182.313/0001-10; neste ato representado por seu Prefeito LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.283.014 SSP/RN e do CPF: 854.431.154-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO RM LTDA - EPP, CNPJ. 07.939.638/0001-31 neste ato representado pelo Senhor JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, do CPF/MF nº 020.114.234-14 doravante denominado CONTRATADO, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente termo Aditivo tem pôr objetivo aplicar a CLAUSULA DECIMA – DOS PREÇOS de comum acordo, ficando neste ato os valores unitários do litro de combustível, conforme tabela abaixo.

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do ÓLEO DIESEL B S500 (DIESEL COMUM); DA GASOLINA COMUM E DO ÓLEO DIESEL S10, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ LICITADO	PERCENTUAL REAJUSTE	%	VALOR R\$ REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	4,25	3,20 %		4,39
2	ÓLEO DIESEL B S500 (DIESEL COMUM)	3,28	5,50 %		3,46
3	ÓLEO DIESEL S10	3,49	5,00 %		3,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato do processo a epígrafe permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, em duas (02) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAGOA NOVA/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS	POSTO RM LTDA - EPP
CPF: 854.431.154-72	CNPJ: 07.939.638/0001-31
Prefeito Municipal	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:8065D91A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018:**

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018:

Item 2.1.8:

Onde se lê: “3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07

de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

Leia-se:

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10.1 O candidato deve ainda apresentar dentro do envelope de inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2018.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:E4527D93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018:

Item 2.1.8:

Onde se lê: “**3.10.** Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

h) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

j) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

Leia-se:

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10.1 O candidato deve ainda apresentar dentro do envelope de inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

Lagoa Nova/RN, 26 de janeiro de 2018.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:2589CBB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018 PROCESSO Nº 0002/2018**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, REALIZADA EM 24/01/2018, A SABER:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

ERIMOURA FAUSTINO 09475543430 - CNPJ: 28.318.159/0001-78, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 05; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.712,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA 01095575490 - CNPJ: 29.447.543/0001-33, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 01; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.304,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).

JOSÉ LITO DA SILVA BORGES 08385390413 - CNPJ: 27.975.783/0001-85, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 07; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.275,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 14; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.275,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

MANOEL IVANEZ GALVÃO 63424991449 - CNPJ: 28.375.383/0001-00, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 02; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.008,00 (DEZENOVE MIL E OITO REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:5D32F9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2018 PROCESSO Nº 0002/2018**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 com início 10 de janeiro de 2018, realizada em 24 de janeiro de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

ERIMOURA FAUSTINO 09475543430 - CNPJ: 28.318.159/0001-78, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 05; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.712,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA 01095575490 - CNPJ: 29.447.543/0001-33, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 01; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.304,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).

JOSÉ LITO DA SILVA BORGES 08385390413 - CNPJ: 27.975.783/0001-85, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 07; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.275,20 (VINTE MIL,

DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 14; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.275,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

MANOEL IVANEZ GALVÃO 63424991449 - CNPJ: 28.375.383/0001-00, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 02; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.008,00 (DEZENOVE MIL E OITO REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:9609DA0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000012/2018**

Processo nº 205/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica - COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Telecentro Comunitário e a sede da SEMEC, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:571A6C4B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2018**

Processo nº 203/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinado as Escolas Municipais de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:7ECCBFCE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2018**

Processo nº 204/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinado as Escolas Municipais de Ensino Infantil, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:80627FB9

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000015/2018

Processo nº 206/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto, destinado as Escolas Municipais de Ensino Infantil, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:0029FB4E

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000016/2018

Processo nº 207/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto, destinada as Escolas Municipais de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:FBEB4ED0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000017/2018

Processo nº 208/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado ao Telecentro Comunitário e a sede da SEMEC, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:B8337BF6

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2018

Processo nº 050/2018

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o Centro de Convivência de Idosos, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:48554B77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019/2018

Processo nº 048/2018

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para a Sede da SEMTHAS, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:CECF8CAA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020/2018

Processo nº 049/2018

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o CRAS I e II, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:61935C96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000021/2018

Processo nº 052/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto – CAERN**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, destinado a atender a sede da SEMTHAS, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4701C577

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000022/2018

Processo nº 051/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto – CAERN**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, para os CRAS I e II, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BA7A1970

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000023/2018

Processo nº 054/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto – CAERN**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto destinado a atender o Centro de Convivência de Idosos, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3EEDBC47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000024/2018

Processo nº 053/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Serviço de Telefonia Fixa**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Fixa a sede da SEMTHAS, para o período de Janeiro à Dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A90BBACA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000025/2018

Processo nº 055/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Empenho Estima para Pagamento de Taxa Anual do DETRAN**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
 OBJETO: Empenho estimado para pagamento do Licenciamento Anual 2018, do veículo de placa NNR3530, lotado na SEMTHAS.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Publicado por:
 Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:168E42FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000026/2018

Processo nº 056/2018
 Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Assunto: **Solicita Empenho Estima para Pagamento de Seguro DPVAT**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
 CONTRATADO: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimado para pagamento de Seguro DPVAT, do veículo Fiat Uno Mille Way placa NNR3530, para o ano de 2018.
 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D68F17A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027/2018

Processo nº 4836/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: **Confecção de Material Gráfico**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **PIRÂMIDE ARTE FINAL E SERVIÇOS**
OBJETO: confecção de prontuários médico, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B9237DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 014/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Araújo**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 71, **10 (dez diárias)**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), jornada trabalhada 08hs com o valor fixado em R\$ 60,00 (sessenta reais) cada diária, referente aos dias 01, 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 31/01/2018, para **realização de serviços de campo**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4760A31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018 – GP

Concede diária ao colaborador eventual que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Moraes de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, **½ (meia diária)**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da referida secretaria, em Natal/RN, no dia 22/01/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:042BF9A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Liga Norterio-grandense Contra o Câncer, CNPJ 08.428.765/0001-39.

2 – DO OBJETO: Atendimento a Pessoas Submetidas a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Neoplasias, como também Exames de Apoio a Diagnose de Média e Alta Complexidade, Ambulatoriais.

3 – DO VALOR: O contrato importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura da despesa pertinente à contratação do presente termo de contrato correrão a conta de Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor.

5 – DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início em 02 de Janeiro de 2018 e encerra-se em 31 de Dezembro de 2018.

6 – ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN, José Marques Fernandes, Prefeito Municipal de Lajes/RN, CPF 429.198.514-20 e pela Liga Norterio-grandense Contra o Câncer, Roberto Magnus Duarte Sales, CPF 140.653.204-53, Superintendente.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D7EDD69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de fevereiro de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, graxa, aditivos e fluídos para freios, destinado a frota de veículos do Município de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas /RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 26 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F51F0848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para a contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal, compreendendo: coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços públicos de saúde municipal de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas /RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 23 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:655605EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, para Aquisição de veículo, tipo passeio, novo Okm, destinado a atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família do Município de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas /RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 26 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1EB67960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO JUSTIFICATIVA 003

GABINETE CIVIL ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA 003/2018

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor HELLEN M MACIEL COSTA - ME, CNPJ: 22.345.635/0001-63, referente aos empenhos:

122001/2018-Secretaria de Tributação, datado em 22/01/2018, Nota fiscal nº. 57, datada de 01/12/2017 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

102001/2018-Secretaria de Tributação, datado em 02/01/2018, Nota fiscal nº. 83, datada de 27/12/2017 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos de prestação de serviços continuados de locação e licenciamento de direito de uso dos Softwares de Tributação, Arrecadação Municipal e Nota Fiscal Eletrônica - (NF-e), que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, e são de fundamental importância para a municipalidade, com o intuito de manter a arrecadação dos recursos tributários ao município, não causando prejuízos ao erário,

para isso existe o compromisso de manter a condição de pagamento previsto no contrato com a referida empresa, que prever o pagamento pelos serviços executados, conforme determina o Art. 55 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Lajes Pintadas/RN, 26 de janeiro de 2018

JOSÉ GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Tributação

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:6E0204EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 17010001/18

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/1000-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FORNECER SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, OFERECIDOS ATRAVÉS DE CONVENIO POR MEIO DE FERRAMENTA EM PLATAFORMA DISPONIBILIZADA VIA INTERNET.

VALOR TOTAL: R\$ 13.992,00

Lucrécia/RN 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4220B263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010014/18

É Dispensável Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo Administrativo nº 02010014/18

NOME DO CREDOR: **Ass. De Catad. De Mat. Reciclável do Oeste Potiguar - ACROP** - CNPJ nº 17.851.599/0001-70

OBJETO: Realização dos serviços contínuos de coleta, processamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis para manutenção e conservação das vias, praças e logradouros urbanos e rurais deste município, conforme projeto em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 459.869,40

Lucrécia/RN 22 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Ordenador de Despesa

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:57836E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do Nascimento Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e ASS. DE CATAD. DE MAT. RECICLÁVEL DO OESTE POTIGUAR - ACROP, CNPJ nº 17.851.599/0001 – 70, neste ato representada pela Sra. Antonia Josileide de Oliveira – CONTRATADA, celebram contrato de nº 20180015 com base no Processo Administrativo nº 02010014/18 – Modalidade: Dispensa de Licitação, Tendo por Objeto: Aquisição dos serviços contínuos de coleta, processamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis para manutenção e conservação das vias, praças e logradouros urbanos e rurais deste município, conforme projeto, nos termos do processo. Com vigência de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, no Valor Total de R\$ 459.869,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lucrécia/RN, 22 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Ordenador de Despesa

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:82765640

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Lucrécia/RN.

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

• Representantes da Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação

Titular – Magna Maria do Nascimento

Suplente – Maria Gorete Paulo Dias

• Representantes da Sec. Mun. de Educação e Cultura:

Titular – José Washington Alves

Suplente – Maria José Duarte Leite

• Representantes da Sec. Mun. de Saúde:

Titular – Maria Suegna Paulo dos Santos

Suplente – Clezineide Maria Silva dos Reis

• Representantes da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular – Jander Bezerra Cavalcante

Suplente – Antônia Neta da Costa

Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte:

Titular – Joselena Reges Patrício

Suplente – Francisco Marcos de Carvalho

• Representantes dos professores e servidores da rede municipal:

Titular – Joilma Terezinha da Costa Araújo

Suplente – Jozélia Dias de Queiroz

Representantes do Conselho de Escola Municipal:

Titular – Adalziene Alves de Oliveira Amaral

Suplente – Edna Marcia Rezende Reges

• Representantes de Conselho de Escola Estadual:

Titular – Maria Eunice Freire da Silva

Suplente – Aparecida Dantas de Oliveira

• Representantes da Associação Comunitária Rural de Exú:

Titular – Margarida Maria de Queiroz Alves

Suplente – Maria Leane dos Santos

• Representantes da Sociedade Civil dos Adolescentes:

Titular – Fábio Júnior Sampaio Cunha

Suplente – Débora Raquel Alves da Cunha

Representantes de pais de alunos:

Titular – Romão de Freitas Silva

Suplente – Ana Lúcia da Silva Vieira

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Maria de Fátima Cândido da Silva

Suplente – Márcia Maria Leite

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:0C3249D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal da Juventude de Lucrécia.

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária

Gessica Lorena Maia Soares (Titular)

Carlos Antônio Alves do Nascimento (Suplente)

Representante do Poder Público Municipal

Lucas Gabriel da Cunha (Titular)

Kylson Kennedy Bandeira (Suplente)

Representante do Conselho Tutelar

Romalia Oliveira Santos (Titular)

Maria de Fátima Cândido da Silva (Suplente)

Representante do Processo Orçamento Participativo

Fábio Junior Sampaio Cunha (Titular)

Carla Emilayne Ferreira Bezerra (Suplente)
Representantes das Organizações de Juventude
Grupo de Jovem Igreja Católica
 José Carlos Cândido da Silva (Titular)
 Maria Helena Ferreira de Oliveira (Suplente)
Grupo de Oração Flor do Carmello
 Manoel José da Silva Neto (Titular)
 Lorena Camila Gaudêncio Paulo (Suplente)

Grupo de Oração Eu Sou de Jesus

• Iarla Jamile da Costa Medeiros (Titular)
 • Maria Lindaine Augusto (Suplente)

Grupo de Cavalgadores de Lucrécia

Vanessa Nunes Silva (Titular)
 Joicy Monnyk Costa (Suplente)

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:5DD5D752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.01.22.008

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 13h00min do dia 20 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 2018.01.22.008, tipo “Menor Preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicável a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 26 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:FD38DF5F

GABINETE DO PREFEITA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.01.22.007

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 20 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2018.01.22.007. “Tipo Menor Preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicável a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 26 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:0AF11DAD

GABINETE DO PREFEITA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.01.22.006

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.22.006, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN durante o ano letivo de 2018, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicável a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, no horário de

expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 26 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:5D93EFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.11.21.001TP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2017.11.21.001TP – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0375015-98/2011 - MINISTÉRIO DO TURISMO - PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de urbanização de acesso ao centro da cidade de Major Sales/RN, 2ª Etapa, com recursos do Contrato de Repasse Nº 0375015-98/2011 - Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor Rafael Moreira Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 72.550,35 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria 001/2018

RAIMUNDO ORLANDO LIMÃO

Membro da CPL/PMMS

ANTÔNIO ALDEANIO VIEIRA ALVES

Membro da CPL/PMMS

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:33C927D6

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de

05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 12 de fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.22.005PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 26 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:F06EAD6D

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.006PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 11h30min do dia 12 de fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.22.005PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 26 de Janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:5C21CA4C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2018**

Exonera e Nomeia Josileide Eliane de Queiroz, em cargos Comissionados das Secretarias Municipais..

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do art. 73 e seguintes, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora JOSILEIDE ELIANE DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, licenciada em Geografia, inscrita no CPF sob nº 022.508.144-06, do cargo de Chefe de Núcleo Rural de Ensino I, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira – RN;

Art. 2º - Nomear a Senhora JOSILEIDE ELIANE DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, licenciada em Geografia, inscrita no CPF sob nº 022.508.144-06, para o cargo de chefe de Divisão de Material e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira – RN, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2018, revogando-se as disposições contrárias.

Marcelino Vieira, RN, Palácio João Medeiros, em 26 de janeiro de 2018.

KERLES JACOME SARMENTO

Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN

Publicado por:

Raimundo Nonato Filho

Código Identificador:7CA2CCDA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
017/2017 – PMM****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017 – PMM**

Nº Processo: **6017/2017**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017**.

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2017, no Edital do Pregão Nº 017/2017 e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN. Contratado: **H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.733.598/0001-47**. Valor: R\$ 172.800 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura (contrato assinado em 25/01/2018). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.

Contratado: **H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.733.598/0001-47**.

Maxaranguape/RN, 25.01.2018.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:21E02F35**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE 2018**

Contratante: SAAE DE MAXARANGUAPE

Contratada: MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP (CNPJ/MF Nº 41.005.901/0001-53)

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE USO HIDRAULICO

Valor global: R\$ 63.985,85 (Sessenta e tres mil, novecentos e oitenta e cinco

reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 26/01/2018 a 25/07/2018.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

Assinaturas: Pela Contratada, MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO, e Pela

Contratante, CHARLES DE SOUTO BEZERRA – DIRETOR SAAE.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:BEADD833**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º CONTRATO SAAE 2018****EXTRATO DO CONTRATO SAAE 2018**

Contratante: SAAE DE MAXARANGUAPE

Contratada: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ/MF Nº 10.917.124/0001-90)

Objeto: contratação com empresa especializada em manutenção de pavimentação.

Valor global: R\$ 62.950,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 26/01/2018 a 25/07/2018.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

Assinaturas: Pela Contratada, MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO, e Pela

Contratante, CHARLES DE SOUTO BEZERRA – DIRETOR SAAE.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:2F378C78**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape – RN no dia 29 de janeiro, segunda-feira.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:

Pedro Eneas do Nascimento Neto

Código Identificador:27EE6B9B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018 – PMM

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 002/2018, do tipo menor preço, objetivando **Registro de Preços para Contratação futura de Serviços Funerários, para atender a população carente do município de MAXARANGUAPE/RN.** A seção pública será realizada no dia 15/02/2018 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, sito a **Rua Quinze de novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN**, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:2CFF219A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Rua Quinze de novembro, 45 – Centro - Maxaranguape – RN | CEP 59580-000

(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Despesa com contratação de itens diversos para confecção de figurinos e cenários para as atividades carnavalescas.

CONTRATADO: PONTO DOS BOTÕES COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 70.164.710/0001-32

VALOR: 7.873,51 (Sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Maxaranguape/RN, em 24 de janeiro 2018.

Reconhecimento:

PADRO ENÉAS NASCIMENTO NETO

Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:48E3E52D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A CPL e o Pregoeiro da Prefeitura de Messias Targino, torna público o Pregão Presencial SRP nº 005/2018, Exclusivo ME - EPP, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, que se realizará em 08 de fevereiro de 2018 às 08:00h. informações encontra-se na sede a Prefeitura Municipal Messias Targino, Av. Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro Messias Targino – RN, email: licitacoes.messias targino.rn@gmail.com.

Messias Targino, 26 de janeiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:55E8FD52

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A CPL e o Pregoeiro da Prefeitura de Messias Targino, torna público o Pregão Presencial nº 006/2018, Exclusivo ME - EPP, e Empreendedor Individual, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO/RN**, que se realizará em 09 de fevereiro de 2018 às 08:00h. informações encontra-se na sede a Prefeitura Municipal Messias Targino, Av. Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro Messias Targino – RN, email: licitacoes.messias targino.rn@gmail.com.

Messias Targino, 26 de janeiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:D5E09755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS 25-2017 - SEIMURB

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em 03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS 25-2017 – SEIMURB.

Cujo o objeto: é a Contratação de uma empresa para realiza as obras de construção de 01 (uma) célula leito destinada à recepção de resíduos sólidos urbanos, correspondente às células 05 (cinco) e 06 (seis) do projeto original do aterro sanitário da cidade de Mossoró/RN. **Data/Local: 16/02/2018** – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;

Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 08:00 às 14:00h, na Secretaria Executiva de Licitações,

Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?pla> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.

Mossoró-RN 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francisco Canindé da Silva

Código Identificador:AB940CB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO I

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	684.249,41	0,00
Pessoal ativo	103.007,52	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	581.241,89	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	684.249,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.933,35	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	164.933,35	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	684.249,41	414,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.064,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.610,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.157,61	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1656-7140-606). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 14:54.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:A88704D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO II

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	-----	-----
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	-----	-----
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) ²	-----	-----	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	92.803,88	164.933,35
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	111.364,66	197.920,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	100.228,19	178.128,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2102-1799-084). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 14:57.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da

"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:709F11AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	92.803,88	164.933,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	29.697,24	52.778,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	26.727,52	47.500,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2040-2711-051). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 14:58.			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4367F00A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹		0,00	0,00
TOTAL (I)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	164.933,35	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00	

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.389,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	23.750,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.545,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2070-0977-354). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 14:59.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3359B501

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO VI

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		164.933,35	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		684.249,41	414,86
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		89.064,01	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		84.610,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		197.920,02	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		52.778,67	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		26.389,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		11.545,33	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	6.272,24
FONTE: Sistema e-Pública (1794-1463-542). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:01.			

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4FD8516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.488.549,80	552.449,99
Pessoal ativo	6.907.307,91	552.449,99
Pessoal inativo e pensionistas	581.241,89	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.648,52	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	29.648,52	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.458.901,28	552.449,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.796.541,89	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.796.541,89	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.011.351,27	62,61
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.910.132,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.564.625,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.219.119,36	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2057-8452-388). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:35.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5479F638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO II
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-130.180,88	-246.747,54	-365.103,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-130.180,88	-246.747,54	-365.103,12
INSS - PARCELAMENTO 60	0,00	-9.763,80	-21.224,52	-32.971,25

INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782.	0,00	-679,14	-679,14	-679,14
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4720 PGFN	0,00	-54.937,09	-100.185,92	-146.429,89
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4743 RFB	0,00	-28.033,87	-51.123,93	-74.721,79
PARCELAMENTO - COSERN	0,00	-36.766,98	-73.534,03	-110.301,05
DEDUÇÕES (II)	1.360.090,92	2.746.848,02	2.417.220,68	2.062.719,83
Disponibilidade de Caixa¹	1.360.090,92	2.732.779,30	2.398.347,29	2.039.030,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.979.071,57	3.010.644,32	2.668.139,85	2.306.209,15
(-) Restos a Pagar Processados	618.980,65	277.865,02	269.792,56	267.178,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.068,72	18.873,39	23.689,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)²	-----	-----	-----	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.381.179,62	13.912.979,29	13.985.445,32	12.796.541,89
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-0,94	-1,76	-2,85
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.257.415,54	16.695.575,15	16.782.534,38	15.355.850,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.531.673,99	15.026.017,64	15.104.280,94	13.820.265,24
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	148.833,12	130.234,32	120.351,48
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1124-3448-751). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:39.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:46E490F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO III
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.381.179,62	13.912.979,29	13.985.445,32	12.796.541,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.601.977,48	4.452.153,37	4.475.342,50	4.094.893,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.141.779,73	4.006.938,03	4.027.808,25	3.685.404,06
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º

	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1279-1634-981). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:40.				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8E0C6DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO IV

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.796.541,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.047.446,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.842.702,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	895.757,93	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1866-6866-716). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:41.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:1C5188D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO VI

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.796.541,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.011.351,27	62,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.910.132,62	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.564.625,99	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.355.850,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.094.893,40	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.047.446,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	895.757,93	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.250.604,92	1.081.210,98
FONTE: Sistema e-Pública (1835-0197-615). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:43.		

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:10019CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO V

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-305.738,49	-365.103,12
Deduções (II)	1.360.090,92	2.043.537,24	2.062.719,83
Disponibilidade de Caixa	1.360.090,92	2.022.240,39	2.039.030,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.979.071,57	2.290.118,95	2.306.209,15
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	618.980,65	267.878,56	267.178,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	21.296,85	23.689,24
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-----	-----	-----
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1431-3566-370). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:55.			

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F5755094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 002/2018 - PREGÃO RESENCIAL Nº
002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
(SEGUNDA CHAMADA)

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 11h:30 min, realizará segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de Preços de Materiais (Camas, poltronas e Colchões) para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Branco/RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5B484EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº015/2018 - PREGÃO RESENCIAL Nº
007/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 08h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para futuras e eventuais pinturas dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação no Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:015F0504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bimestre 06/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		1.258.000,00
Previsão Atualizada da Receita		1.258.000,00
Receitas Realizadas	299.809,67	1.478.403,14
Receita Tributária	14.465,26	86.791,56
Receita de Contribuições	146.337,31	621.187,80
Receita Patrimonial	23.781,29	280.547,34
Outras Receitas Correntes	0,00	753,72
Receita Intra-Orçamentária	115.225,81	489.122,72
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		1.258.000,00
Dotação Atualizada		1.258.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	786.361,85
Pessoal e Encargos	-25.251,01	635.502,99
Outras Despesas Correntes	-19.126,70	150.858,86
Investimento	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	187.246,24	783.253,03
Pessoal e Encargos	157.307,98	632.394,17

Outras Despesas Correntes	29.938,26	150.858,86
Investimento	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	112.563,43	695.150,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-44.377,71	786.361,85
Despesas Liquidadas	187.246,24	783.253,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.040.677,91
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Anexa de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		
Resultado Primário		

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR				
Instituto de Previdência	6.278,09	-	6.278,09	0,00
Total	6.278,09	-	6.278,09	0,00

*Setor de Contabilidade

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:65BFAD06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020102/2018

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020102/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE PROVEDORES VIA WIRELESS (VIA RADIO), NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATADA: E U DE ALMEIDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID: 03.003– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR DO CONTRATO: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

PARAU/RN 03 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Paraú/rn, no Exercício da Titularidade.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:545FC13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 220103/2018.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 220103/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO.**CONTRATADA:** R A B MAIA - ME.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID: 03.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

UNID: 05.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

UNID: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE: 2029- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

UNID: 11.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO ATIVIDADE: 2041- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

CONTRATO: R\$ 7.840,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

PARAU/RN 26 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Paraú/RN, no Exercício da Titularidade.

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:D78112F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - OC DESPESAS DE CAPITAL**

ANEXO 08		Poder/Órgão :	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		PREF.MUN.PARAU	
		Bimestre de Referência:	
		06/2017	
LRF, art 53, § 1º inciso I - Anexo VIII			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	R\$ 0,00	0,00
---	------	----------	------

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:9A61D5BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - R NOMINAL**

ANEXO 05		Poder/Órgão :	
Demonstrativo do Resultado Nominal		PREF.MUN.PARAU	
		Bimestre de Referência:	
		6º/2017	
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31/12/2016	30/06/2017	31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.221.532,72	6.221.532,72	6.221.532,72
DEDUÇÕES (II)	633.341,87	520.191,17	350.614,67
Disponibilidade de Caixa bruta	633.341,87	520.191,17	350.614,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.588.190,85	5.701.341,55	5.870.918,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	5.588.190,85	5.701.341,55	5.870.918,05
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		169.576,50	282.727,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31/12/2016	42916	31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretária Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:041AD95A**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

ANEXO 10		Poder/Órgão :	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		PREF.MUN.PARAU	
		Bimestre de Referência:	
		06/2017	
LRF, art 53, § 1º, inciso III - Anexo X			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		Até o bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (Ile + IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIf)
Valor(III)	0,00		0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:225B948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 2 SEM - G PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.585.663,71	0,00
Pessoal Ativo	7.585.663,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	508.731,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	508.731,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	7.076.932,21	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	12.761.301,27	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	55,46	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	6.891.102,69	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	6.508.263,65	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	6.201.992,42	

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:C738031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 6 BIM - D CONSOLIDADA

ANEXO 16	Poder/Órgão :	PREF.MUN.PARAU		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Bimestre de Referência:	06/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XVI		Em Reais		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.221.532,72	6.221.532,72	6.221.532,72	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Interna	6.221.532,72	6.221.532,72	6.221.532,72	

Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	388.494,48	1.460.497,41	350.614,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	633.341,87	1.460.497,41	350.614,67
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.847,39	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.833.038,24	4.761.035,31	5.870.918,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.041.924,68	13.158.263,02	12.614.963,02
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,70	47,28	49,32
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	44,73	36,18	46,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	15.650.309,62	15.789.915,62	15.137.955,62
DETAΛAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
REGÍME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretária Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:694EC95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 6 BIM - GARANTIAS

ANEXO 17		Poder/Órgão : PREF.MUN.PARAU	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência:	06/2017	
LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.041.924,68	13.158.263,02	12.614.963,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22,00	22,00	22,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.869.223,43	2.894.817,86	2.775.291,86
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretária Municipal De Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:40628BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 6 BIM - O CREDITO

ANEXO 08		Poder/Órgão :			
		PREF.MUN.PARAÚ			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Bimestre de Referência:			
		06/2017			
LRF, art 53, § 1º inciso I - Anexo VIII Em Reais					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00	R\$		0,00	0,00

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:AE9C7F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 6 BIM - DISPON CAIXA

ANEXO 19	Poder/Órgão:	PM PARAÚ
RGF - LRF , art. 55, inciso III, alínea "a"	Bimestre de Referência:	06/2017
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	350.614,67	
RECEITAS A RECEBER	-	
TOTAL DISPONIVEL	350.614,67	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	85.428,13	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	265.186,54	
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	

TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	350.614,67
DISPONIBILIDADE LIQUIDA	

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretária Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:03A6584B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - D SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 6/2017			Exercício: 2017		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			15.490.000,00		
Previsão Atualizada			15.490.000,00		
Receitas Realizadas			12.927.301,27		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			15.490.000,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			15.490.000,00		
Despesas Empenhadas			13.744.003,86		
Despesas Liquidadas			12.909.635,80		
Despesas Pagas			12.824.207,67		
Superávit Orçamentário			17.665,47		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			13.744.003,86		
Despesas Liquidadas			12.909.635,80		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.614.963,02		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0,00	0,00
Resultado Primário			0,00	229.601,73	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	294.036,02	0,00	283.299,40	10.736,62	
Poder Legislativo	36.491,34	0,00	34.767,46	1.723,88	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	35.071,94	0,00	35.028,56	43,38	
Poder Legislativo	2,40	2,40	34.767,46	34.767,46	
TOTAL	365.601,70	2,40	387.862,88	22.263,58	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.960.432,46	25,00	37,64	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.514.760,35	60,00	106,42	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.512.428,10	15,00	14,37	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (146.338,25)				

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:E7DD0AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 2017 6 BIM -D SIMPLIFICADO

ANEXO 22B - RGF	Poder/Órgão :	PREF. MUN. PARAU
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre de Referência:	06/2017
Demonstrativo dos Limites		
LRF, art. 54 - Anexo XXII		
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	12.614.963,02	
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.930.593,96	54,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.812.080,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.471.476,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.870.918,05	46,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.137.955,62	120%
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.775.291,86	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	2.018.394,08	16%
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	883.047,41	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	834.368,06	200.648,27

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Sec. Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:A6C62A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2017		Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.518.083,56	0,00	
Pessoal Ativo	11.518.083,56	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	958.504,04	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	212.328,72	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	746.175,32	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	10.559.579,52	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.566.622,25		
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	51,34		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	11.105.976,02		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.488.977,35		
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.995.378,41		

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:A1476F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05 - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2017 Data: 24/01/2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.968.986,28	12.707.974,20	12.708.766,58
DEDUÇÕES (II)	105.096,95	931.114,45	857.168,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	795.697,33	1.017.159,85	1.111.315,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	690.600,38	86.045,40	254.146,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.863.889,33	11.776.859,75	11.851.598,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.863.889,33	11.776.859,75	11.851.598,01
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		74.738,26	-1.012.291,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00

(VII)			
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Aurelice Paulino de Moraes

Código Identificador:318533ED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.566.622,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.290.659,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.961.593,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.439.663,56	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Aurelice Paulino de Moraes

Código Identificador:6EAD7843
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 20 - RREO SIMPLIFICADO COM IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.725.000,00
Previsão Atualizada	24.785.000,00
Receitas Realizadas	20.959.122,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.725.000,00
Créditos Adicionais	60.000,00
Dotação Atualizada	24.785.000,00
Despesas Empenhadas	20.275.949,81
Despesas Liquidadas	20.234.100,81
Despesas Pagas	20.123.141,07
Superávit Orçamentário	725.021,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.275.949,81
Despesas Liquidadas	20.234.100,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.247.706,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.012.291,32	0,00
Resultado Primário		3.000,00	912.151,57	30.405,05
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.126,25	0,00	604.554,98	13.571,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-12.442,24	0,00	0,00	-12.442,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.684,01	0,00	604.554,98	1.129,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.263.474,21	25,00	35,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.259.167,36	60,00	80,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	

PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.276.072,55	15,00	21,83
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (318.915,62)			

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da Salete Baracho
Contadora

Marivanda Alves da Costa
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:374DD6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 20 - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.725.000,00
Previsão Atualizada	24.785.000,00
Receitas Realizadas	20.959.122,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.725.000,00
Créditos Adicionais	60.000,00
Dotação Atualizada	24.785.000,00
Despesas Empenhadas	20.275.949,81
Despesas Liquidadas	20.234.100,81
Despesas Pagas	20.123.141,07
Superávit Orçamentário	725.021,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.275.949,81
Despesas Liquidadas	20.234.100,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.566.622,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.012.291,32	0,00
Resultado Primário	3.000,00	912.151,57	30.405,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.126,25	0,00	604.554,98	13.571,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-12.442,24	0,00	0,00	12.442,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.684,01	0,00	604.554,98	1.129,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.263.474,21	25,00	35,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.259.167,36	60,00	80,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
----------------------------	------	------

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.276.072,55		15,00	21,83
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da Salete Baracho
Contadora

Marivanda Alves da Costa
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:5A31DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	11.518.083,56	0,00
Pessoal Ativo	11.518.083,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.277.419,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	212.328,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	746.175,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	318.915,62	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	10.240.663,90	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.247.706,63	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	50,58	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	10.933.761,58	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	10.326.330,38	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.840.385,42	

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da Salete Baracho
Contadora

Marivanda Alves da Costa
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:BAF48C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.566.622,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.290.659,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.961.593,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.439.663,56	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:CA459565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 22 - DEMONST SIMPLIF RGF COM IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.247.706,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.240.663,90	50,58
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.933.761,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.326.330,38	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.851.598,01	67,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.051.687,73	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.859.476,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.290.659,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.439.663,56	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	41.849,00	857.972,85
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (318.915,62)		

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:4424D92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 22 - DEMONST SIMPLIF RGF

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		Exercício: 2017 Data: 24/01/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.566.622,25	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.559.579,52	51,34
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		11.105.976,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		10.488.977,35	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.851.598,01	67,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.051.687,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.859.476,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.290.659,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.439.663,56	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total		41.849,00	857.972,85

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:3D9CA93A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA 007/2018

Considerando a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que em seu artigo 15, inciso V, que admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “*relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas*”.

Considerando o artigo 10 da Lei nº 7.783/1989, que diz que “são considerados serviços ou atividades essenciais: V – transporte coletivo”.

Considerando a limitação de transportes próprios que atendam a alta demanda de transporte sanitário de pacientes referenciados a outros municípios polos, sendo necessário licitar transporte suplementar.

Considerando a necessidade de continuidade do transporte dos pacientes que realizam exames e consultas em outros municípios.

Vimos por meio desta, justificar o pagamento das notas fiscais de números e valores respectivamente: Nota Nº 0592 21/12/2017 e R\$ 2.094,40 e Nota 0594 liquidado 24/01/2018 R\$ 2087,60 Do credor JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, contratado através da licitação de nº 12/2017, e liquidado em 27 de NOVEMBRO de 2017.

Tal ato se faz necessário para que o prestador não interrompa os serviços e prejudique a assistência à saúde dos nossos munícipes.

Publique-se.

Parelhas, 26 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Everton Manoel Medeiros de Lucena

Código Identificador:221933CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 070/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro A-IX, mat. nº 100514-6, do quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:ACD92071

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 071/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Jucilene da Costa Barbosa da Silva
MATRÍCULA: 120669-9
RG: 2.283.275
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS

DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/01/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:054552DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 068/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor EXPEDITO LINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedreiro A/I-X, mat. nº 100515-4, do quadro efetivo desta Municipalidade, a partir de 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:F3B0F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 072/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Gislayne Suellen Pereira de Oliveira			
MATRÍCULA: 120648-6			
RG: 2.415.408-SSP/RN			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PRM 07/004 – NATAL/RN, com o escopo de prestar contas referente ao exercício de JANEIRO/2018, da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR desta Municipalidade.			
DESTINO: Natal-RN			
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30/01/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:6C4E6577**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor Vitória Isabel da Fonseca Carvalho, referente ao empenho nº. 1229010/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à nota fiscal nº. 038, emitida em 24/01/2018.

Por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e pelo fato de apoiar a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuíam para o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, fica justificada a quebra da ordem cronológica.

O referido pagamento refere-se à Hospedagem dos integrantes da Banda Joãozinho Dantas que se apresentou na festa de São Sebastião no dia 20 de Janeiro de 2018, autorizado pela Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte. A referida despesa será paga com a arrecadação proporcionada pela própria festa através de alvará de funcionamento dos diversos estabelecimentos temporários (parques, barracas e demais pessoas cadastradas para prestar serviço na festa) e aumento do repasse de ICMS por parte do Governo do Estado. A festa de janeiro representa o maior evento do ano e um dos maiores da região do Seridó o que contribui para aquecer consideravelmente a economia local nesse período do ano.

Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 23 de janeiro de 2018.

MESSIAS MEDEIROS

Secretário de Turismo, da Cultura e do Esporte

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:39826EFE**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EDILENE MARIA DA SILVA-ME, CNPJ: 23.845.236/0001-24, referente empenho nº. 113007/2017, datado em 30/11/2017, no valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), referente nota fiscal nº. 44. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes aos serviços de assessoria na área de projetos e convênios.

Diante da necessidade do município de assegurar a prestação dos serviços especializados de assessoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento junto a Órgãos dos Governos Federal e Estadual, estudo sistemático do Orçamento Geral da União (OGU) e programas diversos dos Governos Federal e Estadual nos diversos Ministérios e Secretarias abrangendo os sistemas SICONV, SIGOB, FNS, SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres que são de fundamental importância para a municipalidade, objetivando não perder recursos e garantir a execução dos Convênios e que para isso existe o compromisso de manter a condição de pagamento previsto no contrato com a referida empresa, que prever o pagamento pelos serviços executados, conforme determina o **Art. 55.** da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do

fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2018

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:6DFDA08F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****GABINETE DO PREFEITO
1-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E
DESPESA POR FUNCOES**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	17.032.502,88	Legislativa	750.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	154.160,24	Administração	1.647.000,00
Receita Patrimonial	79.400,00	Segurança Pública	79.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	Assistência Social	1.902.410,00
Transferências Correntes	16.678.942,64	Saúde	3.249.674,70
Outras Receitas Correntes	90.000,00	Trabalho	80.000,00
		Educação	4.574.423,54
Receitas de Capital	2.000.000,00	Cultura	293.000,00
		Urbanismo	1.311.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	Habitação	318.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Saneamento	406.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	Gestão Ambiental	329.000,00
		Agricultura	610.600,00
Deduções de Receita	-2.207.263,60	Energia	140.000,00
		Transporte	267.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.207.263,60	Desporto e Lazer	471.000,00
		Encargos Especiais	235.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.207.263,60	Reserva de Contingência	162.131,04
Transferências Correntes - retif. -	-2.207.263,60		
TOTAL GERAL	16.825.239,28	TOTAL GERAL	16.825.239,28

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:99D83E70**GABINETE DO PREFEITO
2-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E
DESPESAS POR USOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	17.032.502,88	Câmara Municipal de Passagem	750.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	154.160,24	Gabinete do Prefeito	586.000,00
Receita Patrimonial	79.400,00	Secretaria Municipal de Administração	1.114.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	430.000,00
Transferências Correntes	16.678.942,64	Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	1.578.000,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	Secretaria Municipal de Educação	4.594.423,54
		Secretaria Municipal de Saúde	3.655.674,70
Receitas de Capital	2.000.000,00	Secretaria Municipal de Assist. Social	2.220.410,00
		Secretaria Municipal de Agricultura	641.600,00
Operações de Crédito	50.000,00	Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	764.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Sec.Mun.Especial Ambiente/Urbanismo Meio	329.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	Reserva de Contingência	162.131,04
Deduções de Receita	-2.207.263,60		
Deduções do FUNDEB	-2.207.263,60		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.207.263,60		
Transferências Correntes - retif. -	-2.207.263,60		
TOTAL GERAL	16.825.239,28	TOTAL GERAL	16.825.239,28

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:86820AFD

01 Câmara Municipal de Passagem	750.000,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	750.000,00	0,00	0,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	586.000,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	846.000,00	0,00	48.000,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	195.000,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	20.000,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	31.000,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.647.000,00	0,00	79.000,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	1.902.410,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.902.410,00	0,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	80.000,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	4.574.423,54
07 Secretaria Municipal de Saúde	3.249.674,70	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.249.674,70	80.000,00	4.574.423,54
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	1.311.000,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	293.000,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	293.000,00	0,00	1.311.000,00

FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	406.000,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	318.000,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	329.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	318.000,00	406.000,00	329.000,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	610.600,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	610.600,00	0,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	140.000,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	267.000,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	471.000,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.000,00	267.000,00	471.000,00
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Passagem	0,00	0,00	750.000,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	586.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	1.114.000,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	235.000,00	0,00	430.000,00
05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	0,00	0,00	1.578.000,00
06 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	4.594.423,54
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.655.674,70
08 Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	2.220.410,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	641.600,00
10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	764.000,00
11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	0,00	0,00	329.000,00

99 Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
TOTAL	235.000,00	162.131,04	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:143E9C42

GABINETE DO PREFEITO

10-RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Governo Municipal de Passagem			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio o da Câmara Municipal	20.000,00	
01 01. 01 031 0001 1.003	Reequipamento da Câmara Municipal	10.000,00	
01 01. 01 031 0001 1.004	Aquisição de Veículo p/o Legislativo	30.000,00	
03 01. 04 122 0021 1.008	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000,00	
03 01. 04 122 0021 1.009	Reforma do Prédio da Prefeitura.	20.000,00	
04 01. 04 123 0031 1.070	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	
04 01. 28 843 0031 1.006	Amortização da Dívida de Precatórios	80.000,00	
04 01. 28 843 0031 1.010	Amortização da Dívida Junto ao INSS	100.000,00	
04 01. 28 843 0031 1.069	Amortização do Principal da Dívida por Contrato	50.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.014	Construção de Calçadas, Acessibilidade, Passeios Públicos e Ciclovias.	80.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.015	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos.	50.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.017	Urbanização e Construção de Praças com Calçadas	100.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.018	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	300.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00	
05 01. 15 451 0323 1.024	Construção e Ampliação de Cemitério	50.000,00	
05 01. 15 452 0323 1.072	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000,00	
05 01. 26 782 0021 1.025	Construção de Passagem Molhada	60.000,00	
05 01. 26 782 0021 1.027	Construção e/ou Recup. de Ponte e Bueiras	30.000,00	
05 01. 26 782 0021 1.028	Construção e/ou Reforma da Garagem Municipal	30.000,00	
05 01. 26 782 0021 1.029	Construção e/ou Recuperação de Estradas	50.000,00	
05 01. 26 782 0021 1.073	Construção de Abrigos Rodoviários	20.000,00	
06 01. 12 361 0188 1.030	Construção, Ampliar Reformas de Escolas	290.000,00	
06 01. 12 361 0188 1.031	Construção de Acessibilidade nas Escolas públicas	60.000,00	
06 01. 12 361 0188 1.033	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	70.000,00	
06 01. 12 365 0190 1.034	Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (CRECHE).	140.000,00	
06 01. 12 365 0190 1.074	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00	
06 02. 12 361 0188 1.035	Construção de Unidade de Ensino-FEB-40%	100.000,00	
06 02. 12 361 0188 1.036	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente FEB-40%	80.000,00	
07 01. 17 512 0448 1.038	Construção do Sistema de Saneamento Básico	270.000,00	
07 01. 17 512 0448 1.039	Construção de Unidades Sanitárias	55.000,00	
07 01. 17 512 0448 1.040	Construção de Valas, Esgotos e Drenagem	20.000,00	
07 01. 17 512 0448 1.075	Construção de Bacia de Estabilização	30.000,00	
07 01. 17 512 0448 1.076	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00	
07 02. 10 301 0428 1.049	Construção de Polo de Academia da Saúde	80.000,00	
07 02. 10 301 0428 1.050	Ampliação e/ou Ref. do Centro de Saúde	110.500,00	
07 02. 10 301 0428 1.051	Aquisição de Veículo/Ambulância	80.000,00	
07 02. 10 301 0428 1.052	Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBS	100.000,00	
07 02. 10 301 0428 1.053	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00	
08 01. 16 481 0317 1.054	Construção e Recup. de Unid. Habitac. Rural	150.000,00	
08 01. 16 482 0316 1.055	Construção e Recup. de Unid. Hab. Urbana	70.000,00	

08 01. 16 482 0316 1.077	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	10.000,00
08 02. 08 241 0485 1.056	Reforma e Ampl. do Centro de Convivência para Idosos.	70.000,00
08 02. 08 244 0487 1.057	construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	160.300,00
08 02. 08 244 0487 1.078	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	35.000,00
09 01. 20 605 0112 1.060	Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos	50.000,00
09 01. 20 605 0112 1.061	Construção, Ref. e Ampliação de Matadouro	80.000,00
09 01. 20 605 0112 1.062	Construção, Reforma e Ampl. do Mercado Público	80.000,00
09 01. 20 605 0112 1.079	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	10.000,00
10 01. 13 392 0247 1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca	80.000,00
10 01. 13 392 0247 1.071	Construção da Casa da Cultura	60.000,00
10 01. 27 812 0224 1.065	Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples	70.000,00
10 01. 27 812 0224 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol	100.000,00
10 01. 27 812 0224 1.067	Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	70.000,00
10 01. 27 813 0224 1.080	Construção e Instalação de Academias Públicas	80.000,00
11 01. 18 541 0541 1.081	Construção do Aterro Sanitário Controlado	70.000,00
11 01. 18 544 0541 1.058	Const. de Açudes, Poços, Barreiros e Cisternas	50.000,00
11 01. 18 544 0541 1.082	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	30.000,00
11 01. 18 544 0541 1.083	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua	70.000,00
TOTAL		4.220.800,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	690.000,00
02 01. 04 122 0021 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	431.000,00
02 01. 04 122 0021 2.007	Manut. do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	81.500,00
02 01. 04 124 0032 2.005	Manutenção da Controladoria do Município	73.500,00
03 01. 04 122 0021 2.009	Manutenção da Sec. Mun. de Administração	483.000,00
03 01. 04 122 0021 2.010	Capacitação de Servidores	15.000,00
03 01. 04 122 0021 2.011	Contrib. Assoc. Munic. AMLAP, CNM e FEMURN.	27.000,00
03 01. 04 122 0021 2.013	Pagamento de Contribuições Previdenciárias	130.000,00
03 01. 04 122 0021 2.111	Manut. do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	41.000,00
03 01. 04 122 0021 2.112	Manut. dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	40.000,00
03 01. 04 122 0021 2.113	Realização de Concurso Público	40.000,00
03 01. 06 181 0021 2.012	Implantação da Guarda Municipal	48.000,00
03 01. 11 331 0479 2.014	Contribuição para Formação do PASEP	80.000,00
03 01. 25 752 0021 2.015	Manut. dos Serviços Iluminação Pública	140.000,00
04 01. 04 123 0031 2.017	Manutenção da Sec. Mun. de Finanças	175.000,00
04 01. 28 843 0031 2.095	Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada	5.000,00
05 01. 15 451 0323 2.029	Manutenção do Sotor de Obras	338.000,00
05 01. 15 452 0323 2.018	Manutenção dos Serviços Urbanos	283.000,00
05 01. 26 782 0021 2.019	Manutenção dos Serviços Rodoviários	57.000,00
05 01. 26 782 0021 2.096	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	20.000,00
06 01. 04 122 0021 2.025	Manutenção dos Conselhos de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	20.000,00
06 01. 12 361 0188 2.020	Manut. da Secretaria Munic. de Educação	169.000,00
06 01. 12 361 0188 2.021	Programa Nac. de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental	63.675,00
06 01. 12 361 0188 2.022	Manutenção do Ensino Fundamental	164.890,90
06 01. 12 361 0188 2.023	Formação de Profissionais do Magistério	28.000,00
06 01. 12 361 0188 2.024	Programa Livro e Materiais Didático	40.000,00
06 01. 12 361 0188 2.026	Manutenção do Salário Educação - SAE	114.100,00
06 01. 12 361 0188 2.028	Manut. do Plano de Desenv. da Educ. PDE	25.000,00
06 01. 12 361 0188 2.032	Prog. Nac. Apoio ao Transp. Escolar/PNATE	68.275,00
06 01. 12 361 0188 2.088	Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN	195.500,00

06 01. 12 361 0188 2.097	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	5.000,00
06 01. 12 361 0188 2.109	Programa PROJOVEM-CAMPO Saberes da Terra	55.000,00
06 01. 12 361 0188 2.114	Aquisição de Fardamento Escolar	60.000,00
06 01. 12 361 0188 2.115	Programa Mais Educação	50.000,00
06 01. 12 361 0188 2.116	Plano Municipal de Educação - PME	10.000,00
06 01. 12 362 0188 2.099	Manutenção do Ensino Médio	30.000,00
06 01. 12 365 0190 2.027	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar	65.000,00
06 01. 12 365 0190 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	75.000,00
06 01. 12 365 0190 2.085	Programa Brasil Carinhoso	86.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 365 0190 2.086	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE	44.668,00
06 01. 12 365 0190 2.098	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA	22.720,00
06 01. 12 366 0188 2.031	Programa da Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
06 01. 12 366 0188 2.082	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA	13.141,00
06 01. 12 366 0188 2.100	Programa Brasil Alfabetizado	50.000,00
06 01. 12 367 0188 2.101	Manutenção do Ensino Especial	20.000,00
06 02. 12 361 0188 2.033	Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	430.974,66
06 02. 12 361 0188 2.034	Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	916.461,94
06 02. 12 365 0190 2.035	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%	133.974,70
06 02. 12 365 0190 2.036	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%	200.962,08
06 02. 12 365 0190 2.083	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 40%	130.320,86
06 02. 12 365 0190 2.084	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 60%	195.481,30
06 02. 12 366 0188 2.037	Manut.do EJA-FUNDEB 60%	186.346,86
06 02. 12 366 0188 2.053	Manutenção do EJA - FUNDEB 40%	124.231,24
07 01. 10 301 0428 2.038	Manutenção da Sec. Mun. de Saúde	136.000,00
07 01. 10 301 0428 2.039	Manutenção do Conselho Munic.de Saúde	6.000,00
07 01. 17 512 0448 2.040	Manutenção dos Serviços de Saneamento	11.000,00
07 02. 10 301 0428 2.041	Manut. Prog. Saúde da Família - PSF	137.200,00
07 02. 10 301 0428 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.552.092,70
07 02. 10 301 0428 2.043	Manutenção do Programa Saúde da Mulher	22.500,00
07 02. 10 301 0428 2.044	Manutenção do Prog. de Saúde Bucal-PSB	93.000,00
07 02. 10 301 0428 2.045	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	12.000,00
07 02. 10 301 0428 2.046	Manut. do Programa Olhar Brasil	8.000,00
07 02. 10 301 0428 2.047	Programa Saúde na Escola - PSE	18.000,00
07 02. 10 301 0428 2.048	Contribuição a Consórcios de Saúde	50.000,00
07 02. 10 301 0428 2.049	Progr.Agents Comunitários de Saúde-PACS	172.800,00
07 02. 10 301 0428 2.050	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB Fixo	58.556,00
07 02. 10 301 0428 2.091	Programa de Melhoria do Acesso de da Qua lidade - PMAQ	93.800,00
07 02. 10 301 0428 2.107	Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saú de da Família	160.200,00
07 02. 10 301 0428 2.117	Programa Mais Médicos	50.000,00
07 02. 10 302 0428 2.092	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	128.035,00
07 02. 10 303 0428 2.051	Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica	45.341,00
07 02. 10 304 0430 2.052	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saú de - PFVPS	62.650,00
07 02. 10 305 0430 2.120	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	43.000,00
08 01. 08 122 0486 2.006	Fundo da Criança e do Adolescente-FIA	45.000,00
08 01. 08 122 0486 2.008	Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente	9.000,00
08 01. 08 122 0486 2.055	Conselho Municipal de Assistência Social	4.500,00
08 01. 08 122 0486 2.059	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	7.000,00
08 01. 08 122 0486 2.103	Manutenção do Conselho Mun. do Idoso	4.000,00
08 01. 08 122 0486 2.104	Manutenção do Conselho Mun. de Habitação	4.000,00

08 01. 08 244 0486 2.054	Manutenção a Sec. de Assistência Social	277.000,00
08 01. 08 244 0486 2.110	Contribuição a Banda Filarmônica	30.000,00
08 01. 16 482 0316 2.058	Manut.do Progr.Morar Melhor-Lei 104/2008	80.000,00
08 01. 16 482 0316 2.108	Manutenção do Setor de Habitação	8.000,00
08 02. 08 242 0486 2.060	Prog.Apoio ao Portador de Necessidades Especiais	31.000,00
08 02. 08 244 0487 2.057	Progr.Mun.Auxílio Desemprego-Lei 108/08	100.000,00
08 02. 08 244 0487 2.061	Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV	230.610,00
08 02. 08 244 0487 2.063	Prog.Mun.de Assist.Familiar Lei 145/2009	84.000,00
08 02. 08 244 0487 2.064	Programa de Combate as Drogas	8.000,00
08 02. 08 244 0487 2.065	Programa de Geração de Renda	24.000,00
08 02. 08 244 0487 2.067	Manutenção do Fundo Mun.Assist.Social	191.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 08 244 0487 2.068	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	21.900,00
08 02. 08 244 0487 2.070	Piso Básico Fixo - PBF	110.000,00
08 02. 08 244 0487 2.089	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	12.100,00
08 02. 08 244 0487 2.093	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALH	17.000,00
08 02. 08 244 0487 2.094	Programa Frente Popular de Capacitação Lei nº 273/2017.	200.000,00
08 02. 08 244 0487 2.118	Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ	47.000,00
08 02. 08 244 0487 2.119	Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017	180.000,00
09 01. 06 182 0021 2.105	Manunteção da Coordenadoria de Defesa Ci vil	31.000,00
09 01. 20 605 0112 2.075	Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura	344.600,00
09 01. 20 605 0112 2.087	Programa de Incentivo a Agricultura Fami liar	30.000,00
09 01. 20 609 0087 2.071	Programa de Vacinação de Animais	16.000,00
10 01. 13 392 0247 2.076	Manutenção das Atividades Culturais	103.000,00
10 01. 13 392 0247 2.106	Promoção de Eventos Culturais	50.000,00
10 01. 27 812 0224 2.077	Manutenção das Atividaes Esportivas	98.000,00
10 01. 27 812 0224 2.078	Manutenção do Parque de Vaquejada	23.000,00
10 01. 27 812 0224 2.079	Promoção de Eventos Esportivos	30.000,00
11 01. 18 541 0541 2.080	Criação e Implantação do Plano Diretor	13.000,00
11 01. 18 541 0541 2.081	Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente/U rbanismo	96.000,00
99 99. 99 999 9999 2.999	Reserva de Contingência	162.131,04
TOTAL		12.604.439,28
TOTAL		16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:27A343D5

GABINETE DO PREFEITO 11-TOTAL DE ORCAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	11.673.154,58
Orçamento Seguridade social.....	5.152.084,70
TOTAL.....	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5FE8069C

GABINETE DO PREFEITO 14-PROJECÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
	Em R\$ 1,00		
	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		

1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	69.600,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.500,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	5.200,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	500,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.860,24	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	500,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		

1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.480.468,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	81.900,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	128.340,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	85.176,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	40.140,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	96.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da A	84.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	28.035,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		

1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.650,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	14.841,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	30.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	17.160,00	
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	8.050,00	
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	106.500,00	
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	50.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	114.100,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	53.675,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	34.668,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	12.720,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	8.141,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Refao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	42.280,00	
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	5.995,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. PROJOVEM Urb e Camp - Princip	30.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	175.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	1.850,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	50.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	50.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		

1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	6.500,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	40.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	30.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	100.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.486.753,64	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.896.093,60	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-370,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-300.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	

TOTAIS DA RECEITA	14.825.239,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		14.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:248C9734

GABINETE DO PREFEITO 15-PROJECÃO DA DESPSA COM PESSOAL

Consolidado	ORÇAMENTO PARA 2018	PROGRAMA
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
	Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018	
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	409.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.830.144,54	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.379.250,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	23.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	211.735,00	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	21.000,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	5.874.129,54	
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	455.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	110.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	571.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	14.825.239,28	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	5.874.129,54 (39,62 %)	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	8.005.629,21 (54,00 %)	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	571.000,00 (3,85 %)	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	889.514,36 (6,00 %)	

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:2B1DE9DE

GABINETE DO PREFEITO 16-PROJECÃO DA APLICACAO EM SAUDE

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	69.600,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.500,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	5.200,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	500,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Receitas de transferências legais e constitucionais	40.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.480.468,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.850,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	11.680.618,00	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00	

1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	81.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	128.340,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	85.176,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	40.140,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	28.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	55.650,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	14.841,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.355.582,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS A SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS A SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.860,24
1.3.1.0.99.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00
1.3.9.0.00.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00
1.6.9.0.99.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	17.160,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	8.050,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	106.500,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00 Programa ACESSUAS TRABALHO	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00 Piso Básico Fixo	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	114.100,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	53.675,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	34.668,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	12.720,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	8.141,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	42.280,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	5.995,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00 Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00 Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE	175.000,00

	- Princ.	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	6.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	30.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.486.753,64
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	650.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		5.996.302,88
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.207.263,60
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS		16.825.239,28

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	33.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	833.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	225.650,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	23.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	58.035,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	27.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	50.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	562.392,70
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	443.441,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	59.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	102.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	218.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	81.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.556,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	310.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	147.100,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		3.249.674,70

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		3.249.674,70
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.355.582,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		1.894.092,70
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		16,22%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:50F47B43

GABINETE DO PREFEITO
18-FISCAL X SEGURIDADE - DESPESA POR FUNCAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00
04	Administração	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00

06	Segurança Pública	79.000,00	0,00	79.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.902.410,00	1.902.410,00
10	Saúde	0,00	3.249.674,70	3.249.674,70
11	Trabalho	80.000,00	0,00	80.000,00
12	Educação	4.574.423,54	0,00	4.574.423,54
13	Cultura	293.000,00	0,00	293.000,00
15	Urbanismo	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00
16	Habitação	318.000,00	0,00	318.000,00
17	Saneamento	406.000,00	0,00	406.000,00
18	Gestão Ambiental	329.000,00	0,00	329.000,00
20	Agricultura	610.600,00	0,00	610.600,00
25	Energia	140.000,00	0,00	140.000,00
26	Transporte	267.000,00	0,00	267.000,00
27	Desporto e Lazer	471.000,00	0,00	471.000,00
28	Encargos Especiais	235.000,00	0,00	235.000,00
99	Reserva de Contingência	162.131,04	0,00	162.131,04
TOTAL GERAL		11.673.154,58	5.152.084,70	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:B6A63D90

GABINETE DO PREFEITO
19-FISCAL X SEGURIDADE - DESPESA POR SUBFUNCAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 – Consolidado

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00
122	Administração Geral	1.378.500,00	73.500,00	1.452.000,00
123	Administração Financeira	195.000,00	0,00	195.000,00
124	Controle Interno	73.500,00	0,00	73.500,00
181	Policimento	48.000,00	0,00	48.000,00
182	Defesa Civil	31.000,00	0,00	31.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.000,00	31.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.727.910,00	1.727.910,00
301	Atenção Básica	0,00	2.970.648,70	2.970.648,70
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	128.035,00	128.035,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	45.341,00	45.341,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	62.650,00	62.650,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	43.000,00	43.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.000,00	0,00	80.000,00
361	Ensino Fundamental	2.995.877,50	0,00	2.995.877,50
362	Ensino Médio	30.000,00	0,00	30.000,00
365	Educação Infantil	1.124.826,94	0,00	1.124.826,94
366	Educação de Jovens e Adultos	403.719,10	0,00	403.719,10
367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
392	Difusão Cultural	293.000,00	0,00	293.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	928.000,00	0,00	928.000,00
452	Serviços Urbanos	383.000,00	0,00	383.000,00
481	Habitação Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
482	Habitação Urbana	168.000,00	0,00	168.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	406.000,00	0,00	406.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	179.000,00	0,00	179.000,00
544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
605	Abastecimento	594.600,00	0,00	594.600,00
609	Defesa Agropecuária	16.000,00	0,00	16.000,00
752	Energia Elétrica	140.000,00	0,00	140.000,00
782	Transporte Rodoviário	267.000,00	0,00	267.000,00
812	Desporto Comunitário	391.000,00	0,00	391.000,00
813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	235.000,00	0,00	235.000,00
999	Reserva de Contingência	162.131,04	0,00	162.131,04
TOTAL GERAL		11.673.154,58	5.152.084,70	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8703D001

GABINETE DO PREFEITO
20-FISCAL X SEGURIDADE - DESPESA POR PROGRAMA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00
0021	Administração Geral	1.864.500,00	0,00	1.864.500,00
0031	Administração Financeira	430.000,00	0,00	430.000,00
0032	Controle Interno	73.500,00	0,00	73.500,00
0087	Defesa Sanitária Animal	16.000,00	0,00	16.000,00
0112	Promoção Agrária	594.600,00	0,00	594.600,00
0188	Ensino Regular	3.449.596,60	0,00	3.449.596,60

0190	Educação Infantil	1.124.826,94	0,00	1.124.826,94
0224	Desporto Amador	471.000,00	0,00	471.000,00
0247	Difusão Cultural	293.000,00	0,00	293.000,00
0316	Habitações Urbanas	168.000,00	0,00	168.000,00
0317	Habitações Rurais	150.000,00	0,00	150.000,00
0323	Planejamento Urbano	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00
0428	Assistência Médica a População	0,00	3.144.024,70	3.144.024,70
0430	Vigilância Sanitária	0,00	105.650,00	105.650,00
0448	Saneamento Geral	406.000,00	0,00	406.000,00
0479	Proteção ao Trabalhador	80.000,00	0,00	80.000,00
0485	Assistência a Velhice	0,00	70.000,00	70.000,00
0486	Assistência Social Geral	0,00	411.500,00	411.500,00
0487	Assistência Comunitária	0,00	1.420.910,00	1.420.910,00
0541	Preservação e Conservação Ambiental	329.000,00	0,00	329.000,00
9999	Reserva de Contingência	162.131,04	0,00	162.131,04
TOTAL GERAL		11.673.154,58	5.152.084,70	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:9DBB6BF7

GABINETE DO PREFEITO 22-TOTAIS POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	7.178.231,04
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	712.890,90
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	1.752.092,70
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	160.500,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	556.700,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	7.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	1.499.252,18
01019	Transferências do FUNDEB 40%	999.501,46
01029	Transferência de Recursos do FNAS	415.610,00
01058	Transf. do Salário-Educação	114.100,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	5.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	109.204,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	48.275,00
01064	Atenção Básica	715.556,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	128.035,00
01066	Vigilância em Saúde	105.650,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	15.341,00
01068	Assistência Farmacêutica Estratégica	30.000,00
01092	Alienação de Bens	50.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	131.000,00
41090	Operações de Crédito Internas	50.000,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	130.300,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	150.500,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	100.500,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	810.000,00
61021	Transf. de Convênios - Assist. Social	50.000,00
61022	Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	600.000,00
Total		16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:840EA419

GABINETE DO PREFEITO 23-FONTE DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		7.178.231,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.886.600,00
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.507.500,00
		4 - Investimentos	1.317.000,00
		5 - Inversões financeiras	50.000,00
		6 - Amortização da dívida	250.000,00
		9 - Reserva de contingência	162.131,04
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		712.890,90
		1 - Pessoal e encargos sociais	208.890,90
		3 - Outras despesas correntes	361.000,00
		4 - Investimentos	143.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		1.752.092,70
		1 - Pessoal e encargos sociais	776.300,00
		3 - Outras despesas correntes	870.792,70
		4 - Investimentos	105.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		160.500,00
		3 - Outras despesas correntes	60.500,00

		4 - Investimentos	100.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		556.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	61.700,00
		3 - Outras despesas correntes	195.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		7.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		1.499.252,18
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.499.252,18
01019	Transferências do FUNDEB 40%		999.501,46
		1 - Pessoal e encargos sociais	665.501,46
		3 - Outras despesas correntes	151.000,00
		4 - Investimentos	183.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		415.610,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	25.200,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	346.110,00
		4 - Investimentos	44.300,00
01058	Transf. do Salário-Educação		114.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	59.100,00
		4 - Investimentos	30.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.500,00
		4 - Investimentos	2.500,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		109.204,00
		3 - Outras despesas correntes	109.204,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		48.275,00
		3 - Outras despesas correntes	48.275,00
01064	Atenção Básica		715.556,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	275.500,00
		3 - Outras despesas correntes	419.956,00
		4 - Investimentos	20.100,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		128.035,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	34.035,00
		3 - Outras despesas correntes	91.000,00
		4 - Investimentos	3.000,00
01066	Vigilância em Saúde		105.650,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	60.650,00
		3 - Outras despesas correntes	42.000,00
		4 - Investimentos	3.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		15.341,00
		3 - Outras despesas correntes	15.341,00
01068	Assistência Farmacêutica Estratégica		30.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
01092	Alienação de Bens		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		131.000,00
		3 - Outras despesas correntes	111.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
41090	Operações de Crédito Internas		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		130.300,00
		4 - Investimentos	130.300,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		150.500,00
		3 - Outras despesas correntes	150.500,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		100.500,00
		4 - Investimentos	100.500,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		810.000,00
		4 - Investimentos	810.000,00
61021	Transf. de Convênios - Assist. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
61022	Transferências de Convênios - Educação		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		600.000,00
		4 - Investimentos	600.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			6.538.629,54
Total 2 - Juros e encargos da dívida			5.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			5.557.778,70
Total 4 - Investimentos			4.261.700,00
Total 5 - Inversões financeiras			50.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			250.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			162.131,04
Total geral			16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:FEF15955

GABINETE DO PREFEITO 27-PROJECÃO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMP	69.600,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMP	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMP	11.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mulju	PMP	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMP	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	PMP	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMP	5.200,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	PMP	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMP	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMP	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Principal	PMP	6.860,24
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMP	9.480.468,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMP	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMP	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMP	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMP	1.850,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMP	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMP	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Principal	PMP	2.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Principal	PMP	-1.896.093,60
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMP	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMP	-370,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMP	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMP	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Principal	PMP	-400,00
SUBTOTAL :			9.483.214,64
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMP	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Principal	PMP	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE Principal	PMP	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMP	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMP	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. Assist. Social - Princ.	FMAS	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMP	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE Principal	PMP	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMP	30.000,00

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMP	5.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMP	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMP	10.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMP	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	81.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMS	128.340,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	85.176,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMS	40.140,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	FMS	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	28.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	55.650,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	14.841,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	FMAS	17.160,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	FMAS	8.050,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	FMAS	106.500,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	FMAS	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	FMAS	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fixo	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMP	114.100,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMP	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	PMP	53.675,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	PMP	34.668,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	PMP	12.720,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	PMP	8.141,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	PMP	42.280,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	PMP	5.995,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	PMP	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal	PMP	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMP	175.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMP	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMP	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMP	6.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMP	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	FMAS	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMP	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMP	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	2.486.753,64
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMP	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMP	30.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMP	40.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	PMP	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMP	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMP	30.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	FMS	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMP	300.000,00

2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMP	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMP	200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	PMP	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMP	650.000,00
SUBTOTAL :			7.342.024,64
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL :			16.825.239,28
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			9.483.214,64
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(RS) :			750.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			7,91 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E9043601

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 02/2018

PORTARIA N° 002/2017 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 25 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr. ANA PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA do cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 25 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BDC436E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 09/2018

PORTARIA N° 009/2017 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 25 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. LUANNA ROBERTA PAIVA DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 25 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4AB0A26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 001/2018 CPS PG 2018

PORTARIA N° 001/2018 – CPS

Pedra Grande/RN, 26 de Janeiro de 2018.

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2017 DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE -RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º ADIAR a data de divulgação da Publicação da Lista dos Candidatos Aprovados na Primeira Fase, devido ao grande número de inscritos dos dias 23/01/2018 e 24/01/2018, dessa forma a nova data será:

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Resultado 1. Fase	30/01/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pedra Grande/RN, em 26 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE - RN

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DEFB58A5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Câmara Municipal de Pedra Grande	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII	2. SEMESTRE DE 2017	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	20.871.967,61	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	716.893,98	3,43
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.252.318,06	6,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.189.702,15	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	1.252.318,06	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	1.189.702,15	5,70
DÍVIDA	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.046.361,13	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.591.832,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	3.339.514,82	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.461.037,73	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 31 de DEZEMBRO de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:051522E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 DESERTO

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 001/2018, cujo objeto é Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionados para atender as necessidades das secretarias do Município de pendências-RN, que teve como DESERTA, pelo não comparecimento de nenhum interessado. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, em, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 26 de Janeiro de 2018.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:80DE38E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000003/18

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, o pregoeiro designado pela portaria nº 018/2008 de 08 de janeiro de 2018, o senhor Eglimar Carlos Pereira, procedeu a suspensão da referida licitação, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL PARA REGISTRO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE (PRÉ ESCOLA, EDUC. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, AEE, CRECHE, QUILOMBOLAS E EJA), E APOIO CRECHE (EDUCAÇÃO INFANTIL). PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **MOTIVAÇÃO DA SUSPENSÃO:** Após o credenciamento das empresas presentes, digitação e classificação das propostas, iniciou-se a fase de lance. No item 14 do termo de referência do Edital, o Sistema integrado SCPI8, da empresa AOS SOFTWARE, utilizado na realização dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, apresentou problemas, não sendo possível continuar com os lances. Diante do exposto, o pregoeiro contactou o suporte do mesmo para resolver o referido problema, e suspendeu a sessão, marcando o retorno da mesma para as 13h30min do dia 02 de fevereiro de 2018, data esta aceita por todos os licitantes presentes.

Portalegre/RN, 26 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E5A6DC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2018-CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o Senhor **JAIR DE FRANÇA GOMES**, RG nº 2.528.149 – SSP/RN, CPF: 071.668.534-50, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Vereador - Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:579046D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2018-CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **ADVOGADO** o Senhor **JAIR DE FRANÇA GOMES**, RG nº 1.985.800– SSP/RN, CPF: 851.580.624-04, para estágio probatório, com carga horária de 20

(vinte) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Vereador - Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:7883AAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Pregão Presencial Nº 001/2018 - PP

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada, a Av. Camila de Lélis, 285 – Centro, Riacho da Cruz/RN, a Prefeita Municipal, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº. 268 e 269, de 04 de janeiro de 2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 22 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – ME, CNPJ. 01.973.806/0001-29, Inscrição Estadual 20.079.336-5, sito a Rua Coronel Gurgel, 55 – Centro – Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. Josivaldo Leão de Oliveira, portador do CPF. 430.002.744-72 e RG. 750.620 – SSPRN.

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm. FORONI	UN	300	12,20	3.660,00
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12 ECOLE	CX	1.200	3,20	3.840,00
Total					7.500,00

Valor Total Registrado em R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Item: 1 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS

Descrição: Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	13,90	JANDAIA
191 - D. F. DE S. SILVA	16,00	MAXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	12,20	FORONI
789 - A.C. ALVES	12,55	CREDEAL

Item: 8 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12

Unidade de medida: CX Quantidade: 1.200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	4,90	MASTERPRINT
191 - D. F. DE S. SILVA	5,50	MASTERPRINT
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	3,20	ECOLE
789 - A.C. ALVES	5,67	LEOLEO

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 02 (Dois) dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, o direito de optar pela

oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;

Calamidade pública;

Interrupção dos meios de Transporte;

Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;

Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Portalegre/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;

Uma para a empresa registrada;

Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;

Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Riacho da Cruz, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Livraria do Estudante EIRELI – EPP
JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D2D22365

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA 024/2018 – PMRC

Riacho da Cruz/RN, 26 de janeiro de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária da Secretaria Municipal de Saúde, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º. A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO – Membro do Conselho Municipal de Saúde;
FRANCISCA HERCILIA GUEDES REGO SANTOS – Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 3º. Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão e aprovados pela Prefeita Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:39F7130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº09010004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 09010004/2018.

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa n.º 015/2018 - DISP/PMRC.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CNPJ N.º 072.337.544-54.

OBJETO.....: Prestação de serviços como ajudante de tratorista no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, durante o ano de 2018.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 73 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 5 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 15/01/2018.

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D80C5F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09010005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 09010005/2018.

ORIGEM.....: Dispensa por Justificativa n.º 016/2018 - DISP/PMRC.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADA(O).....: VALDIR REGO LEITE NETO, CNPJ N.º 078.485.024-06.

OBJETO.....: Serviços realizados como ajudante do motorista do caminhão pipa na distribuição de água nas comunidades rurais do município e irrigação do bosque, coqueiros e praças, durante o ano de 2018.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 73 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 5 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 15/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 15/01/2018.

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CE3BBBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 004/2018 - DISP/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), referente à Aquisição de espelho destinado a Academia da Saúde, conforme preços abaixo discriminados:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10737 - ESPELHO PARA ACADEMIA MEDINDO 1,70 X 2,46 MT	UN	1	797,00	797,00
Total					797,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXICILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:C0D502C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 012/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o Senhor **SEBASTIÃO FLÁVIO OLIVEIRA**, RG nº 001.706.276– SSP/RN, CPF: 011.801.644-07, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:4D5B30D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 013/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de FONOAUDIÓLOGO a Senhora **SAMANTHA CECÍLIA DANTAS DE ANDRADE**, RG nº 001.711.349 – SSP/RN, CPF: 036.203.394-30, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:FDC91E1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 014/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de FISIOTERAPEUTA a Senhora **LUARA RAYANE DANTAS**, RG nº 002.827.353 – SSP/RN, CPF: 100.304.944-35, para estágio probatório, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:5BCC91BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 015/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de NUTRICIONISTA a Senhora **FRANCISCA LEIDE DA SILVA NUNES**, RG nº 002.337.970 – SSP/RN, CPF: 071.380.994-95, para estágio probatório, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:13B92D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 016/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de DENTISTA a Senhora **DARLENE SONARIA FERREIRA**, RG nº 002.786.593 – SSP/RN, CPF: 087.005.514-30, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6EF063E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 017/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de DENTISTA a Senhora **MAYARA RAYSSA DE OLIVEIRA**, RG nº 2.717.665 – SSP/RN, CPF: 075.657.484-63, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:35E58316

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 018/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL a Senhora **JULIANA JOICE VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 002.593.747 – SSP/RN, CPF: 089.680.934-07, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em

virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:3A0A03A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 019/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **ENFERMEIRO** o Senhor **ÍCARO GUEDES DE LAVOR**, RG nº 2001029081890 – SSP/CE, CPF: 003.930.813-83, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:9BA824D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 020/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** a Senhora **MARA JANIELLE MATIAS MOURA**, RG nº 2.667.564 – SSP/RN, CPF: 095.977.704-07, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:4B818F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 021/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **BIOQUÍMICO** o Senhor **ARGOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA**, RG nº 2.071.257 – SSP/RN, CPF: 089.268.804-19, para estágio probatório, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:39B1B31F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 022/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **FARMACÊUTICO** o Senhor **IPOJUCAN SILVA FONTES**, RG nº 2.079.509 – SSP/RN, CPF: 056.097.414-08, para estágio probatório, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:38DB173E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 023/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** o Senhor **CLÁUDIO ROBERTO CLEMENTE**, RG nº 002.687.781 – SSP/RN, CPF: 216.349.978-24, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:DB26969A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 025/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** o Senhor **JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES**, RG nº 002.848.005 – SSP/RN, CPF: 098.046.854-00, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D7F352B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 026/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a Senhora **ROBERTA MIRANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG nº 002.237.723 – SSP/RN, CPF: 075.808.664-47, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:26DD163B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 027/2018-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **ENFERMEIRA** a Senhora **KELLY CRISTINA DIAS SOARES VALDEVINO**, RG nº 002.808.460 – SSP/RN, CPF: 082.403.784-71, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C58962E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 028/2018-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **ENFERMEIRA** a Senhora **KARLA JUDITH LEITE AMORIM**, RG nº 002.024.147 – SSP/RN, CPF: 036.760.494-97, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:756156E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 029/2018-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o Senhor **ANTONIO VAGNE PINTO MELO**, RG nº 002.134.352 – SSP/RN, CPF: 011.461.014-22, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal,

em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D84B7F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 030/2017-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o Senhor **RAINIER PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 27.446.863-6 – SSP/RJ, CPF: 146.792.437.75, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:23B666E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 031/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o Senhor **TARCISIO FERREIRA DE FARIAS FILHO**, RG nº 2.487.170 – SSP/RN, CPF: 090.687.804-76, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:00325335

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA Nº 032/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **GILDEKATIA DE OLIVEIRA FREITAS**, RG nº 001.610.445 – SSP/RN, CPF: 007.478.164-25, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:480F1B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 033/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a Senhora **REGYANA DE PAIVA NUNES**, RG nº 2.246.791 – SSP/RN, CPF: 013.196.114.43, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:A47086AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 034/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **COVEIRO** o Senhor **ODAILSON ALVES FERREIRA**, RG nº 1.878.750 – SSP/RN, CPF: 011.774.054-31, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:FAE783A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 035/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** o Senhor **JOSÉ REGINALDO DE PAIVA**, RG nº 3.644.023 – SSP/RN, CPF: 123.350.564-50, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:EDD7A06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 036/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº.

001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** a Senhora **EMANOELA CRISTINA ALVES PEREIRA**, RG nº 3.425.059 – SSP/RN, CPF: 702.948.274-39, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:F762AD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 037/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** a Senhora **IVANA ANDREZA CÂMARA E SILVA**, RG nº 1.680.905 – SSP/RN, CPF: 031.237.634-04, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:17A9D2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 038/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **CONTADOR** o Senhor **SUELDO LINO DE ANDRADE**, RG nº 2.683.558 – SSP/RN, CPF: 070.847.974-08, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:484069C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 039/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o Cargo de **ENGENHEIRO CÍVIL** o Senhor **ZILTON PEDRO MENEZES MARINHO**, RG nº 2.808.747 – SSP/RN, CPF: 099.416.504-89, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D6536A03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 040/2018-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA**, RG nº 2.431.831 – SSP/RN, CPF: 059.698.514-26, para estágio probatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz (RN), 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:B8E7D883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2018 - PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2018 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: WALCINETE NUNES DA SILVA - 93772637434

CNPJ. 15.216.058/0001-44

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7387 - HOSPEDAGEM - SEM ALIMENTAÇÃO Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, sem alimentação, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	260	34,00	8.840,00
2	7388 - HOSPEDAGEM - COM 01 REFEIÇÃO Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo uma refeição, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	260	44,00	11.440,00
3	7389 - HOSPEDAGEM - COM 02 REFEIÇÕES Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo duas refeições, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	185	59,00	10.915,00
4	7390 - HOSPEDAGEM - COM 03 REFEIÇÕES Prestação de serviços de hospedagem no município de Riacho da Cruz, em quarto com ar condicionado, incluindo três refeições, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.	Diária	175	74,00	12.950,00
Total					44.145,00

Valor Total Homologado em R\$ 44.145,00 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da interessada.

Riacho da Cruz/RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:E3030567

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 003/2018 - DISP/SMS

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2018 - DISP/SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de grades para janelas e coberturas destinados ao Hospital Maternidade Vicente do Rêgo Filho, pelo valor de R\$ 4.101,67 (quatro mil e cento e um reais e sessenta e sete centavos), em favor de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), conforme abaixo descrito:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10735 - GRADES PARA JANELAS COM TELA 06	UN	6	329,17	1.975,02
2	10736 - COBERTURA EM "L" COM ALUMÍNIO E POLICARBONATO MEDINDO 2,50 X 2,00 m	UN	1	2.000,00	2.000,00
Total					3.975,02

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:99CAE148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 004/2018 - DISP/SMS

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 - DISP/SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de espelho destinado a Academia da Saúde, pelo valor de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais), em favor de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), conforme abaixo descrito:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	10737 - ESPELHO PARA ACADEMIA MEDINDO 1,70 X 2,46 MT	UN	1	797,00	797,00
Total					797,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:3AAFC098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 005/2018 - DISP/SMS

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2018 - DISP/SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de portas de alumínio, vidros e toldos destinados ao Centro de Saúde Júlia de Paiva Nobre, pelo valor de R\$ 1.617,32 (um mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), em favor de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), conforme abaixo descrito:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	10742 - PORTA DE ALUMÍNIO DESTINADA AO LABORATÓRIO	SV	1	647,00	647,00
2	10743 - VIDROS PARA FECHAMENTO DAS JANELAS DO LABORATÓRIO	SV	1	161,00	161,00
3	10744 - TOLDOS PARA JANELAS DO LABORATÓRIO ESTERILIZAÇÃO	SV	1	695,00	695,00
4	10745 - PERFIL MEDINDO 0,5 CM	UN	1	46,00	46,00
Total					1.549,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:71545B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 005/2018 - DISP/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), referente à Aquisição de portas de alumínio, vidros e toldos destinados ao Centro de Saúde Júlia de Paiva Nobre, conforme preços abaixo discriminados:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	10742 - PORTA DE ALUMÍNIO DESTINADA AO LABORATÓRIO	SV	1	647,00	647,00
2	10743 - VIDROS PARA FECHAMENTO DAS JANELAS DO LABORATÓRIO	SV	1	161,00	161,00
3	10744 - TOLDOS PARA JANELAS DO LABORATÓRIO ESTERILIZAÇÃO	SV	1	695,00	695,00
4	10745 - PERFIL MEDINDO 0,5 CM	UN	1	46,00	46,00
Total					1.549,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:D50B572E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0009/2018**

Portaria n.º 0009/2018 Em, 02 de Janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO KAROL DE SOUZA BERNARDO**, portador da cédula de identidade n.º 2.610.118 - SSP/RN e CPF n.º 090.403.544-13, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:D0B70A65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0010/2018**

Portaria n.º 0010/2018 Em, 02 de Janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JÉSSICA CAROLINA DE SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 2.921.209 e CPF n.º 093.001.544-43, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:F3B580C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0011/2018**

Portaria n.º 0011/2018 Em, 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a remoção do Sr. **GEANE FIRMINA FONTES**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, e;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana/RN;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação, relocação e remoção dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estando esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

"A lotação pode ser numérica ou básica, e nominal ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição, a fim de preencher os claros do quadro numérico. Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e

funções; por decreto se movimentam os servidores, segundo as necessidades do serviço. A lotação e relocação constituem prerrogativas do Executivo, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço."

Considerando, o art. 34, da Lei Municipal Nº 094/2013, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o qual trata da remoção de ofício de servidor, no interesse da administração, veja:

"Art. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede."

Considerando, a natureza do cargo da servidora **GEANE FIRMINA FONTES**, no caso, agente de portaria, conforme portaria de nomeação constante em sua ficha individual;

Considerando, a desativação da Biblioteca Municipal;

Considerando, a necessidade de um servidor na sala de vídeo da Escola Municipal João Bernardino de Lima;

Considerando, que a remoção da Servidora **GEANE FIRMINA LOPES**, deste município, dentro dos quadros deste mesmo ente público, e exercendo a mesma função de origem, no caso recepcionista, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supracitados, da natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira, além de existir a vaga no respectivo órgão municipal;

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora municipal **GEANE FIRMINA FONTES**, para exercer a função de recepcionista na Sala de vídeo da Escola Municipal João Bernardino de Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora removida, no intuito de bom desenvolver suas funções, deverá apresentar-se imediatamente ao seu superior imediato, onde receberá as novas instruções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:40D7F08F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0012/2018**

Portaria n.º 0012/2018 Em, 02 de Janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MICHEL DOUGLAS NUNES**, portador da cédula de identidade n.º 2.921.224 e CPF n.º 112.811.834-31, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA**

SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:1B3D05D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
CNPJ Nº: 08.364.655/0001-50.

CONTRATADO: RIACHUELO PNEUS
CNPJ Nº: 21.813.170/0001-65.

OBJETO: realização de serviços de borracharia destinado a frota municipal.

VALOR: R\$ 7.883,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIACHUELO/RN, Em 17 de janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:D220702F

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN
CNPJ Nº: 08.364.655/0001-50.

CONTRATADO: NUCLE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS
CNPJ Nº: 04.656.212/0001-82

OBJETO: Formação inicial para alfabetizadores e coordenador de turmas do Brasil Alfabetizado – PBA.

VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIACHUELO/RN, Em 19 de janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:506C24EA

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO 2017

	EXERCÍCIO 2016	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	276.213,79	202.434,71	140.246,26
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	276.213,79	202.434,71	140.246,26
Empréstimos	0,00	135.814,24	64.993,18	8.720,77
Internos	0,00	135.814,24	64.993,18	8.720,77
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	109.273,61	109.273,61	109.273,61
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	109.273,61	109.273,61	109.273,61
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	31.125,94	28.167,92	22.251,88
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.321.256,74	1.139.622,27	1.067.947,35	1.571.452,86
Disponibilidade de caixa	1.321.256,74	938.782,54	812.484,41	1.318.690,67
Disponibilidade de caixa bruta	1.321.256,74	972.461,04	1.257.579,30	1.504.095,65
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	33.678,50	445.094,89	185.404,98
Demais haveres financeiros	0,00	200.839,73	255.462,94	252.762,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	16.103.985,00	16.030.090,01	16.375.713,06	15.474.515,65
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,72%	1,24%	0,91%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	19.324.782,00	19.236.108,01	19.650.855,67	18.569.418,78
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	17.392.303,80	17.312.497,21	17.685.770,10	16.712.476,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	328.942,77	608.123,45	738.757,89	1.184.540,54
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:06:54				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:9F0427B4

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				

Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.103.985,00	16.030.090,01	16.375.713,06	15.474.515,65
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:07:47				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:A6198A7B

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	185.000,00
Interna	0,00	185.000,00
Empréstimos	0,00	145.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	40.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00

TOTAL (I)	0,00	185.000,00
-----------	------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	15.474.515,65	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	185.000,00	1,20 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.475.922,50	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.228.330,25	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.083.216,10	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	150.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	150.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:08:11		
Nota :		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:E3465008

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)		
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		15.474.515,65
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.128.763,49	65,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.356.238,45	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.938.426,53	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.569.418,78	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.404.393,44	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	185.000,00	1,20%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.475.922,50	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.083.216,10	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor total	45.446,73	134.150,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:10:39		

MARA LOURDES CAVALCANTI JOÃO

Prefeita Municipal

PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:50115FD2
GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016(a)	EM SET/17 a OUT/17(b)	EM NOV/17 a DEZ/17(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	183.677,24	140.246,26
DEDUÇÕES (II)	1.321.256,74	806.201,13	1.571.452,86
Disponibilidade de caixa	1.321.256,74	560.264,24	1.318.690,67
Disponibilidade de caixa bruta	1.321.256,74	1.412.925,98	1.504.095,65
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	852.661,74	185.404,98
Demais haveres financeiros	0,00	245.936,89	252.762,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-300.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:58:45			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:AF71AFF2
GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	23.500.000,00
Receitas Realizadas	15.792.020,20
Deficit Orçamentário	2.134.487,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.475.952,97
DESPESAS	
Dotação inicial	23.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.500.000,00
Despesas Empenhadas	17.926.507,48
Despesas Liquidadas	17.881.060,75
Despesas Pagas	17.695.655,77
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.926.507,48
Despesas Liquidadas	17.881.060,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.474.515,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	338.595,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.855.331,89
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.516.736,84

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-300.000,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	600.000,00	-2.355.008,72	-392,50 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento o Bimestre	Até Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.324.593,77	25%	32,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.698.192,25	60%	130,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	63.121,31	R\$4.500.000,00	1,40

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	689.720,65	482.822,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.398.462,31	15,00 %	23,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:04:16	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:0197C80A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**

Portaria nº 024/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 023/2017 – Objeto: A aquisição de toners, cartuchos e cilindro originais, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo

cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 023/2017 – Objeto: A **aquisição de toners, cartuchos e cilindro originais, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social** Fiscais do contrato da Prefeitura.

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matrícula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matrícula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matrícula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matrícula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matrícula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matrícula: 120230-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:DF01B44E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**

Portaria nº 025/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 011/2017 – Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços gráficos e serigráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo municipal de Saúde e do Fundo municipal de Assistência social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 011/2017 – Objeto: contratação de empresa para realizar os serviços gráficos e serigráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social.

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matricula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matricula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matricula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matricula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matricula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matricula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matricula: 120230-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:1C6699CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**

Portaria nº 026/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 021/2017 – Objeto: A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município,

do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 021/2017 – Objeto: A **aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do fundo municipal de saúde e do fundo municipal de assistência social.**

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matricula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matricula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matricula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matricula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matricula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matricula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matricula: 120230-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:FFBA188D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO****Portaria nº 027/2018 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 014/2017 – Objeto: A contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentária para atender as necessidades dos usuários do programa saúde bucal do Município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.

Fiscal: Carlos Alberto de Oliveira Filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 046.734.653-42 e Registro Geral sob o Nº 2003010106729, Nº da Matrícula: 80042-3;

Fiscal Substituto: Barnabe Martins da Silva Neto, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 915.723.124-91 e Registro Geral sob o Nº 1.388485, Nº da Matrícula: 80281-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:1F58A06D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO****Portaria nº 028/2018 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 024/2017 – objeto:

Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de digitalização com cessão de direito de uso de sistema próprio, acompanhamento e suporte para atender as necessidades deste município.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 024/2017 – Objeto: **Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de digitalização com cessão de direito de uso de sistema próprio, acompanhamento e suporte para atender as necessidades deste município.**

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matrícula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:85B2F756

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018 – GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO****Portaria nº 029/2018 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018 – Objeto: A prestação de serviços de Patrimônio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições

legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto do Contrato de Nº 001/2018, da Inexigibilidade de Licitação, que tem como Objeto: – **A prestação de serviços de Patrimônio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização.**

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matrícula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:593CDA99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2018 – GP

Portaria nº 030/2018 – GP

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2018 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, OBJETO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições

legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto do contrato nº 011/2018 da Adesão da Ata de Registro de preço nº 034/2017 do pregão presencial nº 022/2017, proveniente do Município de Lagoa D'anta/RN, Objeto: Serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma Web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para os usuários da Administração.

Fiscal: Walkiria Maria de Aquino Soares Cruz inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 703.155.664-34 e Registro Geral sob o Nº 1.1170.269 ITEP/RN,

Fiscal Substituto: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matrícula: 110015-7;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:282CB2DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/2018 – GP

Portaria nº 035/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018 – Objeto: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Nº 002/2018, da Inexigibilidade de Licitação, que tem como Objeto: **A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo município de Rio do Fogo/RN.**

Fiscal: Francisco Cardoso da Rocha Filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 322.460.804-87 e Registro Geral sob o Nº 614286 SSP/RN, Nº da Matrícula: 80.378-1;

Fiscal Substituto: José Maria de Brito, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 512.756.604-44 e Registro Geral sob o Nº 879294 SSP/RN, Nº da Matrícula: 90586-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:052B2007

GABINETE DO PREFEITO TERMO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Municipalidade, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** do Município de Lagoa D'anta/RN, para realização dos Serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma Web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para os usuários da Administração. Junto a empresa: Tinus informática LTDA – EPP- CNPJ: 35.408.525/0001-45, com o **Valor mensal R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais); sendo **Valor Global do Contrato R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), conforme preceitua o Decreto nº 3.931/01, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:B7ABAA8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2018 – GP

Portaria nº 037/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscais de contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 006/2018 – Objeto: A contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.

Fiscais do contrato da Prefeitura:

Fiscais: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matrícula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matrícula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matrícula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matrícula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matrícula: 120230-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:FE76C7FF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 – GP****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO****Portaria nº 038/2018 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços de Nº 007/2018– Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer material de construção (Alizar, Caibro, esquadrias, frechal, linhas, ripas e tabuas, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.

Fiscais do contrato da Prefeitura:

Fiscal: Francisco Cardoso da Rocha Filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 322.460.804-87 e Registro Geral sob o Nº 614286 SSP/RN, Nº da Matrícula: 80.378-1;

Fiscal Substituto: José Maria de Brito, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 512.756.604-44 e Registro Geral sob o Nº 879294 SSP/RN, Nº da Matrícula: 90586-0.

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matrícula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matrícula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matrícula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matrícula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matrícula: 120230-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:FC05F5CC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 – GP****Portaria nº 039/2018 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 008/2018 – objeto: Contratação de empresa especializada em Softwares de Gestão nas áreas de Contabilidade pública, sistema de RH e protocolo, bem como o devido suporte técnico e treinamento para o Município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 008/2018 – Objeto: **Contratação de empresa especializada** em Softwares de Gestão nas áreas de Contabilidade pública, sistema de RH e protocolo, bem como o devido suporte técnico e treinamento para o Município de Rio do Fogo/RN.

Fiscal: Marcio Gleidson Brito do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 075.387.474-19 e Registro Geral sob o Nº 2398673, Nº da Matrícula: 110015-7;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matrícula: 121081-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:387E9BB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018 – GP**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

Portaria nº 040/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal do contrato do Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços de Nº 009/2018, Objeto: Aquisição de Ataúdes e serviços de traslado para atender as pessoas reconhecidamente carentes deste Município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto do Contrato do Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços de Nº 009/2018, **Objeto:** Aquisição de Ataúdes e serviços de traslado para atender as pessoas reconhecidamente carentes deste Município de Rio do Fogo/RN.

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matrícula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matrícula: 120230-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:A5BDDDB98

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DA ADESÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2017 PROVENIENTE DO MUNICÍPIO
DE LAGOA D'ANTA/RN**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DA ADESÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2017 PROVENIENTE DO MUNICÍPIO
DE LAGOA D'ANTA/RN**

A Prefeitura Município Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, proveniente do Município de Lagoa D'anta/RN, nos termos da lei 8.666/93 em consonância com a lei 10.520/02 e decreto Federal 7.892/ 2013 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 022/2017

Ata de Registro de Preço nº 034/2017

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/ RN;

CNPJ: 08.142.887/0001- 64;

Órgão participante: Prefeitura Município Rio do Fogo/RN-;

CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Objeto: Serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma Web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para os usuários da Administração.

Contratado: Tinus informática LTDA – EPP- **CNPJ:** 35.408.525/0001-45;

Item: 01,

Unidade: mês,

Quantidade: 12 (doze) mês,

Valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Valor Global do Contrato R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 02 de janeiro de 2018 á 31 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: José Eduardo de Souza Borges (Sócio-Administrador)

CPF: 101.598.604-82.

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:49692CBB

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2018**

CNPJ: 01.612.393/0001-57

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2018

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratada: Braseco S/A **CNPJ:** 01.487.456/0001-90;

Assunto: Pedido de Inexigibilidade,

OBJETO: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Rio do Fogo/RN.

DESPACHO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Rio do Fogo/RN, a quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será no valor de R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), por tonelada de resíduos disposto no aterro sanitário, com uma quantidade mensal estimada de 250 toneladas/mês, com um valor estimado mensal de R\$ 17.887,50

(dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e um valor global estimado de R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Rio do Fogo/ RN, 22 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:C507EA36

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
02/2018**

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
02/2018**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratada: Brasco S/A **CNPJ:** 01.487456/0001-90;

OBJETO: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Rio do Fogo/RN. Dos valores: Pelo recebimento dos resíduos sólidos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), por tonelada de resíduos disposto no aterro sanitário, com uma quantidade mensal estimada de 250 toneladas/mês, com um valor estimado mensal de R\$ 17.887,50 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e um valor global estimado de R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início a partir da assinatura deste termo e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48, (Prefeito municipal).

Pela contratada: Henrique Muniz Dantas, CPF: 671.712.574-87;

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:9D13F4C7

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2018**

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2018**

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN- **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;

Contratada: Brasco S/A **CNPJ:** 01.487456/0001-90;

OBJETO: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Rio do Fogo/RN. Dos valores: Pelo recebimento dos resíduos sólidos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), por tonelada de resíduos disposto no aterro sanitário, com uma quantidade mensal estimada de 250 toneladas/mês, com um valor estimado mensal de R\$ 17.887,50 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta

centavos) e um valor global estimado de R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início a partir da assinatura deste termo e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamentação: Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela contratante: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48, (Prefeito municipal).

Pela contratada: Henrique Muniz Dantas, CPF: 671.712.574-87;

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:10284EA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001/2018**

Altera o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), aprovado pelo Decreto nº 84/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11, combinado com o art. 23 da Lei Municipal nº 472/2017, de 27 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), conforme especificações a seguir:

UNIDADE	2.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2.063	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB-60%
NATUREZA DA DESPESA	319092	Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR RS		158.000,00

UNIDADE	2.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL
PROJETO ATIVIDADE	2.099	Manutenção do Ensino/Pré-Escola – FEB-60%
NATUREZA DA DESPESA	319092	Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR RS		7.800,00
TOTAL GERAL		165.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as alterações, a anulação parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária nº 474/2017, de 27 de dezembro de 2017.

UNIDADE	2.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2.063	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB-60%
NATUREZA DA DESPESA	319011	Vencimentos e Vantagens fixas – PC
VALOR RS		158.000,00

UNIDADE	2.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL
PROJETO ATIVIDADE	2.099	Manutenção do Ensino/Pré-Escola – FEB-60%
NATUREZA DA DESPESA	319011	Vencimentos e Vantagens fixas – PC
VALOR RS		7.800,00
TOTAL GERAL		165.800,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:B4AF4163

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º
QUADRIMESTRE**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF MUNICIPAL**

Ente: Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN

Período de Apuração: 3º quadrimestre de 2017

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos artigos 54 e 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recursos empregados e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do Ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 (doze) meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação e manutenção de medidas saneadoras para buscar a redução de gasto com pessoal;
- b) aperfeiçoamento de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral, através da implementação do sistema de controle biométrico de frequência;
- c) avaliação constante e correção das situações de acúmulos indevidos de cargos e funções, bem como, da concessão e da remoção de adicionais de insalubridade, de periculosidade e de labor noturno;
- d) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- e) melhoramento da vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores;

f) aperfeiçoamento do controle interno quando da concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

g) a implementação, através da Assessoria Jurídica, dos meios dispostos na Lei Municipal nº 716/2017, para que seja minimizado o impacto da dívida com precatórios deste ente público, bem como, a redução dos parcelamentos até então existentes.

Considerando-se que em 19 de maio de 2017, o Tribunal de Contas do Estado emitiu alerta ao município dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, ainda em 2016 (6º bimestre de 2016), vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicado no Diário Eletrônico do TCE/RN, em 22 de maio de 2017 (folha 13), e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no artigo 66, da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas que em virtude do percentual estar acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos, de 1/3 (um terço) do excesso relativo a despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL; vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2017 (3º quadrimestre de 2017), quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento de 13º (décimo terceiro) salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual ao patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado a imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensando essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Contudo, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda deste controle, mesmo sabendo que não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida – RCL – apresenta reduções e, com isso, compromete o resultado final programado atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

Por entendermos que o impacto existente deve ser corrigido, não somente pelo caráter sustentável dos gastos públicos, mas também, pela constante busca pelo aumento da receita, temos apresentado, dia-a-dia, melhorias em nossa arrecadação, tais como:

- a) continuação de “refis municipal” visando arrecadar os impostos de exercícios anteriores;
- b) aplicação dos preceitos do Código Tributário Municipal, que permitem ao município cobrar impostos de cartórios e bancos. Ressalta-se que com a aprovação recente do Novo Código Tributário Municipal, a partir de 2018 passaremos a ter uma arrecadação mais abrangente nos diversos nichos não previstos na norma anterior;
- c) melhoramento referente a autorização e aplicação da inscrição dos devedores de impostos e taxas em órgãos de proteção ao crédito; e
- d) melhoramento quanto a celeridade da inscrição dos devedores municipais na Dívida Ativa Municipal, bem como, na fomentação de acordos judiciais provocados pelas audiências previstas no Novo Código de Processo Civil.

4. CONCLUSÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, visando cumprir a norma legal, dando continuidade as medidas administrativas já adotadas, iniciou,

depois do alerta enviado pelo Tribunal de Contas, de forma mais incisiva, a adoção das medidas acima descritas, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 1111-8

MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES
Controladora Geral
Matrícula nº 1517759-1

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B35C38A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: JN DE MACEDO JUNIOR ME CNPJ 07.953.070/0001-03

OBJETO: Desenvolvimento e hospedagem do web-site do município dentro dos padrões nacionais do portal da transparência.

PRAZO PARA ENTREGA: em até três (03) dias úteis do recebimento da Autorização de Compra;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-003-04-122-0003-2008 – Manutenção do Fundo de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Santana do Matos/ RN, 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:B1D3CA02

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e LUCIANO BARROS DA SILVA, CPF: 200.808.404-34, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 06 plantões de 24 horas e 05 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)..

Da Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e LUCIANO BARROS DA SILVA (Contratado).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:1569C379

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **REBECA CANUTO DE SOUSA**, CPF 042.161.113-83, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médica Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 00 plantões de 24 horas e 04 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos).

Da Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e REBECA CANUTO DE SOUSA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:FBDE615B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e TALITHA DE ARAUJO SOARES MENDONÇA, CPF 083.454.184-06, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 4 plantões de 24 horas e 05 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: 20.000,00 (vinte mil reais).

Da Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e TALITHA DE ARAUJO SOARES MENDONÇA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:6C4B2A5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **THALES LIRA DE MEDEIROS**, CPF 058.359.264-30, CONTRATADO.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 04 plantões de 24 horas e 00 plantões de 12 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e THALES LIRA DE MEDEIROS (Contratado).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:91F69226

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **YAILÉN CABRERA ORTIZ**, CPF 067.574.771-65, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médico Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa de 02 plantões de 24 horas, por mês, podendo haver pequenas variações dentro das necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e YAILÉN CABRERA ORTIZ (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:D5F65ACB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e HELENO LOPES DA SILVA NETO, CPF: 936.982.324-72, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **ENFERMEIRO** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 4.916,67 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e HELENO LOPES DA SILVA NETO (CONTRATADO).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:9F0F0032

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA**, CPF 105.755.744-70, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na Triagem da Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:C77093D7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS, CPF: 070.961.174-90, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** na Triagem da Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:E77FF309

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ELEIKA DILENE DE ARAUJO SANTOS FONSECA, CPF: 041.233.424-00, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA), localizado na Unidade de Saúde Benvenuto Pereira (Anexa ao Hospital).

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ELEIKA DILENE DE ARAUJO SANTOS FONSECA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:A7214B4D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e GEICIANY CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, CPF: 100.866.894-01, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e GEICIANY CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:837052B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e LUZIA LUZINETE FERREIRA, CPF: 000.721.374-36, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e LUZIA LUZINETE FERREIRA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:52576660

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e MARIA LUCINETE FERREIRA DA CUNHA, CPF: 075.270.624-10, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA LUCINETE FERREIRA DA CUNHA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:109E0F9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 113.210.384-37, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA).

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:DE48818B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ, CPF: 053.478.114-47, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 10 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:0041B2A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e WERLLANDY JACO DA SILVA LOPES, CPF: 785.894-524-68, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ 3.933,33 (três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 até 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e WERLLANDY JACO DA SILVA LOPES (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:813AB9A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA, CPF: 067.246.064-54, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **FARMACÊUTICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar (Hospital Dr. Clóvis Avelino).

Do Valor Global: **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 31 janeiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:199B08FC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE, CPF: 059.318.677-08, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ R\$ 1.966,67 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE (CONTRATADO).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:AC837448

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 009.447.624-17, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Do Valor Global: **R\$ R\$ 1.966,67 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (Contratado).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:13CEE78F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ANA TEONIA DA SILVA, CPF: 012.867.314-10, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Do Valor Global: **R\$ R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**

Da Vigência: **13 02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA

GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ANA TEONIA DA SILVA (Contratada)

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:5EB5D988

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e MARIA LENICE RODRIGUES DA COSTA, CPF 030.384.874-06, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Do Valor Global: **R\$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.**

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 11 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA LENICE RODRIGUES DA COSTA (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:7EC5C702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar publico que a empresa AUTO POSTO SABUGI EIRELLI EPP, impetrou recursos contra sua inabilitação junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, de que trata da aquisição de combustíveis destinadas a frota municipal. Após análise do setor jurídico e da comissão de licitação será publicada a decisão do referido recurso. Santana do Seridó/RN.

Santana do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:28EDD0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2018 – GP/PMSEA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. RENATA CAMILA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF: nº 082.352.114-16 e portadora do RG 002.251.918, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora da Escola Municipal Maria Umbelino de Melo**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. JOSIVAN MARCELINO GOMES, professor efetivo do Município, inscrito no CPF: nº 053.021.764-32 e portador do RG 2.244.902-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Vice-Diretor da Escola Municipal Maria Umbelino de Melo**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 3º - NOMEAR a Srª. ERINEIDE FELIPE DOS SANTOS TARQUÍNIO, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 337.424.214-68 e portadora do RG 642.986-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora de Escola/Nível 1, da Escola Municipal Joana Araújo da Silva**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 4º - NOMEAR a Srª. MARIA DA PIEDADE OLIVEIRA DE LIMA, inscrita no CPF: nº 059.551.914-88 e portadora do RG 002.462.320, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Diretora de Escola/ Nível 1, da Escola Municipal Luiz Francisco Sobrinho, localizada na comunidade de Barro Preto**, zona rural do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 5º - NOMEAR o Sr. JOSÉLIO NICÁCIO DA COSTA JANUÁRIO, professor efetivo do Município, inscrito no CPF: nº 008.315.234-25 e portador do RG 1.627.109-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretor da Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira** do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 6º - NOMEAR a Srª. KARLA DANIELLE VIDAL DA SILVA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 968.658.904-00 e portador do RG 1.517.002-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 7º - NOMEAR a Srª. SANDRIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA, professora efetiva do Município, portadora do RG nº 1.468.877, inscrita no CPF nº 968.678.844-15, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 8º - NOMEAR a Srª. TÂNIA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF nº 489.773.574-20, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 9º - NOMEAR a Srª. MARIA DA PIEDADE DE FREITAS, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 000.647.164-14 e portadora do RG 1.699.075-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Augusta de Lima**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 10º - NOMEAR a Srª. MARIA ERINETE XAVIER FIGUEREDO, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 027.234.344-78 e portadora do RG 1.031.428-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora da Escola Municipal João Venceslau de Lima**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 11º - NOMEAR a Srª. SUÊNIA MAIA DE LIMA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 034.531.044-63 e portadora do RG 1.624.145-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora da Escola Municipal José Alexandre de Lima**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 12º - NOMEAR o Sr. MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, professor efetivo do Município, inscrito no CPF: nº 027.229.294-06 e portador do RG 1.668.062-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretor da Escola Municipal Francisco Bento da Silva**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 13º - NOMEAR o Sr. ANDRE LUIZ MARTINS PEGADO, inscrito no CPF: nº 014.830.434-60 e portador do RG 002.292.870-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Chefe do Departamento de Administração Geral**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 14º - NOMEAR a Srª. FERNANDA PRISCILA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF: nº 085.760.144-08 e portadora do RG 2962177-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Chefe de Divisão de Documentos**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 15º - NOMEAR a Srª. ANALINE DE OLIVEIRA BONDADE, inscrita no CPF: nº 064.826.924-86 e portadora do RG 002.429.980, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 16º - NOMEAR o Sr. ALLAN CEZAR OLIVEIRA BEZERRA, inscrito no CPF: nº 019.391.274-08 e portador do RG 1509550-ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Chefe da Divisão de Cadastramento de Imóveis**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 17º - NOMEAR o Sr. THIAGO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF: nº 092.458.164-60 e portador do RG 002.961.756-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 18º - NOMEAR a Srª. MARIA JANAÍNA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 072.897.334-01, e portadora do RG 002.555.969, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 19º - NOMEAR o Sr. IRAMAR ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF: nº 444.622.714-91 e portador do RG 001.047.908-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE COMPRAS**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 20º - NOMEAR o Sr. FRANCINALDO TARQUÍNIO DA SILVA, inscrito no CPF: nº 036.626.714-09 e portador do RG 1.828.095, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 21º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 092.142.194-00 e portador do RG 2.740.113-SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 22º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 08 de Janeiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7AC029F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 48/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): MARIA NEUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 969.505.444-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Contratante e

MARIA NEUZA DA SILVA,

P/contratada

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:668181B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 18/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): MARIA NEUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 969.505.444-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Contratante e

MARIA NEUZA DA SILVA,

P/Contratada.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:09396FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 47/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): SAMENIA GABRIELLI DE OLIVEIRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 077.886.284-41. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

SAMENIA GABRIELLI DE OLIVEIRA DE MORAIS,
P/ Contratada.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FA9351B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 50/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,
P/contratada.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DBABF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 51/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:222AC19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 52/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4C63E907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 53/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): JOSÉ BERNARDINO TORRES FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 199.365.324-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

JOSÉ BERNARDINO TORRES FILHO,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3C440467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 54/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): HELIO LUIS MORAIS BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 058.010.924-04. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

HELIO LUIS MORAIS BARBOSA,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BE976B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 55/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): JOSE FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº030.296.463-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante e

JOSE FERNANDES DA SILVA,
P / Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2715B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 56/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): GERALDO LAUREANO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº143.020.728-06. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante e

GERALDO LAUREANO DE SOUZA,
P/contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5EA505AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 86/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): GLEYCIARA GALVÃO DE MORAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº109.936.424-89. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante e

GLEYCIARA GALVÃO DE MORAIS,
p/Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5EAB7989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 166/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): MARIA JOSE PEREIRA PESSOA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 261.423.844-91. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante e

MARIA JOSE PEREIRA PESSOA,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:82621B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 169/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.
CONTRATADO(A): TEREZINHA PEDRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº869.857.287-15. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante e

TEREZINHA PEDRO DOS SANTOS,
P/ Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:73AE4191

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO– Dispensa Nº 198/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): HERLANDIS GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº097.735.864-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 22/12/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante e

HERLANDIS GOMES DA SILVA,

P / Contratada

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1528347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	29.308.266,80	36.000,09
Pessoal Ativo	29.308.266,80	36.000,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	406.892,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	406.892,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	28.901.374,54	36.000,09
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	41.109.728,73	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL =(III/IV) * 100	70,39	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	22.199.253,51	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	20.965.961,65	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	19.979.328,16	

Usuário
Usuário

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:297BD5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2017
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	42.698.951,84	41.109.728,73	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	51.238.742,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	46.114.867,99	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8E27F8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2017
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	42.698.951,84	41.109.728,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1CF35DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.109.728,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.577.556,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.919.800,94	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.877.681,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7C954E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		41.109.728,73
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.937.374,63	70,39
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.199.253,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.965.961,65	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.155.472,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.911.836,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.577.556,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.877.681,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	1.182.039,62	-303.666.234,93

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:947031F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016(a)	Em 31/10/2017(b)	Em 31/12/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DD6F4DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				47.348.526,40
Previsão Atualizada				47.348.526,40
Receitas Realizadas				41.849.128,73
Déficit Orçamentário				-4.586.648,40
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				47.348.526,40
Créditos Adicionais				1.404.697,59
Dotação Atualizada				48.753.223,99
Despesas Empenhadas				47.617.816,75
Despesas Liquidadas				46.435.777,13
Despesas Pagas				44.129.192,80
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				47.617.816,75
Despesas Liquidadas				46.435.777,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				41.109.728,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.029.647,58	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.073.321,16	25,00	33,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.959.715,98	60,00	75,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		7.682.347,46	15,00	31,87
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0926A5C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2018, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de construção de galpão industrial com 450m², na cidade de São Bento do Trairi/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:798EE6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/DESCONTOS Nº. 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010212/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, CNPJ Nº. 08.160.464/0001-00; **PROMITENTE CONTRATADA:** I L DE AGUIAR SANTOS – ME, CNPJ Nº. 28.802.384/0001-85; **DESCONTOS REGISTRADOS:** 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO, 10% (DEZ POR CENTO DE DESCONTOS); 02 – PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, 9% (NOVE POR CENTO DE DESCONTOS); 03 - PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR, 9% (NOVE POR CENTO DE DESCONTOS); **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO; **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2018;

Pelo Promitente Contratante:
JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO,
Prefeito de São Bento do Trairi/RN;

Pela Promitente Contratada:
IVIS LEVI DE AGUIAR SANTOS,
Empresário.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E99A850F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, ADJUDICO o objeto da presente licitação (TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 – PROCESSO/PMSF/RN N.º 00696/2017) à Empresa DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas sob o n.º 27.083.541/0001-87, em face de ter apresentado a melhor proposta de preços para a execução dos serviços objeto do presente certame.

São Fernando/RN, 08 de janeiro de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS

Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:904A64D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2017**

CONTRATANTE:Município de São Fernando/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31.CONTRATADA:DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 27.083.541/0001-87.OBJETO:Contratação de empresa que execute os serviços de construção da academia de saúde- modalidade ampliada, projeto federal, conforme projeto básico e planilha orçamentária VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 180.947,13 (Cento e Oitenta Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 002/2017 (Processo/PMSF/RN nº 0696/2017). DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura prolongando-se por 180 dias. SIGNATÁRIOS: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e ROGÉRIO MORAIS DE FIGUEIRÊDO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 19 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:E9FD58B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

(Processo Licitatório n.º 061/2018)

IMPUGNANTES: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA

ATO IMPUGNADO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa que preste serviços de coleta, transporte e destinação adequada de lixo produzido nas unidades básicas de saúde deste município, em conformidade com o consignado no edital do certame epigrafado.

A empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA e STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA apresentaram manifestação escrita, qualificada e recebida como **Impugnação ao Edital**, consoante previsão do §1º do Art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Postulam a Impugnantes, em síntese, que o Item 1.5 do Anexo II – Edital 004/2018 – contém requisito para habilitação contrário aos princípios norteadores do direito, sendo a impugnação da CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL fundamentada na premissa de que a exigência de Licenciamento no IDEMA pode ser suprida pelo órgão ambiental de localização da empresa, enquanto a impugnação da STERELIZE LIXO HOSPITALAR objetiva a retirada da alínea “a” do mesmo item, com o argumento de que poderia terceirizar a incineração e destinação final do lixo hospitalar.

É este o relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como **“fase interna da licitação”**. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, destacando-se, pela exigência de requisitos a balizar o custo para Administração, importante no planejamento geral e comprometimento do Erário, a estimativa de preços. Todos sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

É razoável concluir que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressalvadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

Nas licitações com a ora analisada, a Comissão de Licitação recebe todo o quantitativo através de memorando expedido pelo Secretário responsável pela pasta, sendo esta a autoridade competente para fiscalização do contrato, com observância de todos compromissos assumidos pela empresa contratada.

Primeiramente decido acerca da exigência da alínea “a”, item 1.5, do anexo II, o qual foi impugnado pela empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR. Pois bem, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei nº 12.305/2010), impõe aos geradores de resíduos dos serviços de saúde a responsabilidade pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos, de uma forma que fica obrigado até a sua destinação final.

Nessa toada, o art. 27 do dispositivo legal supracitado, é enfático ao dispor sobre a responsabilidade dos geradores, tratando em seu §1º que a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, na medida em que não isenta as pessoas físicas ou jurídicas por eventual irregularidade na execução dos serviços. Vejamos:

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente na forma do art. 24.

§1º A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Logo, é fácil perceber que a administração deve ser resguardar contra eventuais empresas sem o devido licenciamento, inclusive na sua destinação final, já que sua responsabilidade permanece até a última fase do processo de tratamento. Isso nada mais é que o zelo com a coisa pública, de forma que o serviço seja prestado com observância dos padrões sanitários exigidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Como se sabe, a fase mais relevante e importante do objeto licitado é o tratamento dos resíduos, sendo ilógico que a administração pudesse permitir a terceirização do seu cumprimento, funcionando a empresa vencedora como mera intermediária

Quanto ao recurso da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL, a irresignação é especificamente quanto ao disposto na alínea “b”, item 1.5, do anexo II, o qual menciona a exigência de “*licença para coleta, transporte, tratamento por distribuição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (IDEMA)*”.

Pelo que se percebe, a empresa não questiona a exigência da licença, mas sim o órgão responsável por sua expedição, ao passo que aponta como órgão ambiental competente na sua localização – Belém de Brejo do Cruz/PB – a SUDEMA.

Nesse ponto, o edital inseriu entre parênteses o termo IDEMA como mera exemplificação, tomando-se por base a realidade local do Rio Grande do Norte, tanto que colocou a sigla sem a indicação do Estado (RN).

Assim, é perfeitamente possível que uma empresa licenciada pelo órgão de controle ambiental da Paraíba possa participar do certame, desde que sua licença não traga em suas condicionantes, a limitação de atuação restrita àquele Estado ou até mesmo a impossibilidade de coleta de lixo de outra unidade da federação, já que cada Estado possui seu plano de resíduos sólidos. É o que dispõe o art. 17 da Lei nº 12.305/2010:

Art. 17. *O plano estadual de resíduos sólidos será elaborado para vigência por prazo indeterminado, abrangendo todo o território do Estado, com horizonte de atuação de 20 (vinte) anos e revisões a cada 4 (quatro) anos, e tendo como conteúdo mínimo:(...)*

§ 1º Além do plano estadual de resíduos sólidos, os Estados poderão elaborar planos microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos direcionados às regiões metropolitanas ou às aglomerações urbanas.

§ 2º A elaboração e a implementação pelos Estados de planos microrregionais de resíduos sólidos, ou de planos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, em consonância com o previsto no § 1º, dar-se-ão obrigatoriamente com a participação dos Municípios envolvidos e não excluem nem substituem qualquer das prerrogativas a cargo dos Municípios previstas por esta Lei.

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta Lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a recuperação e a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos.

Portanto, não há necessidade de retificar o edital e suspender o procedimento, o qual tem sessão pública designada para próximo dia 29/01/2018.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **julgo improcedentes** os pleitos de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 004/2018, entendendo por manter-se inalterado o referido ato convocatório em todos os seus termos.

São Fernando/RN, 26 de janeiro de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:9184CFAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004-GPMSF/2018.**

Dispõe sobre nomeações de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os agentes políticos ocupantes dos cargos em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

1º - **JOÃO GARCIA DE MEDEIROS**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 411.317 - SSP/RN e do CPF n.º 241.391.574-53, para o cargo de Coordenador Municipal de Recursos Humanos, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

2º - **IVO DA SILVA**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 1365537 - SSP/RN e do CPF n.º 626.829.384-34, ao cargo de Coordenador Municipal de Planejamento, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3º - **JOSEILDO ALVES**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 002.077.679 - SSP/RN e do CPF n.º 969.383.314-72, ao cargo de Coordenador Municipal de Apoio às Ações de Saúde Pública, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

4º - **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 1.695.839 - SSP/RN e do CPF n.º 055.898.934-96, ao cargo de Coordenador Municipal de Obras, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana;

5º - **FRANCISCO SILVA**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 1.562.900 - SSP/RN e do CPF n.º 048.613.074-65, ao cargo de Subcoordenador de Transportes, código CC-3, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana;

6º - **JUAREZ DE ASSIS DANTAS**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 1292809 - SSP/RN e do CPF n.º 829.039.564-22, ao cargo de Subcoordenador de Mobilidade Urbana, código CC-3, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana;

7º - **SILVAN AUGUSTO DE ARAÚJO**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 001.179.389 - SSP/RN e do CPF n.º 839.041.404-00, ao cargo de Coordenador de Agricultura, código CC-2, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

8º - **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 2.004.573 - SSP/RN e do CPF n.º 037.316.324-03, ao cargo de Coordenador Municipal de Controle de Recursos Naturais, código CC-2, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

9º - **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, potiguar, portador da Cédula de Identidade n.º 1133555 - SSP/RN e do CPF n.º 022.814.664-00, ao cargo de Secretário Adjunto de Serviços, Transportes e Mobilidade Urbana, código CC-1, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 26 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:94BF6296

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2018 PP****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**CONTRATADA:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP.**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade simples e hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agrícolas deste Município e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.**VALOR TOTAL:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade: 2160 - 2.5001.20.606.9.2.130.0.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção do Programa de Corte de Terra.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2018.**ASSINANTES:**

LUZIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES - CPF Nº 089.800.214-10

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA - CPF Nº 095.873.204-33

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:0BB8B7FC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
12010001/2018****OBJETO:** Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME (28.354.854/0001-95), objetivando o Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite, com o valor total julgado de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:12913460**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
12010001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME (28.354.854/0001-95), referente à

Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:D024824B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12010001/2018****Processo:** 12010001/2018**Objeto:** Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite.**Contratante:** Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste**Contratado:** AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME (28.354.854/0001-95)**Valor Total Julgado:** R\$ 946,00**Base legal:** artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:3D698FB0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 001/2018**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:88DCE0E8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 002/2018**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor

total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:2AB8514F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 003/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 04 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:92B7603A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 004/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Campina Grande/PB, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 05 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:1965EDB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 005/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 08 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 05 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:1B845EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 006/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 08 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:73F1452C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 007/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 09 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:5B394343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 008/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 08 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:C8E5C91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 009/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2018

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 11 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:AFFFFD63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 010/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Recife/PE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2018

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 12 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:9561C3EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 011/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 13 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:C71CB9D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 012/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:F18D4F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 013/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 18 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:8ECA57F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 014/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 19 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:936DD3DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 015/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 20 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:C4A36B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 016/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 21 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:296FF1E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 017/2018

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Designar SAMUEL MAFRA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 23 de janeiro de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 22 de janeiro de 2018.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:06A48C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	Poder/Órgão : PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2017		
LRf, art 53, inciso III - Anexo V	Em Reais		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.870.330,29	1.733.628,04	1.437.399,79
DEDUÇÕES (II)	5.238.138,69	3.995.375,54	3.887.339,53
Disponibilidade de Caixa	5.238.138,69	3.995.375,54	3.887.339,53
Disponibilidade de Caixa bruta	5.439.983,51	4.044.375,02	4.145.483,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	201.844,82	48.999,48	258.144,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.367.808,40	-2.261.747,50	-2.449.939,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.621.467,55	1.615.508,69	1.319.280,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.989.275,95	-3.877.256,19	-3.769.220,18
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	108.036,01	1.220.055,77	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.251.776

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:97F70828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.006.979,11	0,00
Pessoal Ativo	7.006.979,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	184.242,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.860,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	96.107,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	80.274,70	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.822.736,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.202.857,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.202.857,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.822.736,64	51,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.129.542,92	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.773.065,77	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.416.588,62	48,60%
Nota1: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 7.581.677,30. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 574.698,19, perfazendo o valor líquido de R\$ 7.006.979,11.		
LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES	SUZANA MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5	Controladora Geral

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:2DE7147D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até o 1º Semestre Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.870.330,29	1.807.824,12 1.437.399,79
Dívida Mobiliária	-	- -
Dívida Contratual	1.634.681,27	1.689.704,77 1.319.280,44
Empréstimos	-	- -
Internos	-	- -
Externos	-	- -
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	- -
Financiamentos	-	- -

Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.621.467,55	1.681.871,09	1.319.280,44
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.621.467,55	1.681.871,09	1.319.280,44
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	13.213,72	7.833,68	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	235.649,02	118.119,35	118.119,35
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.238.138,69	4.474.072,99	3.887.339,53
Disponibilidade de Caixa¹	5.238.138,69	4.474.072,99	3.887.339,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.439.983,51	4.533.285,47	4.145.483,83
(-) Restos a Pagar Processados	201.844,82	59.212,48	258.144,30
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.312.428,53	14.494.436,32	13.202.857,25
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,07	12,47	10,89
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	17.174.914,24	17.393.323,58	15.843.428,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.457.422,81	15.653.991,23	14.259.085,83
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	105.835,52	145.312,07
RP NÃO-PROCESSADOS	2.697.778,19	2.588.622,25	364.848,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES	SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5	Controladora Geral

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:32551AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	-	-	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.312.428,53	14.494.436,32	13.202.857,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.148.734,28	3.188.775,99	2.904.628,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.833.860,85	2.869.898,39	2.614.165,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO

Controladora Geral

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:D9355A32**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	13.202.857,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) – (Ia + II)	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.112.457,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= >	1.901.211,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	924.200,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	1.319.280,44
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	1.319.280,44
FGTS	0,00	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	-
LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES	SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5	Controladora Geral

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:0AA9B301**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	13.202.857,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.822.736,64	51,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	7.129.542,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	6.773.065,77	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.843.428,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.904.628,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.112.457,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	924.200,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	138.640,87	3.658.695,59

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES	SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5	Controladora Geral

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:A9EAA347**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 6º BIMESTRE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.136.958,81	1.444.112,74	1.362.392,95	81.719,79	3.692.846,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					-
(-) Incentivos Fiscais a					-

Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.136.958,81	1.444.112,74	1.362.392,95	81.719,79	3.692.846,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 5.136.958,81	- 1.444.112,74			- 3.692.846,07

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FC77300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DE 2017			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		18.709.197,00	
Previsão Atualizada		18.709.197,00	
Receitas Realizadas		13.591.321,95	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.439.983,51	
DESPESAS			
Dotação Inicial		18.709.197,00	
Créditos Adicionais		2.690.713,80	
Dotação Atualizada		21.399.910,80	
Despesas Empenhadas		15.011.719,61	
Despesas Liquidadas		14.870.578,74	
Despesas Pagas		14.661.513,92	
Superávit Orçamentário		4.369.791,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		15.011.719,61	
Despesas Liquidadas		14.870.578,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		13.202.857,25	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 2.251.776	1.220.055,77	-54,18%
Resultado Primário	- 189.239	- 1.236.462,04	653,39%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR	199.844,82	10.485,95	140.359,39
PROCESSADOS			
Poder Executivo	199.844,82	10.485,95	140.359,39
Poder Legislativo	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.699.778,19	2.343.040,99	130.449,24
Poder Executivo	2.699.778,19	2.343.040,99	130.449,24
Poder Legislativo	-	-	-
TOTAL	2.899.623,01	2.353.526,94	270.808,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.119.490,18	25%	39,80%

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.823.422,30	60%	107,24%
Complementação da União ao FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	1.362.392,95	3.692.846,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.120.409,12	15%	20,48%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:83A32913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018/SME.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Provas para a função de intérpretes de LIBRAS para atuar nas classes comuns, como o instituído pela Lei Nº 12.319 de 1º de Setembro de 2010 e orientado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva, Portaria Nº 948, de 09 de outubro de 2007, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- 1 – DA DENOMINAÇÃO – REQUISITOS ESPECÍFICOS – INSCRIÇÃO – JORNADA DE TRABALHO - VENCIMENTO**
- Cargo temporário de Intérprete de LIBRAS;
 - Nível médio com proficiência em LIBRAS;
 - Inscrição – Uma resma de papel A4;
 - Jornada de 20 horas semanais;
 - Vencimentos de um salário mínimo (mensal).

NOTAS EXPLICATIVAS:

Escolaridade mínima Exigida: Proficiência realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O presente edital tem a finalidade de atender, à necessidade temporária de excepcional interesse público de selecionar intérpretes de LIBRAS, visando garantir o acompanhamento aos alunos deficientes auditivos e com surdez matriculados nas Unidades de Ensino da rede Municipal.

2.2 – Em nenhuma hipótese haverá remanejamento entre as diferentes áreas de conhecimento, nem contratação de candidato fora da área de conhecimento para a qual optou concorrer.

2.3 – Este processo de seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

2.4 – O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

- Prova Prática (Eliminatória e Classificatória);
- Prova de Títulos e Experiência Profissional (Classificatória);

2.4.1- Todos os candidatos inscritos serão submetidos à Prova Prática e, os aprovados nesta, a Prova de Títulos.

2.4.2 – Será realizada, antes do início da Prova Prática, sorteio para definir a ordem de apresentação dos candidatos;

2.4.3 – A prova Prática para intérprete de LIBRAS será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos. Esta prova prática será registrada em vídeo e avaliada pela banca examinadora do processo seletivo.

2.4.4 – A Prova Prática do processo seletivo terá duração de 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de três partes:

2.4.4.1. Na primeira, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

2.4.4.2. Na segunda parte, o candidato, assistirá a um vídeo, 2 (duas) vezes, gravado em LIBRAS e em seguida fará a tradução na Língua Portuguesa na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

2.4.4.3. Na terceira parte, o candidato assistirá a um vídeo, 2 (duas) vezes, em Língua Portuguesa, modalidade oral e em seguida fará a interpretação em LIBRAS. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

2.5 – A prova prática será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Perfil profissional;
- b) Fluência na LIBRAS;
- c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa e tradução de vídeo de Língua Portuguesa para LIBRAS

2.5 – A convocação para as provas será divulgado no blog da educação: educadoresmipibuenses.blogspot.com.

2.6 – O resultado da Prova Prática será disponibilizado parcialmente no blog da educação: educadoresmipibuenses.blogspot.com.

2.7 - A comissão para coordenar o Processo Seletivo será constituída por ato da Gestão do Atendimento Educacional Especializado da Secretaria Municipal de Educação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1- No ato da inscrição será cobrado 01 (uma) resma de papel A4;

3.2 – O candidato fará a inscrição em formulário fornecido no local da inscrição que deverá ser preenchido e assinado pelo próprio candidato.

3.3 – Não serão aceitas inscrições por meio de terceiros (por procuração).

3.4 – Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação. Sala do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

3.5 – Período de inscrição: 05/06 e 07/02/2018.

3.6 – Horário de inscrição: das 08 às 13h00min h.

3.7 – Serão documentos exigidos para efetivar a inscrição:

3.7.1. Fotocópia de CPF, RG ou Carteira de Habilitação;

3.7.2 . Currículo

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 – A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos;

4.2 – O candidato deverá comprovar sua titulação de acordo com o que consta no item 3.7.2;

4.3 – A comprovação dos títulos será feita mediante a apresentação da documentação pelo candidato no dia da Prova Prática, antes da apresentação.

4.4 – O candidato deverá entregar toda a documentação pessoal exigida neste edital, assim como a documentação comprobatória para

a prova de Títulos em folha modelo A4, na ordem apresentada no item 4.5, iniciando com cópias simples dos documentos pessoais (RG e CPF).

4.5 – Documentação para comprovação de Títulos:

4.5.1. Diploma de conclusão de nível médio e proficiência em LIBRAS;

4.5.2. Certificado de pós-graduação que habilite o candidato para atuar na área;

4.5.3. Cursos de formação continuada na área de educação inclusiva (acima de 60 horas a partir do ano de 2012);

4.5.4. Declaração de tempo de serviço, expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, legalmente constituída que comprove a experiência profissional na área;

4.5.5. Curso de Informática Básica;

4.6 – Efetivada a entrega dos documentos no dia da Prova Prática, não serão aceitos pedidos posteriores de inclusão de documentos.

4.7 – Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, nem certificados de cursos que não mencionarem a carga-horária;

4.8 – Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias simples.

4.9 – A Banca Examinadora fará a avaliação dos Títulos e disponibilizará os resultados no blog da educação: educadoresmipibuenses.blogspot.com., a partir do dia 20/02/2018.

4.10 – A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou folha de fotocópia, solicitará o seu original para confronto, não podendo o candidato se recusar a exibi-lo, sob pena de não ser considerado tal documento na avaliação do título.

4.11 – Caso ocorra à hipótese prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.

4.12 – As informações prestadas na solicitação de inscrição, serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão de seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, sem rasuras, bem como aquele que não apresentar a documentação mínima exigida, prestar informações falsas ou não comprovadas.

5. DAS FUNÇÕES, VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
INTÉRPRETE DE LIBRAS	12	Profissional ouvinte, com competência e fluência para realizar o acesso ao currículo pelo aluno surdo, tendo a LIBRAS como L1 e a Língua Portuguesa como L2 no processo pedagógico da escola e em sala de aula.	Nível médio com proficiência em LIBRAS.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1 – O Processo Seletivo será composto por Prova de Prática e análise de currículo comprovado;

6.2 – A contagem e a avaliação dos títulos serão de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, Edital nº 04/2018.

6.3 – O candidato será classificado de acordo com a média dos pontos obtidos na Prova Prática e na Prova de Títulos, levando em consideração a ordem decrescente da pontuação final.

6.4 – Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um Certificado de Curso de Pós graduação e de informática, somente um deles será considerado.

6.5 – Os pontos referentes a Prova Prática terá um total de 100 (cem) pontos e os pontos referentes a prova de títulos será cumulativos, considerando-se a maior pontuação, conforme tabela e função deste edital:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
INTÉRPRETE	Pós graduação no componente curricular a que concorre.	30
	Experiência comprovada na área para a qual concorre (por ano).	30
	Cursos de formação de intérpretes com carga horária mínima de 300 horas, expedido por instituição de Ensino Superior ou convalidado pela mesma, ou ainda expedido por Secretaria de Educação conforme Lei 12.319/10.	20
	Participação em outros cursos na área de formação com carga horária mínima de 60 h.	10

6.6 – O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos, será eliminado.

6.7 – A convocação para contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com as vagas existentes e com a necessidade da administração pública municipal.

6.8 – Haverá possibilidade de duplicar a carga horária não havendo número suficiente de candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Na hipótese de igualdade de pontos, para desempate, serão aplicados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência comprovada na função;
- Maior carga horária de cursos de formação continuada na área;
- O (a) candidato(a) mais idoso(a), na hipótese de permanência do empate.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Blog da Secretaria de Educação: educadoresmipibuens.blogspot.com, no blog do Sinte São Jose de Mipibu: sintesaojosedemipibu.blogspot.2017 e bem como nos prédios da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação - SME.

9. DOS RECURSOS

9.1 – Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo previsto, a contar até 02 (dois) dias após publicação do resultado;

9.2 – Os recursos deverão ser digitados e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, na Secretaria de Educação, localizada à rua 26 de julho, 08, centro, São José de Mipibu/RN.

9.3 – O recurso deverá conter capa constatando o nome, o número de inscrição, função e o número do documento de identidade do candidato.

9.4 – O recurso só poderá ser interposto pelo próprio candidato.

9.5 – O recurso interposto fora do prazo será indeferido.

9.6 – Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, da data do protocolo.

10. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29/01 a 02/02/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05, 06, 07/02/2018
PROVA PRÁTICA	15/02/2018
ANÁLISE DO CURRÍCULO	16/02/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	20/02/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21, 22/02/2018
RESULTADO FINAL	27/02/2018

São José de Mipibu/RN, 25 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARTINS DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:BBCFF739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26010001/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A confecção de carimbos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jose do Campestre/RN.

Contratado.....: FRANCIVALDO DA SILVA BARBOSA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA ALDA ROMÃO SOARES,

Prefeita Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 26 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando Francisco da Cruz

Código Identificador:ECF043ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos em razão do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo Único será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único – O valor de que trata o *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS vinculados aos cargos ali referidos.

Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo Único, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.

Parágrafo único. A disposição contida neste artigo se aplica aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS.

Art. 3º. Aos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPREV-SJS, não alcançados pela regra dos artigos 1º e 2º desta Lei ou outras regras específicas, aplica-se o reajuste de 2,07% na forma regulada pela Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 1º e 3º.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00
Gari	954,00
Servente de pedreiro	954,00
Pedreiro	954,00
Eletricista	954,00
Auxiliar de consultório dentário	954,00
Técnico em enfermagem	954,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	954,00
Guarda Municipal	954,00
Agente Administrativo	954,00
Calceteiro	954,00

Motorista (Categoria "D")	954,00
Tratorista	954,00
Técnico em Saúde Bucal	954,00
Operador de Máquinas	954,00
Coveiro	954,00
Cargo	Vencimento (RS)
Merendeira	954,00
Orientador Social	954,00
Assistente Administrativo – AA	954,00
Assistente Técnico – AT	954,00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:377B07D8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal Prefeitura Municipal de São José do Seridó os cargos de provimento efetivo abaixo listados:

I – 02 (dois) cargos de Professor Polivalente (Educação Infantil);

II – 02 (dois) cargos de Professor Polivalente (Ensino Fundamental das Séries Iniciais).

§ 1º. Aplica-se aos cargos criados no presente artigo as disposições constantes na Lei Complementar nº 06, de 05 de março de 2010.

§ 2º. As atribuições dos cargos ora criados restam também definidas na Lei Complementar nº 57, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:8EE1B6A7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 413, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos pertencentes a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, passam a ser os que estão previstos no Anexo Único desta Lei Ordinária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO (RS)
Auxiliar Administrativo	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:D5BB8A98

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2018-GS, encaminhado ao Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São José do Seridó-RN, a se realizar no dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C88F858C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Preparatória para a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São José do Seridó.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguir a Comissão Preparatória para a Conferência para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São José do Seridó:

Enilma Medeiros Alves;
Fabiana Joziane de Souza;
Francisca Daguia Araújo de Medeiros;
José Roberto dos Santos;
José Medeiros Sobrinho;
Juliana Andréa Dantas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:DDFCB951

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2018, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3B277C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 132/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som (tipo passeio e minitrio); VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão

Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Promitente Contratante e Edward Bezerra de Sousa – pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:72802419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 132/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDMAR DOS ANJOS AZEVEDO 03388138451; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som (tipo passeio e minitrio); VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Promitente Contratante e Edmar dos Anjos Azevedo – pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:195375A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 014/2017

CREDENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADO: FRANCISCO EVILÁCIO MONTEIRO; OBJETO: prorrogação do período vigencial da execução dos serviços de plantões médicos no Município de São José do Seridó/ RN; VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

São José do Seridó / RN, 18 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:15CAB77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 014/2017

CREDENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADO: GEILNE ALVES QUEIROZ; OBJETO: prorrogação do período vigencial da execução dos serviços de plantões médicos no Município de São José do Seridó/ RN; VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

São José do Seridó / RN, 18 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6E62FC08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL**

ANEXO 05	Poder/Órgão : PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2017		
LRf, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.282.051,43	1.172.886,39	1.980.965,14
DEDUÇÕES (II)	3.089.740,16	4.259.055,46	4.041.400,84
Disponibilidade de Caixa	3.089.740,16	4.259.055,46	4.041.400,84
Disponibilidade de Caixa bruta	3.159.232,70	4.260.392,67	4.075.461,30
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	69.492,54	1.337,21	34.060,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.807.688,73	-3.086.169,07	-2.060.435,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.282.051,43	1.172.886,39	1.943.721,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-3.089.740,16	-4.259.055,46	-4.004.157,57
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	254.897,89	-914.417,41	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.209.147,53

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E63C97D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE DE 2017 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRf, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.468.309,00
Previsão Atualizada	22.468.309,00
Receitas Realizadas	15.554.206,07
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.226.358,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.468.309,00
Créditos Adicionais	858.393,43
Dotação Atualizada	23.326.702,43
Despesas Empenhadas	16.430.080,02
Despesas Liquidadas	16.142.231,46
Despesas Pagas	16.107.989,01
Superávit Orçamentário	2.672.575,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	16.430.080,02
Despesas Liquidadas	16.142.231,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.029.327,14

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				1.444.275,34	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				724.053,62	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				720.221,72	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		- 1.209.147,53	- 914.417,41	75,62%	
Resultado Primário		315.414,12	- 873.996,57	-277,09%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.504,59	6.964,24	64.203,14	1.337,21	
Poder Executivo	72.504,59	6.964,24	64.203,14	1.337,21	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	885.815,06	296.682,79	554.071,85	35.060,42	
Poder Executivo	885.815,06	296.682,79	554.071,85	35.060,42	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
TOTAL	958.319,65	303.647,03	618.274,99	36.397,63	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.579.818,65	25%	34,60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.684.308,00	60%	84,82%	
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		620.964,55	1.617.295,78		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		948.208,62	711.831,47	570.852,20	475.577,75
Despesas Previdenciárias (V)		927.179,56	2.209.144,26	2.615.834,22	2.910.333,61
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		21.029,06	- 1.497.312,79	- 2.044.982,02	- 2.434.755,86
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.025.527,34	15%	29,24%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO	HUDSON LIMA DE AZEVEDO	THIAGO GARCIA
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FD2C8B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.468.248,18	0,00
Pessoal Ativo¹	6.761.296,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	706.951,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	845.326,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	706.951,70	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	138.374,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.622.922,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.029.327,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.029.327,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.622.922,15	47,21%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.575.836,66	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.197.044,82	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.818.252,99	48,60%

Nota¹: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 7.687.403,96. Deduz-se desse total os valores arrecadados da Contribuição dos Servidores Ativos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 926.107,48, perfazendo o valor líquido de R\$ 6.761.296,48.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F035D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.282.051,43	1.236.600,16	1.980.965,14
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.282.051,43	1.236.600,16	1.980.965,14
Empréstimos	-	-	-

Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.282.051,43	1.236.600,16	1.980.965,14
De Tributos	-	-	37.243,27
De Contribuições Previdenciárias	1.282.051,43	1.236.600,16	1.943.721,87
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.089.740,16	2.251.374,07	4.041.400,84
Disponibilidade de Caixa¹	3.089.740,16	2.251.374,07	4.041.400,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.159.232,70	2.255.823,33	4.075.461,30
(-) Restos a Pagar Processados	69.492,54	4.449,26	34.060,46
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.807.688,73	1.014.773,91	2.060.435,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.318.755,18	15.123.129,14	14.029.327,14
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,37	8,18	14,12
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,80	6,71	14,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.382.506,22	18.147.754,97	16.835.192,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.544.255,59	16.332.979,47	15.151.673,31

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPOSITOS	-	12.114,78	11.137,39
RP NÃO-PROCESSADOS	153.704,46	415.620,04	322.791,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO	HUDSON LIMA DE AZEVEDO	THIAGO GARCIA
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0FBE6CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º SEMESTRE/2017				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.318.755,18	15.123.129,14	14.029.327,14	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.370.126,14	3.327.088,41	3.086.451,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.033.113,53	2.994.379,57	2.777.806,77	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-

Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6F7E98FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.029.327,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.244.692,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.020.223,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	982.052,90	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	1.980.965,14
Tributos	-	37.243,27
Contribuições Previdenciárias	-	1.943.721,87
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:59D50B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 -
SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		14.029.327,14
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.622.922,15	47,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.575.836,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.197.044,82	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 14,69	- 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.835.192,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.086.451,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.244.692,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	982.052,90	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	287.848,56	4.004.821,22

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9CC31FDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2017.**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.697.215,40	7.748.777,17
Pessoal ativo	17.726.395,62	7.748.777,17
Pessoal inativo e pensionistas	1.970.819,78	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.242.176,25	1.068.320,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	930.674,70	1.068.000,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	9.122,71	320,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	2.302.378,84	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.455.039,15	6.680.457,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.679.713,49	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.679.713,49	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.135.496,32	56,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.967.045,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.868.693,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.770.340,75	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1345-6840-686). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:40.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:18F06418

SETOR DE CONTABILIDADE
RRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.436.957,79	8.343.007,24	8.178.107,89	8.109.114,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencidos e não pagos				

Outras Dívidas	8.436.957,79	8.343.007,24	8.178.107,89	8.109.114,05
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	465.782,68	418.992,41	407.732,42	384.600,74
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	7.971.175,11	7.924.014,83	7.770.375,47	7.724.513,31
DEDUÇÕES (II)	1.358.804,88	5.734.516,56	4.226.436,36	12.354.324,69
Disponibilidade de Caixa¹	1.358.804,88	5.733.439,17	4.210.792,35	12.338.587,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.092.314,94	6.287.965,31	4.486.825,00	12.614.620,12
(-) Restos a Pagar Processados	1.733.510,06	554.526,14	276.032,65	276.032,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.077,39	15.644,01	15.737,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)²	7.078.152,91	2.608.490,68	3.951.671,53	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.576.439,39	40.567.794,94	42.171.305,70	40.679.713,49
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,32	20,57	19,39	19,93
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,88	6,43	9,37	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	47.491.727,27	48.681.353,93	50.605.566,84	48.815.656,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	42.742.554,54	43.813.218,54	45.545.010,16	43.934.090,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	852.712,78	108.712,78	103.384,84	96.253,93
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	14.344,00	14.344,00	14.344,00	14.344,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1825-5605-417). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:42.				
1				
Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da				
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:DBD421CC

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.576.439,39	40.567.794,94	42.171.305,70	40.679.713,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	12.664.460,60	12.981.694,38	13.494.817,82	13.017.508,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do	11.398.014,54	11.683.524,94	12.145.336,04	11.715.757,49

§1º do art. 59 da LRF) - 28.80%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1817-4871-420). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:43.				
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7A00EE5C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00	
TOTAL (I)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.679.713,49	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS²	6.508.754,16	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.857.878,74	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.847.579,94	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2121-0815-433). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:44.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito			

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:46AB929A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN
2017.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		40.679.713,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.135.496,32	56,87
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.967.045,28	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	20.868.693,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.815.656,19	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.017.508,32	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.508.754,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.847.579,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.605.853,24	11.921.076,29
FONTE: Sistema e-Pública (1607-1553-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:45.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:924759C7

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	8.436.957,79	8.132.245,73	8.109.114,05
Deduções (II)	1.358.804,88	7.012.414,86	12.354.324,69
Disponibilidade de Caixa	1.358.804,88	6.996.584,43	12.338.587,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.092.314,94	7.272.617,08	12.614.620,12
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.733.510,06	276.032,65	276.032,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	15.830,43	15.737,22
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	7.078.152,91	1.119.830,87	-----
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	7.078.152,91	1.119.830,87	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-1.119.830,87	-7.078.152,91	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	1.555.295,60
FONTE: Sistema e-Pública (1311-6846-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:16.	

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:4D66A274

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.005,00	0,00			50.005,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.486.248,00	1.939.043,26	1.307.080,94	631.962,32	9.547.204,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.486.248,00	1.939.043,26	1.307.080,94	631.962,32	9.547.204,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-11.436.243,00	-1.939.043,26			-9.497.199,74
FONTE: Sistema e-Pública (2049-3789-346). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:22.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:248576AC

SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.015.161,00
Previsão Atualizada	60.015.161,00
Receitas Realizadas	44.984.391,14
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.885.161,00
Créditos Adicionais	9.129.689,01
Dotação Atualizada	71.014.850,01
Despesas Empenhadas	43.503.934,51
Despesas Liquidadas	33.721.114,71
Despesas Pagas	31.700.484,23
Superávit Orçamentário	11.263.276,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.503.934,51
Despesas Liquidadas	33.721.114,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.679.713,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.171.992,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.490.504,63
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	681.488,35

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.555.295,60	-7.078.152,91	-455,10
Resultado Primário		663.774,12	10.324.690,94	1.555,45
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.734.910,06	0,00	1.457.477,41	277.432,65
Poder Executivo	1.734.910,06	0,00	1.457.477,41	277.432,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Executivo	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.749.254,06	0,00	1.457.477,41	291.776,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	5.020.482,53		25,00	24,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.403.767,64		60,00	92,96
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.005,00		
Despesa de Capital Líquida	1.939.043,26	9.547.204,74		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.912.673,24	14.663.796,42	22.155.676,17	22.288.691,15
Despesas Previdenciárias (V)	2.103.127,45	7.490.527,18	13.522.584,35	17.957.101,65
Resultado Previdenciário (IV - V)	2.809.545,79	7.173.269,24	8.633.091,82	4.331.589,50

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre Saldo	a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.862.732,84	15,00	30,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2459-2343-728). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:25.			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:3ADA2C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2017

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
3. Quadrimestre de 2017		
LRF, Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	24.774.234,60	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	16.734.388,50	67,55
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.378.086,68	54,00
Limite Prudencial(§ único, art 22 da LRF)	12.709.182,35	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	13.378.086,68	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	12.709.182,35	51,30
DÍVIDA	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.729.081,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	5.450.331,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	3.963.877,54	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.734.196,42	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

São Miguel do Gostoso, 31 de DEZEMBRO de 2017

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

Contador

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador Municipal

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:130D747E

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.687.814,4-8	10.647.990,4-6	10.647.990,4-6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.571.144,4-6	-4.637.917,5-7	-4.627.863,2-6
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	10.054,31	-3.056.718,80	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:F3A03065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS3.634.685,09
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.846.359,0-0	10.759.803,3-2	10.751.240,2-7
DEDUÇÕES (II)	1.729.688,9-8	4.749.730,4-3	4.731.113,0-7
Disponibilidade de Caixa	1.729.200,7-9	4.749.242,2-4	4.731.450,3-9
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,9-3	6.102.518,0-7	6.084.726,2-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	2.124.619,1-4	1.353.275,8-3	1.353.275,8-1
Demais Haveres Financeiros	488,1-9	488,1-9	-337,3-2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.116.670,0-2	6.010.072,8-9	6.020.127,2-0

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.634.685,09
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:52E584D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro -
Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	46.830.424,61
Previsão Atualizada da Receita	46.830.424,61
Receitas Realizadas	36.058.724,20
Deficit Orçamentário	2.918.507,37
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.686.640,00
Créditos Adicionais	48.504,00
Dotação Atualizada	45.735.144,00
Despesas Empenhadas	38.977.231,57
Despesas Liquidadas	36.678.158,05
Despesas Pagas	34.067.775,61
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.977.231,57
Despesas Liquidadas	36.678.158,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.452.679,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.243.531,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.660.663,04
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	582.868,79

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.056.718,80	0,00
Resultado Primário	0,00	-326.506,34	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.125.227,54	-49.663,62	2.075.563,92	0,00
Poder Executivo	2.125.227,54	-49.663,62	2.075.563,92	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.848.723,20	-1.515.052,21	126.641,53	207.029,46
Poder Executivo	1.848.723,20	-1.515.052,21	126.641,53	207.029,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.973.950,74	-1.564.715,83	2.202.205,45	207.029,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.185.088,21	25,00	34,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.361.882,28	60,00	106,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.271.388,06	1.119.188,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.546.833,64	15,00	21,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B0745EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.337.951,25	39.659,00
Pessoal Ativo	21.893.970,00	39.659,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.443.981,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	97.031,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.620,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00

anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	83.411,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.240.919,37	39.659,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.452.679,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.452.679,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	23.280.578,37	69,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.071.607,53	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	19.068.027,15	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	18.064.446,77	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0EE8AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.692.118,69	21.669.045,31	21.669.045,31	21.522.480,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.691.423,69	21.537.620,84	21.537.620,84	21.468.230,88
Empréstimos	10.845.664,00	10.805.839,98	10.805.839,98	10.771.145,00
Internos	10.845.664,00	10.805.839,98	10.805.839,98	10.771.145,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	157.849,52	157.849,52	157.849,52	123.154,54
Internos	157.849,52	157.849,52	157.849,52	123.154,54
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.687.814,48	10.573.835,65	10.573.835,65	10.573.835,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.552.323,12	8.478.168,31	8.478.168,31	8.478.168,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.135.491,36	2.095.667,34	2.095.667,34	2.095.667,34
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	95,69	95,69	95,69	95,69
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	695,00	131.424,47	131.424,47	54.250,08
DEDUÇÕES (II)	1.729.688,98	4.698.317,6-3	4.770.723,11	4.731.113,07
Disponibilidade de Caixa	1.729.200,79	4.697.829,44	4.770.234,92	4.731.450,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,93	6.201.563,40	6.126.234,75	6.084.726,20
(-) Restos a Pagar Processados	2.124.619,14	1.503.733,96	1.355.999,83	1.353.275,81
Demais Haveres Financeiros	488,19	488,19	488,19	-337,32
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	19.962.429,71	16.970.727,68	16.898.322,20	16.791.367,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.625.089,93	34.626.369,50	35.125.278,70	33.452.679,2-1
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	62,65	62,58	61,69	64,34
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	57,65	49,01	48,11	50,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	41.550.107,92	41.551.643,40	42.150.334,44	40.143.215,05
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	37.395.097,12	37.396.479,06	37.935.301,00	36.128.893,55
OUTROS VALORES NÃO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		

INTEGRANTES DA DC		EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	a	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	a	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos		2.294.956,41	2.400.755,20	2.729.260,49	3.116.325,42
RP Não-Processados de exercícios anteriores		1.848.723,20	1.789.388,25	1.789.388,25	1.744.966,70
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:07123218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.625.089,93	34.626.369,50	35.125.278,70	33.452.679,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.617.519,78	7.617.801,29	7.727.561,31	7.359.589,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.855.767,80	6.856.021,16	6.954.805,18	6.623.630,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:266214E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	95,69
Internas	0,00	95,69
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	95,69
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.452.679,21	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III) – (Ia+II)	95,69	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.352.428,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.817.185,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.341.687,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	419.717,89	10.572.295,65
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	419.717,89	8.476.628,31
FGTS	0,00	2.095.667,34
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:51853117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.452.679,21
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.280.578,37	69,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.071.607,53	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.068.027,15	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	16.791.367,89	50,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.143.215,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.359.589,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	95,69	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.352.428,67	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.341.687,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.299.073,52	3.713.144,28

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:EC87BC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé, matrícula 10461, inscrito no CPF sob o nº 671.368.184-00, a quantia de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) referente a uma diária integral para deslocamento a Recife, no Estado do Pernambuco, no dia 26 de janeiro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do Seminário “OS MELHORES DO BRASIL POR UM BRASIL MELHOR”

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 25 de janeiro de 2018.

JOSEFA PAULA CARLOS DE SOUZA E SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C71FFCD7

GABINETE DO PREFEITO RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.230.000,00	1.256.809,84	948.937,83	664.136,02
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	1.230.000,00	1.256.809,84	948.937,83	664.136,02
Empréstimos	20.000,00	204.238,18	104.273,64	93.549,74
Internos	20.000,00	204.238,18	104.273,64	93.549,74
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	1.210.000,00	1.052.571,66	844.664,19	570.586,28
De tributos	180.000,00	142.446,88	81.157,50	19.868,14
De contribuições previdenciárias	1.030.000,00	830.124,78	704.473,72	550.183,31
De demais contribuições sociais	0,00	80.000,00	59.032,97	534,83
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.417.751,62	1.336.767,08	1.221.109,94	2.483.073,62
Disponibilidade de caixa	1.417.751,62	1.296.545,64	1.063.755,93	2.218.040,11
Disponibilidade de caixa bruta	1.565.089,09	1.864.130,97	2.435.574,11	2.454.216,87
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	147.337,47	567.585,33	1.371.818,18	236.176,76
Demais haveres financeiros	0,00	40.221,44	157.354,01	265.033,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	6.884.595,54	15.007.531,17	24.328.637,44
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	18,26%	6,32%	2,73%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	8.261.514,65	18.009.037,40	29.194.364,93
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	7.435.363,18	16.208.133,66	26.274.928,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	9.561,96	438.401,82	563.048,92	838.810,13
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:54:59				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:FC73D91E**GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	6.884.595,54	15.007.531,17	24.328.637,44
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00	2% 2,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				

INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:55:48				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:D5B1ABA4**GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	325.164,05
Interna	0,00	325.164,05
Empréstimos	0,00	325.164,05
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	325.164,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	24.328.637,44	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	325.164,05	1,34 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.892.581,99	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.503.323,79	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.703.004,62	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	410.000,00
Tributos	0,00	30.000,00
Contribuições previdenciárias	0,00	380.000,00
FGTS	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:56:30		
Nota :		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E59E17EC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.354.160,40	229.254,94
Pessoal ativo	15.354.160,40	229.254,94
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	181.873,02	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	24.524,19	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	157.348,83	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.172.287,38	229.254,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.328.637,44	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	24.328.637,44	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIf)	15.401.542,32	63,31 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.137.464,22	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.480.591,01	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.823.717,80	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:53:19		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EE3B95F4

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.328.637,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.401.542,32	63,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.137.464,22	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.480.591,01	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.194.364,93	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.352.300,24	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	325.164,05	1,34%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.892.581,99	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.703.004,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	317.208,79	1.379.229,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:58:46		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:61A20B3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.230.000,00	812.349,92	664.136,02
DEDUÇÕES (II)	1.417.751,62	1.699.503,55	2.483.073,62
Disponibilidade de caixa	1.417.751,62	1.448.185,49	2.218.040,11
Disponibilidade de caixa bruta	1.565.089,09	2.505.547,59	2.454.216,87
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	147.337,47	1.057.362,10	236.176,76
Demais haveres financeiros	0,00	251.318,06	265.033,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVACOES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:44:53			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F1979C05

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	40.901.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.901.000,00
Receitas Realizadas	24.470.617,74
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.408.189,66
DESPESAS	
Dotação inicial	40.901.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.901.000,00
Despesas Empenhadas	23.494.921,94
Despesas Liquidadas	23.177.713,15
Despesas Pagas	23.036.903,80
Superavit Orçamentário	975.695,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.494.921,94
Despesas Liquidadas	23.177.713,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.328.637,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.129.497,66	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	147.337,47	0,00	51.970,06	95.367,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.668.889,85	25%	38,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.172.008,85	60%	104,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.463.194,54	60%	24,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.969.598,45	3.115.995,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.191.583,52	15,00 %	15,04 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:52:15	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:38955FAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CONTRATO Nº
20180008**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS MODULOS DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN referente ao EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CONTRATO Nº 20180008, do dia 10 de janeiro de 2018, edição 1682, publicada pelo senhor José Taliz da Silva, sob o código identificador 57D220FD, com data de circulação da matéria Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2018,

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2018

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2018 a 10 de Julho de 2018

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8F385C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 CONTRATO Nº 20180010

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA – ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.888,96 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:
14.422.0021.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
14.422.0017.2045 - Manutenção da proteção social básica – CRAS.
14.422.0017.2046 – Manutenção da proteção social básica – SCFV.
14.422.0018.2047 – Manutenção da proteção social básica – CREAS.
14.422.0019.2050 – Manutenção do Programa Criança Feliz
14.243.0022.2058 – Manutenção do Conselho Tutelar

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pelo contratante:

Maria Socorro de Lima - Gestora do Fundo Mun. de Assis. Social

Pelo contratado:

Francisco de Alcir dos Santos - POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA – ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CA491337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 CONTRATO Nº 20180011

CONTRATO Nº.....: 20180011

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.316,32 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:
14.422.0021.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
14.422.0017.2045 - Manutenção da proteção social básica – CRAS.
14.422.0017.2046 – Manutenção da proteção social básica – SCFV.
14.422.0018.2047 – Manutenção da proteção social básica – CREAS.
14.422.0019.2050 – Manutenção do Programa Criança Feliz
14.243.0022.2058 – Manutenção do Conselho Tutelar

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pelo contratante:

Maria Socorro de Lima - Gestora do Fundo Mun. de Assis. Social

Pelo contratado:

PAULO DE MEDEIROS - PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F496D19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 CONTRATO Nº: 20180012

CONTRATO Nº.....: 20180012

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 176.554,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo dispostos nas seguintes rubricas orçamentárias:

10.302.0011.2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0013.2031 – Manutenção da Atenção Básica;
10.301.0013.2032 - Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO;
10.301.0013.2037 - Manutenção da Atenção Básica – PMAQ;
10.302.0014.2038 – Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.
10.302.0014.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - TETO
10.304.0015.2043 – Manutenção da Vigilância em Saúde.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pelo contratante:

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de saúde

Pelo contratado:

PAULO DE MEDEIROS - PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E27076CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 - CONTRATO Nº: 20180013**

CONTRATO Nº.....: 20180013

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA – ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 62.565,43 (Sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentárias: 04.122.0005.2005 - Manutenção da Secretaria

de Administração e Recursos Humanos; 20.608.0007.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 15.452.0009.2029 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos; 12.368.0025.2014 – Manutenção do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manutenção da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo - Prefeita Municipal

Pela contratado:

Francisco de Alcir dos Santos - POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA – ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:1D263808

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 CONTRATO Nº: 20180014**

CONTRATO Nº.....: 20180014

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R\$ 438.142,26 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentárias: 04.122.0005.2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 20.608.0007.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 15.452.0009.2029 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos; 12.368.0025.2014 – Manutenção do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manutenção da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo - Prefeita Municipal

Pela contratado:

PAULO DE MEDEIROS - PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5C322211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017 - CONTRATO Nº 20180030

CONTRATO Nº.....: 20180030

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.897,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:

10.302.0011.2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0013.2031 - Manutenção da Atenção Básica;
10.301.0013.2032 - Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO;
10.301.0013.2037 - Manutenção da Atenção Básica – PMAQ;
10.302.0014.2038 - Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.
10.302.0014.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - TETO
10.304.0015.2043 - Manutenção da Vigilância em saúde

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela contratada:

Jose Carlos da Silva Pereira - Jose Carlos da Silva Pereira- ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FE462E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017 CONTRATO Nº 20180031

CONTRATO Nº.....: 20180031

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.577,30 (Dez mi, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:
14.422.0021.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
14.422.0017.2045 - Manutenção da proteção social básica – CRAS.
14.422.0017.2046 – Manutenção da proteção social básica – SCFV.
14.422.0018.2047 – Manutenção da proteção social básica – CREAS.
14.422.0019.2050 – Manutenção do Programa Criança Feliz.
14.243.0022.2058 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

MARIA SOCORRO DE LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:

Jose Carlos da Silva Pereira - Jose Carlos da Silva Pereira- ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DFCEB3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017 CONTRATO Nº 20180022

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA(O).....: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJOES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:
14.422.0021.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
14.422.0017.2045 - Manutenção da proteção social básica – CRAS.
14.422.0017.2046 – Manutenção da proteção social básica – SCFV.
14.422.0018.2047 – Manutenção da proteção social básica – CREAS.
14.422.0019.2050 – Manutenção do Programa Criança Feliz.
14.243.0022.2058 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018**ASSINAM:****Pela contratante:**

MARIA SOCORRO DE LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:5439ABB5**CONTRATO Nº.....:** 20180025**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)**CONTRATADA(O).....:** JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJOES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS**VALOR TOTAL.....:** R\$ 89.140,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: 04.122.0005.2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 20.608.0007.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 15.452.0009.2029 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos; 12.368.0025.2014 – Manutenção do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manutenção da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.**VIGÊNCIA.....:** 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Janeiro de 2018**ASSINAM:****Pela contratante:**

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO - PREFEITA MUNICIPAL

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:45361FAE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2018***Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente/RN - CMDCA e dá outras providências.*

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 538/2015, e a deliberação do Conselho, em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seu Regimento Interno na forma do anexo à presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 22 de janeiro de 2018.

CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES

Presidente do CMDCA de São Vicente/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017 CONTRATO Nº 20180024****CONTRATO Nº.....:** 20180024**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)**CONTRATADA(O).....:** JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJOES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:

10.302.0011.2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0013.2031 – Manutenção da Atenção Básica;

10.301.0013.2032 - Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO;

10.301.0013.2037 - Manutenção da Atenção Básica – PMAQ;

10.302.0014.2038 – Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.

10.302.0014.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - TETO

10.304.0015.2043 – Manutenção da Vigilância em saúde.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Janeiro de 2018**ASSINAM:****Pela contratante:**

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B437E163**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017 CONTRATO Nº 20180025**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO VICENTE/RN

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de São Vicente/RN, criado pela Lei Municipal nº 330/2004, revogada pela Lei nº 538 de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - O Conselho funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - Cabe à administração pública fornecer a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica;

§ 2º - A dotação orçamentária a que se refere o parágrafo anterior deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros, pagamento de serviços de terceiros, publicações, material de consumo, deslocamento dos conselheiros a eventos e outras despesas.

CAPÍTULO II – DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento de crianças e adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, observada a composição paritária de seus membros nos termos do Artigo 88, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90 e do Artigo 5º, Capítulo II da Lei Municipal nº 538/2015.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e estabelecendo diretrizes, visando atingir os objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, de assegurar, mediante lei ou outros meios, todas as oportunidades para facilitar em condições de liberdade e dignidade o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social da criança e do adolescente;

II – Estabelecer programas municipais, de acordo com a doutrina de proteção integral do Art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos seguintes direitos e garantias propugnadas por este Estatuto:

à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária;

à educação, à cultura, ao esporte, à assistência social, à profissionalização e à proteção no trabalho;

ao respeito, à liberdade e à dignidade;

para que nenhuma criança e adolescente seja objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão, além de gozar de inimizabilidade até 18 (dezoito) anos de idade;

políticas e planos de ação no sentido de garantir as seguintes prioridades: primazia de receber proteção em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços público ou de relevância pública, precedência na formação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude; e ainda, o voto facultativo a partir de 16 anos.

III – Promover a mobilização da opinião pública, privada e oficial; isto, em outras formas, consistindo em:

divulgação por palestras, publicações pela mídia o princípio ético do Estatuto da Criança e do Adolescente que considera a criança e o adolescente como sujeito de direitos em situação de desenvolvimento, preocupando-se em levar em conta os fins sociais, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais;

promover a integração operacional de todos os órgãos envolvidos com a política de atendimento à criança e ao adolescente.

IV – articular-se com o Poder Executivo e a Câmara de Vereadores para a manutenção de diagnósticos atualizados que sirvam de base

para estabelecer critérios para utilização dos recursos, programas e ações de assistência integral à criança e ao adolescente;

V – Solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato.

VI – manter intercâmbios com os Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Atuar de maneira articulada com os demais Conselhos em funcionamento no Município, garantindo a integração e evitando a tomada de decisões conflitantes.

VIII – Promover o registro e a avaliação periódica das condições de funcionamento das entidades ligadas ao atendimento e a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IX – Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

§ 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente integra a estrutura de governo do Município de São Vicente, possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, no âmbito de sua esfera de competência, vinculam a administração pública, que deverá cumpri-las em respeito aos princípios constitucionais da soberania popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art.1º, parágrafo único e art. 227, *caput*, ambos da Constituição Federal);

X – Fiscalizar e Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 08 (oito) membros, paritariamente escolhidos, dentre integrantes do Poder Executivo Municipal e de organizações não-governamentais conforme Art. 6º da Lei nº 538/2015.

§ 1º - A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Chefe do Executivo, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei Municipal nº 538/2015 e neste Regimento.

§ 2º - Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno.

§ 3º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendadas suas presenças em todas as reuniões plenárias nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém somente votarão quando substituindo os titulares.

§ 4º - Na forma do disposto do art. 89, da Lei nº 8.069/90, a função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º - O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, com direito a uma única recondução, na forma da Lei Municipal nº 538/2015.

Art. 7º - Perderá automaticamente o mandato o conselheiro titular e o seu suplente que não se fizerem presentes por 04 (quatro) reuniões consecutivas e 08 (oito) intercaladas sem justificativa adequada.

Art. 8º - Por maioria absoluta, os membros do Conselho elegerão: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

CAPÍTULO IV – DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 9º - São deveres dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Conhecer a Lei nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 538/2015 e as disposições relativas à criança e ao adolescente contidas na Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBE) e outros Diplomas Legais, zelando pelo seu efetivo e integral respeito;

II - Participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, justificando e comunicando com a devida antecedência as eventuais faltas;

III - Buscar informações acerca das condições de vida da população infanto-juvenil local, assim como da estrutura de atendimento existente no município, visitando sempre que possível as comunidades e os programas e serviços destinados a esse público;

IV - Encaminhar proposições e participar das discussões relativas à melhoria das condições de atendimento à população infanto-juvenil local, apontando falhas e sugerindo a implementação das políticas, serviços públicos e programas que se fizerem necessários;

V - Atuar na defesa da Lei nº 8.069/90 e dos direitos de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, procurando sempre que possível conscientizar a população acerca do dever de todos em promover a proteção integral da população infanto-juvenil;

VI - Opinar e votar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho.

§ 1º. É expressamente vedada a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho;

§ 2º. Nenhum membro poderá agir ou se manifestar em nome do Conselho sem prévia autorização.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 10º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente conta com a seguinte estrutura administrativa:

I - o Plenário;

II - a Diretoria;

III - as Comissões Especiais.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 11º - O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, compõe-se dos membros no exercício pleno de seus mandatos.

Art. 12º - O Plenário se reunirá periodicamente, mensalmente, na forma prevista na Lei Municipal nº 538/2015 e neste Regimento Interno, debatendo e deliberando as matérias de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único – Terão espaço permanente, na mesa de debates, além dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes do Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Tutelar, que poderão se manifestar na forma prevista neste Regimento Interno.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 13º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, será administrado por uma Diretoria Executiva escolhida entre seus membros, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

§ 1º. Para todos os cargos da Diretoria será observada alternância entre os representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. A escolha dos membros da diretoria dar-se-á na primeira sessão subsequente ao término do mandato da diretoria anterior, sendo a inscrição efetuada verbalmente pelo aspirante ao cargo e a votação tomada de forma nominal entre os Conselheiros presentes;

§ 3º. Havendo empate na votação, será considerado eleito, para cada um dos cargos da Diretoria, o concorrente mais idoso;

§ 4º. Na hipótese de renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subsequente à renúncia ou vacância, ficando o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;

§ 5º. Qualquer dos membros da Diretoria poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, quando da ocorrência de qualquer das situações previstas no Art. 7º deste Regimento Interno.

SUB-SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 14º - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente será escolhido entre seus pares, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

§ 1º. O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá como seu substituto legal, o Vice-Presidente ou Secretário, nesta ordem;

§ 3º No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice assumirá automaticamente a função, até o término do mandato.

Art. 15º - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente:

I - Presidir as sessões plenárias tomando parte nas discussões e votações;

II - Decidir sobre as questões de ordem, reclamações ou solicitações do Plenário;

III - Proferir o último voto nominal e, quando houver empate, remeter o objeto de votação para as Comissões Especiais;

IV - Preparar, junto com o Secretário do Conselho, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Assinar a correspondência oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em solenidades públicas e zelar pelo seu prestígio;

VII - Encaminhar ao Ministério Público, por determinação do colegiado, notícia de infrações administrativas ou penais que cheguem ao conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - Determinar a instauração de sindicância ou procedimento administrativo para apurar denúncias de irregularidades envolvendo entidades ou seus representantes com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Manter os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informados sobre todos os assuntos que digam respeito ao órgão;

X - Participar, juntamente com os integrantes da Câmara Especial de Orçamento e Fundo, do processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de leis orçamentárias junto ao Executivo e Legislativo Municipais, zelando para que nelas sejam contemplados os recursos necessários ao efetivo e integral cumprimento das resoluções e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo assim a efetiva implementação da política de atendimento por este traçada;

XI - Efetuar as comunicações as quais aludem este Regimento Interno, aos dirigentes das entidades não governamentais, Secretários ou Chefes de Departamento, Executivo Municipal e Ministério Público, conforme o caso;

XII - Convocar, de ofício ou a requerimento das Comissões Especiais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Prefeito, reuniões extraordinárias da Plenária do Conselho, para tratar de assuntos de caráter urgente;

XIII - Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

XIV - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presente Regimento Interno ou pela Legislação Municipal específica.

§ 1º. É vedado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária;

§ 2º. Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é facultado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de reunião extraordinária do órgão, onde a matéria será discutida e decidida.

XV - Cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do Conselho;

XVI - Fazer executar todos os atos previstos neste Regimento, na Lei Municipal nº 538/2015 e na Lei Federal nº 8.069/90, bem como os demais encargos de direção e de orientação administrativa que não constituam atos privativos de outros membros.

SUB-SEÇÃO II DO VICE-PRESIDENTE

Art. 16º - Compete ao vice-presidente:

- I - Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- II - Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - Participar das discussões e votações nas sessões plenárias;
- IV - Participar das comissões especiais quando indicado pelo presidente.

SUB-SEÇÃO III DO SECRETÁRIO

Art. 17º - Ao Secretário compete:

- I - Organizar a pauta das reuniões;
- II - Administrar e zelar pelos livros, papéis, documentos e atas do Conselho;
- III - Praticar todos os atos necessários para regular a realização das reuniões do Conselho;
- IV - Lavar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando aos Conselheiros até 07 (sete) dias antes da próxima reunião do Conselho;
- V - Fazer fichas de registro das entidades governamentais e não governamentais que prestem assistência e atendimento à criança e ao adolescente, contendo a denominação, localização, regime de atendimento e número de criança e adolescentes atendidos;
- VI - Secretariar sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, registrando a frequência dos membros dos conselheiros e arquivando as justificativas eventualmente encaminhadas para as faltas;
- VII - Despachar com o Presidente;
- VIII - preparar, junto com o Presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;
- IX - prestar as informações que lhe forem requisitadas;
- X - propor ao Presidente a requisição de servidores junto aos órgãos governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, para auxiliar na execução dos serviços a cargo do Conselho, inclusive para prestar o suporte técnico-administrativo que se fizer necessário;
- XI - Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria;
- XII - Receber relatórios e documentos dirigidos ao Conselho, os quais serão apresentados ao Plenário quando protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião;
- XIII - Manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Especiais;
- XIV - Remeter para análise da Comissão Especial responsável, e posterior aprovação do Plenário, os pedidos de registro das entidades não governamentais e programas desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais que prestam assistência e atendimento à criança e ao adolescente no município;
- XV - Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por este Regimento Interno, pelo Presidente ou pelo Plenário.

SESSÃO III DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 18º - O Conselho poderá constituir tantas Comissões Especiais quando necessárias para fins e prazos determinados, formadas por membros titulares, suplentes e convidados.

§ 1º. Poderão ser convidados a participar das Comissões Permanentes representantes de órgãos públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de entidades da sociedade civil e de crianças e adolescentes.

§ 2º. As Comissões Especiais poderão ser compostas de 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e mais 02 (dois) membros, e por especialistas na sua área de atuação, tendo as funções de elaborar estudos, verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar, emitir pareceres e propor políticas específicas no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho;

§ 3º. No caso de rejeição do parecer apresentado por relator das Comissões Especiais, o plenário decide pela aprovação ou rejeição da matéria.

§ 4º. Os pareceres aprovados pelo Conselho poderão ser transformados em resoluções, ouvido o plenário.

§ 5º. O Presidente, o relator e demais membros das Comissões Especiais serão escolhidos internamente pelos respectivos membros;

§ 6º. É assegurado ao presidente do CMDCA assento em todas as Comissões Especiais, sendo o exercício do voto de desempate de competência do Presidente da Comissão.

§ 7º. A Secretaria Executiva participará das reuniões das Comissões Especiais do CMDCA.

§ 8º. A área de abrangência, a estrutura organizacional e o funcionamento das Comissões Especiais temporárias serão estabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário;

§ 10. As Comissões Especiais permanentes terão regimento e calendário próprio e suas conclusões serão registradas em ata própria para arquivo na Secretaria Geral Executiva do Conselho;

§ 11. As Comissões Especiais reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, podendo requerer junto à Presidência a convocação de reunião extraordinária da Plenária do Conselho para deliberação acerca de assuntos urgentes relacionados à sua área de atuação.

Art. 19º - O Conselho, por maioria absoluta, determinará por Resolução as atribuições das Comissões Especiais constituídas e encaminhará ao Executivo para publicação.

Art. 20º - As Comissões Permanentes poderão ser assim designadas:

- I – Comissão Permanente de Políticas Básicas de Atendimento e Garantias de Direitos;
- II – Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – Comissão Permanente de Apoio ao Conselho Tutelar.

SUBSEÇÃO I DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS DE ATENDIMENTO E GARANTIAS DE DIREITOS

Art. 21º - Compete à Comissão Permanente de Políticas Básicas de Atendimento e Garantias de Direitos:

- I - Formular propostas ao Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e submetê-las à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do município;
- II - Elaborar, encaminhar e acompanhar anteprojetos de lei relativos à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;
- III - Elaborar pesquisas, estudos e pareceres em colaboração com outras Comissões, para identificação dos focos sociais que demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da Plenária;
- IV - Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município;
- V - Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra criança e adolescente para execução das medidas necessárias;
- VI - Inspeccionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e instituições não governamentais, quando deliberada em plenário a necessidade de verificação da adequação do atendimento à criança e ao adolescente.

SUBSEÇÃO II DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 22º - Compete à Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Efetuar, juntamente com os representantes dos setores de Planejamento e Finanças do Município, a análise do impacto das proposições e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Orçamento Municipal, propondo à Plenária do Conselho as adequações que se fizerem necessárias, face à realidade orçamentária e financeira do município, sem prejuízo da

estrita observância do princípio legal e constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, *caput* e par. único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 8.069/90 e art.227, *caput*, da Constituição Federal;

II - Acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), pelos Poderes Executivo e Legislativo locais, informando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eventuais problemas detectados;

III - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, propostas de alteração e/ou adequação das Leis orçamentárias respectivas;

IV – Encaminhar propostas para regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo;

V – Acompanhar a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a articulação entre o Conselho dos Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município;

VI - Analisar e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente, de acordo com a política estabelecida;

VII - Propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas de incentivo às doações de pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;

VIII - Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, elaborando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;

IX - Publicar, a cada trimestre, relatório relativo à captação e aplicação de recursos do Fundo, assim como a prestação de contas respectiva, nos moldes do previsto nos Arts. 1º e 48, da Lei Complementar nº 101/2000;

X - Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos captados pelo Fundo, de acordo com o Plano de Ação e com a política de atendimento estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único - Para o exercício de suas atribuições, esta Comissão também ouvirá o Conselho Tutelar local, por força do disposto no art.136, inciso IX, da Lei nº 8.069/90, assim como o Ministério Público e Poder Judiciário, de modo que os recursos captados pelo Fundo sejam destinados ao atendimento, das maiores demandas existentes no município, como também, procurando à adequação do orçamento público municipal a essas mesmas demandas.

SUBSEÇÃO III

DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Art. 23º – Compete à Comissão Permanente de Apoio ao Conselho Tutelar:

I – elaborar, propor e opinar sobre a implantação e funcionamento do Conselho Tutelar e oferecer apoio técnico a esses conselheiros, por meio de um diálogo constante;

II – proceder ao levantamento da situação administrativa do Conselho Tutelar, propondo ao Plenário as providências que se fizerem necessárias;

III – elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, projeto de capacitação e apoio aos Conselheiros Tutelares;

IV - conduzir processo de eleição dos Conselheiros Tutelares;

V – elaborar editais e resoluções referentes ao processo de eleição dos Conselheiros Tutelares;

VI – analisar e opinar sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 24º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará reuniões, de preferência, na sede do Conselho e fixará em Edital, os dias e os horários Ordinários, que devem ocorrer no mínimo, uma vez por mês.

§ 1º - As reuniões Extraordinárias serão convocadas, por Edital fixado na sede do Conselho, pelo Presidente ou quando requeridas pela maioria absoluta dos Conselheiros, sendo que as de caráter urgente devem ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e realizadas preferencialmente em dia útil.

§ 2º - O presidente convocará, por edital fixado na sede do Conselho, Reuniões Extraordinárias sempre que solicitadas pelas organizações governamentais e não governamentais.

§ 3º - Pelo menos uma vez por ano, o Presidente convocará todas as instituições públicas (principalmente as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde) e privadas que lidam com crianças e adolescentes, a fim de proceder a uma avaliação conjunta e integrada das atividades e desempenho das mesmas para receber sugestões para reformulação dos Planos e Diretrizes.

§ 4º - O Colegiado publicará, no mínimo mensalmente, um boletim referente às ações desenvolvidas pelo Conselho.

CAPÍTULO VII – DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 25º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrará entidades não-governamentais e inscreverá os programas das entidades governamentais e não-governamentais, bem como fará as alterações subsequentes, nas condições descritas no Capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando ao Conselho Tutelar, à autoridade judiciária competente e ao Representante do Ministério Público.

Parágrafo Único: As entidades serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar, conforme determinado no Art. 9 na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CAPÍTULO VIII – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 26º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, de acordo com o calendário estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinada a realizar um debate ampliado, assim como conscientizar e mobilizar a população na busca de soluções concretas para os problemas que afligem a população infanto-juvenil.

§ 1º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança contará com regimento próprio, podendo seguir a temática e os parâmetros traçados pelos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 2º. Os resultados da Conferência servirão de referencial para a atuação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no biênio subsequente, devendo ser estabelecido um cronograma para implementação e adequação das políticas, programas e serviços públicos nela aprovados.

CAPÍTULO IX – DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

Art. 27º - Cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, a gestão do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, criado pela Lei Municipal nº 538/2015.

§ 1º. Os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA serão utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, na forma do disposto nos Arts. 90, incisos I a VII, art. 101, incisos I a VII, art. 112, incisos III a VI e art. 129, incisos I a IV, todos da Lei nº 8.069/90;

§ 2º. Os recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA são considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios que norteiam a aplicação e a contabilidade dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle interno e pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público (conforme art. 74, da Lei nº 4.320/64 e art. 260, § 4º, da Lei nº 8.069/90, somados às disposições gerais da Lei nº 8.429/92);

Art. 28º - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA não poderão ser utilizados:

I - para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

II - para manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art.90, *caput*, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;

IV - para o custeio das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Art. 29º - Por se tratarem de recursos públicos, a deliberação e aplicação dos recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA será efetuada com o máximo de transparência, cabendo à Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo no diagnóstico da realidade local e prioridades previamente definidas, critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, *ex vi* do disposto no art. 4º, da Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

§ 1º. As entidades integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, serão consideradas impedidas de participar do respectivo processo de discussão e deliberação, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais concorrentes;

§ 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 48 e par. único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente apresentará relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, de preferência via *internet*, em página própria do Conselho ou em outra pertencente ao ente público ao qual estiver vinculado, caso disponível.

Art. 30º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, a cada ano, campanhas de arrecadação de recursos para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, nos moldes do previsto no art. 260, da Lei nº 8.069/90.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal, estabelecerá critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas captadas pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, definindo e aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado.

Art. 31º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração do órgão encarregado do setor de planejamento e finanças, elaborará, anualmente, um plano de aplicação para os recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, a ser obrigatoriamente incluído na proposta orçamentária anual do município.

Parágrafo único - O Plano de Aplicação deverá corresponder ao plano de ação previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º - O Prefeito Municipal, por solicitação do Colegiado, colocará servidores do Município, da administração direta ou indireta, à disposição do Conselho, para assessorar ou auxiliar nos trabalhos técnicos-administrativos e financeiro.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos, à priori, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

cabendo-lhe recorrer aos Conselhos Nacional ou Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 34º - As propostas de alteração deste Regimento Interno somente serão aprovadas por maioria absoluta do Colegiado.

Art. 35º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 20 de Dezembro de 2017.

CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES

Presidente do CMDCA

São Vicente/RN

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9EB2D3EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, torna público que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, às **08:00** horas, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 002/2018-SRP por Item, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de diversos veículos automotivos, trator e ônibus para atender as necessidades das diversas secretarias. O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, e no endereço eletrônico: <https://senadoreloidesouza.rn.gov.br/index/>.

Senador Elói de Souza/RN, em 26 de janeiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:BB97C607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Presencial (SRP) nº 003/2018 no dia 08/03/2016 às 10:30 horas por lotes, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza RN, sediada à Rua Euclides Lins, SN - Centro, visando o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender a necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto deste município e demais secretarias**. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura. Edital disponível no endereço <https://senadoreloidesouza.rn.gov.br/index/>.

Senador Eloi de Souza/RN, 26 de janeiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:6C4FFDA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.495.215,25	0,00
Pessoal ativo	9.495.215,25	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	13.199,78	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	12.561,34	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	638,44	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.482.015,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.289.270,07	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.289.270,07	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIib)	9.482.015,47	71,35 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.176.205,84	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.817.395,55	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.458.585,26	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:51:55		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:EB176018

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	225.322,36	223.651,95	214.120,63
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	225.322,36	223.651,95	214.120,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	140.335,02	139.890,27	139.890,27
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	140.335,02	139.890,27	139.890,27
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	84.987,34	83.761,68	74.230,36
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	791.611,43	2.499.281,30	2.068.014,17	2.252.622,85
Disponibilidade de caixa	791.611,43	2.498.753,11	2.002.217,66	2.210.002,76
Disponibilidade de caixa bruta	791.611,43	2.507.466,44	2.085.600,59	2.210.002,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	8.713,33	83.382,93	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	528,19	65.796,51	42.620,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	4.279.555,65	8.564.334,40	13.289.270,07
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	5,27%	2,61%	1,61%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	5.135.466,78	10.277.201,28	15.947.124,08
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	4.621.920,10	9.249.481,15	14.352.411,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	100.000,00	424.185,93	957.764,69	1.090.719,20
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:53:04				

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:D76703FA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	4.279.555,65	8.564.334,40	13.289.270,07
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:53:45				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:5552BF93

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	100.000,00
Interna	0,00	100.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	100.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	100.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.289.270,07	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	100.000,00	0,75 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.126.283,21	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.913.654,89	14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	930.248,90	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dividas	0,00	200.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	200.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:54:39		
Nota :		

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:F78B42D2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.289.270,07
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.482.015,47 71,35%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		7.176.205,84 54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		6.817.395,55 51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.947.124,08 120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.923.639,42 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		100.000,00 0,75%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.126.283,21 16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		930.248,90 7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	1.119.178,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:57:02		

STELA BARBOSA DE SENA JOAO

Prefeita Municipal

PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:16F9DE3C**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	215.346,29	214.120,63
DEDUÇÕES (II)	791.611,43	1.743.870,74	2.252.622,85
Disponibilidade de caixa	791.611,43	1.691.321,93	2.210.002,76
Disponibilidade de caixa bruta	791.611,43	1.719.868,34	2.210.002,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	28.546,41	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	52.548,81	42.620,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVIDADES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			16.844,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:45:53			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:2691D6DB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2017****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2017****Processo Administrativo nº 004/2017**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: 02.612.759/0001-50., no valor de **R\$ 5.282,22**, (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA**

LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 26 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:F6DCF360**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2017****Processo Administrativo nº 005/2017**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: 02.612.759/0001-50., no valor de **R\$ 4.067,07** (Quatro mil, sessenta e sete mil e sete centavos), vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 26 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:0C9229B1**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2017****Processo Administrativo nº 005/2017**

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **M I DE OLIVERIA - ME**, CNPJ: 02.612.759/0001-50., no valor de **R\$ 6.968,84** (Seis mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 26 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:5EE3DFFF**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
CARTÓRIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Serra Caiada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA DA COMARCA DE TANGARÁ - CNPJ: 08.569.840/000181**, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA**

LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 26 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:35CFE062

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS: Nº 031/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº
24080001/17 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RN

CONTRATADA: POSTO RAISSA LTDA

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 031/2017

A Ata de Registro de Preço n. 031/2017, Oriunda do Pregão Presencial 026/2017, tem por objeto o “AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.”

A empresa POSTO RAISSA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.428.827/0001-05, veio por meio de solicitação pedir o cancelamento da Ata de registro de preços nº 031/2017, baseado no sub item 12.3 da ata de registro de preços; “ 12.3 O fornecedor(es) poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.”

No caso em apreço, a licitante informou que os preços foram elevados de forma substancial, tendo efetivado a demonstração por meio de tabelas de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás e Bicomcombustíveis). De fato, é de conhecimento comum que a PETROBRAS adotou no segundo semestre de 2017 uma nova política de reajuste de preços para os combustíveis, o que tem ocasionado, até o presente momento, em uma escalada dos preços dos combustíveis. Sendo assim, salvo melhor juízo, está comprovado o fato imprevisível (mudança de política de reajuste de combustíveis) e o comprometimento da perfeita execução do contrato (aumento significativo dos preços praticados no mercado), razão pela qual opinamos pelo deferimento do pedido de cancelamento da ata de registro de preços nº 031/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, situado na Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro, SERRA CAIADA/RN, neste ato representado por sua Prefeita Maria do Socorro dos Anjos Furtado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 069.790.147-57, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa POSTO RAISSA LTDA inscrita no CNPJ: 14.428.827/0001-05, com sede a Rod. BR 226, KM 31 S/N, no município de Serra Caiada/RN, CEP: 59.245-000, denominada CONTRATADA, firmam o presente **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 031/2017**, que fazem com fundamento nas disposições do Decreto Municipal nº 011/2013, da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registros de Preços e nos seguintes termos.

I. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelada, a partir da data da assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 031/2017.

II. E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente termo.

Serra Caiada, RN 25 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:A61AC09C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ADESÃO 01/2018**

ORIGEM.....: ADESÃO-001/2018

MUNICÍPIO GERENCIADOR/CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA/RN. **PROCESSO DE ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 005/2017, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 SRP -

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.

CONTRATADA(O).....: COSTEIRA RENT A CAR EIRELI ME – CNPJ: 08.228.979/0001-61

OBJETO.....:

CONTRATAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SURPIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL.....:** R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) mensal **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2053 – Manutenção das Atividades do PSF

2052 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2061 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

2048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 e §§ do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e José Gurgel Santos Neto pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 19 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:AC15D803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -
3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.041.564,98	0,00
Pessoal ativo	19.041.564,98	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao	0,00	0,00

da apuração		
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.041.564,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.288.855,81	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.288.855,81	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.041.564,98	57,20 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.975.982,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.077.183,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.178.383,93	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:52		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:2FD6B762

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.712.243,52	3.667.545,18	3.291.491,11
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	3.712.243,52	3.667.545,18	3.291.491,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	114.354,32	154.137,19	51.376,68
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	114.354,32	154.137,19	51.376,68
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	3.597.889,20	3.513.407,99	3.240.114,43
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.340,38	23.101,00	24.020,19
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.552.456,20	2.713.040,25	2.247.072,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	4.512.319,51	4.950.573,84
Demais haveres financeiros	13.340,38	23.101,00	24.020,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.698.903,14	3.644.444,18	3.267.470,92
Receita corrente líquida - RCL	33.105.228,73	34.242.689,89	33.288.855,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,21%	10,71%	9,89%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,17%	10,64%	9,82%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	39.726.274,48	41.091.227,87	39.946.626,97
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	35.753.647,03	36.982.105,08	35.951.964,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	549.395,93	1.799.279,26	2.703.501,08
Depósitos	1.000.580,04	1.171.056,75	1.225.675,40
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	4.240.588,53	3.345.226,24	3.081.791,06
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:28:39			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:9427AA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA
GARANTIAS DE VALORES - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.105.228,73	34.242.689,89	33.288.855,81
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:52			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:1D009A10

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE
CRÉDITOS - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00

Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	33.288.855,81	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.326.216,93	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.793.595,24	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.330.219,91	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	200.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	200.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:59		
Nota :		

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:84EB2E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
Anexo 7 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		33.288.855,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.041.564,98	57,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.975.982,14	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.077.183,03	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.267.470,92	9,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.946.626,97	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.323.548,28	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.326.216,93	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.330.219,91	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor total	42.377,00	-7.010.429,34
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:17		

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:7768D437

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.712.243,52	3.409.430,69	3.291.491,11
DEDUÇÕES (II)	13.340,38	23.647,19	24.020,19
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.552.456,20	2.070.952,88	2.247.225,06
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	5.579.753,22	4.950.573,84
Demais haveres financeiros	13.340,38	23.647,19	24.020,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.698.903,14	3.385.783,50	3.267.470,92
RECEITAS DE PRIVATIVACÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.698.903,14	3.385.783,50	3.267.470,92
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	-118.312,58	-431.432,22	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:41			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:A75F1206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1712280002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de

Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes: 01000; 01001; 01002; 01029; 01064 e 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 83.431,50 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Vieira de Medeiros Filho – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:0633D103

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DESPACHO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1712280002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017**

CONSIDERANDO, que foi publicada na imprensa oficial do Município de Serra Negra do Norte/ RN (FEMURN), no dia 19 de janeiro de 2018, a convocação das empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712280002, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do município de Serra Negra do Norte/ RN: **PEDRO AFONSO DANTAS – ME, TOP PEÇAS LTDA – EPP e JOSÉ VIEIRA DE MEDEIROS FILHO – EPP**, para a subscrição dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o termo final do prazo fixado no Edital escoou no dia 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o representante da empresa licitante vencedora e habilitada: **PEDRO AFONSO DANTAS – ME** não compareceu a Prefeitura Municipal para a assinatura do Contrato Administrativo correspondente;

CONSIDERANDO, por fim, o que disciplina os itens 9.7 e 9.8 do instrumento convocatório:

“9 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS

(...)

9.7 - A licitante que, convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de cinco (05) dias úteis, dela será excluída.

9.8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador (**Município de Serra Negra do Norte/ RN**) providenciará a imediata publicação das atas e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior”.

DECIDE

1º) Excluir da relação das empresas licitantes vencedoras e habilitadas neste processo: **PEDRO AFONSO DANTAS – ME** por não acudir à convocação da Administração Municipal visando a subscrição dos Contratos Administrativos, conforme o item 9.7 do Edital;

2º) Em consequência, convocar a empresa classificada em segundo lugar: **TOP PEÇAS LTDA – EPP**, a comparecerem na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, visando a renegociação dos lances registrados.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/ RN, 26 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:99221AA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1801090003**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cloro liquefeito; VALIDADE: 26 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 101.430,00 (cento e um mil quatrocentos e trinta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rodrigo César Alves – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:24894469

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 036/2018**

PORTARIA Nº: 036/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS EDUARDO JOB GOMES
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	24 de Janeiro de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 24 de Janeiro de 2018, com o objetivo de conduzir os pacientes Ana Maria Alves de Faria, Maria Cecília Santos Pereira, Maria José Alves de Faria e Inaldo Monteiro de Araújo-Onofre, Rozilda Araújo-Hosp. Natal Center, Renê Ramos de Araújo-Urocentro e Maria José Gomes dos Santos_Liga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de Janeiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:F6D51D24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 02/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2018 Dispensa nº 2/2018 CPL

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE RATEIO DO CONSORCIO ENTRE O MUNICIPIO COM COPIRN(CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE), PARA A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0099 INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários

Região: 0001 Serrinha

Fundo Municipal de Saúde

JOILSON DE MEDEIROS

Contratante

CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:

Iasmim Janyli Marreiro da Silva

Código Identificador:4DE44DA5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSAS 01/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Processo Administrativo nº 1/2018**

O ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa, SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 09.525.449/0001-48, no valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serrinha/RN, 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018**PROCESSO:** 2/2018**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CNPJ:** 18.007.064/0001-80**CONTRATADO:** SERVAP- EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**CNPJ:** 09.525.449/0001-48**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DIAGNOSTICOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E NOS SETORES ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA.

ORIGEM DOS RECURSOS:Orçamento Geral do Município 2018; UNIDADE: 11.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2173-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-FONTE DE RECURSO: 0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS;

BASE LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

SERRINHA/RN, 26 JANEIRO DE 2018

JOILSON DE MEDEIROS**Publicado por:**

Iasmim Janyli Marreiro da Silva

Código Identificador:2B7313D5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 03/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 3/2018 Dispensa nº 3/2018 CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECÍFICAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Unidade Orçamentária:11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários

Região: 0001 – Serrinha

Vigência: 11 meses

Fundo Municipal de Saúde de Serrinha/RN

JOILSON DE MEDEIROS

Contratante

CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:

Iasmim Janyli Marreiro da Silva

Código Identificador:DD28FC35**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2017**

Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Serrinha/RN e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, no uso das atribuições legais, e com fundamento na

legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e,

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea “a” e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade premente e urgente do Município de Serrinha/RN se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente por intermédio da Resolução nº 032/2016-TCE e 017/2017-TCE, que dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito das Unidades Gestoras da Prefeitura de ..

Art. 2º. Para efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

I – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender em nosso município:

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN;
O Fundo Municipal de Assistência Social;
O Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

§ 2º. para efeito desta instrução, considerar a Ordem Cronológica de pagamento por Unidade Gestora separadamente.

II - obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a

fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III - recursos vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;

IV - recursos não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V - credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VI - autuação: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e

VII - adimplemento: é a condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.

Art. 3º As unidades gestoras manterão listas consolidadas de credores, classificadas por fonte de recursos e organizados pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida, esta, mediante a data da liquidação.

§ 1º. Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.

§ 2º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores.

§ 3º. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de fornecimento de bens e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras. A ordem cronológica será finalmente determinada a partir da data da liquidação (adimplemento).

§ 1º. O tramite entre a autuação e a liquidação, considerando regular toda a documentação de responsabilidade do fornecedor, deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

§ 2º. As autuações deverão ser realizadas pelas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Fiscal do contrato - para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I);

II – Encarregados dos almoxarifados – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade,

peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal;

III – Chefe do setor de compras – para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal;

IV – Chefe do setor de patrimônio - para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento ; e

V – Chefe do setor contábil – para proceder o registro da competente liquidação.

VI – Os agentes acima indicados deverão observar, complementarmente, o disposto na Instrução nº 01 /2017, no que couber.

Art. 5º Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro de cada Unidade Gestora para fins de pagamento.

Art. 6º - Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Parágrafo Único. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.

Art. 7º O prazo previsto no art. 4º será controlado pelas Secretarias de Administração e Finanças do Órgão, que acompanhará o andamento dos “créditos empenhados autuados”.

Parágrafo Único. Cabe as Secretarias de Administração e Finanças emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.

Art. 8º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro do art. 4º, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 9º. No âmbito de cada Unidade Gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

Art. 10. Os pagamentos das despesas serão realizados pelos setores financeiros de cada Unidade Gestora, sendo as Secretarias Municipais de Administração e Finanças a encarregada pelos da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, os quais ficarão condicionados a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal No. 4.320/64, respeitados os prazos previstos nesta Instrução Normativa.

§ 1º. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação, conforme disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Nacional 8.666/93.

§ 2º. Fica justificado o não pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior nas hipóteses em que ocorrer a insuficiência financeira da fonte pagadora, conforme inteligência da letra “b” do inciso XIV do art. 40 da Lei Nacional No. 8.666/93.

§ 3º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento no prazo previsto no § 1º. deste artigo, nos casos em que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da

conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 4º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este deverá renunciar a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

§ 5º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 11. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial da FEMURN.

CAPÍTULO V DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12. A cada início de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos “Restos a Pagar Processados”, contados da data fixada para abertura do sistema orçamentário, financeiro do município em ato que será publicado no Diário Oficial da FEMURN.

§ 1º. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2º. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no §1º. do art. 10.

§ 3º. O disposto no “caput” aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao município de Macaíba o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitados o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

CAPÍTULO VI

DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13. Não se sujeitarão às disposições desta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

II - remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, contratos de prestação de serviço e fornecedores que prestem serviços de natureza essencial ao funcionamento do município, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;

III - contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel;

IV - obrigações tributárias;

V – transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e

VI - outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VII DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a esta Instrução devem ser disponibilizados, em link específico, no Portal da Transparência do Poder Executivo deste município, contendo as seguintes informações:

- I - número do correspondente processo administrativo;
- II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
- III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
- IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;
- V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
- VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolo do mesmo;
- VII - data da emissão do “Atesto”;
- VIII - valor da liquidação;
- IX - data do efetivo pagamento;
- X - valor efetivamente pago;
- XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;
- XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
- XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos desta Instrução Normativa estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 16. Cabem as Secretarias Municipais de Administração e Finanças esclarecerem quaisquer dúvidas e informar oficialmente, às demais Unidades envolvidas, sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 17. O descumprimento das regras desta Instrução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

*Republicado por Incorreção

Serrinha/RN, em 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Constitucional de Serrinha/RN

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaro para os devidos fins de liquidação que o(s) material(s) constante(s) na(s) nota(s) fiscal(s) nº _____ foram recebidos na sua totalidade em ____/____/_____. Nesta data foram verificadas também todas as obrigações de que trata o art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2017 e que estão em conformidade com as especificações do contrato originário do processo licitatório nº...../2017 – Pregão Presencial.

Serrinha/RN, ____/____/_____

Assinatura do fiscal do contrato
Matrícula

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A6398D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PORTARIA nº. 003 /2018, de 26 de janeiro de 2018.

“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício 2018”.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: **LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 116.134.034-37, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Serrinha e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serrinha e suas unidades administrativas;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição);

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:04FD2386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO TERMO DE ADESÃO 001/2018 - CARONA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Pedro Velho/RN

Oriundo do Pregão Presencial - SRP nº. 029/2017

Órgão Gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 08.354.896/0001-19

Vigência da Ata: 06/12/2017 a 06/12/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA USO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS WEB.

Valor da Ata: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços, o qual não obriga o município a adquirir na totalidade os produtos registrados, mas somente o que for necessário ao fornecimento do objeto licitado para atender as necessidades das secretarias do município de Serrinha/RN

Empresa Fornecedora:

HELLEN M MARCIEL COSTA – ME.

CNPJ: 22.345.635/0001-63

Rua José Nestor de Gouveia 93

PEDRO AVELINO – CEP: 59.530-000

Representante da empresa:

Hellen Mariana Marciel Costa

Representante legal

CPF: 106.918.624-43

Serrinha/RN 24/01/2018

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:FD6FE6EE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 001/2018 - CARONA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**CNPJ:** 08.144.792/0001-80**CONTRATADA:** HELLEN M MARCIEL COSTA – ME.**CNPJ:** 22.345.635/0001-63**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA USO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS WEB**BASE LEGAL:**Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e **Decreto Federal nº 7.892/13****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS -

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**VIGÊNCIA:** Início 26/01/2018 (Podendo ser aditivado nos termos da lei para o exercício 2019)**ORIGEM DO CONTRATO:** Contrato oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 029/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**SEGNATÁRIOS:****JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

HELLEN MARIANA MARCIEL COSTA

CPF Nº. 106.918.624-43

PROPRIETÁRIA

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:A8C36FD4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 6000,00 (Seiscentos Reais), totalizando R\$ 6000,00 (Seiscentos Reais), ao Prefeito Municipal: **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS; Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA e Companhia de Água, e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, em 26 de Janeiro de 2018.

Local de destino: Natal/RN**Período do Afastamento:** 01 (um) dia

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Janeiro de 2018

FRANCISCA DIMARILAC BESSA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:4CA547AE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de um grupo de animação com músicas de pé se serra formado por sanfoneiro com equipamentos e transporte por conta do contratado, para prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA,

209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 26 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E2E0EB2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Senhora AMANDA GABRIELA GEUDES DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenadora na Secretaria de Saúde deste Município.

Parágrafo Único. Na forma da Lei Complementar Municipal 442/2017, fica concedida gratificação no percentual de 50% em decorrência da presente nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 25 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior
Código Identificador:6C3C595E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018-GP**

Portaria nº 010/2018-GP
Tangará/RN, em 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal

R e s o l v e:

Artigo 1º- Desclassificar a pedido, o Senhor ÍCARO MARQUES DA LUZ, Inscrição nº 180035169, aprovado em 16º colocação, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ônibus, do Concurso Público Municipal de Edital de Nº 039/2014, que por motivos particulares, não pode assumir a referida função.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:51E0CD83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 212/2017**

ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL			Exercício: 2018
Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
R\$ 1,00			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	21.417.038	DESPESAS CORRENTES	21.667.528
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.343.574
Contribuições	1.034.020	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.610
Receita Patrimonial	243.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.313.344
Receita de Serviços	200.000		
Transferências Correntes	21.743.577		
Outras Receitas Correntes	204.420		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.466.479)		
Deficit.....	250.490	Superavit.....	-
T O T A L.....	21.667.528	T O T A L.....	21.667.528
RECEITAS DE CAPITAL	6.260.562	DESPESAS DE CAPITAL	9.610.072
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	250.490
Operações de Crédito	20.000	INVESTIMENTOS	9.522.862
Alienação de Bens	220.000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	87.210
Transferências de Capital	5.420.562		
Outras Receitas de Capital	600.000		
Deficit.....	3.600.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	9.860.562	T O T A L.....	9.860.562

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	21.417.038	21.667.528
Receitas e Despesas de Capital	6.260.562	9.610.072
Reserva de Contingência		-
Totais	31.277.600	31.277.600

Publicado por:

Jose Iran Pinto
Código Identificador:2CA2C444

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2018 – GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 001/2018 – Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **HAKAHITO SANTOS GALVÃO** Mat. 1442, ocupante o cargo de **PROCURADOR GERAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Caicó/RN, no (s) dia (s) 23 de janeiro de 2018, com objetivo de participar de uma na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:F3CB28A8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002/2018 – SMAIRH

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 008/2018 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Micro fácil relacionado a recarga de tones de computadores e outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 9:30 do dia 26/01/2018 - Chegada: 17:00 do dia 26/01/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:898231C8

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF - QUADRIMESTRE
03/2017**

ANEXO 22	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Poder/Órgão:	MUNICÍPIO – TENENTE LAURENTINO CRUZ
Demonstrativo dos Limites		Quadrimestre Referência:	de 3º Quadrimestre de 2017

LRF, art. 48, ANEXO VII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	15.850.924,49	100%
Despesa Total com Pessoal	9.312.774,79	58,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.559.206,97	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.131.246,62	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.020.459,92	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.487.084,32	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.536.061,32	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	1.109.526,83	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		
FONTE: Sistema AGILI – Unidade Responsável Município de Tenente Laurentino Cruz		

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE

Contabilista
CRC-RN 03546/O

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:D3605813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 016/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 066/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **FLAVIANA COSTA DE LIMA** portador do CPF nº 076.282.754-86 ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:0CE38CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 067/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA** portador do CPF nº 038.245.214-01 ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:ADD08B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 018/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 018/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 068/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **HERIBERTO BEZERRA DANTAS DE ARAUJO** portador do CPF: 051.779.934-00 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF nº. 878.370.304-78

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:8F37AA91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º
BIMESTRE DE 2017- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
NOMINAL

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	PREF. MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	06/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	337.216,89	338.619,86	430.989,01
DEDUÇÕES (II)	1.790.614,10	1.398.846,58	947.379,32
Disponibilidade de Caixa	1.790.614,10	1.398.846,58	947.379,32
Disponibilidade de Caixa bruta	2.143.623,54	1.402.730,61	1.289.670,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	353.009,44	3.884,03	342.291,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.453.397,21	-1.060.226,72	-516.390,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	322.124,91	338.619,86	430.989,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.775.522,12	-1.398.846,58	-947.379,32

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	451.467,26	828.142,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		- 576.648,34

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 597.990.804-87

Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BCD453C1

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			17.777.987,00	
Previsão Atualizada			17.777.987,00	
Receitas Realizadas			11.258.980,87	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.143.623,54	
DESPESAS				
Dotação Inicial			17.777.987,00	
Créditos Adicionais			14.640,00	
Dotação Atualizada			17.792.627,00	
Despesas Empenhadas			12.262.855,94	
Despesas Liquidadas			11.946.272,32	
Despesas Pagas			11.607.894,43	
Superávit Orçamentário			1.794.709,98	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			12.262.855,94	
Despesas Liquidadas			11.946.272,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			10.815.510,05	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-576.648,34	828.142,80	-143,61%	
Resultado Primário	203.892,11	-680.552,80	-333,78%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.065,44	-	347.152,25	3.913,19
Poder Executivo	351.065,44	-	347.152,25	3.913,19
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	355.570,66	-	179.328,97	176.241,69
Poder Executivo	355.570,66	-	179.328,97	176.241,69
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	706.636,10	-	526.481,22	180.154,88
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.549.585,62	25%	36,83%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.943.473,86	60%	110,75%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	848.499,07		2.275.342,74	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
		Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.541.405,23	15%	15,99%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO			

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 597.990.804-87

Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3D48321A

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.384.587,61	0,00
Pessoal Ativo ¹	5.384.587,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	113.298,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22.975,61	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.619,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	74.703,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.271.288,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.815.510,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.815.510,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.271.288,86	48,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.840.375,43	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.548.356,66	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.256.337,88	48,60%

Nota: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 5.878.629,78. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 494.042,17., perfazendo o valor líquido de R\$ 5.384.587,61.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BFA1C7AA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 -
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	337.216,89	362.912,55	430.989,01
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	322.124,91	352.491,82	430.989,01
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	322.124,91	352.491,82	430.989,01
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	322.124,91	352.491,82	430.989,01
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	15.091,98	10.420,73	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.790.614,10	1.606.417,35	947.379,32
Disponibilidade de Caixa¹	1.790.614,10	1.606.417,35	947.379,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.143.623,54	1.610.330,54	1.289.670,40
(-) Restos a Pagar Processados	353.009,44	3.913,19	342.291,08
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.693.739,44	11.767.825,81	10.815.510,05
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,88	3,08	3,98
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.032.487,33	14.121.390,97	12.978.612,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.629.238,60	12.709.251,87	11.680.750,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	85.863,06	147.642,70
RP NÃO-PROCESSADOS	235.772,29	176.241,69	501.381,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Controladora Geral	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E347511F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017-
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.693.739,44	11.767.825,81	10.815.510,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.572.622,68	2.588.921,68	2.379.412,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.315.360,41	2.330.029,51	2.141.470,99
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F443DDCD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- 2º SEMESTRE DE 2017-
DEMOSNTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.815.510,05	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.730.481,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	1.557.433,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	757.085,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	430.989,01
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	430.989,01
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E5B6D00A

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- 2º SEMESTRE DE 2017- RELATÓRIO SIMPLIFICADO RGF

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	10.815.510,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.271.288,86	48,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	5.840.375,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>	5.548.356,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.978.612,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.379.412,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.730.481,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	757.085,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	325.139,53	771.109,27

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:12D20BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº011/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº011/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTE: Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Oriel de Freitas Rêgo Neto do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido do Servidor o Sr. **ORIEL DE FREITAS RÊGO NETO**, CPF Nº 021.440.044-12, RG Nº 1.398.081, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Administração– (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 29 de janeiro de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:7C9C35B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE LEI MUNICIPAL N. 641 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o poder executivo a conceder reajuste do piso salarial profissional nacional (PSPN) aos professores municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um décimos por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério público, efetivos e contratados, em exercício nas escolas de Educação Básica (Infantil, Fundamental e Ensino Médio) do Município de Upanema, de forma linear e uniforme para toda categoria de professores municipais.

§ 1º Por profissionais do magistério público da educação básica entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional (§ 2º do art. 2º da Lei Federal N. 11.738/2008).

§ 2º O reajuste acima estabelecido visa atender o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público, no Município de Upanema, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738 de 16 de junho de 2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Upanema (RN), 25 de Janeiro de 2017, 65º Aniversário de Emancipação Política.

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/____
Pág.: _____

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:924BCAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 25.165.699/0001-70
Processo nº 0169/2017 - Tomada de Preço nº 010/2017 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Dantas Veras, Projeto de Assentamento São Manoel I, Zona Rural de Upanema/RN.
VALOR: R\$ 202.186,11 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos).
Unidade Orçamentária: 08.001 - Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
Ação: 1012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 368 – Educação Básica
Programa: 0110 – Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários
Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante

CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:904CA0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RGF 2º SEMESTRE 2017

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	19.581.100,42	0,00
Pessoal Ativo	19.557.350,61	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	23.749,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.674.094,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	330.006,31	0,00
INSS	1.344.087,86	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	17.907.006,25	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		33.545.570,69
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		53,38
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		18.114.608,17
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		17.108.241,05
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		16.303.147,36

* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014-TCE

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA BESERRA MOURA
Controladora

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:75895445

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2018- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **Maria Solineide Chaves de Lima, Secretária de Controle Interno**, nomeada pela portaria 128/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Assistente Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos as secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito do acréscimo dos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Venha-Ver/RN, em 26 de Janeiro de 2018.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:2B9CF8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017- GP de 14 de agosto de 2017, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Despesa

127/2018, Dispensa de Licitação nº 03/2018 que tem como objeto: **Aquisição de 02 (duas) filmadoras e 01 (um) notebook para trabalho no setor de licitação e na Secretaria de Comunicação Social do Município de Venha-Ver/RN.**

Venha-Ver/RN, 26 de março de 2018

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocicleide Carvalho Pessoa

Código Identificador:4368DA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMVV

A Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 005/2018 - PMVV, objetivando, a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Venha-Ver/RN: PRÉ – ESCOLA, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS E MAIS EDUCAÇÃO. **PERÍODO:** Ano letivo de 2018, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 09/02/2018, às 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 as 13:00. Ou pelo telefone (84) 33550001; ou pelo E-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:37C42FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: Miguel Dantas de Araújo Filho CPF: 078.956.954-01

OBJETO: locação de Caminhões, com motoristas, para uso da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2017 item 02).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de março de 2018.

Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:67C3027B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: Francisco Cleyton Bezerra de Lima CPF: 024.262.894-06

OBJETO: Locação de Caminhões, com motoristas, para uso da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) por mês.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2017 item 01).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de março de 2018.

Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:FC71E4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: LUIZA GISELLE LUCAS DE ANDRADE – ME CNPJ: 25.451.548/0001-89

OBJETO: Aquisição de descartáveis para uso nas unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.427,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), correspondente ao saldo remanescente do licitado no Pregão Presencial nº. 028/2017 SRP/PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 028/2017 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 19/01/2018 até 31/12/2018

DATA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:46FD2BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: FRANCISCO ANDERCLEBSON REGO FONSECA - ME CNPJ: 18.807.302/0001-31

OBJETO: Serviços de torneamento mecânico para reparos de peças de veículos leves e maquinas pesadas da frota da prefeitura de Venha-Ver/RN

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por hora efetivamente trabalhada. Que por se tratar de um registro de preços, poderá o poder público desta prefeitura, contratar e utilizar o total ou o parcial das 176 horas, saldo remanescente do Pregão Presencial 029/2017 – SRP/PMVV

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 029/2017 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Data do Contrato: 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:2256ED97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2018 - FMS-PVV**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN

CNPJ: 11.306.711/0001-05

CONTRATADO: ANTONIO AROLDI DE FREITAS – ME CNPJ: 18.343.604/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de Próteses Dentárias, para atender a população do Município de Venha-Ver/RN

VALOR. O valor deste contrato será de **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais). Corresponde ao quantitativo de 156 próteses dentárias, saldo remanescente da licitação Pregão nº 005/2017 – FMS/PVV do total licitado. Que, por ser um Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN poderá solicitar os produtos em seu quantitativo total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 005/2017 – FMS-PVV).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Data do Contrato: 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:7AC1E5B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 023/2014 - PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo QUINTO Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 023/2014, de acordo com o art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. ORIGEM Pregão Presencial nº 010/2014. Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de internet para diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.** Contratada: **BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28 – Período de Prorrogação: 31/01/2017 a 31/12/2018 – Data de Assinatura: 29/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2018 Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 4.122.2.2.2 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado

Exercício 2018 Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 04.122.2.2.3 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 20.606.9.2.52 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS: categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.005 - Projetos de Atividade 24.131.2.2.63 – GESTÃO DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 12.361.6.2.35 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL: categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 12.361.6.2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA: categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 15.452.8.2.59 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DE SERVIÇOS URBANOS: categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.012 - Projetos de Atividade 4.123.2.2.4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS: categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.013 - Projetos de Atividade 10.301.5.2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.014 - Projetos de Atividade 8.122.2.2.10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO E SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Exercício 2018 - Unidade Orçamentária: 02.016 - Projetos de Atividade 4.124.2.2.8 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE INTERNO categoria 33.90.39. outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Categoria 31.90.04 contrato por tempo determinado.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:A6E19BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 035/2018 - PMVV**

ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 005/2017-SRP - PMVV
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER – RN

CONTRATADO.....: **Jose Rufino Rodrigues, inscrita no CPF 597.838.854-72**

OBJETO.....: Contratação de profissional mecânico geral para desempenhar reparos e concerto por substituição de peças em veículos de pequeno, médio e grande Porte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) por mês

VIGÊNCIA.....: 24 de 01 de 2018 a 24 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

Publique-se no diário oficial competente

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:B83A5F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA (Padrão Assessoria), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 04 (quatro) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, celebrado em 01 de fevereiro de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 30/03/2018).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de novembro de 2017.

ASSINATURA: MARCOS ANTÔNIO CABRAL/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 29 de novembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:A48BBF33

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL
RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Município: Vera Cruz/RN

Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2017

1 – APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF relativo ao 3º Quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes e encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se seguem a esta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Encargos, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos meses do exercício de 2017 a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade das seguintes medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

Avaliação da situação do trabalho noturno, o qual gera adicional à remuneração mensal do servidor;

Avaliação das situações de insalubridade e periculosidade, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de contratos temporários ou concessão de benefícios a servidores;

Desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se Outubro de 2017, como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, 25 de Setembro de 2017, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, teríamos quatro semestres para que ficasse clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, até o final de Dezembro de 2017 (3º quadrimestre de 2017), mas devido a obrigação do pagamento do 13º salário, não conseguimos atingir os níveis de redução da despesa do percentual programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, visando cumprir a norma legal, dará continuidade às medidas com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 29 de Dezembro de 2017.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:1AD3FB54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO SELO UNICEF**

GABINETE DA PREFEITA

Rua da Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,
CNPJ: 08.169.278/0001-07

Portaria 19 /2018 Vila Flor/RN, 11 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação da Articuladora Municipal
do Selo UNICEF- Edição 2017-2020.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **MARÍLIA BEZERRIL FERRIRA**, para assumir a função de Articuladora do Selo UNICEF, no município de Vila Flor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 11 de janeiro de 2018.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:CDEAACFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

GABINETE DA PREFEITA

Rua da Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,
CNPJ: 08.169.278/0001-07

Portaria 20 /2018 Vila Flor/RN, 25 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros da comissão
intersetorial pelos Direitos da Infância e da
Adolescência.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os membros da comissão intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência.

I ARTICULADORA DO SELO UNICEF, EDIÇÃO 2017-2020.
MARÍLIA BEZERRIL FERREIRA

II- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES- CMDCA

Titular 1 – ZYNABYA CLARA DO NASCIMENTO

Suplente 1 - LAVÍNIA SANTANA GUEDES DA SILVA

III- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – VANESSA JULIANA BARROS SANTOS

Suplente – CESAR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular – ISOUDA DO NASCIMENTO FREIRE

Suplente - MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA MATOS

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular1 – ELÍESIO PAULO DA SILVA

Suplente – THUANY NASCIMENTO DOS ANJOS

VI- REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES (MENINO)

Titular1 – LUIZ FELIPE SOARES COSTA

Suplente – KAIKE FERREIRA DA SILVA

VII- REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES (MENINA)

Titular1 –DALIANE NASCIMENTO

Suplente – CIBELE MACHADO DA SILVA

VIII- REPRESENTANTES DO PROJETO VILA CULTURA

Titular1 –AMOIS MOISÉS DO NASCIMENTO

Suplente – CLEBINA EUDERLANE COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 25 de janeiro de 2018.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:19F5DC7D

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS**

Assunto: Aprovação da Reprogramação de saldo na conta do SUAS para o ano 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vila Flor/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 223/2005. Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2018, a reprogramação de saldo do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS de 31 de dezembro de 2017 para o ano 2018, conforme segue:

Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Agência 17310 Conta 415049 Valor R\$ 5.786,84

Bloco Gestão SUAS

Agência 17310 Conta 415073 Valor R\$ 7.589,47

Bloco Proteção Social Básica

Agência 17310 Conta 415146 Valor R\$ 112.264,41

Grupo de Programa Acessuas Trabalho

Agência 17310 Conta 414972 Valor R\$ 36,74

Grupo de programa Primeira Infância no SUAS

Agência 17310 Conta 428094 Valor R\$ 23.761,46

Grupo do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola

Agência 17310 Conta 414980 Valor R\$ 435,57

Vila Flor/RN, 19 de janeiro de 2018

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA

Vice - Presidente

CMAS

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:B1618237

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2018**

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 26 de janeiro de 2018, referente à sessão de Adjudicação, **Registro de Preços objetivando a aquisição Oxigênio Medicinal para Unidades de Saúde do Município de Florânia/RN, a Pregoeira Substituta**

ADJUDICA os itens ao respectivo vencedor, conforme tabela abaixo para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0025-56

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	72	LT	OXIGÊNIO PARA BALA DE 10 M ³	156,00	R\$ 11.232,00
2	12	UND	OXIGÊNIO PARA BALA DE 7 M ³	133,00	R\$ 1.596,00
3	12	UND	OXIGÊNIO PARA BALA TIPO G	76,00	R\$ 912,00
Total					R\$ 13.740,00

Florânia/RN, 26 de janeiro de 2018.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:A4DE588B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Eletrônico 001/2018, que tem como objeto o **Registro de Preços objetivando a aquisição Oxigênio Medicinal para Unidades de Saúde do Município de Florânia/RN**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2018 de acordo com os itens abaixo discriminados:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0025-56

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	72	LT	OXIGÊNIO PARA BALA DE 10 M ³	156,00	R\$ 11.232,00
2	12	UND	OXIGÊNIO PARA BALA DE 7 M ³	133,00	R\$ 1.596,00
3	12	UND	OXIGÊNIO PARA BALA TIPO G	76,00	R\$ 912,00
Total					R\$ 13.740,00

Florânia/RN, 26 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:D28C2722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.478.965,33	30.000,00

Pessoal Ativo	11.478.965,33	30.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.044,23	30.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	127.788,97	30.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.255,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.343.921,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		11.343.921,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.068.280,18	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.068.280,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.343.921,10	66,46
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%		0,00 %
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretaria de Finanças

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE
Controlador Interno

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E0C34876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	972.601,21	972.601,21	972.601,21	972.601,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	972.601,21	972.601,21	972.601,21	972.601,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	972.601,21	972.601,21	972.601,21	972.601,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	983.765,71	983.765,71	983.765,71	983.765,71
De Demais Contribuições Sociais	-11.164,50	-11.164,50	-11.164,50	-11.164,50
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.654.216,58	1.793.129,57	1.943.283,42	1.625.707,29
Disponibilidade de Caixa	1.654.216,58	1.793.129,57	1.943.283,42	1.625.707,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.838.922,60	1.942.898,87	2.086.412,72	1.685.898,56

(-) Restos a Pagar Processados	184.706,02	149.769,30	143.129,30	60.191,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.646.602,53	19.269.747,06	18.753.489,30	17.068.280,18
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	4,95	5,05	5,19	5,70
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	226.118,05	228.881,97	283.268,11	265.899,85
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.906.119,48	1.544.403,63	1.074.659,54	993.941,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito

LUCIANA DA SILVA N DE ASSIS

Secretaria Finanças

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador

CRC/RN 4475

TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE

Controlador Interno

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:F99B1890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	17.068.280,18	
Despesa Líquida com Pessoal	11.343.921,10	
Percentual sobre a RCL	66,46%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.186.857,10	1.685.898,56
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		

MÁRCIA REJANE G C NOBRE

Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA N DE ASSIS

Secretaria de Finanças

ROBERT KENNEDY DE A GAMA

Contador

CRC/RN 4475

TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE

Controlador Interno

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:50B2B807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
Divida Fiscal Líquida	em	Saldo	
	31/DEZ/2016 (a)	em 31/OUT/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	972.601,21	972.601,21	972.601,21
DEDUÇÕES (II)	1.654.216,58	924.021,08	1.047.763,09
Disponibilidade de Caixa	1.654.216,58	924.021,08	1.047.763,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.838.922,60	1.636.241,58	1.685.898,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	184.706,02	712.220,50	638.135,47
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-681.615,37	48.580,13	-75.161,88
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	983.765,71	983.765,71	983.765,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.665.381,08	-935.185,58	-1.058.927,59
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)	
VALOR	-123.742,01	606.453,49	
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN			

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:4E706C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.603.300,00
Previsão Atualizada	24.603.300,00
Receitas Realizadas	17.822.195,18
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.578.300,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	24.578.300,00
Despesas Empenhadas	17.498.392,37
Despesas Liquidadas	16.889.479,47
Despesas Pagas	16.311.535,27
Superávit Orçamentário	932.715,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.498.392,37
Despesas Liquidadas	16.889.479,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	17.068.280,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado (a) até o Bimestre (b)	à % em Relação Meta (b/a)
Resultado Nominal		606.453,49	349%
Resultado Primário		654.437,98	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	184.706,02	180,44	124.334,31	60.191,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.906.119,48	131.753,30	780.424,69	993.941,49
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.090.825,50	131.933,74	904.759,00	1.054.132,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-439.984,73	25,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	1.521.922,90	60,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	713.079,12	2.518.320,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		60.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.625.629,30	15,00 %
		% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		
Fonte: PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN		
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Joziele Dantas da Silva
Código Identificador:381C4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 116/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8747F691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 117/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:CBA77D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 118/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0847EECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 119/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (duas) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **FERNANDA RICELLE TOMAZ DANTAS** Mat. 461, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:CF8A0FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 120/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS** Mat. 743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D86E1DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 121/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:7A9BA12C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 122/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:626756BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 123/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:1C772373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA**

ANEXO 01				Poder/Orgão:			
Balanço Orçamentário - Receita				PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
				Bimestre de Referência:			
				06/2017			
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES	31.527.222,00	31.527.222,00	5.124.313,84	16,30	25.528.731,45	81,00	5.998.490,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	749.700,00	749.700,00	194.004,25	25,90	661.437,00	88,20	88.263,00
IMPOSTOS	670.600,00	670.600,00	191.521,75	28,60	625.127,00	93,20	45.473,00
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	53.000,00	53.000,00	33.462,34	63,10	45.517,92	85,90	7.482,08
IMP. D'RENDA RETIDO NAS FONTES S'REND. TRABALHO	200.000,00	200.000,00	57.395,28	28,70	262.919,50	131,50	- 62.919,50
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	51.600,00	51.600,00	8.545,00	16,60	16.763,00	32,50	34.837,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	366.000,00	366.000,00	92.119,13	25,20	299.926,58	81,90	66.073,42
TAXAS	79.100,00	79.100,00	2.482,50	3,10	36.310,00	45,90	42.790,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	1.810,00	9,10	14.479,50	72,40	5.520,50
TAXA D/LICENÇA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	50.800,00	50.800,00	552,50	1,10	20.055,50	39,50	30.744,50
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	1.700,00	1.700,00	-	-	-	-	1.700,00
TAXA DE LICENÇA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	120,00	4,30	1.775,00	63,40	1.025,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	480.000,00	480.000,00	82.288,29	17,10	483.401,34	100,70	- 3.401,34
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	82.288,29	17,10	483.401,34	100,70	- 3.401,34

CONT.P/O CUST.D/SERV.I.LUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	82.288,29	17,10	483.401,34	100,70	- 3.401,34
RECEITA PATRIMONIAL	481.000,00	481.000,00	25.105,17	5,20	269.286,73	56,00	211.713,27
RECEITAS IMOBILIARIAS	62.000,00	62.000,00	6.019,50	9,70	67.726,50	109,20	- 5.726,50
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00	60.000,00	6.019,50	10,00	67.726,50	112,90	- 7.726,50
ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	405.000,00	405.000,00	19.085,67	4,70	201.560,23	49,80	203.439,77
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	32,35	2,20	658,21	43,90	841,79
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	12.000,00	12.000,00	355,19	3,00	4.976,00	41,50	7.024,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	160.000,00	160.000,00	6.389,82	4,00	77.964,68	48,70	82.035,32
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	-	-	3.689,65	-	37.514,92	-	- 37.514,92
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	17.000,00	17.000,00	30,00	0,20	701,01	4,10	16.298,99
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	56.000,00	56.000,00	6.483,52	11,60	11.798,56	21,10	44.201,44
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	-	-	0,81	-	1.946,34	-	- 1.946,34
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	0,41	-	348,89	34,90	651,11
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	12.000,00	12.000,00	14,44	0,10	141,24	1,20	11.858,76
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	-	-	329,94	-	2.800,43	-	- 2.800,43
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	60.000,00	60.000,00	3.406,69	5,70	49.524,45	82,50	10.475,55
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	25.000,00	25.000,00	863,41	3,50	15.606,98	62,40	9.393,02
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	57.000,00	57.000,00	1.509,84	2,60	39.840,21	69,90	17.159,79
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	-	-	0,98	-	7,95	-	- 7,95
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.615.422,00	29.615.422,00	4.456.023,80	15,00	23.713.216,46	80,10	5.902.205,54
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	29.422.062,00	29.422.062,00	4.437.249,80	15,10	23.610.971,46	80,20	5.811.090,54
COTA PARTE F P M	12.500.000,00	12.500.000,00	2.228.354,36	17,80	10.963.373,53	87,70	1.536.626,47
COTA PARTE I T R	8.000,00	8.000,00	96,67	1,20	6.454,83	80,70	1.545,17
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	12.000,00	12.000,00	5.071,76	42,30	5.071,76	42,30	6.928,24
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	100.000,00	100.000,00	5.035,86	5,00	28.744,32	28,70	71.255,68
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	140.000,00	140.000,00	21.093,07	15,10	116.800,17	83,40	23.199,83
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	320.000,00	320.000,00	52.403,34	16,40	309.350,04	96,70	10.649,96
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(PSF)	420.000,00	420.000,00	66.780,00	15,90	401.985,00	95,70	18.015,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	500.000,00	500.000,00	84.162,00	16,80	406.461,90	81,30	93.538,10
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	220.000,00	33.450,00	15,20	204.045,00	92,70	15.955,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	260.000,00	260.000,00	40.000,00	15,40	220.000,00	84,60	40.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	440.000,00	440.000,00	87.276,00	19,80	1.006.432,42	228,70	- 566.432,42
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	540.000,00	540.000,00	160.219,71	29,70	920.245,21	170,40	- 380.245,21
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS(ECD)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00	150.000,00	33.240,14	22,20	120.080,99	80,10	29.919,01
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	82.000,00	82.000,00	28.544,34	34,80	95.723,87	116,70	- 13.723,87
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	11.200,00	-	- 11.200,00
PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTROS PROGRAMAS	178.000,00	178.000,00	-	-	-	-	178.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	620.000,00	620.000,00	140.809,50	22,70	436.555,20	70,40	183.444,80
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	28.128,71	11,30	180.629,30	72,30	69.370,70
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	7.000,00	7.000,00	2.100,00	30,00	4.200,00	60,00	2.800,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	180.000,00	180.000,00	37.609,40	20,90	218.506,00	121,40	- 38.506,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	60.000,00	60.000,00	5.743,84	9,60	28.719,04	47,90	31.280,96
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	266.000,00	266.000,00	-	-	-	-	266.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	12.000,00	12.000,00	698,22	5,80	4.189,32	34,90	7.810,68
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.338.562,00	2.338.562,00	-	-	-	-	2.338.562,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	546.628,82	15,20	2.992.366,47	83,10	607.633,53
COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	350.000,00	18.940,00	5,40	291.450,98	83,30	58.549,02
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00	10.000,00	713,77	7,10	3.508,10	35,10	6.491,90
COTA PARTE DA CIDE	75.000,00	75.000,00	-	-	31.407,00	41,90	43.593,00
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MINERAIS	6.000,00	6.000,00	-	-	2.426,12	40,40	3.573,88
COTA PARTE DO ROYALTIES	120.000,00	120.000,00	8.459,43	7,00	50.496,68	42,10	69.503,32
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	60.000,00	60.000,00	-	-	10.851,10	18,10	49.148,90
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	84.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	801.690,86	15,40	4.539.697,11	87,30	660.302,89
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	73.360,00	73.360,00	-	-	-	-	73.360,00
TRANSF. DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	-	-	3.500,00	17,50	16.500,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	18.774,00	18,80	98.745,00	98,70	1.255,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	60.000,00	60.000,00	18.774,00	31,30	93.870,00	156,50	- 33.870,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	40.000,00	40.000,00	-	-	4.875,00	12,20	35.125,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.100,00	181.100,00	366.892,33	202,60	401.389,92	221,60	- 220.289,92
MULTAS E JUROS DE MORA	15.100,00	15.100,00	2.628,40	17,40	11.590,35	76,80	3.509,65
MULTAS E JUROS D/MORA S/PTU	1.200,00	1.200,00	-	-	66,43	5,50	1.133,57
MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	500,00	500,00	113,85	22,80	503,77	100,80	- 3,77
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	2.061,33	20,60	6.873,54	68,70	3.126,46
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	453,22	15,10	4.146,61	138,20	- 1.146,61
INDENIZ. E RESTITUICOES	20.000,00	20.000,00	359.657,27	1.798,30	368.171,32	1.840,90	- 348.171,32
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	70,38	1,20	558,51	9,30	5.441,49
OUTRAS RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	359.586,89	2.568,50	367.612,81	2.625,80	- 353.612,81
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	21.000,00	21.000,00	4.606,66	21,90	20.693,25	98,50	306,75
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	15.000,00	15.000,00	3.836,66	25,60	13.468,90	89,80	1.531,10
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	2.000,00	2.000,00	245,00	12,30	2.126,85	106,30	- 126,85
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.000,00	4.000,00	525,00	13,10	5.097,50	127,40	- 1.097,50
RECEITAS DIVERSAS	125.000,00	125.000,00	-	-	935,00	0,70	124.065,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	1.895.000,00	473.487,50	25,00	1.372.452,50	72,40	522.547,50
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00

OPERACOES DE CREDITO INTERNA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENACÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.815.000,00	1.815.000,00	473.487,50	26,10	1.372.452,50	75,60	442.547,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120.000,00	120.000,00	-	-	150.000,00	125,00	- 30.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	-	-	150.000,00	250,00	- 90.000,00
TRANSE. DE CONVENIOS	1.695.000,00	1.695.000,00	473.487,50	27,90	1.222.452,50	72,10	472.547,50
TRANSE.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	250.000,00	250.000,00	36.000,00	14,40	36.000,00	14,40	214.000,00
TRANSE. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	775.000,00	775.000,00	237.487,50	30,60	821.452,50	106,00	- 46.452,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	420.000,00	420.000,00	200.000,00	47,60	365.000,00	86,90	55.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 498.109,63	15,10	- 3.185.377,40	96,60	- 110.622,60
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 416.489,63	12,60	- 2.617.411,20	79,40	- 678.588,80
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 416.489,63	12,60	- 2.617.411,20	79,40	- 678.588,80
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00	- 356.268,62	14,30	- 2.011.032,88	80,40	- 488.967,12
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.600,00	- 1.600,00	- 19,32	1,20	- 1.290,92	80,70	- 309,08
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-DESONERACAO	- 2.400,00	- 2.400,00	- 139,64	5,80	- 837,84	34,90	- 1.562,16
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 720.000,00	- 720.000,00	- 56.131,27	7,80	- 545.278,64	75,70	- 174.721,36
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-	-	- 53.194,46	-	- 53.194,46	-	53.194,46
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 70.000,00	- 70.000,00	- 3.788,02	5,40	- 58.269,28	83,20	- 11.730,72
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 2.000,00	- 2.000,00	- 142,76	7,10	- 701,64	35,10	- 1.298,36
DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	- 81.620,00	-	- 567.966,20	-	567.966,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Total Rec. Orcamentarias	30.126.222,00	30.126.222,00	5.050.518,63	16,80	23.704.881,73	78,70	6.421.340,27

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:F870BD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	MUNICIPIO DE ACARI		
	Bimestre de Referência:		
Demonstrativo do Resultado Primário	6o Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.826.222,00	22.088.599,36	21.628.452,72
Receitas Tributárias	749.700,00	661.437,00	581.438,51
Receitas de Contribuições	480.000,00	483.401,34	461.490,02
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	480.000,00	483.401,34	461.490,02
Receita Patrimonial Líquida	76.000,00	67.726,50	50.680,20
Receita Patrimonial	481.000,00	311.556,37	347.158,11
(-) Aplicações Financeiras	405.000,00	243.829,87	296.477,91
Transferências Correntes	26.319.422,00	20.474.644,60	20.142.405,95
Convênios	100.000,00	98.745,00	48.300,00
Outras Transferências Correntes	26.219.422,00	20.375.899,60	20.094.105,95
Demais Receitas Correntes	201.100,00	401.389,92	392.438,04
Dívida Ativa	21.000,00	20.693,25	20.269,46
Diversas Receitas Correntes	180.100,00	380.696,67	372.168,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.895.000,00	1.372.452,50	1.740.732,81
Operações de Crédito (III)	50.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.815.000,00	1.372.452,50	1.740.732,81
Convênios	1.695.000,00	1.222.452,50	1.740.732,81
Outras Transferências de Capital	120.000,00	150.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.815.000,00	1.372.452,50	1.740.732,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.641.222,00	23.461.051,86	23.369.185,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.349.665,15	21.619.495,07	20.168.893,06	21.617.682,03	20.120.466,11	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	18.176.469,34	15.249.566,50	13.447.672,64	15.249.566,50	13.422.664,96	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	65.920,00	55.884,26	35.900,91	55.884,26	35.900,91	-	-
Outras Despesas Correntes	9.107.275,81	6.314.044,31	6.685.319,51	6.312.231,27	6.661.900,24	-	-
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.283.745,15	21.563.610,81	20.132.992,15	21.561.797,77	20.084.565,20	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.243.668,89	2.205.611,07	3.136.366,71	2.025.405,63	3.023.399,97	-	-
Investimentos	2.351.393,61	1.337.523,34	2.443.992,45	1.157.317,90	2.331.025,71	-	-
Inversões Financeiras	29.000,00	18.975,00	-	18.975,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	29.000,00	18.975,00	-	18.975,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	863.275,28	849.112,73	692.374,26	849.112,73	692.374,26	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.380.393,61	1.356.498,34	2.443.992,45	1.176.292,90	2.331.025,71	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.664.138,76	22.920.109,15	22.576.984,60	22.738.090,67	22.415.590,91	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 22.916,76	540.942,71	792.200,93	722.961,19	953.594,62	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					185.807,89	

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:EBADD408**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

ANEXO 07						Poder/Órgão: MUNICIPIO DE ACARI						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.242,76	1.242,76	1.242,76	-	-	-
SECRETARIA DE ADM. DE TRIBUTACAO E FINANCAS	783,70	65.423,18	7.354,39	6.527,49	52.325,00	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-	52.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	121,85	553,78	97,87	577,76	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	339,09	113.389,72	42.969,68	70.759,13	-	243.756,01	120.585,97	115.774,24	115.774,24	996,90	247.570,84	247.570,84
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	2.364,69	7.009,52	310,48	9.063,73	-	8.443,35	1.827,27	1.827,27	1.827,27	8.443,35	-	-
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	3.111,92	11.936,33	3.415,00	11.111,18	522,07	725,07	17.412,13	18.075,54	14.239,98	3.897,22	-	522,07
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.305,69	3.659,96	98,21	4.867,44	-	4.426,67	-	-	-	4.426,67	-	-
SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL	212,11	2.764,72	87,75	2.889,08	-	-	5.860,48	6.551,61	5.782,89	77,59	(0,00)	(0,00)
SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	3.124,82	4.159,83	-	7.284,65	-	9.763,31	8.225,08	8.225,08	8.225,08	9.763,31	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	11.363,87	208.897,04	54.333,38	113.080,46	52.847,07	267.114,41	162.153,69	158.696,50	154.092,22	27.605,04	247.570,84	300.417,91

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:63E09B3F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE/2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00			- 50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)

DESPESAS DE CAPITAL	3.243.668,89	2.205.611,07	2.025.405,63	-	1.038.057,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.243.668,89	2.205.611,07	2.025.405,63	-	1.038.057,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA					
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 3.193.668,89	- 2.205.611,07			- 988.057,82

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:C6AB0A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RECEITA DE ALIENAÇÃO

MUNICÍPIO DE ACARI/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00						30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-						-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00						30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-						-

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:6D028B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão :			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	MUNICÍPIO DE ACARI			
	Bimestre de Referência:			
	6o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	689.200,00	689.200,00	640.789,18	92,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.200,00	69.200,00	59.053,25	85,34
1.1.1- IPTU	53.000,00	53.000,00	45.517,92	85,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.200,00	16.200,00	13.535,33	83,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	51.800,00	51.800,00	16.763,00	32,36
1.2.1- ITBI	51.600,00	51.600,00	16.763,00	32,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	368.200,00	368.200,00	302.053,43	82,04
1.3.1- ISS	366.000,00	366.000,00	299.926,58	81,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	2.126,85	96,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	262.919,50	131,46

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.480.000,00	16.480.000,00	14.261.343,23	86,54
2.1- Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53	87,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53	87,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.992.366,47	83,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	4.189,32	34,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.508,10	35,08
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.454,83	80,69
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	291.450,98	83,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.169.200,00	17.169.200,00	14.902.132,41	86,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	701,01	4,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	819.000,00	819.000,00	445.799,24	54,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	180.629,30	72,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	4.200,00	60,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	218.506,00	121,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	28.719,04	47,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	266.000,00	266.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00	13.744,90	24,54
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	93.870,00	30,28
6.1- Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	93.870,00	30,28
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.146.000,00	1.146.000,00	540.370,25	47,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.296.000,00	3.296.000,00	2.852.268,65	86,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.192.674,71	87,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	598.473,29	83,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	837,86	34,91
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	701,62	35,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	1.290,97	80,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	58.290,20	83,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.312.000,00	5.312.000,00	4.544.673,11	85,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	4.539.697,11	87,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	4.976,00	41,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.904.000,00	1.904.000,00	1.687.428,46	88,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.701.000,00	5.223.236,46	4.869.153,10	93,22	4.869.153,10	93,22	-
13.1- Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.235.531,00	1.149.005,92	93,00	1.149.005,92	93,00	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.657.000,00	3.987.705,46	3.720.147,18	93,29	3.720.147,18	93,29	-
14- OUTRAS DESPESAS	1.611.000,00	1.908.679,00	1.537.352,30	80,55	1.537.352,30	80,55	-
14.1- Com Educação Infantil	474.000,00	481.490,00	433.262,34	89,98	433.262,34	89,98	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.137.000,00	1.427.189,00	1.104.089,96	77,36	1.104.089,96	77,36	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.312.000,00	7.131.915,46	6.406.505,40	89,83	6.406.505,40	89,83	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							53.525,65
17.1 - FUNDEB 60%							53.525,65
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							53.525,65
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							6.352.979,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							105,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							33,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 39,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							53.525,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							53.525,65
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.132.900,00	1.894.921,00	1.650.481,25	87,10	1.650.481,25	87,10	-
22.1 - Creche	2.132.900,00	1.894.921,00	1.650.481,25	87,10	1.650.481,25	87,10	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.000,00	1.717.021,00	1.582.268,26	92,15	1.582.268,26	92,15	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	614.900,00	177.900,00	68.212,99	38,34	68.212,99	38,34	-
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.477.000,00	7.052.402,57	6.249.327,52	88,61	6.249.327,52	88,61	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.000,00	5.414.894,46	4.824.237,14	89,09	4.824.237,14	89,09	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.683.000,00	1.637.508,11	1.425.090,38	87,03	1.425.090,38	87,03	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	617.000,00	630.000,00	584.356,05	92,75	584.356,05	92,75	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.226.900,00	9.577.323,57	8.484.164,82	88,59	8.484.164,82	88,59	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.687.428,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							53.525,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.740.954,11
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							6.158.854,66
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							41,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	224.000,00	173.802,04	77,59	173.802,04	77,59	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.000,00	692.116,43	465.443,52	67,25	465.443,52	67,25	-
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.058.000,00	916.116,43	639.245,56	69,78	639.245,56	69,78	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	10.284.900,00	10.493.440,00	9.123.410,38	86,94	9.123.410,38	86,94	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						53.525,63	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.539.697,11	180.629,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.597.663,35	179.790,69
48.1 Orçamento do Exercício						4.583.695,37	179.790,69
48.2 Restos a Pagar						13.967,98	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.976,00	311,03
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						535,41	1.149,64
51- (+) Ajustes						-	-
51.1 Retenções						-	-
51.2 Conciliação Bancária						-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						535,41	1.149,64

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:D129501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - ASPS

ANEXO 12				Poder/Órgão:	
				MUNICÍPIO DE ACARI	
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				Bimestre de Referência:	
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)				6o Bimestre/2017	
				em Reais	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)
					% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			689.200,00	689.200,00	640.789,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			53.000,00	53.000,00	45.517,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			51.600,00	51.600,00	16.763,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			366.000,00	366.000,00	299.926,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			200.000,00	200.000,00	262.919,50
Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			1.600,00	1.600,00	66,43
Dívida Ativa dos Impostos			17.000,00	17.000,00	15.595,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)			16.480.000,00	16.480.000,00	14.261.343,23
Cota-Parte FPM			12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53
Cota-Parte ITR			8.000,00	8.000,00	6.454,83
Cota-Parte IPVA			350.000,00	350.000,00	291.450,98
Cota-Parte ICMS			3.600.000,00	3.600.000,00	2.992.366,47
Cota-Parte IPI-Exportação			10.000,00	10.000,00	3.508,10
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)			12.000,00	12.000,00	4.189,32
Outras			-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II			17.169.200,00	17.169.200,00	14.902.132,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (d)
					% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			3.370.000,00	3.370.000,00	3.706.375,53
Provenientes da União			3.310.000,00	3.310.000,00	3.695.524,43
Provenientes dos Estados			60.000,00	60.000,00	10.851,10
Provenientes de Outros Municípios			-	-	-
Outras Receitas do SUS			-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			250.000,00	250.000,00	36.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE			-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			160.000,00	160.000,00	115.479,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.780.000,00	3.780.000,00	3.857.855,13
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100
				Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100
				Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
DESPESAS CORRENTES		6.175.900,00	6.636.260,00	4.821.603,67	72,66
Pessoal e Encargos Sociais		3.384.300,00	4.028.380,00	3.255.648,68	80,82
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.791.600,00	2.607.880,00	1.565.954,99	60,05
DESPESAS DE CAPITAL		769.200,00	192.800,00	19.802,50	10,27
Investimentos		769.200,00	192.800,00	19.802,50	10,27
Inversões Financeiras		-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)		6.945.100,00	6.829.060,00	4.841.406,17	70,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100
				Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100
				Inscritas em Restos a pagar não processados	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS		-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde		3.370.000,00	3.682.935,48	2.591.597,10	70,37
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-
Outros Recursos		-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)		3.370.000,00	3.682.935,48	2.591.597,10	70,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)		3.575.100,00	3.146.124,52	2.249.809,07	71,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					15,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb/100)]					14.489,21
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
					PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017		-	-	-	-
Inscritos em 2016		120.585,97	-	7.619,23	112.966,74
Inscritos em 2015		105.158,12	-	-	105.158,12
Inscritos em 2014		137.600,99	-	108.155,01	29.445,98
Inscritos em 2013		996,90	996,90	-	-
Inscritos em 2012		-	-	-	-
Inscritos em 2011		-	-	-	-
Total		364.341,98	996,90	115.774,24	247.570,84
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)	

				referência (k)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			-	-		-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			-	-		-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			-	-		-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			-	-		-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			-	-		-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			-	-		-	
Total(VIII)			-	-		-	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2016			-	-		-	
Diferença de limite não cumprido em 2015			-	-		-	
Diferença de limite não cumprido em 2014			-	-		-	
Diferença de limite não cumprido em 2013			-	-		-	
Diferença de limite não cumprido em 2012			-	-		-	
Diferença de limite não cumprido em 2011			-	-		-	
Total(IX)			-	-		-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	5.302.700,00	5.315.070,00	3.970.717,44	82,02	3.970.717,44	82,02	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.400,00	924.090,00	560.944,32	11,59	560.944,32	11,59	-
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	127.000,00	76.071,39	1,57	76.071,39	1,57	-
Vigilância Sanitária	111.000,00	111.000,00	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	316.000,00	324.900,00	233.113,02	4,81	233.113,02	4,81	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	40.000,00	27.000,00	560,00	0,01	560,00	0,01	-
TOTAL	6.945.100,00	6.829.060,00	4.841.406,17	100,00	4.841.406,17	100,00	-

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:1D22A51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RREO

MUNICÍPIO DE ACARI/RN				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 06/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		30.126.222,00		
Previsão Atualizada		30.126.222,00		
Receitas Realizadas		23.704.881,73		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.783.867,05		
DESPESAS				
Dotação Inicial		30.126.222,00		
Créditos Adicionais		467.112,04		
Dotação Atualizada		30.593.334,04		
Despesas Empenhadas		23.825.106,14		
Despesas Liquidadas		23.643.087,66		
Despesas Pagas		23.512.554,38		
Superávit Orçamentário		2.845.661,12		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.825.106,14		
Despesas Liquidadas		23.643.087,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		22.081.312,21		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		5.674.086,96	- 10.000,43	- 0,18
Resultado Primário		185.807,89	722.961,19	389,09
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o	Pagamento Até o
				Saldo a

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.260,91	Bimestre	113.080,46	Bimestre	54.333,38	Pagar	52.847,07	
Poder Executivo	220.260,91		113.080,46		54.333,38		52.847,07	
Poder Legislativo	-		-		-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	429.268,10		27.605,04		154.092,22		247.570,84	
Poder Executivo	429.268,10		27.605,04		154.092,22		247.570,84	
Poder Legislativo	-		-		-		-	
TOTAL	649.529,01		140.685,50		208.425,60		300.417,91	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais						
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre				
		Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.158.854,66		25%		41,33%
		Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-		60%		0,00%
		Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.352.979,75		60%		105,96%
Complementação da União ao FUNDEB								
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito				-				-
Despesa de Capital Líquida				2.025.405,63				1.038.057,82
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-			
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-			
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-			
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-			
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				-				-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				-				-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual						
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.249.809,07		15%		15,10%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente						
Total das Despesas / RCL (%)		-						

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:F7706DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017 - DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ACARI/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.380.799,73	0,00
Pessoal Ativo	13.380.799,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	604.782,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.121,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	287.543,75	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	251.117,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.776.017,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.081.312,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.081.312,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.776.017,55	57,86%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.923.908,59	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.327.713,16	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.731.517,73	48,60%
Nota!: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 14.445.017,38. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 1.064.217,65., perfazendo o valor líquido de R\$ 13.380.799,73.		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		

2017			2018			2018		
3º QUADRIMESTRE			1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00%	57,86%	3,86%	1,29%	56,57%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO

Controladora Geral

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:8C40B626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE ACARI/RN - PODER EXECUTIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º QUADRIMESTRE/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.788.409,39	522,07	97.170,32	247.570,84	-	-	2.443.146,16	175.847,41	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	62.834,76	-	42.269,07	-	-	-	20.565,69	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	535,41	522,07	-	-	-	-	13,34	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.731,50	-	5.478,86	-	-	-	3.252,64	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.787.462,75	-	173,29	247.570,84	-	-	1.539.718,62	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	108.325,35	-	1.073,30	-	-	-	107.252,05	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	820.519,62	-	48.175,80	-	-	-	772.343,82	175.847,41	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	66.113,11	52.325,00	33.362,96	-	-	-	- 19.574,85	6.171,07	-
Recursos Ordinários	66.113,11	52.325,00	33.362,96	-	-	-	- 19.574,85	6.171,07	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.854.522,50	52.847,07	130.533,28	247.570,84	-	-	2.423.571,31	182.018,48	-

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5231/O-7	Controladora Geral

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:B7F3A352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - DESPESA

ANEXO 01							Poder/Órgão:									
							MUNICÍPIO DE ACARI									
Balanco Orçamentário - Despesa							Bimestre de Referência:									
							6o Bimestre/2017									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)																
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTARIAS																
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)					
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)								
3171700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	3.300,00	3.300,00	6.700,00	3.300,00	3.300,00	6.700,00	3.300,00	-					
3190010000	Aposentadoria e Reforma	16.500,00	14.783,74	- 1.285,46	14.197,68	586,06	2.366,28	14.197,68	586,06	14.197,68	-					
3190030000	Pensoes	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	1.289.200,00	2.034.745,00	- 190.430,68	1.687.916,70	346.828,30	194.834,09	1.687.916,70	346.828,30	1.687.916,70	-					
3190090000	Salario Familia	23.000,00	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-					
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	11.645.100,00	13.361.850,55	232.087,38	11.519.140,04	1.842.710,51	2.406.505,81	11.519.140,04	1.842.710,51	11.519.140,04	-					
3190130000	Obrigaçoes Patronais	2.331.902,00	2.060.165,00	290.600,91	1.560.239,59	499.925,41	461.033,90	1.560.239,59	499.925,41	1.560.239,59	-					
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	147.800,00	174.933,37	99.903,96	111.107,33	63.826,04	100.851,96	111.107,33	63.826,04	111.107,33	-					
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	53.900,00	356.991,68	- 31.058,88	287.543,75	69.447,93	4.576,65	287.543,75	69.447,93	287.543,75	-					
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	66.500,00	155.500,00	1.698,47	66.121,41	89.378,59	24.004,15	66.121,41	89.378,59	66.121,41	-					
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	46.000,00	65.920,00	2.918,22	55.884,26	10.035,74	24.898,11	55.884,26	10.035,74	55.884,26	-					
3350410000	Contribuicoes	324.380,00	241.387,05	- 20.027,45	149.226,60	92.160,45	43.111,10	149.226,60	92.160,45	149.226,60	-					
3350430000	Subvencoes Sociais	15.000,00	24.000,00	-	24.000,00	-	8.000,00	24.000,00	-	24.000,00	-					
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.000,00	1.993,00	-	1.993,00	-	-	1.993,00	-	1.993,00	-					
3370410000	CONTRIBUICOES	9.000,00	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-					
3370700000	CONTRIBUICOES	9.800,00	9.800,00	- 1.000,00	500,00	9.300,00	-	500,00	9.300,00	500,00	-					
3371410000	CONTRIBUICOES	390.000,00	255.000,00	- 950,00	152.995,00	102.005,00	950,00	152.995,00	102.005,00	152.995,00	-					
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-					
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	320.800,00	175.800,00	-	-	175.800,00	-	-	175.800,00	-	-					
3390140000	Diarias (PC)	195.900,00	174.540,00	6.568,20	82.765,07	91.774,93	7.933,20	82.765,07	91.774,93	81.460,07	-					
3390160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	40.000,00	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-					
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
3390300000	Material de Consumo	2.276.700,00	2.563.171,19	60.136,17	1.874.761,68	688.409,51	349.286,84	1.874.761,68	688.409,51	1.852.466,80	-					
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	7.572,72	-	2.200,00	5.372,72	-	2.200,00	5.372,72	2.200,00	-					
3390320000	Material de Dist. Gratuita	361.900,00	357.759,91	4.453,16	244.351,03	113.408,88	24.164,42	244.351,03	113.408,88	244.351,03	-					
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	69.600,00	66.038,49	-	-	66.038,49	-	-	66.038,49	-	-					
3390350000	Servicos de Consultoria	131.600,00	80.714,79	-	-	80.714,79	-	-	80.714,79	-	-					
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.169.300,00	872.227,00	19.082,92	393.652,67	478.574,33	71.541,90	393.652,67	478.574,33	390.764,67	-					
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.851.200,00	3.650.455,35	155.525,52	2.981.141,10	669.314,25	736.269,00	2.979.328,06	671.127,29	2.893.858,26	1.813,04					
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	231.200,00	231.585,21	11.771,28	159.234,26	72.350,95	30.739,62	159.234,26	72.350,95	159.234,26	-					
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	87.200,00	91.050,00	3.700,00	66.208,00	24.842,00	11.800,00	66.208,00	24.842,00	66.208,00	-					
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	127.540,00	157.122,35	8.587,76	74.039,60	83.082,75	8.587,76	74.039,60	83.082,75	74.039,60	-					
3390930000	Indenizacoes e Restituiçoes	76.000,00	120.058,75	1.890,32	106.976,30	13.082,45	1.890,32	106.976,30	13.082,45	106.976,30	-					
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
4471700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-					
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-					
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	9.000,00	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-					
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-					
4490410000	Contribuicoes	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-					
4490510000	Obras e Instalacoes	3.264.200,00	1.800.993,61	382.614,35	1.244.326,80	556.666,81	202.408,91	1.064.121,36	736.872,25	1.045.545,76	180.205,44					
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	1.484.000,00	506.400,00	-	93.196,54	413.203,46	-	93.196,54	413.203,46	93.196,54	-					
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	3.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-					
4590610000	Aquisicao de Imoveis	59.000,00	29.000,00	-	18.975,00	10.025,00	-	18.975,00	10.025,00	18.975,00	-					
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	755.000,00	687.848,00	24.010,41	673.685,45	14.162,55	81.117,01	673.685,45	14.162,55	673.685,45	-					
4690730000	COR. MONET.DA DIV. CONT. RESGATADA	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	175.427,28	33.736,74	175.427,28	-	33.736,74	175.427,28	-	175.427,28	-					
9999990000	Reserva de Contingencia	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL		30.126.222,00	30.593.334,04	1.097.833,30	23.825.106,14	6.768.227,90	4.833.907,77	23.643.087,66	6.950.246,38	23.512.554,38	182.018,48					

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:8E4145DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RCL

ANEXO 03						Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE ACARI								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida						Bimestre de Referência : 6o Bimestre/2017								
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.227.004,23	2.169.016,29	1.815.019,70	1.858.474,45	2.096.122,98	2.060.516,39	2.192.946,17	2.124.914,46	1.649.975,65	1.762.329,35	1.871.863,29	3.174.851,93	25.003.034,89	31.527.222,00
Receita Tributária	51.027,04	49.199,44	56.048,99	38.114,04	50.924,57	42.945,95	39.510,97	43.801,99	51.740,20	44.119,56	61.279,03	132.725,22	661.437,00	749.700,00
IPTU	6.557,49	2.763,73	-	2.550,56	-	-	-	-	-	183,80	12.004,08	21.458,26	45.517,92	53.000,00
ITBI	-	1.450,00	960,00	450,00	450,00	450,00	1.158,00	600,00	700,00	2.000,00	1.725,00	6.820,00	16.763,00	51.600,00
ISS	13.757,37	13.248,95	32.163,89	13.390,32	20.073,09	21.078,13	17.662,39	24.239,06	31.041,00	21.153,25	27.319,64	64.799,49	299.926,58	366.000,00

IRRF (Retido na Fonte)	29.274,68	23.596,26	18.425,10	12.863,16	25.651,48	19.488,32	18.525,58	18.352,93	19.176,70	20.170,01	19.367,81	38.027,47	262.919,50	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.437,50	8.140,50	4.500,00	8.860,00	4.750,00	1.929,50	2.165,00	610,00	822,50	612,50	862,50	1.620,00	36.310,00	79.100,00
Receita de Contribuições	41.328,80	34.014,63	44.983,92	41.335,93	39.549,00	33.864,98	45.598,54	40.560,35	38.827,92	41.048,98	40.214,62	42.073,67	483.401,34	480.000,00
Receita Patrimonial	49.762,60	23.010,86	42.271,71	19.890,41	22.658,02	18.509,95	37.497,87	42.721,25	14.446,79	11.660,36	18.574,39	10.552,16	311.556,37	481.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Transferências Correntes	2.081.676,61	2.058.374,11	1.667.178,76	1.756.586,19	1.978.564,40	1.962.412,92	2.064.814,49	1.995.606,85	1.542.665,94	1.662.966,19	1.747.460,64	2.626.943,16	23.145.250,26	29.615.422,00
Cota-Parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	10.963.373,53	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	311.780,85	188.968,40	247.352,94	224.625,81	275.615,97	213.986,27	233.133,06	271.750,96	240.251,30	238.272,09	281.889,70	264.739,12	2.992.366,47	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.670,03	7.678,20	35.668,76	32.836,55	40.160,59	41.552,66	36.003,51	30.580,90	25.126,88	17.232,90	8.638,72	10.301,28	291.450,98	350.000,00
Cota-Parte do ITR	12,30	97,80	345,95	31,58	25,47	63,36	1.453,10	137,85	617,35	3.573,40	30,74	65,93	6.454,83	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	349,11	4.189,32	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	263,36	289,57	227,55	274,78	257,81	259,21	291,20	272,48	291,05	367,32	299,93	413,84	3.508,10	10.000,00
Transferências do FUNDEB	398.795,57	421.222,83	350.444,54	363.271,16	410.187,32	397.950,54	337.463,11	391.574,28	323.834,06	343.262,84	377.408,11	424.282,75	4.539.697,11	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	486.272,70	313.512,95	327.121,99	284.987,33	287.551,79	419.334,04	308.391,76	522.330,77	298.425,63	318.999,86	316.767,89	460.513,21	4.344.209,92	7.835.422,00
Outras Receitas Correntes	3.209,18	4.417,25	4.536,32	2.547,88	4.426,99	2.782,59	5.524,30	2.224,02	2.294,80	2.534,26	4.334,61	362.557,72	401.389,92	181.100,00
DEDUÇÕES (II)	267.200,44	287.276,34	216.230,31	234.470,07	281.144,64	247.466,44	208.975,72	233.704,28	202.269,00	219.321,76	228.992,05	294.671,63	2.921.722,68	3.296.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	239.300,40	264.727,63	197.922,45	221.665,53	256.165,09	229.025,67	191.552,61	216.340,28	184.081,23	200.140,68	210.656,89	259.027,20	2.670.605,66	3.296.000,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	27.900,04	22.548,71	18.307,86	12.804,54	24.979,55	18.440,77	17.423,11	17.364,00	18.187,77	19.181,08	18.335,16	35.644,43	251.117,02	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.803,79	1.881.739,95	1.598.789,39	1.624.004,38	1.814.978,34	1.813.049,95	1.983.970,45	1.891.210,18	1.447.706,65	1.543.007,59	1.642.871,24	2.880.180,30	22.081.312,21	28.231.222,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:6DBB1358

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição						Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.971.964,00	30.971.964,00		15.519.990,48	50%	15.451.973,52
RECEITAS CORRENTES	22.884.118,00	22.884.118,00		15.066.780,57	66%	7.817.337,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	667.820,00	667.820,00		297.438,24	45%	370.381,76
Impostos	577.820,00	577.820,00		223.106,88	39%	354.713,12
Taxas	90.000,00	90.000,00		74.331,36	83%	15.668,64
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	439.230,00	439.230,00		468.556,76	107%	- 29.326,76
Contribuições Sociais	439.230,00	439.230,00		468.556,76	107%	- 29.326,76
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.564,00	58.564,00		28.571,91	49%	29.992,09
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-

Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	58.564,00	58.564,00	28.571,91	49%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.647.668,00	21.647.668,00	14.238.811,34	66%
Transferências Intergovernamentais	21.647.668,00	21.647.668,00	14.238.811,34	66%
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.836,00	70.836,00	33.402,32	47%
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	70.836,00	70.836,00	33.402,32	47%
RECEITAS DE CAPITAL	8.087.846,00	8.087.846,00	453.209,91	6%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	453.209,91	6%
Transferências Intergovernamentais	8.000.000,00	8.000.000,00	453.209,91	6%
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	87.846,00	87.846,00	-	0%
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	87.846,00	87.846,00	-	0%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.971.964,00	30.971.964,00	15.519.990,48	50%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.971.964,00	30.971.964,00	15.519.990,48	50%
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.971.964,00	30.971.964,00	15.519.990,48	50%
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.625.275,77	16.151.621,21	-	15.919.702,58	15.248.331,42	747.975,79
DESPESAS CORRENTES	16.296.995,00	20.799.745,44	2.601.190,13	15.747.019,10	-	5.721.375,46	14.923.055,98	668.649,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.789.270,00	6.983.679,76	1.064.753,38	5.634.463,90	-	1.447.080,25	5.533.525,51	97.864,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.564,00	58.564,00	-	-	-	58.564,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.449.161,00	13.757.501,68	1.536.436,75	10.112.555,20	-	4.215.731,21	9.389.530,47	570.784,73
DESPESAS DE CAPITAL	14.774.623,00	10.271.872,56	24.085,64	404.602,11	-	9.946.597,12	325.275,44	79.326,67
INVESTIMENTOS	14.484.290,00	9.981.539,56	24.085,64	404.602,11	-	9.656.264,12	325.275,44	79.326,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.333,00	190.333,00	-	-	-	190.333,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00	251.730,00	-	-	-	251.730,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.625.275,77	16.151.621,21	-	15.919.702,58	15.248.331,42	747.975,79
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.625.275,77	16.151.621,21	-	15.919.702,58	15.248.331,42	747.975,79

+ XI)								
SUPERAVIT (XIII)				116.345,06	-		116.345,06	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.323.348,00	31.323.348,00	2.625.275,77	16.267.966,27	-	-	15.364.676,48	747.975,79
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.								
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:99274990

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.323.348,00			16.151.621,21		15.171.726,79	2.949.236,07		15.919.702,58	747.975,79
LEGISLATIVA	1.080.000,00			717.729,00		362.271,00	129.432,25		362.271,00	-
Ação Legislativa	1.080.000,00			717.729,00		362.271,00	129.432,25		362.271,00	-
Controle Externo	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
JUDICIÁRIA	-			-		-	-		-	
Ação Judiciária	-			-		-	-		-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-			-		-	-		-	
Defesa da Ordem Jurídica	-			-		-	-		-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
ADMINISTRAÇÃO	3.709.575,00			2.256.040,44		1.811.269,86	397.682,90		1.844.098,56	32.828,70
Planejamento e Orçamento	-			-		-	-		-	
Administração Geral	2.597.193,00			1.917.448,42		991.472,68	334.666,38		1.017.729,28	26.256,60
Administração Financeira	1.112.382,00			338.592,02		819.797,18	63.016,52		826.369,28	6.572,10
Controle Interno	-			-		-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-			-		-	-		-	
Tecnologia da Informação	-			-		-	-		-	
Ordenamento Territorial	-			-		-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	-			-		-	-		-	
Administração de Receitas	-			-		-	-		-	
Administração de Concessões	-			-		-	-		-	
Comunicação Social	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
DEFESA NACIONAL	-			-		-	-		-	
Defesa Aérea	-			-		-	-		-	
Defesa Naval	-			-		-	-		-	
Defesa Terrestre	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-			-		-	-		-	
Policiamento	-			-		-	-		-	
Defesa Civil	-			-		-	-		-	
Informação e Inteligência	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-			-		-	-		-	
Relações Diplomáticas	-			-		-	-		-	
Cooperação Internacional	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.075,00			515.567,48		1.539.276,69	118.828,90		1.555.321,69	16.045,00
Assistência ao Idoso	-			-		-	-		-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-			-		-	-		-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00			-		150.000,00	-		150.000,00	-
Assistência Comunitária	1.817.075,00			515.567,48		1.389.276,69	118.828,90		1.405.321,69	16.045,00
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-			-		-	-		-	
Previdência Básica	-			-		-	-		-	
Previdência do Regime Estatutário	-			-		-	-		-	
Previdência Complementar	-			-		-	-		-	
Previdência Especial	-			-		-	-		-	
Administração Geral	-			-		-	-		-	
Demais Subfunções	-			-		-	-		-	
SAÚDE	5.913.757,00			7.418.227,05		1.210.275,11	1.071.957,07		1.624.550,26	414.275,15
Atenção Básica	-			-		-	-		-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.913.757,00			7.418.227,05		1.210.275,11	1.071.957,07		1.624.550,26	414.275,15
Suporte Profilático e Terapêutico	-			-		-	-		-	
Vigilância Sanitária	-			-		-	-		-	

Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.630.022,00	3.465.258,84	5.187.606,38	800.035,33	5.346.707,77	159.101,39
Ensino Fundamental	5.629.526,00	3.446.366,73	3.102.768,30	796.533,28	3.259.352,42	156.584,12
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.200.496,00	18.892,11	1.181.603,89	3.502,05	1.184.121,16	2.517,27
Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	-	503.234,19	-	503.234,19	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	800.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-
CULTURA	129.282,00	-	129.282,00	-	129.282,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	129.282,00	-	129.282,00	-	129.282,00	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.631.960,00	1.636.785,99	1.384.888,81	406.299,43	1.505.843,36	120.954,55
Infra-Estrutura Urbana	2.531.960,00	1.636.785,99	1.284.888,81	406.299,43	1.405.843,36	120.954,55
Serviços Urbanos	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	270.000,00	-	270.000,00	-	270.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	270.000,00	-	270.000,00	-	270.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	5.300.000,00	-	1.712.769,89	-	1.712.769,89	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	5.300.000,00	-	1.712.769,89	-	1.712.769,89	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	803.537,00	142.012,41	675.947,05	25.000,19	680.718,05	4.771,00
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	803.537,00	142.012,41	675.947,05	25.000,19	680.718,05	4.771,00
Irrigação	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-

Comércio Exterior	-		-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-		-	-	-	-	-	-
Turismo	-		-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-		-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-		-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-		-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
ENERGIA	40.000,00		-	40.000,00	-	40.000,00	-	-
Conservação de Energia	-		-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	40.000,00		-	40.000,00	-	40.000,00	-	-
Petróleo	-		-	-	-	-	-	-
Alcool	-		-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	396.410,00		-	396.410,00	-	396.410,00	-	-
Transporte Aéreo	-		-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	396.410,00		-	396.410,00	-	396.410,00	-	-
Transporte Ferroviário	-		-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-		-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-		-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-		-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-		-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-		-	-	-	-	-	-
Lazer	-		-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-		-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-		-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-		-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-		-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-		-	-	-	-	-	-
Transferências	-		-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-		-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-		-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00		-	251.730,00	-	251.730,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-		-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-		-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.323.348,00		16.151.621,21	15.171.726,79	2.949.236,07	15.919.702,58	747.975,79	-
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>, Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.								
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:375F03FE

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.350.400,89	1.567.313,67	1.299.481,66	1.336.054,83	1.472.468,82	1.394.755,52	1.550.370,31
Receita Tributária	24.722,66	18.133,61	24.807,06	11.359,21	13.701,85	17.390,10	19.595,14
IPTU	-	-	-	-	508,70	-	-
ISS	3.400,28	1.003,01	1.643,17	3.015,62	1.478,12	4.557,28	6.682,78
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	21.322,38	17.130,60	23.163,89	8.343,59	11.715,03	12.832,82	12.912,36
Receita de Contribuições	46.136,07	36.911,02	34.331,32	33.575,94	45.383,94	42.195,55	37.263,01
Receita Patrimonial	4.090,88	3.323,20	4.350,74	2.735,02	3.082,18	2.132,21	1.989,88
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.272.576,90	1.507.345,84	1.207.979,96	1.288.384,66	1.409.500,85	1.333.023,30	1.491.522,28
Cota-Parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23
Cota-Parte do ICMS	162.887,47	98.744,55	129.253,11	117.377,16	144.021,84	111.817,52	121.822,58
Cota-Parte do IPVA	4.489,52	2.613,43	14.741,05	13.055,67	13.372,64	12.966,80	15.420,63
Cota-Parte do ITR	34,37	5,00	318,17	7,71	24,48	-	46,13
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	111.924,01	118.147,40	98.294,96	101.892,68	115.052,00	111.619,81	94.653,84
Outras Transferências Correntes	334.159,59	442.961,60	435.939,29	418.211,61	413.535,20	429.748,45	398.599,44
Outras Receitas Correntes	2.874,38	1.600,00	28.012,58	-	800,00	14,36	-
DEDUÇÕES (II)	164.400,70	188.724,63	131.800,87	151.044,89	173.508,14	155.737,61	127.390,12
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.400,70	188.724,63	131.800,87	151.044,89	173.508,14	155.737,61	127.390,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.186.000,19	1.378.589,04	1.167.680,79	1.185.009,94	1.298.960,68	1.239.017,91	1.422.980,19

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:E3F9F002

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição				Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.884.118,00	15.066.780,57	13.445.656,34	
Receitas Tributárias	667.820,00	297.438,24	254.893,23	
IPTU	50.000,00	1.858,70	675,65	
ISS	292.820,00	95.120,89	48.483,00	
ITBI	15.000,00	-	4.583,00	
IRRF	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	310.000,00	200.458,65	201.151,58	
Receitas de Contribuições	439.230,00	468.556,76	427.850,20	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	439.230,00	468.556,76	427.850,20	
Receita Patrimonial Líquida	58.564,00	28.571,91	41.562,21	
Receita Patrimonial	58.564,00	28.571,91	41.562,21	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	21.647.668,00	14.238.811,34	12.625.947,65	
Cota-Parte do FPM	12.501.000,00	6.714.255,59	6.911.105,14	
Cota-Parte do ICMS	1.416.780,00	1.264.402,70	1.176.493,22	
Cota-Parte do IPVA	130.676,00	97.524,65	91.070,97	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	7.599.212,00	6.162.628,40	4.447.278,32	
Demais Receitas Correntes	70.836,00	33.402,32	95.403,05	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	70.836,00	33.402,32	95.403,05	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.439.230,00	453.209,91	781.621,67	
Operações de Crédito (III)	175.692,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	175.692,00	-	-	
Transferências de Capital	8.000.000,00	453.209,91	781.621,67	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	8.000.000,00	453.209,91	781.621,67	
Outras Receitas de Capital	87.846,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.087.846,00	453.209,91	781.621,67	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.971.964,00	15.519.990,48	14.227.278,01	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.799.745,44	15.747.019,10	12.377.050,49	15.078.369,98	12.147.072,17	668.649,12	229.978,32
Pessoal e Encargos Sociais	6.983.679,76	5.634.463,90	5.117.573,57	5.536.599,51	5.098.120,44	97.864,39	19.453,13
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.564,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.757.501,68	10.112.555,20	7.259.476,92	9.541.770,47	7.048.951,73	570.784,73	210.525,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.741.181,44	15.747.019,10	12.377.050,49	15.078.369,98	12.147.072,17	668.649,12	229.978,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.271.872,56	404.602,11	1.011.083,56	325.275,44	1.007.583,56	79.326,67	3.500,00
Investimentos	9.981.539,56	404.602,11	1.011.083,56	325.275,44	1.007.583,56	79.326,67	3.500,00
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	190.333,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.081.539,56	404.602,11	1.011.083,56	325.275,44	1.007.583,56	79.326,67	3.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.822.721,00	16.151.621,21	13.388.134,05	15.403.645,42	13.154.655,73	747.975,79	233.478,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	149.243,00	- 631.630,73	839.143,96	116.345,06	1.072.622,28	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:3882C52D

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR - RREO 6º BIMESTRE 2017

C										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição										Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	- 233.478,32	131.770,74		- 365.249,06	233.478,32	220.862,45	220.862,45	5.949,90	6.665,97	- 358.583,09
PODER EXECUTIVO	- 233.478,32	131.770,74		- 365.249,06	233.478,32	220.862,45	220.862,45	5.949,90	6.665,97	- 358.583,09
PODER LEGISLATIVO	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	- 233.478,32	131.770,74		- 365.249,06	233.478,32	220.862,45	220.862,45	5.949,90	6.665,97	- 358.583,09
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>										

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:7F914501

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00	1.858,70	2,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	1.858,70	3,72	
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	1.858,70	3,72	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00			
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
1.3.1- ISS					
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.867.320,00	16.867.320,00	9.901.944,54	58,70	
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	8.222.530,14	54,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	8.222.530,14	54,82	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.563.614,88	91,98	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	2.189,16	27,36	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	1.466,53	12,22	
2.5- Cota-Parte ITR	7.320,00	7.320,00	1.108,65	15,15	
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	111.035,18	79,31	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.932.320,00	16.932.320,00	9.903.803,24	58,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação					
5.2- Transferências Diretas - PDDE					
5.3- Transferências Diretas - PNAE					
5.4- Transferências Diretas - PNATE					
5.5- Outras Transferências do FNDE					
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.795.363,00	2.795.363,00	1.821.656,69	65,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.499.000,00	2.499.000,00	1.508.274,55	60,36

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	283.220,00	283.220,00	299.212,18	105,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.333,00	1.333,00	437,76	32,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.999,00	1.999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	487,00	487,00	221,67	45,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.324,00	9.324,00	13.510,53	144,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	1.273.657,55	62,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	1.273.657,55	62,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 745.625,00	- 745.625,00	- 547.999,14	73,50

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.229.844,00	1.790.272,30	1.614.606,22	90,19	1.545.255,95	95,70	69.350,27
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.229.844,00	1.790.272,30	1.614.606,22	90,19	1.545.255,95	95,70	69.350,27
14- OUTRAS DESPESAS	819.894,00	941.898,49	397.373,55	42,19	395.100,15	99,43	2.273,40
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	819.894,00	941.898,49	397.373,55	42,19	395.100,15	99,43	2.273,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.049.738,00	2.732.170,79	2.011.979,77	73,64	1.940.356,10	96,44	71.623,67

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		
16.2 - FUNDEB 40%		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		
17.2 - FUNDEB 40%		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.940.356,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		121,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		31,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		- 52,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.049.738,00	2.732.170,79	2.011.979,77	73,64	1.940.356,10	96,44	71.623,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.732.170,79	2.011.979,77	73,64	1.940.356,10	96,44	71.623,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	800.000,00	400.000,00					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.849.738,00	3.132.170,79	2.011.979,77	64,24	1.940.356,10	96,44	71.623,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		- 547.999,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		- 547.999,14
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))		2.488.355,24
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %		25,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.780.284,00	5.520.694,43	1.453.279,07	26,32	1.365.801,35	93,98	87.477,72
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.780.284,00	5.520.694,43	1.453.279,07	26,32	1.365.801,35	93,98	87.477,72

44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.630.022,00	8.652.865,22	3.465.258,84	40,05	3.306.157,45	95,41	159.101,39
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	15.790,34	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.964.258,15	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.979.798,36	-
48.1 Orçamento do Exercício	1.781.273,24	-
48.2 Restos a Pagar	198.525,12	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	250,13	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	250,13	-
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>		

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:C1EAE955

GABINETE DO PREFEITO DESPESAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.000,00	65.000,00	1.858,70	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	1.858,70	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	-	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.867.320,00	16.867.320,00	9.901.944,54	
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	8.222.530,14	
Cota-Parte ITR	7.320,00	7.320,00	1.108,65	
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	111.035,18	
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.563.614,88	
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	1.466,53	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	2.189,16	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	2.189,16	
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.932.320,00	16.932.320,00	9.903.803,24	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	
Provenientes da União	-	-	-	
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.186.391,00	17.186.391,00	7.437.843,93	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.186.391,00	17.186.391,00	7.437.843,93	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.890.552,00	7.516.578,52	7.221.588,41				385.201,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.287.348,00	1.348.165,60	1.285.037,32				22.277,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-				-
Outras Despesas Correntes	3.603.204,00	6.168.412,92	5.936.551,09				362.923,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.205,00	1.111.923,64	196.638,64				29.073,64
Investimentos	1.023.205,00	1.111.923,64	196.638,64				29.073,64
Inversões Financeiras	-	-	-				-
Amortização da Dívida	-	-	-				-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.913.757,00	8.628.502,16	7.418.227,05				414.275,15
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	%(h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	%(i/IV)x100	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-			-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-			-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	5.025.436,99	5.025.436,99			305.759,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	5.025.436,99	5.025.436,99			305.759,08
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-			-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-			-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-			-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-			-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	5.025.436,99	5.025.436,99			305.759,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.913.757,00	3.603.065,17	2.392.790,06			108.516,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						24,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6						907.219,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.913.757,00	8.628.502,16	7.418.227,05				414.275,15
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.913.757,00	8.628.502,16	7.418.227,05				414.275,15

FONTE: Unidade Responsável <Nome>; Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:9FF24C8F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 6º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	R\$ 1,00 Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.323.348,00
Previsão Atualizada		31.323.348,00

Receitas Realizadas	2.882.339,71		15.519.990,48	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			31.323.348,00	
Créditos Adicionais			-	
Dotação Atualizada			31.323.348,00	
Despesas Empenhadas	2.625.275,77		16.151.621,21	
Despesas Liquidadas	2.793.922,07		15.248.331,42	
Superávit Orçamentário			271.659,06	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.625.275,77		16.151.621,21	
Despesas Liquidadas	2.793.922,07		15.248.331,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			15.066.780,57	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	200.758,74		0%
Resultado Primário	-	989.388,06		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.013.257,98	25%	40,52%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.614.606,22	60%	126,77%	
Complementação da União ao FUNDEB		RS4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.003.951,90	15%	69,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	ICONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.172.0474)'			

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:565C2F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTABILIDADE DA PMB
PMBA - RREO - 6 BIM DE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2017 - Pág.: 1/1					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	65.564.579,00	65.564.579,00	12.527.321,43	19,11	70.259.495,41	107,16	-4.694.916,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.550.501,00	3.550.501,00	499.446,24	14,07	2.697.803,68	75,98	852.697,32
IMPOSTOS	3.426.826,00	3.426.826,00	494.026,00	14,42	2.631.233,04	76,78	795.592,96
TAXAS	113.424,00	113.424,00	5.420,24	4,78	66.570,64	58,69	46.853,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.251,00	10.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.251,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	326.461,00	326.461,00	25.443,27	7,79	168.764,63	51,70	157.696,37
CONTRIB. DE INTER. NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.261,00	10.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.261,00
CONT.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PÚBL.-COSIP	316.200,00	316.200,00	25.443,27	8,05	168.764,63	53,37	147.435,37
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	11.498,97	8,33	1.671.039,57	1.210,90	-1.533.039,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	138.000,00	138.000,00	11.498,97	8,33	1.671.039,57	1.210,90	-1.533.039,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	3.214,69	63,03	1.885,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.507.106,00	61.507.106,00	11.990.932,95	19,50	65.664.035,67	106,76	-4.156.929,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.329.506,00	60.329.506,00	11.990.932,95	19,88	65.664.035,67	108,84	-5.334.529,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.177.600,00	1.177.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.211,00	27.211,00	0,00	0,00	54.637,17	200,79	-27.426,17
MULTAS e JUROS de MORA	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	54.280,10	271,40	-34.280,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
RECEITAS DIVERSAS	3.091,00	3.091,00	0,00	0,00	357,07	11,55	2.733,93
RECEITAS DE CAPITAL	4.925.180,00	4.925.180,00	61,06	0,00	61,06	0,00	4.925.118,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.910.900,00	4.910.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.910.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.910.900,00	4.910.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.910.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.200,00	10.200,00	61,06	0,60	61,06	0,60	10.138,94
OUTRAS RECEITAS	10.200,00	10.200,00	61,06	0,60	61,06	0,60	10.138,94
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.077.825,00	-7.077.825,00	-1.374.417,80	0,00	-7.775.898,26	0,00	698.073,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.077.825,00	-7.077.825,00	-1.374.417,80	0,00	-7.775.898,26	0,00	698.073,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.077.825,00	-7.077.825,00	-1.374.417,80	0,00	-7.775.898,26	0,00	698.073,26
Total Receitas	63.411.934,00	63.411.934,00	11.152.964,69	17,59	62.483.658,21	98,54	928.275,79

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	52.502.128,00	7.398.944,43	59.901.072,43	7.049.267,31	54.642.922,70	8.113.462,25	53.087.863,95	171,66	6.813.208,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.886.556,00	8.077.742,67	42.964.298,67	5.072.894,05	39.640.025,41	5.682.476,61	39.640.025,41	92,26	3.324.273,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.615.572,00	-678.798,24	16.936.773,76	1.976.373,26	15.002.897,29	2.430.985,64	13.447.838,54	79,40	3.488.935,22
Despesas de Capital	10.759.806,00	-4.912.944,43	5.846.861,57	266.871,33	1.370.126,71	307.598,41	1.317.034,71	22,53	4.529.826,86
INVESTIMENTO	10.678.206,00	-4.831.344,43	5.846.861,57	266.871,33	1.370.126,71	307.598,41	1.317.034,71	22,53	4.529.826,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.600,00	-81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Despesas	63.411.934,00	2.486.000,00	65.897.934,00	7.316.138,64	56.013.049,41	8.421.060,66	54.404.898,66	194,19	11.493.035,34
Superavit							8.078.759,55		
Total							62.483.658,21		

WEULER NASCIMENTO DE SOUSA

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Controlador

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Izaú Bbarboza da Silva Filho

Código Identificador:ECCE2C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 573/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017*

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Prefeita do Município de Baraúna - RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na Prefeitura Municipal de Baraúna no valor de R\$ 2.121.000,00 (dois milhões e cento e vinte um mil reais), com inclusão e alteração no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentaria Anual

ambas referente ao exercício de 2017, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências conforme as seguintes Dotações Orçamentárias demonstrada no Anexo I anexo a este documento.

Art. 2º - O crédito mencionado no artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro do Balanço de 2016 do Ministério da Saúde das propostas nº 12512.241000/1170-02 e 12512.241000/1170-06, Ministério das Cidades da proposta nº 019136/2017 e Ministério do Desenvolvimento Social das propostas nº 065867/2017, 065788/2017, 064072/2017 e 063998/2017.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna/RN, em 18 de Setembro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

* Republicado por Incorreção

ANEXO I		
Und.Orc.	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVA		
031 – AÇÃO LEGISLATIVA		
001 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		

CODIGO	NOMENCLATURA	CODIGO	FONTE	VALOR
1001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	Recursos Ordinários	275.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	Recursos Ordinários	365.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ASTIV. DO PODER LEGISLATIVO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	Recursos Ordinários	25.000,00
SUB-TOTAL				25.000,00
2001	MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL	0100000000	Recursos Ordinários	274.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0100000000	Recursos Ordinários	4.000,00
SUB-TOTAL				308.000,00
TOTAL				698.000,00

Und.Orc.	02.011	SEC. MUN. DE IFRA ESTR. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15- URBANISMO		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0011 – MANUT. E REVITALIZAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE INFRAEST. TRASNSP E SERV. PÚBLICOS.		

CODIGO	NOMENCLATURA	CODIGO	FONTE	VALOR
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS ZONAS RURAL E URBANA	0102400000	Transf. De Convenios –(não relac.A Educação/Saúde/Assist. Social)	246.000,00
SUB-TOTAL				246.000,00
TOTAL				246.000,00

Und.Orc.	02.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		

CODIGO	NOMENCLATURA	CODIGO	FONTE	VALOR
1058	CONST. REFORM. AMPL. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNID. DE SAUDE HOSPITALAR E ODONTOLOGICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0101400000	Transferência de Recuros do Sistema Único de Saúde – SUS – União	250.000,00
		0101400000	Transferência de Recuros do Sistema Único de Saúde – SUS – União	408.000,00
SUB-TOTAL				658.000,00
TOTAL				658.000,00

Und.Orc.	02.014	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0014 – MELHORIA E MANUT. DA ESTRUTURA FISICA E HUMANA DA ASSISTENCIA SOCIAL		

CODIGO	NOMENCLATURA	CODIGO	FONTE	VALOR
2034	MANUT. DAS ATV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	119.000,00
SUB-TOTAL				119.000,00
2038	MANUT. DAS ATIV. DO CENTR DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	175.000,00

			Social	
SUB-TOTAL				175.000,00
2039	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	225.000,00
SUB-TOTAL				225.000,00
2053	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRINAÇA FELIZ			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOA	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FISICA	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	7.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	7.000,00
SUB-TOTAL				120.000,00
TOTAL				639.000,00
TOTAL GERAL				2.241.000,00

Baraúna – RN 17 de Setembro de 2017

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:551C4525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 (*)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 0024/2018, da Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP nº 003/2017, relativa ao Pregão Presencial (SRP) nº 003/2017, – Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, destinado ao Registro de Preços para a “*contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente...*”, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

EMPRESA: BM TINOCO DE ANDRADE – ME

CNPJ: 14.337.094/0001-01

ENDEREÇO: Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol, 59.015-120

OBJETO

“Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente”

ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO / VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	TILIBRA	UNID.	50	R\$ 21,34	R\$ 1.067,00
2	AGENDA TELEFÔNICA	TILIBRA	UNID.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3	ALCOOL 92º CX C/12 LITROS	SANTA CRUZ	CX	300	R\$ 104,76	R\$ 31.428,00
4	ALFINETE PARA MAPA	BRW	CX	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	ALMOFADA CARIMBO (AZUL OU PRETA) Nº. 3 BASE FERRO	MASTERPRINT	UNID.	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	SOUZA	UNID.	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
7	APONTADOR (CAIXA COM 24 UNIDADES)	GOLLER	CX	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
8	APONTADOR COM DEPOSITO (CAIXA COM 24 UNIDADES)	GOLLER	CX	70	R\$ 43,20	R\$ 3.024,00
9	ARQUIVO EM POLIIONDA	POLIBRAS	UNID.	4000	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00
10	BANDEJA DE CORRESPONDENCIA SIMPLES	SUPER X	UNID.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES (RASCUNHO) COM 50 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
12	BOBINA DE PAPEL P/ MAQUINA CALCULADORA (C/30 UNIDADES 57X30 M)	SILFER	CX	10	R\$ 34,92	R\$ 349,20
13	BORRACHA BICOLOR (CAIXA COM 40 UNIDADES)	MERCUR	CX	200	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
14	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	MERCUR	CX	30	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50
15	BORRACHA BRANCA Nº. 40 (CAIXA COM 40 UNIDADES)	MERCUR	CX	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
16	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	CX	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
17	CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO	CREDEAL	UNID.	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00

18	CADERNO DE DESENHO C/ARAME GRANDE	CREDEAL	UNID.	1000	RS 6,31	RS 6.310,00
19	CADERNO PEQUENO (CAPA DURA) 48 FOLHAS	JANDAIA	UNID.	2000	RS 3,10	RS 6.200,00
20	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS (PACOTE COM 20 UNIDADES)	JANDAIA	PCT	100	RS 34,92	RS 3.492,00
21	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 10 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	RS 9,22	RS 27.660,00
22	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 6 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	RS 6,31	RS 18.930,00
23	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 8 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	RS 8,54	RS 25.620,00
24	CADERNOS DE 10 MATERIAS (CAPA DURA) COM 200 FOLHAS	MAXIMA	UNID.	3000	RS 15,04	RS 45.120,00
25	CALCULADORA GRANDE	PROCALC	UNID.	20	RS 354,05	RS 7.081,00
26	CALCULADORA MEDIA	BRW	UNID.	20	RS 46,50	RS 930,00
27	CALCULADORA PEQUENA C/ CORDA	BRW	UNID.	30	RS 17,46	RS 523,80
28	CALCULADORA TAMANHO PEQUENO	BRW	UNID.	20	RS 9,00	RS 180,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA (AZUL, VERMELHA OU PRETA) CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTO	CX	100	RS 43,65	RS 4.365,00
30	CANETA PILOT ESCRITA FINA 0,7 CAIXA COM 12 UNIDADESPILOT	CIS	CX	35	RS 52,20	RS 1.827,00
31	CARBONO UMA FACE (COM 100 FOLHAS)	GRAMPLINE	CX	50	RS 24,25	RS 1.212,50
32	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS) PACOTE COM 20 FOLHAS	PREMIATTA	PCT	100	RS 25,22	RS 2.522,00
33	CARTOLINA COMUM (PACOTE COM 100 UNIDADES) SORTIDAS	JANDAIA	PCT	100	RS 75,66	RS 7.566,00
34	CARTOLINA GUACHE (PACOTE COM 20 UNIDADES)	PREMIATTA	PCT	100	RS 27,16	RS 2.716,00
35	CD-R GRAVÁVEL C/ 100	ELGIN	UNID.	25	RS 125,00	RS 3.125,00
36	CD-RW REGRAVÁVEL ENVELOPE	MAXPRINT	UNID.	200	RS 7,50	RS 1.500,00
37	CLIPES 2/0 25X100	ACC	PCT	50	RS 62,00	RS 3.100,00
38	CLIPES 4/0 25X50	ACC	PCT	50	RS 65,00	RS 3.250,00
39	CLIPES 8/0 25X25	ACC	PCT	50	RS 75,00	RS 3.750,00
40	COLA BRANCA 1 LITRO	BAMBINI	TB	80	RS 17,46	RS 1.396,80
41	COLA BRANCA 40G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	200	RS 17,46	RS 3.492,00
42	COLA BRANCA PARA PAPEL 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	75	RS 26,77	RS 2.007,75
43	COLA COLORIDA (CAIXA COM 4 UNIDADES)	BAMBINI	CX	25	RS 7,76	RS 194,00
44	COLA EVA	BAMBINI	UNID.	30	RS 5,34	RS 160,20
45	COLA GLITTER (CAIXA COM 06 UNIDADES)	BAMBINI	CX	100	RS 14,55	RS 1.455,00
46	COLA ISOPOR 850ML	BAMBINI	TB	60	RS 23,28	RS 1.396,80
47	COLA ISOPOR 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	20	RS 33,17	RS 663,40
48	COLCHETE LATONADO Nº 07 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	RS 4,60	RS 69,00
49	COLCHETE LATONADO Nº 09 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	RS 6,75	RS 101,25
50	COLCHETE LATONADO Nº 12 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	RS 9,12	RS 136,80
51	COLEÇÃO DE CERA (ESTOJO COM 12 LÁPIS)	BAMBINI	EST.	2000	RS 2,33	RS 4.660,00
52	COLEÇÃO HIDROCOR GROSSO (COM 12 LÁPIS)	BRW	EST.	70	RS 23,67	RS 1.656,90
53	COLEÇÃO LÁPIS DE - CERA GIZÃO 12X12	BAMBINI	CX	200	RS 34,92	RS 6.984,00
54	COLEÇÃO LÁPIS DE COR - HIDROCOR FINA C/ 12 UNID.	LEO LEO	EST.	1000	RS 6,79	RS 6.790,00
55	COLEÇÃO LÁPIS DE COR - MADEIRA GRANDE 12X12	LEO LEO	CX	200	RS 64,02	RS 12.804,00
56	COMPASSO ESCOLAR	BRW	UNID.	80	RS 6,31	RS 504,80
57	DICIONÁRIO ATUALIZADO LINGUA PORTUGUESA	TODO LIVRO	UNID.	200	RS 27,50	RS 5.500,00
58	DVD-R GRAVÁVEL TB C/100 UND	MULTILASER	UNID.	20	RS 160,05	RS 3.201,00
59	ELASTICO AMARELO	MAMUTH	KG	20	RS 40,74	RS 814,80
60	ENVELOPE CARTA 114X162MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	50	RS 8,73	RS 436,50
61	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - GRANDE 31X41 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	80	RS 45,00	RS 3.600,00
62	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - MÉDIO 24X34 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	RS 34,00	RS 3.400,00
63	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - PEQUENO 18X25 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	RS 23,28	RS 2.328,00
64	ENVELOPE PAPEL OFICIO TAM. 114X229MM (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	RS 11,50	RS 1.150,00
65	ENVELOPE PARA CONVITE 11X22CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	RS 43,65	RS 4.365,00
66	ENVELOPE PARA CONVITE 16X22CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	RS 65,00	RS 6.500,00
67	ENVELOPE PARA CONVITE 7X10CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	RS 29,10	RS 2.910,00
68	ENVELOPE PARA CD-ROM (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	RS 21,34	RS 2.134,00
69	ENVELOPE PLÁSTICO, FORMATO 24X33 CM (COM 50 UNIDADES)	ACP	PCT	100	RS 23,28	RS 2.328,00
70	ESTILETE GRANDE (COM 12 UNIDADES)	CIS	CX	70	RS 23,28	RS 1.629,60
71	ESTILETE PEQUENO (COM 12 UNIDADES)	CIS	CX	80	RS 17,46	RS 1.396,80
72	ETIQUETA AUTO - ADESIVA 6282 C/350	INFORMS	CX	30	RS 21,34	RS 640,20
73	ETIQUETA REFERENCIA 6183 CX C/ 100 FOLHAS	INFORMS	CX	100	RS 40,74	RS 4.074,00
74	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA (COM 12 UNIDADE)	BRW	CX	15	RS 34,92	RS 523,80
75	ETIQUETA 13MM DIAM CORES DIVERSAS	INFORMS	PCT	70	RS 4,66	RS 326,20
76	ETIQUETA 13MM DIAM DOURADO	INFORMS	PCT	70	RS 4,66	RS 326,20
77	ETIQUETA 13MM DIAM PRATA	INFORMS	PCT	70	RS 4,66	RS 326,20
78	FITA ADESIVA DE PAPEL 19X50MM	EUROCEL	RL	300	RS 5,34	RS 1.602,00
79	FITA ADESIVA DE PAPEL 25X50MM	EUROCEL	RL	500	RS 10,86	RS 5.430,00
80	FITA ADESIVA DE PAPEL 45X50MM	EUROCEL	RL	300	RS 15,52	RS 4.656,00
81	FITA ADESIVA DUREX 1,2CMX30M (COM 10 UNIDADES)	EUROCEL	PCT	70	RS 11,64	RS 814,80
82	FITA ADESIVA DUREX DUPLA FACE 19MMX30 COR BRANCA	BRW	UNID.	50	RS 8,63	RS 431,50
83	FITA ADESIVA LARGA CREPE 50X50 BRANCA	BRW	UNID.	100	RS 12,42	RS 1.242,00
84	FITA MÉTRICA	CORRENTE	UNID.	30	RS 5,43	RS 162,90
85	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS) PC C/10 UND	EVARTE	PCT	200	RS 31,04	RS 6.208,00
86	FOLHA DE ISOPOR (5MM) COM 50 UNIDADES	FRICALOR	PCT	20	RS 52,38	RS 1.047,60
87	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM (COM 16 UNIDADES)	FRICALOR	PCT	20	RS 52,38	RS 1.047,60
88	FOLHA ISOPOR (10MM) COM 25 UNIDADES	FRICALOR	PCT	20	RS 52,38	RS 1.047,60
89	FORMULARIO CONT 80 COL CX C 2500 FOLHAS	MAXPRINT	CX	30	RS 115,43	RS 3.462,90
90	FORMULÁRIOS PARA CONTRA - CHEQUE (COM 3000)	GRAFSET	CX	30	RS 250,00	RS 7.500,00
91	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	BRW	UNID.	150	RS 33,95	RS 5.092,50
92	GRAMPEADOR SEMI - INDUSTRIAL P/ ATÉ 100 FLS	BRW	UNID.	15	RS 111,55	RS 1.673,25
93	GRAMPO 106/6	BRW	CX	100	RS 8,15	RS 815,00
94	GRAMPO 23/10	BRW	CX	100	RS 4,37	RS 437,00
95	GRAMPO 23/13	BRW	CX	100	RS 5,53	RS 553,00
96	GRAMPO 26/6, METAL, TRATAMENTO SUPERF. NIQUELADO (CAIXA COM 5000 UNID)	BRW	CX	150	RS 8,25	RS 1.237,50
97	GRAMPO 9/14 C/ 5000 UNID	ACC	CX	100	RS 16,01	RS 1.601,00
98	GRAMPO PASTA TRANSPARENTE 50MM TRILHO PLÁSTICO	BRW	PCT	100	RS 14,07	RS 1.407,00
99	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE 11X1,8CM	BRW	CX	30	RS 4,37	RS 131,10
100	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE 9X0,9CM	BRW	CX	30	RS 6,98	RS 209,40
101	LÁPIS GRAFITE (CAIXA COM 144 UNIDADES)	FABER	CX	200	RS 48,89	RS 9.778,00
102	LÁPIS P/ TRANSPARÊNCIA (CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA) CAIXA COM 12 UNIDADES	MAXPRINT	CX	30	RS 40,74	RS 1.222,20
103	LÁPISEIRA N. 0,5 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	20	RS 90,00	RS 1.800,00

104	LAPISEIRA N. 0,9 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	20	RS 108,00	RS 2.160,00
105	LIGA ELÁSTICA 100G	MAMUTH	PCT	40	RS 5,34	RS 213,60
106	LÍQUIDO CORRETIVO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	50	RS 23,28	RS 1.164,00
107	LIVRO ATA, 100 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	100	RS 15,52	RS 1.552,00
108	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	100	RS 21,73	RS 2.173,00
109	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	50	RS 8,54	RS 427,00
110	LIVRO DE PONTO	GRAFSET	UNID.	100	RS 17,46	RS 1.746,00
111	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	UNID.	100	RS 8,25	RS 825,00
112	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO	INTERGRAFICA	UNID.	20	RS 48,40	RS 968,00
113	LUPA	BRW	UNID.	5	RS 8,92	RS 44,60
114	MALETA POLIIONDA 380X280X40MM	POLIBRAS	UNID.	30	RS 14,55	RS 436,50
115	MARCA TEXTO AMARELO, VERDE, AZUL PRETO CX C/12 UNID	BRW	CX	50	RS 23,28	RS 1.164,00
116	MARCADOR DE DVD/CD 2.0 COR PRETA/AZUL (CX C/ 12 UNID.)	MAXPRINT	CX	30	RS 34,92	RS 1.047,60
117	MARCADOR P/QUADRO BRANCO AZUL, PRETO VERMELHO CX C/ 12 UNID	BRW	CX	30	RS 58,20	RS 1.746,00
118	MASSA DE MODELAR (COM 12 BARRAS)	KOALA	EST.	400	RS 3,38	RS 1.352,00
119	MINA GRAFITE N. 05HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	RS 11,64	RS 174,60
120	MINA GRAFITE N. 07HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	RS 11,64	RS 174,60
121	MINA GRAFITE N. 09HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	RS 17,46	RS 261,90
122	NOTE E COLE (BLOCO POST-IT) 38 X 51 MM	BRW	PCT	200	RS 6,31	RS 1.262,00
123	NOTE E COLE (BLOCO POST-IT) 76 X 102 MM	BRW	PCT	200	RS 6,31	RS 1.262,00
124	PAPEL A4 - PESO 40 250 FOLHAS	PELCOTY	PCT	60	RS 34,92	RS 2.095,20
125	PAPEL A4, 75G/ M2, 297X210MM, COR BRANCA	CHAMEX	RESMA	8000	RS 23,28	RS 186.240,00
126	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS (COM 25 FOLHAS)	ART FLOC	PCT	60	RS 29,10	RS 1.746,00
127	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL C/ 100	GRAMPLINE	CX	15	RS 26,19	RS 392,85
128	PAPEL CELOFANE (COM 50 FOLHAS)	VMP	PCT	15	RS 56,26	RS 843,90
129	PAPEL CHAMEQUINHO PCT C/ 100	CHAMEQUINHO	PCT	100	RS 8,54	RS 854,00
130	PAPEL CONTATO COM 25M	INFORMS	RL	50	RS 43,65	RS 2.182,50
131	PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	REALCE	FL	200	RS 0,89	RS 178,00
132	PAPEL ESPECIAL BRANCO C/ 50 FL	REGECOL	PCT	50	RS 25,22	RS 1.261,00
133	PAPEL FILIPINHO	FILIPERSON	PCT	100	RS 17,46	RS 1.746,00
134	PAPEL FOTOGRAFICO 150GR A4 C/ 50 FL	MULTILASER	CX	50	RS 60,00	RS 3.000,00
135	PAPEL LAMINADO (COM 40 FOLHAS)	VMP	PCT	15	RS 42,68	RS 640,20
136	PAPEL MADEIRA (PACOTE COM 100 FOLHAS)	JANDAIA	PCT	50	RS 67,90	RS 3.395,00
137	PAPEL ONDULADO (COM 10 UNIDADES)	NIPEL	PCT	50	RS 23,28	RS 1.164,00
138	PAPEL PARA PRESENTE (PACOTE COM 20 FOLHAS)	H7	PCT	10	RS 23,28	RS 232,80
139	PAPEL PESO 60 C/ 125 FOLHAS	PELCOTY	PCT	25	RS 32,98	RS 824,50
140	PAPEL RECICLADO (COM 500 FOLHA)	CHAMEX	RS	100	RS 28,42	RS 2.842,00
141	PAPEL SEDA (COM 10 UNID)	VMP	PCT	50	RS 3,10	RS 155,00
142	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	POLYCART	UNID.	250	RS 13,58	RS 3.395,00
143	PASTA CLASSIFICADOR (COM FECHO PLÁSTICO) C/ 10	POLYCART	PCT	70	RS 58,20	RS 4.074,00
144	PASTA COM ELÁSTICO 20MM - POLIIONDA	POLIBRAS	UNID.	300	RS 3,10	RS 930,00
145	PASTA COM ELÁSTICO 35MM - POLIIONDA	POLIBRAS	UNID.	400	RS 4,27	RS 1.708,00
146	PASTA COM ELÁSTICO 55MM - POLIIONDA	POLIBRAS	UNID.	400	RS 5,24	RS 2.096,00
147	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	POLYCART	UNID.	700	RS 1,94	RS 1.358,00
148	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA (COM 10 UNIDADES)	POLYCART	PCT	50	RS 24,25	RS 1.212,50
149	PASTA EM L NA COR FUMÊ (COM 10 UNIDADES)	POLYCART	PCT	100	RS 10,86	RS 1.086,00
150	PASTA NEW LINE C/GRAMPO TRILHO PLASTICO	POLIBRAS	UNID.	500	RS 2,33	RS 1.165,00
151	PASTA OFÍCIO 55MM NEW LINE	POLYCART	UNID.	300	RS 5,04	RS 1.512,00
152	PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO COM TRILHO	POLYCART	UNID.	200	RS 1,75	RS 350,00
153	PASTA SAFONADA (COM 12 DIVISÓRIAS A4)	DELLO	UNID.	50	RS 17,46	RS 873,00
154	PASTA SUSPENSA (COM 50 UNIDADES)	POLYCART	CX	100	RS 106,70	RS 10.670,00
155	PASTA ZIP	DELLO	UNID.	50	RS 5,34	RS 267,00
156	PERCEVEJO (COM 100 UNID)	BRW	CX	30	RS 5,82	RS 174,60
157	PERFURADOR 30 FOLHAS	BRW	UNID.	20	RS 38,50	RS 770,00
158	PERFURADOR 50 FOLHAS	BRW	UNID.	20	RS 108,64	RS 2.172,80
159	PINCEL ATÔMICO CORES AZUL, PRETA E VERMELHA (CX. C/ 12 UNID)	BRW	CX	60	RS 32,59	RS 1.955,40
160	PORTA CD/DVD	MAXPRINT	UNID.	50	RS 54,00	RS 2.700,00
161	PORTA LÁPIS	DELLO	UNID.	50	RS 6,98	RS 349,00
162	PORTA LÁPIS - CLIPS - LEMBRETE ACRILICO - COR TRANSPARENTE	DELLO	UNID.	30	RS 16,01	RS 480,30
163	PRANCHETA ACRÍLICO	DELLO	UNID.	25	RS 14,94	RS 373,50
164	PRANCHETA EUCATEX	SOUZA	UNID.	50	RS 5,63	RS 281,50
165	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	RS 147,44	RS 1.474,40
166	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 150X120CM	SOUZA	UNID.	10	RS 162,00	RS 1.620,00
167	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 180X120CM	SOUZA	UNID.	10	RS 207,04	RS 2.070,40
168	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 200X120CM	SOUZA	UNID.	10	RS 280,00	RS 2.800,00
169	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 250X120CM	SOUZA	UNID.	10	RS 345,00	RS 3.450,00
170	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 80X60CM	SOUZA	UNID.	10	RS 65,50	RS 655,00
171	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINUM 60x40 CM	SOUZA	UNID.	10	RS 58,00	RS 580,00
172	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	RS 120,00	RS 1.200,00
173	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	RS 120,00	RS 1.200,00
174	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 90X60CM	SOUZA	UNID.	10	RS 69,84	RS 698,40
175	REABASTECEDOR P/ MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID	MARKA	CX	100	RS 69,84	RS 6.984,00
176	RÉGUA 20CM (COM 25 UNID)	WALLEU	PCT	15	RS 19,40	RS 291,00
177	RÉGUA 30 CM (PACOTE COM 25 UNID.)	WALLEU	PCT	100	RS 24,25	RS 2.425,00
178	RÉGUA 40CM (PACOTE COM 10 UNID.)	WALLEU	PCT	50	RS 27,16	RS 1.358,00
179	RÉGUA 50CM (PACOTE COM 10 UNID.)	WALLEU	PCT	50	RS 29,10	RS 1.455,00
180	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA (PACOTE COM 20 UNIDADES)	BRW	PCT	50	RS 67,90	RS 3.395,00
181	TINTA ALMOFADA CARIMBO (CORES AZUL E PRETA EMBALAGEM COM APROX. 40ML (C/12 UNID)	GRAMPLINE	CX	40	RS 42,00	RS 1.680,00
182	TINTA GUACHE (C/ 06 UNID)	BAMBINI	CX	200	RS 3,40	RS 680,00
183	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO, COR AZUL (FRASCO C/ APROX. 40ML)	GRAMPLINE	UNID.	150	RS 5,04	RS 756,00
184	TINTURA DEDO (COM 06 UNID)	BAMBINI	CX.	150	RS 8,54	RS 1.281,00
185	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA (COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	50	RS 40,74	RS 2.037,00
TOTAL						RS 720.000,00

Bom Jesus/RN, 22 de janeiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Contratante

BM Tinoco de Andrade – ME

CNPJ: 14.337.094/0001-01

WAGNER TINOCO DE ANDRADE

CPF: 231.250.804-44

Sócio Administrador

Contratada

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:49512EDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.030.000,00
Interna	0,00	1.030.000,00
Empréstimos	0,00	1.030.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	1.030.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	23.871.708,66	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	1.030.000,00	4,31 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.819.473,39	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.437.526,05	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.671.019,61	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:00:13		
Nota :		

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:5472F5AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.924.750,00	28.924.750,00	5.008.989,17	17,32	24.242.708,66	83,81	4.682.041,34
RECEITAS CORRENTES	26.077.750,00	26.077.750,00	4.637.989,17	17,79	23.871.708,66	91,54	2.206.041,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	838.000,00	838.000,00	83.257,99	9,94	469.403,63	56,01	368.596,37

Impostos	760.000,00	760.000,00	82.726,59	10,89	431.845,92	56,82	328.154,08
Taxas	66.000,00	66.000,00	531,40	0,81	37.557,71	56,91	28.442,29
Contribuição de melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	13.328,18	44,43	138.379,46	461,26	-108.379,46
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	13.328,18	44,43	138.379,46	461,26	-108.379,46
RECEITA PATRIMONIAL	163.820,00	163.820,00	10.479,60	6,40	158.744,15	96,90	5.075,85
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	162.820,00	162.820,00	10.479,60	6,44	158.744,15	97,50	4.075,85
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.991,82	299,59	-3.991,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.007.920,00	24.007.920,00	4.530.479,21	18,87	22.944.953,44	95,57	1.062.966,56
Transferências intergovernamentais	23.337.920,00	23.337.920,00	4.530.479,21	19,41	22.554.934,07	96,65	782.985,93
Transferências de convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	390.019,37	58,21	279.980,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.010,00	1.036.010,00	444,19	0,04	154.236,16	14,89	881.773,84
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	28,65	0,14	149.367,22	746,84	-129.367,22
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	415,54	1,19	4.868,94	13,91	30.131,06
Receitas correntes diversas	976.010,00	976.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	371.000,00	13,03	371.000,00	13,03	2.476.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.847.000,00	2.847.000,00	371.000,00	13,03	371.000,00	13,03	2.476.000,00
Transferências de convênios	2.847.000,00	2.847.000,00	371.000,00	13,03	371.000,00	13,03	2.476.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.924.750,00	28.924.750,00	5.008.989,17	17,32	24.242.708,66	83,81	4.682.041,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.924.750,00	28.924.750,00	5.008.989,17	17,32	24.242.708,66	83,81	4.682.041,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.304.511,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.924.750,00	28.924.750,00	5.008.989,17	17,32	26.547.219,66	83,81	2.377.530,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	4.703.009,66	25.057.692,66	1.257.166,63
DESPESAS CORRENTES	23.234.750,00	27.498.087,45	455.586,03	24.622.871,42	2.875.216,03	4.652.688,20	23.402.436,57	4.095.650,88	23.170.076,20	1.220.434,85
Pessoal e encargos so	15.163.800,00	18.400.265,30	-262.731,25	16.965.930,91	1.434.334,39	3.128.013,94	16.307.676,49	2.092.588,81	16.302.433,97	658.254,42
Outras despesas corre	8.070.950,00	9.097.822,15	718.317,28	7.656.940,51	1.440.881,64	1.524.674,26	7.094.760,08	2.003.062,07	6.867.642,23	562.180,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.000,00	2.494.975,24	264.504,31	1.924.348,24	570.627,00	428.846,67	1.887.616,46	607.358,78	1.887.616,46	36.731,78
Investimentos	4.782.000,00	1.827.766,70	290.526,38	1.329.152,44	498.614,26	278.894,06	1.292.420,66	535.346,04	1.292.420,66	36.731,78
Inversões financeiras	100.000,00	3.157,90	0,00	0,00	3.157,90	0,00	0,00	3.157,90	0,00	0,00
Amortização de dívida	310.000,00	664.050,64	-26.022,07	595.195,80	68.854,84	149.952,61	595.195,80	68.854,84	595.195,80	0,00
Reserva de contingênci	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	4.703.009,66	25.057.692,66	1.257.166,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	4.703.009,66	25.057.692,66	1.257.166,63
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	4.703.009,66	25.057.692,66	1.257.166,63
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
						NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:39:35

Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1C5D7A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	100,00	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	100,00	4.703.009,66	1.257.166,63
LEGISLATIVA	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	3,14	421.527,53	0,00	121.180,67	0,48	1.133.819,33	712.291,80
Ação Legislativa	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	833.472,47	3,14	421.527,53	0,00	121.180,67	0,48	1.133.819,33	712.291,80
ADMINISTRAÇÃO	2.358.840,00	3.328.667,89	-184.270,21	3.120.390,19	11,75	208.277,70	367.303,95	2.985.603,83	11,81	343.064,06	134.786,36
Planejamento e Orçamento	120.000,00	149,78	0,00	0,00	0,00	149,78	0,00	0,00	0,00	149,78	0,00
Administração Geral	1.654.680,00	2.738.286,95	-202.969,03	2.588.069,51	9,75	150.217,44	271.726,58	2.464.108,16	9,74	274.178,79	123.961,35
Administração Financeira	506.360,00	522.592,90	25.082,15	493.704,01	1,86	28.888,89	92.077,37	482.879,00	1,91	39.713,90	10.825,01
Controle Interno	77.800,00	67.638,26	-6.383,33	38.616,67	0,15	29.021,59	3.500,00	38.616,67	0,15	29.021,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.340,00	1.705.551,24	-102.913,92	1.192.445,03	4,49	513.106,21	214.791,54	1.186.807,43	4,69	518.743,81	5.637,60
Assistência ao Idoso	30.000,00	18.280,00	0,00	0,00	0,00	18.280,00	0,00	0,00	0,00	18.280,00	0,00
Assistência à Criança e ao	104.200,00	108.893,35	-4.255,68	80.195,79	0,30	28.697,56	16.920,44	80.195,79	0,32	28.697,56	0,00
Assistência Comunitária	1.098.060,00	871.161,39	-34.222,74	515.343,62	1,94	355.817,77	87.973,01	509.906,02	2,02	361.255,37	5.437,60
Demais Subfunções	536.080,00	707.216,50	-64.435,50	596.905,62	2,25	110.310,88	109.898,09	596.705,62	2,36	110.510,88	200,00
SAÚDE	6.147.520,00	8.344.773,82	358.714,20	7.269.262,80	27,38	1.075.511,02	1.505.754,46	7.189.121,99	28,43	1.155.651,83	80.140,81
Atenção Básica	5.357.640,00	7.288.980,72	180.194,40	6.450.731,35	24,30	838.249,37	1.136.106,45	6.398.890,61	25,30	890.090,11	51.840,74
Assistência Hospitalar e A	425.560,00	821.758,74	226.884,53	680.545,93	2,56	141.212,81	347.735,92	652.245,86	2,58	169.512,88	28.300,07
Vigilância Sanitária	31.640,00	30.895,70	720,35	14.059,56	0,05	16.836,14	3.663,49	14.059,56	0,06	16.836,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	192.680,00	198.138,66	-49.085,08	123.925,96	0,47	74.212,70	18.248,60	123.925,96	0,49	74.212,70	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.402.540,00	10.132.309,17	381.864,70	9.663.477,23	36,40	468.831,94	2.091.233,08	9.599.627,03	37,96	532.682,14	63.850,20
Ensino Fundamental	8.423.340,00	9.977.109,17	559.932,89	9.583.073,42	36,10	394.035,75	2.091.233,08	9.519.223,22	37,64	457.885,95	63.850,20
Educação Infantil	921.200,00	122.200,00	-178.068,19	80.403,81	0,30	41.796,19	0,00	80.403,81	0,32	41.796,19	0,00
Educação de Jovens e Adult	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	176.000,00	313.215,66	3.700,00	272.374,32	1,03	40.841,34	3.700,00	272.374,32	1,08	40.841,34	0,00
Difusão Cultural	176.000,00	313.215,66	3.700,00	272.374,32	1,03	40.841,34	3.700,00	272.374,32	1,08	40.841,34	0,00
URBANISMO	2.993.800,00	2.548.903,70	277.205,31	2.400.855,09	9,04	148.048,61	576.022,28	2.226.279,76	8,80	322.623,94	174.575,33
Infra-Estrutura Urbana	1.436.000,00	518.470,74	194.744,47	456.516,77	1,72	61.953,97	142.544,26	404.032,92	1,60	114.437,82	52.483,85
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	1.557.800,00	2.030.432,96	82.460,84	1.944.338,32	7,32	86.094,64	433.478,02	1.822.246,84	7,21	208.186,12	122.091,48
HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	982.980,00	105.398,42	0,00	0,00	0,00	105.398,42	0,00	0,00	0,00	105.398,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	642.000,00	51.139,93	0,00	0,00	0,00	51.139,93	0,00	0,00	0,00	51.139,93	0,00
Demais Subfunções	340.980,00	54.258,49	0,00	0,00	0,00	54.258,49	0,00	0,00	0,00	54.258,49	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
Preservação e Conservação	20.000,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00	0,00	0,00	12.105,18	0,00
AGRICULTURA	1.060.080,00	633.723,50	4.240,37	500.415,24	1,89	133.308,26	93.168,31	429.561,61	1,70	204.161,89	70.853,63
Extensão Rural	299.000,00	28.394,39	0,00	0,00	0,00	28.394,39	0,00	0,00	0,00	28.394,39	0,00
Demais Subfunções	761.080,00	605.329,11	4.240,37	500.415,24	1,89	104.913,87	93.168,31	429.561,61	1,70	175.767,50	70.853,63
TRANSPORTE	60.000,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00	0,00	0,00	23.879,28	0,00
DESPORTO LAZER	1.478.650,00	528.655,07	-4.506,59	335.558,44	1,26	193.096,63	29.060,89	320.527,54	1,27	208.127,53	15.030,90
Desporto Comunitário	362.000,00	180.417,72	0,00	125.489,41	0,47	54.928,31	0,00	125.489,41	0,50	54.928,31	0,00
Lazer	718.000,00	35.564,49	0,00	0,00	0,00	35.564,49	0,00	0,00	0,00	35.564,49	0,00
Demais Subfunções	398.650,00	312.672,86	-4.506,59	210.069,03	0,79	102.603,83	29.060,89	195.038,13	0,77	117.634,73	15.030,90
ENCARGOS ESPECIAIS	693.000,00	1.060.879,76	-13.943,52	958.968,85	3,61	101.910,91	200.500,36	958.968,85	3,79	101.910,91	0,00
Outros Encargos Especiais	693.000,00	1.060.879,76	-13.943,52	958.968,85	3,61	101.910,91	200.500,36	958.968,85	3,79	101.910,91	0,00
RESERVA DE	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.924.750,00	29.993.062,69	720.090,34	26.547.219,66	100,00	3.445.843,03	5.081.534,87	25.290.053,03	100,00	4.703.009,66	1.257.166,63
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:40:57											

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A0C70740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	431.845,92	56,82
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	92.819,33	51,57
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	92.819,33	51,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	80.000,00	80.000,00	16.035,93	20,04
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	16.035,93	20,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	75.540,24	37,77
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	75.540,24	37,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	247.450,42	82,48
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.687.000,00	13.687.000,00	13.209.355,89	96,51
2.1 - Cota parte do FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	10.963.373,62	97,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	10.963.373,62	97,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.005.788,52	91,17
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	2.807,04	46,78
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	2.350,86	39,18
2.5 - Cota parte ITR	25.000,00	25.000,00	7.923,42	31,69
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	227.112,43	90,84
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.447.000,00	14.447.000,00	13.641.201,81	94,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	787.000,00	787.000,00	928.529,65	117,98
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	257.916,10	99,20
5.2 - Transferências diretas - PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	246.922,60	205,77
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	97.180,23	53,99
5.5 - Outras transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	325.551,85	171,34
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	958,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	61,10	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.227.000,00	1.227.000,00	928.590,75	75,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.737.400,00	2.737.400,00	2.460.201,53	89,87
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	2.017.732,99	90,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	394.457,38	89,65
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	561,36	46,78
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	470,18	39,18
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	1.556,79	31,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	45.422,83	90,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.054.800,00	7.054.800,00	6.578.088,25	93,24
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.035.000,00	7.035.000,00	6.564.036,44	93,31
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.297.600,00	4.297.600,00	4.103.834,91	95,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.746.760,00	7.807.346,06	7.599.486,92	97,34	7.599.486,92	97,34	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.746.760,00	7.807.346,06	7.599.486,92	97,34	7.599.486,92	97,34	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.497.840,00	231.101,76	224.949,01	97,34	205.884,50	89,09	19.064,51
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.497.840,00	231.101,76	224.949,01	97,34	205.884,50	89,09	19.064,51
15 - Total das despesas do Fundeb	6.244.600,00	8.038.447,82	7.824.435,93	97,34	7.805.371,42	97,10	19.064,51

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							7.824.435,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							115,53
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							3,42
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados							71.103,68
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017							71.103,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	921.200,00	122.200,00	80.403,81	65,80	80.403,81	65,80	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	921.200,00	122.200,00	80.403,81	65,80	80.403,81	65,80	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.200,00	122.200,00	80.403,81	65,80	80.403,81	65,80	0,00
23-Ensino fundamental	8.451.340,00	10.005.109,17	9.583.073,42	95,78	9.519.223,22	95,14	63.850,20
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.244.600,00	8.038.447,82	7.824.435,93	97,34	7.805.371,42	97,10	19.064,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.206.740,00	1.966.661,35	1.758.637,49	89,42	1.713.851,80	87,15	44.785,69
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.372.540,00	10.127.309,17	9.663.477,23	95,42	9.599.627,03	94,79	63.850,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							4.103.834,91
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)							14.051,81
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							71.103,68
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							257,93
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							87.128,58
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)							4.276.376,91
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							5.387.100,32
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%							39,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.339.540,00	11.094.309,17	9.599.627,03	100,00	9.599.627,03	100,00	63.850,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		71.103,68	75,80
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.564.036,44	257.916,10
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.648.411,79	257.216,32
49.1-(-) Orçamento do exercício		6.648.411,79	257.216,32
49.2-(-) Restos a pagar		0,00	0,00

50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.051,81	948,62
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	780,14	1.724,20
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	780,14	1.724,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:46:57		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:3F5CA1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	23.871.708,66									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:53:38											

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A0B660FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.914.930,00	23.712.964,51	0,00
Receita tributária	838.000,00	469.403,63	0,00
IPTU	180.000,00	92.819,33	0,00
ISS	200.000,00	75.540,24	0,00
ITBI	80.000,00	16.035,93	0,00
IRRF	300.000,00	247.450,42	0,00
Outras receitas tributárias	78.000,00	37.557,71	0,00
Receita de contribuições	30.000,00	138.379,46	0,00
Outras receitas de contribuição	30.000,00	138.379,46	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	163.820,00	158.744,15	0,00

(-) Aplicações financeiras	162.820,00	158.744,15	0,00
Transferências correntes	24.007.920,00	22.944.953,44	0,00
Cota-parte do FPM	8.960.000,00	8.945.640,63	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	1.611.331,14	0,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00	181.689,60	0,00
Convênios	670.000,00	390.019,37	0,00
Outras transferências correntes	12.417.920,00	11.816.272,70	0,00
Demais receitas correntes	1.038.010,00	160.227,98	0,00
Dívida ativa	35.000,00	4.868,94	0,00
Diversas receitas correntes	1.003.010,00	155.359,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.847.000,00	371.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.847.000,00	371.000,00	0,00
Convênios	2.847.000,00	371.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.847.000,00	371.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.761.930,00	24.083.964,51	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.498.087,45	24.622.871,42	0,00	23.402.436,57	0,00	1.220.434,85	0,00
Pessoal e encargos sociais	18.400.265,30	16.965.930,91	0,00	16.307.676,49	0,00	658.254,42	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.097.822,15	7.656.940,51	0,00	7.094.760,08	0,00	562.180,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	27.498.087,45	24.622.871,42	0,00	23.402.436,57	0,00	1.220.434,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.494.975,24	1.924.348,24	0,00	1.887.616,46	0,00	36.731,78	0,00
Investimentos	1.827.766,70	1.329.152,44	0,00	1.292.420,66	0,00	36.731,78	0,00
Inversões financeiras	3.157,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.157,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	664.050,64	595.195,80	0,00	595.195,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.830.924,60	1.329.152,44	0,00	1.292.420,66	0,00	36.731,78	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	29.329.012,05	25.952.023,86	0,00	24.694.857,23	0,00	1.257.166,63	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-567.082,05	-1.868.059,35	0,00	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							48.500,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:45:39							

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:72DB9E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.140.299,49	2.408.578,33	2.156.639,69	2.098.525,82	2.184.615,58	2.111.574,15	2.296.070,42
Receita tributária	23.238,56	46.365,50	57.131,15	25.807,76	23.319,13	36.469,46	40.666,17
IPTU	4.393,74	1.697,38	22.558,95	3.466,43	6.669,99	14.922,15	6.563,10
ISS	1.589,81	17.653,31	8.580,74	9.471,32	3.858,79	4.280,24	5.491,16
ITBI	146,36	2.327,89	217,36	441,30	221,87	348,47	793,63
IRRF	8.444,73	21.542,05	22.295,50	5.478,22	5.922,15	14.558,00	25.372,38
Outras receitas tributárias	8.663,92	3.144,87	3.478,60	6.950,49	6.646,33	2.360,60	2.445,90
Receita de contribuições	1.973,53	13.100,53	14.452,07	15.046,85	13.939,98	15.508,49	12.671,95
Receita patrimonial	21.840,64	20.798,68	22.621,64	16.607,01	15.540,14	12.215,31	11.976,70
Receita de serviços	3.245,00	0,00	2.716,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.051.516,24	2.328.313,62	2.059.718,75	2.041.064,20	2.130.112,30	2.045.824,12	2.230.089,12
Cota-parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64
Cota-parte do ICMS	209.694,47	126.616,00	165.735,84	150.507,81	184.673,16	143.378,91	156.208,00
Cota-parte do IPVA	7.041,69	7.261,55	26.502,54	25.334,34	26.099,45	35.000,74	29.139,13
Cota-parte do ITR	79,75	53,04	0,00	12,72	154,23	16,12	35,20
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92
Transferências da LC 61/89	176,44	194,03	152,47	184,10	172,72	173,69	195,12
Transferências do Fundeb	571.588,10	609.566,77	507.140,92	525.702,75	593.596,89	575.888,66	488.355,05
Outras transferências correntes	384.169,18	458.133,06	654.285,14	488.878,69	360.765,59	402.214,35	408.193,06
Outras receitas correntes	38.485,52	0,00	0,00	0,00	1.704,03	1.556,77	666,48

DEDUÇÕES (II)	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95	213.544,22	174.468,91
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.151,76	252.122,72	179.658,50	205.296,51	235.149,95	213.544,22	174.468,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.921.147,73	2.156.455,61	1.976.981,19	1.893.229,31	1.949.465,63	1.898.029,93	2.121.601,51
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.157.385,17	1.740.188,23	1.967.582,35	2.266.974,94	2.803.476,02	26.331.910,19	28.815.150,00
Receita tributária	44.460,63	51.970,98	36.716,30	36.944,37	46.313,62	469.403,63	838.000,00
IPU	12.197,84	7.884,10	5.587,36	3.250,00	3.628,29	92.819,33	180.000,00
ISS	6.340,10	1.324,92	2.430,06	8.259,19	6.260,60	75.540,24	200.000,00
ITBI	0,00	2.207,83	6.944,89	1.586,79	799,54	16.035,93	80.000,00
IRRF	25.444,21	39.111,63	20.339,37	23.416,99	35.525,19	247.450,42	300.000,00
Outras receitas tributárias	478,48	1.442,50	1.414,62	431,40	100,00	37.557,71	78.000,00
Receita de contribuições	14.163,64	12.383,95	11.810,29	13.328,18	0,00	138.379,46	30.000,00
Receita patrimonial	10.675,34	8.468,39	7.520,70	5.624,91	4.854,69	158.744,15	163.820,00
Receita de serviços	0,00	0,00	30,74	0,00	0,00	5.991,82	2.000,00
Transferências correntes	2.087.618,62	1.667.191,45	1.800.765,55	2.210.892,19	2.752.048,81	25.405.154,97	26.745.320,00
Cota-parte do FPM	778.610,50	653.770,56	740.908,76	762.076,44	1.466.277,92	10.963.373,62	11.200.000,00
Cota-parte do ICMS	182.083,45	160.977,48	159.651,35	188.876,79	177.385,26	2.005.788,52	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	24.556,77	21.793,71	11.675,96	4.753,15	7.953,40	227.112,43	250.000,00
Cota-parte do ITR	1.114,85	1.019,99	4.247,14	145,18	1.045,20	7.923,42	25.000,00
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	233,92	2.807,04	6.000,00
Transferências da LC 61/89	182,59	195,29	246,14	200,97	277,30	2.350,86	6.000,00
Transferências do Fundeb	566.661,35	468.631,95	496.748,10	546.160,92	613.994,98	6.564.036,44	7.035.000,00
Outras transferências correntes	534.175,19	360.568,55	387.054,18	708.444,82	484.880,83	5.631.762,64	6.023.320,00
Outras receitas correntes	466,94	173,46	110.738,77	185,29	258,90	154.236,16	1.036.010,00
DEDUÇÕES (II)	197.356,40	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.204,53	2.460.201,53	2.737.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	197.356,40	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.204,53	2.460.201,53	2.737.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.960.028,77	1.572.590,10	1.784.189,71	2.075.717,68	2.562.271,49	23.871.708,66	26.077.750,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:41:44

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:97912B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:46:14

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:03A62196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	760.000,00	760.000,00	431.845,92	56,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	92.819,33	51,57
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	16.035,93	20,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	75.540,24	37,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	247.450,42	82,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.687.000,00	13.687.000,00	13.209.355,89	96,51
Cota Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	10.963.373,62	97,89
Cota Parte ITR	25.000,00	25.000,00	7.923,42	31,69
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	227.112,43	90,84
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.005.788,52	91,17
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	2.350,86	39,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	2.807,04	46,78
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	2.807,04	46,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.447.000,00	14.447.000,00	13.641.201,81	94,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.631.320,00	4.631.320,00	3.659.163,88	79,01
Provenientes da União	3.721.320,00	3.721.320,00	3.602.291,86	96,80
Provenientes do Estado	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	56.872,02	284,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.664.120,00	4.664.120,00	3.659.163,88	78,45

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.587.020,00	7.604.766,48	6.606.595,43	86,87	6.526.454,62	85,82	80.140,81
Pessoal e Encargos Sociais	3.458.920,00	4.867.932,90	4.333.660,60	89,02	4.333.660,60	89,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.128.100,00	2.736.833,58	2.272.934,83	83,05	2.192.794,02	80,12	80.140,81
DESPESAS DE CAPITAL	560.500,00	740.007,34	662.667,37	89,55	662.667,37	89,55	0,00
Investimentos	540.500,00	740.007,34	662.667,37	89,55	662.667,37	89,55	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.147.520,00	8.344.773,82	7.269.262,80	87,11	7.189.121,99	86,15	80.140,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/TVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/TVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.664.120,00	4.631.320,00	3.659.163,88	50,34	3.659.163,88	50,90	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.631.320,00	4.631.320,00	3.659.163,88	50,34	3.659.163,88	50,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.664.120,00	4.631.320,00	3.659.163,88	79,01	3.659.163,88	79,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.483.400,00	3.713.453,82	3.610.098,92	97,22	3.529.958,11	95,06	80.140,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIB)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,46
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO ONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIB)/100)							1.563.918,65
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00				
Total	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00				
Total	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA RESTOS A PAGAR	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.357.640,00	7.288.980,72	6.450.731,35	88,74	6.398.890,61	89,01	51.840,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	425.560,00	821.758,74	680.545,93	9,36	652.245,86	9,07	28.300,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.640,00	30.895,70	14.059,56	0,19	14.059,56	0,20	0,00
Vigilância epidemiológica	192.680,00	198.138,66	123.925,96	1,70	123.925,96	1,72	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.147.520,00	8.344.773,82	7.269.262,80	100,00	7.189.121,99	100,00	80.140,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:48:02

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:478E165B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.740.132,06	4.679,95
Pessoal Ativo	6.740.132,06	4.679,95
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.297,55	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	7.046,88	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.187,63	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	109.063,04	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.594.834,51	4.679,95
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		6.599.514,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.119.520,79	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.119.520,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.599.514,46	54,45
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	6.544.541,23	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	6.217.314,17	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	5.890.087,10	48,60 %

Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2017			2º Quadrimestre de 2017			3º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	56,73 %	2,73 %	0,91 %	55,82 %	55,54 %	1,54 %	54,00 %	54,45 %

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:760B8F1F

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO									
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-369.781,24	19.342,46	155.652,07	0,00	17.676,06	0,00	-562.451,83	25.884,10	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-745.658,95	0,00	9.533,25	0,00	17.676,06	0,00	-772.868,26	660,98	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	289.376,16	0,00	145.844,10	0,00	0,00	0,00	143.532,06	22.023,12	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	86.501,55	19.342,46	274,72	0,00	0,00	0,00	66.884,37	3.200,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	2.144.608,23	131.914,29	436.682,68	0,00	105.015,25	0,00	1.470.996,01	145.817,89	0,00
Recursos Ordinários	2.144.608,23	131.914,29	436.682,68	0,00	105.015,25	0,00	1.470.996,01	145.817,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.774.826,99	151.256,75	592.334,75	0,00	122.691,31	0,00	908.544,18	171.701,99	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:E2E71A1D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.661.400,00	19.661.400,00	12.615.425,96	64,16	12.615.425,96	64,16	7.045.974,04
RECEITAS CORRENTES	17.661.400,00	17.661.400,00	12.119.520,79	68,62	12.119.520,79	68,62	5.541.879,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	405.800,00	405.800,00	320.163,99	78,90	320.163,99	78,90	85.636,01
Impostos	350.800,00	350.800,00	317.401,29	90,48	317.401,29	90,48	33.398,71
Taxas	50.000,00	50.000,00	2.762,70	5,53	2.762,70	5,53	47.237,30
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	122.000,00	858,22	0,70	858,22	0,70	121.141,78
Contribuições Sociais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	72.000,00	72.000,00	858,22	1,19	858,22	1,19	71.141,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	163.200,00	163.200,00	107.988,25	66,17	107.988,25	66,17	55.211,75
Receitas Imobiliárias	23.200,00	23.200,00					23.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	107.988,25	77,13	107.988,25	77,13	32.011,75
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.320.500,00	16.320.500,00	11.591.406,46	71,02	11.591.406,46	71,02	4.729.093,54
Transferências Intergovernamentais	16.320.500,00	16.320.500,00	11.591.406,46	71,02	11.591.406,46	71,02	4.729.093,54
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	619.900,00	619.900,00	99.103,87	15,99	99.103,87	15,99	520.796,13
Multa de Juros de Mora	90.900,00	90.900,00					90.900,00
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00					160.000,00
Receita da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	219.000,00	219.000,00	99.103,87	45,25	99.103,87	45,25	119.896,13

RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	495.905,17	24,80	495.905,17	24,80	1.504.094,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	495.905,17	29,17	495.905,17	29,17	1.204.094,83
Transferências Intergovernamentais	1.700.000,00	1.700.000,00	495.905,17	29,17	495.905,17	29,17	1.204.094,83
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.661.400,00	19.661.400,00	12.615.425,96	64,16	12.615.425,96	64,16	7.045.974,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.661.400,00	19.661.400,00	12.615.425,96	64,16	12.615.425,96	64,16	7.045.974,04
DÉFICIT (VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							

Transferências Intergovernamentais									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios									
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio									
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona									
Outras Receitas de Capital									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.323.072,88	7.402.327,12	12.151.370,89	12.151.370,89	7.574.029,11	11.559.036,14	
DESPESAS CORRENTES	16.372.000,00	17.543.518,75	11.635.005,92	11.635.005,92	5.908.512,83	11.482.966,53	11.482.966,53	6.060.552,22	10.893.786,46	
Pessoal e Encargos Sociais	8.109.300,00	9.738.677,17	6.744.812,01	6.744.812,01	2.993.865,16	6.740.132,06	6.740.132,06	2.998.545,11	6.655.965,56	
Juros e Encargos da Dívida	123.500,00	2.300,00			2.300,00			2.300,00		
Outras Despesas Correntes	8.139.200,00	7.802.541,58	4.890.193,91	4.890.193,91	2.912.347,67	4.742.834,47	4.742.834,47	3.059.707,11	4.237.820,90	
DESPESAS DE CAPITAL	3.189.400,00	2.081.881,25	688.066,96	688.066,96	1.393.814,29	668.404,36	668.404,36	1.413.476,89	665.249,68	
Investimentos	2.804.600,00	1.699.117,41	352.067,92	352.067,92	1.347.049,49	346.967,92	346.967,92	1.352.149,49	344.868,92	
Inversões Financeiras	184.000,00	42.600,00			42.600,00			42.600,00		
Amortização da Dívida	200.800,00	340.163,84	335.999,04	335.999,04	4.164,80	321.436,44	321.436,44	18.727,40	320.380,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.323.072,88	7.402.327,12	12.151.370,89	12.151.370,89	7.574.029,11	11.559.036,14	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.323.072,88	7.402.327,12	12.151.370,89	12.151.370,89	7.574.029,11	11.559.036,14	
SUPERÁVIT (XIII)				292.353,08			464.055,07		1.056.389,82	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.615.425,96	7.109.974,04	12.151.370,89	12.615.425,96	7.109.974,04	12.615.425,96	
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:18CF7B83

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 02 - FUNCAO E SUBFUCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim)estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim)estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.323.072,88	100,00	7.402.327,12	12.151.370,89	12.151.370,89	100,00	7.574.029,11	171.701,99
LEGISLATIVA	648.000,00	648.000,00				648.000,00				648.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	596.500,00	596.500,00				596.500,00				596.500,00	
CONTROLE INTERNO	51.500,00	51.500,00				51.500,00				51.500,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.913.800,00	2.816.200,00	2.134.953,54	2.134.953,54	17,32	681.246,46	2.097.000,88	2.097.000,88	17,26	719.199,12	37.952,66
ACAO JUDICIARIA	140.000,00	91.500,00	34.000,00	34.000,00	0,28	57.500,00	34.000,00	34.000,00	0,28	57.500,00	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	686.800,00	686.800,00	468.147,53	468.147,53	3,80	218.652,47	467.836,61	467.836,61	3,85	218.963,39	310,92
ADMINISTRACAO GERAL	1.339.000,00	1.377.813,55	1.150.007,83	1.150.007,83	9,33	227.805,72	1.115.666,09	1.115.666,09	9,18	262.147,46	34.341,74

CONTROLE INTERNO	155.000,00	82.100,00	1.275,00	1.275,00	0,01	80.825,00	1.275,00	1.275,00	0,01	80.825,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	374.000,00	546.986,45	481.523,18	481.523,18	3,91	65.463,27	478.223,18	478.223,18	3,94	68.763,27	3.300,00
TURISMO	219.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.986.500,00	3.050.500,00	655.885,89	655.885,89	5,32	2.394.614,11	647.290,64	647.290,64	5,33	2.403.209,36	8.595,25
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	250,00	250,00		164.750,00	250,00	250,00		164.750,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	155.000,00	155.000,00				155.000,00				155.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.230.800,00	2.294.800,00	655.635,89	655.635,89	5,32	1.639.164,11	647.040,64	647.040,64	5,32	1.647.759,36	8.595,25
HABITACAO RURAL	262.700,00	262.700,00				262.700,00				262.700,00	
HABITACAO URBANA	118.000,00	118.000,00				118.000,00				118.000,00	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.362.000,00	4.362.000,00	3.479.385,52	3.479.385,52	28,23	882.614,48	3.413.248,44	3.413.248,44	28,09	948.751,56	66.137,08
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	535.000,00	465.250,00	305.965,48	305.965,48	2,48	159.284,52	294.296,61	294.296,61	2,42	170.953,39	11.668,87
ATENCAO BASICA	3.274.000,00	3.514.531,66	2.956.262,51	2.956.262,51	23,99	558.269,15	2.901.794,30	2.901.794,30	23,88	612.737,36	54.468,21
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	290.000,00	155.000,00	79.868,70	79.868,70	0,65	75.131,30	79.868,70	79.868,70	0,66	75.131,30	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	146.000,00	182.764,20	136.860,17	136.860,17	1,11	45.904,03	136.860,17	136.860,17	1,13	45.904,03	
VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	44.454,14	428,66	428,66		44.025,48	428,66	428,66		44.025,48	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	5.771.400,00	5.811.400,00	3.793.868,91	3.793.868,91	30,79	2.017.531,09	3.784.258,96	3.784.258,96	31,14	2.027.141,04	9.609,95
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	56.400,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	45.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	528.000,00	624.011,67	306.138,00	306.138,00	2,48	317.873,67	301.055,80	301.055,80	2,48	322.955,87	5.082,20
ENSINO FUNDAMENTAL	4.926.000,00	5.050.388,33	3.463.730,91	3.463.730,91	28,11	1.586.657,42	3.459.203,16	3.459.203,16	28,47	1.591.185,17	4.527,75
ENSINO MEDIO	74.000,00	23.000,00				23.000,00				23.000,00	
ENSINO PROFISSIONAL	77.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
ENSINO SUPERIOR	65.000,00	29.000,00	24.000,00	24.000,00	0,19	5.000,00	24.000,00	24.000,00	0,20	5.000,00	
CULTURA	265.000,00	225.000,00	2.990,00	2.990,00	0,02	222.010,00	2.990,00	2.990,00	0,02	222.010,00	
DIFUSAO CULTURAL	265.000,00	225.000,00	2.990,00	2.990,00	0,02	222.010,00	2.990,00	2.990,00	0,02	222.010,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	303.000,00	303.000,00	103.107,67	103.107,67	0,84	199.892,33	99.439,53	99.439,53	0,82	203.560,47	3.668,14
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	303.000,00	303.000,00	103.107,67	103.107,67	0,84	199.892,33	99.439,53	99.439,53	0,82	203.560,47	3.668,14
URBANISMO	1.069.400,00	1.450.450,00	1.343.725,51	1.343.725,51	10,90	106.724,49	1.311.393,26	1.311.393,26	10,79	139.056,74	32.332,25
COMERCIALIZACAO	202.000,00	23.575,02	3.059,97	3.059,97	0,02	20.515,05	3.059,97	3.059,97	0,03	20.515,05	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	260.000,00	80.000,00	62.037,93	62.037,93	0,50	17.962,07	62.037,93	62.037,93	0,51	17.962,07	
SERVICOS URBANOS	431.000,00	1.294.374,98	1.251.337,61	1.251.337,61	10,15	43.037,37	1.219.005,36	1.219.005,36	10,03	75.369,62	32.332,25
TRANSPORTE RODOVIARIO	176.400,00	52.500,00	27.290,00	27.290,00	0,22	25.210,00	27.290,00	27.290,00	0,22	25.210,00	
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO	202.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
SANEAMENTO BASICO RURAL	82.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	120.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	237.000,00										
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	237.000,00										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	480.300,00	709.250,00	704.061,09	704.061,09	5,71	5.188,91	699.039,09	699.039,09	5,75	10.210,91	5.022,00
ABASTECIMENTO	470.300,00	709.250,00	704.061,09	704.061,09	5,71	5.188,91	699.039,09	699.039,09	5,75	10.210,91	5.022,00
EXTENSÃO RURAL	10.000,00										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	323.000,00	218.600,00	105.094,75	105.094,75	0,85	113.505,25	96.710,09	96.710,09	0,80	121.889,91	8.384,66
DESPORTO COMUNITARIO	323.000,00	218.600,00	105.094,75	105.094,75	0,85	113.505,25	96.710,09	96.710,09	0,80	121.889,91	8.384,66
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	19.661.400,00	19.725.400,00	12.323.072,88	12.323.072,88	100,00	7.402.327,12	12.151.370,89	12.151.370,89	100,00	7.574.029,11	171.701,99
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											

SAÚDE												
TRABALHO												
EDUCAÇÃO												
CULTURA												
DIREITOS DA CIDADANIA												
URBANISMO												
HABITAÇÃO												
SANEAMENTO												
GESTÃO AMBIENTAL												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
AGRICULTURA												
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												
INDÚSTRIA												
COMÉRCIO E SERVIÇOS												
COMUNICAÇÕES												
ENERGIA												
TRANSPORTE												
DESPORTO E LAZER												
ENCARGOS ESPECIAIS												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
RESERVA DO R.P.P.S.												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS												

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:0848C1E9

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 06 - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016		R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.531.400,00	12.011.532,54	16.647.564,04	
Receitas Tributárias	405.800,00	320.163,99	519.683,01	
IPTU	50.000,00		10.571,87	
ISS	100.000,00	97.682,10	99.430,91	
ITBI	50.000,00	1.800,00	731,55	
IRRF	150.800,00	217.919,19	174.989,14	
Outras Receitas Tributárias	55.000,00	2.762,70	233.959,54	
Receitas de Contribuições	122.000,00	858,22		
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	122.000,00	858,22		
Receita Patrimonial Líquida	33.200,00		111.137,11	
Receita Patrimonial	163.200,00	107.988,25	111.137,11	
(-) Aplicações Financeiras	130.000,00	107.988,25		
Transferências Correntes	16.320.500,00	11.591.406,46	14.041.959,32	
Cota-parte do FPM	7.040.000,00	6.058.951,95	10.397.324,96	
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.308.540,43	1.531.698,96	
Cota-parte do IPVA	40.000,00	37.154,22	73.724,92	
Convênios				
Outras Transferências Correntes	7.000.500,00	4.186.759,86	2.039.210,48	
Demais Receitas Correntes	649.900,00	99.103,87	1.974.784,60	
Dívida Ativa	150.000,00			
Diversas Receitas Correntes	499.900,00	99.103,87	1.974.784,60	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	495.905,17		
Operações de Crédito (III)	100.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	200.000,00			
Transferências de Capital	1.700.000,00	495.905,17		
Convênios				
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	495.905,17		
Outras Receitas de Capital				
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.700.000,00	495.905,17		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.231.400,00	12.507.437,71	16.647.564,04	

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.543.518,75	11.635.005,92	7.329.438,01	11.482.966,53	7.329.438,01	152.039,39	
Pessoal e Encargos Sociais	9.738.677,17	6.744.812,01	7.329.438,01	6.740.132,06	7.329.438,01	4.679,95	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.300,00						
Outras Despesas Correntes	7.802.541,58	4.890.193,91		4.742.834,47		147.359,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.541.218,75	11.635.005,92	7.329.438,01	11.482.966,53	7.329.438,01	152.039,39	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.081.881,25	688.066,96		668.404,36		19.662,60	
Investimentos	1.699.117,41	352.067,92		346.967,92		5.100,00	
Inversões Financeiras	42.600,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	42.600,00						
Amortização da Dívida (XIV)	340.163,84	335.999,04		321.436,44		14.562,60	

DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.741.717,41	352.067,92		346.967,92		5.100,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.382.936,16	11.987.073,84	7.329.438,01	11.829.934,45	7.329.438,01	157.139,39	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-151.536,16	520.363,87	9.318.126,03	677.503,26	9.318.126,03		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:B0A5C851

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 – SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016.												RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		382.996,32	231.739,57		151.256,75							151.256,75
Executivo		382.996,32	231.739,57		151.256,75							151.256,75
(NE)-PODER EXECUTIVO		382.996,32	231.739,57		151.256,75							151.256,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		382.996,32	231.739,57		151.256,75							151.256,75

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:B3BA387A

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 08 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MED ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - Semestre JUNHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R\$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	350.800,00	350.800,00	317.401,29	90,48%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.800,00	3,60%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.800,00	3,60%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	97.682,10	97,68%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	97.682,10	97,68%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	217.919,19	144,51%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	217.919,19	144,51%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.693.000,00	11.693.000,00	9.263.537,00	79,22%

2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	7.567.357,56	85,99%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	7.567.357,56	85,99%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.642.171,05	58,65%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	2.335,68	77,86%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.955,85	9,78%
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.437,98	17,19%
2.6- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.278,88	92,56%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.043.800,00	12.043.800,00	9.580.938,29	79,55%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	3.209,03	32,09%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	160.303,14	24,66%
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	78.135,38	52,09%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	240.000,00	240.000,00	47.166,00	19,65%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	33.264,24	33,26%
5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	1.737,52	1,16%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferência de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.390.900,00	1.390.900,00	738.485,68	53,09%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.050.900,00	2.050.900,00	901.997,85	43,98%

FUNDEB				
Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.338.600,00	2.338.600,00	1.852.706,60	79,22%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.508.405,61	85,70%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	333.630,62	59,58%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	467,04	77,84%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	391,15	9,78%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	687,52	17,19%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	9.124,66	91,25%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.030.000,00	3.030.000,00	1.961.658,01	64,74%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.955.901,47	65,20%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.756,54	19,19%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	661.400,00	661.400,00	103.194,87	15,60%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	% (e) (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.621.000,00	3.484.665,87	3.120.538,77	89,55%	2.372.985,61	68,10%	124.399,03
13.1- Com Educação Infantil	153.000,00	279.811,67	240.567,25	85,97%	162.470,10	58,06%	78.097,15
13.2- Com Ensino Fundamental	2.468.000,00	3.204.854,20	2.879.971,52	89,86%	2.210.515,51	68,97%	46.301,88
14- OUTRAS DESPESAS	702.000,00	312.103,61	51.310,58	16,44%	51.310,58	16,44%	
14.1- Com Educação Infantil	230.000,00	85.000,00	2.500,00	2,94%	2.500,00	2,94%	
14.2- Com Ensino Fundamental	472.000,00	227.103,61	48.810,58	21,49%	48.810,58	21,49%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.323.000,00	3.796.769,48	3.171.849,35	83,54%	2.424.296,19	63,85%	124.399,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							1.148,86
16.1 - FUNDEB 60%							689,31
16.2 - FUNDEB 40%							459,54
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.148,86
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							120,91
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %							120,93%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %							120,94%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-141,87%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							26.736,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.010.950,00	3.010.950,00	2.395.234,57	79,55%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e) (f) = (e/d) x 100	%	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.000,00	454.811,67	243.067,25	53,44%	164.970,10	36,27%	78.097,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	383.000,00	364.811,67	243.067,25	66,63%	164.970,10	45,22%	78.097,15

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	90.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.400.000,00	4.745.888,33	3.992.040,01	84,12%	3.259.565,48	68,68%	46.301,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.940.000,00	3.431.957,81	2.928.782,10	85,34%	2.259.326,09	65,83%	46.301,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.460.000,00	1.313.930,52	1.063.257,91	80,92%	1.000.239,39	76,13%	
25- ENSINO MÉDIO	49.000,00	18.000,00		0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	29.000,00	24.000,00	82,76%	24.000,00	82,76%	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.000,00	32.000,00		0,00%			
28- OUTRAS	101.400,00	53.000,00		0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.163.400,00	5.332.700,00	4.259.107,26	79,87%	3.448.535,58	64,67%	124.399,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							103.194,87
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							5.756,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6							108.951,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6							3.315.584,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6							34,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	85.288,80	26.964,50	31,62%	26.607,82	31,20%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	374.000,00	381.411,20	314.197,76	82,38%	309.115,56	81,05%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	594.000,00	466.700,00	341.162,26	73,10%	335.723,38	71,94%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.757.400,00	5.799.400,00	4.600.269,52	79,32%	3.784.258,96	65,25%	124.399,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016							26.736,91
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.955.901,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.424.296,19
49.1- Orçamento do Exercício							0,00
49.2- Restos a Pagar							0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.756,54
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							-435.901,27
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”							
3 Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:24CADDDB

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 09 - OPERACOES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			100.000,00		100.000,00
DESPESAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
				DESPESAS LIQUIDADAS	
				DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

DESPESAS DE CAPITAL	2.081.881,25	688.066,96	668.404,36	19.662,60	1.393.814,29
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.081.881,25	688.066,96	668.404,36	19.662,60	1.393.814,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.981.881,25	-688.066,96			-1.293.814,29
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:E6AFEB29

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 11 - ALIENACAO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016.							RS1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00						200.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	100.000,00						100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00						100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:7F691252

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	541.700,00	541.700,00	317.401,29	58,59%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.800,00	3,60%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	97.682,10	97,68%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	217.919,19	144,51%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.900,00	90.900,00		
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.693.000,00	11.693.000,00	9.263.537,00	79,22%
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	7.567.357,56	85,99%
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.437,98	17,19%
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	46.278,88	92,56%
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.642.171,05	58,65%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.955,85	9,78%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.335,68	77,86%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.335,68	77,86%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.234.700,00	12.234.700,00	9.580.938,29	78,31%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.680.000,00	1.680.000,00	1.076.304,61	64,07%
Provenientes da União	1.680.000,00	1.680.000,00	1.076.304,61	64,07%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	681.155,68	68,12%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.680.000,00	2.680.000,00	1.757.460,29	65,58%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.693.000,00	3.907.100,00	3.286.060,32	84,10%	3.239.274,92	82,91%	46.785,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.780.000,00	2.315.970,00	2.034.464,54	87,85%	2.029.784,59	87,64%	4.679,95
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00						
Outras Despesas Correntes	1.911.000,00	1.591.130,00	1.251.595,78	78,66%	1.209.490,33	76,01%	42.105,45
DESPESAS DE CAPITAL	669.000,00	454.900,00	193.325,20	42,50%	173.973,52	38,24%	19.351,68
Investimentos	649.000,00	434.900,00	177.490,00	40,81%	172.390,00	39,64%	5.100,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	20.000,00	20.000,00	15.835,20	79,18%	1.583,52	7,92%	14.251,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.362.000,00	4.362.000,00	3.479.385,52	79,77%	3.413.248,44	78,25%	66.137,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.548.950,00	2.105.111,96	1.402.014,93	40,29%	1.379.991,81	40,43%	22.023,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.548.950,00	2.105.111,96	1.402.014,93	40,29%	1.379.991,81	40,43%	22.023,12
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.548.950,00	2.105.111,96	1.402.014,93	40,29%	1.379.991,81	40,43%	22.023,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	813.050,00	2.256.888,04	2.077.370,59		2.033.256,63		44.113,96

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIib x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5					21,22%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIib)/1006]					596.115,89
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	-2.964,30				596.115,89
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	-2.964,30				596.115,89
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total(VIII)					

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.274.000,00	3.514.531,66	2.956.262,51	84,97%	2.901.794,30	85,02%	54.468,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	535.000,00	465.250,00	305.965,48	8,79%	294.296,61	8,62%	11.668,87
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	117.000,00	44.454,14	428,66	0,01%	428,66	0,01%	
Vigilância Epidemiológica	146.000,00	182.764,20	136.860,17	3,93%	136.860,17	4,01%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	290.000,00	155.000,00	79.868,70	2,30%	79.868,70	2,34%	
TOTAL	4.362.000,00	4.362.000,00	3.479.385,52	100,00%	3.413.248,44	100,00%	66.137,08

FONTE: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:559EF133

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0021/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 25/01/2018, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 0021/2017, destinado a Registro de Preços para fornecimento de material esportivo, conforme discriminado Termo de Referência. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

255 - C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME (01.961.000/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2026 - APITO FABRICADO COM METAL INOXIDÁVEL NIQUELADO, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.	UND	50	22,00	1.100,00
7	2031 - BERMUDA TÉRMICA DE MICROFIBRA na cor preta masculina. Tamanho conforme solicitação.	UND	100	37,00	3.700,00
15	2039 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO, com cabedal em couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas multidirecionais, cadaço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solici	PAR	200	54,50	10.900,00
23	2048 - GARRAFA BOTIJÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, isolamento térmico com espuma de poliuretano, livre de CFC, bocal que permite a colocação de gelo, conservação térmica de no mínimo 8h, tampa rosqueá	UND	30	39,00	1.170,00
24	2050 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, com alça, tampa externa tipo copo e interna com rosca, na cor vermelha / preta / branca.	UND	30	21,00	630,00
25	2051 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - camisa e calção: microfibra com elastano em acabamento dry, 2 camisas para goleira, acolchoadas nos cotovelos e 2 calções para goleiro acolchoados nas	JG	50	160,00	8.000,00
26	2052 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - camisa e calção em microfibra com elastano e meios com polipropileno 40%, poliamida 33,1%, algodão 15,7%, elastodieno 10,7%, tamanho gg para adultos	JG	30	540,00	16.200,00
29	2055 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0CM X 7,0CMEM METAL COM ESPESSURA DE 3,6MM ou mais, para competições e atividades diversas da EsFCEX/CMS. Todas as medalhas deverão possuir fita em cetim de 90mm x 20mm, impresso	UND	300	4,00	1.200,00
30	2056 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0 X 3,0, EM ACRÍLICO, competições e atividades diversas do corpo permanente da EsFCEX, espessura de 3,6 mm, largura 60 mm, altura 75 mm, com fita de cetim de 90 mm x 20 mm, peso	UND	200	2,50	500,00
32	2058 - REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO (par), confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (7,50m comp	PAR	30	140,00	4.200,00
33	2059 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 70cm	UND	100	94,50	9.450,00
34	2060 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 80 cm	UND	100	120,00	12.000,00
35	2061 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 90 c	UND	100	124,00	12.400,00
36	2062 - TORNOZELEIRA ELASTICA CANO CURTO ADULTO. Composição: 100% Poliamida (parte Externa) E 100% Neoprene. Peso 100-120 G.	UND	50	12,50	625,00
Total					82.075,00

251 - MARIA DAS NEVES BONIFACIO DE SOUZA COSTA - ME (02.337.513/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2025 - ARO DE BASQUETE OFICIAL COM CESTA aro confeccionado em ferro e rede em nylon	UND	10	79,90	799,00
3	2027 - APITO PROFISSIONAL COM CORDÃO PARA PENDURAR OU FIXA NA MÃO, Material: Plástico. Peso Aproximado: 35 A 45g.	UND	50	10,90	545,00
4	2028 - BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLAS ESPORTIVAS, rosqueável, matéria prima metal.	UND	30	4,50	135,00
5	2029 - BOMBA para encher bolas esportivas, matéria prima metal.	UND	25	18,90	472,50
6	2030 - BANDEIRA DE CANTO DE FUTEBOL DE CAMPO, altura de 1,5 metros, com mola na base de aço kit com 04 bandeiras.	KIT	40	113,61	4.544,40
8	2032 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL, Utilizada Nas Competições Internacionais E Aprovada Pela Fivb. Confeccionada Em 100% Poliuretano E Em Lâminas, Costurada À Máquina, Bico Removível E Que Não Absorva Água. Circun	UND	30	43,90	1.317,00
9	2033 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, utilizada nas competições internacionais e aprovada pela fifa. confeccionada em 100% poliuretano. circunferência: entre 67 e 72 cm. pressão: 0.8 a 1.0 bar / 11.6 a 14.5 psi.	UND	100	58,00	5.800,00
10	2034 - BOLA DE BASQUETE, confeccionada em borracha, circunferência 57 cm, pressão 6 Lbs, peso aproximado de 320g.	UND	30	45,90	1.377,00
11	2035 - BOLA DE FUTSAL 100% poliuretano, circunferência 68cm, libras 6/8, peso aproximado de 440g.	UND	80	58,00	4.640,00
12	2036 - CANELEIRA, feita em material 100% polipropileno EVA(material de revestimento amortecido, macio e resistente) forro sintético e macio (alto conforto)	PAR	200	13,90	2.780,00
13	2037 - CARTÃO DE ÁRBITRO – Cartão Oficial Florescente para esportes é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela	KIT	50	9,00	450,00
14	2038 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, com cabedal em couro sintético, palmilha EVA, solado em TPU com travas cônicas, cadaço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solicitação.	PAR	300	43,90	13.170,00
16	2040 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY, com cabedal leve de couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas turf, cadaço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos;	PAR	100	55,90	5.590,00

	conforme solicitação.				
17	2042 - COTOVELEIRA, com fclero 4mm, nos diversos tamanhos: P, M e G.	PAR	50	16,90	845,00
18	2043 - COLETE DE MALHA ABERTURA LATERAL (tipo jogador), com logomarca personalizada, frente e verso, COR CONFORME SOLICITAÇÃO	UND	285	8,47	2.413,95
19	2044 - CONE FLEXIVEL – ESPORTIVO 50CM. Material: composto de p.v.c produto com possibilidade de personalização.	UND	50	4,65	232,50
20	2045 - FAIXA DE CAPITÃO OU BRAÇADEIRA produzida em poliéster e elastano fechamento em velcro, com letra C em destaque.	UND	30	7,90	237,00
21	2046 - FAIXA/FITA DE SINALIZAÇÃO em polietileno, zebra nas cores preta e amarela com rolo de 185 m (comprimento) x 7cm (largura).	RL	100	7,00	700,00
22	2047 - GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EM AÇO INOX DE 2,5 LITROS (Para Eventos) - DESCRIÇÃO: Sistema exclusivo de bomba que não pinga; Jato forte e preciso; Base de silicone para melhor aderência e menor im	UND	30	25,90	777,00
27	2053 - JOELHEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL articulável para utilização em atividades, produto feito de plástico injetável, articulada com seus movimentos do joelho, forração interna com espuma dupla, fechamento	PAR	30	18,90	567,00
28	2054 - LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL Com Pequenas Perfurações Para Ventilação. Composição: 58% Borracha Natural De Látex, 37% Poliéster E 5% Nylon. Extensão De Látex Na Ponta Dos Dedos. Zona De Soco Em Eva. P	PAR	50	39,90	1.995,00
31	2057 - MEIÃO - Composição: 60% Poliamida, 33% Algodão, 5% Poliéster E 2% Elastodieno. Solas Reforçada; Cano: Médio; Peso entre 50-60 G; Tamanho: Único (9 Cm De Largura X 63 Cm De Altura).	PAR	200	13,00	2.600,00
37	2063 - UNIFORME PARA ARBITRO DE FUTEBOL. Uniforme com 03 peças, camisa, calção e meião. Tecido Dry Soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanho P, M ou G. Sem numeração podendo ser nas cores preta ou ama	JG	30	50,00	1.500,00
Total					53.487,35

Coronel João Pessoa/RN, 25/01/2018

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:EF6B0F91

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **ANTÔNIO LOPES FILHO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0021/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**255 - C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME (01.961.000/0001-10)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2026 - APITO FABRICADO COM METAL INOXIDAVEL NIQUELADO, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.	UND	50	22,00	1.100,00
7	2031 - BERMUDA TÉRMICA DE MICROFIBRA na cor preta masculina. Tamanho conforme solicitação.	UND	100	37,00	3.700,00
15	2039 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALÃO, com cabedal em couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas multidirecionais, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solici	PAR	200	54,50	10.900,00
23	2048 - GARRAFA BOTIJÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, isolamento térmico com espuma de poliuretano, livre de CFC, bocal que permite a colocação de gelo, conservação térmica de no mínimo 8h, tampa rosqueá	UND	30	39,00	1.170,00
24	2050 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, com alça, tampa externa tipo copo e interna com rosca, na cor vermelha / preta / branca.	UND	30	21,00	630,00
25	2051 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - camisa e calção: microfibras com elastano em acabamento dry, 2 camisas para goleira, acolchoadas nos cotovelos e 2 calções para goleiro acolchoados nas	JG	50	160,00	8.000,00
26	2052 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - camisa e calção em microfibras com elastano e meções com polipropileno 40%, poliamida 33,1%, algodão 15,7%, elastodieno 10,7%, tamanho gg para adultos	JG	30	540,00	16.200,00
29	2055 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0CM X 7,0CMEM METAL COM ESPESSURA DE 3,6MM ou mais, para competições e atividades diversas da EsFCEx/CMS. Todas as medalhas deverão possuir fita em cetim de 90mm x 20mm, impresso	UND	300	4,00	1.200,00
30	2056 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0 X 3,0, EM ACRÍLICO, competições e atividades diversas do corpo permanente da EsFCEx, espessura de 3,6 mm, largura 60 mm, altura 75 mm, com fita de cetim de 90 mm x 20 mm, peso	UND	200	2,50	500,00
32	2058 - REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO (par), confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (7,50m comp	PAR	30	140,00	4.200,00
33	2059 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 70cm	UND	100	94,50	9.450,00
34	2060 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 80 cm	UND	100	120,00	12.000,00
35	2061 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida,plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 90 c	UND	100	124,00	12.400,00
36	2062 - TORNOZELEIRA ELÁSTICA CANO CURTO ADULTO. Composição: 100% Poliamida (parte Externa) E 100% Neoprene. Peso 100-120 G.	UND	50	12,50	625,00
Total					82.075,00

251 - MARIA DAS NEVES BONIFACIO DE SOUZA COSTA - ME (02.337.513/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2025 - ARO DE BASQUETE OFICIAL COM CESTA aro confeccionado em ferro e rede em nylon	UND	10	79,90	799,00
3	2027 - APITO PROFISSIONAL COM CORDÃO PARA PENDURAR OU FIXA NA MÃO, Material: Plástico. Peso Aproximado: 35 A 45g.	UND	50	10,90	545,00
4	2028 - BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLAS ESPORTIVAS, rosqueável, matéria prima metal.	UND	30	4,50	135,00
5	2029 - BOMBA para encher bolas esportivas, matéria prima metal.	UND	25	18,90	472,50
6	2030 - BANDEIRA DE CANTO DE FUTEBOL DE CAMPO, altura de 1,5 metros, com mola na base de aço	KIT	40	113,61	4.544,40

	kit com 04 bandeiras.				
8	2032 - BOLA DE VOLEI OFICIAL, Utilizada Nas Competições Internacionais E Aprovada Pela Fivb, Confeccionada Em 100% Poliuretano E Em Lâminas, Costurada À Máquina, Bico Removível E Que Não Absorva Água. Circun	UND	30	43,90	1.317,00
9	2033 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, utilizada nas competições internacionais e aprovada pela fifa. Confeccionada em 100% poliuretano. Circunferência: entre 67 e 72 cm. pressão: 0,8 a 1,0 bar / 11,6 a 14,5 psi.	UND	100	58,00	5.800,00
10	2034 - BOLA DE BASQUETE, confeccionada em borracha, circunferência 57 cm, pressão 6 Lbs, peso aproximado de 320g.	UND	30	45,90	1.377,00
11	2035 - BOLA DE FUTSAL 100% poliuretano, circunferência 68cm, libras 6/8, peso aproximado de 440g.	UND	80	58,00	4.640,00
12	2036 - CANELEIRA, feita em material 100% polipropileno EVA(material de revestimento amortecido, macio e resistente) forro sintético e macio (alto conforto)	PAR	200	13,90	2.780,00
13	2037 - CARTÃO DE ÁRBITRO – Cartão Oficial Florescente para esportes é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela	KIT	50	9,00	450,00
14	2038 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, com cabedal em couro sintético, palmilha EVA, solado em TPU com travas cônicas, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solicitação.	PAR	300	43,90	13.170,00
16	2040 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY, com cabedal leve de couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas turf, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solicitação.	PAR	100	55,90	5.590,00
17	2042 - COTOVELEIRA, com fclero 4mm, nos diversos tamanhos: P, M e G.	PAR	50	16,90	845,00
18	2043 - COLETE DE MALHA ABERTURA LATERAL (tipo jogador), com logomarca personalizada, frente e verso, COR CONFORME SOLICITAÇÃO	UND	285	8,47	2.413,95
19	2044 - CONE FLEXIVEL – ESPORTIVO 50CM. Material: composto de p.v.c produto com possibilidade de personalização.	UND	50	4,65	232,50
20	2045 - FAIXA DE CAPITÃO OU BRAÇADEIRA produzida em poliéster e elastano fechamento em velcro, com letra C em destaque.	UND	30	7,90	237,00
21	2046 - FAIXA/FITA DE SINALIZAÇÃO em polietileno, zebra nas cores preta e amarela com rolo de 185 m (comprimento) x 7cm (largura).	RL	100	7,00	700,00
22	2047 - GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EM AÇO INOX DE 2,5 LITROS (Para Eventos) - DESCRIÇÃO: Sistema exclusivo de bomba que não pinga; Jato forte e preciso; Base de silicone para melhor aderência e menor im	UND	30	25,90	777,00
27	2053 - JOELHEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL articulável para utilização em atividades, produto feito de plástico injetável, articulada com seus movimentos do joelho, forração interna com espuma dupla, fechamento	PAR	30	18,90	567,00
28	2054 - LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL Com Pequenas Perfurações Para Ventilação. Composição: 58% Borracha Natural De Látex, 37% Poliéster E 5% Nylon. Extensão De Látex Na Ponta Dos Dedos. Zona De Soco Em Eva. P	PAR	50	39,90	1.995,00
31	2057 - MEIÃO - Composição: 60% Poliamida, 33% Algodão, 5% Poliéster E 2% Elastodieno. Sola: Reforçada; Cano: Médio; Peso entre 50-60 G; Tamanho: Único (9 Cm De Largura X 63 Cm De Altura).	PAR	200	13,00	2.600,00
37	2063 - UNIFORME PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL. Uniforme com 03 peças, camisa, calção e meião. Tecido Dry Soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanho P, M ou G. Sem numeração podendo ser nas cores preta ou ama	JG	30	50,00	1.500,00
Total					53.487,35

Coronel João Pessoa/RN, 25/01/2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:DF26F467

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PP003/2018**

**PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 23 dias de janeiro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 003/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIO E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIO E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra/serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço;

c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MARCO ANTONIO DE MEDEIROS03767160455		
CNPJ: 14.831.238/0001-73	TELEFONE: 9.9105-4615	E-MAIL: -
ENDEREÇO: Avenida Carmelita Monteiro, 13, Bairro Novo Horizonte, Cruzeta/RN		
REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antônio de Medeiros		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	- Lavagem simples dos veículos oficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Carro Passio)	120	UNID.	30,00	3.600,00
02	-Lavagem simples dos veículosoficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Tratores Agrícolas)	50	UNID.	48,00	2.400,00
03	- Lavagem simples dos veículosoficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Vane Kombi)	60	UNID.	50,00	3.000,00
04	-Lavar e aspirar aos veículos oficiais, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.(Carro Passio)	40	UNID.	79,00	3.160,00
05	-Lavar e aspirar aos veículos oficiais, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.(Ônibus Escolar)	80	UNID.	115,00	9.200,00
06	-Lavar e aspirar aos veículos oficiais interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.(Máquinas Pesadas)	70	UNID.	120,00	8.400,00
07	-Lavar as motos oficiais, aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.(Motos)	40	UNID.	15,00	600,00
08	- Lubrificações veículosoficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Tratores Agrícolas)	40	UNID.	22,00	880,00
09	-Lubrificação dos veículos oficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(ônibus escolar)	40	UNID.	22,00	880,00
10	-Lubrificação dos veículos oficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(máquinas pesadas)	40	UNID.	50,00	2.000,00
11	-Lavagem de bancos dos veículosoficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Van)	04	UNID.	140,00	560,00
12	- Lavagem de bancos dos veículos oficiais, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.(Carro Passio)	15	UNID.	52,00	780,00
VALOR TOTAL					35.460,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, José Sally de Araújo, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e pelo particular prestador de serviços.

JOSÉ SALLY DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO DE MEDEIROS

03767160455

Empresa

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:2D544DD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Referência : Ano : 2017			Bimestre : 11/2017 12/2017		Período : 01/2017 12/2017		
Ano Anterior : 2016			Período Anual : 01/2017 12/2017		Semestre Ant. : 07/2016 12/2016		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAEILIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST (c)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	21.297.297,65	21.297.297,65	3.273.846,88	15,37	16.844.184,54	79,09	4.453.113,11
RECEITA TRIBUTARIA	368.162,18	368.162,18	70.733,16	19,21	340.212,62	92,40	27.949,56
IMPOSTOS	355.617,40	355.617,40	69.919,26	19,66	332.427,22	93,47	23.190,18
TAXAS	12.544,78	12.544,78	813,90	6,48	7.785,40	62,06	4.759,38
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.469,72	13.469,72	0,00	0,00	740,25	5,49	12.729,47
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	13.469,72	13.469,72	0,00	0,00	740,25	5,49	12.729,47
RECEITA PATRIMONIAL	47.701,98	47.701,98	1.434,90	3,00	93.590,12	196,19	-45.888,14
RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	47.701,98	47.701,98	1.434,90	3,00	93.590,12	196,19	-45.888,14
RECEITAS DE SERVICOS	179.961,92	179.961,92	0,00	0,00	0,00	0,00	179.961,92
TRANFERENCIAS CORRENTES	20.356.435,39	20.356.435,39	3.193.101,14	15,68	16.338.298,77	80,26	4.018.136,62
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	16.922.582,89	16.922.582,89	3.193.101,14	18,86	16.338.298,77	96,54	584.284,12
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	3.433.852,50	3.433.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433.852,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.566,46	331.566,46	8.577,68	2,58	71.342,78	21,51	260.223,68
MULTAS E JUROS DE MORA	203.234,30	203.234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	203.234,30
INDENIZACOES E RESTITUICOES	124.964,73	124.964,73	8.577,68	6,86	71.342,78	57,09	53.621,95
RECEITAS DIVERSAS	3.367,43	3.367,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,43
RECEITAS DE CAPITAL	10.684.753,20	10.684.753,20	275.092,28	2,57	509.633,32	4,76	10.175.119,88
OPERACOES DE CREDITO	787.633,00	787.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.633,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNO	787.633,00	787.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.633,00
ALIENACAO DE BENS	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.025.926,60	7.025.926,60	275.092,28	3,91	509.633,32	7,25	6.516.293,28
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.055.926,60	4.055.926,60	275.092,28	6,78	509.633,32	12,56	3.546.293,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.166.193,60	1.166.193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.193,60
OUTRAS RECEITAS	1.166.193,60	1.166.193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.193,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.700.050,85	-2.700.050,85	-355.984,47	13,18	-1.983.089,87	73,44	-716.960,98
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.700.050,85	-2.700.050,85	-355.984,47	13,18	-1.983.089,87	73,44	-716.960,98
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-2.700.050,85	-2.700.050,85	-355.984,47	13,18	-1.983.089,87	73,44	-716.960,98
SUBTOTAL RECEITA (III)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.192.954,69	10,90	15.370.727,99	52,49	13.911.272,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAEILIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (C//A)	
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITA (V)=(III+IV)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.192.954,69	10,90	15.370.727,99	52,49	13.911.272,01
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	873.744,11	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.192.954,69	0,00	15.370.727,99	0,00	13.911.272,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:28:51.							
NOTA:							

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:DE25E62D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :			Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
Ano Anterior :			2016	Período Anual:	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS INSCRITOS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS	R.P. NÃO (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

									(j)	
DESPESAS CORRENTES	18.304.426,80	21.874.899,75	3.015.231,43	15.356.240,96	6.518.658,79	3.057.016,34	15.354.162,45	6.520.737,30	14.755.653,18	2.078,51
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	8.895.730,63	10.784.459,13	1.577.267,56	8.957.727,27	1.826.731,86	1.536.929,60	8.957.727,27	1.826.731,86	8.948.438,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.874,96	2.874,96	0,00	0,00	2.874,96	0,00	0,00	2.874,96	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.405.821,21	11.087.565,66	1.437.963,87	6.398.513,69	4.689.051,97	1.520.086,74	6.396.435,18	4.691.130,48	5.807.214,67	2.078,51
DESPESAS DE CAPITAL	10.684.753,20	7.114.280,25	294.580,05	891.291,65	6.222.988,60	293.598,05	890.309,65	6.223.970,60	877.318,65	982,00
INVESTIMENTOS	10.164.997,70	6.461.524,75	277.561,89	658.205,71	5.803.319,04	276.579,89	657.223,71	5.804.301,04	644.232,71	982,00
INVERSOES FINANCEIRAS	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	73.205,00	0,00	0,00	73.205,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	446.550,50	579.550,50	17.018,16	233.085,94	346.464,56	17.018,16	233.085,94	346.464,56	233.085,94	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESA (X = VII+IX)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.309.811,48	16.247.532,61	13.034.467,39	3.350.614,39	16.244.472,10	13.037.527,90	15.632.971,83	3.060,51
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.309.811,48	16.247.532,61	13.034.467,39	3.350.614,39	16.244.472,10	13.037.527,90	15.632.971,83	3.060,51
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.282.000,00	29.282.000,00	3.309.811,48	16.247.532,61	13.034.467,39	3.350.614,39	16.244.472,10	13.037.527,90	15.632.971,83	3.060,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:29:07.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:C69E2BA4

GABINETE DA PREFEITA ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior	: 2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant.:	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, Inciso III)								
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA						SALDO		
						Em 31/Dez/2016 (a)	Em 09/2017 10/2017 (b)	Em 11/2017 12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						1.173.421,52	831.130,88	282.390,69
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.560.029,46	784.938,23	847.698,31
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)						386.607,94	-46.192,65	565.307,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)						0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)						0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL						PERÍODO DE REFERÊNCIA		
						No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL						0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL								VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA								0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA						SALDO		
						Em 31/Dez/2016 (a)	Em 09/2017 10/2017 (b)	Em 11/2017 12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)						0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial						0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas						0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)						0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados						0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)						0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)						0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:31:04.

NOTA:

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:00D24520

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016	
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)								
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
				ATÉ O BIMESTRE 2017		ATÉ O BIMESTRE 2016		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		18.549.544,82		14.767.504,55		15.758.789,56		
Receitas Tributárias		368.162,18		340.212,62		350.208,30		
IPTU		18.447,67		7.028,04		6.987,74		
ISS		103.862,44		93.385,17		109.231,18		
ITBI		13.030,49		5.444,50		3.364,70		
IRRF		77.276,80		88.825,32		61.519,61		
Outras Receitas Tributárias		155.544,78		145.529,59		169.105,07		
Receitas de Contribuições		13.469,72		740,25		38.139,08		
Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Contribuições		13.469,72		740,25		38.139,08		
Receita Patrimonial Líquida		0,00		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		47.701,98		93.590,12		123.872,92		
(-) Aplicações Financeiras		47.701,98		93.590,12		123.872,92		
Transferências Correntes		17.656.384,54		14.355.208,90		15.246.907,54		
FPM		6.600.000,00		8.222.530,14		8.492.961,30		
ICMS		2.200.000,00		2.342.678,79		2.232.710,34		
Convênios		3.433.852,50		0,00		365.054,68		
Outras Transferências Correntes		5.422.532,04		3.789.999,97		4.156.181,22		
Demais Receitas Correntes		511.528,38		71.342,78		123.534,64		
Dívida Ativa		0,00		0,00		0,00		
Diversas Receitas Correntes		511.528,38		71.342,78		123.534,64		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		10.684.753,20		509.633,32		554.907,66		
Operações de Crédito (III)		787.633,00		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens (V)		1.705.000,00		0,00		0,00		
Transferências de Capital		7.025.926,60		509.633,32		554.907,66		
Convênios		4.055.926,60		509.633,32		554.907,66		
Outras Transferências de Capital		2.970.000,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		1.166.193,60		0,00		0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)		8.192.120,20		509.633,32		554.907,66		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		26.741.665,02		15.277.137,87		16.313.697,22		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RP NÃO PROCESSADO	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.874.899,75	15.356.240,96	14.256.707,14	15.354.162,45	14.093.024,40	2.078,51	163.682,74
Pessoal e Encargos Sociais	10.784.459,13	8.957.727,27	7.831.606,52	8.957.727,27	7.831.606,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.874,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.087.565,66	6.398.513,69	6.425.100,62	6.396.435,18	6.261.417,88	2.078,51	163.682,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	21.872.024,79	15.356.240,96	14.256.707,14	15.354.162,45	14.093.024,40	2.078,51	163.682,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.114.280,25	891.291,65	1.180.871,37	890.309,65	1.180.871,37	982,00	0,00
Investimentos	6.461.524,75	658.205,71	909.606,36	657.223,71	909.606,36	982,00	0,00
Inversões Financeiras	73.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	579.550,50	233.085,94	271.265,01	233.085,94	271.265,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	6.534.729,75	658.205,71	909.606,36	657.223,71	909.606,36	982,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	292.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	28.699.574,54	16.014.446,67	15.166.313,50	16.011.386,16	15.002.630,76	3.060,51	163.682,74
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII – XVIII)	-1.957.909,52	-737.308,80	1.147.383,72	-734.248,29	1.311.066,46	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RES. PRIM. FIX. NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFE.							163.883,09
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:32:00.							
NOTA:							

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:5CCB8ECE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência : Ano : 2017			Bimestre : 11/2017 12/2017			Período : 01/2017 12/2017						
Ano Anterior : 2016			Período Anual : 01/2017 12/2017			Semestre Ant. : 07/2016 12/2016						
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)												
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	486.223,48	477.640,59	0,00	8.582,89	155.442,19	163.682,74	186.652,56	182.622,56	0,00	136.502,37	145.085,26
EXECUTIVO	0,00	486.223,48	477.640,59	0,00	8.582,89	155.442,19	163.682,74	186.652,56	182.622,56	0,00	136.502,37	145.085,26
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	486.223,48	477.640,59	0,00	8.582,89	155.442,19	163.682,74	186.652,56	182.622,56	0,00	136.502,37	145.085,26
FONTE:Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:32:28.												
NOTA:												

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:52803C76

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)								
RECEITAS DO ENSINO								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	355.617,40	355.617,40	332.427,22	93,47				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.447,67	18.447,67	7.028,04	38,09				
1.1.1 - IPTU	18.447,67	18.447,67	7.028,04	38,09				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00					
1.1.4 - Multas Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.030,49	13.030,49	5.444,50	41,78				
1.2.1 - ITBI	13.030,49	13.030,49	5.444,50	41,78				
1.2.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	103.862,44	103.862,44	93.385,17	89,91				

1.3.1 - ISS	103.862,44	103.862,44	93.385,17	89,91
1.3.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.276,80	220.276,80	226.569,51	102,85
1.4.1 - IRRF	220.276,80	220.276,80	226.569,51	102,85
1.4.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.913.694,02	8.913.694,02	10.692.321,63	119,95
2.1 - Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	8.222.530,14	124,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.600.000,00	6.600.000,00	8.222.530,14	124,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.342.678,79	106,48
2.3 - ICMS Desoneracao-L.C. Nº87/1996	5.709,99	5.709,99	3.005,20	52,63
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.806,66	3.806,66	2.166,81	56,92
2.5 - Cota-Parte ITR	6.521,90	6.521,90	28.120,88	431,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	97.655,47	97.655,47	93.819,81	96,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.269.311,42	9.269.311,42	11.024.748,85	118,93
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	504.382,45	504.382,45	273.103,86	54,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	178.180,97	178.180,97	137.392,85	77,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	33.674,30	33.674,30	980,00	2,91
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	149.191,79	149.191,79	112.824,80	75,62
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	33.527,89	33.527,89	13.678,21	40,79
5.5 - Outras Transfências do FNDE	109.807,50	109.807,50	8.228,00	7,49
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	1.010.229,00	1.010.229,00	45.842,28	4,53
6.1 - Transferências de Convênios	1.010.229,00	1.010.229,00	45.842,28	4,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTODO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.514.611,45	1.514.611,45	318.946,14	21,05

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)								
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					2.700.050,85	2.700.050,85	1.983.089,87	73,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)					2.003.312,05	2.003.312,05	1.508.274,55	75,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)					584.146,61	584.146,61	468.535,53	80,20
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)					16.069,95	16.069,95	655,68	4,08
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.4)					16.258,82	16.258,82	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))					16.544,33	16.544,33	5.624,11	33,99
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.6)					63.719,09	63.719,09	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					3.704.686,84	3.704.686,84	3.405.145,10	91,91
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB					3.652.217,91	3.652.217,91	3.398.507,55	93,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB					44.269,97	44.269,97	0,00	
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB					8.198,96	8.198,96	6.637,55	80,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA DO FUMDEB(11.1 - 10)					952.167,06	952.167,06	1.415.417,68	
[SE RES. LÍQUIDO DAS TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB					0,00	0,00	1.415.417,68	
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB					0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.509.353,00	3.001.843,00	2.726.244,30	90,81	2.726.244,30	90,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	82.643,00	524.443,00	518.851,64	98,93	518.851,64	98,93	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.426.710,00	2.477.400,00	2.207.392,66	89,10	2.207.392,66	89,10	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.697.842,30	1.667.242,30	903.809,96	54,20	903.809,96	54,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	259.545,00	259.745,00	115.715,61	44,54	115.715,61	44,54	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.438.297,30	1.407.497,30	788.094,35	55,99	788.094,35	55,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.207.195,30	4.669.085,30	3.630.054,26	77,74	3.630.054,26	77,74	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC SEM DISP FIN RECURSOS FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUST. COMO O SUP. FINANC. DO EXER. ANT. DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DEDUÇÕES CONSID P/ FINS LIMITE FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							V A L O R
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.630.054,26

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)/(11) * 100)\%$	80,06
19.2 - Máximo de 40% Desp. MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)/(11) * 100)\%$	26,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-6,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADO	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	521.086,50	1.132.586,50	898.953,02	79,37	898.953,02	79,37	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-Escola	521.086,50	1.132.586,50	898.953,02	79,37	898.953,02	79,37	0,00
22.2.1 - Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	342.188,00	784.188,00	634.567,25	80,92	634.567,25	80,92	0,00
22.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	178.898,50	348.398,50	264.385,77	75,88	264.385,77	75,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.530.755,45	5.457.352,23	3.913.522,68	71,71	3.913.522,68	71,71	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.865.007,30	3.884.897,30	2.995.487,01	77,10	2.995.487,01	77,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.665.748,15	1.572.454,93	918.035,67	58,38	918.035,67	58,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	2.928,20	2.928,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	14.641,00	54.491,00	51.830,00	95,11	51.830,00	95,11	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
27 - OUTRAS	755.162,65	406.332,65	313.077,06	77,04	313.077,06	77,04	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.824.573,80	7.053.690,58	5.177.382,76	73,39	5.177.382,76	73,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.415.417,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	6.637,55
32 - DESP. CUSTEADA COM SUPERÁVIT FINANC. DO EXERC. ANT., DO FUNDEB	0,00
33 - DESP. CUSTEADA COM SUPERÁVIT FINANC. DO EXERC. ANT., DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34 - RP INSC. EXERC. SEM DISP. FINANC. DE RECURSOS IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC. DE RP INSC. COM DISP. FIN. DE RECURSOS IMPOSTO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DE ACOES CONS. PARA FINS DE LIMITE CONST. (29+30+31+32+33+34+35)	1.422.055,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))	3.390.420,47
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CO	30,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
39 - DESP. CUSTEADA COM APLIC. FIN. E OUTROS RECURSOS IMP. VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS OUTROS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	1.461.845,00	816.302,00	231.981,35	28,41	231.981,35	28,41	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS. (39+40+41+42)	1.461.845,00	816.302,00	231.981,35	28,41	231.981,35	28,41	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.286.418,80	7.869.992,58	5.409.364,11	101,80	5.409.364,11	101,80	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executado com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executado com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	106.837,07	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.398.507,55	137.392,85
	3.663.356,74	0,00

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.1 - Orçamento do Exercício	3.584.754,44	0,00
48.2 - Restos a Pagar	78.602,30	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.637,55	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-151.374,57	137.392,85
51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-151.374,57	137.392,85

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:32:52.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1998

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:DE79241F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência :		Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período:	01/2017	12/2017
Ano Anterior :			2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)									
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS I(I)				787.633,00	0,00				787.633,00
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL				7.114.280,25	891.291,65	890.309,65	982,00	6.222.988,60	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte									
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituição									
Financeira									
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				7.114.280,25	891.291,65	890.309,65	982,00	6.222.988,60	
RESULTADO P/ APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)				-6.326.647,25 (a - d)	-891.291,65 (b - e)	-	-	-5.435.355,60 (c - f)	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:33:11.									
NOTA: 1- Operações de Créditos descritas na CF, art.167 inciso III.									

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:0C7718B3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência : Ano : 2017	Bimestre: 11/2017 12/2017	Período :	01/2017 12/2017
Ano Anterior : 2016	Período Anual : 01/2017 12/2017	Semestre Ant.	: 07/2016 12/2016
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
Alienação de Bens Móveis	770.000,00	0,00	770.000,00
Alienação de Bens Imóveis	935.000,00	0,00	935.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.114.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114.280,25
DESPESAS DE CAPITAL	7.114.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114.280,25
Investimentos	6.461.524,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.461.524,75
Inversões Financeiras	73.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
Amortização da Dívida	579.550,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.550,50
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-1.180.871,37	0,00	-1.180.871,37
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:33:34.			

NOTA:

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:63339707

GABINETE DA PREFEITA**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)								RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					558.851,70	558.851,70	332.427,22	59,48
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU					18.447,67	18.447,67	7.028,04	38,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI					13.030,49	13.030,49	5.444,50	41,78
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS					103.862,44	103.862,44	93.385,17	89,91
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF					220.276,80	220.276,80	226.569,51	102,85
Imposto Territorial Rural-ITR					0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					203.234,30	203.234,30	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos					0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					8.913.694,02	8.913.694,02	10.692.321,63	119,95
Cota-Parte FPM					6.600.000,00	6.600.000,00	8.222.530,14	124,58
Cota-Parte ITR					6.521,90	6.521,90	28.120,88	431,17
Cota-Parte IPVA					97.655,47	97.655,47	93.819,81	96,07
Cota-Parte ICMS					2.200.000,00	2.200.000,00	2.342.678,79	106,48
Cota-Parte IPI-Exportação					3.806,66	3.806,66	2.166,81	56,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais					5.709,99	5.709,99	3.005,20	52,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)					5.709,99	5.709,99	3.005,20	52,63
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II					9.472.545,72	9.472.545,72	11.024.748,85	116,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					2.808.450,90	2.808.450,90	1.353.835,27	48,20
Provenientes da União					2.783.522,70	2.783.522,70	1.350.392,62	48,51
Provenientes dos Estados					24.928,20	24.928,20	3.442,65	13,81
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS					173.961,92	173.961,92	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					1.264.656,30	1.264.656,30	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					4.073.107,20	4.073.107,20	1.353.835,27	33,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e x 100)	
DESPESAS CORRENTES	5.291.932,60	6.425.996,60	4.422.941,73	68,82	4.422.755,22	68,82	186,51
Pessoal e Encargos Sociais	2.258.402,30	3.049.695,80	2.186.003,86	71,67	2.186.003,86	71,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.033.530,30	3.587.300,80	2.236.937,87	62,35	2.236.751,36	62,35	186,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.072.509,90	537.395,90	248.778,18	46,29	248.778,18	46,29	0,00
Investimentos	1.072.509,90	570.395,90	248.778,18	43,61	248.778,18	43,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.364.442,50	6.963.392,50	4.671.719,91	67,08	4.671.533,40	67,08	186,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVf x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.949.772,90	2.775.214,20	2.014.197,89	72,57	2.014.197,89	72,57	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.373.537,90	2.473.060,20	1.877.994,71	75,93	1.877.994,71	75,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	576.235,00	302.154,00	136.203,18	45,07	136.203,18	45,07	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEM DISPON. FINANCEIRA(1)							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.949.772,90	2.775.214,20	2.014.197,89	72,57	2.014.197,89	72,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.414.669,60	4.188.178,30	2.657.522,02	63,45	2.657.335,51	63,44	186,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (VII%) = (VIh / IIIB * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)							24,10
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]							1.003.252,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	30.548,90	0,00	30.048,90	500,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.548,90	0,00	30.048,90	500,00	0,00
CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REF. (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2013		0,00		0,00	0,00
Total (VIII)		0,00		0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REF. (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2012		0,00		0,00	0,00
Total (IX)		0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.922.112,50	1.821.247,30	1.372.148,07	29,37	1.372.148,07	29,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.233.639,10	2.969.840,10	2.357.933,37	50,47	2.357.746,86	50,47	186,51
Suporte Profilático e Terapêutico	183.012,50	203.512,50	33.724,60	0,72	33.724,60	0,72	0,00
Vigilância Sanitária	106.879,10	106.879,10	4.787,89	0,10	4.787,89	0,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.376,70	450.646,70	254.257,46	5,44	254.257,46	5,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.681.422,60	1.411.266,80	648.868,52	13,88	648.868,52	13,88	0,00
TOTAL	6.364.442,50	6.963.392,50	4.671.719,91	100,00	4.671.533,40	100,00	186,51
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:34:14.							
NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre (Inscritas em Restos a Pagar não Processados)							

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D0AB15BB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:34:53.

NOTA:

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:07F1D5D7**GABINETE DA PREFEITA****ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior:	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
LRF - Art. 48 - Anexo XIV								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								Até o Bimestre
RECEITAS								0,00
Previsão Inicial								29.282.000,00
Previsão Atualizada								29.282.000,00
Receitas Realizadas								15.370.727,99
Déficit Orçamentário								12.896.918,22
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)								0,00
DESPESAS								0,00
Dotação Inicial								29.282.000,00
Créditos Adicionais								0,00
Dotação Atualizada								30.312.080,00
Despesas Empenhadas								16.247.532,61
Despesas Liquidadas								16.244.472,10
Despesas Pagas								15.632.971,83
Superávit Orçamentário								0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								Até o Bimestre
Despesas Empenhadas								16.247.532,61
Despesas Liquidadas								16.244.472,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL								Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida								14.861.094,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA								Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social								0,00
Receitas Previdenciárias Relatadas (I)								0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)								0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)								0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores								0,00
Receitas Previdenciárias Relatadas (IV)								0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)								0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)								0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO						Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a) * 100
Resultado Nominal						0,00	0,00	%
Resultado Primário						163.883,09	-734.248,29	-448%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				486.223,48	0,00	477.640,59	8.582,89	
Poder Executivo				486.223,48	0,00	477.640,59	8.582,89	
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público				0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				319.124,93	0,00	182.622,56	136.502,37	
Poder Executivo				319.124,93	0,00	182.622,56	136.502,37	
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				805.348,41	0,00	660.263,15	145.085,26	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						Valor Anuais Até o Bimestre	Limites Constitucionais Apurado	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE						3.390.420,47	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio							<25%>	30,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta						2.726.244,30	60%	80,06
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB						0,00	10%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito							0,00	787.633,00
Despesa de Capital Líquida							886.071,65	6.228.208,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral da Previdência Social								

Receitas Previdenciárias Relaiçadas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I -II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Relaiçadas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.705.000,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.657.522,02	15%	24,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)				109,32%
FONTE:Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:35:47.				
NOTA:				

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:C9EE40E8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
Relatório de Gestão Fiscal								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
Orçamentos Fiscal e daSeguridade Social								
Referência : Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período:	01/2017	12/2017	
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016	
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")								
DESPESA COM PESSOAL						DESPESAS EXECUTADAS (R\$ 1,00) (Último 12 Meses)		
						LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM R.P.NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)						8.957.727,27	0,00	
Pessoal Ativo						8.957.727,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista						0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)						0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária						0,00	0,00	
Decorrente de Decisão Judicial						0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)						8.957.727,27	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						14.861.094,67	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF						0,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)						14.861.094,67	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						8.957.727,27	60,28	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF)						8.024.991,12	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						7.623.741,57	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)						7.222.492,01	48,60	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017								
3º Quadrimestre								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (F-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	60,28	6,28						
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:52:38								
NOTA: INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessa campo. Esses valores não sofrem alterações pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento pode ser excluídos.								
DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BABD7AA9

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
Ano Anterior :		2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")								
DÍVIDA CONSOLIDADA				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
						Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)								
Dívida Mobiliária								
Dívida Contratual								
Empréstimos								
Interno								
Externo								
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios								
Financiamentos								
Internos								
Externos								
Parcelamento de Renegociação de dívidas								
De Tributos								
De Contribuições Previdenciárias								
De Demais Contribuições Sociais								
Do FGTS								
Com Instituição Não financeira				SEM MOVIMENTO				
Demais Dívidas Contratuais								
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos								
Outras Dívidas								
DEDUÇÕES (II)								
Disponibilidade de Caixa								
Disponibilidade de Caixa Bruta								
(-) Restos a Pagar Processados								
Demais Haveres Financeiros								
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL								
% da DC sobre a RCL (I/RCL)								
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)								
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>								
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>								
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC								
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)								
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000								
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)								
PASSIVO ATUARIAL								
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								
DEPÓSITO								
RP NÃO PROCESSADOS								
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO								
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:56:00								
Nota:								
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que os Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não será informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".								
2. refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores"								
NOTA:								

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:16E2660A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RGF - Anexo III - (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)								
GARANTIAS CONCEDIDAS					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
						Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)					SEM MOVIMENTO			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito								
Outras Garantias nos Termos da LRF¹								
INTERNAS (II)								
Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF¹								
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL								
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>								
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%> - <%>								
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
						Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)								
Aval ou Fiança em Operações de Crédito								
Outras Garantias nos Termos da LRF¹								
INTERNAS (VI)								
Aval ou Fiança em Operações de Crédito								
Outras Garantias nos Termos da LRF¹								
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)								
MEDIDAS CORRETIVAS:								
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:56:16								
NOTA: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.								

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:7DB8928B**GABINETE DA PREFEITA****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017	
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016		
RGF - Anexo VI - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
Educação	8.733,17	1.435,10	116.670,42	99.775,54	193.613,64		-402.761,53	0,00	
Saúde	0,00				0,00		0,00		
Ações e Serviços do FNAS	0,00				0,00		0,00		
Outros Convênios Vinculados	98.288,60	2.114,14	0,00	28.152,63	4.112,72		63.909,11	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	107.021,77	3.549,24	116.670,42	127.928,17	197.726,36	0,00	-338.852,42	0,00	0,00
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	282.281,19	4.773,65	266.689,17	7.300,20	239.178,49	0,00	-235.660,32	2.519,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	282.281,19	4.773,65	266.689,17	7.300,20	239.178,49	0,00	-235.660,32	2.519,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	389.302,96	8.322,89	383.359,59	135.228,37	436.904,85	0,00	-574.512,74	2.519,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:54:07									
NOTA: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.									

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:AC694D89**GABINETE DA PREFEITA****ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
Ano Anterior :		2016	Período Anual:	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RGF - Anexo VI - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Educação	8.733,17	1.435,10	116.670,42	99.775,54	193.613,64	-402.761,53	0,00	
Saúde	0,00				0,00	0,00		
Ações e Serviços do FNAS	0,00				0,00	0,00		
Outros Convênios Vinculados	98.288,60	2.114,14	0,00	28.152,63	4.112,72	63.909,11	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	107.021,77	3.549,24	116.670,42	127.928,17	197.726,36	-338.852,42	0,00	0,00
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	282.281,19	4.773,65	266.689,17	7.300,20	239.178,49	-235.660,32	2.519,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	282.281,19	4.773,65	266.689,17	7.300,20	239.178,49	-235.660,32	2.519,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	389.302,96	8.322,89	383.359,59	135.228,37	436.904,85	-574.512,74	2.519,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:55:43								
NOTA: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:3C44CC51**GABINETE DA PREFEITA****ANEXO VI- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
Relatório de Gestão Fiscal								
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Referência :	Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017
	Ano Anterior:	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
LRF, Art. 48 - Anexo VII								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida						14.861.094,67		
DESPESA COM PESSOAL						VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP						8.957.727,27	60,28	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>						8.024.991,12	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>						7.623.741,57	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA						VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida						NADA A REGISTRAR		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal								
GARANTIAS DE VALORES						VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas						NADA A REGISTRAR		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas								
Operações de Crédito por Antecipação da Receita								
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas						NADA A REGISTRAR		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita								
RESTOS A PAGAR						INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SO EXERCÍCIO)	
Valor Total						2.519,00	-574.512,74	
Sistema: PJPCTB(v5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 16:54:33								
NOTA:								

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:868DEE32**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.562.765,09	13,32	22.188.061,14	82,95	4.561.044,07
RECEITAS CORRENTES	24.503.105,21	24.503.105,21	3.562.765,09	14,54	18.374.947,94	74,99	6.128.157,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	309.000,00	309.000,00	60.142,65	19,46	306.125,15	99,07	2.874,85
Impostos	306.000,00	306.000,00	60.142,65	19,65	300.729,55	98,28	5.270,45
Taxas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	5.335,60	213,42	-2.835,60
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	60,00	12,00	440,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	257.000,00	257.000,00	47.577,94	18,51	236.617,14	92,07	20.382,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.000,00	257.000,00	47.577,94	18,51	236.617,14	92,07	20.382,86
RECEITA PATRIMONIAL	39.539,09	39.539,09	19.803,12	50,08	183.877,64	465,05	-144.338,55
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	27,83	0,93	2.972,17
Receitas de Valores Mobiliários	34.539,09	34.539,09	19.803,12	57,34	183.849,81	532,29	-149.310,72
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	26.084,84	869,49	-23.084,84
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	26.084,84	869,49	-23.084,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.849.566,12	23.849.566,12	3.435.241,38	14,40	17.606.278,50	73,82	6.243.287,62
Transferências Intergovernamentais	23.135.566,12	23.135.566,12	3.435.241,38	14,85	17.606.278,50	76,10	5.529.287,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	714.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	15.964,67	35,48	29.035,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	15.964,67	39,91	24.035,33
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.246.000,00	2.246.000,00	0,00	0,00	3.813.113,20	169,77	-1.567.113,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de Crédito Internas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Operações de Crédito Externas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.941.000,00	1.941.000,00	0,00	0,00	3.813.113,20	196,45	-1.872.113,20
Transferências Intergovernamentais	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00	117.700,00	11,36	918.300,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	3.695.413,20	408,33	-2.790.413,20
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.562.765,09	13,32	22.188.061,14	82,95	4.561.044,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.562.765,09	13,32	22.188.061,14	82,95	4.561.044,07
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.749.105,21	26.749.105,21	3.562.765,09	13,32	22.188.061,14	82,95	4.561.044,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	21.917.291,65	10.163.949,42	4.101.086,50	20.012.133,74	12.069.107,33	19.668.670,40	1.905.157,91
DESPESAS CORRENTES	19.034.714,40	25.624.359,69	1.942.768,30	18.754.902,44	6.869.457,25	3.300.520,61	16.968.429,50	8.655.930,19	16.624.966,16	1.786.472,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.660.639,74	15.423.742,26	770.474,35	12.401.361,61	3.022.380,65	2.222.781,96	11.568.017,99	3.855.724,27	11.362.448,54	833.343,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.286.574,66	10.113.117,43	1.172.293,95	6.353.540,83	3.759.576,60	1.077.738,65	5.400.411,51	4.712.705,92	5.262.517,62	953.129,32
DESPESAS DE CAPITAL	7.364.390,81	6.106.881,38	738.598,74	3.162.389,21	2.944.492,17	800.565,89	3.043.704,24	3.063.177,14	3.043.704,24	118.684,97
INVESTIMENTOS	6.446.722,59	5.225.641,50	730.931,21	2.356.996,38	2.868.645,12	730.931,21	2.356.996,38	2.868.645,12	2.356.996,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	75.678,90	0,00	70.000,00	5.678,90	0,00	70.000,00	5.678,90	70.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	697.668,22	805.560,98	7.667,53	735.392,83	70.168,15	69.634,68	616.707,86	188.853,12	616.707,86	118.684,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	21.917.291,65	10.163.949,42	4.101.086,50	20.012.133,74	12.069.107,33	19.668.670,40	1.905.157,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	21.917.291,65	10.163.949,42	4.101.086,50	20.012.133,74	12.069.107,33	19.668.670,40	1.905.157,91
SUPERÁVIT (XIII)				270.769,49			2.175.927,40		2.519.390,74	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	22.188.061,14		4.101.086,50	22.188.061,14		22.188.061,14	1.905.157,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:DDE5EC2F

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

	APORTES REALIZADOS
	0,00

Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
	0,00

Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
	0,00

Outros Aportes para o RPPS	
	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar					0,00		0,00	0,00		0,00
Ativo					0,00		0,00	0,00		0,00
Inativo					0,00		0,00	0,00		0,00
Pensionista					0,00		0,00	0,00		0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00		0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial					0,00		0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias					0,00		0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00		0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços					0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes					0,00		0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00		0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes					0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					0,00		0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00		0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos					0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital					0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)					0,00		0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira									0,00	
Recursos para Formação de Reserva									0,00	

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:00BF26D5

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.470.066,12	18.191.098,13	17.975.349,56
Receita Tributária	309.000,00	306.125,15	326.934,75
IPTU	13.000,00	4.822,64	5.238,99
ISS	220.000,00	160.742,51	209.557,46
ITBI	13.000,00	1.400,00	55.403,40
IRRF	60.000,00	133.764,40	52.541,93
Taxas	2.500,00	5.335,60	0,00
Contribuição de Melhoria	500,00	60,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	4.192,97
Receita de Contribuições	257.000,00	236.617,14	194.171,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	257.000,00	236.617,14	194.171,54
Receita Patrimonial Líquida	6.500,00	27,83	26.834,13
Receita Patrimonial	39.539,09	183.877,64	26.834,13
(-)Aplicações Financeiras	33.039,09	183.849,81	0,00
Transferências Correntes	23.849.566,12	17.606.278,50	17.405.874,71
LC 61/89	2.000,00	1.758,96	1.783,00
LC 87/96	2.400,00	1.942,08	2.429,28
Convênios	714.000,00	0,00	1.814,60
FPM	11.520.000,00	8.952.340,65	9.237.376,40
ICMS	1.549.041,12	1.387.286,31	1.341.070,48
IPVA	121.600,00	87.251,81	85.179,81
ITR	1.200,00	2.559,34	1.234,73
Outras Transferências Correntes	9.939.325,00	7.173.139,35	6.734.986,41
Demais Receitas Correntes	48.000,00	42.049,51	21.534,43
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	42.049,51	21.534,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.246.000,00	3.813.113,20	369.295,53
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.941.000,00	3.813.113,20	369.295,53
Convênios	905.000,00	3.695.413,20	50.818,69
Outras Transferências de Capital	1.036.000,00	117.700,00	318.476,84
Outras Receitas de Capital	235.000,00	0,00	15.275,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.176.000,00	3.813.113,20	369.295,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.646.066,12	22.004.211,33	18.344.645,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.624.359,69	18.754.902,44	19.671.520,13	17.008.710,10	15.842.035,73	1.746.192,34	3.900.187,85
Pessoal e Encargos Sociais	15.423.742,26	12.401.361,61	9.377.545,78	11.608.298,59	8.675.461,84	793.063,02	2.623.964,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	87.500,00	0,00	25.000,00	0,00	3.185,00	0,00	21.814,40
Outras Despesas Correntes	10.113.117,43	6.353.540,83	10.268.974,35	5.400.411,51	7.163.388,89	953.129,32	1.254.408,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	25.536.859,69	18.754.902,44	19.646.520,13	17.008.710,10	15.838.850,73	1.746.192,34	3.878.373,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.106.881,38	3.162.389,21	2.119.006,69	3.043.704,24	1.743.077,03	118.684,97	375.929,66
Investimentos	5.225.641,50	2.356.996,38	1.472.317,83	2.356.996,38	1.264.001,62	0,00	208.316,21
Inversões Financeiras	75.678,90	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	75.678,90	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	805.560,98	735.392,83	646.688,86	616.707,86	479.075,41	118.684,97	167.613,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.301.320,40	2.426.996,38	1.472.317,83	2.426.996,38	1.264.001,62	0,00	208.316,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	31.188.180,09	21.181.898,82	21.118.837,96	19.435.706,48	17.102.852,35	1.746.192,34	4.086.689,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.542.113,97	822.312,51	-2.774.192,87	2.568.504,85	1.241.792,74	-1.746.192,34	-4.086.689,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5F90A25A

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	300.729,55	98,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	4.822,64	37,10
1.1.1 - IPTU	13.000,00	13.000,00	4.822,64	37,10
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,00	13.000,00	1.400,00	10,77
1.2.1 - ITBI	13.000,00	13.000,00	1.400,00	10,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	160.742,51	73,06
1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	160.742,51	73,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	133.764,40	222,94
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.495.301,40	16.495.301,40	12.814.371,45	77,68
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	10.963.373,53	76,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	10.963.373,53	76,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.936.301,40	1.936.301,40	1.734.107,60	89,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	2.427,48	80,92
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.198,55	87,94
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	3.199,13	213,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	152.000,00	152.000,00	109.065,16	71,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.801.301,40	16.801.301,40	13.115.101,00	78,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	817.825,00	817.825,00	191.530,25	23,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.000,00	205.000,00	152.427,82	74,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	6.450,00	25,80
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	156.800,00	156.800,00	13.135,00	8,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.025,00	66.025,00	11.578,08	17,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	365.000,00	365.000,00	7.939,35	2,18

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)			817.825,00	817.825,00	191.530,25	23,42	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			3.299.060,28	3.299.060,28	2.381.232,30	72,18	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			2.880.000,00	2.880.000,00	2.011.032,88	69,83	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			387.260,28	387.260,28	346.821,29	89,56	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			600,00	600,00	485,40	80,90	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			500,00	500,00	439,59	87,92	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			300,00	300,00	639,79	213,26	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			30.400,00	30.400,00	21.813,35	71,75	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			4.128.000,00	4.128.000,00	4.013.042,40	97,22	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			3.770.000,00	3.770.000,00	3.705.651,10	98,29	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			355.000,00	355.000,00	292.726,45	82,46	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			3.000,00	3.000,00	14.664,85	488,83	
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			470.939,72	470.939,72	1.324.418,80	281,23	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.476.800,00	3.345.405,74	3.007.755,68	89,91	2.807.197,83	83,91	200.557,85
13.1 - Com Educação Infantil	364.277,12	380.748,82	161.471,70	42,41	141.409,15	37,14	20.062,55
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.112.522,88	2.964.656,92	2.846.283,98	96,01	2.665.788,68	89,92	180.495,30
14. OUTRAS DESPESAS	1.637.700,00	2.427.721,54	1.868.008,02	76,94	1.768.195,08	72,83	99.812,94
14.1 - Com Educação Infantil	142.500,00	132.984,60	51.943,56	39,06	48.830,49	36,72	3.113,07
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.495.200,00	2.294.736,94	1.816.064,46	79,14	1.719.364,59	74,93	96.699,87
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.114.500,00	5.773.127,28	4.875.763,70	84,46	4.575.392,91	79,25	300.370,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						387.105,00	
16.1 - FUNDEB 60%						235.225,30	
16.2 - FUNDEB 40%						151.879,70	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						387.105,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						4.188.287,91	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)						64,09	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)						40,28	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						-4,37	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²						0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.079.577,12	823.588,35	237.270,19	28,81	207.746,80	25,22	29.523,39
22.1 Creche	504.800,00	241.854,93	23.854,93	9,86	17.507,16	7,24	6.347,77
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	504.800,00	241.854,93	23.854,93	9,86	17.507,16	7,24	6.347,77
22.2 Pré-escola	574.777,12	581.733,42	213.415,26	36,69	190.239,64	32,70	23.175,62
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	506.777,12	513.733,42	213.415,26	41,54	190.239,64	37,03	23.175,62
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.145.487,95	7.116.050,77	5.748.738,63	80,79	5.366.422,61	75,41	382.316,02
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.607.722,88	5.259.393,86	4.662.348,44	88,65	4.385.153,27	83,38	277.195,17
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.537.765,07	1.856.656,91	1.086.390,19	58,51	981.269,34	52,85	105.120,85
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.419.065,07	7.957.639,12	5.986.008,82	75,22	5.574.169,41	70,05	411.839,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.324.418,80	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						292.726,45	
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)						14.664,85	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						387.105,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						2.018.915,10	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)						3.967.093,72	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						30,25	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A		

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA(d)	Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.419.065,07	7.957.639,12	5.986.008,82	75,22	5.574.169,41	70,05	411.839,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	44.236,61	317,63
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.997.361,85	152.427,82
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.186.800,20	165.515,10
48.1 - Orçamento do Exercício	4.186.800,20	165.515,10
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.536,32	959,74
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-124.665,42	-11.809,91
51. (+) Ajustes	303.222,47	11.696,83
51.1 Retenções	65.048,37	0,00
51.2 Conciliação Bancária	238.174,10	11.696,83
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	178.557,05	-113,08
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:DDC3F95B

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 10

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D781609E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	43.819.700,00	45.469.700,00	7.392.377,86	16,26	37.908.146,43	83,37	7.561.553,57	
RECEITA TRIBUTÁRIA	730.000,00	730.000,00	48.007,86	6,58	263.686,38	36,12	466.313,62	
IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	48.007,86	6,76	248.996,83	35,07	461.003,17	
TAXAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	14.689,55	73,45	5.310,45	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	129.500,00	129.500,00	16.288,24	12,58	100.171,75	77,35	29.328,25	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	129.500,00	129.500,00	16.288,24	12,58	100.171,75	77,35	29.328,25	
RECEITA PATRIMONIAL	232.700,00	232.700,00	3.539,64	1,52	238.620,36	102,54	-5.920,36	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	232.700,00	232.700,00	3.539,64	1,52	238.620,36	102,54	-5.920,36	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.637.000,00	44.287.000,00	7.324.542,12	16,54	37.273.113,49	84,16	7.013.886,51	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.856.000,00	43.056.000,00	7.161.759,13	16,63	36.553.385,56	84,90	6.502.614,44	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	781.000,00	1.231.000,00	162.782,99	13,22	719.727,93	58,47	511.272,07	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	32.554,45	40,44	47.945,55	
MULTAS e JUROS de MORA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	32.554,45	45,85	38.445,55	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-433.602,44	0,00	-2.444.548,68	0,00	-18.651,32	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-433.602,44	0,00	-2.444.548,68	0,00	-18.651,32	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.463.200,00	-2.463.200,00	-433.602,44	0,00	-2.444.548,68	0,00	-18.651,32	
Total Receitas	44.306.500,00	45.956.500,00	6.958.775,42	15,14	35.463.597,75	77,17	10.492.902,25	
Déficit					1.962.807,10			
Total					37.426.404,85			

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.944.050,00	6.354.291,79	42.298.341,79	-2.718.704,72	35.380.875,79	4.733.097,71	34.535.499,76	230,89	7.762.842,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.184.635,00	1.378.386,82	23.563.021,82	-2.047.096,90	20.381.681,21	2.950.389,99	19.740.468,87	83,78	3.822.552,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	3.250,00	4.250,00	0,00	4.000,00	0,00	2.896,05	68,14	1.353,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.758.415,00	4.972.654,97	18.731.069,97	-671.607,82	14.995.194,58	1.782.707,72	14.792.134,84	78,97	3.938.935,13
Despesas de Capital	8.062.450,00	-4.009.291,79	4.053.158,21	-177.024,60	3.256.516,98	559.772,66	2.890.905,09	129,78	1.162.253,12
INVESTIMENTO	7.357.450,00	-3.818.591,79	3.538.858,21	46.167,86	2.970.409,44	559.772,66	2.604.797,55	73,61	934.060,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	-150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	-40.700,00	509.300,00	-223.192,46	286.107,54	0,00	286.107,54	56,18	223.192,46
Reserva de Contingência	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	44.306.500,00	2.045.000,00	46.351.500,00	-2.895.729,32	38.637.392,77	5.292.870,37	37.426.404,85	360,67	8.925.095,15

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:747BDF70

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01 LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.189.300,00	7.462.443,40	-1.823.248,10	5.560.657,31	-474.265,99	5.496.512,80	14,69	316,08	1.965.930,60	399.372,23	5.439.502,72
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	165.000,00	157.123,98	8.208,37	132.748,75	15.250,00	128.832,31	0,34	81,99	28.291,67	17.208,22	128.832,31

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.462.300,00	6.939.475,42	-1.806.073,14	5.125.708,82	-524.001,44	5.065.480,75	13,53	73,00	1.873.994,67	339.306,27	5.010.720,67	
124 CONTROLE INTERNO	235.500,00	129.944,00	1.483,37	94.566,11	9.850,00	94.566,11	0,25	72,77	35.377,89	13.627,00	94.566,11	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	253.500,00	235.100,00	-26.866,70	207.633,63	24.635,45	207.633,63	0,55	88,32	27.466,37	29.230,74	205.383,63	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	41.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.208.720,00	2.332.851,48	-107.879,05	1.863.055,27	306.271,26	1.863.055,27	4,98	80,10	469.796,21	354.270,31	1.851.244,50	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.176.720,00	2.325.851,48	-107.879,05	1.863.055,27	306.271,26	1.863.055,27	4,98	80,10	462.796,21	354.270,31	1.851.244,50	
333 EMPREGABILIDADE	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	8.455.015,00	9.939.642,03	-944.150,25	8.093.075,18	1.565.998,82	8.075.364,41	21,58	385,82	1.864.277,62	1.651.418,91	7.744.806,02	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.500,00	19.360,00	-514,26	15.532,92	0,00	15.532,92	0,04	80,23	3.827,08	2.000,00	15.532,92	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.685.521,00	7.738.931,07	-594.790,56	6.600.032,78	1.221.086,75	6.582.322,01	17,59	85,05	1.156.609,06	1.258.124,45	6.284.606,43	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.133.064,00	1.900.435,96	-281.539,53	1.278.763,02	318.077,77	1.278.763,02	3,42	67,29	621.672,94	358.959,44	1.253.188,29	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	191.550,00	84.300,00	0,00	76.978,35	4.401,22	76.978,35	0,21	91,31	7.321,65	8.591,13	76.978,35	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	274.380,00	196.615,00	-67.305,90	121.768,11	22.433,08	121.768,11	0,33	61,93	74.846,89	23.743,89	114.500,03	
12 EDUCAÇÃO	16.024.760,00	15.790.670,50	89.332,19	15.076.551,12	2.517.719,13	14.384.991,81	38,44	439,75	1.405.678,69	2.751.979,90	14.308.599,27	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.502.250,00	646.266,50	-194.217,59	495.300,14	23.588,94	453.119,34	1,21	70,11	193.147,16	25.705,00	445.399,50	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.336.500,00	14.680.549,55	144.567,19	14.133.719,03	2.335.347,30	13.484.454,40	36,03	91,85	1.196.095,15	2.537.970,67	13.427.049,02	
362 ENSINO MÉDIO	0,00	92.367,15	90.004,78	90.004,78	90.004,78	90.004,78	0,24	97,44	2.362,37	90.004,78	90.004,78	
363 ENSINO PROFISSIONAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	949.500,00	330.277,30	41.838,25	323.568,36	57.976,33	323.454,48	0,86	97,93	6.822,82	83.966,58	312.187,16	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	235.010,00	41.210,00	7.139,56	33.958,81	10.801,78	33.958,81	0,09	82,40	7.251,19	14.332,87	33.958,81	
13 CULTURA	17.500,00	586.177,42	-50.700,00	532.819,05	40.500,00	532.819,05	1,42	90,90	53.358,37	95.300,00	532.819,05	
392 DIFUSÃO CULTURAL	17.500,00	586.177,42	-50.700,00	532.819,05	40.500,00	532.819,05	1,42	90,90	53.358,37	95.300,00	532.819,05	
15 URBANISMO	6.156.705,00	5.860.023,45	195.487,28	4.849.275,88	972.552,90	4.437.284,25	11,86	328,80	1.422.739,20	1.032.597,58	4.245.525,65	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.597.000,00	1.234.779,41	0,00	1.217.653,61	305.671,89	852.041,72	2,28	69,00	382.737,69	332.093,92	773.927,50
452 SERVIÇOS URBANOS	3.906.455,00	4.195.902,94	112.929,31	3.219.960,98	581.383,93	3.184.153,10	8,51	75,89	1.011.749,84	609.528,40	3.087.877,86
752 ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	315.333,20	56.591,37	310.387,27	59.530,48	299.815,41	0,80	95,08	15.517,79	53.392,66	282.446,27
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	433.250,00	114.007,90	25.966,60	101.274,02	25.966,60	101.274,02	0,27	88,83	12.733,88	37.582,60	101.274,02
813 LAZER	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	160.000,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	148.000,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	244.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	156.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.595.500,00	2.216.396,97	-81.933,64	1.797.546,86	266.084,74	1.797.546,86	4,80	180,84	418.850,11	281.023,97	1.759.568,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.219.500,00	1.562.391,64	-88.477,00	1.318.255,00	259.541,38	1.318.255,00	3,52	84,37	244.136,64	266.500,61	1.280.276,76
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	312.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	715.500,00	496.863,77	6.543,36	479.291,86	6.543,36	479.291,86	1,28	96,46	17.571,91	14.523,36	479.291,86
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	308.500,00	83.141,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.141,56	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.373.500,00	634.144,75	50.554,71	574.304,56	98.009,51	549.826,81	1,47	86,70	84.317,94	98.897,70	535.430,90
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.373.500,00	634.144,75	50.554,71	574.304,56	98.009,51	549.826,81	1,47	86,70	84.317,94	98.897,70	535.430,90
28 ENCARGOS ESPECIAIS	551.000,00	513.550,00	-223.192,46	290.107,54	0,00	289.003,59	0,77	56,28	224.546,41	0,00	289.003,59
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	551.000,00	513.550,00	-223.192,46	290.107,54	0,00	289.003,59	0,77	56,28	224.546,41	0,00	289.003,59
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	44.306.500,00	46.351.500,00	-2.895.729,32	38.637.392,77	5.292.870,37	37.426.404,85	100,00	1.965,27	8.925.095,15	6.664.860,60	36.706.500,32

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:47475CFE

GABINETE DO PREFEITO RREO - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2017 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art. 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	0,00	227.962,77	90.969,78	0,00	136.992,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.369,59
Total	0,00	227.962,77	90.969,78	0,00	136.992,99	0,00	23.376,60	0,00	0,00	0,00	23.376,60	160.369,59

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FC9E4283

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS – ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas								
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2017			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017								
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	718.500,00	718.500,00	248.996,83	34,65				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.500,00	117.500,00	7.921,28	6,74				
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	7.921,28	7,20				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	606,33	0,60				
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	606,33	0,60				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.000,00	301.000,00	188.851,13	62,74				
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	188.851,13	62,95				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	51.618,09	25,80				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.316.000,00	13.516.000,00	13.131.260,06	97,15				
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	11.200.000,00	10.964.235,29	97,89				
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	11.200.000,00	10.964.235,29	97,89				
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	2.054.271,87	106,43				
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	230.000,00	230.000,00	2.756,11	1,19				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.779,51	92,65				
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	6.221,74	207,39				
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.995,54	67,33				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.034.500,00	14.234.500,00	13.380.256,89	93,99				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	992.565,13	90,23				
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	327.148,24	93,47				
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00				
5.2 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	335.125,20	108,10				
5.4 - Transferências do PNATE	300.000,00	300.000,00	251.063,37	83,68				
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	35.553,70	35,55				
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	43.674,62	174,69				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	379.200,00	829.200,00	713.038,17	85,99				
6.1 - Transferências de Convênios	376.000,00	826.000,00	712.459,71	86,25				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.200,00	3.200,00	578,46	18,07				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.714.200,00	2.164.200,00	1.705.603,30	78,80				
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.200,00	2.463.200,00	2.444.548,68	99,24				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.011.032,88	100,55				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	386.000,00	386.000,00	410.826,33	106,43				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	491,28	1,06				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	480,84	80,14				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.416,84	236,14				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	20.300,51	67,66				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.214.000,00	9.214.000,00	9.338.997,15	101,35				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.114.000,00	9.114.000,00	9.338.997,15	102,46				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.650.800,00	6.650.800,00	6.894.448,47	3,22				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.769.000,00	8.339.829,16	8.044.376,72	96,45	7.982.376,86	95,71	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.769.000,00	8.339.829,16	8.044.376,72	96,45	7.982.376,86	95,71	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.217.000,00	2.847.244,81	2.762.100,79	97,00	2.189.985,02	76,91	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.217.000,00	2.847.244,81	2.762.100,79	97,00	2.189.985,02	76,91	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.986.000,00	11.187.073,97	10.806.477,51	96,59	10.172.361,88	90,92	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							10.172.361,88	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%							85,47	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%							23,44	
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-8,91	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM			

	INICIAL	ATUALIZADA(d)	Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	809.500,00	201.277,30	197.810,73	98,27	197.696,85	98,22	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	809.500,00	201.277,30	197.810,73	98,27	197.696,85	98,22	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	809.500,00	201.277,30	197.810,73	98,27	197.696,85	98,22	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.054.300,00	12.967.737,08	12.520.295,13	96,54	11.882.469,50	91,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.986.000,00	11.187.073,97	10.806.477,51	96,59	10.172.361,88	90,92	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.068.300,00	1.780.663,11	1.713.817,62	96,24	1.710.107,62	96,03	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	92.367,15	90.004,78	97,44	90.004,78	97,44	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.519.750,00	1.232.443,92	1.028.119,19	83,42	985.938,39	79,99	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.385.050,00	14.493.825,45	13.836.229,83	95,46	13.156.109,52	90,77	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							6.894.448,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							29.220,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							6.923.668,98
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.156.497,37
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							38,53
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	349.000,00	486.243,70	393.370,87	80,89	393.370,87	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.308.210,00	1.396.778,77	1.379.769,47	98,78	1.368.330,47	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.657.210,00	1.883.022,47	1.773.140,34	94,16	1.761.701,34	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.042.260,00	16.376.847,92	15.609.370,17	95,31	14.917.810,86	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						110.581,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						10.119.997,15	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						10.192.311,77	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						10.192.311,77	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						29.220,51	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						67.487,72	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						67.487,72	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DE5A6F76

GABINETE DO PREFEITO RREO - RECEITAS E DESPESAS - SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2017	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	718.000,00	718.000,00	248.996,83	34,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	7.921,28	7,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	606,33	0,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	188.851,13	62,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	51.618,09	25,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.316.000,00	13.516.000,00	13.131.260,06	97,15

Cota-Parte FPM	10.000.000,00	11.200.000,00	10.964.235,29	97,89
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	6.221,74	207,39
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.995,54	67,33
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	2.054.271,87	106,43
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.779,51	92,65
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	2.756,11	1,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)-I+II	13.034.000,00	14.234.000,00	13.380.256,89	94,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	3.207.916,11	75,21
Provenientes da União	4.215.000,00	4.215.000,00	3.200.647,89	75,93
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	7.268,22	14,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.265.000,00	4.265.000,00	3.207.916,11	75,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.476.515,00	9.507.557,00	7.735.972,07	81,36	7.718.261,30	81,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.127.950,00	5.152.678,51	4.196.819,38	81,44	4.196.819,38	81,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.348.565,00	4.354.878,49	3.539.152,69	81,26	3.521.441,92	80,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	978.500,00	432.085,03	357.103,11	82,64	357.103,11	82,64	0,00
Investimentos	978.500,00	432.085,03	357.103,11	82,64	357.103,11	82,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.455.015,00	9.939.642,03	8.093.075,18	81,42	8.075.364,41	81,24	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.265.000,00	4.265.000,00	3.207.916,11	75,21	3.207.916,11	75,21	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	3.207.916,11	75,21	3.207.916,11	75,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.265.000,00	4.265.000,00	3.207.916,11	75,21	3.207.916,11	75,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.190.015,00	5.674.642,03	4.885.159,07	86,08	4.867.448,30	85,77	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							2.860.409,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.685.521,00	7.738.931,07	6.600.032,78	85,28	6.582.322,01	85,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.133.064,00	1.900.435,96	1.278.763,02	67,28	1.278.763,02	67,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	191.550,00	84.300,00	76.978,35	91,31	76.978,35	91,31	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	274.380,00	196.615,00	121.768,11	61,93	121.768,11	61,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	170.500,00	19.360,00	15.532,92	80,23	15.532,92	80,23	0,00
TOTAL	8.455.015,00	9.939.642,03	8.093.075,18	81,42	8.075.364,41	81,24	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:16EBF3F6

GABINETE DO PREFEITO

RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Restos a Pagar					Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017					
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	160.709,31	719.904,53	1.210.987,92	902.347,26	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.782.543,25	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	168,00	0,00	0,00	2.782.543,25	0,00
Total	160.877,31	719.904,53	1.210.987,92	6.467.433,76	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	19.750,55	275.761,32	83.972,65	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	0,00	10.157,27	10.041,28	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	211.421,01	17.710,77	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	0,00	17.369,14	10.571,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	4.774,41	0,00	61.999,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	140,00	572.115,77	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	22.243,13	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	0,00	0,00	0,00	8.179,15	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	7.268,22	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	51.630,70	0,00	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	0,00	0,00	11.439,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	63.194,92	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	15.588,62	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	7.268,08	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	17.062,58	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	136.352,35	27.607,76	443.136,73	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	160.877,31	719.904,53	1.210.987,92	16.947,37	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E286C37F

GABINETE DO PREFEITO
PREO - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.773.800,00	35.224.977,39	34.175.470,61
Receitas Tributárias	730.000,00	263.686,38	654.554,67
Receitas de Contribuições	129.500,00	100.171,75	98.250,16
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	129.500,00	100.171,75	98.250,16
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.700,00	238.620,36	253.890,77
(-) Aplicações Financeiras	-232.700,00	-238.620,36	-253.890,77
Transferências Correntes	41.823.800,00	34.828.564,81	33.249.746,97
Convênios	1.231.000,00	719.727,93	0,00
Outras Transferências Correntes	40.592.800,00	34.108.836,88	33.249.746,97
Demais Receitas Correntes	90.500,00	32.554,45	172.918,81
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	82.500,00	32.554,45	172.918,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.950.000,00	0,00	1.111.304,86
Operações de Crédito (III)	1.180.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.745.000,00	0,00	1.110.394,90
Convênios	1.050.000,00	0,00	613.822,22
Outras Transferências de Capital	695.000,00	0,00	496.572,68
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	909,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.755.000,00	0,00	1.111.304,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.528.800,00	35.224.977,39	35.286.775,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.298.341,79	35.380.875,79	31.298.234,26	34.535.499,76	31.274.857,66	845.376,03	23.376,60
Pessoal e Encargos Sociais	23.563.021,82	20.381.681,21	18.535.931,52	19.740.468,87	18.530.989,11	641.212,34	4.942,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.250,00	4.000,00	0,00	2.896,05	0,00	1.103,95	0,00
Outras Despesas Correntes	18.731.069,97	14.995.194,58	12.762.302,74	14.792.134,84	12.743.868,55	203.059,74	18.434,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.294.091,79	35.376.875,79	31.298.234,26	34.532.603,71	31.274.857,66	844.272,08	23.376,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.053.158,21	3.256.516,98	2.128.205,73	2.890.905,09	2.128.205,73	365.611,89	0,00
Investimentos	3.538.858,21	2.970.409,44	1.701.578,29	2.604.797,55	1.701.578,29	365.611,89	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	509.300,00	286.107,54	426.627,44	286.107,54	426.627,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.543.858,21	2.970.409,44	1.701.578,29	2.604.797,55	1.701.578,29	365.611,89	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.837.950,00	38.347.285,23	32.999.812,55	37.137.401,26	32.976.435,95	1.209.883,97	23.376,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.309.150,00	-3.122.307,84	2.286.962,92	-1.912.423,87	2.310.339,52	-1.209.883,97	-23.376,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-1.958.138,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:009E61B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMOSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS DE JARDIM DE ANGICOS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	900.000,00
Interna	0,00	900.000,00
Empréstimos	0,00	900.000,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	900.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	12.317.457,12	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	900.000,00	7,31 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.970.793,14	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.773.713,83	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	862.222,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	100.000,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	100.000,00
FCTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:14:53		
Nota :		

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:EB003710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.791.971,00	15.791.971,00	2.297.748,73	14,55	12.558.357,67	79,52	3.233.613,33
RECEITAS CORRENTES	12.176.771,00	12.176.771,00	2.297.748,73	18,87	12.317.457,12	101,16	-140.686,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.466,00	204.466,00	31.578,73	15,44	258.597,96	126,47	-54.131,96
Impostos	202.000,00	202.000,00	31.578,73	15,63	161.850,38	80,12	40.149,62
Taxas	900,00	900,00	0,00	0,00	96.747,58	0,749,73	-95.847,58
Contribuição de melhoria	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.920,00	45.920,00	6.685,99	14,56	41.590,76	90,57	4.329,24
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	45.920,00	45.920,00	6.685,99	14,56	41.590,76	90,57	4.329,24
RECEITA PATRIMONIAL	128.800,00	128.800,00	22.719,67	17,64	151.604,25	117,71	-22.804,25
Receitas de valores mobiliários	118.800,00	118.800,00	22.719,67	19,12	151.604,25	127,61	-32.804,25
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.440,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.701.645,00	11.701.645,00	2.236.764,34	19,11	11.835.284,27	101,14	-133.639,27
Transferências intergovernamentais	10.801.645,00	10.801.645,00	2.236.764,34	20,71	11.835.284,27	109,57	-1.033.639,27
Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	30.379,88	41,33	43.120,12
Multa e juros de mora	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Indenizações e restituições	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	30.379,88	141,30	-8.879,88
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.615.200,00	3.615.200,00	0,00	0,00	240.900,55	6,66	3.374.299,45
ALIENAÇÃO DE BENS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens móveis	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00	240.900,55	6,73	3.329.099,45
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	198.943,60	19,89	801.056,40
Transferências de convênios	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	41.956,95	1,63	2.528.043,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de capital diversas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.791.971,00	2.297.748,73	14,55	12.558.357,67	79,52	3.233.613,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.791.971,00	15.791.971,00	2.297.748,73	14,55	12.558.357,67	79,52	3.233.613,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	394.258,23	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.791.971,00	15.791.971,00	2.297.748,73	14,55	12.952.615,90	79,52	2.839.355,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	3.276.384,59	12.401.353,72	258.850,20
DESPESAS CORRENTES	12.076.771,00	14.838.132,03	-877.874,43	12.057.848,67	2.780.283,36	2.623.760,19	11.819.000,37	3.019.131,66	11.602.919,39	238.848,30
Pessoal e encargos sociais	7.198.169,00	9.646.666,35	-1.026.389,98	8.044.723,27	1.601.943,08	1.768.302,45	8.044.723,27	1.601.943,08	8.044.723,27	0,00
Juros e encargos da dívida	3.060,00	54.631,00	-42.021,13	11.609,87	43.021,13	347,76	11.609,87	43.021,13	11.609,87	0,00
Outras despesas correntes	4.875.542,00	5.136.834,68	190.536,68	4.001.515,53	1.135.319,15	855.109,98	3.762.667,23	1.374.167,45	3.546.586,25	238.848,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.615.200,00	1.132.018,26	-13.036,34	894.767,23	237.251,03	58.060,17	874.765,33	257.252,93	798.434,33	20.001,90
Investimentos	3.315.950,00	737.960,68	21.517,20	573.338,00	164.622,68	6.763,00	553.336,10	184.624,58	477.005,10	20.001,90
Inversões financeiras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	294.000,00	394.057,58	-34.553,54	321.429,23	72.628,35	51.297,17	321.429,23	72.628,35	321.429,23	0,00
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	3.276.384,59	12.401.353,72	258.850,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	3.276.384,59	12.401.353,72	258.850,20
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	3.276.384,59	12.401.353,72	258.850,20
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:58:03

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:628385B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DESPERSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	100,00	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	100,00	3.276.384,59	258.850,20
LEGISLATIVA	711.000,00	969.515,00	32.038,55	699.277,06	5,40	270.237,94	209.505,22	699.277,06	5,51	270.237,94	0,00
Ação Legislativa	711.000,00	969.515,00	32.038,55	699.277,06	5,40	270.237,94	209.505,22	699.277,06	5,51	270.237,94	0,00
JUDICIÁRIA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
Despesas do interesse Públ	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.171.176,00	3.455.951,02	74.551,41	3.142.125,02	24,26	313.826,00	637.924,23	3.065.052,77	24,15	390.898,25	77.072,25
Administração Geral	1.403.041,00	2.595.210,55	100.828,22	2.393.370,89	18,48	201.839,66	500.756,01	2.359.053,66	18,58	236.156,89	34.317,23
Administração Financeira	116.000,00	183.507,47	-5.773,58	165.775,03	1,28	17.732,44	27.078,13	162.308,03	1,28	21.199,44	3.467,00
Controle Interno	46.300,00	65.609,92	-1.825,44	63.484,48	0,49	2.125,44	13.763,11	63.484,48	0,50	2.125,44	0,00
Formação de Recursos Human	13.000,00	41.400,00	0,00	38.400,00	0,30	3.000,00	4.800,00	14.400,00	0,11	27.000,00	24.000,00
Comunicação Social	64.000,00	67.258,66	-2.221,31	54.070,66	0,42	13.188,00	11.570,68	54.070,66	0,43	13.188,00	0,00
Demais Subfunções	528.835,00	502.964,42	-16.456,48	427.023,96	3,30	75.940,46	79.956,30	411.735,94	3,24	91.228,48	15.288,02
SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	3.402,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00
Policiamento	10.500,00	3.402,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	878.142,00	1.329.542,34	-38.208,58	1.074.639,29	8,30	254.903,05	213.380,00	1.059.723,79	8,35	269.818,55	14.915,50
Assistência de Portador de	44.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Assistência Comunitária	627.642,00	782.942,34	-21.208,58	570.289,29	4,40	212.653,05	108.730,00	556.073,79	4,38	226.868,55	14.215,50
Demais Subfunções	206.000,00	527.100,00	-17.000,00	504.350,00	3,89	22.750,00	104.650,00	503.650,00	3,97	23.450,00	700,00
SAÚDE	4.307.317,00	3.666.303,94	-76.050,98	2.941.448,58	22,71	724.855,36	576.258,86	2.841.526,06	22,39	824.777,88	99.922,52
Atenção Básica	3.936.147,00	3.347.061,30	-17.585,51	2.801.593,56	21,63	545.467,74	550.579,34	2.706.908,75	21,32	640.152,55	94.684,81
Assistência Hospitalar e A	206.368,00	118.777,47	-34.865,47	34.973,61	0,27	83.803,86	10.134,87	30.762,54	0,24	88.014,93	4.211,07
Vigilância Sanitária	49.900,00	82.836,41	-25.157,76	33.306,20	0,26	49.530,21	2.537,54	33.306,20	0,26	49.530,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.902,00	115.628,76	-33.613,26	71.575,21	0,55	44.053,55	13.007,11	70.548,57	0,56	45.080,19	1.026,64
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.092.188,00	4.429.660,20	-835.710,43	3.265.327,49	25,21	1.164.332,71	632.186,86	3.227.632,41	25,43	1.202.027,79	37.695,08
Ensino Fundamental	3.361.096,00	3.514.489,02	-633.651,93	2.675.999,10	20,66	838.489,92	507.923,17	2.638.304,02	20,78	876.185,00	37.695,08
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	1.206.804,00	833.146,97	-198.204,98	572.229,97	4,42	260.917,00	121.219,30	572.229,97	4,51	260.917,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adult	178.000,00	15.953,21	0,00	0,00	0,00	15.953,21	0,00	0,00	0,00	15.953,21	0,00
Demais Subfunções	341.288,00	61.071,00	-3.853,52	17.098,42	0,13	43.972,58	3.044,39	17.098,42	0,13	43.972,58	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	97.890,00	110.841,19	-6.133,28	88.980,41	0,69	21.860,78	16.580,65	88.980,41	0,70	21.860,78	0,00
Direitos Individuais, Cole	97.890,00	110.841,19	-6.133,28	88.980,41	0,69	21.860,78	16.580,65	88.980,41	0,70	21.860,78	0,00
URBANISMO	485.250,00	20.134,47	0,00	0,00	0,00	20.134,47	0,00	0,00	0,00	20.134,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	485.250,00	20.134,47	0,00	0,00	0,00	20.134,47	0,00	0,00	0,00	20.134,47	0,00
HABITAÇÃO	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00
SANEAMENTO	550.000,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	495.000,00	14.940,00	0,00	0,00	0,00	14.940,00	0,00	0,00	0,00	14.940,00	0,00

Demais Subfunções	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	26.000,00	2.659,46	0,00	0,00	0,00	2.659,46	0,00	0,00	0,00	2.659,46	0,00
Demais Subfunções	26.000,00	2.659,46	0,00	0,00	0,00	2.659,46	0,00	0,00	0,00	2.659,46	0,00
ENERGIA	68.756,00	2.148,87	0,00	0,00	0,00	2.148,87	0,00	0,00	0,00	2.148,87	0,00
Energia Elétrica	68.756,00	2.148,87	0,00	0,00	0,00	2.148,87	0,00	0,00	0,00	2.148,87	0,00
TRANSPORTE	973.992,00	1.485.788,22	35.177,21	1.407.778,95	10,87	78.009,27	344.339,61	1.378.534,10	10,86	107.254,12	29.244,85
Transporte Rodoviário	112.953,00	3.953,00	0,00	0,00	0,00	3.953,00	0,00	0,00	0,00	3.953,00	0,00
Demais Subfunções	861.039,00	1.481.835,22	35.177,21	1.407.778,95	10,87	74.056,27	344.339,61	1.378.534,10	10,86	103.301,12	29.244,85
ENCARGOS ESPECIAIS	297.060,00	448.688,58	-76.574,67	333.039,10	2,57	115.649,48	51.644,93	333.039,10	2,62	115.649,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	297.060,00	448.688,58	-76.574,67	333.039,10	2,57	115.649,48	51.644,93	333.039,10	2,62	115.649,48	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.791.971,00	15.970.150,29	-890.910,77	12.952.615,90	100,00	3.017.534,39	2.681.820,36	12.693.765,70	100,00	3.276.384,59	258.850,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:58:49

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:A52F704E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.294.323,13	1.244.759,36	954.906,32	1.067.815,52	1.268.656,17	1.093.204,70	1.591.574,82	
Receita tributária	4.899,25	3.499,38	10.667,60	50.938,42	11.137,49	14.447,83	69.618,99	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,02	
ISS	599,71	2.129,29	2.053,55	2.069,43	2.211,35	1.122,83	1.792,51	
ITBI	0,00	0,00	0,00	7.775,80	320,43	0,00	0,00	
IRRF	4.299,54	1.370,09	8.614,05	5.952,97	8.605,71	8.464,09	9.423,01	
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	35.140,22	0,00	4.860,91	56.746,45	
Receita de contribuições	3.444,93	2.684,00	2.624,16	3.200,94	2.814,19	3.727,29	3.389,48	
Receita patrimonial	15.501,63	14.420,71	17.588,16	13.537,48	15.221,62	12.146,32	12.844,16	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.261.604,27	1.224.065,27	924.026,40	1.000.138,68	1.218.605,88	1.062.352,97	1.505.722,19	
Cota-parte do FPM	658.899,51	845.295,69	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	
Cota-parte do ICMS	158.982,70	96.275,93	126.021,80	114.442,73	140.421,29	109.022,08	118.777,03	
Cota-parte do IPVA	701,52	314,01	2.904,62	2.257,64	3.654,32	5.753,37	3.302,96	
Cota-parte do ITR	114,05	0,00	6,30	32,47	31,80	375,00	19,94	
Transferências da LC 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	182,53	177,87	177,87	
Transferências da LC 61/89	134,17	147,52	115,94	140,01	131,36	132,06	148,37	
Transferências do Fundeb	171.926,85	182.459,54	151.800,79	157.356,85	177.679,38	172.378,77	146.177,68	
Outras transferências correntes	270.667,60	99.394,71	113.748,13	88.073,71	173.192,94	107.825,53	376.321,11	
Outras receitas correntes	8.873,05	90,00	0,00	0,00	20.876,99	530,29	0,00	
DEDUÇÕES (II)	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75	156.429,73	127.465,15	
Ded. de receita para formação do Fundeb	163.801,94	188.321,29	131.695,46	150.941,63	173.545,75	156.429,73	127.465,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.130.521,19	1.056.438,07	823.210,86	916.873,89	1.095.110,42	936.774,97	1.464.109,67	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.402,60	879.982,87	964.842,80	1.001.369,04	1.620.230,52	14.138.067,85	14.274.251,00	
Receita tributária	42.227,78	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	258.597,96	204.466,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,02	5.000,00	
ISS	8.258,36	2.940,56	974,20	972,31	3.637,19	28.761,29	140.000,00	
ITBI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.096,23	7.000,00	
IRRF	8.969,42	8.472,98	7.194,75	16.999,57	9.969,66	98.335,84	50.000,00	
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.747,58	2.466,00	
Receita de contribuições	6.805,94	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	41.590,76	45.920,00	
Receita patrimonial	12.093,23	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	151.604,25	128.800,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00	
Transferências correntes	1.095.266,10	856.836,27	946.661,80	973.524,13	1.587.091,04	13.655.895,00	13.799.125,00	
Cota-parte do FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.223.134,40	8.670.000,00	
Cota-parte do ICMS	138.452,13	121.403,63	122.395,27	143.617,63	134.879,73	1.524.691,95	1.750.000,00	
Cota-parte do IPVA	3.424,63	3.845,27	1.695,91	581,25	3.125,31	31.560,81	41.400,00	
Cota-parte do ITR	0,00	202,79	400,47	142,61	181,19	1.506,62	20.000,00	
Transferências da LC 87/96	177,87	177,87	177,87	177,87	177,87	2.139,10	3.000,00	
Transferências da LC 61/89	138,83	148,29	187,16	152,82	210,84	1.787,37	3.000,00	
Transferências do Fundeb	169.616,84	140.274,01	148.689,92	163.480,54	183.784,95	1.965.626,12	1.049.090,00	
Outras transferências correntes	199.497,93	100.456,48	117.433,70	93.814,08	165.022,71	1.905.448,63	2.262.635,00	
Outras receitas correntes	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	30.379,88	73.500,00	
DEDUÇÕES (II)	145.230,20	123.421,15	135.907,60	143.245,86	180.604,97	1.820.610,73	2.097.480,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.230,20	123.421,15	135.907,60	143.245,86	180.604,97	1.820.610,73	2.097.480,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.011.172,40	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	12.317.457,12	12.176.771,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:59:20								

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:59:20

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:4084AE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement				0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre				0,00	
Outros aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA
					2017 2016
Caixa e equivalência de caixa					0,00 0,00
Investimentos e aplicações					0,00 0,00
Outros bens e direitos					0,00 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA : 23:03:11					

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA : 23:03:11								

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:962E5C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	202.000,00	202.000,00	161.850,38	80,12	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14	
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	28.761,29	20,54
1.3.1 - ISS	140.000,00	140.000,00	28.761,29	20,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	98.335,84	196,67
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.487.400,00	10.487.400,00	9.784.820,25	93,30
2.1 - Cota parte do FPM	8.670.000,00	8.670.000,00	8.223.134,40	94,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	7.541.978,72	88,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	85.000,00	85.000,00	335.258,28	394,42
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	85.000,00	85.000,00	345.897,40	406,94
2.2 - Cota parte do ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.524.691,95	87,13
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.139,10	71,30
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.787,37	59,58
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.506,62	7,53
2.6 - Cota parte IPVA	41.400,00	41.400,00	31.560,81	76,23
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.689.400,00	10.689.400,00	9.946.670,63	93,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.960,00	193.960,00	442.157,83	227,96
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	71.818,02	102,60
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.960,00	1.960,00	2.760,00	140,82
5.3 - Transferências diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	70.303,64	140,61
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	56.800,47	113,60
5.5 - Outras transferências do FNDE	22.000,00	22.000,00	239.951,00	1.090,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	524,70	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.000,00	820.000,00	37.542,20	4,58
6.1 - Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	27.720,00	3,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.822,20	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.013.960,00	1.013.960,00	479.700,03	47,31

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.097.480,00	2.097.480,00	1.820.610,73	86,80
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.734.000,00	1.734.000,00	1.508.274,55	86,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	304.938,14	87,13
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	426,84	71,14
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	357,51	59,59
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	301,27	7,53
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.280,00	8.280,00	6.312,42	76,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.090,00	1.069.090,00	1.976.272,27	184,86
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.048.090,00	1.048.090,00	1.965.626,12	187,54
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	10.646,15	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.049.390,00	-1.049.390,00	145.015,39	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.237.806,80	2.868.840,33	1.974.491,38	68,83	1.974.491,38	68,83	0,00
13.1 - Com educação infantil	333.500,40	569.048,33	400.346,56	70,35	400.346,56	70,35	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.904.306,40	2.299.792,00	1.574.144,82	68,45	1.574.144,82	68,45	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.491.871,20	1.673.847,28	1.149.419,71	68,67	1.145.696,32	68,45	3.723,39
14.1 - Com educação infantil	222.333,60	194.969,07	137.167,96	70,35	137.167,96	70,35	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.269.537,60	1.478.878,21	1.012.251,75	68,45	1.008.528,36	68,20	3.723,39
15 - Total das despesas do Fundeb	3.729.678,00	4.542.687,61	3.123.911,09	68,77	3.120.187,70	68,69	3.723,39

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		3.123.911,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		99,91
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		58,16
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados		37.716,98
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017		37.716,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.206.804,00	833.146,97	572.229,97	68,68	572.229,97	68,68	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.206.804,00	833.146,97	572.229,97	68,68	572.229,97	68,68	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	555.834,00	764.017,40	537.514,52	70,35	537.514,52	70,35	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	650.970,00	69.129,57	34.715,45	50,22	34.715,45	50,22	0,00
23-Ensino fundamental	4.155.970,00	4.070.552,56	3.135.539,36	77,03	3.094.120,89	76,01	41.418,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.173.844,00	3.778.670,21	2.586.396,57	68,45	2.582.673,18	68,35	3.723,39
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.126,00	291.882,35	549.142,79	188,14	511.447,71	175,22	37.695,08
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.362.774,00	4.903.699,53	3.707.769,33	75,61	3.666.350,86	74,77	41.418,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	145.015,39
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	10.646,15
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	37.716,98
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.999,58
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	71.773,15
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	267.151,25
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.440.618,08
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	34,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	943.960,00	943.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.306.734,00	5.847.659,53	3.666.350,86	100,00	3.666.350,86	100,00	41.418,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		37.716,98
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.965.626,12
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.989.345,53
49.1-(-) Orçamento do exercício		1.989.345,53
49.2-(-) Restos a pagar		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		10.646,15
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		24.643,72
51-(+) Ajustes		0,00
51.1 - Retenções		0,00
51.2 - Conciliação bancária		0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		24.643,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:05		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:3E784F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
Executivo	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	2.755,07	0,00	0,00	0,00	2.755,07
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	208,59	0,00	0,00	0,00	208,59
2015-Fundo Municipal de Saúde	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	10.772,88	0,00	0,00	10.772,88
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	3.115,07	0,00	0,00	3.115,07
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	289,96	0,00	0,00	289,96
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	3.234,00	0,00	0,00	3.234,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.236,08	184,00	410,00	1.642,08
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.869,57	0,00	0,00	3.869,57
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	368,50	0,00	0,00	368,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.913,66	23.886,06	184,00	410,00	28.205,72

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	172.182,73	861.607,52	330.234,78	330.234,78	80.667,35	622.888,12
Executivo	172.182,73	861.607,52	330.234,78	330.234,78	80.667,35	622.888,12
2015-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	84.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00	84.380,12
2015-Fundo Municipal de Saúde	87.802,61	0,00	0,00	0,00	5.181,00	82.621,61
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.671,00	0,00	0,00	1.671,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	20.825,89	668,00	668,00	20.157,89	0,00
2016-Sec.Mun.de Agricultura e Abastecime	0,00	34.860,73	0,00	0,00	4.210,73	30.650,00
2016-Sec.Mun.de Educação,Cultura e Espor	0,00	2.151,20	170,00	170,00	1.980,50	0,70
2016-Sec.Mun.de Infraestr.Transp.e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	545.883,72	191.373,14	191.373,14	20.308,27	334.202,31
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	229.057,02	138.023,64	138.023,64	0,00	91.033,38
2016-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	27.157,96	0,00	0,00	27.157,96	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	172.182,73	861.607,52	330.234,78	330.234,78	80.667,35	622.888,12
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						651.093,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:08:34

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: 1F1C4753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)					R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017			
		No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS					
Ativos constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações contratuais					
Garantias concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											

PPP A CONTRATAR (II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	12.317.457,12								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS										
PARA O LIMITE (IV=I+II)										
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00								
Nota:										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:10:08										

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:7EF2BBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	202.000,00	202.000,00	161.850,38	80,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.657,02	33,14
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	33.096,23	472,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	28.761,29	20,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	98.335,84	196,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.402.400,00	10.402.400,00	9.449.561,97	90,84
Cota Parte FPM	8.585.000,00	8.585.000,00	7.887.876,12	91,88
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.506,62	7,53
Cota Parte IPVA	41.400,00	41.400,00	31.560,81	76,23
Cota Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.524.691,95	87,13
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.787,37	59,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.139,10	71,30
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	2.139,10	71,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.604.400,00	10.604.400,00	9.611.412,35	90,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	1.376.028,22	50,78
Provenientes da União	2.337.747,00	2.337.747,00	1.314.310,39	56,22
Provenientes do Estado	350.000,00	350.000,00	511,92	0,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	61.205,91	278,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.732.547,00	2.732.547,00	1.376.028,22	50,36

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.330.100,00	3.388.023,80	2.708.803,98	79,95	2.608.881,46	77,00	99.922,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.056,00	2.262.456,25	1.945.210,70	85,98	1.945.210,70	85,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.218.044,00	1.125.567,55	763.593,28	67,84	663.670,76	58,96	99.922,52
DESPESAS DE CAPITAL	977.217,00	278.280,14	232.644,60	83,60	232.644,60	83,60	0,00
Investimentos	977.217,00	278.280,14	232.644,60	83,60	232.644,60	83,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.307.317,00	3.666.303,94	2.941.448,58	80,23	2.841.526,06	77,50	99.922,52
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.732.547,00	2.709.747,00	1.376.028,22	46,78	1.376.028,22	48,43	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.709.747,00	2.709.747,00	1.376.028,22	46,78	1.376.028,22	48,43	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.732.547,00	2.709.747,00	1.376.028,22	50,78	1.376.028,22	50,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.574.770,00	956.556,94	1.565.420,36	163,65	1.465.497,84	153,21	99.922,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIB)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,29
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIB)/100)							123.708,51
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.936.147,00	3.347.061,30	2.801.593,56	95,25	2.706.908,75	95,26	94.684,81
Assistência hospitalar e ambulatorial	206.368,00	118.777,47	34.973,61	1,19	30.762,54	1,08	4.211,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	49.900,00	82.836,41	33.306,20	1,13	33.306,20	1,17	0,00
Vigilância epidemiológica	112.902,00	115.628,76	71.575,21	2,43	70.548,57	2,48	1.026,64
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.307.317,00	3.666.303,94	2.941.448,58	100,00	2.841.526,06	100,00	99.922,52
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:41							

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:B884EBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					10.200,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens móveis					10.200,00	0,00	10.200,00
Alienação de bens imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(g)	SALDO A PAGAR(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões financeiras							
Amortização de dívidas							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO (2016) (i)	EXERCÍCIO (2017) (j) = (Ib) - (IIIf+IIlg)	SALDO ATUAL(k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:47							

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:C070B0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)							
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')								RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA LÍQUIDA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
Total de recursos vinculados (I)	1.175.066,99	3.592,08	24.510,44	416.823,92	71.150,56	658.989,99	99.922,52	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	1.175.066,99	3.592,08	24.510,44	416.823,92	71.150,56	658.989,99	99.922,52	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	456.405,61	24.613,64	267.901,54	206.064,20	149.026,98	-191.200,75	158.927,68	0,00
Demais áreas	456.405,61	24.613,64	267.901,54	206.064,20	149.026,98	-191.200,75	158.927,68	0,00
Total (III)= (I+II)	1.631.472,60	28.205,72	292.411,98	622.888,12	220.177,54	467.789,24	258.850,20	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:49								
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial								
Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.								

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:89171CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Francisco Veríssimo Filho - Centro - João Dias - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE COMBUSTÍVEIS; GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - CNPJ nº 08.148.470/0001-09.

VENCEDOR: M ELIANA DE SOUSA COMBUSTIVEIS - ME						
CNPJ: 03.601.442/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL B S10		LT	45000	3,76	169.200,00
TOTAL						169.200,00

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOAO DIAS LTDA-ME						
CNPJ: 09.162.487/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÓLEO DIESEL SB 500 COMUM		LT	55000	3,53	194.150,00
3	GASOLINA COMUM		LT	75000	4,39	329.250,00
TOTAL						523.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de João Dias firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de João Dias, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M ELIANA DE SOUSA COMBUSTIVEIS - ME.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 169.200,00.

- POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOAO DIAS LTDA-ME.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 523.400,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria Rn.

João Dias - RN, 24 de Janeiro de 2018

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO

Prefeita

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:F0D36AD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.052.302,77	0,00
Pessoal Ativo¹	24.567.864,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	484.438,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.077.670,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	484.438,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	332.593,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	602.537,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	658.100,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.974.632,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.348.223,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.348.223,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.974.632,74	56,94%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.788.040,94	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.698.638,90	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.609.236,85	48,60%

Nota¹: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 26.417.588,73. Deduz-se desse total os valores arrecadados da Contribuição dos Servidores Ativos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 1.849.724,52,, perfazendo o valor líquido de R\$ 24.567.864,21.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017 3º Quadrimestre			2018 1º Quadrimestre			2018 2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00%	56,94%	2,94%	0,98%	57,92%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:80EB94C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RPPS

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
BIMESTRE: 06/2017								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2017		Até o Bimestre/ 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.702.000,00		2.702.000,00		5.260.957,06		1.459.935,11	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.344.000,00		1.344.000,00		1.849.724,52		680.233,95	
Civil	1.344.000,00		1.344.000,00		1.849.724,52		680.233,95	
Ativo	1.344.000,00		1.344.000,00		1.849.724,52		680.233,95	
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais	1.321.000,00		1.321.000,00		2.521.036,73		751.809,24	
Civil	1.321.000,00		1.321.000,00		2.521.036,73		751.809,24	
Ativo	1.321.000,00		1.321.000,00		2.521.036,73		751.809,24	
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial	37.000,00		37.000,00		890.195,81		27.891,92	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	37.000,00		37.000,00		890.195,81		27.891,92	
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outras Receitas Correntes	-		-		-		-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.702.000,00		2.702.000,00		5.260.957,06		1.459.935,11	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	312.200,00	345.900,00	270.355,30	63.690,03	227.271,06	63.222,03	-	-
Despesas Correntes	297.200,00	341.380,00	270.355,30	50.334,13	227.271,06	49.866,13	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	4.520,00	-	13.355,90	-	13.355,90	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	2.342.800,00	2.309.100,00	471.346,95	96.424,28	427.862,64	94.828,76	-	-
Benefícios - Civil	2.342.800,00	2.309.100,00	471.346,95	96.424,28	427.862,64	94.828,76	-	-
Aposentadorias	1.950.000,00	1.900.000,00	440.221,69	-	404.750,24	-	-	-
Pensões	387.800,00	354.100,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	55.000,00	31.125,26	96.424,28	23.112,40	94.828,76	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas				-	-	-	-	-
Pensões				-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários				-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias				-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.655.000,00	2.655.000,00	741.702,25	160.114,31	655.133,70	158.050,79	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	47.000,00	47.000,00	4.519.254,81	1.299.820,80	4.605.823,36	1.301.884,32		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-

Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	5.909.648,28	1.314.200,46
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/		Até o Bimestre/			
			2017		2016			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-		-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-		-			
Civil	-	-	-		-			
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar	-	-	-		-			
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-		-			
Civil	-	-	-		-			
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar	-	-	-		-			
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial	-	-	-		-			
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	-	-	-		-			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-		-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-		-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:05DD7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - PODER EXECUTIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º QUADRIMESTRE DE 2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.592.179,86	2.458,96	893.086,72	173.330,22	-	-	7.523.303,96	893.360,13	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.787,27	-	65.147,92		-	-	- 59.360,65	14.474,83	
Transferências do FUNDEB 60%	36,23	-	63.869,62		-	-	- 63.833,39	-	
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	21.857,16		-	-	- 21.857,16	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	306.481,92	-	233.372,43		-	-	73.109,49	45.159,21	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	683,79	-	211.747,26		-	-	- 211.063,47	79.252,93	
Outros Recursos Destinados à Saúde	596.198,50	-	278.832,68	58.742,77	-	-	258.623,05	155.133,79	
Recursos Destinados à Assistência Social	130.764,00	-	18.109,65		-	-	112.654,35	24.314,10	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.909.648,28	-	150,00	-	-	-	5.909.498,28	86.568,55	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-		-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-		-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-		-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.642.579,87	2.458,96	-	114.587,45	-	-	1.525.533,46	488.456,72	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	79.418,74	-	603.374,88	-	-	-	- 523.956,14	339.984,70	-
Recursos Ordinários	79.418,74	-	603.374,88		-	-	- 523.956,14	339.984,70	
TOTAL (III) = (I + II)	8.671.598,60	2.458,96	1.496.461,60	173.330,22	-	-	6.999.347,82	1.233.344,83	-
VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO			ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR				HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO		
Prefeito Municipal			Contador				Controlador Geral		
			CRC - RN-011115/O-3						

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:9CA58012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	MUNICIPIO DE JUCURUTU		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	6o Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	38.106.400,00	41.695.288,10	37.808.788,05
Receitas Tributárias	2.518.700,00	3.084.455,34	2.923.683,30
Receitas de Contribuições	3.277.000,00	5.025.537,90	579.376,54
Receitas Previdenciárias	2.665.000,00	4.370.761,25	-
Outras Receitas de Contribuições	612.000,00	654.776,65	579.376,54
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	1.651,23	-
Receita Patrimonial	622.000,00	1.162.412,46	480.415,61
(-) Aplicações Financeiras	587.000,00	1.160.761,23	480.415,61
Transferências Correntes	32.158.200,00	32.538.084,55	34.028.342,03
Convênios	1.328.000,00	263.340,00	33.037.608,03
Outras Transferências Correntes	30.830.200,00	32.274.744,55	990.734,00
Demais Receitas Correntes	117.500,00	1.045.559,08	277.386,18
Dívida Ativa	25.000,00	9.479,10	31.234,90
Diversas Receitas Correntes	92.500,00	1.036.079,98	246.151,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.187.500,00	633.850,00	1.982.448,12
Operações de Crédito (III)	-	-	-

Amortização de Empréstimos (IV)							
Alienação de Bens (V)		50.000,00					
Transferências de Capital		9.117.500,00		633.850,00		1.658.448,12	
Convênios		8.892.500,00		633.850,00		1.658.448,12	
Outras Transferências de Capital		225.000,00					
Outras Receitas de Capital		20.000,00				324.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		9.137.500,00		633.850,00		1.982.448,12	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		47.243.900,00		42.329.138,10		39.791.236,17	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.505.779,60	40.272.740,91	39.086.590,56	39.629.194,67	35.452.219,35	643.546,24	3.634.371,21
Pessoal e Encargos Sociais	31.801.386,81	28.236.021,80	27.028.828,71	28.160.008,74	24.579.897,36	76.013,06	2.448.931,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.183,00	80.058,67		2.791,66	-	77.267,01	-
Outras Despesas Correntes	14.624.209,79	11.956.660,44	12.057.761,85	11.466.394,27	10.872.321,99	490.266,17	1.185.439,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	46.425.596,60	40.192.682,24	39.086.590,56	39.626.403,01	35.452.219,35	566.279,23	3.634.371,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.132.754,78	2.042.302,75	4.360.561,38	1.452.504,16	2.338.578,24	589.798,59	2.021.983,14
Investimentos	2.578.437,11	1.510.656,17	4.271.296,99	985.495,72	2.249.313,85	525.160,45	2.021.983,14
Inversões Financeiras	16.114,67	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	16.114,67	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	538.203,00	531.646,58	89.264,39	467.008,44	89.264,39	64.638,14	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.594.551,78	1.510.656,17	4.271.296,99	985.495,72	2.249.313,85	525.160,45	2.021.983,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	49.022.148,38	41.703.338,41	43.357.887,55	40.611.898,73	37.701.533,20		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 1.778.248,38	625.799,69	- 3.566.651,38	1.717.239,37	2.089.702,97		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-883.000,00	

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal	Contador CRC RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FD34F24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE/2017

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTARIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			47.880.900,00	
Previsão Atualizada			47.880.900,00	
Receitas Realizadas			43.489.899,33	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.883.141,57	
DESPESAS				
Dotação Inicial			47.880.900,00	
Créditos Adicionais			1.759.634,38	
Dotação Atualizada			49.640.534,38	
Despesas Empenhadas			42.315.043,66	
Despesas Liquidadas			41.081.698,83	
Despesas Pagas			39.585.237,23	
Superávit Orçamentário			8.291.342,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			42.315.043,66	
Despesas Liquidadas			41.081.698,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			40.348.223,97	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			5.260.957,06	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			655.133,70	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			4.605.823,36	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.473.750,00	-4.085.556,41	277,22%
Resultado Primário		-883.000,00	1.717.239,37	-194,48%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		319.131,80	90.409,00	218.886,96
				9.835,84

Poder Executivo	319.131,80	90.409,00	218.886,96	9.835,84
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	595.657,82	43.296,24	386.408,24	165.953,34
Poder Executivo	595.657,82	43.296,24	386.408,24	165.953,34
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	914.789,62	133.705,24	605.295,20	175.789,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.345.921,87	25%	37,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.933.914,14	60%	93,77%	
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-		-
Despesa de Capital Líquida	-	1.452.504,16		1.090.452,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	5.165.977,49	19.819.565,43	54.331.928,25	131.208.061,22
Despesas Previdenciárias (V)	2.095.198,85	9.066.558,62	24.349.948,29	71.256.868,61
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.070.778,64	10.753.006,81	29.981.979,96	59.951.192,61
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
		Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	-	4.728.284,83	15%	20,99%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				-

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:427A442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.132.754,78	2.042.302,75	1.452.504,16	589.798,59	1.090.452,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.132.754,78	2.042.302,75	1.452.504,16	589.798,59	1.090.452,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 3.132.754,78	- 2.042.302,75	-	-	- 1.090.452,03

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:A7E59F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.632.982,80	15.632.982,80	3.482.543,68	22,28	16.843.860,20	107,75	-1.210.877,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	396.843,76	396.843,76	157.888,53	39,79	242.841,03	61,19	154.002,73
IMPOSTOS	306.442,09	306.442,09	157.888,53	51,52	242.841,03	79,25	63.601,06
TAXAS	86.695,11	86.695,11	0,00	0,00	0,00	0,00	86.695,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.706,56	3.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706,56
RECEITA PATRIMONIAL	45.273,38	45.273,38	15.373,95	33,96	92.131,96	203,50	-46.858,58
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.572,48	1.572,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.684,13	38.684,13	15.372,26	39,74	92.130,27	238,16	-53.446,14
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.016,77	5.016,77	1,69	0,03	1,69	0,03	5.015,08
RECEITA DE SERVIÇOS	140.437,38	140.437,38	0,00	0,00	0,00	0,00	140.437,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.009.484,00	15.009.484,00	3.188.457,92	21,24	16.280.025,32	108,46	-1.270.541,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.267.665,00	14.267.665,00	3.156.201,92	22,12	16.099.385,32	112,84	-1.831.720,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	741.819,00	741.819,00	32.256,00	4,35	180.640,00	24,35	561.179,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.944,28	40.944,28	120.823,28	295,09	228.861,89	558,96	-187.917,61
MULTAS e JUROS de MORA	8.598,00	8.598,00	0,00	0,00	287,77	3,35	8.310,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.972,01	10.972,01	120.823,28	1.101,20	228.574,12	2.083,25	-217.602,11
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	6.714,29	6.714,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,29
RECEITAS DIVERSAS	14.659,98	14.659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	14.659,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.617,20	1.340.617,20	0,00	0,00	176,35	0,01	1.340.440,85
ALIENAÇÃO DE BENS	32.193,20	32.193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32.193,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.676,19	15.676,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.676,19
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.517,01	16.517,01	0,00	0,00	0,00	0,00	16.517,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.308.424,00	1.308.424,00	0,00	0,00	176,35	0,01	1.308.247,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	296.240,40	296.240,40	0,00	0,00	176,35	0,06	296.064,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.012.183,60	1.012.183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.183,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.641.293,53	-1.641.293,53	-325.142,32	0,00	-1.821.779,29	0,00	180.485,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.641.293,53	-1.641.293,53	-325.142,32	0,00	-1.821.779,29	0,00	180.485,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-	-118.641.293,53	-1.641.293,53	-325.142,32	0,00	-1.821.779,29	0,00	180.485,76
Total Receitas	15.332.306,47	15.332.306,47	3.157.401,36	20,59	15.022.257,26	97,98	310.049,21

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	14.889.736,64	123.653,00	15.013.389,64	-23.663,98	12.718.590,59	1.737.069,29	12.415.753,55	156,92	2.597.636,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.344.136,64	3.823.570,00	11.167.706,64	-303.741,15	9.732.520,82	1.251.813,99	9.732.520,82	87,15	1.435.185,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	117.600,00	-117.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.000,00	-3.582.417,00	3.845.583,00	280.077,17	2.986.069,77	485.255,30	2.683.232,73	69,77	1.162.350,27
Despesas de Capital	1.875.863,36	-123.653,00	1.752.210,36	75.446,32	1.243.360,51	237.964,09	972.592,49	230,70	779.617,87
INVESTIMENTO	1.471.063,36	-162.403,00	1.308.660,36	118.305,30	843.783,15	161.545,52	573.015,13	43,79	735.645,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	67.600,00	18.200,00	85.800,00	0,00	84.900,00	0,00	84.900,00	98,95	900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	337.200,00	20.550,00	357.750,00	-42.858,98	314.677,36	76.418,57	314.677,36	87,96	43.072,64
Reserva de Contingência	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Total Despesas	16.973.600,00	0,00	16.973.600,00	51.782,34	13.961.951,10	1.975.033,38	13.388.346,04	387,62	3.585.253,96
Superavit							1.633.911,22		
Total							15.022.257,26		

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:EE77FA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017									Exercício: 2017 -		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total c)	(e/a)
01 LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.100.902,74	2.223.152,74	-69.489,18	2.046.638,44	292.440,65	1.972.983,26	14,74	256,97	250.169,48	311.877,29	1.917.141,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.256.582,10	1.635.282,10	-389,64	1.540.451,17	180.562,59	1.477.295,99	11,03	90,34	157.986,11	207.581,60	1.433.454,20
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	389.520,64	230.020,64	-26.240,56	191.509,91	35.459,49	181.009,91	1,35	78,69	49.010,73	27.877,12	169.009,91
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	454.800,00	357.850,00	-42.858,98	314.677,36	76.418,57	314.677,36	2,35	87,94	43.172,64	76.418,57	314.677,36
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.578.923,84	832.623,84	-69.775,62	485.111,67	97.760,33	471.026,70	3,52	115,94	361.597,14	90.413,06	437.584,64
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	17.500,00	2.904,30	10.400,30	6.652,30	10.400,30	0,08	59,43	7.099,70	6.222,00	9.970,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.578.923,84	815.123,84	-72.679,92	474.711,37	91.108,03	460.626,40	3,44	56,51	354.497,44	84.191,06	427.614,64
10 SAÚDE	4.016.045,91	4.568.385,91	161.806,03	4.264.342,60	733.671,67	4.108.107,56	30,68	480,96	460.278,35	954.481,71	4.029.718,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.214.688,32	2.455.108,32	1.712,84	2.307.624,79	268.785,27	2.238.288,30	16,72	91,17	216.820,02	429.187,26	2.210.860,98
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.179.325,34	1.482.695,34	76.581,97	1.354.900,86	317.550,52	1.268.090,31	9,47	85,53	214.605,03	366.506,66	1.225.175,99
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	339.751,29	505.411,29	90.883,16	500.077,68	141.238,40	499.989,68	3,73	98,93	5.421,61	149.161,09	491.942,38
303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	162.323,20	23.223,20	0,00	17.615,02	0,00	17.615,02	0,13	75,85	5.608,18	0,00	17.615,02
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.141,76	17.291,76	-7.248,50	6.544,39	2.396,38	6.544,39	0,05	37,85	10.747,37	2.396,38	6.544,39
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.816,00	84.656,00	-123,44	77.579,86	3.701,10	77.579,86	0,58	91,64	7.076,14	7.230,32	77.579,86
12 EDUCAÇÃO	5.768.607,47	5.887.337,47	99.309,97	5.148.482,35	699.823,30	5.107.426,66	38,15	259,59	779.910,81	1.303.415,47	5.063.173,30

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.184,64	204.984,64	14.172,08	134.094,49	25.487,97	134.094,49	1,00	65,42	70.890,15	26.827,17	130.099,01
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.165.814,19	5.574.164,19	75.662,42	4.968.264,56	660.767,65	4.928.285,30	36,81	88,41	645.878,89	1.266.251,02	4.893.764,32
362 ENSINO MÉDIO	21.157,76	91.057,76	8.399,04	36.413,32	13.567,68	36.413,32	0,27	39,99	54.644,44	10.337,28	31.657,92
364 ENSINO SUPERIOR	25.854,40	254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,40	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	217.347,52	13.127,52	1.076,43	9.709,98	0,00	8.633,55	0,06	65,77	4.493,97	0,00	7.652,05
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	94.248,96	3.748,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,96	0,00	0,00
13 CULTURA	422.556,16	217.056,16	4.927,13	188.244,79	23.953,57	188.244,79	1,41	86,73	28.811,37	19.802,78	183.744,79
392 DIFUSÃO CULTURAL	422.556,16	217.056,16	4.927,13	188.244,79	23.953,57	188.244,79	1,41	86,73	28.811,37	19.802,78	183.744,79
14 DIREITO DA CIDADANIA	230.959,04	68.769,04	-16.553,68	40.446,32	0,00	40.446,32	0,30	58,81	28.322,72	0,00	40.446,32
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	230.959,04	68.769,04	-16.553,68	40.446,32	0,00	40.446,32	0,30	58,81	28.322,72	0,00	40.446,32
15 URBANISMO	887.798,08	1.796.838,08	-46.721,39	1.417.724,31	110.676,33	1.158.640,61	8,65	64,48	638.197,47	227.954,83	1.132.635,01
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.798,08	1.796.838,08	-46.721,39	1.417.724,31	110.676,33	1.158.640,61	8,65	64,48	638.197,47	227.954,83	1.132.635,01
16 HABITAÇÃO	37.356,80	7.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.356,80	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
481 HABITAÇÃO RURAL	18.678,40	1.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,40	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	18.678,40	5.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,40	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	14.019,20	2.579,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579,20	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.019,20	2.579,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579,20	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	106.870,40	5.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,40	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	106.870,40	5.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,40	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	410.031,26	156.501,26	-3.313,32	143.037,65	6.330,14	133.971,97	1,00	87,46	22.529,29	11.101,34	133.809,77
544 RECURSOS HÍDRICOS	36.067,20	2.167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,20	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	344.314,81	153.184,81	-3.313,32	143.037,65	6.330,14	133.971,97	1,00	87,46	19.212,84	11.101,34	133.809,77
606 EXTENSÃO RURAL	29.649,25	1.149,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,25	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	202.967,50	208.247,50	7.452,26	193.853,97	9.192,05	173.429,17	1,30	83,28	34.818,33	14.211,87	168.640,17
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	202.967,50	208.247,50	7.452,26	193.853,97	9.192,05	173.429,17	1,30	83,28	34.818,33	14.211,87	168.640,17
27 DESPORTO E LAZER	269.713,60	72.233,60	-15.859,86	34.069,00	1.185,34	34.069,00	0,25	47,17	38.164,60	5.553,43	33.991,87
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	269.713,60	72.233,60	-15.859,86	34.069,00	1.185,34	34.069,00	0,25	47,17	38.164,60	5.553,43	33.991,87
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
Total Geral	16.973.600,00	16.973.600,00	51.782,34	13.961.951,10	1.975.033,38	13.388.346,04	100,00	1.541,38	3.585.253,96	2.938.811,78	13.140.885,96

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:16A6A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017					Exercício: 2017			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	306.442,09	306.442,09	242.841,03	79,24				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.312,00	39.312,00	7.550,80	19,20				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.316,55	31.316,55	4.000,00	12,77				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.957,54	145.957,54	32.868,07	22,51				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	89.856,00	89.856,00	198.422,16	220,82				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.206.467,62	8.206.467,62	9.858.757,21	120,13				
Cota-Parte FPM	6.664.588,58	6.664.588,58	8.222.530,14	123,37				
Cota-Parte ITR	10.400,00	10.400,00	2.246,11	21,59				
Cota-Parte IPVA	52.000,00	52.000,00	84.909,08	163,28				
Cota-Parte ICMS	1.448.928,00	1.448.928,00	1.545.098,80	106,63				
Cota-Parte IPI-Exportação	2.471,04	2.471,04	1.810,44	73,26				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.080,00	28.080,00	2.162,64	7,70				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	8.512.909,71	8.512.909,71	10.101.598,24	118,66				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.900.830,40	1.900.830,40	1.787.700,80	94,04				
Provenientes da União	1.778.686,00	1.778.686,00	1.787.700,80	100,50				
Provenientes dos Estados	122.144,40	122.144,40	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.900.830,40	1.900.830,40	1.787.700,80	94,04				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.757.823,16	4.169.683,16	3.878.506,33	93,01	3.790.761,83	90,91		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.018.251,83	3.139.731,83	2.982.440,92	94,99	2.982.440,92	94,99		0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	1.739.571,33	1.029.951,33	896.065,41	87,00	808.320,91	78,48		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	258.222,75	398.702,75	385.836,27	96,77	317.345,73	79,59		0,00
Investimentos	241.072,00	398.552,00	385.836,27	96,80	317.345,73	79,62		0,00
Inversões Financeiras	17.150,75	150,75	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (IV)	4.016.045,91	4.568.385,91	4.264.342,60	93,34	4.108.107,56	89,92		0,00

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.900.830,40	1.900.830,40	1.787.700,80	94,04	1.787.700,80	94,04	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.900.830,40	1.900.830,40	1.787.700,80	94,04	1.787.700,80	94,04	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.900.830,40	1.900.830,40	1.787.700,80	94,04	1.787.700,80	94,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.115.215,51	2.667.555,51	2.476.641,80	92,84	2.320.406,76	86,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							22,97
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							805.167,02
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.179.325,34	1.482.695,34	1.354.900,86	91,38	1.268.090,31	85,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.751,29	505.411,29	500.077,68	98,94	499.989,68	98,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	162.323,20	23.223,20	17.615,02	75,85	17.615,02	75,85	0,00
Vigilância Sanitária	44.141,76	17.291,76	6.544,39	37,84	6.544,39	37,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	75.816,00	84.656,00	77.579,86	91,64	77.579,86	91,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.214.688,32	2.455.108,32	2.307.624,79	93,99	2.238.288,30	91,16	0,00
TOTAL	4.016.045,91	4.568.385,91	4.264.342,60	93,34	4.108.107,56	89,92	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BD982C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	306.442,09	306.442,09	242.841,03	79,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.312,00	39.312,00	7.550,80	19,20
1.1.1 - IPTU	39.312,00	39.312,00	7.550,80	19,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.316,55	31.316,55	4.000,00	12,77
1.2.1 - ITBI	31.316,55	31.316,55	4.000,00	12,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.957,54	145.957,54	32.868,07	22,51
1.3.1 - ISS	145.957,54	145.957,54	32.868,07	22,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	89.856,00	89.856,00	198.422,16	220,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	8.206.467,62	8.206.467,62	9.858.757,21	120,13
2.1 - Cota-Parte FPM	6.664.588,58	6.664.588,58	8.222.530,14	123,37
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.664.588,58	6.664.588,58	8.222.530,14	123,37
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.448.928,00	1.448.928,00	1.545.098,80	106,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	28.080,00	28.080,00	2.162,64	7,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.471,04	2.471,04	1.810,44	73,26
2.5 - Cota-Parte ITR	10.400,00	10.400,00	2.246,11	21,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.000,00	52.000,00	84.909,08	163,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.512.909,71	8.512.909,71	10.101.598,24	118,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.996,80	391.996,80	307.207,88	78,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	162.864,00	162.864,00	150.617,47	92,48
5.2 - Transferências do PDDE	28.080,00	28.080,00	2.740,00	9,75
5.2 - Transferências do PNAE	78.624,00	78.624,00	103.098,00	131,12
5.4 - Transferências do PNATE	50.544,00	50.544,00	43.767,35	86,59
5.5 - Outras Transferências do FNDE	67.392,00	67.392,00	5.023,91	7,45
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.492,80	4.492,80	1.961,15	43,65
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.053,28	351.053,28	80.640,00	22,97
6.1 - Transferências de Convênios	351.053,28	351.053,28	80.640,00	22,97
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	743.050,08	743.050,08	387.847,88	52,19
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.635.677,53	1.635.677,53	1.821.743,25	111,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.332.917,72	1.332.917,72	1.494.840,68	112,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	289.785,60	289.785,60	309.019,51	106,63
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	396,44	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	494,21	494,21	336,40	68,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.080,00	2.080,00	449,17	21,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.400,00	10.400,00	16.701,05	160,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.457.480,29	3.457.480,29	3.699.243,22	106,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.448.224,00	3.448.224,00	3.693.581,74	107,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.256,29	9.256,29	5.661,48	61,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.812.546,47	1.812.546,47	1.871.838,49	(4,26)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
		ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.185.338,04	3.916.938,04	3.579.982,28	91,39	3.579.982,28	91,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	39.312,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.146.026,04	3.916.726,04	3.579.982,28	91,40	3.579.982,28	91,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.372.989,25	905.889,25	829.686,73	91,58	829.686,73	91,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.372.989,25	905.889,25	829.686,73	91,58	829.686,73	91,58	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.558.327,29	4.822.827,29	4.409.669,01	91,43	4.409.669,01	91,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.409.669,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	96,77
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,42
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-19,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	217.347,52	13.127,52	9.709,98	73,96	8.633,55	65,76	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	217.347,52	13.127,52	9.709,98	73,96	8.633,55	65,76	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.312,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	178.035,52	12.915,52	9.709,98	75,18	8.633,55	66,84	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.607.071,15	5.178.881,15	4.662.539,72	90,02	4.622.560,46	89,25	0,00

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.519.015,29	4.822.615,29	4.409.669,01	91,43	4.409.669,01	91,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.088.055,86	356.265,86	252.870,71	70,97	212.891,45	59,75	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	21.157,76	91.057,76	36.413,32	39,98	36.413,32	39,98	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	25.854,40	254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	244.184,64	204.984,64	134.094,49	65,41	134.094,49	65,41	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.115.615,47	5.488.305,47	4.842.757,51	88,23	4.801.701,82	87,48	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.871.838,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							5.661,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.877.499,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.753.694,04
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,25
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.040,00	157.740,00	103.971,84	65,91	103.971,84	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	482.952,00	241.292,00	201.753,00	83,61	201.753,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	652.992,00	399.032,00	305.724,84	76,61	305.724,84	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.768.607,47	5.887.337,47	5.148.482,35	87,45	5.107.426,66	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					49.920,25	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.680.428,60	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.732.894,42	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					4.732.894,42	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.661,48	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					3.115,91	0,00	
51 - (+) Ajustes					1.000,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					1.000,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					4.115,91	0,00	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:704309BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.953.005,14	14.929.950,64	9.338.587,98	
Receitas Tributárias	396.843,76	242.841,03	121.635,58	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	6.589,25	1,69	0,00	
Receita Patrimonial	45.273,38	92.131,96	54.113,47	
(-) Aplicações Financeiras	-38.684,13	-92.130,27	-54.113,47	
Transferências Correntes	13.368.190,47	14.458.246,03	9.030.381,67	
Convênios	741.819,00	180.640,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	12.626.371,47	14.277.606,03	9.030.381,67	
Demais Receitas Correntes	181.381,66	228.861,89	186.570,73	
Dívida Ativa	6.714,29	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	174.667,37	228.861,89	186.570,73	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.340.617,20	176,35	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	32.193,20	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.308.424,00	176,35	0,00	
Convênios	1.012.183,60	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	296.240,40	176,35	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.308.424,00	176,35	0,00	

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.261.429,14	14.930.126,99	9.338.587,98
---	---------------	---------------	--------------

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017						Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.013.389,64	12.718.590,59	9.600.000,00	12.415.753,55	9.517.502,53	302.837,04	82.497,47
Pessoal e Encargos Sociais	11.167.706,64	9.732.520,82	9.600.000,00	9.732.520,82	9.517.502,53	0,00	82.497,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.845.583,00	2.986.069,77	0,00	2.683.232,73	0,00	302.837,04	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.013.289,64	12.718.590,59	9.600.000,00	12.415.753,55	9.517.502,53	302.837,04	82.497,47
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.752.210,36	1.243.360,51	0,00	972.592,49	0,00	270.768,02	0,00
Investimentos	1.308.660,36	843.783,15	0,00	573.015,13	0,00	270.768,02	0,00
Inversões Financeiras	85.800,00	84.900,00	0,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.800,00	84.900,00	0,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	357.750,00	314.677,36	0,00	314.677,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.394.460,36	928.683,15	0,00	657.915,13	0,00	270.768,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.615.750,00	13.647.273,74	9.600.000,00	13.073.668,68	9.517.502,53	573.605,06	82.497,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.354.320,86	1.282.853,25	-261.412,02	1.856.458,31	-178.914,55	-573.605,06	-82.497,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.220.000,00			

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:2EB0CBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total(a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016										
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8DC37FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2017		Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		15.332.306,47
Previsão Atualizada		15.332.306,47
Receitas Realizadas		15.022.257,26
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		16.973.600,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		16.973.600,00
Despesas Empenhadas		13.961.951,10
Despesas Liquidadas		13.388.346,04
Despesas Pagas		13.140.885,96
Superávit Orçamentário		1.633.911,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		13.961.951,10
Despesas Liquidadas		13.388.346,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.022.080,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-1.250.000,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	1.220.000,00	1.856.458,31	152,16	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.753.694,04	25,00		27,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.579.982,28	60,00		96,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.320.406,76	15,00		22,97
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BE0B1221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I RECEITAS CORRENTES	25.166.350,00	25.166.350,00	4.551.266,97	19.851.206,25	5.315.143,75
I.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	204.500,00	204.500,00	117.547,70	201.816,44	2.683,56
I.1.1 IMPOSTOS	176.000,00	176.000,00	117.307,70	197.148,91	-21.148,91
I.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	66.000,00	66.000,00	108.119,76	165.700,90	-99.700,90
I.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	305,76	5.694,24
I.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.600,00	3.600,00	0,00	183,46	3.416,54
I.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	1.500,00	1.500,00	0,00	76,44	1.423,56
I.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	900,00	900,00	0,00	45,86	854,14
I.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00	108.119,76	162.845,14	-107.845,14
I.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	50.000,00	50.000,00	108.119,76	162.649,32	-112.649,32
I.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	30.000,00	30.000,00	72.054,76	104.889,94	-74.889,94
I.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	12.500,00	12.500,00	22.689,11	36.370,49	-23.870,49
I.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	7.500,00	7.500,00	13.375,89	21.388,89	-13.888,89
I.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	195,82	4.804,18
I.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
I.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
I.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	750,00	750,00	0,00	195,82	554,18
I.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	2.550,00	2.450,00
I.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	1.530,00	1.470,00
I.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	1.250,00	1.250,00	0,00	637,50	612,50
I.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	750,00	750,00	0,00	382,50	367,50
I.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	110.000,00	110.000,00	9.187,94	31.448,01	78.551,99
I.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	110.000,00	9.187,94	31.448,01	78.551,99
I.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.000,00	66.000,00	4.059,01	17.050,03	48.949,97
I.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	27.500,00	27.500,00	3.750,68	9.680,82	17.819,18
I.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	16.500,00	16.500,00	1.378,25	4.717,16	11.782,84
I.1.2 TAXAS	22.500,00	22.500,00	240,00	4.667,53	17.832,47
I.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	3.463,53	-2.463,53
I.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500,00	500,00	0,00	3.463,53	-2.963,53
I.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.500,00	21.500,00	240,00	1.204,00	20.296,00
I.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	1.500,00	1.500,00	240,00	1.100,00	400,00
I.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
I.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	104,00	9.896,00

1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	104,00	4.896,00
1.1.2.2.99.03 Taxas de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	25.914,39	151.380,68	-1.380,68
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	150.000,00	150.000,00	25.914,39	151.380,68	-1.380,68
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.000,00	150.000,00	25.914,39	151.380,68	-1.380,68
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	11.442,33	110.015,37	-61.015,37
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.000,00	17.000,00	1.409,74	7.218,21	9.781,79
1.3.1.1 Aluguéis	8.000,00	8.000,00	1.409,74	7.218,21	781,79
1.3.1.3 Foros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.4 Laudémios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.5 Taxa de Ocupação de Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.500,00	31.500,00	10.032,59	102.797,16	-71.297,16
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	30.500,00	30.500,00	10.032,59	102.797,16	-72.297,16
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	25.500,00	25.500,00	7.413,41	87.444,23	-61.944,23
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.5.01.04 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	9.500,00	9.500,00	396,17	14.518,44	-5.018,44
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	1.500,00	1.500,00	7,60	1.111,40	388,60
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	500,00	500,00	0,00	19,93	480,07
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	1.000,00	1.000,00	12,28	1.048,93	-48,93
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	1.000,00	1.000,00	30,62	536,72	463,28
1.3.2.5.01.05.05 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 60%	2.500,00	2.500,00	137,65	6.066,81	-3.566,81
1.3.2.5.01.05.06 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - FUNDEB 40%	1.500,00	1.500,00	109,85	4.783,89	-3.283,89
1.3.2.5.01.05.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Serviços Educacionais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.5.01.05.08 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Transferências de Convênios	500,00	500,00	71,90	860,02	-360,02
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	500,00	500,00	26,27	90,74	409,26
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Sa	9.500,00	9.500,00	1.510,02	26.513,51	-17.013,51
1.3.2.5.01.06.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Atenção Básica	1.500,00	1.500,00	893,67	5.289,73	-3.789,73
1.3.2.5.01.06.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Média e Alta Complexidade	1.500,00	1.500,00	17,22	804,18	695,82
1.3.2.5.01.06.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Vigilância em Saúde	500,00	500,00	27,07	1.222,38	-722,38
1.3.2.5.01.06.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Assistência Farmacêutica Básica	500,00	500,00	37,36	870,42	-370,42
1.3.2.5.01.06.08 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços Hospitalares	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.5.01.06.09 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviços de Saúde	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.5.01.06.10 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	44,86	1.455,14
1.3.2.5.01.06.11 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - União	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.06.12 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.5.01.06.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS - Demais Rec. Vinc. Destin. à Saúde	500,00	500,00	534,70	18.281,94	-17.781,94
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	3.500,00	3.500,00	241,73	3.014,45	485,55
1.3.2.5.01.10.07 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - Bolsa Família	1.000,00	1.000,00	23,71	267,58	732,42
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	2.500,00	2.500,00	218,02	2.746,87	-246,87
1.3.2.5.01.16 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados Royalties	500,00	500,00	30,22	97,72	402,28
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	5.235,27	43.300,11	-42.300,11
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	2.619,18	15.352,93	-10.352,93
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Recursos Diversos	5.000,00	5.000,00	2.619,18	15.352,93	-10.352,93
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.1.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00
1.6.0.0.05.01 Serviços Hospitalares	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.05.02 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.05.04 Serviços Ambulatoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.44 Serviços de Abate de Animais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.400.800,00	24.400.800,00	4.135.967,52	18.854.280,02	5.546.519,98
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.850.800,00	22.850.800,00	4.135.967,52	18.664.650,02	4.186.149,98
1.7.2.1 Transferências da União	16.556.500,00	16.556.500,00	2.922.117,63	11.789.539,85	4.766.960,15
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	11.618.000,00	11.618.000,00	1.696.525,19	8.275.178,95	3.342.821,05
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.336.069,41	7.541.436,38	3.258.563,62
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.480.000,00	6.480.000,00	801.653,80	4.524.874,06	1.955.125,94
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	334.014,50	1.885.356,22	814.643,78
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.620.000,00	1.620.000,00	200.401,11	1.131.206,10	488.793,90
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	108.000,00	108.000,00	335.258,28	335.258,28	-227.258,28
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	64.800,00	64.800,00	201.154,97	201.154,97	-136.354,97
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	27.000,00	27.000,00	83.814,57	83.814,57	-56.814,57
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	16.200,00	16.200,00	50.288,74	50.288,74	-34.088,74
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	108.000,00	108.000,00	0,00	345.897,40	-237.897,40
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	64.800,00	64.800,00	0,00	207.538,44	-142.738,44
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	27.000,00	27.000,00	0,00	86.474,35	-59.474,35
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	16.200,00	16.200,00	0,00	51.884,61	-35.684,61
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	211,50	2.600,89	-1.100,89
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	114,75	1.548,41	-648,41
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	375,00	375,00	55,73	653,06	-278,06
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	225,00	225,00	41,02	399,42	-174,42
1.7.2.1.01.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.01.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	570.500,00	570.500,00	24.986,00	49.986,00	520.514,00
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

1.7.2.1.09.99 Demais Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	106.000,00	106.000,00	22.833,44	116.402,99	-10.402,99
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	41.500,00	41.500,00	4.384,79	26.174,02	15.325,98
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo – FEP	59.500,00	59.500,00	15.819,80	87.600,12	-28.100,12
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	2.628,85	2.628,85	2.371,15
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Repasse Fundo a Fundo	3.058.000,00	3.058.000,00	1.056.216,62	2.625.444,95	432.555,05
1.7.2.1.33.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS – Atenção Básica	400.000,00	400.000,00	692.000,00	856.268,00	-456.268,00
1.7.2.1.33.02 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Atenção de Mac - Ambulatorial e Hospitalar	230.500,00	230.500,00	18.629,27	120.985,87	109.514,13
1.7.2.1.33.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	12.340,33	33.014,24	116.985,76
1.7.2.1.33.04 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	25.001,98	71.529,86	108.470,14
1.7.2.1.33.05 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33.16 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pab Fixo	300.000,00	300.000,00	33.035,34	198.212,04	101.787,96
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - SF	500.000,00	500.000,00	48.085,00	408.935,00	91.065,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - NASF	200.000,00	200.000,00	12.000,00	132.000,00	68.000,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - ACS	0,00	0,00	54.756,00	73.008,00	-73.008,00
1.7.2.1.33.20 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - SB	200.000,00	200.000,00	26.760,00	160.560,00	39.440,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - PMAQ	300.000,00	300.000,00	100.885,00	424.885,00	-124.885,00
1.7.2.1.33.22 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Brasil sem Miséria	110.000,00	110.000,00	15.000,00	82.500,00	27.500,00
1.7.2.1.33.23 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - ECD	67.500,00	67.500,00	10.047,70	55.707,98	11.792,02
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	7.676,00	7.838,96	142.161,04
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	367.000,00	367.000,00	61.224,84	241.915,03	125.084,97
1.7.2.1.34.06 Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	250.000,00	250.000,00	45.000,00	180.000,00	70.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferências de Recursos do FNAS - IGD/PBF	92.000,00	92.000,00	0,00	45.690,19	46.309,81
1.7.2.1.34.08 Transferências de Recursos do FNAS - IGD/SUAS	25.000,00	25.000,00	16.224,84	16.224,84	8.775,16
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	855.000,00	855.000,00	84.955,62	528.426,41	326.573,59
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	32.492,45	208.988,49	41.011,51
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	8,23	4.991,77
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200.000,00	200.000,00	20.238,60	175.714,80	24.285,20
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	150.000,00	150.000,00	26.592,70	132.963,02	17.036,98
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	5.631,87	10.751,87	239.248,13
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	361,92	2.171,52	328,48
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.750,00	1.750,00	217,16	1.302,96	447,04
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	625,00	625,00	90,48	542,88	82,12
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	125,00	125,00	54,28	325,68	-200,68
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	1.386.600,00	1.386.600,00	290.973,73	1.649.835,04	-263.235,04
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	986.600,00	986.600,00	290.973,73	1.649.835,04	-663.235,04
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	860.000,00	860.000,00	283.334,77	1.551.137,26	-691.137,26
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	516.000,00	516.000,00	170.000,85	930.782,45	-414.782,45
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	215.000,00	215.000,00	70.833,69	387.684,30	-172.684,30
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	129.000,00	129.000,00	42.500,23	232.670,51	-103.670,51
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	7.268,98	74.466,30	533,70
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	4.361,41	44.680,74	319,26
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	18.750,00	18.750,00	1.817,24	18.616,17	133,83
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	11.250,00	11.250,00	1.090,33	11.169,39	80,61
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.600,00	1.600,00	369,98	1.794,61	-194,61
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	960,00	960,00	222,01	1.076,89	-116,89
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	400,00	400,00	92,48	448,63	-48,63
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	240,00	240,00	55,49	269,09	-29,09
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	22.436,87	27.563,13
1.7.2.2.33 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3 Transferências dos Municípios	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.3.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.827.700,00	4.827.700,00	922.876,16	5.225.275,13	-397.575,13
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.677.700,00	4.677.700,00	922.876,16	5.225.275,13	-547.575,13
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	189.630,00	1.360.370,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	189.630,00	260.370,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	189.630,00	-39.630,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.050,00	260.050,00	260.395,03	533.713,74	-273.663,74
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.02 Outras Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.1.1.38.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU – Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.1.1.38.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU – Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.9.1.1.39 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.1.1.39.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.1.1.39.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.1.1.39.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI - Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.9.1.1.40 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.1.1.40.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.1.1.40.02 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.1.1.40.03 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00

1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	350,00	350,00	0,00	0,00	350,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.600,00	251.600,00	114.421,01	153.452,80	98.147,20
1.9.2.1 Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.2 Restituições	250.000,00	250.000,00	114.421,01	153.452,80	96.547,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	114.421,01	153.452,80	96.547,20
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	250.000,00	250.000,00	114.421,01	153.452,80	96.547,20
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.9.3.1.12 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.12.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.3.1.12.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.3.1.12.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI - Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.9.3.1.13 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.13.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
1.9.3.1.13.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Educação	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.3.1.13.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS - Saúde	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.16.01 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	1.500,00	1.500,00	145.974,02	380.260,94	-378.760,94
1.9.9.0.99 Outras Receitas	1.500,00	1.500,00	145.974,02	380.260,94	-378.760,94
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	1.500,00	1.500,00	145.974,02	380.260,94	-378.760,94
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	164.601,06	2.395.398,94
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.7 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	164.601,06	2.315.398,94
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.09 Outras Transferências da União	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	164.601,06	1.435.398,94
2.4.7.0.01 Transferências de Convênios União - Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	32.740,50	117.259,50
2.4.7.0.07 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.0.08 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.0.10 Transferências de Convênios para Saneamento	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	130.477,01	479.522,99
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	130.477,01	-80.477,01
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	0,00	130.477,01	-80.477,01
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.000,00	510.000,00	0,00	1.383,55	508.616,45
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	1.383,55	148.616,45
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-325.523,22	-1.834.678,29	-556.641,71
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-325.523,22	-1.834.678,29	-556.641,71
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.391.320,00	-2.391.320,00	-325.523,22	-1.834.678,29	-556.641,71
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.204.000,00	-2.204.000,00	-267.328,50	-1.534.883,48	-669.116,52
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.203.500,00	-2.203.500,00	-267.256,12	-1.534.449,20	-669.050,80
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.203.200,00	-2.203.200,00	-267.201,45	-1.533.916,68	-669.283,32
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-267.201,45	-1.533.916,68	-626.083,32
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-43.200,00	-43.200,00	0,00	0,00	-43.200,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-300,00	-300,00	-54,67	-532,52	232,52
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-500,00	-500,00	-72,38	-434,28	-65,72
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-187.320,00	-187.320,00	-58.194,72	-299.794,81	112.474,81
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-187.320,00	-187.320,00	-58.194,72	-299.794,81	112.474,81
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-172.000,00	-172.000,00	-56.666,92	-284.585,13	112.585,13
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-15.000,00	-15.000,00	-1.453,80	-14.869,75	-130,25
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-320,00	-320,00	-74,00	-339,93	19,93

Total Receitas	25.335.030,00	25.335.030,00	4.225.743,75	18.181.129,02	7.153.900,98
----------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017				
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	16.715.230,00	19.977.516,49	642.415,60	17.488.647,49	3.283.572,88	17.374.636,85	2.602.879,64
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.437.620,00	11.864.048,04	-131.848,45	10.736.215,88	2.116.817,41	10.736.215,88	1.127.832,16
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.437.620,00	11.864.048,04	-131.848,45	10.736.215,88	2.116.817,41	10.736.215,88	1.127.832,16
319003 PENSÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.985.500,00	3.466.782,10	-147.231,90	2.915.953,78	491.561,66	2.915.953,78	550.828,32
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.535.000,00	6.398.450,00	-15.909,89	6.073.590,11	1.265.307,71	6.073.590,11	324.859,89
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.144.600,00	1.385.050,00	76.870,18	1.227.770,18	296.189,16	1.227.770,18	157.279,82
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474.000,00	400.900,00	-45.576,84	346.823,16	63.758,88	346.823,16	54.076,84
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.520,00	202.615,94	0,00	172.078,65	0,00	172.078,65	30.537,29
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	33.500,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.277.610,00	8.113.468,45	774.264,05	6.752.431,61	1.166.755,47	6.638.420,97	1.475.047,48
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	39.500,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.500,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.238.110,00	8.098.868,45	774.264,05	6.752.431,61	1.166.755,47	6.638.420,97	1.460.447,48
339014 DIÁRIAS - CIVIL	49.680,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.532.930,00	4.195.397,27	489.431,12	3.675.931,02	509.193,69	3.607.824,86	587.572,41
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157.000,00	137.404,80	6.520,28	127.690,95	3.118,80	124.289,47	13.115,33
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.500,00	16.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.030,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.500,00	34.500,00	0,00	33.000,00	6.000,00	33.000,00	1.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556.550,00	373.830,00	-1.870,00	203.972,00	40.884,00	197.992,00	175.838,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.444.500,00	2.912.030,75	171.510,28	2.358.310,85	476.754,49	2.345.370,85	566.659,90
339041 CONTRIBUIÇÕES	87.000,00	79.000,00	-2.853,88	72.107,12	8.909,14	48.524,12	30.475,88
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	100.500,00	14.703,94	98.703,94	19.774,25	98.703,94	1.796,06
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.500,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	35.400,00	6.688,78	33.688,78	9.325,57	33.688,78	1.711,22
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.450,00	76.660,00	-2.662,00	53.662,91	0,00	53.662,91	22.997,09
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.000,00	101.215,63	91.615,63	94.184,14	91.615,63	94.184,14	7.031,49
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	19.500,00	7.500,00	1.179,90	1.179,90	1.179,90	1.179,90	6.320,10
4 Despesas de Capital	8.579.800,00	5.352.513,51	27.824,83	1.609.205,71	299.714,97	1.609.205,71	3.743.307,80
44 INVESTIMENTO	8.171.300,00	4.816.013,51	20.549,00	1.160.134,95	206.382,74	1.160.134,95	3.655.878,56
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.171.300,00	4.816.013,51	20.549,00	1.160.134,95	206.382,74	1.160.134,95	3.655.878,56
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.500,00	233.400,00	0,00	150.465,05	0,00	150.465,05	82.934,95
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.957.500,00	3.597.500,00	0,00	843.685,96	185.833,74	843.685,96	2.753.814,04
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.959.300,00	985.113,51	20.549,00	165.983,94	20.549,00	165.983,94	819.129,57
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	103.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	103.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	103.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	472.000,00	7.275,83	449.070,76	93.332,23	449.070,76	22.929,24
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	472.000,00	7.275,83	449.070,76	93.332,23	449.070,76	22.929,24
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.000,00	472.000,00	7.275,83	449.070,76	93.332,23	449.070,76	22.929,24
9 Reserva de Contingência	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Despesas	25.335.030,00	25.335.030,00	670.240,43	19.097.853,20	3.583.287,85	18.983.842,56	6.351.187,44

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:53A8162F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	0,00	9.800,34	9.800,34	0,00	0,00	353.172,37	232.815,81	98.468,91	98.468,91	163.285,19	324.234,08	324.234,08
Total	0,00	9.800,34	9.800,34	0,00	0,00	353.172,37	232.815,81	98.468,91	98.468,91	163.285,19	324.234,08	324.234,08

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7AE382B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.744.530,00	17.913.730,80	18.187.722,39
Receitas Tributárias	204.500,00	201.816,44	240.684,11
Receitas de Contribuições	150.000,00	151.380,68	143.275,50
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	151.380,68	143.275,50
Receita Patrimonial Líquida	18.500,00	7.218,21	7.297,66
Receita Patrimonial	49.000,00	110.015,37	116.389,80
(-) Aplicações Financeiras	-30.500,00	-102.797,16	-109.092,14
Transferências Correntes	22.009.480,00	17.019.601,73	17.352.215,75
Convênios	1.550.000,00	189.630,00	111.720,00
Outras Transferências Correntes	20.459.480,00	16.829.971,73	17.240.495,75
Demais Receitas Correntes	362.050,00	533.713,74	444.249,37
Dívida Ativa	3.300,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	358.750,00	533.713,74	444.249,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.560.000,00	164.601,06	169.990,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.480.000,00	164.601,06	169.990,00
Convênios	1.600.000,00	164.601,06	169.990,00
Outras Transferências de Capital	880.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.480.000,00	164.601,06	169.990,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.224.530,00	18.078.331,86	18.357.712,39

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.977.516,49	17.488.647,49	16.272.390,08	17.374.636,85	16.262.303,08	114.010,64	10.087,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.864.048,04	10.736.215,88	9.956.819,99	10.736.215,88	9.956.819,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.113.468,45	6.752.431,61	6.315.570,09	6.638.420,97	6.305.483,09	114.010,64	10.087,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.977.516,49	17.488.647,49	16.272.390,08	17.374.636,85	16.262.303,08	114.010,64	10.087,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.352.513,51	1.609.205,71	1.465.388,22	1.609.205,71	1.242.659,41	0,00	222.728,81
Investimentos	4.816.013,51	1.160.134,95	1.230.994,34	1.160.134,95	1.008.265,53	0,00	222.728,81
Inversões Financeiras	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	472.000,00	449.070,76	234.393,88	449.070,76	234.393,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.880.513,51	1.160.134,95	1.230.994,34	1.160.134,95	1.008.265,53	0,00	222.728,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.863.030,00	18.648.782,44	17.503.384,42	18.534.771,80	17.270.568,61	114.010,64	232.815,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	361.500,00	-570.450,58	854.327,97	-456.439,94	1.087.143,78	-114.010,64	-232.815,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				460.000,00			

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:438D20D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 11 - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2017		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	174.500,00	174.500,00	196.953,09	112,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.200,00	7.200,00	305,76	4,24
1.1.1 - IPTU	6.000,00	6.000,00	305,76	5,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200,00	6.200,00	2.550,00	41,12
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.550,00	51,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.100,00	111.100,00	31.448,01	28,30
1.3.1 - ISS	110.000,00	110.000,00	31.448,01	28,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	162.649,32	325,29
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.740.600,00	11.740.600,00	9.173.606,96	78,13
2.1 - Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.436,38	69,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.436,38	69,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	860.000,00	860.000,00	1.551.137,26	180,36
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	2.171,52	86,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.794,61	112,16
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.600,89	173,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	74.466,30	99,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.915.100,00	11.915.100,00	9.370.560,05	78,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	854.500,00	854.500,00	531.225,90	62,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	208.988,49	83,59
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	200.000,00	200.000,00	175.714,80	87,85
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	132.963,02	88,64
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	10.751,87	4,30
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	2.807,72	62,39
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	189.630,00	34,47
6.1 - Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	189.630,00	34,47
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.654.500,00	1.654.500,00	720.855,90	43,56
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.391.320,00	2.391.320,00	1.834.678,29	76,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.203.200,00	2.203.200,00	1.533.916,68	69,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	172.000,00	172.000,00	284.585,13	165,45
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	434,28	86,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	339,93	106,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	532,52	177,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	14.869,75	99,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.677.700,00	4.677.700,00	5.225.275,13	111,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.677.700,00	4.677.700,00	5.225.275,13	111,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.286.380,00	2.286.380,00	3.390.596,84	34,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.606.620,00	4.007.520,00	3.835.510,85	95,70	3.835.510,85	95,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	445.120,00	687.120,00	623.966,30	90,80	623.966,30	90,80	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.161.500,00	3.320.400,00	3.211.544,55	96,72	3.211.544,55	96,72	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.795.080,00	2.191.780,00	1.792.138,50	81,76	1.792.138,50	81,76	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	313.000,00	209.692,00	121.693,35	58,03	121.693,35	58,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.482.080,00	1.982.088,00	1.670.445,15	84,27	1.670.445,15	84,27	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.401.700,00	6.199.300,00	5.627.649,35	90,77	5.627.649,35	90,77	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.627.649,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	73,40
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	34,29
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-7,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.165.620,00	1.127.712,00	811.504,52	71,96	811.504,52	71,96	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.165.620,00	1.127.712,00	811.504,52	71,96	811.504,52	71,96	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	758.120,00	896.812,00	745.659,65	83,14	745.659,65	83,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	407.500,00	230.900,00	65.844,87	28,51	65.844,87	28,51	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.546.130,00	7.090.138,00	6.116.118,91	86,26	6.113.068,91	86,21	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.919.580,00	5.677.088,00	5.174.742,96	91,15	5.174.742,96	91,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.626.550,00	1.413.050,00	941.375,95	66,62	938.325,95	66,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.000,00	37.000,00	35.940,00	97,13	35.940,00	97,13	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.734.750,00	8.254.850,00	6.963.563,43	84,35	6.960.513,43	84,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.390.596,84
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.390.596,84
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.533.976,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	251.500,00	324.300,00	211.789,83	65,30	211.789,83	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	871.150,00	580.550,00	306.735,34	52,83	306.735,34	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.122.650,00	904.850,00	518.525,17	57,30	518.525,17	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.857.400,00	9.159.700,00	7.482.088,60	81,68	7.479.038,60	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	82.214,27	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.773.787,55	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.854.921,97	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.854.921,97	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.079,85	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.079,85	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FBC009FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 12 - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	177.100,00	177.100,00	197.148,91	111,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,00	6.000,00	305,76	5,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.550,00	51,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	31.448,01	28,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	162.845,14	296,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.740.600,00	11.740.600,00	9.173.606,96	78,13
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	7.541.436,38	69,82
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.600,89	173,39
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	74.466,30	99,28
Cota-Parte ICMS	860.000,00	860.000,00	1.551.137,26	180,36
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.794,61	112,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	2.171,52	86,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.917.700,00	11.917.700,00	9.370.755,87	78,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	2.626.828,50	71,81
Provenientes da União	3.358.000,00	3.358.000,00	2.625.444,95	78,18
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.383,55	0,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.658.000,00	3.658.000,00	2.626.828,50	71,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.439.680,00	5.261.566,49	4.654.068,62	88,45	4.600.385,53	87,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.921.000,00	2.743.818,04	2.519.875,80	91,83	2.519.875,80	91,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.518.680,00	2.517.748,45	2.134.192,82	84,76	2.080.509,73	82,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.656.500,00	588.113,51	136.701,00	23,24	136.701,00	23,24	0,00
Investimentos	1.636.500,00	568.113,51	136.701,00	24,06	136.701,00	24,06	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.096.180,00	5.849.680,00	4.790.769,62	81,89	4.737.086,53	80,98	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.658.000,00	3.658.000,00	2.626.828,50	71,81	2.626.828,50	71,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.658.000,00	3.658.000,00	2.626.828,50	71,81	2.626.828,50	71,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.658.000,00	3.658.000,00	2.626.828,50	71,81	2.626.828,50	71,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.438.180,00	2.191.680,00	2.163.941,12	98,73	2.110.258,03	96,28	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,51
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							704.644,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.266.180,00	4.974.480,00	4.369.261,47	87,83	4.315.578,38	86,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.415.000,00	647.600,00	225.527,33	34,82	225.527,33	34,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	87.100,00	86.114,79	98,86	86.114,79	98,86	0,00
Vigilância Sanitária	44.000,00	41.500,00	29.376,38	70,78	29.376,38	70,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	99.000,00	80.489,65	81,30	80.489,65	81,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.096.180,00	5.849.680,00	4.790.769,62	81,89	4.737.086,53	80,98	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C7678FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 6/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.335.030,00
Previsão Atualizada				25.335.030,00
Receitas Realizadas				18.181.129,02
Déficit Orçamentário				-802.713,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.335.030,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				25.335.030,00
Despesas Empenhadas				19.097.853,20
Despesas Liquidadas				18.983.842,56
Despesas Pagas				18.581.418,33
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				19.097.853,20
Despesas Liquidadas				18.983.842,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				17.868.883,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		60.000,00	5.108.537,42	8.514,22
Resultado Primário		460.000,00	-456.439,94	-99,22
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.800,34	0,00	6.989,10	2.811,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.988,18	163.285,19	98.468,91	324.234,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	595.788,52	163.285,19	105.458,01	327.045,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.533.976,59	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.835.510,85	25,00	37,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			60,00	73,40
Receita de Operação de Crédito			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício 10º	Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.110.258,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			15,00	22,51
Total das Despesas / RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (147.644,36)				0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CBBBD80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. RETIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO.

O Município de Lagoa Nova/RN, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.182.313/0001-10, com sede a Av. Drº Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, no município de mesma denominação, através de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria 001/2018, de 08 de janeiro de

2018, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 601, de 22 de dezembro de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar profissionais, através da análise de currículo e entrevista, para contratação por tempo determinado.

O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

Quadro de funções e carga horária por Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO – CRAS	30 horas		01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia.	1.400,00
EDUCADOR FÍSICO - SMAS	40 horas		01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.	1.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SMAS	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível Fundamental ou Declaração que esteja cursando o nível Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SCFV	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível Fundamental ou Declaração que esteja cursando o nível Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (HABILIDADE EM MÚSICA)	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Com experiência e habilidade Música.	954,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – HMGAF	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN	954,00
MOTORISTA – UBS (ZONA RURAL)	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN	954,00
MOTORISTA – SMS (TRANSPORTE PACIENTES MAC)	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN	954,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HMGAF	20 horas		01	Formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, certificado de conclusão emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe.	1.300,00
ENFERMEIRO – UBS (ZONA URBANA/RURAL)	40 horas		01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,	1.200,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HMGAF	40 horas		04	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de Técnico em Enfermagem, e registro no órgão de classe específico.	954,00
ASSISTENTE SOCIAL – SMS	30 horas		01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.	1.200,00
ASSISTENTE SOCIAL – HMGAF	30 horas		01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.	1.200,00
FARMACÊUTICO – SMS	40 horas		01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe.	1.200,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA – HMGAF	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
EDUCADOR FÍSICO – SMS	40 horas		01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.	1.200,00
FISIOTERAPEUTA – SMS	30 horas		01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia	1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SMS	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
AUXILIAR DE ARQUIVO – SMS/CENTRO ABELARDO MACEDO	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE ALUNO (EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA E RURAL)	40 horas		06	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UNID. EDUC. (ZONA RURAL E URBANA))	40 horas		02	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	954,00
MOTORISTA (SEMED)	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade.	954,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SMOSU:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE MAQUINA	40 horas		01	Diploma de conclusão de Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D", em validade.	1.350,00
MOTORISTA	40 horas		01	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade.	954,00

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal do Município de Lagoa Nova (www.lagoanova.rn.gov.br) e no site do Diário Oficial da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo VII e documentação determinada no item 13.0 deste Edital.

3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por uma função apenas.

3.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente na Coordenadoria de Recurso Humanos, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova-RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no período de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

3.5.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) – pelo próprio candidato, e do Comprovante de Inscrição – Anexo III, deste Edital.

3.6. Serão admitidas inscrições através de procurador devidamente habilitado.

3.6.1. O procurador deverá apresentar procuração particular com necessidade de firma reconhecida.

3.6.2. A assinatura constante na procuração deverá ser idêntica a do documento de identificação do candidato utilizado no ato de inscrição.

3.6.3. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar cópia do seu documento de identificação.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e a função pleiteada.

3.8. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usarem de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.9. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10.1 O candidato deve ainda apresentar dentro do envelope de inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

3.11. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)** mediante Documento de Arrecadação Municipal emitida pela Coordenadoria Municipal de Tributação situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no período de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

3.12. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser apresentado em original no ato da inscrição do candidato.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV) e entrevista, sendo:

- a) Análise de Currículo valendo até 75,0 pontos.
- b) Entrevista valendo até 25,0 pontos.

4.2. A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo V deste Edital, realizada com base na documentação que for apresentada, bem como na experiência profissional comprovada, observando-se a correlação com a função pretendida;

4.2.1. A comprovação da titulação será feita mediante apresentação de experiência no exercício de atividades, cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida, e ainda:

- a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;
- c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado, em original;

4.2.2. Diplomas de Graduação e Especialização: Cópia de Certificado, Diploma e Certificado de conclusão do ensino fundamental, conforme o caso.

4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova, sigla CPSS, designados pela Portaria Municipal nº 001 de 8 de janeiro de 2018, para esse fim.

4.4. A CPSS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

5.0. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias autênticas dos documentos.

5.2. A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do ANEXO V.

6.0. DA ENTREVISTA

6.1. Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

- a) Maturidade e potencial do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- b) Conhecimento das atribuições do Cargo Público, valendo até 5,0 pontos;
- c) Proatividade e comunicação do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- d) Organização de tempo e espaço do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público, valendo até 5,0 pontos.

6.2. A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova poderá, caso entenda necessário, solicitar auxílio de Psicólogo ou outro profissional responsável para acompanhar as entrevistas dos candidatos.

6.3. Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município terá no máximo 30 minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de 15.02.2018 a 27.02.2018 a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal, em data a ser publicada no dia 02.02.2018, de acordo com as categorias abaixo:

- a) Profissionais da área da Secretaria Municipal de Assistente Social;
- b) Profissionais da Secretaria Mun. de Educação e Desportos e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- c) Profissionais da área da Saúde;
- d) Profissionais específicos de nível superior; (Por que não tira esta categoria e segue o modelo do quadro que separa os cargos de assistência, Profissionais da Secretaria Mun. de Educação e Desportos e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Profissionais de saúde?)

7.0 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

7.1. Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de titulação;
- b) Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior pontuação no critério de atualização profissional;
- c) Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.0 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. No presente Processo Seletivo Simplificado serão destinados 5% (cinco por cento) de vagas a pessoas portadoras de deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

8.2. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

8.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

8.4. O tipo de deficiência, caracterizada ou não dentro da legislação vigente e incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

9.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn prevista para o dia 02 de março de 2018.

10.0 DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) O Edital;

- b) As inscrições;
- c) A análise curricular e Entrevista;
- d) Demais atos decisórios do certame.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:

- a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo VI deste Edital com as instruções nele constante;
- b) Entregar pessoalmente o Recurso na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova/RN.
- c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

11.0. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 75 (setenta e cinco) pontos para o currículo, 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista e.

11.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 7.0.

12.0. DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn a partir do dia 09 de março de 2018.

13.0. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Desportos e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

13.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

14.0. DA CONTRATAÇÃO

14.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 601, de 22 de dezembro de 2017.

14.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

- 14.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;**
- 14.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;**
- 14.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;**
- 14.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.**

15.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior e técnico.

16.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Av. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova, das 8:00hs às 12:00hs, ou pelo telefone (84) 3437-2210.

16.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

16.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSS.

LAGOA NOVA/RN, 17 DE JANEIRO DE 2018.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Considerando a necessidade da aquisição em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
18/01/2018	Publicação do Edital.
29/01/2018 a 31/01/2018	Período de inscrições com entrega de currículo.
02/02/2018	Divulgação de convocação para as entrevistas.
15/02/2018 a 27/02/2018	Entrevistas.
02/03/2018	Divulgação dos resultados parcial do Processo Seletivo Simplificado no Portal do Município de Lagoa Nova (www.lagoanova.rn.gov.br) e no site do Diário da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn).
02/03/2018 à 04/03/2018	Prazo para apresentação de recurso.
09/03/2018	Data provável do resultado final.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO: __/__/__		SEXO:	
FUNÇÃO A QUE DESEJA CONCORRER:			
VINCULADO À SECRETARIA:			
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CEP:		
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.			
Assinatura do Candidato _____			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	

RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	SEXO:
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:	
VINCULADO À SECRETARIA:	
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição	

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):	
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 20 PONTOS
CURSO TÉCNICO RELACIONADO À ÁREA PRETENDIDA – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS
GRADUAÇÃO – 02 PONTOS, MÁXIMO 04 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS
MESTRADO– 01 PONTOS, MÁXIMO 02 PONTOS
DOCTORADO-02 PONTOS, MÁXIMO 02 PONTOS
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 20 PONTOS
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS
CAPACITAÇÕES E/OU CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO, MÍNIMO DE 4 H – 01 PONTO, MÁXIMO DE 7 PONTOS
CAPACITAÇÕES E/OU CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO MÍNIMO DE 20 H – 02 PONTOS, MÁXIMO DE 7 PONTOS
3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS- MÁXIMO 10 PONTOS
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 08 HORAS) – 01 PONTO POR EVENTO COMPROVADO, MÁXIMO DE 10 PONTOS
4 - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS – MÁXIMO 05 PONTOS
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS, 01 PONTO POR CADA PUBLICAÇÃO, MÁXIMO DE 05 PONTOS
5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO- MÁXIMO 20 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO, 04 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MÁXIMO DE 20 PONTOS
TOTAL DE 75 PONTOS
OBS: todos os documentos apresentados na análise de currículo deverão estar correlacionados com a função pretendida.
1 - ENTREVISTA – MÁXIMO 25 PONTOS
MATURIDADE E POTENCIALDOCANDIDATO – 05 PONTOS
CONHECIMENTODAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO - 05 PONTOS
PROATIVIDADE E COMUNICAÇÃO DO CANDIDATO – 05 PONTOS
ORGANIZAÇÃO DE TEMPO E ESPAÇO DO CANDIDATO – 05 PONTOS
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO – 05 PONTOS

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	
RG: CPF:	
DATA DO PROTOCOLO:	
HORA DE ATENDIMENTO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
Assinatura do candidato/recorrente	
.....	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	

RG:
Nº DA INSCRIÇÃO:
FUNÇÃO PLEITEADA:
Nº DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:
Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VII – DOS CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CARGOS/SECRETARIA	SALÁRIOS	REQUISITOS
PSICÓLOGO – CRAS	1.400,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia.
EDUCADOR FÍSICO - SMAS	1.200,0	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SMAS	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SCFV	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (HABILIDADE EM MÚSICA)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Com experiência e habilidade Música.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – HMGAF	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN
MOTORISTA – UBS (ZONA RURAL)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN
MOTORISTA – SMS (TRANSPORTE PACIENTES MAC)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade, ser maior de 21 anos, Possuir Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE) emitido por instituição credenciada ao DETRAN
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HMGAF	1.300,00	Formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, certificado de conclusão emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe.
ENFERMEIRO – UBS (ZONA URBANA/RURAL)	1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HMGAF	954,00	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de Técnico em Enfermagem, e registro no órgão de classe específico.
ASSISTENTE SOCIAL – SMS	1.200,00	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.
ASSISTENTE SOCIAL – HMGAF	1.200,00	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.
FARMACÊUTICO – SMS	1.200,00	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe.
AUXILIAR DE FARMÁCIA – HMGAF	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
EDUCADOR FÍSICO – SMS	1.200,00	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.
FISIOTERAPEUTA – SMS	1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SMS	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR DE ARQUIVO – SMS/CENTRO ABELARDO MACEDO	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR DE ALUNO (EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA E RURAL)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UNID. EDUC. (ZONA RURAL E URBANA)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
MOTORISTA (SEMED)	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade.
OPERADOR DE MAQUINA	1.350,00	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”, em validade.
MOTORISTA	954,00	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Carteira de Habilitação Categoria D; em validade.

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

Prestar atendimento psicossocial aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo, adotando metodologias para o equilíbrio psicológico; Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo); Definir resultados a serem atingidos; Definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; Realizar oficinas socioeducativas; Desenvolver grupos de convivência; Ministrar palestras; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças, adolescentes,, adultos e idosos através de oficinas socioeducativas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais; Realizar visitas domiciliares e encaminhamentos, busca ativa; Ofertar atividades que garantam os direitos dos usuários, adaptação social, elucidando conflitos e questões; Enfatizar as relações da pessoa com os seus contextos, atentar para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas, este profissional deve pautar sua atuação pelos marcos normativos da Assistência Social, além de executar outras tarefas afins.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade e risco social, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, focada na saúde juntamente com as equipes intersectoriais sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; que incluam os diversos setores da administração pública; sobre o conjunto de prioridades locais em saúde ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais. Ofertar atividades socioeducativas e de convivências por meio de atividades físicas práticas corporais; Articular parcerias com outros setores e com a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SMAS E SCFV

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (HABILIDADE EM MÚSICA)

Desenvolver atividades de música através de ações socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades com instrumentos musicais, estimulando a arte, visando assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, ofertar atividades de lazer que proporcione bem estar físico e mental através da música para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e do Centro de Referência da Assistência Social; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades artísticas e culturais;

MOTORISTA DE AMBULANCIA

Dirigir ambulância, obedecendo o Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

MOTORISTA

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; respeitando o código Nacional de Trânsito; Recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; Manter o veículo limpo e proceder a lavagem e limpeza externa e interna do mesmo; Fazer reparos de emergência; encarregar-se de transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem e de gasto de combustível; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verifica r o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos, enfermeiros e assistentes sociais na assistência a pessoas, ajudando-os na sua locomoção, quando necessário; conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; Eventualmente operar rádio transceptor; tratar com educação e respeito os passageiros do veículo; manter a Carteira nacional de Habilitação (CNH) atualizada; e executar tarefas afins. Realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com a seguinte especificação: Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresenta dos pelo veículo; Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; Zelar pelo uso e conservação do veículo; Recolher o veículo na garagem ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

TECNICO EM RADIOLOGIA

Promover por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o bom conceito dela que a exerçam no âmbito da “pessoa jurídica” em que trabalhar, zelar pela aplicação das técnicas empregadas e pela qualidade dos serviços prestados, orientar o procedimento sob sua supervisão quanto ao relacionamento com os pacientes, agindo de forma a preservar o bom conceito do trabalho, responsável pela execução dos exames radiológicos, entrosar com a recepção no sentido de ser feita marcação racional dos exames em seu setor, tomar ciência dos exames a serem feitos em sua sala, providenciando-os dentro de tempo satisfatório, executar os exames com a melhor técnica possível, identificando-o corretamente, seu desperdício de filme e no prazo mais curto possível.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas, velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes, preparar o campo operatório e esterilizar o material, orientar o isolamento do paciente, supervisionar os serviços de higienização dos pacientes, orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o alto cuidado e participando da sua alta da instituição de saúde, acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem, ministrar treinamento na área de enfermagem, aplicar terapia, dentro da área de sua competência sob controle médico, prestar primeiros socorros, apurar exames de laboratório, de raio X e outros, aplicar terapia especializada, sob controle médico, promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões de serviços de enfermagem, participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral, auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil, participar de programas de imunização, realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares, realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas, prover e controlar o estoque de medicamento, manter contato com o responsável por unidade médicas e enfermarias, promover a integração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica, participar de inquéritos epidemiológicos, participar de programas de atendimento a comunidade atingidos por situações de emergências ou de calamidade pública, realizar e interpretar textos de imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exame de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas e aplicação de medidas preventivas, colher material para exames laboratorial, prestar assessoramento a autoridade em assunto de sua competência, emitir pareceres em matérias de sua especialidade, orientar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM ENFERMAGEM

Asilar nos serviços de enfermagem, fazer curativos de acordo com a orientação recebida, atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas, verificar temperatura, pulso, respiração e outros resultados no prontuário, ministrar medicamentos prescritos sob a supervisão, aplicar vacinas, transportar ou acompanhar clientes, preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão, atender doentes em isolamentos, de acordo com a instrução recebida, prestar socorro e de urgência, realizar atividades simples, promover ou fazer higienização de doentes sob supervisão, orientar individualmente o cliente em relação a sua higiene pessoal, auxiliar paciente a alimentar-se quando solicitado, registrar as ocorrências relativas aos doentes, coletar material para exame, preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções, renovar aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes, estetizar, distribuir ou guardar material cirúrgico e outros, desenvolver atividade de apoio nas salas de consulta e tratamento à clientes, executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações aos indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; articular serviço e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias e indivíduos; manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações, realizar visitas domiciliares e atividades grupais.

FARMACEUTICO

Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêuticos; Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; Assessoria as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controla o estoque e a compra de medicamentos, assim como o prazo de validade dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE FARMACIA

Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos farmacêuticos; Organizar e manter o estoque de medicamentos de forma adequada; Organizar o arquivamento de requisições e receitas; Atualizar entrada e saída de medicamentos; Manter ordem e higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade e atividades afins.

FISIOTERAPEUTA

Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento; Atender a comunidade escolar do município, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com o Regulamento próprio; Auxiliar na implementação dos projetos de leituras e pesquisas em consonância com as Escolas e comunidade; Atualizar cadastros nos programas oferecidos pelo Governo Estadual e Federal, ONGs, Autarquias, Instituições Públicas e Privadas; Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros; Encaminhar à Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura sugestões de atualizações do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela Secretaria, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Zelar pelo sigilo de informações pessoais dos usuários da Biblioteca Municipal; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade; Redigir documentos oficiais; Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Interno e aquelas que concernem à especificidade de sua função; Participar de Conselhos Municipais e Comissões Permanentes ou Provisórias quando solicitado; Observar e cumprir as normas de higiene, segurança e organização do ambiente de trabalho; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Realizar todas as atividades pertinentes a organização de arquivos, inclusive na modalidade digital; Elaborar planilhas, cartas, correspondências; Redigir textos, pareceres, informativos, entre outros; Realizar atendimento telefônico; Realizar atendimento a clientes internos e externos; Elaborar planilhas, gráficos, tabelas, entre outros; Realizar outras atividades pertinentes a área de atuação; Recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos; Plano de Classificação de documentos e tabela de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Noções de aplicação de Tecnologias.

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Realizar com zelo e pericia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores, operar com rolocompressor, dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade, comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina. executar tarefas correlatas.

EU, _____, CPF DE Nº _____ E RG DE Nº _____
ÓRGÃO EMISSOR: _____, RESIDENTE E DOMICILIADO À
_____, DECLARA QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUE
IMPOSSIBILITE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – RN, POR MEIO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

(assinatura)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

O Município de Lagoa Nova/RN, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.182.313/0001-10, com sede a Av. Drº Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, no município de mesma denominação, através de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 601, de 22 de dezembro de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar **PROFISSIONAIS MÉDICOS**, através da análise de currículo e entrevista, para contratação por tempo determinado.

O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

Serão selecionados candidatos para preenchimento da seguinte função conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE FUNÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
MEDICOS – PSF (ESF)	40 horas		02	Diploma, evidentemente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina.	10.000,00

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal do Município de Lagoa Nova (www.lagoanova.rn.gov.br) e no site do Diário Oficial da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo VII e documentação determinada no item 13.0 deste Edital.

3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.

3.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por uma função apenas.

3.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, mais especificamente na Coordenadoria de Recurso Humanos, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, **no período de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.**

3.5.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) – pelo próprio candidato, e do Comprovante de Inscrição – Anexo III, deste Edital.

3.6. Serão admitidas inscrições através de procurador devidamente habilitado.

3.6.1. O procurador deverá apresentar procuração particular com necessidade de firma reconhecida.

3.6.2. A assinatura constante na procuração deverá ser idêntica a do documento de identificação do candidato utilizado no ato de inscrição.

3.6.3. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar cópia do seu documento de identificação autenticada.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e a função pleiteada.

3.8. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usem de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.9. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10.1 O candidato deve ainda apresentar dentro do envelope de inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS: A certidão pode ser obtida em www.tst.jus.br, www.cst.jus.br ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT.

3.11. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** mediante Documento de Arrecadação Municipal emitida pela Coordenadoria Municipal de Tributação situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no período de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

3.12. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser apresentado em original no ato da inscrição do candidato.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV) e entrevista, sendo:

- a) Análise de Currículo valendo até 75,0 pontos.
- b) Entrevista valendo até 25,0 pontos.

4.2. A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo V deste Edital, realizada com base na documentação que for apresentada, bem como na experiência profissional comprovada.

4.2.1. A comprovação da titulação será feita mediante apresentação de experiência no exercício de atividades, cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida, e ainda:

- a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;
- c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado, em original;

4.2.2. Diplomas de Graduação e Especialização: Cópia de Certificado, Diploma e Certificado de conclusão do ensino superior, conforme o caso.

4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova, sigla CPSS, designados pela Portaria Municipal nº 001 de 8 de janeiro de 2018, para esse fim.

4.4. A CPSS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

5.0. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias autênticas dos documentos.

5.2. A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do **ANEXO V**.

6.0. DA ENTREVISTA

6.1. Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

- a) Maturidade e potencial do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- b) Conhecimento das atribuições do Cargo Público, valendo até 5,0 pontos;
- c) Proatividade e comunicação do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- d) Organização de tempo e espaço do candidato, valendo até 5,0 pontos;
- e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público, valendo até 5,0 pontos.

6.2. A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de Lagoa Nova poderá, caso entenda necessário, solicitar auxílio de Psicólogo ou outro profissional responsável para acompanhar as entrevistas dos candidatos.

6.3. Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município terá no máximo 30 minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de 15.02.2018 a 27.02.2018 a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal, em data a ser publicada no dia 02.02.2018, de acordo com as categorias abaixo:

- a) Profissionais médicos da área da Saúde;

7.0 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

7.1. Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de titulação;
- b) Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior pontuação no critério de atualização profissional;
- c) Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.0 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. No presente Processo Seletivo Simplificado serão destinados 5% (cinco por cento) de vagas a pessoas portadoras de deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

8.2. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

8.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

8.4. O tipo de deficiência, caracterizada ou não dentro da legislação vigente e incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

9.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn prevista para o dia **02 de março de 2018**.

10.0 DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) O Edital;
- b) As inscrições;
- c) A análise curricular e Entrevista;
- d) Demais atos decisórios do certame.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:

- a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo VI deste Edital com as instruções nele constante;
- b) Entregar pessoalmente o Recurso na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova/RN.

c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

11.0. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 75 (setenta e cinco) pontos para o currículo, 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista e.

11.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 7.0.

12.0. DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn a partir do dia **09 de março de 2018**.

13.0. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

13.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

14.0. DA CONTRATAÇÃO

14.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 603, de 22 de dezembro de 2017.

14.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

14.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;

14.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

14.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

15.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)

m) Declaração de Bens;

n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

o) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior e técnico.**16.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar nos sites www.lagoanova.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/femurn as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Av. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova, das 8:00hs às 12:00hs, ou pelo telefone (84) 3437-2210.

16.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

16.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSS.

LAGOA NOVA/RN, 17 DE JANEIRO DE 2018.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Considerando a necessidade da aquisição em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
18/01/2018	Publicação do Edital.
29/01/2018 a 31/01/2018	Período de inscrições com entrega de currículo.
02/02/2018	Divulgação de convocação para as entrevistas.
15/02/2018 a 27/02/2018	Entrevistas.
02/03/2018	Divulgação dos resultados parcial do Processo Seletivo Simplificado no Portal do Município de Lagoa Nova (www.lagoanova.rn.gov.br) e no site do Diário da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn).
02/03/2018 à 04/03/2018	Prazo para apresentação de recurso.
09/03/2018	Data provável do resultado final.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
VINCULADO À SECRETARIA:			
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CEP:		
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.			
Assinatura do Candidato _____			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
VINCULADO À SECRETARIA:			
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição _____			

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE FIXO:
CELULAR:

E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI
	MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):	
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 20 PONTOS****CURSO TÉCNICO RELACIONADO À ÁREA PRETENDIDA – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****GRADUAÇÃO – 02 PONTOS, MÁXIMO 04 PONTOS****PÓS-GRADUAÇÃO – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****MESTRADO – 01 PONTOS, MÁXIMO 02 PONTOS****DOUTORADO – 02 PONTOS, MÁXIMO 02 PONTOS****2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 20 PONTOS****APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****CAPACITAÇÕES E/OU CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO, MÍNIMO DE 4 H – 01 PONTO, MÁXIMO DE 7 PONTOS****CAPACITAÇÕES E/OU CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO MÍNIMO DE 20 H – 02 PONTOS, MÁXIMO DE 7 PONTOS****3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS – MÁXIMO 10 PONTOS****PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 08 HORAS) – 01 PONTO POR EVENTO COMPROVADO, MÁXIMO DE 10 PONTOS****4 - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS – MÁXIMO 05 PONTOS****PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS, 01 PONTO POR CADA PUBLICAÇÃO, MÁXIMO DE 05 PONTOS****5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO – MÁXIMO 20 PONTOS****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO, 04 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MÁXIMO DE 20 PONTOS****TOTAL DE 75 PONTOS****1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 20 PONTOS****CURSO TÉCNICO – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****GRADUAÇÃO – 04 PONTOS, MÁXIMO 04 PONTOS****PÓS-GRADUAÇÃO – 06 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****MESTRADO OU DOUTORADO – 08 PONTOS, MÁXIMO 04 PONTOS****2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 20 PONTOS****APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – 02 PONTOS, MÁXIMO 06 PONTOS****CAPACITAÇÕES RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO MÍNIMO DE 4 H – 01 PONTO, MÁXIMO DE 06 PONTOS****CAPACITAÇÕES RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO MÍNIMO DE 20 H – 02 PONTOS, MÁXIMO DE 08 PONTOS****3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 08 HORAS) – MÁXIMO DE 10 PONTOS****01 PONTO POR EVENTO COMPROVADO****4 - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, LIVROS E ARTIGOS – MÁXIMO 05 PONTOS****01 PONTO POR CADA PUBLICAÇÃO****5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO, DE 2014 ATÉ OS DIAS ATUAIS, MÁXIMO 20 PONTOS****05 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA****TOTAL DE 75 PONTOS****OBS: todos os documentos apresentados na análise de currículo deverão estar correlacionados com a função pretendida.****1 - ENTREVISTA – MÁXIMO 25 PONTOS****MATURIDADE E POTENCIAL DO CANDIDATO – 05 PONTOS****CONHECIMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO – 05 PONTOS****PROATIVIDADE E COMUNICAÇÃO DO CANDIDATO – 05 PONTOS****ORGANIZAÇÃO DE TEMPO E ESPAÇO DO CANDIDATO – 05 PONTOS****CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO – 05 PONTOS****ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**

FORMULÁRIO PARA RECURSO**Nº DO PROTOCOLO (PREENCHIMENTO REALIZADO POR FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO)****NOME DO CANDIDATO:****Nº DA INSCRIÇÃO:****DATA DE NASCIMENTO:****FUNÇÃO PLEITEADA:****RG: CPF:****DATA DO PROTOCOLO:****HORA DE ATENDIMENTO:****JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:**

Assinatura do candidato/recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DA INSCRIÇÃO:

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nº DO PROTOCOLO:

HORA DO ATENDIMENTO:

Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VII – DOS CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CARGOS/SECRETARIA	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
MÉDICO PSF – ESF	R\$ 10.000,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina.

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**MÉDICO PSF - ESF**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; Avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EU, _____, CPF DE Nº _____ E RG DE Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____, RESIDENTE E DOMICILIADO À _____, DECLARA QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUE IMPOSSIBILITE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – RN, POR MEIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

LAGOA NOVA/RN, ____ DE _____ DE 2018.

(ASSINATURA)

Publicado por:
 Roniery Sulamita Acirole da Silva
Código Identificador:78044540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº 0002/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, com obediência Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº **2.283.014 SSP/RN** e do CPF: **854.431.154-72**, residente e domiciliado a **Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN**, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas abaixo citadas; representada por seu titulares/representantes, doravante denominadas **CONTRATADAS**, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, e os demais termos da Licitação, objeto do **PROCESSO Nº 0002/2018**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei de Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº 3.555, de 08 agosto de 2000, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

VENCEDOR: ERIMOURA FAUSTINO 09475543430					
CNPJ: 28.318.159/0001-78					
ENDEREÇO: 12 R MANOEL LUIZ DE MARIA, 256, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000					
REPRESENTANTE: ERIMOURA FAUSTINO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00005	1.408	Hora	SERVIÇOS DE PINTURA/PINTOR.:• Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas;• Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;• Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas.• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes;• Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços;• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados;• Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho;• Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	14,00	19.712,00
TOTAL: DEZENOVE MIL SETECENTOS E DOSE REAIS					19.712,00
VENCEDOR: FRANCIÉLIO JERONIMO DA COSTA 01095575490					
CNPJ: 29.447.503/0001-33					
ENDEREÇO: SÍTIO PA JOSÉ MILANES, 24, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000					
REPRESENTANTE: FRANCIÉLIO JERONIMO DA COSTA					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00001	1.408	Hora	SERVIÇOS DE PEDREIRO. • Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. • Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; • Construir passeios nas ruas e meios fios; • Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; • Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; • Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; • Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; • Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; • Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver); • Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; • Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras; • Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros; • Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização; • Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original; • Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários; • Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade; • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades. • Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	13,00	18.304,00
TOTAL: DEZOITO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS					18.304,00
VENCEDOR: JOSÉ LITO DA SILVA BORGES 08385390413					
CNPJ: 27.975.783/0001-85					
ENDEREÇO: SÍTIO MASSANGANA, 63, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000					
REPRESENTANTE: JOSÉ LITO DA SILVA BORGES					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00007	1.408	Hora	SERVIÇOS DE ELETRICISTA.:• Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixar dispositivos isoladores;• Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;• Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;• Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;• Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;• Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas, unidades de Saúde e demais prédios municipais;• Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.	14,40	20.275,20
TOTAL: VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS					20.275,20

VENCEDOR: JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA					
CNPJ: 22.355.701/0001-86					
ENDEREÇO: AVENIDA TOTA PEREIRA, 103 CASA, CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000					
REPRESENTANTE: JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00014	1.408	Hora	SERVIÇOS DE SOLDA/SOLDADOR: • Une e corta peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Prepara equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.	14,40	20.275,20
TOTAL: VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS					20.275,20

VENCEDOR: MANOEL IVANEZ GALVÃO 63424991449					
CNPJ: 28.375.383/0001-00					
ENDEREÇO: MANOEL IVANEZ GALVÃO, 421, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000					
REPRESENTANTE: MANOEL IVANEZ GALVÃO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00002	1.408	Hora	SERVIÇOS DE PEDREIRO..• Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. • Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;• Construir passeios nas ruas e meios fios;• Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;• Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;• Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;• Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa;• Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;• Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;• Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras;• Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros;• Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização;• Demolir paredes e pisos para troca de	13,50	19.008,00

		instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;• Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;• Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;• Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.• Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando;Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
TOTAL: DEZENOVE MIL E OITO REAIS			19.008,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2. Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº 8.666/93, o Município de Lagoa Nova/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÃO PODERÁ SER USADA POR OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**.

5.3. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **48 (QUARENTA E OITO) HORAS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com:

- a)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**, expedido pela Receita Federal.
- b)** Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
- e)** Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- f)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

6.4.1. É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a)** Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- b)** Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- c)** Apresentar documentação falsa.
- d)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- e)** Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- f)** Não mantiver a proposta.
- g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

7.3. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a)** Advertência.
- b)** Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **2 (DOIS) ANOS**.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- b)** O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- c)** Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

- d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei Nº 8.666/93.
- f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

8.2. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos **arts. 54 e 55**, da **Lei Nº 8.666/93**.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

9.3. É facultado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**.

9.5. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **48 (QUARENTA E OITO) HORAS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: **ERIMOURA FAUSTINO 09475543430 CNPJ: 28.318.159/0001-78; FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA 01095575490 CNPJ: 29.447.543/0001-33; JOSÉ LITO DA SILVA BORGES 08385390413 CNPJ: 27.975.783/0001-85; JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA CNPJ: 22.355.701/0001-86; MANOEL IVANEZ GALVÃO 63424991449 CNPJ: 28.375.383/0001-00**, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo as normas constantes na Lei Nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2018

ERIMOURA FAUSTINO

09475543430

CNPJ: 28.318.159/0001-78

Contratada

FRANCIELIO JERONIMO DA COSTA

01095575490

CNPJ: 29.447.543/0001-33

Contratada

JOSÉ LITO DA SILVA BORGES

08385390413

CNPJ: 27.975.783/0001-85

Contratada

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA

CNPJ: 22.355.701/0001-86

Contratada

MANOEL IVANEZ GALVÃO

63424991449

CNPJ: 28.375.383/0001-00

Contratada

Prefeitura Municipal De Lagoa Nova

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:52B63A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
IPSS - RGF 2º SEMESTRE 2017 - ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,24	0,00	0,00
Recursos Ordinários	6.272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,24	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,24	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1323-0778-006). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:00.									
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:EB0BBF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE 2017 - ANEXO V

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.418.155,45	152.918,92	159.688,29	0,00	138.270,90	0,00	967.277,34	2.987.930,30	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-210.541,64	20.993,19	34.380,65	0,00	89.238,66	0,00	-355.154,14	542.383,80	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-178.135,51	89.114,77	6.320,50	0,00	26.257,17	0,00	-299.827,95	1.737,33	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	80.825,67	519,13	10.662,57	0,00	0,00	0,00	69.643,97	42.684,22	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-139.205,20	19.599,13	98.370,18	0,00	17.355,39	0,00	-274.529,90	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	148.742,81	0,00	9.954,39	0,00	1.149,13	0,00	137.639,29	525,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.716.469,32	22.692,70	0,00	0,00	4.270,55	0,00	1.689.506,07	2.400.599,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	918.015,18	114.259,64	507.190,01	0,00	182.631,89	0,00	113.933,64	262.674,62	0,00
Recursos Ordinários	918.015,18	114.259,64	507.190,01	0,00	182.631,89	0,00	113.933,64	262.674,62	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.336.170,63	267.178,56	666.878,30	0,00	320.902,79	0,00	1.081.210,98	3.250.604,92	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1321-4695-591). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:41.									
Nota: ¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E6053DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)	
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.843.428,20	29.843.428,20	2.596.169,60	8,70	13.803.839,05	46,25	16.039.589,15	
RECEITAS CORRENTES	29.773.428,20	29.773.428,20	2.596.169,60	8,72	12.741.987,50	42,80	17.031.440,70	
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.932,00	568.932,00	23.820,82	4,19	180.946,34	31,80	387.985,66	
Impostos	561.320,00	561.320,00	23.820,82	4,24	180.048,68	32,08	381.271,32	
Taxas	7.612,00	7.612,00	0,00	0,00	897,66	11,79	6.714,34	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	954.584,00	954.584,00	165.040,96	17,29	768.256,88	80,48	186.327,12	
Contribuições Sociais	818.784,00	818.784,00	139.680,00	17,06	626.601,29	76,53	192.182,71	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	
Contribuição de Iluminação Pública	132.000,00	132.000,00	25.360,96	19,21	141.655,59	107,31	-9.655,59	
RECEITA PATRIMONIAL	424.245,00	424.245,00	34.072,51	8,03	337.273,05	79,50	86.971,95	
Receitas Imobiliárias	8.535,00	8.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00	
Receitas de Valores Mobiliários	415.180,00	415.180,00	34.072,51	8,21	337.273,05	81,24	77.906,95	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	41.060,00	41.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.060,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.765.607,20	27.765.607,20	2.373.235,31	8,55	11.455.511,23	41,26	16.310.095,97	
Transferências Intergovernamentais	15.951.939,00	15.951.939,00	2.373.235,31	14,88	11.431.319,23	71,66	4.520.619,77	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	11.813.668,20	11.813.668,20	0,00	0,00	24.192,00	0,20	11.789.476,20	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	1.061.851,55	1.516,93	-991.851,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	1.061.851,55	5.588,69	-1.042.851,55
Transferências Intergovernamentais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	1.061.851,55	5.588,69	-1.042.851,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.843.428,20	29.843.428,20	2.596.169,60	8,70	13.803.839,05	46,25	16.039.589,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.843.428,20	29.843.428,20	2.596.169,60	8,70	13.803.839,05	46,25	16.039.589,15
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.843.428,20	29.843.428,20	2.596.169,60	8,70	13.803.839,05	46,25	16.039.589,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.947.872,86	28.070.697,86	623.826,55	15.931.309,31	12.139.388,55	2.746.948,50	12.690.007,53	15.380.690,33	12.073.010,13	3.241.301,78
DESPESAS CORRENTES	13.773.498,83	14.447.123,83	668.868,20	12.226.931,51	2.220.192,32	2.687.583,87	11.386.229,68	3.060.894,15	10.769.232,28	840.701,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.870.783,46	8.196.080,46	210.802,46	7.589.148,54	606.931,92	1.617.701,39	7.046.001,69	1.150.078,77	6.907.652,25	543.146,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.897.715,37	6.251.043,37	879.670,66	4.637.782,97	1.613.260,40	1.069.882,48	4.340.227,99	1.910.815,38	3.861.580,03	297.554,98
DESPESAS DE CAPITAL	13.934.474,03	13.383.674,03	45.041,65	3.704.377,80	9.679.296,23	59.364,63	1.303.777,85	12.079.896,18	1.303.777,85	2.400.599,95
INVESTIMENTOS	13.442.474,03	13.008.474,03	0,00	3.339.274,68	9.669.199,35	0,00	938.674,73	12.069.799,30	938.674,73	2.400.599,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	375.200,00	45.041,65	365.103,12	10.096,88	59.364,63	365.103,12	10.096,88	365.103,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	150.879,09	139.544,63	442.548,11	160.182,23	388.782,21	9.303,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.563.428,20	28.673.428,20	612.830,84	16.383.160,56	12.290.267,64	2.886.493,13	13.132.555,64	15.540.872,56	12.461.792,34	3.250.604,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.563.428,20	28.673.428,20	612.830,84	16.383.160,56	12.290.267,64	2.886.493,13	13.132.555,64	15.540.872,56	12.461.792,34	3.250.604,92
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	671.283,41	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.563.428,20	28.673.428,20	612.830,84	16.383.160,56	12.290.267,64	2.886.493,13	13.803.839,05	15.540.872,56	12.461.792,34	3.250.604,92
RESERVA DO RPPS	400.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS CORRENTES	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	150.879,09	139.544,63	442.548,11	160.182,23	388.782,21	9.303,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	150.879,09	139.544,63	442.548,11	160.182,23	388.782,21	9.303,14
TOTAL	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	150.879,09	139.544,63	442.548,11	160.182,23	388.782,21	9.303,14

FONTE: Sistema e-Pública (1660-1963-515). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:51.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7986741C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.083.548,96	1.344.057,72	1.066.803,78	1.105.258,80	1.222.800,60	1.137.314,13	1.672.458,40	
Receita Tributária	2.246,01	15.029,34	21.946,54	24.369,59	11.462,40	19.722,59	23.261,30	
IPTU	771,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	1.324,31	11.353,73	15.811,63	20.185,20	7.796,93	9.429,19	17.965,12	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,47	972,50	1.100,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	150,00	3.675,61	6.134,91	4.184,39	2.657,00	9.320,90	4.196,18	
Receitas de Contribuições	12.038,94	20.073,72	43.030,82	31.005,97	30.640,42	31.197,66	31.831,61	
Receita Patrimonial	35.994,39	31.945,35	39.762,78	30.600,88	32.520,82	30.293,95	31.611,21	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.033.269,62	1.277.009,31	962.063,64	1.019.282,36	1.148.176,96	1.056.099,93	1.585.754,28	
Cota-Parte FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	
Cota-Parte do ICMS	154.378,18	93.568,42	122.477,74	111.224,33	136.472,30	105.956,12	115.436,72	
Cota-Parte do IPVA	1.821,89	801,60	8.988,95	11.731,18	7.380,45	8.183,46	10.747,86	
Cota-Parte do ITR	116,88	0,00	24,69	0,00	6,36	38,97	0,00	
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	
Transferências da LC 61/1989	130,41	143,39	112,66	136,04	127,65	128,35	144,17	
Transferências do FUNDEB	160.014,76	170.131,04	141.543,85	146.724,47	165.673,78	160.731,38	136.300,63	
Outras Transferências Correntes	57.735,12	167.500,56	159.491,93	111.636,07	115.031,29	114.200,49	462.154,80	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	163.103,90	207.949,20	151.953,35	172.344,99	193.220,65	176.091,50	147.997,76	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	20.073,72	19.747,86	20.160,71	19.726,34	19.857,93	19.717,54	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.103,90	187.875,48	132.205,49	152.184,28	173.494,31	156.233,57	128.280,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	920.445,06	1.136.108,52	914.850,43	932.913,81	1.029.579,95	961.222,63	1.524.460,64	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.108.992,36	928.543,03	1.012.072,71	1.076.310,19	2.088.622,31	14.846.782,99	31.464.307,20	
Receita Tributária	19.248,41	7.327,82	12.511,52	9.510,85	14.309,97	180.946,34	568.932,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,70	40.000,00	
ISS	6.889,03	3.421,00	7.079,31	7.349,83	5.616,92	114.222,20	230.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	6.450,97	9.000,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	12.359,38	3.906,82	5.432,21	2.161,02	5.323,05	59.501,47	289.932,00	
Receitas de Contribuições	33.087,69	31.048,27	31.496,37	32.371,06	43.502,98	371.325,51	454.584,00	
Receita Patrimonial	28.727,19	22.194,56	19.549,41	17.604,06	16.468,45	337.273,05	424.245,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.060,00	
Transferências Correntes	1.027.929,07	867.972,38	948.515,41	1.016.824,22	2.014.340,91	13.957.238,09	29.956.486,20	
Cota-Parte FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	9.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	134.558,52	118.961,35	117.981,34	139.578,75	131.086,58	1.481.680,35	1.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	7.151,72	5.926,17	6.362,16	3.291,78	2.645,47	75.032,69	73.000,00	
Cota-Parte do ITR	39,16	85,00	600,79	36,65	12,65	961,15	1.600,00	
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	2.074,44	2.400,00	
Transferências da LC 61/1989	134,92	144,13	181,88	148,51	204,91	1.737,02	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	158.156,03	130.795,91	138.643,22	152.434,34	171.366,82	1.832.516,23	3.426.760,00	
Outras Transferências Correntes	143.757,98	121.559,02	128.891,65	149.603,99	609.143,17	2.340.706,27	15.650.726,20	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
DEDUÇÕES (II)	166.361,96	141.884,50	156.148,67	162.897,88	210.286,74	2.050.241,10	2.509.663,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	21.159,00	18.761,08	19.952,66	19.940,80	30.572,28	229.669,92	313.784,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.202,96	123.123,42	136.196,01	142.957,08	179.714,46	1.820.571,18	2.190.879,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	942.630,40	786.658,53	855.924,04	913.412,31	1.878.335,57	12.796.541,89	28.954.644,20	

FONTE: Sistema e-Pública (1787-0604-018). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:54.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:B9657235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais				
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS		REALIZADAS	
					Até o Bimestre 2017		Até o Bimestre 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)			515.784,00	515.784,00	394.603,27		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			308.784,00	308.784,00	229.669,92		0,00	
Civil			308.784,00	308.784,00	229.669,92		0,00	
Ativo			300.000,00	300.000,00	229.669,92		0,00	
Inativo			8.784,00	8.784,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Civil			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial			197.000,00	197.000,00	164.933,35		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			197.000,00	197.000,00	164.933,35		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços			5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (X)=(VIII+IX)			515.784,00	515.784,00	394.603,27		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	621.784,00	735.784,00	706.426,41	0,00	706.426,41	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	372.000,00	583.500,00	581.241,89	0,00	581.241,89	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	350.000,00	515.000,00	512.874,24	0,00	512.874,24	0,00	0,00	0,00
Pensões	22.000,00	68.500,00	68.367,65	0,00	68.367,65	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	249.784,00	152.284,00	125.184,52	0,00	125.184,52	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	249.784,00	152.284,00	125.184,52	0,00	125.184,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIII)=(XI+XII)	621.784,00	735.784,00	706.426,41	0,00	706.426,41	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-106.000,00	-220.000,00	-311.823,14	0,00	-311.823,14	0,00	-----	-----
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1809-5484-646). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:55.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:62406226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.358.248,20	12.404.714,45	0,00	
Receitas Tributárias	568.932,00	180.946,34	0,00	
IPTU	40.000,00	771,70	0,00	
ISS	230.000,00	114.222,20	0,00	
ITBI	9.000,00	6.450,97	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	289.932,00	59.501,47	0,00	
Receitas de Contribuições	954.584,00	768.256,88	0,00	
Receitas Previdenciárias	813.784,00	626.601,29	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	140.800,00	141.655,59	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	9.065,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	424.245,00	337.273,05	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	415.180,00	337.273,05	0,00	
Transferências Correntes	27.765.607,20	11.455.511,23	0,00	
FPM	7.187.200,00	6.033.099,91	0,00	
ICMS	1.437.900,00	1.185.344,50	0,00	
Convênios	11.813.668,20	24.192,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	7.326.839,00	4.212.874,82	0,00	
Demais Receitas Correntes	60.060,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	60.060,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	70.000,00	1.061.851,55	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	19.000,00	1.061.851,55	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	19.000,00	1.061.851,55	0,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.000,00	1.061.851,55	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.378.248,20	13.466.566,00	0,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.049.854,17	12.678.782,76	0,00	11.828.777,79	0,00	850.004,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.798.810,80	8.040.999,79	0,00	7.488.549,80	0,00	552.449,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.251.043,37	4.637.782,97	0,00	4.340.227,99	0,00	297.554,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.049.854,17	12.678.782,76	0,00	11.828.777,79	0,00	850.004,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.383.674,03	3.704.377,80	0,00	1.303.777,85	0,00	2.400.599,95	0,00
Investimentos	13.008.474,03	3.339.274,68	0,00	938.674,73	0,00	2.400.599,95	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	375.200,00	365.103,12	0,00	365.103,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.008.474,03	3.339.274,68	0,00	938.674,73	0,00	2.400.599,95	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	239.900,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reserva RPPS (XVII)	290.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.588.228,20	16.018.057,44	0,00	12.767.452,52	0,00	3.250.604,92	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	790.020,00	-2.551.491,44	0,00	699.113,48	0,00	-----	-----
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1735-5627-188). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:56.							

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6E607A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	793.000,00	793.000,00	184.583,86	23,28	989.280,42	124,75	-196.280,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.000,00	120.000,00	14.465,26	12,05	86.791,56	72,33	33.208,44
TAXAS	120.000,00	120.000,00	14.465,26	12,05	86.791,56	72,33	33.208,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	465.000,00	465.000,00	146.337,31	31,47	621.187,80	133,59	-156.187,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	465.000,00	465.000,00	146.337,31	31,47	621.187,80	133,59	-156.187,80
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	23.781,29	11,89	280.547,34	140,27	-80.547,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	23.781,29	11,89	280.547,34	140,27	-80.547,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	753,72	9,42	7.246,28
MULTAS e JUROS de MORA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	753,72	9,42	7.246,28
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00	465.000,00	115.225,81	24,78	489.122,72	105,19	-24.122,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	115.225,81	25,05	489.122,72	106,33	-29.122,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	460.000,00	460.000,00	115.225,81	25,05	489.122,72	106,33	-29.122,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Receitas	1.258.000,00	1.258.000,00	299.809,67	23,83	1.478.403,14	117,52	-220.403,14

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	1.003.000,00	39.848,21	1.042.848,21	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	136,11	259.595,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.230,00	19.848,21	754.078,21	-25.251,01	635.502,99	157.307,98	632.394,17	83,86	121.684,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.770,00	20.000,00	288.770,00	-19.126,70	150.858,86	29.938,26	150.858,86	52,24	137.911,14
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	-39.848,21	210.151,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.151,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-39.848,21	210.151,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.151,79
Total Despesas	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	136,11	474.746,97
Superavit							695.150,11		
Total							1.478.403,14		

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:D27A1044

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar	Despesas Paga	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	100,00	62,26	474.746,97	187.246,24	783.253,03
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	100,00	62,26	474.746,97	187.246,24	783.253,03
Total Unidade	1.258.000,00	1.258.000,00	-44.377,71	786.361,85	187.246,24	783.253,03	100,00	62,26	474.746,97	187.246,24	783.253,03

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:37BBB634

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	6.278,09	6.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.278,09	6.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:C632E99A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Exercício Financeiro: 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
00000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	2.919.622,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.622,43	3.108,82	0,00
00000 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	2.919.622,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.622,43	3.108,82	0,00
00000 - Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferências de Convênios - Outros (não à Educação/Saúde/Assist. Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40%									
00000 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência Do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferências de Convênios – Assistência Social "	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.919.622,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.622,43	3.108,82	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:F3F96501

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - RO RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Quadrimestre(b)	Até Quadrimestre(c)	
1 RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00	16.395.360,00	5.095.046,54	14.647.681,60	1.747.678,40
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	318.443,57	408.634,83	-58.634,83
1.1.1 IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	318.443,57	408.634,83	-58.634,83
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	185.000,00	185.000,00	164.638,91	186.857,59	-1.857,59
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	11.767,55	13.367,55	6.632,45
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	11.767,55	13.367,55	6.632,45
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	152.805,05	173.390,31	-23.390,31
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	152.805,05	173.390,31	-23.390,31
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	152.805,05	173.390,31	-23.390,31
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	66,31	99,73	14.900,27

1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	66,31	99,73	14.900,27
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	165.000,00	165.000,00	153.804,66	221.777,24	-56.777,24
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	153.804,66	221.777,24	-56.777,24
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	153.804,66	221.777,24	-56.777,24
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	3.739,28	20.621,46	-621,46
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	20.000,00	3.739,28	20.621,46	-621,46
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	20.000,00	3.739,28	20.621,46	-621,46
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	5.519,89	22.534,64	37.465,36
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	5.519,89	22.534,64	37.465,36
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	60.000,00	60.000,00	5.519,89	22.534,64	37.465,36
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	3.819,26	15.555,55	34.444,45
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	1.000,00	1.000,00	0,00	27,82	972,18
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	10.000,00	10.000,00	511,58	2.065,70	7.934,30
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	15.000,00	15.000,00	2.611,35	9.403,58	5.596,42
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00	5.000,00	165,96	904,31	4.095,69
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	5.000,00	5.000,00	165,96	904,31	4.095,69
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.000,00	0,00	11,28	988,72
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	8.000,00	8.000,00	476,11	3.050,74	4.949,26
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	8.000,00	8.000,00	476,11	3.050,74	4.949,26
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	54,26	92,12	9.907,88
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	1.700,63	6.979,09	3.020,91
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	1.700,63	6.979,09	3.020,91
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.945.360,00	15.945.360,00	4.766.472,18	14.195.019,05	1.750.340,95
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.557.360,00	15.557.360,00	4.748.832,18	14.177.379,05	1.379.980,95
1.7.2.1 Transferências da União	11.046.000,00	11.046.000,00	3.338.779,17	9.910.692,81	1.135.307,19
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.551.000,00	8.551.000,00	2.719.912,14	8.225.343,06	325.656,94
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.550.000,00	8.550.000,00	2.717.275,20	8.222.530,14	327.469,86
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.000.000,00	2.484.505,68	7.224.860,79	775.139,21
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	300.000,00	300.000,00	65.093,13	579.992,96	-279.992,96
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	250.000,00	250.000,00	167.676,39	417.676,39	-167.676,39
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	2.636,94	2.812,92	-1.812,92
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	2.636,94	2.812,92	-1.812,92
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	46.831,03	143.372,91	-13.372,91
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	9.903,40	43.930,07	6.069,93
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	36.927,63	99.442,84	-19.442,84
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.015.000,00	1.015.000,00	372.373,19	1.141.079,23	-126.079,23
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	120.000,00	120.000,00	78.897,41	137.017,97	-17.017,97
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	845.000,00	845.000,00	16.941,58	40.402,03	804.597,97
1.7.2.1.33.16 Transferências de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	42.366,68	104.825,37	-104.825,37
1.7.2.1.33.17 Transferência de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	32.000,00	96.000,00	-96.000,00
1.7.2.1.33.18 Transferência de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	72.170,00	179.035,00	-179.035,00
1.7.2.1.33.19 Transferência de Recursos do SUS - ACS AGENTES	0,00	0,00	45.630,00	114.582,00	-114.582,00
1.7.2.1.33.20 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	26.760,00	76.935,00	-76.935,00
1.7.2.1.33.21 Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	50.400,00	145.600,00	-145.600,00
1.7.2.1.33.22 Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	7.207,52	19.785,74	-19.785,74
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	226.896,12	-176.896,12
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	992.000,00	992.000,00	149.211,28	237.412,96	754.587,04
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	220.000,00	220.000,00	91.100,97	127.273,73	92.726,27
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	300.000,00	300.000,00	0,00	46.522,83	253.477,17
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	420.000,00	420.000,00	58.110,31	59.972,67	360.027,33
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	52.000,00	52.000,00	0,00	3.643,73	48.356,27
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	350.000,00	350.000,00	46.512,80	157.845,20	192.154,80
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	33.434,76	106.433,16	13.566,84
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	3.520,00	3.520,00	11.480,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional	80.000,00	80.000,00	6.389,00	44.723,00	35.277,00
de Alimentação Escolar - PNAE					
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.000,00	85.000,00	3.169,04	3.169,04	81.830,96
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	850,36	2.551,08	448,92
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	850,36	2.551,08	448,92
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	3.088,37	3.088,37	1.911,63
1.7.2.2 Transferências do Estado	1.921.360,00	1.921.360,00	646.507,61	1.905.844,07	15.515,93
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	1.887.000,00	1.887.000,00	644.155,71	1.903.492,17	-16.492,17
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	624.249,87	1.822.430,29	-22.430,29
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	624.249,87	1.822.430,29	-22.430,29
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	14.306,17	60.529,84	4.470,16
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	14.306,17	60.529,84	4.470,16
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	835,55	2.207,55	-207,55
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	835,55	2.207,55	-207,55
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.764,12	18.324,49	1.675,51
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	32.360,00	32.360,00	2.351,90	2.351,90	30.008,10
1.7.2.2.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	2.351,90	2.351,90	27.648,10
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.590.000,00	2.590.000,00	763.545,40	2.360.842,17	229.157,83
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	763.545,40	2.360.842,17	219.157,83
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00	388.000,00	17.640,00	17.640,00	370.360,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	30.000,00	30.000,00	17.640,00	17.640,00	12.360,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	30.000,00	30.000,00	17.640,00	17.640,00	12.360,00

1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	30.000,00	30.000,00	17.640,00	17.640,00	12.360,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	871,62	871,62	19.128,38
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	832,10	832,10	4.167,90
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	2.000,00	2.000,00	832,10	832,10	1.167,90
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	832,10	832,10	167,90
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	832,10	832,10	167,90
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.000,00	13.000,00	39,52	39,52	12.960,48
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00	13.000,00	39,52	39,52	12.960,48
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	39,52	39,52	12.960,48
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	39,52	39,52	12.960,48
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	166.000,00	974.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	166.000,00	934.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	166.000,00	914.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde- Sus	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00

Despesas	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar(f-j)
			No Quadrimestre	Até Quadrimestre	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	
3 Despesas Correntes	13.150.000,00	14.464.275,00	(g) 913.075,28	12(9h)0.782,22	4.3(i)8.277,26	12.2(j)5.697,35	2.248.577,65
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.000,00	9.208.510,86	115.919,54	8.162.292,58	2.863.038,39	8.162.292,58	1.046.218,28
3150 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	1.200,00	3.600,00	0,00
315041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	1.200,00	3.600,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.600.000,00	9.204.910,86	115.919,54	8.158.692,58	2.861.838,39	8.158.692,58	1.046.218,28
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	226.000,00	205.154,00	540,00	204.669,00	73.016,00	204.669,00	485,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.767.000,00	6.953.168,32	163.056,25	6.124.756,25	2.294.094,32	6.124.756,25	828.412,07
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.242.000,00	1.345.928,04	-21.763,99	1.182.445,79	450.226,83	1.182.445,79	163.482,25
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	140.400,00	1.636,96	131.408,59	41.384,06	131.408,59	8.991,41
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000,00	559.260,50	-27.549,68	515.412,95	3.117,18	515.412,95	43.847,55
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.000,00	5.255.764,14	797.155,74	4.798.489,64	1.465.238,87	4.053.404,77	1.202.359,37
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.540.000,00	5.255.764,14	797.155,74	4.798.489,64	1.465.238,87	4.053.404,77	1.202.359,37
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	661.000,00	448.772,00	23.736,00	444.112,00	100.329,00	248.185,00	200.587,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	94.000,00	79.700,00	13.220,00	60.165,00	14.020,00	60.165,00	19.535,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.403.265,76	582.022,76	1.309.916,80	581.611,60	1.271.316,33	131.949,43
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.000,00	29.700,00	3.959,00	11.954,00	3.959,00	11.954,00	17.746,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.781.000,00	1.044.196,00	66.258,82	986.713,78	248.615,99	717.580,67	326.615,33
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727.000,00	1.923.500,25	119.277,57	1.719.157,03	479.878,33	1.479.432,74	444.067,51
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	21.443,00	0,00	21.378,00	5.592,00	21.378,00	65,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.000,00	118.800,00	-16.418,41	102.381,59	27.832,95	102.381,59	16.418,41
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	25.100,00	5.100,00	8.350,00	3.400,00	6.650,00	18.450,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.000,00	159.787,13	0,00	134.361,44	0,00	134.361,44	25.425,69
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4 Despesas de Capital	1.840.000,00	1.025.725,00	-6.050,23	783.221,64	107.709,31	693.938,45	331.786,55
44 INVESTIMENTO	1.370.000,00	728.125,00	24.463,81	548.750,74	46.823,89	459.467,55	268.657,45
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.000,00	728.125,00	24.463,81	548.750,74	46.823,89	459.467,55	268.657,45
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	99.400,00	0,00	95.788,59	0,00	27.078,28	72.321,72
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	499.100,00	13.965,90	391.520,34	35.790,89	376.520,34	122.579,66
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00	90.600,00	10.997,91	29.267,31	11.033,00	23.694,43	66.905,57
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.000,00	39.025,00	-500,00	32.174,50	0,00	32.174,50	6.850,50
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	297.600,00	-30.514,04	234.470,90	60.885,42	234.470,90	63.129,10
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	297.600,00	-30.514,04	234.470,90	60.885,42	234.470,90	63.129,10
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	470.000,00	297.600,00	-30.514,04	234.470,90	60.885,42	234.470,90	63.129,10
9 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	15.490.000,00	15.490.000,00	907.025,05	13.744.003,86	4.435.986,57	12.909.635,80	2.580.364,20

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:9069D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 3 QUAD - D FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2017								Exercício: 2017 -			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)
01 LEGISLATIVA	720.000,00	739.351,60	164.689,75	739.351,60	265.060,65	739.351,60	5,73	100,00	0,00	0,00	739.351,60
031 AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	739.351,60	164.689,75	739.351,60	265.060,65	739.351,60	5,73	100,00	0,00	0,00	739.351,60
04 ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.449.800,00	-96.560,84	2.159.118,64	617.287,37	2.041.346,56	15,81	189,27	408.453,44	112.366,95	2.027.737,56
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.321.100,00	-80.323,47	2.074.061,48	591.576,25	1.956.289,40	15,15	84,28	364.810,60	109.429,07	1.942.680,40
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	122.700,00	-16.487,37	82.807,16	25.461,12	82.807,16	0,64	67,49	39.892,84	2.687,88	82.807,16
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	6.000,00	250,00	2.250,00	250,00	2.250,00	0,02	37,50	3.750,00	250,00	2.250,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.144.400,00	27.164,98	807.947,39	292.265,57	752.265,19	5,83	66,20	392.134,81	50.717,05	752.206,97
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.792.000,00	1.136.400,00	27.164,98	807.947,39	292.265,57	752.265,19	5,83	66,20	384.134,81	50.717,05	752.206,97
10 SAÚDE	3.200.000,00	3.110.800,00	434.386,33	2.917.096,88	1.141.015,71	2.653.507,33	20,55	269,08	457.292,67	211.330,26	2.636.562,93
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.035.000,00	2.895.010,00	370.213,73	2.708.511,82	1.046.814,91	2.454.922,27	19,02	84,80	440.087,73	199.178,56	2.437.977,87
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	115.700,00	25.295,92	113.251,52	42.595,92	104.751,52	0,81	90,54	10.948,48	9.200,00	104.751,52
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	100.090,00	38.876,68	95.333,54	51.604,88	93.833,54	0,73	93,75	6.256,46	2.951,70	93.833,54
12 EDUCAÇÃO	5.070.000,00	5.341.700,00	298.153,41	4.644.652,70	1.571.249,61	4.562.325,29	35,34	149,49	779.374,71	376.833,31	4.541.802,18
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.000,00	4.634.809,87	497.280,51	4.218.808,73	1.371.370,70	4.136.481,32	32,04	89,25	498.328,55	339.100,65	4.115.958,21
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	706.890,13	-199.127,10	425.843,97	199.878,91	425.843,97	3,30	60,24	281.046,16	37.732,66	425.843,97
13 CULTURA	145.000,00	145.000,00	-34.374,34	67.005,66	3.501,66	67.005,66	0,52	46,21	77.994,34	2.200,00	67.005,66
392 DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	-34.374,34	67.005,66	3.501,66	67.005,66	0,52	46,21	77.994,34	2.200,00	67.005,66
15 URBANISMO	975.000,00	1.841.548,40	28.793,82	1.773.894,25	380.544,62	1.501.220,63	11,63	162,58	340.327,77	122.589,32	1.478.927,26
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	1.540.848,40	28.793,82	1.473.281,77	287.085,23	1.257.815,64	9,74	81,63	283.032,76	92.820,93	1.246.147,13
452 SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	300.700,00	0,00	300.612,48	93.459,39	243.404,99	1,89	80,95	57.295,01	29.768,39	232.780,13
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	80.000,00	12.414,68	70.574,68	20.660,57	70.574,68	0,55	88,22	9.425,32	7.662,00	70.574,68
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	80.000,00	12.414,68	70.574,68	20.660,57	70.574,68	0,55	88,22	9.425,32	7.662,00	70.574,68
20 AGRICULTURA	370.000,00	478.100,00	76.717,91	460.056,80	117.474,09	425.183,60	3,29	89,57	52.916,40	10.120,90	413.183,57
605 ABASTECIMENTO	65.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	305.000,00	474.700,00	76.717,91	460.056,80	117.474,09	425.183,60	3,29	89,57	49.516,40	10.120,90	413.183,57
23 COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,00	40.000,00	14.846,99	35.756,99	16.021,99	35.756,99	0,28	89,39	4.243,01	250,00	35.756,99
695 TURISMO	30.000,00	40.000,00	14.846,99	35.756,99	16.021,99	35.756,99	0,28	89,39	4.243,01	250,00	35.756,99
27 DESPORTO E LAZER	110.000,00	119.300,00	-19.207,64	68.548,27	10.904,73	61.098,27	0,47	51,21	58.201,73	5.368,07	61.098,27
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	119.300,00	-19.207,64	68.548,27	10.904,73	61.098,27	0,47	51,21	58.201,73	5.368,07	61.098,27
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (e)				No Quadrimestre (f)	Até Quadrimestre (g)
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	15.490.000,00	15.490.000,00	907.025,05	13.744.003,86	4.435.986,57	12.909.635,80	100,00	1.301,22	2.580.364,20	899.437,86	12.824.207,67

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:D4962FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - R PRIMARIO

ANEXO 06		Poder/Órgão: PREF.MUN.PARAU	
Demonstrativo do Resultado Primário		Referência: 6º BIM 2017	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	16.335.360,00	12.738.766,63	12.965.716,00
Receitas Tributárias	350.000,00	408.634,83	220.632,49
Receitas de Contribuições	20.000,00	20.621,46	34.230,49
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	20.000,00	20.621,46	34.230,49

Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	60.000,00	22.534,64	76.208,68
(-) Aplicações Financeiras	60.000,00	22.534,64	76.208,68
Transferências Correntes	15.945.360,00	12.308.638,72	12.661.549,91
Convênios	388.000,00	17.640,00	167.000,00
Outras Transferências Correntes	15.557.360,00	12.290.998,72	12.494.549,91
Demais Receitas Correntes	20.000,00	871,62	49.303,11
Dívida Ativa	13.000,00	39,52	-
Diversas Receitas Correntes	7.000,00	832,10	49.303,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.140.000,00	166.000,00	481.256,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	40.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.100.000,00	166.000,00	481.256,00
Convênios	1.080.000,00	166.000,00	314.256,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	-	167.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.100.000,00	166.000,00	481.256,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.435.360,00	12.904.766,63	13.446.972,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.464.275,00	12.960.782,22	11.941.375,01	12.215.697,35	11.599.750,50	745.084,87	341.624,51
Pessoal e Encargos Sociais	9.208.510,86	8.162.292,58	6.380.760,75	8.162.292,58	6.371.310,92	-	9.449,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.255.764,14	4.798.489,64	5.560.614,26	4.053.404,77	5.228.439,58	745.084,87	332.174,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.464.275,00	12.960.782,22	11.941.375,01	12.215.697,35	11.599.750,50	745.084,87	341.624,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	297.600,00	234.470,90	828.669,64	234.470,90	828.669,64	-	-
Investimentos	-	-	643.843,49	-	643.843,49	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	297.600,00	234.470,90	184.826,15	234.470,90	184.826,15	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	-	-	643.843,49	-	643.843,49	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.964.275,00	12.960.782,22	12.585.218,50	12.215.697,35	12.243.593,99	745.084,87	341.624,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.471.085,00	(56.015,59)	861.753,50	689.069,28	1.203.378,01	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						51.000,00	

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretária Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:FDE29906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 2017 6 BIM - RP POR PODER

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art. 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura Municipal de Paraú	0,00	330.527,36	324.875,36	0,00	5.652,00	0,00	35.074,34	35.028,56	35.028,56	2,40	43,38	5.695,38
Total	0,00	330.527,36	324.875,36	0,00	5.652,00	0,00	35.074,34	35.028,56	35.028,56	2,40	43,38	5.695,38

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES

Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:A608C221

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 6 BIM - EDUCAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	363.000,00	363.000,00	408.674,35	112,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	13.407,07	40,62
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	13.367,55	66,83
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	39,52	0,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	221.777,24	134,41
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	221.777,24	134,41
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	173.390,31	115,59
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.421.000,00	10.421.000,00	10.113.061,82	97,04
2.1 - Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	8.222.530,14	96,16
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	8.222.530,14	96,16
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.822.430,29	101,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.551,08	85,03
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.207,55	110,37
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.812,92	281,29
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	60.529,84	93,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.784.000,00	10.784.000,00	10.521.736,17	97,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	155.229,51	45,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	106.433,16	88,69
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	44.723,00	55,90
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	85.000,00	85.000,00	3.169,04	3,72
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	904,31	18,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	610.000,00	610.000,00	155.229,51	25,44
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	1.886.380,33	92,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.671.160,00	1.671.160,00	1.508.274,55	90,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	364.485,84	101,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	510,12	85,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	441,25	110,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	562,53	281,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.000,00	13.000,00	12.106,04	93,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	2.362.907,87	91,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	2.360.842,17	91,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.065,70	20,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.640,00	534.640,00	474.461,84	(0,72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.611.000,00	2.589.000,00	2.514.760,35	97,13	2.514.760,35	97,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	51.000,00	371.000,00	337.487,44	90,96	337.487,44	90,96	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.560.000,00	2.218.000,00	2.177.272,91	98,16	2.177.272,91	98,16	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.040.000,00	691.700,00	149.370,75	21,59	149.370,75	21,59	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	340.000,00	290.000,00	53.585,46	18,47	53.585,46	18,47	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	401.700,00	95.785,29	23,84	95.785,29	23,84	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.651.000,00	3.280.700,00	2.664.131,10	81,20	2.664.131,10	81,20	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.664.131,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	106,42
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	6,32
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-12,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	696.890,13	425.843,97	61,10	425.843,97	61,10	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	415.000,00	696.890,13	425.843,97	61,10	425.843,97	61,10	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	391.000,00	661.000,00	391.072,90	59,16	391.072,90	59,16	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.000,00	35.890,13	34.771,07	96,88	34.771,07	96,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.130.000,00	4.460.809,87	4.066.443,44	91,15	4.011.116,03	89,91	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.619.700,00	2.273.058,20	86,76	2.273.058,20	86,76	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.870.000,00	1.841.109,87	1.793.385,24	97,40	1.738.057,83	94,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.545.000,00	5.157.700,00	4.492.287,41	87,09	4.436.960,00	86,02	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	474.461,84
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.065,70
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	476.527,54
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.960.432,46
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,64

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	130.000,00	122.016,78	93,85	95.016,78	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	54.000,00	30.348,51	56,20	30.348,51	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	525.000,00	184.000,00	152.365,29	82,80	125.365,29	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.070.000,00	5.341.700,00	4.644.652,70	86,95	4.562.325,29	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.003,89	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.794.233,64	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.787.673,87	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.787.673,87	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.065,70	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.629,36	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.629,36	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:8CC20B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 2017 6 BIM - SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	363.000,00	363.000,00	408.674,35	112,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	13.367,55	66,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	99,73	0,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	221.777,24	134,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	173.390,31	115,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	39,52	0,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.421.000,00	10.421.000,00	10.113.061,82	97,04
Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	8.222.530,14	96,16
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.812,92	281,29
Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	60.529,84	93,12
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.822.430,29	101,24
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.207,55	110,37
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.551,08	85,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.784.000,00	10.784.000,00	10.521.736,17	97,56
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84
Provenientes da União	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.719.000,00	3.013.995,00	2.885.942,38	95,75	2.622.352,83	87,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.000,00	1.520.213,72	1.420.459,08	93,43	1.420.459,08	93,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.677.000,00	1.493.781,28	1.465.483,30	98,10	1.201.893,75	80,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	96.805,00	31.154,50	32,18	31.154,50	32,18	0,00
Investimentos	481.000,00	96.805,00	31.154,50	32,18	31.154,50	32,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.200.000,00	3.110.800,00	2.917.096,88	93,77	2.653.507,33	85,29	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84	1.141.079,23	76,84	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84	1.141.079,23	76,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.485.000,00	1.485.000,00	1.141.079,23	76,84	1.141.079,23	76,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.715.000,00	1.625.800,00	1.776.017,65	109,23	1.512.428,10	93,02	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							(65.832,33)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.035.000,00	2.895.010,00	2.708.511,82	93,55	2.454.922,27	84,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	115.700,00	113.251,52	97,88	104.751,52	90,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	100.090,00	95.333,54	95,24	93.833,54	93,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200.000,00	3.110.800,00	2.917.096,88	93,77	2.653.507,33	85,29	0,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(A) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:78581A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017					Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	24.060.000,00	4.491.306,50	23.215.593,39	844.406,61
I.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.243.000,00	3.243.000,00	528.355,19	2.536.663,74	706.336,26
I.1.1 IMPOSTOS	3.151.000,00	3.151.000,00	250.881,25	1.757.060,24	1.393.939,76
I.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	301.000,00	301.000,00	65.455,58	401.766,96	-100.766,96
I.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
I.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
I.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	63.460,58	399.059,71	-189.059,71
I.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	210.000,00	210.000,00	63.460,58	399.059,71	-189.059,71
I.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	126.000,00	126.000,00	38.076,33	239.435,81	-113.435,81
I.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	52.500,00	52.500,00	15.865,12	99.764,82	-47.264,82
I.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	31.500,00	31.500,00	9.519,13	59.859,08	-28.359,08
I.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	71.000,00	71.000,00	1.995,00	2.707,25	68.292,75
I.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.600,00	42.600,00	1.197,00	1.624,35	40.975,65
I.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	17.750,00	17.750,00	498,75	676,81	17.073,19
I.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	10.650,00	10.650,00	299,25	406,09	10.243,91
I.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.850.000,00	2.850.000,00	185.425,67	1.355.293,28	1.494.706,72
I.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.850.000,00	2.850.000,00	185.425,67	1.355.293,28	1.494.706,72
I.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.710.000,00	1.710.000,00	111.255,40	813.175,96	896.824,04
I.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	712.500,00	712.500,00	46.356,44	338.823,41	373.676,59
I.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	427.500,00	427.500,00	27.813,83	203.293,91	224.206,09
I.1.2 TAXAS	86.000,00	86.000,00	277.473,94	779.603,50	-693.603,50
I.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
I.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
I.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
I.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	277.473,94	779.603,50	-764.603,50
I.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	277.473,94	779.603,50	-764.603,50
I.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	15.000,00	15.000,00	277.473,94	779.603,50	-764.603,50
I.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	5.127,70	73.089,57	32.910,43
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	91.000,00	5.127,70	73.089,57	17.910,43
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	70.500,00	70.500,00	5.127,70	73.089,57	-2.589,57
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	3.547,20	47.735,19	2.264,81
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	532,51	8.258,40	11.741,60
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	2.330,26	25.599,13	-15.599,13
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	47,26	842,41	-842,41
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	47,26	842,41	-842,41
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	10.000,00	10.000,00	172,50	1.750,49	8.249,51
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	172,50	1.750,49	8.249,51
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	464,67	11.284,76	-1.284,76
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	821,11	17.317,66	-7.317,66
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Recursos Diversos	10.000,00	10.000,00	821,11	17.317,66	-7.317,66
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	10.500,00	759,39	8.036,72	2.463,28
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01 Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01.99 Outros Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.841.000,00	19.901.000,00	3.957.623,61	20.590.594,49	-689.594,49
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.841.000,00	19.901.000,00	3.957.623,61	20.590.594,49	-689.594,49
1.7.2.1 Transferências da União	13.535.000,00	13.595.000,00	2.110.062,58	10.726.071,05	2.868.928,95
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	9.260.000,00	9.260.000,00	1.671.519,19	8.224.902,94	1.035.097,06
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00	8.800.000,00	1.336.007,49	7.541.374,46	1.258.625,54
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.950.000,00	6.950.000,00	1.068.805,99	6.033.099,70	916.900,30
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	462.500,00	462.500,00	66.800,44	377.068,92	85.431,08
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.387.500,00	1.387.500,00	200.401,06	1.131.205,84	256.294,16
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	225.000,00	225.000,00	335.258,28	335.258,28	-110.258,28
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	180.000,00	180.000,00	201.154,97	201.154,97	-21.154,97
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	11.250,00	11.250,00	83.814,57	83.814,57	-72.564,57
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	33.750,00	33.750,00	50.288,74	50.288,74	-16.538,74
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	225.000,00	225.000,00	0,00	345.897,40	-120.897,40
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	180.000,00	180.000,00	0,00	207.538,44	-27.538,44
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	11.250,00	11.250,00	0,00	86.474,35	-75.224,35
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	33.750,00	33.750,00	0,00	51.884,61	-18.134,61
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	253,42	2.372,80	7.627,20
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	202,74	1.898,27	6.101,73
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	500,00	500,00	12,68	118,68	381,32
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500,00	1.500,00	38,00	355,85	1.144,15
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	23.456,31	171.640,84	228.359,16
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	0,00	35,20	99.964,80
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	100.000,00	100.000,00	7.636,51	78.501,07	21.498,93
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	15.819,80	87.600,12	12.399,88
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	5.504,45	94.495,55
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.850.000,00	1.850.000,00	261.044,28	1.701.261,89	148.738,11
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	150.000,00	150.000,00	30.654,66	245.673,96	-95.673,96
1.7.2.1.33.08 PMAQ - Programa de Melhoria e Ações Qualid..	300.000,00	300.000,00	16.400,00	92.800,00	207.200,00
1.7.2.1.33.09 Programa Saúde da Família - PSF	360.000,00	360.000,00	29.390,00	165.645,00	194.355,00
1.7.2.1.33.10 Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	200.000,00	36.504,00	158.184,00	41.816,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	100.000,00	100.000,00	91.123,75	553.711,05	-453.711,05
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	16.741,91	67.463,96	-17.463,96
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	10.849,96	41.503,92	8.496,08
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	100.000,00	100.000,00	13.380,00	80.280,00	19.720,00

1.7.2.1.33.17 Programa de Compensações e Especificações Regionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Saúde na Educação - UGS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.19 Transferências de Recursos do SUS - NASF	100.000,00	100.000,00	16.000,00	96.000,00	4.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferências de Recursos do SUS - OLFAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.040.000,00	1.100.000,00	80.632,31	263.617,63	836.382,37
1.7.2.1.34.06 Serv. De Conv. E Fortalecimento de Vínculos-Crianças, Adolescentes e Idosos	90.000,00	90.000,00	27.000,00	99.000,00	-9.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferência de Recursos do ASSESUAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.08 Programa de Bolsa Família - IGDDBF	100.000,00	100.000,00	2.424,31	28.138,20	71.861,80
1.7.2.1.34.09 Programa do CRES - Casa da Família	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.34.10 Outros Recurso do FNAS - Fundo a Fundo	300.000,00	360.000,00	42.700,00	124.618,23	235.381,77
1.7.2.1.34.11 Transf. De Recursos FNAS - IGD SUAS	200.000,00	200.000,00	8.508,00	11.698,50	188.301,50
1.7.2.1.34.12 Transferência do FMAS /SPBC	50.000,00	50.000,00	0,00	162,70	49.837,30
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	680.000,00	680.000,00	62.597,54	347.292,40	332.707,60
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	24.195,20	155.280,22	-5.280,22
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	12.706,80	92.699,00	27.301,00
1.7.2.1.35.05 Transf. FNDE - PNAE - Fundamental	120.000,00	120.000,00	12.706,80	34.369,00	85.631,00
1.7.2.1.35.06 Trans. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	130.000,00	130.000,00	12.988,74	64.944,18	65.055,82
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.308,48	7.850,88	-2.850,88
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.046,78	6.280,71	-2.280,71
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	65,44	392,59	-142,59
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	196,26	1.177,58	-427,58
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	9.504,47	9.504,47	290.495,53
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.806.000,00	2.806.000,00	1.129.620,39	5.799.393,73	-2.993.393,73
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.630.000,00	2.630.000,00	1.043.310,39	5.713.083,73	-3.083.083,73
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.024.381,93	5.592.224,05	-3.092.224,05
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	819.505,54	4.473.779,29	-2.473.779,29
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	125.000,00	125.000,00	51.219,15	279.611,39	-154.611,39
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	375.000,00	375.000,00	153.657,24	838.833,37	-463.833,37
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	17.590,88	94.467,83	-44.467,83
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	14.072,70	75.570,16	-35.570,16
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	2.500,00	2.500,00	879,55	4.728,29	-2.228,29
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	7.500,00	7.500,00	2.638,63	14.169,38	-6.669,38
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	1.337,58	6.569,09	3.430,91
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	8.000,00	8.000,00	1.070,06	5.259,33	2.740,67
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	500,00	500,00	66,92	323,80	176,20
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.500,00	1.500,00	200,60	985,96	514,04
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	70.000,00	0,00	19.822,76	50.177,24
1.7.2.2.97 Demais Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.98 Outras Transferências dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Fundamental	84.000,00	84.000,00	78.750,00	78.750,00	5.250,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Infantil	42.000,00	42.000,00	7.560,00	7.560,00	34.440,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	3.500.000,00	3.500.000,00	717.940,64	4.065.129,71	-565.129,71
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	717.940,64	4.064.768,87	-564.768,87
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	180,42	-180,42
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	180,42	-180,42
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00	610.000,00	200,00	15.245,59	594.754,41
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	200,00	15.245,59	144.754,41
1.9.2.1 Indenizações	80.000,00	80.000,00	200,00	14.985,80	65.014,20
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	80.000,00	80.000,00	200,00	14.985,80	65.014,20
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	259,79	79.740,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	259,79	79.740,21
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	0,00	259,79	79.740,21
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.09.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	292.500,00	392.500,00	2.607.500,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	292.500,00	392.500,00	2.107.500,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	292.500,00	392.500,00	2.107.500,00
2.4.2.1 Transferências da União	2.100.000,00	2.100.000,00	292.500,00	392.500,00	1.707.500,00
2.4.2.1.93 Bloco de Investimentos do FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.94 Bloco de Investimentos do SUS-FNS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.95 Outras Transferências da União-Demais Conv. Com a União	250.000,00	250.000,00	292.500,00	392.500,00	-142.500,00

2.4.2.1.96 Outras Transferências da União - Conv.p/Saneamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.97 Outras Transferências da União - Conv. Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.98 Outras Transferências da União - Conv. p/Desporto	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-476.175,85	-2.648.971,14	373.971,14
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-476.175,85	-2.648.971,14	373.971,14
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-476.175,85	-2.648.971,14	373.971,14
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.763.000,00	-1.763.000,00	-267.513,80	-1.533.203,35	-229.796,65
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.762.000,00	-1.762.000,00	-267.252,12	-1.531.633,27	-230.366,73
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-267.201,45	-1.531.158,77	-228.841,23
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.056.000,00	-1.056.000,00	-267.201,45	-1.531.158,77	475.158,77
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-704.000,00	-704.000,00	0,00	0,00	-704.000,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000,00	-2.000,00	-50,67	-474,50	-1.525,50
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-261,68	-1.570,08	570,08
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-512.000,00	-512.000,00	-208.662,05	-1.115.767,79	603.767,79
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-512.000,00	-512.000,00	-208.662,05	-1.115.767,79	603.767,79
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-500.000,00	-500.000,00	-204.876,35	-1.095.560,36	595.560,36
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-10.000,00	-10.000,00	-3.518,18	-18.892,55	8.892,55
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-267,52	-1.314,88	-685,12
Total Receitas	24.725.000,00	24.785.000,00	4.307.630,65	20.959.122,25	3.825.877,75

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			Exercício: 2017 -				
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.352.250,00	23.394.450,83	1.369.770,87	19.424.059,06	3.776.755,35	19.382.210,06	4.012.240,77
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.924.350,00	14.341.721,49	345.781,03	12.336.717,89	2.254.056,62	12.336.717,89	2.005.003,60
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.924.350,00	14.341.721,49	345.781,03	12.336.717,89	2.254.056,62	12.336.717,89	2.005.003,60
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	453.000,00	3.315.520,26	363.188,43	3.095.188,43	709.154,80	3.095.188,43	220.331,83
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.501.350,00	8.114.319,31	113.359,21	6.840.809,21	1.256.148,45	6.840.809,21	1.273.510,10
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	952.500,00	1.681.906,41	-145.015,20	1.376.516,31	240.758,97	1.376.516,31	305.390,10
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.190,00	81.290,00	10.184,90	64.184,90	13.994,40	64.184,90	17.105,10
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	489.250,00	246.887,73	4.994,19	212.328,72	34.000,00	212.328,72	34.559,01
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446.060,00	901.667,78	-930,50	747.690,32	0,00	747.690,32	153.977,46
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.000,00	3.724,60	-1.192,91	2.531,69	0,00	2.531,69	1.192,91
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	3.724,60	-1.192,91	2.531,69	0,00	2.531,69	1.192,91
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	3.724,60	-1.192,91	2.531,69	0,00	2.531,69	1.192,91
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.337.900,00	9.049.004,74	1.025.182,75	7.084.809,48	1.522.698,73	7.042.960,48	2.006.044,26
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.332.900,00	9.049.004,74	1.025.182,75	7.084.809,48	1.522.698,73	7.042.960,48	2.006.044,26
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.089.000,00	95.805,00	-9.081,75	45.918,25	0,00	45.918,25	49.886,75
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	12.511,00	0,00	11.526,00	5.763,00	11.526,00	985,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	213.500,00	49.585,40	960,00	22.240,00	960,00	22.240,00	27.345,40
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.713.850,00	3.457.429,90	594.573,75	3.104.231,47	632.235,80	3.104.231,47	353.198,43
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	464.600,00	438.906,90	148.385,69	331.972,04	114.566,14	296.317,44	142.589,46
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.532.850,00	126.341,42	0,00	0,00	0,00	0,00	126.341,42
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00	55.828,12	0,00	0,00	0,00	0,00	55.828,12
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280.600,00	666.700,12	5.985,00	400.496,00	82.995,00	400.496,00	266.204,12
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	766.000,00	121.362,79	0,00	0,00	0,00	0,00	121.362,79
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.800,00	3.148.416,64	271.223,61	2.641.842,09	569.186,82	2.635.647,69	512.768,95
339041 CONTRIBUIÇÕES	149.750,00	67.915,00	-106,00	42.048,81	9.996,00	42.048,81	25.866,19
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344.750,00	287.882,34	-30.424,66	246.842,68	35.011,39	246.842,68	41.039,66
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.350,00	175.253,49	-5.678,09	70.534,96	18.571,91	70.534,96	104.718,53
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	47.600,00	9.666,92	0,00	0,00	0,00	0,00	9.666,92
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	658.500,00	307.019,70	51.890,20	167.157,18	55.957,67	167.157,18	139.862,52
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.250,00	17.880,00	-2.545,00	0,00	-2.545,00	0,00	17.880,00
4 Despesas de Capital	6.317.750,00	1.390.549,17	-26.531,42	851.890,75	179.295,80	851.890,75	538.658,42
43 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.650,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,55
4390 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.650,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,55
439052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.650,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,55
44 INVESTIMENTO	5.902.000,00	974.345,66	119.833,53	594.202,74	175.674,53	594.202,74	380.142,92
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.902.000,00	974.345,66	119.833,53	594.202,74	175.674,53	594.202,74	380.142,92
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.475.000,00	384.523,40	113.597,68	273.968,40	164.497,68	273.968,40	110.555,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.075.000,00	576.982,98	6.235,85	320.234,34	11.176,85	320.234,34	256.748,64
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000,00	12.839,28	0,00	0,00	0,00	0,00	12.839,28
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	315.750,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	315.750,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	315.750,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	404.052,96	-146.364,95	257.688,01	3.621,27	257.688,01	146.364,95
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	404.052,96	-146.364,95	257.688,01	3.621,27	257.688,01	146.364,95
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	404.052,96	-146.364,95	257.688,01	3.621,27	257.688,01	146.364,95
9 Reserva de Contingência	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	24.725.000,00	24.785.000,00	1.343.239,45	20.275.949,81	3.956.051,15	20.234.100,81	4.550.899,19

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da salete baracho
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:C2DBB5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	23.145,80	1.085.110,92	264.705,65	1.085.110,92	5,36	86,12	174.889,08	264.714,45	1.085.110,92
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	23.145,80	1.085.110,92	264.705,65	1.085.110,92	5,36	86,12	174.889,08	264.714,45	1.085.110,92
04 ADMINISTRAÇÃO	3.795.850,00	4.405.769,48	-143.776,59	3.778.223,47	574.528,68	3.778.223,47	18,67	476,10	627.546,01	635.492,85	3.760.921,47
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	222.310,00	-90.029,36	119.970,64	30.387,20	119.970,64	0,59	53,97	102.339,36	33.474,10	119.970,64
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	459.500,00	550.619,49	58.819,17	498.443,50	91.659,79	498.443,50	2,46	90,52	52.175,99	99.885,37	498.443,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.000,00	2.894.636,74	-1.743,04	2.593.793,69	371.858,02	2.593.793,69	12,82	89,61	300.843,05	411.749,37	2.576.716,69
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	551.350,00	609.465,00	-117.938,78	449.961,22	53.904,05	449.961,22	2,22	73,83	159.503,78	61.256,85	449.736,22
124 CONTROLE INTERNO	235.000,00	26.153,25	2.421,45	19.321,45	11.596,95	19.321,45	0,10	73,88	6.831,80	11.981,95	19.321,45
695 TURISMO	240.000,00	102.585,00	4.693,97	96.732,97	15.122,67	96.732,97	0,48	94,30	5.852,03	17.145,21	96.732,97
06 SEGURANÇA PÚBLICA	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.947.300,00	3.160.704,30	216.305,47	1.627.753,35	333.245,46	1.592.098,75	7,87	72,96	1.568.605,55	360.226,30	1.585.812,42
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	230.000,00	199.560,00	-3.155,12	27.538,28	13.547,79	27.538,28	0,14	13,80	172.021,72	13.772,67	27.538,28
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.165.600,00	2.644.444,30	219.460,59	1.600.215,07	319.697,67	1.564.560,47	7,73	59,16	1.079.883,83	346.453,63	1.558.274,14
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	171.200,00	118.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.700,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	188.000,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	5.479.500,00	6.060.632,92	407.063,51	4.983.528,84	984.615,57	4.977.334,44	24,60	286,18	1.083.298,48	1.090.857,12	4.924.286,80
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.940.500,00	1.724.237,89	-19.101,23	936.335,34	192.400,63	936.335,34	4,63	54,30	787.902,55	230.620,52	936.335,34
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.038.000,00	3.833.395,03	520.448,25	3.737.477,01	734.237,76	3.731.282,61	18,44	97,34	102.112,42	792.838,04	3.678.234,97
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.000,00	326.000,00	-87.369,17	156.630,83	12.805,76	156.630,83	0,77	48,05	169.369,17	15.371,99	156.630,83
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.000,00	177.000,00	-6.914,34	153.085,66	45.171,42	153.085,66	0,76	86,49	23.914,34	52.026,57	153.085,66
12 EDUCAÇÃO	6.798.000,00	7.779.440,00	738.382,76	7.144.801,19	1.381.455,71	7.144.801,19	35,31	275,48	634.638,81	1.561.335,25	7.120.597,96
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.314.000,00	6.708.216,42	687.026,59	6.326.067,16	1.185.149,30	6.326.067,16	31,26	94,30	382.149,26	1.339.403,09	6.301.863,93
362 ENSINO MÉDIO	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	496.000,00	810.073,58	76.719,31	722.512,86	187.429,55	722.512,86	3,57	89,19	87.560,72	212.351,71	722.512,86
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	216.000,00	81.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,27	67,90	26.000,00	0,00	55.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	421.000,00	171.150,00	-25.363,14	41.221,17	8.876,86	41.221,17	0,20	24,08	129.928,83	9.580,45	41.221,17
14 DIREITO DA CIDADANIA	296.350,00	107.645,30	-8.940,14	74.073,65	15.871,74	74.073,65	0,37	68,81	33.571,65	16.721,28	74.073,65
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	296.350,00	107.645,30	-8.940,14	74.073,65	15.871,74	74.073,65	0,37	68,81	33.571,65	16.721,28	74.073,65
15 URBANISMO	1.024.000,00	1.263.338,00	108.550,58	1.078.517,18	299.319,92	1.078.517,18	5,33	176,81	184.820,82	304.353,77	1.068.396,64
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	222.000,00	173.210,00	0,00	160.370,72	50.900,00	160.370,72	0,79	92,59	12.839,28	60.951,76	160.370,72
452 SERVIÇOS URBANOS	802.000,00	1.090.128,00	108.550,58	918.146,46	248.419,92	918.146,46	4,54	84,22	171.981,54	243.402,01	908.025,92
17 SANEAMENTO	257.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	137.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	169.000,00	103.360,00	4.284,08	102.144,08	26.075,58	102.144,08	0,50	98,82	1.215,92	27.610,58	102.144,08
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	169.000,00	103.360,00	4.284,08	102.144,08	26.075,58	102.144,08	0,50	98,82	1.215,92	27.610,58	102.144,08
20 AGRICULTURA	674.000,00	586.600,00	-1.776,02	401.797,13	76.232,84	401.797,13	1,99	115,45	184.802,87	88.851,93	401.797,13
605 ABASTECIMENTO	242.000,00	61.328,10	0,00	17.381,90	0,00	17.381,90	0,09	28,34	43.946,20	0,00	17.381,90
606 EXTENSÃO RURAL	261.000,00	441.291,90	-1.776,02	384.415,23	76.232,84	384.415,23	1,90	87,11	56.876,67	88.851,93	384.415,23
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	171.000,00	83.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.980,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	264.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	264.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	311.000,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	311.000,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	24.725.000,00	24.785.000,00	1.343.239,45	20.275.949,81	3.956.051,15	20.234.100,81	100,00	1.656,74	4.550.899,19	4.350.163,53	20.123.141,07

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da salete baracho
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:897046A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art. 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
Prefeitura Municipal de Parazinho	0,00	618.126,25	604.554,98	0,00	13.571,27	0,00	-12.442,24	0,00	0,00	0,00	-12.442,24	1.129,03
Total	0,00	618.126,25	604.554,98	0,00	13.571,27	0,00	-12.442,24	0,00	0,00	0,00	-12.442,24	1.129,03

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:86E6A978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11 - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.251.000,00	3.251.000,00	1.757.060,24	54,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	2.707,25	3,81
1.2.1 - ITBI	71.000,00	71.000,00	2.707,25	3,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	1.355.293,28	45,94
1.3.1 - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	1.355.293,28	47,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	399.059,71	190,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.375.000,00	11.375.000,00	13.244.859,11	116,43
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	7.541.374,46	85,69
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	7.541.374,46	85,69
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	5.592.224,05	223,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	7.850,88	157,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.569,09	65,69
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.372,80	23,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	94.467,83	188,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.626.000,00	14.626.000,00	15.001.919,35	102,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.000,00	560.000,00	255.435,81	45,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	155.280,22	103,52
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	34.369,00	28,64
5.4 - Transferências do PNATE	130.000,00	130.000,00	64.944,18	49,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	842,41	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	560.000,00	560.000,00	255.435,81	45,61
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00	2.648.971,14	116,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.531.158,77	86,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	1.095.560,36	219,11
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.570,08	157,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.314,88	65,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	474,50	23,72
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	18.892,55	188,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.520.000,00	3.520.000,00	4.073.207,69	115,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	4.064.768,87	116,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	180,42	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.258,40	41,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.225.000,00	1.225.000,00	1.415.797,73	(0,30)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.100.000,00	3.345.800,00	3.259.167,36	97,41	3.259.167,36	97,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	417.600,00	376.306,75	90,11	376.306,75	90,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.928.200,00	2.882.860,61	98,45	2.882.860,61	98,45	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.337.000,00	941.124,24	759.741,84	80,72	759.741,84	80,72	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.337.000,00	941.124,24	759.741,84	80,72	759.741,84	80,72	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.437.000,00	4.286.924,24	4.018.909,20	93,74	4.018.909,20	93,74	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							4.018.909,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							80,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							18,65
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							1,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000,00	810.073,58	722.512,86	89,19	722.512,86	89,19	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	380.000,00	810.073,58	722.512,86	89,19	722.512,86	89,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	417.600,00	376.306,75	90,11	376.306,75	90,11	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	380.000,00	392.473,58	346.206,11	88,21	346.206,11	88,21	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.114.000,00	6.257.347,09	5.965.017,48	95,32	5.965.017,48	95,32	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.437.000,00	3.869.324,24	3.642.602,45	94,14	3.642.602,45	94,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	677.000,00	2.388.022,85	2.322.415,03	97,25	2.322.415,03	97,25	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	216.000,00	81.000,00	55.000,00	67,90	55.000,00	67,90	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.932.000,00	7.148.420,67	6.742.530,34	94,32	6.742.530,34	94,32	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.415.797,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							8.258,40
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.424.056,13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.263.474,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							35,08
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	197.000,00	123.100,05	94.020,81	76,37	94.020,81	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.228.000,00	336.769,28	267.028,87	79,29	267.028,87	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.425.000,00	459.869,33	361.049,68	78,51	361.049,68	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.357.000,00	7.608.290,00	7.103.580,02	93,36	7.103.580,02	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	49.638,51	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.096.880,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.149.028,58	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.149.028,58	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.258,40	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.748,98	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.748,98	0,00

rita de luzier de souza martins

Prefeita

Maria da Salete Baracho

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:9A92F52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 12 - DEMONST DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017						Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				3.251.000,00	3.251.000,00	1.757.060,24	54,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				71.000,00	71.000,00	2.707,25	3,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.850.000,00	2.850.000,00	1.355.293,28	47,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				210.000,00	210.000,00	399.059,71	190,02
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				11.375.000,00	11.375.000,00	13.244.859,11	116,43
Cota-Parte FPM				8.800.000,00	8.800.000,00	7.541.374,46	85,69
Cota-Parte ITR				10.000,00	10.000,00	2.372,80	23,72
Cota-Parte IPVA				50.000,00	50.000,00	94.467,83	188,93
Cota-Parte ICMS				2.500.000,00	2.500.000,00	5.592.224,05	223,68
Cota-Parte IPI-Exportação				10.000,00	10.000,00	6.569,09	65,69
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				5.000,00	5.000,00	7.850,88	157,01
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				14.626.000,00	14.626.000,00	15.001.919,35	102,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96
Provenientes da União				1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.981.000,00	5.809.896,32	4.757.407,24	81,88	4.751.212,84	81,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00	3.813.458,32	3.048.395,69	79,93	3.048.395,69	79,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.546.000,00	1.996.438,00	1.709.011,55	85,60	1.702.817,15	85,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.498.500,00	250.736,60	226.121,60	90,18	226.121,60	90,18	0,00
Investimentos	1.368.500,00	250.736,60	226.121,60	90,18	226.121,60	90,18	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.479.500,00	6.060.632,92	4.983.528,84	82,22	4.977.334,44	82,12	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96	1.701.261,89	91,96	0,00

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96	1.701.261,89	91,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.850.000,00	1.850.000,00	1.701.261,89	91,96	1.701.261,89	91,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.629.500,00	4.210.632,92	3.282.266,95	77,95	3.276.072,55	77,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,83
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							1.025.784,65
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.940.500,00	1.724.237,89	936.335,34	54,30	936.335,34	54,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.038.000,00	3.833.395,03	3.737.477,01	97,49	3.731.282,61	97,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	375.000,00	326.000,00	156.630,83	48,04	156.630,83	48,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	177.000,00	153.085,66	86,48	153.085,66	86,48	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.479.500,00	6.060.632,92	4.983.528,84	82,22	4.977.334,44	82,12	0,00

rita de luzier de souza martins
Prefeita

Maria da Salete Baracho
Contadora

Marivanda Alves da Costa
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:F427CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONST GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias					Exercício: 2017
Período de Referência: 2º Semestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.834.741,56	20.566.622,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:

Aurelice Paulino de Moraes

Código Identificador:7EC03D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 19 - DISPON CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO RESTOS A PAGAR PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	811.653,61	-	6.086,45	-	-	-	805.567,16	-	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	--	-
Transferências do FUNDEB 60%	3.449,38	-	-	-	-	-	3.449,38	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	2.299,60	-	-	-	-	-	2.299,60	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	6.580,64	-	5.683,20	-	-	-	897,44	-	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.432,70	-	-	-	-	-	1.432,70	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	442.366,89	-	-	-	-	-	442.366,89	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	45.190,21	-	403,25	-	-	-	44.786,96	-	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito(exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	310.334,19	-	-	-	-	-	310.334,19	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	299.627,01	-	247.221,32	-	-	-	52.405,69	41.849,00	-
Recursos Ordinários	299.627,01	-	247.221,32	-	-	-	52.405,69	41.849,00	-
Outros Recursos não vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.280,62	-	253.307,77	-	-	-	857.972,85	41.849,00	-
FONTE: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA									
NOTA:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo , indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:2E6BB7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06 - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.693.500,00	20.493.532,68	10.683.639,88
Receitas Tributárias	3.243.000,00	2.536.663,74	1.372.306,63
Receitas de Contribuições	168.500,00	0,00	80.852,52
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	168.500,00	0,00	80.852,52
Receita Patrimonial Líquida	35.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	106.000,00	73.089,57	17.185,41
(-) Aplicações Financeiras	-70.500,00	-73.089,57	-17.185,41
Transferências Correntes	17.626.000,00	17.941.623,35	8.924.849,91
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	17.626.000,00	17.941.623,35	8.924.849,91
Demais Receitas Correntes	620.500,00	15.245,59	305.630,82
Dívida Ativa	200.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	420.500,00	15.245,59	305.630,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000.000,00	392.500,00	0,00
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	300.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	392.500,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.500.000,00	392.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.500.000,00	392.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.193.500,00	20.886.032,68	10.683.639,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.394.450,83	19.424.059,06	0,00	19.382.210,06	0,00	41.849,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.341.721,49	12.336.717,89	0,00	12.336.717,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.724,60	2.531,69	0,00	2.531,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.049.004,74	7.084.809,48	0,00	7.042.960,48	0,00	41.849,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.390.726,23	19.421.527,37	0,00	19.379.678,37	0,00	41.849,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.388.898,62	851.890,75	0,00	851.890,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	974.345,66	594.202,74	0,00	594.202,74	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	404.052,96	257.688,01	0,00	257.688,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	984.845,66	594.202,74	0,00	594.202,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.375.571,89	20.015.730,11	0,00	19.973.881,11	0,00	41.849,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-182.071,89	870.302,57	10.683.639,88	912.151,57	10.683.639,88	-41.849,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.000,00			

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:302F4E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 16-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº71/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇO DE CONserto DA REDE TELEFÔNICA JUSTIFICATIVA

A sede da prefeitura e das secretarias municipais possuem uma extensa rede telefônica que garante a comunicação de dados e possibilita o melhor atendimento aos usuários. Desta forma, esta solicitação visa fazer frente a demanda de manutenção deste serviço que rotineiramente precisa de reparos e substituições necessitando de empresa especializada neste ramo em face da ausência de profissional responsável nos quadros deste ente público.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - ME						
CNPJ: 17.570.509/0001-72					Email:	Telefone:
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS, 208 CASA, JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	20,00	RAM	CONSERTO EM RAMAIS TELEFÔNICOS INTERNOS.		60,00	1.200,00
00002	2,00	Unid	PROGRAMAÇÃO EM CENTRAL TELEFÔNICA.		300,00	600,00
00003	10,00	RAM	CONSERTO EM RAMAIS TELEFÔNICOS EXTERNOS.		70,00	700,00
00004	2000,00	Metros	FIO FE PARA RAMAL EXTERNO.		1,20	2.400,00
00005	1,00	Unid	TERMINAL TELEFÔNICO.		650,00	650,00
Total:						5.550,00

VALOR: R\$ 5.550,00(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Vieira de Souza Almeida

Código Identificador:9FDABD2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 71/2018

DISPENSA Nº 16/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇO DE CONserto DA REDE TELEFÔNICA**JUSTIFICATIVA**

A sede da prefeitura e das secretarias municipais possuem uma extensa rede telefônica que garante a comunicação de dados e possibilita o melhor atendimento aos usuários. Desta forma, esta solicitação visa fazer frente a demanda de manutenção deste serviço que rotineiramente precisa de reparos e substituições necessitando de empresa especializada neste ramo em face da ausência de profissional responsável nos quadros deste ente público.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - ME						
CNPJ: 17.570.509/0001-72					Email:	Telefone:
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS, 208 CASA, JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	20,00	RAM	CONCERTO EM RAMAIS TELEFÔNICOS INTERNOS.		60,00	1.200,00
00002	2,00	Unid	PROGRAMAÇÃO EM CENTRAL TELEFÔNICA.		300,00	600,00
00003	10,00	RAM	CONCERTO EM RAMAIS TELEFÔNICOS EXTERNOS.		70,00	700,00
00004	2000,00	Metros	FIO FE PARA RAMAL EXTERNO.		1,20	2.400,00
00005	1,00	Unid	TERMINAL TELEFÔNICO.		650,00	650,00
Total:						5.550,00

VALOR: R\$ 5.550,00(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Vieira de Souza Almeida

Código Identificador:7FA9C487**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-2018****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº201/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:TARIFA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DA OBRA: DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA BRASILINO GOMES MEIRA.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): CONS REG ENG ARQ E AGRON DO RN						
CNPJ: 08.025.934/0001-90				Email:	Telefone:	
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 1840 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	UNID	TARIFA REFERENTE A ART		82,94	82,94
Total:						82,94

VALOR: R\$ 82,94(oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Vieira de Souza Almeida

Código Identificador:7961DD86**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 201/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:TARIFA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DA OBRA: DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA BRASILINO GOMES MEIRA.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): CONS REG ENG ARQ E AGRON DO RN						
CNPJ: 08.025.934/0001-90				Email:	Telefone:	
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 1840 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	UNID	TARIFA REFERENTE A ART		82,94	82,94
Total:						82,94

VALOR: R\$ 82,94(oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Vieira de Souza Almeida

Código Identificador:C2AF5531**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 17-2018**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº163/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA (LOCALIZADA NO SÍTIO PINGAL) ONDE ENCONTRA-SE AS ANTENAS E TRANSMISSORES REPETIDORES DE SINAL DAS EMISSORAS: INTERTV CABUGI, TV PONTA NEGRA, TV TROPICAL E REDE BANDEIRANTES, TENDO EM VISTA QUE AINDA EXISTE USO DO SINAL FHS NESTE MUNICÍPIO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): VALTERCIO LUIZ DANTAS ME						
CNPJ: 14.774.457/0001-68					Email:	Telefone:
Endereço: RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , ,/RN, CEP: -						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	300,00
Total:						300,00

VALOR:R\$ 300,00(trezentos reais)

Parelhas/RN, 24 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Vieira de Souza Almeida

Código Identificador:04FDD804**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17-2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 163/2018

DISPENSA Nº 17/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA (LOCALIZADA NO SÍTIO PINGAL) ONDE ENCONTRA-SE AS ANTENAS E TRANSMISSORES REPETIDORES DE SINAL DAS EMISSORAS: INTERTV CABUGI, TV PONTA NEGRA, TV TROPICAL E REDE BANDEIRANTES, TENDO EM VISTA QUE AINDA EXISTE USO DO SINAL FHS NESTE MUNICÍPIO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): VALTERCIO LUIZ DANTAS ME						
CNPJ: 14.774.457/0001-68				Email:	Telefone:	
Endereço: RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , ,/RN, CEP: -						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	300,00
Total:						300,00

VALOR:R\$ 300,00(trezentos reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:D3C0DE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 18-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº146/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

JUSTIFICATIVA

A demanda de Instalação e manutenção de ar condicionado se faz necessário para atender as necessidades da sede da Secretaria, da Biblioteca, do Espaço Nordeste e da Central do empreendedor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): VALTERCIO LUIZ DANTAS ME						
CNPJ: 14.774.457/0001-68				Email:	Telefone:	
Endereço: RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , , /RN, CEP: -						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	4,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		100,00	400,00
00002	1,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	300,00
Total:						700,00

VALOR: R\$ 700,00(setecentos reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:FFA84F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2018

DISPENSA Nº 18/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

JUSTIFICATIVA

A demanda de Instalação e manutenção de ar condicionado se faz necessário para atender as necessidades da sede da Secretaria, da Biblioteca, do Espaço Nordeste e da Central do empreendedor.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): VALTERCIO LUIZ DANTAS ME						
CNPJ: 14.774.457/0001-68					Email:	Telefone:
Endereço: RUA ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 583-CENTRO Parelhas , 0 , ,/RN, CEP: -						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	4,00	Unid	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		100,00	400,00

00002	1,00	SERV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		300,00	300,00
Total:						700,00

VALOR: R\$ 700,00(setecentos reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018. .

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:4FEF3607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 19-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº169/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:COMODATO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS DE USO ESPECÍFICO DO EQUIPAMENTO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMODATO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO ACOMPANHADO DOS REAGENTES E INSUMOS. A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA EM VIRTUDE DE TERMOS TENTADO ADQUIRIR UM ANALISADOR BIOQUÍMICO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11447.568000/1150-03, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO NÚMERO 30/2017, PROCESSO 31053712/2017, QUE POR DUAS VEZES FOI DESERTA. PELO FATO DA EMENDA SER DE 2015, O PREÇO DO EQUIPAMENTO ESTÁ DEFASADO, SENDO NECESSÁRIO UM REAJUSTE JUSTIFICADO PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, O QUE LEVARÁ UM TEMPO PARA SER CONCLUÍDO. PARA NÃO DEIXARMOS DE ATENDER AS DEMANDAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE NOSSA POPULAÇÃO, FAREMOS A DISPENSA PELO PERÍODO MÁXIMO DE DOIS MESES.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 12.305.387/0001-73					Email: licitacao@prontomedica.com.br	Telefone: (84) 3092-8000
Endereço: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA , 2300 , CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN /RN, CEP: 59000-000						
Representante: Eriberto Gomes da Costa Junior - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	2,00	Mês	COMODATO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM ACESSO RANDÔMICO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 144 AMOSTRAS/HORA. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE REAGENTES: ACIDO ÚRICO, ALBUMINA, BILIRRUBINA DIRETA, BILIRRUBINA TOTAL, CK NAC, CKMB, COLESTEROL, COLINESTERAS, CREATININA, DHL, FERRO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, GAMA GT, GLICOSE, HDL COLESTEROL DIRETO, LDL COLESTEROL, LIPASE, MAGNÉSIO, MICROALBUMINÚRIA, PCR, PROTEÍNAS TOTAIS, PROTEÍNA NA URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, TGO: (AST), TGP (ALT), TRIGLICERÍDEOS, E UREIA. EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MÉDIA GLOBAL DE 1500 EXAMES/MÊS, ASSIM COMO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE USO ESPECÍFICO DO EQUIPAMENTO (TAMPÕES, PONTEIRAS DESCARTÁVEIS, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, POTES PARA REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, PADRÕES, CUVETAS DE AMOSTRAS E PARA SOROTECA, FITAS OU CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, ÁGUA REAGENTE, E CENTRIFUGA PARA SEPARAÇÃO DAS AMOSTRAS). TODOS OS INSUMOS E REAGENTES DEVEM SER MANTIDOS EM ESTOQUE SUFICIENTE PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS EXAMES.		2.250,00	4.500,00
Total:						4.500,00

VALOR: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretario Municipal De Saúde

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:180A8451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 169/2018
DISPENSA Nº 19/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:COMODATO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS DE USO ESPECÍFICO DO EQUIPAMENTO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMODATO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO ACOMPANHADO DOS REAGENTES E INSUMOS. A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA EM VIRTUDE DE TERMOS TENTADO ADQUIRIR UM ANALISADOR BIOQUÍMICO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11447.568000/1150-03, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO NÚMERO 30/2017, PROCESSO 31053712/2017, QUE POR DUAS VEZES FOI DESERTA. PELO FATO DA EMENDA SER DE 2015, O PREÇO DO EQUIPAMENTO ESTÁ DEFASADO, SENDO NECESSÁRIO UM REAJUSTE JUSTIFICADO PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, O QUE LEVARÁ UM TEMPO PARA SER CONCLUÍDO. PARA NÃO DEIXARMOS DE ATENDER AS DEMANDAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE NOSSA POPULAÇÃO, FAREMOS A DISPENSA PELO PERÍODO MÁXIMO DE DOIS MESES.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73				Email: licitacao@prontomedica.com.br	Telefone: (84) 3092-8000
Endereço: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA , 2300 , CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN /RN, CEP: 59000-000					
Representante: Eriberto Gomes da Costa Junior - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	2,00	Mês	COMODATO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM ACESSO RANDÔMICO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 144 AMOSTRAS/HORA. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE REAGENTES: ACIDO ÚRICO, ALBUMINA, BILIRRUBINA DIRETA, BILIRRUBINA TOTAL, CK NAC, CKMB, COLESTEROL, COLINESTERAS, CREATININA, DHL, FERRO, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, GAMA GT, GLICOSE, HDL COLESTEROL DIRETO, LDL COLESTEROL, LIPASE, MAGNÉSIO, MICROALBUMINÚRIA, PCR, PROTEÍNAS TOTAIS, PROTEÍNA NA URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, TGO: (AST), TGP (ALT), TRIGLICERÍDEOS, E UREIA. EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MÉDIA GLOBAL DE 1500 EXAMES/MÊS. ASSIM COMO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE USO ESPECÍFICO DO EQUIPAMENTO (TAMPÕES, PONTEIRAS DESCARTÁVEIS, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, POTES PARA REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, PADRÕES, CUVETAS DE AMOSTRAS E PARA SOROTECA, FITAS OU CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, ÁGUA REAGENTE, E CENTRIFUGA PARA SEPARAÇÃO DAS AMOSTRAS). TODOS OS INSUMOS E REAGENTES DEVEM SER MANTIDOS EM ESTOQUE SUFICIENTE PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS EXAMES.		2.250,00
Total:					4.500,00

VALOR: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Parelhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:18E18ADB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
4-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
		Adendo III			
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				17.032.502,88
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			154.160,24	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		144.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		79.600,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		79.600,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		69.600,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01000	41.760,00		
		01001	17.400,00		
		01002	10.440,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	01000	6.000,00		
		01001	2.500,00		
		01002	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios		64.700,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		24.700,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		19.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	6.900,00		
		01001	2.875,00		
		01002	1.725,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	300,00		
		01001	125,00		
		01002	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	3.000,00		
		01001	1.250,00		
		01002	750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		

		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		5.700,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	01000	3.120,00		
		01001	1.300,00		
		01002	780,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	01000	300,00		
		01001	125,00		
		01002	75,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		40.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		40.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01000	24.000,00		
		01001	10.000,00		
		01002	6.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		9.860,24		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		3.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01000	3.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.860,24		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.860,24		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.860,24		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	01000	6.860,24		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			79.400,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		5.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		5.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01000	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		69.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		69.400,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		69.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		69.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		39.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal	01121	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	01018	7.200,00		
		01019	4.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS- Principal		11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-Atenção básica - Principal	01014	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-MAC-Teto financeiro -	01014	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-vigilância Saúde -	01014	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-Assistência Farmacêutica -	01067	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Inves Rede Saúde - Principal	01014	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros SUS - Principal	01014	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	01015	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	01015	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	01015	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros FNDE - Principal	01015	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		1.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Proteção S Básica - Principal	01029	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Gestão do SUAS - Principal	01029	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Gest.Bolsa Fam e C. Único -	01029	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Outras Transf. FNAS - Principal	01029	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Convênios - Principal		11.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Conv. - Educação - Principal	51022	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Conv. - Saúde - Principal	51023	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Conv. - Assist. Social - Princ.	51021	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Conv. - Outros - Principal	51024	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE- Principal	01016	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	01000	30.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	01000	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			30.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		20.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		20.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	01000	20.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		

1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	01000	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			16.678.942,64	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.313.689,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		12.313.689,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		9.982.468,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.480.468,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01000	5.688.280,80		
		01001	474.023,40		
		01002	1.422.070,20		
		01018	1.137.656,16		
		01019	758.437,44		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		250.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	01000	150.000,00		
		01001	62.500,00		
		01002	37.500,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		250.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	01000	150.000,00		
		01001	62.500,00		
		01002	37.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01000	1.200,00		
		01001	100,00		
		01002	300,00		
		01018	240,00		
		01019	160,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.				
	Exploração de Rec. Naturais		90.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		90.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP - Principal	01121	90.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		994.082,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		994.082,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse				
	Fundo a Fundo - Principal		994.082,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		715.556,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	01064	81.900,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável(PAB Variável) - Principal		433.656,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	01064	128.340,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	01064	85.176,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	01064	40.140,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	01064	96.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	01064	84.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf				
	Fundo a Fundo - Principal	01064	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		128.035,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		128.035,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	01065	28.035,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ.				
	Transferência Fundo a Fundo -	01065	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		105.650,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	01066	55.650,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por				
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	01066	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		44.841,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	01067	14.841,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	01068	30.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo				
	Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		413.710,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		413.710,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		413.710,00		
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Índice de Gestão Descentralizada				
	do Bolsa Família - IGDBF	01029	17.160,00		
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Índice de Gestão Descentralizada				
	do SUAS - IGDBF	01029	8.050,00		
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e				
	Fortalecimento de Vínculo - SCFV	01029	106.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância -				
	Criança Feliz	01029	60.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	01029	50.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fixo	01029	72.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -				
	Principal	01029	100.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		531.579,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		114.100,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação - Principal	01058	114.100,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		5.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE				
	- Principal	01059	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		109.204,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		109.204,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	01060	53.675,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	01060	34.668,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	01060	12.720,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	01060	8.141,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.a0 PNATE		48.275,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.a0 PNATE - Principal		48.275,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	01061	42.280,00		
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	01061	5.995,00		

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		255.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		255.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	01015	30.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabet Educ Jovens e Adultos - BRALF - Principal	01015	50.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	01015	175.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		1.850,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		1.850,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01000	1.110,00	
		01001	92,50	
		01002	277,50	
		01018	222,00	
		01019	148,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		200.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		50.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	51023	50.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	51022	50.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	51021	100.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		100.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	51024	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		1.878.500,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		1.878.500,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		1.558.500,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.500.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01000	900.000,00	
		01001	75.000,00	
		01002	225.000,00	
		01018	180.000,00	
		01019	120.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		50.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01000	30.000,00	
		01001	2.500,00	
		01002	7.500,00	
		01018	6.000,00	
		01019	4.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01000	1.200,00	
		01001	100,00	
		01002	300,00	
		01018	240,00	
		01019	160,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico		6.500,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico -	01016	6.500,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da			
	Compensação Financeira (25%)		40.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.			
	Produ.Petro-Lei 7.990/89		40.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.			
	Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	01121	40.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		30.000,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		30.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		30.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	51021	30.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		250.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	51023	50.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		100.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	51022	100.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	51024	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		2.486.753,64	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		2.486.753,64	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		2.486.753,64	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		2.486.753,64	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	01018	1.492.052,18	
		01019	994.701,46	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			90.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	01000	20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	01000	30.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		40.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		40.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		40.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	01000	40.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			50.000,00

2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		50.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41090	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01092	20.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01092	30.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.900.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.050.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.050.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		150.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	01014	150.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		300.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		300.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	300.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		600.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		400.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	51024	400.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da 200.000,00 União				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	51024	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		850.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		850.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		850.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		100.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	61023	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação		100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados				
	Destin. Prog. de Educação - Princ.	61022	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		650.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	61021	50.000,00		
		61024	600.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.207.263,60
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.207.263,60	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.207.263,60		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.207.263,60		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-1.896.863,60		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.896.863,60		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-1.896.493,60		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-1.896.093,60		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01018	-1.137.656,16		
		01019	-758.437,44		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	01018	-240,00		
		01019	-160,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-370,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-370,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01018	-222,00		
		01019	-148,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-310.400,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-310.400,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-310.400,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-300.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01018	-180.000,00		
		01019	-120.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-10.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01018	-6.000,00		
		01019	-4.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-400,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01018	-240,00		
		01019	-160,00		
TOTAL DA RECEITA					16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C651401F

GABINETE DO PREFEITO 5-PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
Orçamento Fiscal - Adendo V				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ORGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	586.000,00	586.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	512.500,00	512.500,00
04 122 0021	Administração Geral	0,00	512.500,00	512.500,00
04 122 0021 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		431.000,00	431.000,00

04 122 0021 2.007		Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		81.500,00	81.500,00
04 124		Controle Interno	0,00	73.500,00	73.500,00
04 124 0032		Controle Interno	0,00	73.500,00	73.500,00
04 124 0032 2.005		Manutenção da Controladoria do Município		73.500,00	73.500,00
TOTAL			0,00	586.000,00	586.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração					PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração		70.000,00	776.000,00	846.000,00
04 122	Administração Geral		70.000,00	776.000,00	846.000,00
04 122 0021	Administração Geral		70.000,00	776.000,00	846.000,00
04 122 0021 1.008	Aquisição de Veículos e Outros Equipamen tos		50.000,00		50.000,00
04 122 0021 1.009	Reforma do Prédio da Prefeitura.		20.000,00		20.000,00
04 122 0021 2.009	Manutenção da Sec. Mun. de Administração			483.000,00	483.000,00
04 122 0021 2.010	Capacitação de Servidores			15.000,00	15.000,00
04 122 0021 2.011	Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.			27.000,00	27.000,00
04 122 0021 2.013	Pagamento de Contribuições Previdenciari as			130.000,00	130.000,00
04 122 0021 2.111	Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado			41.000,00	41.000,00
04 122 0021 2.112	Manut.dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC			40.000,00	40.000,00
04 122 0021 2.113	Realição de Concurso Público			40.000,00	40.000,00
06	Segurança Pública		0,00	48.000,00	48.000,00
06 181	Policimento		0,00	48.000,00	48.000,00
06 181 0021	Administração Geral		0,00	48.000,00	48.000,00
06 181 0021 2.012	Implantação da Guarda Municipal			48.000,00	48.000,00
11	Trabalho		0,00	80.000,00	80.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0,00	80.000,00	80.000,00
11 331 0479	Proteção ao Trabalho		0,00	80.000,00	80.000,00
11 331 0479 2.014	Contribuição para Formação do PASEP			80.000,00	80.000,00
25	Energia		0,00	140.000,00	140.000,00
25 752	Energia Elétrica		0,00	140.000,00	140.000,00
25 752 0021	Administração Geral		0,00	140.000,00	140.000,00
25 752 0021 2.015	Manut. dos Serviços Iluminação Pública			140.000,00	140.000,00
TOTAL			70.000,00	1.044.000,00	1.114.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças			PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração		20.000,00	175.000,00	195.000,00
04 123	Administração Financeira		20.000,00	175.000,00	195.000,00
04 123 0031	Administração Financeira		20.000,00	175.000,00	195.000,00
04 123 0031 1.070	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanente		20.000,00		20.000,00
04 123 0031 2.017	Manutenção da Sec. Mun. de Finanças			175.000,00	175.000,00
28	Encargos Especiais		230.000,00	5.000,00	235.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		230.000,00	5.000,00	235.000,00
28 843 0031	Administração Financeira		230.000,00	5.000,00	235.000,00
28 843 0031 1.006	Amortização da Dívida de Precatórios		80.000,00		80.000,00
28 843 0031 1.010	Amortização da Dívida Junto ao INSS		100.000,00		100.000,00
28 843 0031 1.069	Amortização do Principal da Dívida por Contrato		50.000,00		50.000,00
28 843 0031 2.095	Pagamento de Juros s/a Dívida Contratada			5.000,00	5.000,00
TOTAL			250.000,00	180.000,00	430.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos			PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo		690.000,00	621.000,00	1.311.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana		590.000,00	338.000,00	928.000,00
15 451 0323	Planejamento Urbano		590.000,00	338.000,00	928.000,00
15 451 0323 1.014	Construção de Calçadas,Acessibilidade, Passeios Públicos e Ciclovias.		80.000,00		80.000,00
15 451 0323 1.015	Aquisição de Veículos e Outros Equipamen tos.		50.000,00		50.000,00
15 451 0323 1.017	Urbanização e Construção de Praças com C alçadas		100.000,00		100.000,00
15 451 0323 1.018	Construção e Reconstrução de Pavimentaçã				
	o de Ruas e Avenidas		300.000,00		300.000,00
15 451 0323 1.023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		10.000,00		10.000,00
15 451 0323 1.024	Construção e Ampliação de Cemitério		50.000,00		50.000,00
15 451 0323 2.029	Manutenção do Sotor de Obras			338.000,00	338.000,00
15 452	Serviços Urbanos		100.000,00	283.000,00	383.000,00
15 452 0323	Planejamento Urbano		100.000,00	283.000,00	383.000,00
15 452 0323 1.072	Urbanização de Canteiros, Vias e Logrado uros		100.000,00		100.000,00
15 452 0323 2.018	Manutenção dos Serviços Urbanos			283.000,00	283.000,00
26	Transporte		190.000,00	77.000,00	267.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		190.000,00	77.000,00	267.000,00
26 782 0021	Administração Geral		190.000,00	77.000,00	267.000,00
26 782 0021 1.025	Construção de Passagem Molhada		60.000,00		60.000,00
26 782 0021 1.027	Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras		30.000,00		30.000,00
26 782 0021 1.028	Construção e/ou Reforma da Garagem Munic ipal		30.000,00		30.000,00
26 782 0021 1.029	Construção e/ou Recuperação de Estradas		50.000,00		50.000,00
26 782 0021 1.073	Construção de Abrigos Rodoviarios		20.000,00		20.000,00
26 782 0021 2.019	Manutenção dos Serviços Rodoviários			57.000,00	57.000,00

26 782 0021 2.096	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros		20.000,00	20.000,00
TOTAL		880.000,00	698.000,00	1.578.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0021	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0021 2.025	Manutenção dos Conselhos de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar		20.000,00	20.000,00
12	Educação	590.000,00	1.485.669,90	2.075.669,90
12 361	Ensino Fundamental	420.000,00	1.048.440,90	1.468.440,90
12 361 0188	Ensino Regular	420.000,00	1.048.440,90	1.468.440,90
12 361 0188 1.030	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	290.000,00		290.000,00
12 361 0188 1.031	Construção de Acessibilidade nas Escolas públicas	60.000,00		60.000,00
12 361 0188 1.033	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	70.000,00		70.000,00
12 361 0188 2.020	Manut.da Secretaria Munic. de Educação		169.000,00	169.000,00
12 361 0188 2.021	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental		63.675,00	63.675,00
12 361 0188 2.022	Manutenção do Ensino Fundamental		164.890,90	164.890,90
12 361 0188 2.023	Formação de Profissionais do Magistério		28.000,00	28.000,00
12 361 0188 2.024	Programa Livro e Materiais Didático		40.000,00	40.000,00
12 361 0188 2.026	Manutenção do Salário Educação - SAE		114.100,00	114.100,00
12 361 0188 2.028	Manut.do Plano de Desenv.da Educ.PDE		25.000,00	25.000,00
12 361 0188 2.032	Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE		68.275,00	68.275,00
12 361 0188 2.088	Prog.Estadual de Transp.Escolar/PETERN		195.500,00	195.500,00
12 361 0188 2.097	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		5.000,00	5.000,00
12 361 0188 2.109	Programa PROJOVEM-CAMPO Saberes da Terra		55.000,00	55.000,00
12 361 0188 2.114	Aquisição de Fardamento Escolar		60.000,00	60.000,00
12 361 0188 2.115	Programa Mais Educação		50.000,00	50.000,00
12 361 0188 2.116	Plano Municipal de Educação - PME		10.000,00	10.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0188	Ensino Regular	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0188 2.099	Manutenção do Ensino Médio		30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	170.000,00	294.088,00	464.088,00
12 365 0190	Educação Infantil	170.000,00	294.088,00	464.088,00
12 365 0190 1.034	Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (CRECHE).	140.000,00		140.000,00
12 365 0190 1.074	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00		30.000,00
12 365 0190 2.027	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar		65.000,00	65.000,00
12 365 0190 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE		75.000,00	75.000,00
12 365 0190 2.085	Programa Brasil Carinhoso		86.700,00	86.700,00
12 365 0190 2.086	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE		44.668,00	44.668,00
12 365 0190 2.098	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA		22.720,00	22.720,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	93.141,00	93.141,00
12 366 0188	Ensino Regular	0,00	93.141,00	93.141,00
12 366 0188 2.031	Programa da Educação de Jovens e Adultos		30.000,00	30.000,00
12 366 0188 2.082	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA		13.141,00	13.141,00
12 366 0188 2.100	Programa Brasil Alfabetizado		50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367 0188	Ensino Regular	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367 0188 2.101	Manutenção do Ensino Especial		20.000,00	20.000,00
TOTAL		590.000,00	1.505.669,90	2.095.669,90
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	395.000,00	11.000,00	406.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	395.000,00	11.000,00	406.000,00
17 512 0448	Saneamento Geral	395.000,00	11.000,00	406.000,00
17 512 0448 1.038	Construção do Sistema de Saneamento Básico	270.000,00		270.000,00
17 512 0448 1.039	Construção de Unidades Sanitárias	55.000,00		55.000,00
17 512 0448 1.040	Construção de Valas, Esgotos e Drenagem	20.000,00		20.000,00
17 512 0448 1.075	Construção de Bacia de Estabilização	30.000,00		30.000,00
17 512 0448 1.076	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00		20.000,00
17 512 0448 2.040	Manutenção dos Serviços de Saneamento		11.000,00	11.000,00
TOTAL		395.000,00	11.000,00	406.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Assist. Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	230.000,00	88.000,00	318.000,00
16 481	Habitação Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
16 481 0317	Habitações Rurais	150.000,00	0,00	150.000,00
16 481 0317 1.054	Construção e Recup.de Unid.Habitac.Rural	150.000,00		150.000,00
16 482	Habitação Urbana	80.000,00	88.000,00	168.000,00
16 482 0316	Habitações Urbanas	80.000,00	88.000,00	168.000,00
16 482 0316 1.055	Construção e Recup.de Unid.Hab.Urbana	70.000,00		70.000,00
16 482 0316 1.077	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00

16 482 0316 2.058	Manut.do Progr.Morar Melhor-Lei 104/2008		80.000,00	80.000,00
16 482 0316 2.108	Manutenção do Setor de Habitação		8.000,00	8.000,00
TOTAL		230.000,00	88.000,00	318.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Agricultura		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	31.000,00	31.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	31.000,00	31.000,00
06 182 0021	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
06 182 0021 2.105	Manunção da Coordenadoria de Defesa Ci vil		31.000,00	31.000,00
20	Agricultura	220.000,00	390.600,00	610.600,00
20 605	Abastecimento	220.000,00	374.600,00	594.600,00
20 605 0112	Promoção Agrária	220.000,00	374.600,00	594.600,00
20 605 0112 1.060	Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos	50.000,00		50.000,00
20 605 0112 1.061	Construção, Ref.e Ampliação de Matadouro	80.000,00		80.000,00
20 605 0112 1.062	Construção, Reforma e Ampl. do Mercado P úblico	80.000,00		80.000,00
20 605 0112 1.079	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00
20 605 0112 2.075	Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura		344.600,00	344.600,00
20 605 0112 2.087	Programa de Incentivo a Agricultura Fami liar		30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	16.000,00	16.000,00
20 609 0087	Defesa Sanitária Animal	0,00	16.000,00	16.000,00
20 609 0087 2.071	Programa de Vacinação de Animais		16.000,00	16.000,00
TOTAL		220.000,00	421.600,00	641.600,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	140.000,00	153.000,00	293.000,00
13 392	Difusão Cultural	140.000,00	153.000,00	293.000,00
13 392 0247	Difusão Cultural	140.000,00	153.000,00	293.000,00
13 392 0247 1.064	Construção, Reforma e Ampliação de Bibli oteca	80.000,00		80.000,00
13 392 0247 1.071	Construção da Casa da Cultura	60.000,00		60.000,00
13 392 0247 2.076	Manutenção das Atividades Culturais		103.000,00	103.000,00
13 392 0247 2.106	Promoção de Eventos Culturais		50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	320.000,00	151.000,00	471.000,00
27 812	Desporto Comunitário	240.000,00	151.000,00	391.000,00
27 812 0224	Desporto Amador	240.000,00	151.000,00	391.000,00
27 812 0224 1.065	Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples	70.000,00		70.000,00
27 812 0224 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Estadio de Futebol	100.000,00		100.000,00
27 812 0224 1.067	Construção e/ou Reforma de Ginásio Polie sportivo	70.000,00		70.000,00
27 812 0224 2.077	Manutenção das Atividaes Esportivas		98.000,00	98.000,00
27 812 0224 2.078	Manutenção do Parque de Vaquejada		23.000,00	23.000,00
27 812 0224 2.079	Promoção de Eventos Esportivos		30.000,00	30.000,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0224	Desporto Amador	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0224 1.080	Construção e Instalação de Academias Púb licas	80.000,00		80.000,00
TOTAL		460.000,00	304.000,00	764.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	220.000,00	109.000,00	329.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	109.000,00	179.000,00
18 541 0541	Preservção e Conservação Ambiental	70.000,00	109.000,00	179.000,00
18 541 0541 1.081	Construção do Aterro Sanitário Controlad o	70.000,00		70.000,00
18 541 0541 2.080	Criação e Implantação do Plano Diretor		13.000,00	13.000,00
18 541 0541 2.081	Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente/U rbanismo		96.000,00	96.000,00
18 544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544 0541	Preservção e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 544 0541 1.058	Const.de Açudes,Poços, Barreiros e Ciste rnas	50.000,00		50.000,00
18 544 0541 1.082	Perfuração e Instalação de Poços Tubular es	30.000,00		30.000,00
18 544 0541 1.083	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dá gua	70.000,00		70.000,00
TOTAL		220.000,00	109.000,00	329.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
99 999	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
99 999 9999 2.999	Reserva de Contingência		162.131,04	162.131,04
TOTAL		0,00	162.131,04	162.131,04
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Câmara Municipal de Passagem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Passagem		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Passagem				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	60.000,00	690.000,00	750.000,00
01 031	Ação Legislativa	60.000,00	690.000,00	750.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	60.000,00	690.000,00	750.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	20.000,00		20.000,00
01 031 0001 1.003	Reequipamento da Câmara Municipal	10.000,00		10.000,00
01 031 0001 1.004	Aquisição de Veículo p/o Legislativo	30.000,00		30.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		690.000,00	690.000,00
TOTAL		60.000,00	690.000,00	750.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo de Manutenção e Desenvol.da Educação Básica		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0602 Fundo de Manut.Desenvl.da Educação Básica				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	180.000,00	2.318.753,64	2.498.753,64
12 361	Ensino Fundamental	180.000,00	1.347.436,60	1.527.436,60
12 361 0188	Ensino Regular	180.000,00	1.347.436,60	1.527.436,60
12 361 0188 1.035	Construção de Unidade de Ensino-FEB-40%	100.000,00		100.000,00
12 361 0188 1.036	Aquis.de Equip.e Matl Permanente FEB-40%	80.000,00		80.000,00
12 361 0188 2.033	Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		430.974,66	430.974,66
12 361 0188 2.034	Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%		916.461,94	916.461,94
12 365	Educação Infantil	0,00	660.738,94	660.738,94
12 365 0190	Educação Infantil	0,00	660.738,94	660.738,94
12 365 0190 2.035	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%		133.974,70	133.974,70
12 365 0190 2.036	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%		200.962,08	200.962,08
12 365 0190 2.083	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 40%		130.320,86	130.320,86
12 365 0190 2.084	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 60%		195.481,30	195.481,30
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	310.578,10	310.578,10
12 366 0188	Ensino Regular	0,00	310.578,10	310.578,10
12 366 0188 2.037	Manut.do EJA-FUNDEB 60%		186.346,86	186.346,86
12 366 0188 2.053	Manutenção do EJA - FUNDEB 40%		124.231,24	124.231,24
TOTAL		180.000,00	2.318.753,64	2.498.753,64
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	142.000,00	142.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	142.000,00	142.000,00
10 301 0428	Assistência Médica a População	0,00	142.000,00	142.000,00
10 301 0428 2.038	Manutenção da Sec. Mun. de Saúde		136.000,00	136.000,00
10 301 0428 2.039	Manutenção do Conselho Munic.de Saúde		6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	142.000,00	142.000,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria Municipal de Assist. Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	380.500,00	380.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	73.500,00	73.500,00
08 122 0486	Assistência Social Geral	0,00	73.500,00	73.500,00
08 122 0486 2.006	Fundo da Criança e do Adolescente-FIA		45.000,00	45.000,00
08 122 0486 2.008	Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente		9.000,00	9.000,00
08 122 0486 2.055	Conselho Municipal de Assistência Social		4.500,00	4.500,00
08 122 0486 2.059	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		7.000,00	7.000,00
08 122 0486 2.103	Manutenção do Conselho Mun. do Idoso		4.000,00	4.000,00
08 122 0486 2.104	Manutenção do Conselho Mun. de Habitação		4.000,00	4.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	307.000,00	307.000,00
08 244 0486	Assistência Social Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
08 244 0486 2.054	Manutenção a Sec. de Assistência Social		277.000,00	277.000,00
08 244 0486 2.110	Contribuição a Banda Filarmônica		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	380.500,00	380.500,00
Governo Municipal de Passagem		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	400.500,00	2.707.174,70	3.107.674,70
10 301	Atenção Básica	400.500,00	2.428.148,70	2.828.648,70
10 301 0428	Assistência Médica a População	400.500,00	2.428.148,70	2.828.648,70
10 301 0428 1.049	Construção de Polo de Academia da Saúde	80.000,00		80.000,00
10 301 0428 1.050	Ampliação e/ou Ref. do Centro de Saude saúde	110.500,00		110.500,00
10 301 0428 1.051	Aquisição de Veículo/Ambulância	80.000,00		80.000,00
10 301 0428 1.052	Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBS	100.000,00		100.000,00
10 301 0428 1.053	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes	30.000,00		30.000,00
10 301 0428 2.041	Manut. Prog. Saúde da Família - PSF		137.200,00	137.200,00
10 301 0428 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.552.092,70	1.552.092,70
10 301 0428 2.043	Manutenção do Programa Saúde da Mulher		22.500,00	22.500,00
10 301 0428 2.044	Manutenção do Prog. de Saúde Bucal-PSB		93.000,00	93.000,00

10 301 0428 2.045	Manutenção do Programa Brasil Sorridente		12.000,00	12.000,00
10 301 0428 2.046	Manut. do Programa Olhar Brasil		8.000,00	8.000,00
10 301 0428 2.047	Programa Saúde na Escola - PSE		18.000,00	18.000,00
10 301 0428 2.048	Contribuição a Consórcios de Saúde		50.000,00	50.000,00
10 301 0428 2.049	Progr.Agentes Comunitários de Saúde-PACS		172.800,00	172.800,00
10 301 0428 2.050	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB Fixo		58.556,00	58.556,00
10 301 0428 2.091	Programa de Melhoria do Acesso de da Qualidade - PMAQ		93.800,00	93.800,00
10 301 0428 2.107	Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família		160.200,00	160.200,00
10 301 0428 2.117	Programa Mais Médicos		50.000,00	50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	128.035,00	128.035,00
10 302 0428	Assistência Médica a População	0,00	128.035,00	128.035,00
10 302 0428 2.092	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		128.035,00	128.035,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	45.341,00	45.341,00
10 303 0428	Assistência Médica a População	0,00	45.341,00	45.341,00
10 303 0428 2.051	Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica		45.341,00	45.341,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	62.650,00	62.650,00
10 304 0430	Vigilância Sanitária	0,00	62.650,00	62.650,00
10 304 0430 2.052	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS		62.650,00	62.650,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	43.000,00	43.000,00
10 305 0430	Vigilância Sanitária	0,00	43.000,00	43.000,00
10 305 0430 2.120	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		43.000,00	43.000,00
TOTAL		400.500,00	2.707.174,70	3.107.674,70

Governo Municipal de Passagem	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	265.300,00	1.256.610,00	1.521.910,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	0,00	70.000,00
08 241 0485	Assistência a Velhice	70.000,00	0,00	70.000,00
08 241 0485 1.056	Reforma e Ampl.do Centro de Convivencia para Idosos.	70.000,00		70.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.000,00	31.000,00
08 242 0486	Assistência Social Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
08 242 0486 2.060	Prog.Apoio ao Portador de Necessidades Especiais		31.000,00	31.000,00
08 244	Assistência Comunitária	195.300,00	1.225.610,00	1.420.910,00
08 244 0487	Assistência Comunitária	195.300,00	1.225.610,00	1.420.910,00
08 244 0487 1.057	construção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	160.300,00		160.300,00
08 244 0487 1.078	Aquisição de Veículos e Outros Equipamen tos	35.000,00		35.000,00
08 244 0487 2.057	Progr.Mun.Auxilio Desemprego-Lei 108/08		100.000,00	100.000,00
08 244 0487 2.061	Serviços de Convivencia e Fortalecimento Vínculos - SCFV		230.610,00	230.610,00
08 244 0487 2.063	Prog.Mun.de Assist.Familiar Lei 145/2009		84.000,00	84.000,00
08 244 0487 2.064	Programa de Combate as Drogas		8.000,00	8.000,00
08 244 0487 2.065	Programa de Geração de Renda		24.000,00	24.000,00
08 244 0487 2.067	Manutenção do Fundo Mun.Assist.Social		191.000,00	191.000,00
08 244 0487 2.068	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		21.900,00	21.900,00
08 244 0487 2.070	Piso Básico Fixo - PBF		110.000,00	110.000,00
08 244 0487 2.089	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		12.100,00	12.100,00
08 244 0487 2.093	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALHO		17.000,00	17.000,00
08 244 0487 2.094	Programa Frente Popular de Capacitação Lei nº 273/2017.		200.000,00	200.000,00
08 244 0487 2.118	Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ		47.000,00	47.000,00
08 244 0487 2.119	Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017		180.000,00	180.000,00
TOTAL		265.300,00	1.256.610,00	1.521.910,00

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8EDA72DC

GABINETE DO PREFEITO

6-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Câmara Municipal de Passagem	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Passagem	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Passagem					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					690.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				576.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	576.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				114.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	114.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					60.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					750.000,00
Governo Municipal de Passagem	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
Prefeitura Municipal de Passagem	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					575.000,00

3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				482.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	482.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				93.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	93.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					11.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					586.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					1.005.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				569.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	569.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				436.000,00	
3.3.50.00.00Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 01000			25.000,00		
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	300.000,00		
		01121	111.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					109.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				89.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	89.000,00		
4.6.00.00.00Amortização da dívida				20.000,00	
4.6.90.00.00Aplicações diretas		01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.114.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					180.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				89.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	89.000,00		
3.2.00.00.00Juros e encargos da dívida				5.000,00	
3.2.90.00.00Aplicações diretas		01000	5.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				86.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	86.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					250.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	20.000,00		
4.6.00.00.00Amortização da dívida				230.000,00	
4.6.90.00.00Aplicações diretas		01000	230.000,00		
TOTAL DA DESPESA					430.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					686.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				359.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	359.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				327.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	320.000,00		
		01016	7.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					892.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				882.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	402.000,00		
		01092	50.000,00		
		01121	20.000,00		
		41090	50.000,00		
		51024	130.000,00		
		61024	230.000,00		
4.5.00.00.00Inversões financeiras				10.000,00	
4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.578.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					1.403.169,90
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				410.590,90	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	115.000,00		
		01001	208.890,90		
		01015	61.700,00		
		01058	25.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				992.579,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	67.000,00		
		01001	361.000,00		
		01015	195.000,00		

		01058	59.100,00		
		01059	2.500,00		
		01060	109.204,00		
		01061	48.275,00		
		51022	150.500,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					692.500,00
4.4.00.00.00Investimentos				692.500,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	7.000,00		
		01001	143.000,00		
		01015	300.000,00		
		01058	30.000,00		
		01059	2.500,00		
		51024	110.000,00		
		61022	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.095.669,90
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo de Manutenção e Desenvol.da Educação Básica			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					2.315.753,64
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				2.164.753,64	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01018	1.499.252,18		
		01019	665.501,46		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				151.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01019	151.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					183.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				183.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01019	183.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.498.753,64
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					9.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				3.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	3.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	6.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					397.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				377.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	77.000,00		
		51024	300.000,00		
4.5.00.00.00Inversões financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					406.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Assist. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					88.000,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	5.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				83.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	83.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					230.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				220.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	100.000,00		
		61024	120.000,00		
4.5.00.00.00Inversões financeiras				10.000,00	
4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					318.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Agricultura					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					406.600,00
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				161.600,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	161.600,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				245.000,00	
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	245.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					235.000,00
4.4.00.00.00Investimentos				225.000,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	105.000,00		
		51024	70.000,00		
		61024	50.000,00		
4.5.00.00.00Inversões financeiras				10.000,00	
4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA					641.600,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				287.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	112.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	175.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				477.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			477.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	177.000,00		
		51024	200.000,00		
		61024	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					764.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	76.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	125.000,00		
		61024	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					329.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				162.131,04
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			162.131,04	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	01000	162.131,04		
TOTAL DA DESPESA					162.131,04
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	34.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	67.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	41.000,00		
TOTAL DA DESPESA					142.000,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.676.074,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.166.485,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01002	776.300,00		
		01064	275.500,00		
		01065	34.035,00		
		01066	60.650,00		
		01068	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.509.589,70	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	01002	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01002	820.792,70		
		01014	60.500,00		
		01064	419.956,00		
		01065	91.000,00		
		01066	42.000,00		
		01067	15.341,00		
		01068	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				431.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			431.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01002	105.000,00		

		01014	100.000,00		
		01064	20.100,00		
		01065	3.000,00		
		01066	3.000,00		
		51023	100.500,00		
		61023	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.107.674,70
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Passagem			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria Municipal de Assist. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				342.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	183.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			159.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 01000		30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	129.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	38.000,00		
TOTAL DA DESPESA					380.500,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Assist. Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.232.310,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	122.000,00		
		01029	25.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.085.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	739.000,00		
		01029	346.110,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				289.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			289.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	65.000,00		
		01029	44.300,00		
		51021	130.300,00		
		61021	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.521.910,00
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.749.523,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.007.944,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	2.547.600,00		
		01001	208.890,90		
		01015	61.700,00		
		01018	1.499.252,18		
		01019	665.501,46		
		01058	25.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.736.579,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 01000		25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	1.517.000,00		
		01001	361.000,00		
		01015	195.000,00		
		01016	7.000,00		
		01019	151.000,00		
		01058	59.100,00		
		01059	2.500,00		
		01060	109.204,00		
		01061	48.275,00		
		01121	111.000,00		
		51022	150.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.761.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.461.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	1.173.000,00		
		01001	143.000,00		
		01015	300.000,00		
		01019	183.000,00		
		01058	30.000,00		
		01059	2.500,00		
		01092	50.000,00		
		01121	20.000,00		
		41090	50.000,00		
		51024	810.000,00		
		61022	100.000,00		
		61024	600.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	

4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	50.000,00		
4.6.00.00.00Amortização da dívida				250.000,00	
4.6.90.00.00Aplicações diretas		01000	250.000,00		
9.0.00.00.00Reserva de contingência					162.131,04
9.9.00.00.00Reserva de contingência				162.131,04	
9.9.99.00.00Reserva de contingência		01000	162.131,04		
TOTAL DA DESPESA					11.673.154,58
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					4.351.884,70
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				1.530.685,00	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	339.000,00		
		01002	776.300,00		
		01029	25.200,00		
		01064	275.500,00		
		01065	34.035,00		
		01066	60.650,00		
		01068	20.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				2.821.199,70	
3.3.50.00.00Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 01000			30.000,00		
3.3.70.00.00Transf. a inst. multigovernamentais		01002	50.000,00		
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	935.500,00		
		01002	820.792,70		
		01014	60.500,00		
		01029	346.110,00		
		01064	419.956,00		
		01065	91.000,00		
		01066	42.000,00		
		01067	15.341,00		
		01068	10.000,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					800.200,00
4.4.00.00.00Investimentos				800.200,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	144.000,00		
		01002	105.000,00		
		01014	100.000,00		
		01029	44.300,00		
		01064	20.100,00		
		01065	3.000,00		
		01066	3.000,00		
		51021	130.300,00		
		51023	100.500,00		
		61021	50.000,00		
		61023	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.152.084,70
Governo Municipal de Passagem			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00Despesas correntes					12.101.408,24
3.1.00.00.00Pessoal e encargos sociais				6.538.629,54	
3.1.90.00.00Aplicações diretas		01000	2.886.600,00		
		01001	208.890,90		
		01002	776.300,00		
		01015	61.700,00		
		01018	1.499.252,18		
		01019	665.501,46		
		01029	25.200,00		
		01058	25.000,00		
		01064	275.500,00		
		01065	34.035,00		
		01066	60.650,00		
		01068	20.000,00		
3.2.00.00.00Juros e encargos da dívida				5.000,00	
3.2.90.00.00Aplicações diretas		01000	5.000,00		
3.3.00.00.00Outras despesas correntes				5.557.778,70	
3.3.50.00.00Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 01000			55.000,00		
3.3.70.00.00Transf. a inst. multigovernamentais		01002	50.000,00		
3.3.90.00.00Aplicações diretas		01000	2.452.500,00		
		01001	361.000,00		
		01002	820.792,70		
		01014	60.500,00		
		01015	195.000,00		
		01016	7.000,00		
		01019	151.000,00		
		01029	346.110,00		
		01058	59.100,00		
		01059	2.500,00		
		01060	109.204,00		
		01061	48.275,00		
		01064	419.956,00		
		01065	91.000,00		
		01066	42.000,00		
		01067	15.341,00		

		01068	10.000,00		
		01121	111.000,00		
		51022	150.500,00		
4.0.00.00.00Despesas de capital					4.561.700,00
4.4.00.00.00Investimentos				4.261.700,00	
4.4.90.00.00Aplicações diretas		01000	1.317.000,00		
		01001	143.000,00		
		01002	105.000,00		
		01014	100.000,00		
		01015	300.000,00		
		01019	183.000,00		
		01029	44.300,00		
		01058	30.000,00		
		01059	2.500,00		
		01064	20.100,00		
		01065	3.000,00		
		01066	3.000,00		
		01092	50.000,00		
		01121	20.000,00		
		41090	50.000,00		
		51021	130.300,00		
		51023	100.500,00		
		51024	810.000,00		
		61021	50.000,00		
		61022	100.000,00		
		61023	100.000,00		
		61024	600.000,00		
4.5.00.00.00Inversões financeiras				50.000,00	
4.5.90.00.00Aplicações diretas		01000	50.000,00		
4.6.00.00.00Amortização da dívida				250.000,00	
4.6.90.00.00Aplicações diretas		01000	250.000,00		
9.0.00.00.00Reserva de contingência					162.131,04
9.9.00.00.00Reserva de contingência				162.131,04	
9.9.99.00.00Reserva de contingência		01000	162.131,04		
TOTAL DA DESPESA					16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8AF85E95

GABINETE DO PREFEITO 8-FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR VINCULO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
	Orçamento Fiscal - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	750.000,00	750.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	750.000,00	750.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	750.000,00	750.000,00
04	Administração	26.000,00	1.621.000,00	1.647.000,00
04 122	Administração Geral	26.000,00	1.352.500,00	1.378.500,00
04 122 0021	Administração Geral	26.000,00	1.352.500,00	1.378.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	195.000,00	195.000,00
04 123 0031	Administração Financeira	0,00	195.000,00	195.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	73.500,00	73.500,00
04 124 0032	Controle Interno	0,00	73.500,00	73.500,00
06	Segurança Pública	0,00	79.000,00	79.000,00
06 181	Policiamento	0,00	48.000,00	48.000,00
06 181 0021	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	31.000,00	31.000,00
06 182 0021	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
11	Trabalho	0,00	80.000,00	80.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	80.000,00	80.000,00
11 331 0479	Proteção ao Trabalho	0,00	80.000,00	80.000,00
12	Educação	4.405.423,54	169.000,00	4.574.423,54
12 361	Ensino Fundamental	2.826.877,50	169.000,00	2.995.877,50
12 361 0188	Ensino Regular	2.826.877,50	169.000,00	2.995.877,50
12 362	Ensino Médio	30.000,00	0,00	30.000,00
12 362 0188	Ensino Regular	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	1.124.826,94	0,00	1.124.826,94
12 365 0190	Educação Infantil	1.124.826,94	0,00	1.124.826,94
12 366	Educação de Jovens e Adultos	403.719,10	0,00	403.719,10
12 366 0188	Ensino Regular	403.719,10	0,00	403.719,10
12 367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
12 367 0188	Ensino Regular	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	100.000,00	193.000,00	293.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	193.000,00	293.000,00
13 392 0247	Difusão Cultural	100.000,00	193.000,00	293.000,00
15	Urbanismo	450.000,00	861.000,00	1.311.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	380.000,00	548.000,00	928.000,00
15 451 0323	Planejamento Urbano	380.000,00	548.000,00	928.000,00
15 452	Serviços Urbanos	70.000,00	313.000,00	383.000,00

15 452 0323	Planejamento Urbano	70.000,00	313.000,00	383.000,00
16	Habitação	120.000,00	198.000,00	318.000,00
16 481	Habitação Rural	100.000,00	50.000,00	150.000,00
16 481 0317	Habitações Rurais	100.000,00	50.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	148.000,00	168.000,00
16 482 0316	Habitações Urbanas	20.000,00	148.000,00	168.000,00
17	Saneamento	300.000,00	106.000,00	406.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	106.000,00	406.000,00
17 512 0448	Saneamento Geral	300.000,00	106.000,00	406.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	229.000,00	329.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	129.000,00	179.000,00
18 541 0541	Preservção e Conservação Ambiental	50.000,00	129.000,00	179.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	100.000,00	150.000,00
18 544 0541	Preservção e Conservação Ambiental	50.000,00	100.000,00	150.000,00
20	Agricultura	120.000,00	490.600,00	610.600,00
20 605	Abastecimento	120.000,00	474.600,00	594.600,00
20 605 0112	Promoção Agrária	120.000,00	474.600,00	594.600,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	16.000,00	16.000,00
20 609 0087	Defesa Sanitária Animal	0,00	16.000,00	16.000,00
25	Energia	85.000,00	55.000,00	140.000,00
25 752	Energia Elétrica	85.000,00	55.000,00	140.000,00
25 752 0021	Administração Geral	85.000,00	55.000,00	140.000,00
26	Transporte	37.000,00	230.000,00	267.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	37.000,00	230.000,00	267.000,00
26 782 0021	Administração Geral	37.000,00	230.000,00	267.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	271.000,00	471.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	241.000,00	391.000,00
27 812 0224	Desporto Amador	150.000,00	241.000,00	391.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	30.000,00	80.000,00
27 813 0224	Desporto Amador	50.000,00	30.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	235.000,00	235.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	235.000,00	235.000,00
28 843 0031	Administração Financeira	0,00	235.000,00	235.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
99 999	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	162.131,04	162.131,04
TOTAL		5.943.423,54	5.729.731,04	11.673.154,58
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08	Assistência Social	595.910,00	1.306.500,00	1.902.410,00
08 122	Administração Geral	0,00	73.500,00	73.500,00
08 122 0486	Assistência Social Geral	0,00	73.500,00	73.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	20.000,00	70.000,00
08 241 0485	Assistência a Velhice	50.000,00	20.000,00	70.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.000,00	31.000,00
08 242 0486	Assistência Social Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
08 244	Assistência Comunitária	545.910,00	1.182.000,00	1.727.910,00
08 244 0486	Assistência Social Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
08 244 0487	Assistência Comunitária	545.910,00	875.000,00	1.420.910,00
10	Saúde	3.107.674,70	142.000,00	3.249.674,70
10 301	Atenção Básica	2.828.648,70	142.000,00	2.970.648,70
10 301 0428	Assistência Médica a População	2.828.648,70	142.000,00	2.970.648,70
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.035,00	0,00	128.035,00
10 302 0428	Assistência Médica a População	128.035,00	0,00	128.035,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	45.341,00	0,00	45.341,00
10 303 0428	Assistência Médica a População	45.341,00	0,00	45.341,00
10 304	Vigilância Sanitária	62.650,00	0,00	62.650,00
10 304 0430	Vigilância Sanitária	62.650,00	0,00	62.650,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	43.000,00	0,00	43.000,00
10 305 0430	Vigilância Sanitária	43.000,00	0,00	43.000,00
TOTAL		3.703.584,70	1.448.500,00	5.152.084,70

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: 11D67598

GABINETE DO PREFEITO 12-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado							Em R\$ 1,00
ÓRGÃO		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Câmara Municipal de Passagem	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02	Gabinete do Prefeito	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00
03	Secretaria Municipal de Administração	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00
05	Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00
06	Secretaria Municipal de Educação	367.600,00	367.600,00	367.600,00	367.600,00	367.600,00	367.600,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00
08	Secretaria Municipal de Assist. Social	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
10	Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00
11	Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
99	Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL		1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00
ÓRGÃO		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Câmara Municipal de Passagem	75.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
02	Gabinete do Prefeito	58.600,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	46.900,00	58.400,00
03	Secretaria Municipal de Administração	111.400,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	89.100,00	111.600,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	43.000,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	43.000,00
05	Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Urbanos	157.800,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	158.200,00
06	Secretaria Municipal de Educação	459.400,00	367.600,00	367.600,00	367.600,00	367.600,00	459.023,54
07	Secretaria Municipal de Saúde	365.600,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	365.074,70
08	Secretaria Municipal de Assist. Social	222.000,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	177.600,00	222.410,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	64.200,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	64.400,00
10	Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer	76.400,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	61.100,00	76.600,00
11	Sec.Mun.Especial Meio Ambiente/Urbanismo	32.900,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	33.100,00
99	Reserva de Contingência	16.200,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	15.931,04
TOTAL GERAL		1.682.500,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.346.000,00	1.682.739,28

Governo Municipal de Passagem	
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2018	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º mês	8,00
2º mês	8,00
3º mês	8,00
4º mês	8,00
5º mês	8,00
6º mês	8,00
7º mês	10,00
8º mês	8,00
9º mês	8,00
10º mês	8,00
11º mês	8,00
12º mês	10,00

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8A6405FC

GABINETE DO PREFEITO
13-EVOLUCACAO DA RECEITA E DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado					Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2014	ARRECADADA 2015	ARRECADADA 2016	ESTIMADA 2017	PROPOSTA 2018
Receitas Correntes	11.585.377,29	12.421.094,74	13.605.367,44	14.782.742,38	17.032.502,88
Impostos, taxas e contribu	137.442,65	157.799,27	108.977,33	154.100,00	154.160,24
Receita Patrimonial	100.978,97	159.162,79	0,00	120.300,00	79.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	86.067,10	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00
Transferências Correntes	11.334.667,88	11.929.090,04	13.360.553,76	14.028.342,38	16.678.942,64
Outras Receitas Correntes	12.287,79	175.042,64	49.769,25	420.000,00	90.000,00
Receitas de Capital	209.478,51	0,00	0,00	3.254.300,00	2.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	209.478,51	0,00	0,00	2.879.300,00	1.900.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Receitas Correntes	-1.550.521,03	-1.624.199,25	-1.834.693,48	-1.666.620,00	-2.207.263,60
Transferências Correntes	-1.550.521,03	-1.624.199,25	-1.834.693,48	-1.666.620,00	-2.207.263,60
	0,00	-3.859,87	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita	0,00	-3.859,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.244.334,77	10.793.035,62	11.770.673,96	16.370.422,38	16.825.239,28
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado					Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2014	REALIZADA 2015	REALIZADA 2016	ESTIMADA 2017	PROPOSTA 2018
Despesas correntes	9.464.616,72	10.099.607,26	11.790.148,99	11.553.838,16	12.101.408,24
Pessoal e encargos sociais	5.780.875,27	6.300.174,92	6.652.109,01	6.483.197,16	6.538.629,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Outras despesas correntes	3.683.741,45	3.799.432,34	5.138.039,98	5.065.641,00	5.557.778,70
Despesas de capital	427.170,54	634.424,07	537.053,34	4.652.880,00	4.561.700,00
Investimentos	349.300,27	623.716,17	466.390,81	4.262.880,00	4.261.700,00
Inversões financeiras	8.000,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
Amortização da dívida	69.870,27	10.707,90	70.662,53	350.000,00	250.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	163.704,22	162.131,04
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	163.704,22	162.131,04
TOTAL GERAL	9.891.787,26	10.734.031,33	12.327.202,33	16.370.422,38	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:60CCAC17

GABINETE DO PREFEITO
17-PROJECACAO DA APLICACAO NA EDUCACAO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	69.600,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	5.200,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		2.207.263,60
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.480.468,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.850,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.896.093,60
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-370,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		11.680.618,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.486.753,64
Complementação da União ao FUNDEB		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	114.100,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	53.675,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	34.668,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	12.720,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	8.141,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	42.280,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	5.995,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabet Educ Jovens e Adultos - BRALF - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	175.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		3.582.532,64
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		13.055.887,04
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		1.461.581,90
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		369.088,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		2.150.753,64
Outras despesas no ensino fundamental		563.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		30.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		4.574.423,54
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		279.490,04
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		279.490,04
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		279.490,04
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		4.264.933,50
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		36,51
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		133,41
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		79,25

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:868A5D4F

GABINETE DO PREFEITO 21-RECEITA POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	41.760,00		41.760,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	17.400,00		17.400,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	10.440,00		10.440,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.500,00		2.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	6.900,00		6.900,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.875,00		2.875,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.725,00		1.725,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	300,00		300,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	125,00		125,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.250,00		1.250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	750,00		750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	3.120,00		3.120,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.300,00		1.300,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	780,00		780,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	300,00		300,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	125,00		125,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	75,00		75,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	24.000,00		24.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	10.000,00		10.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	6.000,00		6.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	6.860,24		6.860,24
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMP	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	7.200,00		7.200,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	4.800,00		4.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	3.000,00		3.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro- Principal			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde- Principal			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	300,00		300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica- Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação- Principal			
	PMP	51022 -Transferências de Convênios -	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	FMAS	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	300,00		300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMP	51024 -Transf. de Convênios - Outros	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMP	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	5.688.280,80		5.688.280,80
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	474.023,40		474.023,40
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.422.070,20		1.422.070,20
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.137.656,16		1.137.656,16
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	758.437,44		758.437,44
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	100,00		100,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMP	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	81.900,00		81.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	128.340,00		128.340,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	85.176,00		85.176,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	40.140,00		40.140,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	96.000,00		96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41		Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção			
	FMS	01064 -Atenção Básica	84.000,00		84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo- Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	28.035,00		28.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	55.650,00		55.650,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	14.841,00		14.841,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	01068 -Assistência Farmacêutica Estra	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00		Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	17.160,00		17.160,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	8.050,00		8.050,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	106.500,00		106.500,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00		Programa Primeira Infância - Criança Feliz			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	60.000,00		60.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00		Programa ACESSUAS TRABALHO			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00		Piso Básico Fixo			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMP	01058 -Transf. do Salário-Educação	114.100,00		114.100,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMP	01059 -Programa Dinheiro Dir. na Esco	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental			
	PMP	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	53.675,00		53.675,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche			
	PMP	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	34.668,00		34.668,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar			
	PMP	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	12.720,00		12.720,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA			
	PMP	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	8.141,00		8.141,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental			
	PMP	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	42.280,00		42.280,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00		Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil			
	PMP	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	5.995,00		5.995,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00		Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00		Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal			

	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	175.000,00		175.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	1.110,00		1.110,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	92,50		92,50
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	277,50		277,50
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	222,00		222,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	148,00		148,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMP	51022 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMP	51024 -Transf. de Convênios - Outros	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	900.000,00		900.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	75.000,00		75.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	225.000,00		225.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	180.000,00		180.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	120.000,00		120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.500,00		2.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.500,00		7.500,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	6.000,00		6.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	4.000,00		4.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	100,00		100,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMP	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	6.500,00		6.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei7.990/89 - Princ.			
	PMP	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	40.000,00		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00		Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal			
	FMAS	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMP	51022 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMP	51024 -Transf. de Convênios - Outros	100.000,00		100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.492.052,18		1.492.052,18
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	994.701,46		994.701,46
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMP	01000 -Recursos Ordinários	40.000,00		40.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno- Principal			
	PMP	41090 -Operações de Crédito Internas	50.000,00		50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	PMP	01092 Alienação de Bens Imóveis - Principal -Alienação de Bens	20.000,00		20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00					
	PMP	01092 -Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMP	01015 -Transferência de Recursos do F	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PMP	51024 -Transf. de Convênios - Outros	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras		Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMP	51024 -Transf. de Convênios - Outros	200.000,00		200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	61023 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMP	61022 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMP	61021 -Transf. de Convênios - Assist.	50.000,00		50.000,00
		61024 -Transf. de Convênios - Outros	600.000,00		600.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.137.656,16		-1.137.656,16
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-758.437,44		-758.437,44
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-222,00		-222,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-148,00		-148,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			

	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-180.000,00	-180.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-120.000,00	-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal		
	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-6.000,00	-6.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-4.000,00	-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	PMP	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00	-240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00	-160,00
Totais			16.825.239,28	0,00
				16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E587B8DB

GABINETE DO PREFEITO

24-RECEITAS POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

RECEITA POR TIPO DE RECEITA				Em R\$ 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.032.502,88	0,00	17.032.502,88
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	154.160,24	0,00	154.160,24
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	144.300,00	0,00	144.300,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	79.600,00	0,00	79.600,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	79.600,00	0,00	79.600,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	69.600,00	0,00	69.600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	69.600,00	0,00	69.600,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	64.700,00	0,00	64.700,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	24.700,00	0,00	24.700,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.000,00	0,00	19.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.500,00	0,00	11.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.700,00	0,00	5.700,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	5.200,00	0,00	5.200,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	9.860,24	0,00	9.860,24
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.860,24	0,00	6.860,24
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.860,24	0,00	6.860,24
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.860,24	0,00	6.860,24
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.860,24	0,00	6.860,24
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	79.400,00	0,00	79.400,00
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	69.400,00	0,00	69.400,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	69.400,00	0,00	69.400,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	69.400,00	0,00	69.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.400,00	0,00	69.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	39.400,00	0,00	39.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.700,00	0,00	1.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.900,00	0,00	1.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	11.300,00	0,00	11.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.678.942,64	0,00	16.678.942,64
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.313.689,00	0,00	12.313.689,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.313.689,00	0,00	12.313.689,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.982.468,00	0,00	9.982.468,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.480.468,00	0,00	9.480.468,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.480.468,00	0,00	9.480.468,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	994.082,00	0,00	994.082,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	994.082,00	0,00	994.082,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	994.082,00	0,00	994.082,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	715.556,00	0,00	715.556,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	81.900,00	0,00	81.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	433.656,00	0,00	433.656,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	128.340,00	0,00	128.340,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	85.176,00	0,00	85.176,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	40.140,00	0,00	40.140,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	84.000,00	0,00	84.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	128.035,00	0,00	128.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	128.035,00	0,00	128.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	28.035,00	0,00	28.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	105.650,00	0,00	105.650,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.650,00	0,00	55.650,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	44.841,00	0,00	44.841,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	14.841,00	0,00	14.841,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	413.710,00	0,00	413.710,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	413.710,00	0,00	413.710,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	413.710,00	0,00	413.710,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	17.160,00	0,00	17.160,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	8.050,00	0,00	8.050,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	106.500,00	0,00	106.500,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	531.579,00	0,00	531.579,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	114.100,00	0,00	114.100,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	114.100,00	0,00	114.100,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	109.204,00	0,00	109.204,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	109.204,00	0,00	109.204,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	53.675,00	0,00	53.675,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	34.668,00	0,00	34.668,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	12.720,00	0,00	12.720,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	8.141,00	0,00	8.141,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	48.275,00	0,00	48.275,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	48.275,00	0,00	48.275,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	42.280,00	0,00	42.280,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	5.995,00	0,00	5.995,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	175.000,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	1.850,00	0,00	1.850,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1.850,00	0,00	1.850,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	1.850,00	0,00	1.850,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	1.878.500,00	0,00	1.878.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.878.500,00	0,00	1.878.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	6.500,00	0,00	6.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	6.500,00	0,00	6.500,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.486.753,64	0,00	2.486.753,64
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	2.486.753,64	0,00	2.486.753,64
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.486.753,64	0,00	2.486.753,64
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.486.753,64	0,00	2.486.753,64
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.486.753,64	0,00	2.486.753,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	90.000,00	0,00	90.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	650.000,00	0,00	650.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.207.263,60	0,00	-2.207.263,60

950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.207.263,60	0,00	-2.207.263,60
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.207.263,60	0,00	-2.207.263,60
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.207.263,60	0,00	-2.207.263,60
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.896.863,60	0,00	-1.896.863,60
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.896.863,60	0,00	-1.896.863,60
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.896.493,60	0,00	-1.896.493,60
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.896.093,60	0,00	-1.896.093,60
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.896.093,60	0,00	-1.896.093,60
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-370,00	0,00	-370,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-370,00	0,00	-370,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-370,00	0,00	-370,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-310.400,00	0,00	-310.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-310.400,00	0,00	-310.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-310.400,00	0,00	-310.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-300.000,00	0,00	-300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-300.000,00	0,00	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-10.000,00	0,00	-10.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.000,00	0,00	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-400,00	0,00	-400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	0,00	-400,00
TOTAL GERAL		16.825.239,28	0,00	16.825.239,28

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:0988A136

GABINETE DO PREFEITO

25-METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACAO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO PARA 2018 - Consolidado					Em R\$ 1,00	
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.100,00	11.100,00	11.100,00	12.500,00	11.100,00	12.700,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.100,00	1.800,00	2.200,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	400,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	1.100,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.200,00	6.400,00	7.200,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.100,00	1.260,24
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.200,00	1.900,00	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros -Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.600,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.516.900,00	1.516.900,00	1.516.900,00	1.706.500,00	1.516.900,00	1.706.368,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00	45.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00	45.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	400,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	16.200,00	14.400,00	16.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	13.100,00	13.100,00	13.100,00	14.700,00	13.100,00	14.800,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	20.500,00	20.500,00	20.500,00	23.100,00	20.500,00	23.240,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	13.600,00	13.600,00	13.600,00	15.300,00	13.600,00	15.476,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.200,00	6.400,00	7.340,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	15.400,00	15.400,00	15.400,00	17.300,00	15.400,00	17.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	13.400,00	13.400,00	13.400,00	15.100,00	13.400,00	15.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00	5.035,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	8.900,00	8.900,00	8.900,00	10.000,00	8.900,00	10.050,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00	2.400,00	2.541,00

1.7.1.8.03.1.1.50.20.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.100,00	2.700,00	3.260,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.300,00	1.450,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	17.000,00	17.000,00	17.000,00	19.200,00	17.000,00	19.300,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	9.600,00	9.600,00	9.600,00	10.800,00	9.600,00	10.800,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00 Programa ACESSUAS TRABALHO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00 Piso Básico Fixo	11.500,00	11.500,00	11.500,00	13.000,00	11.500,00	13.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	18.300,00	18.300,00	18.300,00	20.500,00	18.300,00	20.400,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	8.600,00	8.600,00	8.600,00	9.700,00	8.600,00	9.575,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.200,00	5.500,00	6.468,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.300,00	2.000,00	2.420,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00	1.300,00	1.441,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	6.800,00	6.800,00	6.800,00	7.600,00	6.800,00	7.480,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 Transfer. Direto do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.000,00	895,00
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00 Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00 Apoio à Alfabet Educ Jovens e Adultos - BRALF - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	28.000,00	28.000,00	28.000,00	31.500,00	28.000,00	31.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	350,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	270.000,00	240.000,00	270.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.300,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compens.Fin.Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.200,00	6.400,00	7.200,00
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00 Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	397.900,00	397.900,00	397.900,00	447.600,00	397.900,00	447.553,64
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.600,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.200,00	6.400,00	7.200,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	9.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.600,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	5.400,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	27.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	54.000,00	48.000,00	54.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destin. Prog. Saneam. Básico - Princ.	64.000,00	64.000,00	64.000,00	72.000,00	64.000,00	72.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	36.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	117.000,00	104.000,00	117.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-303.400,00	-303.400,00	-303.400,00	-341.300,00	-303.400,00	-341.193,60
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	130,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-48.000,00	-48.000,00	-48.000,00	-54.000,00	-48.000,00	-54.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.800,00	-1.600,00	-1.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
TOTAL GERAL	2.691.800,00	2.691.800,00	2.691.800,00	3.028.500,00	2.691.800,00	3.029.539,28
Governo Municipal de Passagem						
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2018						
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA						
1º bimestre 16,00						
2º bimestre 16,00						
3º bimestre 16,00						
4º bimestre 18,00						
5º bimestre 16,00						
6º bimestre 18,00						

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C40C8E0F

GABINETE DO PREFEITO

26-DEMONSTRATIVO DA LEGISLACAO DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	

1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	

1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fixo	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Pré-Escolar	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Ensino EJA	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAT - Ensino Infantil	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.20.00.00	Progr. Esc. Qualific. Prof. - PROJOVEM Urb e Camp - Principal	
1.7.1.8.05.9.1.30.00.00	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF - Principal	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.40.00.00	Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	

1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação- Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:46E1203C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
Pregão Presencial Nº 001/2018 - PP

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada, a Av. Camila de Lellis, 285 – Centro, Riacho da Cruz/RN, a Prefeita Municipal, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº. 268 e 269, de 04 de janeiro de 2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 22 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO – EPP, CNPJ. 11.106.245/0001-14, inscrição Estadual nº 20.222.786-3, Rua da Independência, 736 – Centro – Pau dos Ferros/RN, representada neste ato pelo Sr. Abrahão Melo Moreira Palhano, inscrito no CPF. 072.321.644-40 e RG. 2.088.667 – SSPRN.

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm. JANDAIA	UN	400	15,90	6.360,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura WALEU	UN	1.000	0,70	700,00
9	362 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. MASTERPRINT	UN	1.000	0,40	400,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 04 cm de altura. ACP	UN	300	3,30	990,00
Total					8.450,00

Valor Total Registrado em R\$ 8.450,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 2 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS

Descrição: Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 400

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	15,90	JANDAIA
191 - D. F. DE S. SILVA	17,50	MAXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	16,25	FORONI
789 - A.C. ALVES	16,39	CREDEAL

Item: 7 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM

Descrição: Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura

Unidade de medida: UN Quantidade: 1.000

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	0,70	WALEU
191 - D. F. DE S. SILVA	1,00	ACRINIL
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,75	WALEU
789 - A.C. ALVES	0,91	ACRIMED

Item: 9 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA

Descrição: Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.

Unidade de medida: UN Quantidade: 1.000

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	0,40	MASTERPRINT
191 - D. F. DE S. SILVA	0,45	LEONORA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,48	CIS
789 - A.C. ALVES	0,57	CS

Item: 12 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA

Descrição: Pasta plástica transparente, Cores diversas, 04 cm de altura.

Unidade de medida: UN Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	3,30	ACP
191 - D. F. DE S. SILVA	4,50	ACP

716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	3,39	ACP
789 - A.C. ALVES	3,56	SKY

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 02 (Dois) dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor na cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;
multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;
Calamidade pública;
Interrupção dos meios de Transporte;
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Portalegre/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
Uma para a empresa registrada;
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Riacho da Cruz, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Abraão Melo Moreira Palhano – EPP

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:659969B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018****Pregão Presencial Nº 001/2018 - PP**

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada, a Av. Camila de Lellis, 285 – Centro, Riacho da Cruz/RN, a Prefeita Municipal, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais n.º 268 e 269, de 04 de janeiro de 2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 22 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa: D. F. DE S. SILVA, CNPJ. 04.599.190/0001-66, Inscrição Estadual 20.089.378-5, Rua da Independência, 1162 – Centro – Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva, CPF. 941.799.804-87 e RG. 1.560.872 SSPRN.

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	374 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g COMPACTOR	CX.	50	34,50	1.725,00
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4 MASTERPRINT	UN	1.000	0,60	600,00
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. MASTERPRINT	UN	1.000	0,70	700,00
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades. KOALA	CX	300	1,85	555,00
Total					3.580,00

Valor Total Registrado em R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 3 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL

Descrição: Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g
Unidade de medida: CX. Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO ME	42,50	COMPACTOR
191 - D. F. DE S. SILVA	34,50	COMPACTOR
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	37,50	COMPACTOR
789 - A.C. ALVES	37,87	BIG

Item: 5 - BORRACHA BRANCA

Descrição: BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4

Unidade de medida: UN Quantidade: 1.000

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO ME	0,99	MERCUR
191 - D. F. DE S. SILVA	0,60	MASTERPRINT
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,65	MERCUR 40
789 - A.C. ALVES	0,80	MERCUR

Item: 6 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA)

Descrição: para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.

Unidade de medida: UN Quantidade: 1.000

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO ME	0,99	MERCUR
191 - D. F. DE S. SILVA	0,70	MASTERPRINT
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	0,99	MERCUR 40
789 - A.C. ALVES	2,00	MERCUR

Item: 11 - GIZ DE CERA

Descrição: Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.

Unidade de medida: CX Quantidade: 300

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	3,50	GR
191 - D. F. DE S. SILVA	1,85	KOALA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	1,90	KOALA
789 - A.C. ALVES	3,47	KOALA

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 02 (Dois) dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;
multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;
Calamidade pública;
Interrupção dos meios de Transporte;
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Portalegre/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
Uma para a empresa registrada;
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Riacho da Cruz, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA

D F de S Silva

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D0AF61BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

Pregão Presencial Nº 001/2018 - PP

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada, a Av. Camila de Lellis, 285 – Centro, Riacho da Cruz/RN, a Prefeita Municipal, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais n.º 268 e 269, de 04 de janeiro de 2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 22 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa: A.C. ALVES, CNPJ. 19.165.244/0001-52, Sito no Sítio Boa Vista, Severiano Melo/RN, representado neste ato pelo Sr. Adriano Carvalho Alves, inscrito no CPF. 089.018.634-05 e RG. 2.202.120 – SSPRN.

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	379 - LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50 BIG	CX.	3.000	14,99	44.970,00
10	470 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas,dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5 CREDEAL	UN	500	8,40	4.200,00
13	8584 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,02 cm de altura. SKY	UN	200	2,75	550,00
Total					49.720,00

Valor Total Registrado em R\$ 49.720,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Item: 4 - LAPIS GRAFITE

Descrição: Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50

Unidade de medida: CX. Quantidade: 3.000

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	25,00	MULTICOLOR
191 - D. F. DE S. SILVA	15,00	MASTERPRINT
789 - A.C. ALVES	14,99	BIG

Item: 10 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA

Descrição: Capa dura c/ 96 folhas,dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5

Unidade de medida: UN Quantidade: 500

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	8,50	JANDAIA
191 - D. F. DE S. SILVA	9,90	MÁXIMA
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	8,96	JANDAIA
789 - A.C. ALVES	8,40	CREDEAL

Item: 13 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA

Descrição: Pasta plástica transparente, Cores diversas,02 cm de altura.

Unidade de medida: UN Quantidade: 200

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME	2,99	ACP
191 - D. F. DE S. SILVA	3,60	ACP
716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME	2,83	ACP
789 - A.C. ALVES	2,75	SKY

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - PP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante. Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lellis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 02 (Dois) dias úteis do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;
Calamidade pública;
Interrupção dos meios de Transporte;
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Portalegre/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
Uma para a empresa registrada;
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Riacho da Cruz, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

ADRIANO CARVALHO ALVES
A C Alves – ME

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2CA7A54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2018 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: POSTO 09 DE MAIO EIRELI - EPP
CNPJ. 04.195.686/0001-74

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	786 - OLEO DIESEL S10 ALE	L	141.000	3,69	520.290,00
2	10661 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 DULUB	L	256	14,50	3.712,00
3	10662 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 - 3LT LUBRAX	L	194	49,00	9.506,00
4	10663 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 5W30 SINTÉTICO - 3 LT SELENIA	L	194	134,00	25.996,00
6	10665 - FLUIDO DE FREIO DOT - 200ML DULUB	ML	68	9,80	666,40
7	8914 - CONCENTRADO PARA RADIADOR RADNAQ	UN	298	8,00	2.384,00
8	9077 - AGUA DESTILADA MARINA	L	580	3,90	2.262,00
9	523 - GASOLINA PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível, comum, conforme Norma CNPQ. ALE	L	50.000	4,39	219.500,00
10	524 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA ÁLCOOL combustível, comum, conforme normas CNPQ. ALE	L	43.500	3,36	146.160,00
11	10666 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SINTÉTICO DULUB	L	168	26,00	4.368,00
13	10668 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 10W40 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	168	26,00	4.368,00
14	10669 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 20W50 MINERAL GT OIL	L	168	14,00	2.352,00
15	525 - ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível comum, conforme Norma CNPQ. ALE	L	202.000	3,59	725.180,00
16	8890 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 - 20LT DULUB	Balde	134	240,00	32.160,00
18	10673 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 90 DULUB	L	36	16,90	608,40
20	10675 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 85W140 TOTAL	L	36	16,00	576,00
21	10676 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 85W140 - 20LT DULUB	L	24	300,00	7.200,00
22	8984 - OLEO DE ENGRENAGEM SAE 80W90 - 20LT DULUB	Balde	24	300,00	7.200,00
23	10677 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 80W90 DULUB	L	24	17,40	417,60
24	10678 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 75W90 UNI	L	24	42,00	1.008,00
25	10679 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 250 DULUB	L	24	12,90	309,60
26	10680 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 30 - 20 LT DULUB	L	24	313,00	7.512,00
27	10681 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 50 - 20 LT DULUB	L	24	350,00	8.400,00
28	10682 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 3 LT GT OIL	L	24	31,00	744,00
29	10683 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20 LT UNI	L	24	238,00	5.712,00
30	10684 - ÓLEO HIDRÁULICO 20W30 - 3 LT LUBRAX	L	24	48,00	1.152,00
31	10685 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A DULUB	L	36	13,50	486,00
32	10686 - ÓLEO HIDRÁULICO 20W30 - 20 LT LUBRAX	L	24	265,00	6.360,00
33	10687 - ADITIVO ARLA 32 - 20 LT BRASIL	L	24	80,00	1.920,00
34	10688 - GRAXA LUBRIFICANTE - 1KG DULUB	KG	48	18,00	864,00
35	10689 - GRAXA LUBRIFICANTE - 10 KG DULUB	KG	24	129,00	3.096,00
36	10690 - GRAXA LUBRIFICANTE - 20 KG DULUB	KG	24	200,00	4.800,00
37	10667 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	108	17,00	1.836,00
Total					1.759.106,00

Valor Total Homologado em R\$ 1.759.106,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais).

Empresa: TOP PEÇAS LTDA
CNPJ. 01.184.984/0001-70

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor (R\$) unitário	Valor total (R\$)
5	10664 - FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500ML DULUB	ML	68	13,50	918,00
12	8952 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 SEMI SINTÉTICO DULUB	L	60	26,50	1.590,00
17	10672 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 10W30 - 20LT DULUB	L	146	450,00	65.700,00
19	10674 - ÓLEO DE ENGRENAGEM SAE 140 DULUB	L	36	17,00	612,00
38	10671 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 DULUB	L	60	19,00	1.140,00
Total					69.960,00

Valor Total Homologado em R\$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura de Ata de Registro de Preços por parte dos interessados.

Riacho da Cruz/RN, 26 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FCF379A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL Nº 001/2018 – PMRC/SMSAÚDE

EDITAL Nº 001/2018 – PMRC/SMSAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR E MEDIO TECNICO, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei 394 de 13 de dezembro de 2016, com as alterações da Lei nº. 399 de 29 de março de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de RIACHO DA CRUZ, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais: Técnico de Enfermagem – PSF, Técnico de Enfermagem – Plantão e Médico – PSF, na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 397, de 18 de janeiro de 2017, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos cujo eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de RIACHO DA CRUZ, através da Comissão Organizadora do presente Processo, conforme Portaria nº. **024/2018-PMRC**.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pela Senhora Prefeita Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 04 (quatro) vagas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 Nível Médio

DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
Téc. Enfermagem PSF	02	40	954,00
Téc. Enfermagem Plantão	01	40	954,00

2.1.2 Nível Superior

DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico ESF	01	40	3.500,00 + gratificação

2.2. As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no **Anexo I** do Edital.

2.3. Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível médio e que exigem formação técnica candidatos(as) possuidores de certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação bem como de certificado ou diploma de conclusão de curso técnico na área pretendida.

2.4 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos(as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo(a) candidato(a) e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o(a) candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional.

2.5 Será considerado válido o diploma expedido até a data inscrição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita na forma presencial do candidato ou por meio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para realização de inscrição, e assinado, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o modelo constante no **ANEXO III** e entregue na sede da Prefeitura Municipal de RIACHO DA CRUZ, no período de 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, das 08h00min às 12h00min.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias autenticadas da documentação comprobatória ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato(a) após conferência do funcionário público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os (as) candidatos(as) aos cargos deverão apresentar:

a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;

d) Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido seguindo as orientações contidas no item

e) Documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3.1

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição.

4.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos descritos neste edital, será constituído de Avaliação Curricular referente às áreas de atuação profissional a cada cargo.

5.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) no atual PSS, tendo preenchido corretamente e sem rasura, a ficha de inscrição contida no **ANEXO II**, terá atribuição de 2,0 (dois) pontos, que será somada a pontuação do item 5.4, deste Edital.

5.3 A Avaliação Curricular, conforme o cargo, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 5.4 deste edital, todos devidamente comprovados:

5.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.4.1 NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 1,0 (um) ponto por curso.	2,0
Estágio não obrigatório regulamentado na Lei do Estágio - 11788 de 25 de Setembro de 2008, relacionado à área de atuação, sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 20 horas semanais e duração mínima de 06 meses - 1,0 (um) ponto por semestre.	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de atuação ao cargo pretendido – 1,0 (um) ponto por cada 06 meses de atuação.	4,0

5.4.2 NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	2,0
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	1,5
Cursos na área de saúde nos últimos 5 (cinco) anos, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 15 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em atividade no Programa Saúde da Família/ESAB – 0,5 (cinco décimos) pontos por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência Profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – 0,5 (cinco décimos) pontos para cada 06 meses de atuação.	1,0

5.3.4 – DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

5.3.5 A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, Declaração ou Certidão emitida pelo órgão em que o candidato tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho anotado em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.

6.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação;

6.2 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.

b) maior idade.

c) maior número de filhos.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O (a) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHO DA CRUZ (www.riachodacruz.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo até 24 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo simplificado, por meio de formulário de Requerimento Específico (RECURSO), constante no anexo IV.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
26/01/2018	Publicação do Edital
29 a 31/01/2018	Período de inscrição e entrega da documentação probatória
01/02/2018	Publicação do Resultado
02/02/2018	Apresentação de recurso
05/01/2018	Publicação dos Julgamentos dos Recursos e Resultado Final dos aprovados

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos(as) candidatos(as).

9.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

9.2.1. Estará desclassificado(a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação exigida no subitem 4.1.1 letra c deste Edital.

9.3. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após divulgação do resultado final deste PSS, devendo os(as) convocados(as) apresentarem-se no horário das 8 às 12 horas, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no endereço: Av. Camila de Lellis, 285, Centro - RIACHO DA CRUZ (RN).

9.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

9.4.1. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- b) Nos casos de cargos que exijam formação técnica, apresentar também certificado ou diploma de conclusão de curso técnico na área pretendida;
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Residência;

9.4.2 PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
 - b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
 - c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
 - d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
 - e) Carteira de identidade;
 - f) CPF;
 - g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
 - h) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - i) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo V);
 - l) Os documentos referidos nas letras “c” a “k” do item 9.4.2 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
 - m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
 - n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.
- 9.5 Caso não compareça no período de convocação, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHO DA CRUZ (www.riachodacruz.rn.gov.br).

10.2 A aprovação e a classificação de candidatos(as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

10.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

10.4 O (A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de RIACHO DA CRUZ como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

10.5 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

RIACHO DA CRUZ (RN), 26 de Janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Presidente da Comissão de PSS

Portaria n.º 024/2018 – PMRC

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO

Membro da Comissão de PSS

Portaria n.º 024/2018 – PMRC

FRANCISCA HERCILIA GUEDES REGO SANTOS

Membro da Comissão de PSS

Portaria n.º 024/2018 – PMRC

ANEXO I**ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO**

Técnico de Enfermagem - Plantão	Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes graves e pacientes engessados, auxiliar em atividades designadas pela gestão;
Técnico de Enfermagem - PSF	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; realizar visitas / atendimentos domiciliares; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; realizar outras Curso Técnico de nível médio em Enfermagem e registro profissional no respectivo Conselho atividades compatíveis com a sua função
Médico PSF	Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades, requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Nº de Inscrição: ____01/2018.

NOME: _____			
ENDEREÇO: _____			
Cidade: _____		UF: _____	
RG: _____	Órgão Emissor: _____	UF: _____	
CPF: _____			
FONE/CEL: _____	Estado Civil: _____	() Solteiro	() Casado
CARGO: _____		Nº. de filhos: _____	
() Outro. _____			

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 6.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital).

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Qde de fls.
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2018, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de Riacho da Cruz, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Riacho da Cruz/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	Nº de Inscrição: - 01/2018	Data: /01 /2018.
NOME: _____		
ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____ QUANTIDADE DE FLS.: _____		
Assinatura do(a) Candidato(a) _____		
Assinatura do Responsável pela Inscrição _____		

ANEXO III**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, brasileiro(a) portador(a) do RG nº _____, CPF: _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a): _____, brasileiro(a), portador do RG. nº _____, CPF : _____, para fins de promover a minha inscrição no Cargo _____, do “Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz(RN) Edital nº 001/2018, conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: _____, data: _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Outorgante

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do Riacho da Cruz/RN, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade Nº: _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

Riacho da Cruz/RN, __ de Janeiro de 2018.

Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____ e CPF: _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de Riacho da Cruz (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

Riacho da Cruz/RN, __ de Janeiro de 2018.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A4133848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 003/2018 - DISP/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06), referente à Aquisição de grades para janelas e coberturas destinados ao Hospital Maternidade Vicente do Rêgo Filho, conforme preços abaixo discriminados:

1075 - JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA (13.094.585/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10735 - GRADES PARA JANELAS COM TELA 06	UN	6	329,17	1.975,02
2	10736 - COBERTURA EM "L" COM ALUMÍNIO E POLICARBONATO MEDINDO 2,50 X 2,00 m	UN	1	2.000,00	2.000,00
Total					3.975,02

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D8112801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restosa pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.288.979,20	0,00
Pessoal ativo	10.565.498,49	0,00
Pessoal inativo e pensionista	1.723.480,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	2.160.215,71	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	136.279,23	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	300.455,77	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	1.723.480,71	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.128.763,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.474.515,65	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.474.515,65	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIB)	10.128.763,49	65,45 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.356.238,45	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.938.426,53	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.520.614,61	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:05:29		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, icritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO
Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:CD97E63C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.630.000,00	22.630.000,00	3.354.624,87	14,82	15.673.231,56	69,26	6.956.768,44
RECEITAS CORRENTES	19.425.000,00	19.425.000,00	3.253.460,24	16,75	15.492.877,06	79,76	3.932.122,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	722.636,80	722.636,80	47.185,04	6,53	153.977,90	21,31	568.658,90
Impostos	696.200,00	696.200,00	47.185,04	6,78	153.977,90	22,12	542.222,10
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	16.436,80	16.436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.436,80

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	637.000,00	637.000,00	18.361,41	2,88	18.361,41	2,88	618.638,59
Contribuições sociais	587.000,00	587.000,00	18.361,41	3,13	18.361,41	3,13	568.638,59
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	386.500,00	386.500,00	181.826,98	47,04	279.195,95	72,24	107.304,05
Receitas imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200,00	0,40	49.800,00
Receitas de valores mobiliários	336.500,00	336.500,00	181.826,98	54,03	278.995,95	82,91	57.504,05
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	7.500,00	750,00	7.500,00	750,00	-6.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.572.863,20	17.572.863,20	2.998.586,81	17,06	15.028.761,88	85,52	2.544.101,32
Transferências intergovernamentais	17.522.863,20	17.522.863,20	2.975.654,81	16,98	14.993.103,88	85,56	2.529.759,32
Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	22.932,00	45,86	35.658,00	71,32	14.342,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	5.079,92	4,84	99.920,08
Multa e juros de mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações e restituições	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	5.079,92	7,82	59.920,08
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.205.000,00	3.205.000,00	101.164,63	3,16	180.354,50	5,63	3.024.645,50
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	101.164,63	3,16	180.354,50	5,64	3.019.645,50
Transferências intergovernamentais	3.200.000,00	3.200.000,00	101.164,63	3,16	180.354,50	5,64	3.019.645,50
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.354.624,87	14,27	15.792.020,20	67,20	7.707.979,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.354.624,87	14,27	15.792.020,20	67,20	7.707.979,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.134.487,28	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.354.624,87	14,27	17.926.507,48	67,20	5.573.492,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.570.000,00	22.975.000,00	347.229,94	17.867.698,82	5.107.301,18	4.075.035,03	17.822.252,09	5.152.747,91	17.636.847,11	45.446,73
DESPESAS CORRENTES	17.630.945,75	21.797.456,45	498.221,60	17.177.978,17	4.619.478,28	4.016.583,99	17.132.531,44	4.664.925,01	16.985.153,46	45.446,73
Pessoal e encargos so	11.562.965,75	15.282.876,45	1.129.699,14	12.899.073,25	2.383.803,20	3.228.725,61	12.873.523,08	2.409.353,37	12.871.997,35	25.550,17
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.065.980,00	6.512.580,00	-631.477,54	4.278.904,92	2.233.675,08	787.858,38	4.259.008,36	2.253.571,64	4.113.156,11	19.896,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.789.054,25	1.172.543,55	-150.991,66	689.720,65	482.822,90	58.451,04	689.720,65	482.822,90	651.693,65	0,00
Investimentos	3.449.065,14	947.554,44	-14.466,17	616.246,14	331.308,30	52.535,00	616.246,14	331.308,30	578.219,14	0,00
Inversões financeiras	18.000,00	68.000,00	-40.000,00	15.000,00	53.000,00	0,00	15.000,00	53.000,00	15.000,00	0,00
Amortização de dívida	321.989,11	156.989,11	-96.525,49	58.474,51	98.514,60	5.916,04	58.474,51	98.514,60	58.474,51	0,00
Reserva de contingênci	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	523.000,00	-241.191,34	58.808,66	464.191,34	0,00	58.808,66	464.191,34	58.808,66	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.440.000,00	23.498.000,00	106.038,60	17.926.507,48	5.571.492,52	4.075.035,03	17.881.060,75	5.616.939,25	17.695.655,77	45.446,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.440.000,00	23.498.000,00	106.038,60	17.926.507,48	5.571.492,52	4.075.035,03	17.881.060,75	5.616.939,25	17.695.655,77	45.446,73
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.440.000,00	23.498.000,00	106.038,60	17.926.507,48	5.571.492,52	4.075.035,03	17.881.060,75	5.616.939,25	17.695.655,77	45.446,73
Reserva do RPPS	1.060.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra	-	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36

orçamentárias) (II)									
RECEITAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,65	751.211,36		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,98	731.211,36		
Contribuições sociais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	118.788,64	13,98	731.211,36		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	870.000,00	523.000,00	-241.191,34	58.808,66	464.191,34	0,00	58.808,66	464.191,34	58.808,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	870.000,00	523.000,00	-241.191,34	58.808,66	464.191,34	0,00	58.808,66	464.191,34	58.808,66	0,00
Pessoal e encargos so	869.000,00	522.000,00	-241.191,34	58.808,66	463.191,34	0,00	58.808,66	463.191,34	58.808,66	0,00
Outras despesas corre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:56:04										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:A7D5C375

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	22.630.000,00	22.977.000,00	347.229,94	17.867.698,82	99,67	5.109.301,18	4.075.035,03	17.822.252,09	99,67	5.154.747,91	45.446,73
LEGISLATIVA	1.051.000,00	1.051.000,00	781.925,96	781.925,96	4,36	269.074,04	754.479,23	754.479,23	4,22	296.520,77	27.446,73
Ação Legislativa	1.051.000,00	1.051.000,00	781.925,96	781.925,96	4,36	269.074,04	754.479,23	754.479,23	4,22	296.520,77	27.446,73
ADMINISTRAÇÃO	2.132.389,11	3.135.889,11	-724.920,13	2.109.112,10	11,77	1.026.777,01	334.662,63	2.091.112,10	11,69	1.044.777,01	18.000,00
Planejamento e Orçamento	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	1.455.400,00	2.413.400,00	-523.735,48	1.683.933,67	9,39	729.466,33	279.151,29	1.683.933,67	9,42	729.466,33	0,00
Administração Financeira	630.989,11	691.489,11	-201.184,65	425.178,43	2,37	266.310,68	55.511,34	407.178,43	2,28	284.310,68	18.000,00
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.279.450,00	889.939,30	-103.245,77	506.104,08	2,82	383.835,22	133.098,36	506.104,08	2,83	383.835,22	0,00
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	56.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.218.450,00	853.939,30	-103.245,77	506.104,08	2,82	347.835,22	133.098,36	506.104,08	2,83	347.835,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	787.000,00	2.216.760,70	1.040.693,25	1.855.331,89	10,35	361.428,81	1.040.693,25	1.855.331,89	10,38	361.428,81	0,00
Previdência Básica	787.000,00	2.216.760,70	1.040.693,25	1.855.331,89	10,35	361.428,81	1.040.693,25	1.855.331,89	10,38	361.428,81	0,00
SAÚDE	5.738.195,60	5.342.195,60	-236.617,37	4.484.552,63	25,02	857.642,97	617.974,88	4.484.552,63	25,08	857.642,97	0,00
Atenção Básica	3.132.232,00	2.507.732,00	-40.314,20	2.071.393,53	11,55	436.338,47	407.002,92	2.071.393,53	11,58	436.338,47	0,00
Assistência Hospitalar e A	2.554.763,60	2.723.263,60	-185.464,67	2.323.354,20	12,96	399.909,40	198.741,82	2.323.354,20	12,99	399.909,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.200,00	111.200,00	-10.838,50	89.804,90	0,50	21.395,10	12.230,14	89.804,90	0,50	21.395,10	0,00
EDUCAÇÃO	5.523.150,15	7.069.900,15	-260.193,71	5.569.232,17	31,07	1.500.667,98	785.475,68	5.569.232,17	31,15	1.500.667,98	0,00
Ensino Fundamental	4.919.500,15	6.707.250,15	-204.669,69	5.462.072,86	30,47	1.245.177,29	782.934,68	5.462.072,86	30,55	1.245.177,29	0,00
Ensino Médio	20.000,00	16.000,00	0,00	6.837,12	0,04	9.162,88	0,00	6.837,12	0,04	9.162,88	0,00
Ensino Profissional	6.000,00	59.000,00	0,00	54.445,67	0,30	4.554,33	0,00	54.445,67	0,30	4.554,33	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	550.650,00	250.650,00	-51.905,27	45.495,27	0,25	205.154,73	2.541,00	45.495,27	0,25	205.154,73	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adult	13.000,00	23.000,00	-3.618,75	381,25	0,00	22.618,75	0,00	381,25	0,00	22.618,75	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CULTURA	219.000,00	68.000,00	-11.667,30	29.332,70	0,16	38.667,30	0,00	29.332,70	0,16	38.667,30	0,00
Diffusão Cultural	219.000,00	68.000,00	-11.667,30	29.332,70	0,16	38.667,30	0,00	29.332,70	0,16	38.667,30	0,00

URBANISMO	2.191.000,00	1.922.500,00	-42.268,23	1.625.867,14	9,07	296.632,86	236.354,05	1.625.867,14	9,09	296.632,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	625.000,00	228.000,00	-41.984,58	167.280,13	0,93	60.719,87	9.706,10	167.280,13	0,94	60.719,87	0,00
Serviços Urbanos	1.566.000,00	1.694.500,00	-283,65	1.458.587,01	8,14	235.912,99	226.647,95	1.458.587,01	8,16	235.912,99	0,00
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	180.000,00	-1.805,67	163.194,33	0,91	16.805,67	28.555,67	163.194,33	0,91	16.805,67	0,00
Preservação e Conservação	150.000,00	180.000,00	-1.805,67	163.194,33	0,91	16.805,67	28.555,67	163.194,33	0,91	16.805,67	0,00
AGRICULTURA	2.001.815,14	761.815,14	-67.008,45	556.546,67	3,10	205.268,47	122.541,28	556.546,67	3,11	205.268,47	0,00
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Extensão Rural	1.966.815,14	726.815,14	-67.008,45	556.546,67	3,10	170.268,47	122.541,28	556.546,67	3,11	170.268,47	0,00
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	142.000,00	-4.666,67	118.133,33	0,66	23.866,67	10.500,00	118.133,33	0,66	23.866,67	0,00
Turismo	122.000,00	142.000,00	-4.666,67	118.133,33	0,66	23.866,67	10.500,00	118.133,33	0,66	23.866,67	0,00
TRANSPORTE	46.000,00	31.000,00	0,00	361,79	0,00	30.638,21	0,00	361,79	0,00	30.638,21	0,00
Transporte Rodoviário	46.000,00	31.000,00	0,00	361,79	0,00	30.638,21	0,00	361,79	0,00	30.638,21	0,00
DESPORTO E LAZER	143.000,00	123.000,00	-22.995,97	68.004,03	0,38	54.995,97	10.700,00	68.004,03	0,38	54.995,97	0,00
Desporto Comunitário	143.000,00	123.000,00	-22.995,97	68.004,03	0,38	54.995,97	10.700,00	68.004,03	0,38	54.995,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.060.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	870.000,00	523.000,00	-241.191,34	58.808,66	0,33	464.191,34	0,00	58.808,66	0,33	464.191,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	128.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Administração Geral	96.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	66.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
SAÚDE	264.286,40	47.286,40	0,00	0,00	0,00	47.286,40	0,00	0,00	0,00	47.286,40	0,00
Atenção Básica	158.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e A	98.386,40	2.386,40	0,00	0,00	0,00	2.386,40	0,00	0,00	0,00	2.386,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	186.626,80	346.626,80	-241.191,34	58.808,66	0,33	287.818,14	0,00	58.808,66	0,33	287.818,14	0,00
Ensino Fundamental	180.626,80	340.626,80	-241.191,34	58.808,66	0,33	281.818,14	0,00	58.808,66	0,33	281.818,14	0,00
Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	170.586,80	586,80	0,00	0,00	0,00	586,80	0,00	0,00	0,00	586,80	0,00
Serviços Urbanos	170.586,80	586,80	0,00	0,00	0,00	586,80	0,00	0,00	0,00	586,80	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	106.038,60	17.926.507,48	100,00	5.573.492,52	4.075.035,03	17.881.060,75	100,00	5.618.939,25	45.446,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:56:45

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:69E7BDD8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.268.690,32	1.621.755,95	1.211.926,46	1.338.528,01	1.509.164,48	1.335.305,43	1.575.912,96
Receita tributária	8.437,46	16.985,83	8.301,03	14.106,06	14.917,73	9.275,56	7.837,06
IPTU	0,00	0,00	0,00	4.596,56	0,00	0,00	0,00
ISS	3.698,37	3.611,89	1.310,06	1.475,52	2.181,89	626,28	4.327,79
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.739,09	13.373,94	6.990,97	8.033,98	12.735,84	8.649,28	3.509,27
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	7.379,59	21.377,80	2.097,64	2.610,85	2.504,62	2.020,48	52.225,90
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.252.873,27	1.578.312,40	1.201.527,79	1.321.811,10	1.491.742,13	1.324.009,39	1.515.850,00
Cota-parte do FPM	658.899,51	844.691,43	543.583,93	637.557,40	723.312,26	666.688,29	857.338,28
Cota-parte do ICMS	196.712,14	118.811,98	155.520,69	141.231,23	173.290,79	97.680,64	146.580,08
Cota-parte do IPVA	2.256,44	3.214,76	10.305,69	9.199,96	9.414,69	12.968,89	14.772,09
Cota-parte do ITR	0,00	21,29	0,00	14,26	0,00	4,09	0,00
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	439,00	219,50
Transferências da LC 61/89	132,46	145,65	114,46	138,21	129,68	130,38	146,46
Transferências do Fundeb	317.926,60	333.687,72	277.618,79	287.779,98	324.946,55	315.252,68	267.335,08
Outras transferências correntes	76.726,62	277.520,07	214.164,73	245.670,56	260.428,66	230.845,42	229.458,51
Outras receitas correntes	0,00	5.079,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	171.166,19	192.748,78	136.998,18	155.824,43	43,90	0,00	132.339,83
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	171.166,19	192.748,78	136.998,18	155.824,43	43,90	0,00	132.339,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.097.524,13	1.429.007,17	1.074.928,28	1.182.703,58	1.509.120,58	1.335.305,43	1.443.573,13
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.161.537,60	1.149.474,01	1.280.004,35	1.323.085,89	2.281.223,73	17.056.609,19	21.858.707,80
Receita tributária	9.385,41	8.740,25	8.806,47	11.515,72	35.669,32	153.977,90	722.636,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,56	150.000,00
ISS	1.725,38	903,11	1.071,47	796,52	14.349,53	36.077,81	285.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.249,54	0,00	1.249,54	70.000,00
IRRF	7.660,03	7.837,14	7.735,00	9.469,66	21.319,79	112.053,99	191.200,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.436,80
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	18.361,41	18.361,41	637.000,00
Receita patrimonial	4.554,86	1.747,87	849,36	431,19	181.395,79	279.195,95	386.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	1.000,00
Transferências correntes	1.147.597,33	1.138.985,89	1.270.348,52	1.311.138,98	2.038.297,21	16.592.494,01	20.006.571,00
Cota-parte do FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	560.792,30	1.099.708,44	8.222.539,14	11.016.000,00
Cota-parte do ICMS	148.685,75	151.055,59	149.811,19	177.235,32	166.452,06	1.823.067,46	1.238.539,00
Cota-parte do IPVA	12.121,55	9.065,24	5.622,02	3.510,38	7.955,58	100.407,29	120.000,00
Cota-parte do ITR	668,44	128,00	1.543,77	131,52	8,55	2.519,92	5.000,00
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	219,50	219,50	219,50	2.853,50	3.000,00
Transferências da LC 61/89	137,05	146,40	184,76	150,87	208,15	1.764,53	2.000,00
Transferências do Fundeb	310.201,48	255.851,30	271.929,59	298.721,97	335.755,63	3.597.007,37	3.799.700,00
Outras transferências correntes	91.605,69	232.191,93	285.356,19	270.377,12	427.989,30	2.842.334,80	3.822.332,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079,92	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	153.964,17	128.346,15	141.451,12	164.623,36	204.587,43	1.582.093,54	3.070.707,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	18.361,41	18.361,41	587.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	153.964,17	128.346,15	141.451,12	164.623,36	186.226,02	1.563.732,13	2.433.707,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.007.573,43	1.021.127,86	1.138.553,23	1.158.462,53	2.076.636,30	15.474.515,65	18.788.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:57:16							

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:206C86CD

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 -RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	696.200,00	696.200,00	153.977,90	22,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.596,56	3,06
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.249,54	1,79
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	36.077,81	12,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	112.053,99	58,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.276.539,00	12.276.539,00	10.153.151,84	82,70
Cota Parte FPM	10.908.000,00	10.908.000,00	8.222.539,14	75,38
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.519,92	50,40
Cota Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	100.407,29	83,67
Cota Parte ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	1.823.067,46	147,19
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.764,53	88,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.853,50	95,12
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	2.853,50	95,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.972.739,00	12.972.739,00	10.307.129,74	79,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.114.232,00	3.114.232,00	2.086.090,32	66,99
Provenientes da União	3.060.132,00	3.060.132,00	1.929.599,04	63,06
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	85.935,28	171,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.100,00	4.100,00	70.556,00	1.720,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.114.232,00	3.114.232,00	2.086.090,32	66,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.595.182,00	4.767.182,00	3.961.289,40	83,09	3.961.289,40	83,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.128.132,00	2.818.132,00	2.484.116,93	88,15	2.484.116,93	88,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.467.050,00	1.949.050,00	1.477.172,47	75,79	1.477.172,47	75,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	407.300,00	622.300,00	523.263,23	84,09	523.263,23	84,09	0,00
Investimentos	405.300,00	620.300,00	523.263,23	84,36	523.263,23	84,36	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.002.482,00	5.389.482,00	4.484.552,63	83,21	4.484.552,63	83,21	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.114.232,00	3.114.232,00	2.086.090,32	46,52	2.086.090,32	46,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.114.232,00	3.114.232,00	2.086.090,32	46,52	2.086.090,32	46,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.114.232,00	3.114.232,00	2.086.090,32	66,99	2.086.090,32	66,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.888.250,00	2.275.250,00	2.398.462,31	105,42	2.398.462,31	105,42	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,27
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							852.392,85
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2013				0,00	0,00	0,00			
Total				0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO					
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2013				0,00	0,00	0,00			
Total				0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica			3.290.232,00	2.544.732,00	2.071.393,53	46,19	2.071.393,53	46,19	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial			2.653.150,00	2.725.650,00	2.323.354,20	51,81	2.323.354,20	51,81	0,00
Suporte profilático e terapêutico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica			59.100,00	119.100,00	89.804,90	2,00	89.804,90	2,00	0,00
Alimentação e nutrição			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS			6.002.482,00	5.389.482,00	4.484.552,63	100,00	4.484.552,63	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:01:58									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:01:58

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:7E9A3662

GABINETE DA PREFEITA

RREO 6º BIMESTRE 2017 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	696.200,00	696.200,00	153.977,90	22,12
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.596,56	3,06
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.596,56	3,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.249,54	1,79
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.249,54	1,79
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	36.077,81	12,66
1.3.1 - ISS	285.000,00	285.000,00	36.077,81	12,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	112.053,99	58,61
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.384.539,00	12.384.539,00	10.153.151,84	81,98
2.1 - Cota parte do FPM	11.016.000,00	11.016.000,00	8.222.539,14	74,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	8.222.539,14	76,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	1.823.067,46	147,19
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.853,50	95,12
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.764,53	88,23
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.519,92	50,40
2.6 - Cota parte IPVA	120.000,00	120.000,00	100.407,29	83,67
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.080.739,00	13.080.739,00	10.307.129,74	78,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	593.800,00	593.800,00	510.826,88	86,03
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	152.027,00	76,01
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	196.800,00	196.800,00	173.748,00	88,29
5.4 - Transferências diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	106.654,69	118,51
5.5 - Outras transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	77.765,33	73,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	631,86	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	593.800,00	593.800,00	510.826,88	86,03

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.433.707,80	2.433.707,80	1.563.732,13	64,25
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.230.274,48	56,96
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	247.707,80	247.707,80	332.561,41	134,26
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	526,80	87,80
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	369,44	36,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.804.700,00	3.804.700,00	3.598.782,48	94,59
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.749.700,00	3.749.700,00	3.533.886,06	94,24
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	63.121,31	126,24
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	1.775,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.315.992,20	1.315.992,20	1.970.153,93	149,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.485.866,17	6.142.370,85	4.698.192,25	76,49	4.698.192,25	76,49	0,00
13.1 - Com educação infantil	332.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.153.076,17	6.142.370,85	4.698.192,25	76,49	4.698.192,25	76,49	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.323.910,78	1.284.156,10	830.967,22	64,71	830.967,22	64,71	0,00
14.1 - Com educação infantil	221.860,00	254.650,00	43.515,97	17,09	43.515,97	17,09	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.102.050,78	1.029.506,10	787.451,25	76,49	787.451,25	76,49	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	5.809.776,95	7.426.526,95	5.529.159,47	74,45	5.529.159,47	74,45	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							5.529.159,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							130,55
19.2 - Máximo de 40% de despesas com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							23,09
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados							164.695,58
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017							164.695,58
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	554.650,00	254.650,00	45.495,27	17,87	45.495,27	17,87	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	554.650,00	254.650,00	45.495,27	17,87	45.495,27	17,87	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	554.650,00	254.650,00	43.515,97	17,09	43.515,97	17,09	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	1.979,30	0,00	1.979,30	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	5.255.126,95	7.171.876,95	5.498.929,63	76,67	5.498.929,63	76,67	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.255.126,95	7.171.876,95	5.485.643,50	76,49	5.485.643,50	76,49	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	13.286,13	0,00	13.286,13	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.809.776,95	7.426.526,95	5.544.424,90	74,66	5.544.424,90	74,66	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							1.970.153,93
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							63.121,31
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)							1.775,11
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							164.695,58
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							19,29
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							20.065,91
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)							2.219.831,13
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							3.324.593,77

38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							32,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	200.000,00	200.000,00	83.615,93	100,00	83.615,93	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	393.800,00	393.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	593.800,00	593.800,00	83.615,93	100,00	83.615,93	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.403.576,95	8.020.326,95	5.628.040,83	100,00	5.628.040,83	100,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE						0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						164.695,58	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.597.007,37	152.027,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.727.460,02	152.027,00
49.1-(-) Orçamento do exercício						3.727.460,02	152.027,00
49.2-(-) Restos a pagar						0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.775,11	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						36.018,04	0,00
51-(+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 - Retenções						0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária						0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						36.018,04	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:00:50							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:A69F43B6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	251.800,00	251.800,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Civil	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	251.800,00	251.800,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-145.354,59	13.909,51	11.674,00	7.729,27	11.674,00	7.729,27	0,00	0,00
Despesas correntes	-145.354,59	13.909,51	11.674,00	7.729,27	11.674,00	7.729,27	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	19.645,41	13.909,51	11.674,00	7.729,27	11.674,00	7.729,27	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	232.154,59	237.890,49	-11.674,00	-7.729,27	-11.674,00	-7.729,27	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		1.060.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2017	2016
Caixa e equivalência de caixa		0,10	1.483.639,00
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA : 12:57:56			

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)			RS 1,00	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.595.200,00	1.595.200,00	338.595,05	494.567,99
Receita de contribuições dos segurados	585.200,00	585.200,00	18.361,41	70.069,89
Civil	585.200,00	585.200,00	18.361,41	70.069,89
Ativo	550.000,00	550.000,00	273,81	42.398,14
Inativo	35.200,00	35.200,00	18.087,60	27.671,75
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	650.000,00	650.000,00	118.788,64	237.733,04
Civil	650.000,00	650.000,00	118.788,64	237.733,04
Ativo	650.000,00	650.000,00	118.788,64	237.733,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	196.365,08	177.768,70
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	196.365,08	177.768,70

Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	8.996,36
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	8.996,36
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	1.595.200,00	1.595.200,00	338.595,05	494.567,99

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	782.354,59	2.202.851,19	1.843.657,89	1.238.469,17	1.843.657,89	1.238.469,17	0,00	0,00
Despesas correntes	732.354,59	2.192.851,19	1.840.419,69	1.218.528,39	1.840.419,69	1.218.528,39	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	10.000,00	3.238,20	19.940,78	3.238,20	19.940,78	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	320.000,00	2.023.760,70	1.723.480,71	1.086.600,41	1.723.480,71	1.086.600,41	0,00	0,00
Benefícios - Civil	320.000,00	2.023.760,70	1.723.480,71	1.086.600,41	1.723.480,71	1.086.600,41	0,00	0,00
Aposentadorias	320.000,00	2.023.760,70	1.723.480,71	1.086.600,41	1.723.480,71	1.086.600,41	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	1.102.354,59	4.226.611,89	3.567.138,60	2.325.069,58	3.567.138,60	2.325.069,58	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	492.845,41	-2.631.411,89	-3.228.543,55	-1.830.501,59	-3.228.543,55	-1.830.501,59	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA : 12:57:56	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:CADCA038

GABINETE DA PREFEITA

RREO 6º BIMESTRE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.958.500,00	15.332.669,75	16.201.363,95
Receita tributária	722.636,80	153.977,90	220.673,77
IPTU	150.000,00	4.596,56	7.962,41
ISS	285.000,00	36.077,81	97.352,44
ITBI	70.000,00	1.249,54	0,00
IRRF	191.200,00	112.053,99	115.358,92
Outras receitas tributárias	26.436,80	0,00	0,00
Receita de contribuições	1.487.000,00	137.150,05	348.020,68
Receita previdenciárias	1.437.000,00	137.150,05	307.802,93
Outras receitas de contribuição	50.000,00	0,00	40.217,75
Receita patrimonial líquida	50.000,00	200,00	0,00
Receita patrimonial	386.500,00	279.195,95	210.423,98

(-) Aplicações financeiras	336.500,00	278.995,95	210.423,98
Transferências correntes	17.572.863,20	15.028.761,88	15.579.767,95
Cota-parte do FPM	8.640.000,00	6.992.264,66	6.901.036,52
Cota-parte do ICMS	990.831,20	1.490.506,05	1.420.133,46
Cota-parte do IPVA	96.000,00	100.407,29	126.342,40
Convênios	50.000,00	35.658,00	0,00
Outras transferências correntes	7.796.032,00	6.409.925,88	7.132.255,57
Demais receitas correntes	126.000,00	12.579,92	52.901,55
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	116.000,00	12.579,92	52.901,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.205.000,00	180.354,50	818.114,11
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	180.354,50	818.114,11
Outras transferências de capital	3.200.000,00	180.354,50	818.114,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.200.000,00	180.354,50	818.114,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	23.158.500,00	15.513.024,25	17.019.478,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS PAGAR NÃO EM EXERCÍCIO ATUAL	EM RESTOS A PROCESSADAS EM EXECÍCIO ANTERIOR
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.320.456,45	17.236.786,83	16.452.906,28	17.191.340,10	16.452.906,28	45.446,73	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.804.876,45	12.957.881,91	11.736.257,52	12.932.331,74	11.736.257,52	25.550,17	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	2.000,00	0,00	475,90	0,00	475,90	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.513.580,00	4.278.904,92	4.716.172,86	4.259.008,36	4.716.172,86	19.896,56	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII - IX)	22.318.456,45	17.236.786,83	16.452.430,38	17.191.340,10	16.452.430,38	45.446,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.172.543,55	689.720,65	481.194,57	689.720,65	481.194,57	0,00	0,00
Investimentos	947.554,44	616.246,14	298.322,99	616.246,14	298.322,99	0,00	0,00
Inversões financeiras	68.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	68.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	156.989,11	58.474,51	182.871,58	58.474,51	182.871,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.015.554,44	631.246,14	298.322,99	631.246,14	298.322,99	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	23.341.010,89	17.868.032,97	16.750.753,37	17.822.586,24	16.750.753,37	45.446,73	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-182.510,89	-2.355.008,72	268.724,69	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						600.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:59:26						

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:21F543C5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)				R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR(g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k)=						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:00:05						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

FRANCISCO LINDENBERG DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:834DD8EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2017						Exercício: 2017		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-51.358.252,35	0,00	1.309.554,88	0,00	323.261,68	-52.991.068,91	281.940,47	0,00
00000 - Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	-582.502,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.502,90	0,00	0,00
00000 - Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários	-13.695.767,47	0,00	954.616,99	0,00	250.452,03	-14.900.836,49	279.348,17	0,00
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-37.079.981,97	0,00	354.937,89	0,00	72.809,65	-37.507.729,51	2.592,30	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	-248.861.050,62	0,00	997.029,45	0,00	817.085,95	-250.675.166,02	900.099,15	0,00
00000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-13.502.254,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.502.254,08	0,00	0,00
00000 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
00000 - Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00000 - Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	14.933,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.933,44	0,00	0,00			
00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	-11.353.119,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.353.119,41	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	-199.665,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.665,24	0,00	0,00			
00000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	73.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	73.696,31	0,00	0,00			
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-26.556.236,10	0,00	0,00	0,00	1.970,70	-26.558.206,80	0,00	0,00			
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-593.997,03	0,00	3.667,00	0,00	0,00	-597.664,03	0,00	0,00			
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	-21.178.229,16	0,00	5.806,27	0,00	521.699,96	-21.705.735,39	0,00	0,00			
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	-23.006.160,10	0,00	680.797,82	0,00	144.387,84	-23.831.345,76	117,86	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Educação	-679.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-679.270,51	0,00	0,00			
00000 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-11.153.887,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.153.887,08	0,00	0,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
00000 - Transferência Do Salário-Educação	-23.429.151,61	0,00	7.048,40	0,00	0,00	-23.436.200,01	0,00	0,00			
00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-11.998.642,16	0,00	114.723,27	0,00	0,00	-12.113.365,43	0,00	0,00			
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17.967,18	0,00	0,00	0,00	0,00	17.967,18	0,00	0,00			
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	-21.033.659,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.033.659,85	0,00	0,00			
00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - aúde	-187.311,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.311,70	0,00	0,00			
00000 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Atenção Básica	-20.718.321,03	0,00	52.257,12	0,00	105.353,71	-20.875.931,86	4.408,72	0,00			
00000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-22.034.389,34	0,00	93.647,78	0,00	31.901,67	-22.159.938,79	35.048,17	0,00			
00000 - Vigilância em Saúde	-20.097.447,70	0,00	4.183,88	0,00	7.536,94	-20.109.168,52	581,53	0,00			
00000 - Assistência Farmacêutica Básica	-4.950.986,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.950.986,99	11.683,00	0,00			
00000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS O EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-12.300.975,58	0,00	34.897,91	0,00	4.235,13	-12.340.108,62	10.680,20	0,00			
00000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistênci	-58.232,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.232,24	0,00	0,00			
00000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-85.009,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.009,69	0,00	0,00			
00000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios – ssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Educação	-341.666,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-341.666,77	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Saúde	497.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.300,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	242.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.100,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Educação	-578.471,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-578.471,21	837.579,67	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Saúde	-4.197.096,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.197.096,85	0,00	0,00			
00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	527.133,87	0,00	0,00	0,00	0,00	527.133,87	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I) + (II)	-300.219.302,97	0,00	2.306.584,33	0,00	1.140.347,63	-303.666.234,93	1.182.039,62	0,00			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F6E295AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	103.041,42	1.792.367,65	674.952,65	1.792.367,65	3,86	96,00	74.632,35	675.926,81	1.792.367,65
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.867.000,00	1.867.000,00	103.041,42	1.792.367,65	674.952,65	1.792.367,65	3,86	96,00	74.632,35	675.926,81	1.792.367,65
04 ADMINISTRAÇÃO	4.503.000,00	4.154.288,82	-285.223,94	3.979.894,05	823.970,12	3.891.885,52	8,38	284,21	262.403,30	801.051,15	3.520.525,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.650.000,00	3.171.781,95	-420.104,49	3.055.110,48	624.958,79	2.987.685,28	6,43	94,20	184.096,67	598.424,13	2.666.911,10
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	666.000,00	840.402,28	116.629,57	783.774,02	175.610,35	763.237,15	1,64	90,82	77.165,13	178.005,87	717.959,51
695 TURISMO	187.000,00	142.104,59	18.250,98	141.009,55	23.400,98	140.963,09	0,30	99,20	1.141,50	24.621,15	135.655,09
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.528,83	-22.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	42,74	6.028,83	0,00	4.500,00
182 DEFESA CIVIL	0,00	10.528,83	-22.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	42,74	6.028,83	0,00	4.500,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.511.000,00	2.383.403,81	-105.819,02	2.206.221,63	361.468,13	2.169.432,85	4,67	283,83	213.970,96	334.890,33	1.999.344,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00	875.409,53	24.400,00	851.119,19	183.826,38	835.403,47	1,80	95,43	40.006,06	168.540,89	722.159,39
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.000,00	655,00	0,00	654,64	0,00	654,64	0,00	99,95	0,36	0,00	654,64
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.766.000,00	1.507.339,28	-130.219,02	1.354.447,80	177.641,75	1.333.374,74	2,87	88,46	173.964,54	166.349,44	1.276.530,39
10 SAÚDE	10.078.000,00	15.748.625,39	1.897.515,09	15.525.830,95	2.297.868,49	15.464.421,82	33,30	297,98	284.203,57	2.575.544,67	14.937.994,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.590.000,00	15.310.184,72	1.787.201,38	15.087.462,11	2.179.639,78	15.026.634,51	32,36	98,15	283.550,21	2.455.858,00	14.505.255,77
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	57.023,88	12.125,88	57.023,88	17.523,88	57.023,88	0,12	100,00	0,00	17.523,88	57.023,88
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	224.000,00	381.416,79	98.187,83	381.344,96	100.704,83	380.763,43	0,82	99,83	653,36	102.162,79	375.714,86
12 EDUCAÇÃO	17.166.526,40	17.537.135,39	1.711.812,76	17.529.738,32	3.693.588,87	16.691.901,80	35,95	394,01	845.233,59	3.940.199,45	15.859.089,26
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.000,00	510.152,95	26.565,66	509.669,33	64.219,99	509.530,34	1,10	99,88	622,61	65.005,63	488.760,56
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.924.526,40	14.411.463,01	1.688.651,67	14.404.689,56	3.129.602,48	13.566.992,03	29,22	94,14	844.470,98	3.323.194,20	12.754.949,27
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.785.000,00	2.481.513,26	46.377,55	2.481.373,26	476.350,78	2.481.373,26	5,34	99,99	140,00	522.876,79	2.481.373,26
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	134.006,17	-49.782,12	134.006,17	23.415,62	134.006,17	0,29	100,00	0,00	29.122,83	134.006,17
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	227.000,00	135.459,14	16.441,48	134.942,68	20.484,52	129.904,63	0,28	95,90	5.554,51	22.799,29	120.995,02
392 DIFUSÃO CULTURAL	227.000,00	135.459,14	16.441,48	134.942,68	20.484,52	129.904,63	0,28	95,90	5.554,51	22.799,29	120.995,02
15 URBANISMO	4.575.000,00	4.255.294,42	659.192,05	4.253.771,47	831.318,22	4.105.173,16	8,84	126,79	150.121,26	839.980,22	3.771.789,30
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.505.000,00	201.780,00	0,00	201.771,67	10.124,74	54.182,89	0,12	26,85	147.597,11	20.947,48	54.182,89
452 SERVIÇOS URBANOS	3.070.000,00	4.053.514,42	659.192,05	4.051.999,80	821.193,48	4.050.990,27	8,72	99,94	2.524,15	819.032,74	3.717.606,41
16 HABITAÇÃO	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482 HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	639.000,00	136.984,88	21.750,25	136.771,55	23.632,25	133.657,27	0,29	97,57	3.327,61	30.186,90	125.791,45
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	247.000,00	136.984,88	21.750,25	136.771,55	23.632,25	133.657,27	0,29	97,57	3.327,61	30.186,90	125.791,45
542 CONTROLE AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.156.000,00	504.103,47	33.298,99	503.962,47	49.923,75	502.716,45	1,08	199,44	1.387,02	40.194,09	471.050,57
605 ABASTECIMENTO	1.044.000,00	246.103,47	33.298,99	245.962,47	49.923,75	244.716,45	0,53	99,44	1.387,02	40.194,09	213.050,57
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,56	100,00	0,00	0,00	258.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	160.000,00	208.640,00	13.733,36	208.479,80	13.733,36	208.479,80	0,45	99,92	160,20	10.874,80	194.746,44
752 ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00	208.640,00	13.733,36	208.479,80	13.733,36	208.479,80	0,45	99,92	160,20	10.874,80	194.746,44
26 TRANSPORTE	330.000,00	7.980,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,02	96,49	280,00	0,00	7.700,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	7.980,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,02	96,49	280,00	0,00	7.700,00
27 DESPORTO E LAZER	904.000,00	64.193,76	13.755,70	64.050,10	31.956,10	64.050,10	0,14	99,78	143,66	21.618,40	53.712,40
812 DESPORTO COMUNITARIO	904.000,00	64.193,76	13.755,70	64.050,10	31.956,10	64.050,10	0,14	99,78	143,66	21.618,40	53.712,40
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.358.000,00	1.269.586,08	158.532,35	1.269.586,08	229.486,77	1.269.586,08	2,73	100,00	0,00	229.486,77	1.269.586,08
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.358.000,00	1.269.586,08	158.532,35	1.269.586,08	229.486,77	1.269.586,08	2,73	100,00	0,00	229.486,77	1.269.586,08
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Total Geral	47.348.526,40	48.753.223,99	4.215.530,49	47.617.816,75	9.052.383,23	46.435.777,13	100,00	2.314,66	2.317.446,86	9.522.752,88	44.129.192,80

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:19275A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017					Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.287.908,00	47.287.908,00	9.055.379,69	19,15	45.393.326,83	95,99	1.894.581,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.326.000,00	1.326.000,00	161.956,78	12,21	1.093.425,21	82,46	232.574,79
IMPOSTOS	1.200.000,00	1.200.000,00	155.285,97	12,94	1.018.968,34	84,91	181.031,66

TAXAS	120.000,00	120.000,00	6.670,81	5,56	74.456,87	62,05	45.543,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	70.825,95	26,23	512.745,84	189,91	-242.745,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 2700.P0U0B0L,0IC0A	270.000,00	270.000,00	70.825,95	26,23	512.745,84	189,91	-242.745,84
RECEITA PATRIMONIAL	319.000,00	319.000,00	29.223,86	9,16	358.877,72	112,50	-39.877,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	299.000,00	299.000,00	28.142,77	9,41	317.404,42	106,16	-18.404,42
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	1.081,09	10,81	41.473,30	414,73	-31.473,30
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.185.908,00	45.185.908,00	8.732.064,15	19,32	43.346.753,99	95,93	1.839.154,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.685.908,00	44.685.908,00	8.732.064,15	19,54	43.196.622,96	96,67	1.489.285,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	150.131,03	30,03	349.868,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	61.308,95	35,03	81.524,07	46,59	93.475,93
MULTAS e JUROS de MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	15.238,74	76,19	30.282,99	151,41	-10.282,99
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	50.000,00	50.000,00	1.013,16	2,03	1.013,16	2,03	48.986,84
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	45.057,05	45,06	50.227,92	50,23	49.772,08
RECEITAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	242.100,00	5,63	739.400,00	17,20	3.560.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	242.100,00	5,76	739.400,00	17,60	3.460.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.000.000,00	242.100,00	8,07	739.400,00	24,65	2.260.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.239.381,60	-4.239.381,60	-752.186,88	0,00	-4.283.598,10	0,00	44.216,50
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-840.000,00	-840.000,00	-128.357,03	0,00	-760.587,68	0,00	-79.412,32
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-840.000,00	-840.000,00	-128.357,03	0,00	-760.587,68	0,00	-79.412,32
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.399.381,60	-3.399.381,60	-623.829,85	0,00	-3.523.010,42	0,00	123.628,82
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS-31S.399.381,60	-3.399.381,60	-3.399.381,60	-623.829,85	0,00	-3.523.010,42	0,00	123.628,82
Total Receitas	47.348.526,40	47.348.526,40	8.545.292,81	18,05	41.849.128,73	88,39	5.499.397,67
Déficit					4.586.648,40		
Total					46.435.777,13		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
Despesas Correntes	36.750.526,40	6.689.102,64	43.439.629,04	3.961.638,24	42.776.133,22	8.563.909,71	42.583.022,05	294,25	856.606,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.793.000,00	9.831.873,16	29.624.873,16	2.709.652,47	29.344.266,89	6.079.849,02	29.308.266,80	98,93	316.606,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.000,00	-30.541,66	66.458,34	0,00	65.958,34	0,00	65.958,34	99,25	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.860.526,40	-3.112.228,86	13.748.297,54	1.251.985,77	13.365.907,99	2.484.060,69	13.208.796,91	96,08	539.500,63
Despesas de Capital	10.128.000,00	-5.284.405,05	4.843.594,95	253.892,25	4.841.683,53	488.473,52	3.852.755,08	173,90	990.839,87
INVESTIMENTO	8.815.000,00	-5.019.264,27	3.795.735,73	133.304,35	3.793.824,31	296.931,20	2.804.895,86	73,90	990.839,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.222.000,00	-174.140,78	1.047.859,22	120.587,90	1.047.859,22	191.542,32	1.047.859,22	100,00	0,00
Reserva de Contingência	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Total Despesas	47.348.526,40	1.404.697,59	48.753.223,99	4.215.530,49	47.617.816,75	9.052.383,23	46.435.777,13	468,15	2.317.446,86

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:61782D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2017
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.589.526,40	41.552.911,99	22.807.437,82
Receitas Tributárias	1.326.000,00	1.093.425,21	465.531,19
Receitas de Contribuições	270.000,00	512.745,84	93.680,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	270.000,00	512.745,84	93.680,73
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	41.473,30	47.867,49
Receita Patrimonial	319.000,00	358.877,72	95.933,08
(-) Aplicações Financeiras	-299.000,00	-317.404,42	-48.065,59
Transferências Correntes	41.786.526,40	39.823.743,57	22.164.480,24
Convênios	500.000,00	150.131,03	784.836,35
Outras Transferências Correntes	41.286.526,40	39.673.612,54	21.379.643,89
Demais Receitas Correntes	187.000,00	81.524,07	35.878,17
Dívida Ativa	50.000,00	1.013,16	127,59
Diversas Receitas Correntes	137.000,00	80.510,91	35.750,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.300.000,00	739.400,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	739.400,00	0,00
Convênios	3.000.000,00	739.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	739.400,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.789.526,40	42.292.311,99	22.807.437,82
---	---------------	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.439.629,04	42.776.133,22	9.474.464,26	42.583.022,05	9.474.464,26	193.111,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.624.873,16	29.344.266,89	9.474.464,26	29.308.266,80	9.474.464,26	36.000,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	66.458,34	65.958,34	0,00	65.958,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.748.297,54	13.365.907,99	0,00	13.208.796,91	0,00	157.111,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.373.170,70	42.710.174,88	9.474.464,26	42.517.063,71	9.474.464,26	193.111,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.843.594,95	4.841.683,53	0,00	3.852.755,08	0,00	988.928,45	0,00
Investimentos	3.795.735,73	3.793.824,31	0,00	2.804.895,86	0,00	988.928,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.047.859,22	1.047.859,22	0,00	1.047.859,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.795.735,73	3.793.824,31	0,00	2.804.895,86	0,00	988.928,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	47.638.906,43	46.503.999,19	9.474.464,26	45.321.959,57	9.474.464,26	1.182.039,62	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	150.619,97	-4.211.687,20	13.332.973,56	-3.029.647,58	13.332.973,56	-1.182.039,62	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:75F198F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total(a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em31 de dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016										
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FA9560EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.019.981,50	91,06	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	66.070,33	66,07	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	66.070,33	66,07	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	86.588,77	86,58	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	86.588,77	86,58	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	673.567,49	134,71	
1.3.1 - ISS	450.000,00	450.000,00	672.554,33	149,45	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.013,16	2,02	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	193.754,91	46,13	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	21.196.908,00	21.196.908,00	23.084.257,01	108,90	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	19.185.903,66	112,98	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.980.908,00	16.980.908,00	19.185.903,66	112,98	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.344.731,61	92,90	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	4.680,12	78,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	3.626,76	60,44	
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	11.376,12	284,40	
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	533.938,74	88,98	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.316.908,00	22.316.908,00	24.104.238,51	108,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	

ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.806.000,00	1.806.000,00	966.416,31	53,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	426.750,15	76,20
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	440.000,00	440.000,00	329.004,00	74,77
5.4 - Transferências do PNATE	180.000,00	180.000,00	188.342,25	104,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	600.000,00	600.000,00	21.333,59	3,55
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	986,32	3,79
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	135.828,00	19,40
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	135.828,00	19,40
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.506.000,00	2.506.000,00	1.102.244,31	43,98
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.399.381,60	3.399.381,60	3.523.010,42	103,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.396.181,60	3.396.181,60	3.519.307,75	103,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	936,00	78,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	491,52	40,96
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	2.275,15	284,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.350.000,00	12.350.000,00	10.532.007,49	85,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	10.514.729,80	87,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	17.277,69	34,55
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.600.618,40	8.600.618,40	6.991.719,38	(16,01)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.436.000,00	7.960.556,34	7.959.715,98	99,98	7.959.715,98	99,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.937.000,00	2.112.174,86	2.112.174,86	100,00	2.112.174,86	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.499.000,00	5.848.381,48	5.847.541,12	99,98	5.847.541,12	99,98	0,00
4 - OUTRAS DESPESAS	5.914.000,00	5.997.096,18	5.996.956,18	99,99	5.996.838,32	99,99	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	463.000,00	323.591,05	323.451,05	99,95	323.451,05	99,95	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.451.000,00	5.673.505,13	5.673.505,13	100,00	5.673.387,27	99,99	0,00
5 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.350.000,00	13.957.652,52	13.956.672,16	99,99	13.956.554,30	99,99	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.528.000,00	2.435.765,91	2.435.625,91	99,99	2.435.625,91	99,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.528.000,00	2.435.765,91	2.435.625,91	99,99	2.435.625,91	99,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.435.765,91	2.435.625,91	99,99	2.435.625,91	99,99	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.914.526,40	12.649.466,96	12.646.810,18	99,97	12.646.692,32	99,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	11.521.886,61	11.521.046,25	99,99	11.520.928,39	99,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	964.526,40	1.127.580,35	1.125.763,93	99,83	1.125.763,93	99,83	0,00
4 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - OUTRAS	771.000,00	510.152,95	509.669,33	99,90	509.530,34	99,87	0,00
8 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.263.526,40	15.595.385,82	15.592.105,42	99,97	15.591.848,57	99,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	13.956.554,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	75,57
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	56,93
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-32,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	6.991.719,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	17.277,69
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	7.008.997,07
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.073.321,16
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE MPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	421.000,00	152.814,14	148.697,47	97,30	148.697,47	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.482.000,00	1.788.935,43	1.788.935,43	100,00	951.355,76	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.903.000,00	1.941.749,57	1.937.632,90	99,78	1.100.053,23	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.166.526,40	17.537.135,39	17.529.738,32	99,95	16.691.901,80	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.053,69	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.921.310,05	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.004.462,14	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	12.004.462,14	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.277,69	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.179,29	0,00
51 - (+) Ajustes	4.000,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.179,29	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:71F968E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							
Exercício: 2017							
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017							
ADCT, Art. 77 - Anexo X							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período(b)	%(b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.019.981,50	81,59			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	66.070,33	66,07			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	86.588,77	86,58			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	672.554,33	149,45			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	193.754,91	35,22			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	1.013,16	2,02			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.196.908,00	21.196.908,00	23.084.257,01	108,90			
Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	19.185.903,66	112,98			
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	11.376,12	284,40			
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	533.938,74	88,98			
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.344.731,61	92,90			
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	3.626,76	60,44			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	4.680,12	78,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.446.908,00	22.446.908,00	24.104.238,51	107,38			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	7.782.074,36	121,40			
Provenientes da União	6.210.000,00	6.210.000,00	7.767.771,33	125,08			
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	14.303,03	7,15			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.410.000,00	6.410.000,00	7.782.074,36	121,40			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.421.000,00	13.366.609,50	13.143.815,06	98,33	13.082.405,93	97,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.571.000,00	9.244.128,87	9.232.468,55	99,87	9.223.420,13	99,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.850.000,00	4.122.480,63	3.911.346,51	94,87	3.858.985,80	93,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.000,00	2.382.015,89	2.382.015,89	100,00	2.382.015,89	100,00	0,00
Investimentos	1.441.000,00	2.382.015,89	2.382.015,89	100,00	2.382.015,89	100,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.872.000,00	15.748.625,39	15.525.830,95	98,58	15.464.421,82	98,19	0,00

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.410.000,00	6.410.000,00	7.782.074,36	121,40	7.782.074,36	121,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	7.782.074,36	121,40	7.782.074,36	121,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.410.000,00	6.410.000,00	7.782.074,36	121,40	7.782.074,36	121,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.462.000,00	9.338.625,39	7.743.756,59	82,92	7.682.347,46	82,26	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							4.066.711,68
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	9.590.000,00	15.310.184,72	15.087.462,11	98,54	15.026.634,51	98,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	58.000,00	57.023,88	57.023,88	100,00	57.023,88	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	224.000,00	381.416,79	381.344,96	99,98	380.763,43	99,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.872.000,00	15.748.625,39	15.525.830,95	98,58	15.464.421,82	98,19	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1C47CA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017- RECEITA

ANEXO 01				Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI			
Balanco Orçamentário - Receita				Bimestre de Referência: 06/2017			
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.077.397,00	19.077.397,00	3.216.687,94	16,90	15.159.829,63	79,50	3.917.567,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.300,00	368.300,00	123.318,61	33,50	385.662,96	104,70	- 17.362,96
IMPOSTOS	335.000,00	335.000,00	117.192,11	35,00	346.413,94	103,40	- 11.413,94
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	20.000,00	20.000,00	51.251,20	256,30	55.361,23	276,80	- 35.361,23
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	170.000,00	170.000,00	32.843,85	19,30	167.735,53	98,70	2.264,47
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	-	-	6.082,65		6.082,65		- 6.082,65

IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	25.000,00	25.000,00	2.271,75	9,10	14.128,15	56,50	10.871,85
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	120.000,00	120.000,00	30.825,31	25,70	109.189,03	91,00	10.810,97
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	-	-	65,00	-	65,00	-	- 65,00
TAXAS	33.300,00	33.300,00	6.126,50	18,40	39.249,02	117,90	- 5.949,02
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	18.000,00	18.000,00	5.918,50	32,90	36.996,02	205,50	- 18.996,02
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	208,00	2,60	2.253,00	28,20	5.747,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	39.927,17	20,00	230.004,80	115,00	- 30.004,80
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200.000,00	200.000,00	39.927,17	20,00	230.004,80	115,00	- 30.004,80
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200.000,00	200.000,00	39.927,17	20,00	230.004,80	115,00	- 30.004,80
RECEITA PATRIMONIAL	487.900,00	487.900,00	16.195,31	3,30	272.190,22	55,80	215.709,78
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	446.900,00	446.900,00	16.195,31	3,60	272.190,22	60,90	174.709,78
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	41,60	0,80	2.998,46	60,00	2.001,54
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10.000,00	10.000,00	56,13	0,60	4.044,66	40,40	5.955,34
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	18.000,00	18.000,00	- 83,05	- 0,50	21.399,51	118,90	- 3.399,51
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	-	-	1.453,67	-	12.240,13	-	- 12.240,13
REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	26.000,00	26.000,00	853,62	3,30	14.858,42	57,10	11.141,58
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.200,00	1.200,00	42,20	3,50	458,13	38,20	741,87
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	15.000,00	15.000,00	608,19	4,10	12.112,58	80,80	2.887,42
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	33.000,00	33.000,00	298,37	0,90	3.805,55	11,50	29.194,45
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	100.000,00	100.000,00	- 838,82	- 0,80	25.437,60	25,40	74.562,40
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	17.900,00	17.900,00	- 288,69	- 1,60	2.863,49	16,00	15.036,51
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	1.000,00	1.000,00	1,18	0,10	35,75	3,60	964,25
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	15.504,58	7,80	184.176,07	92,10	15.823,93
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	38.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.907.397,00	17.907.397,00	3.023.571,82	16,90	14.229.018,26	79,50	3.678.378,74
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.757.397,00	17.757.397,00	3.023.571,82	17,00	14.165.388,26	79,80	3.592.008,74
COTA PARTE F P M	9.700.000,00	9.700.000,00	1.671.265,77	17,20	7.966.415,62	82,10	1.733.584,38
COTA PARTE I T R	2.000,00	2.000,00	111,88	5,60	2.365,76	118,30	- 365,76
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.000,00	22.000,00	3.299,96	15,00	3.299,96	15,00	18.700,04
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.796,06	5,30	27.793,41	30,90	62.206,59
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	110.000,00	110.000,00	15.819,80	14,40	89.837,90	81,70	20.162,10
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	200.000,00	200.000,00	109.794,76	54,90	248.767,96	124,40	- 48.767,96
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(PSF)	190.000,00	190.000,00	30.260,00	15,90	184.690,00	97,20	5.310,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	210.000,00	210.000,00	45.630,00	21,70	181.049,70	86,20	28.950,30
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	85.000,00	85.000,00	13.380,00	15,70	80.280,00	94,40	4.720,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	109.000,00	109.000,00	16.000,00	14,70	96.000,00	88,10	13.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	165.200,00	165.200,00	38.276,00	23,20	212.367,46	128,60	- 47.167,46
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	145.000,00	145.000,00	17.609,50	12,10	87.282,75	60,20	57.717,25
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	125.000,00	125.000,00	15.000,00	12,00	109.724,25	87,80	15.275,75
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	42.000,00	42.000,00	16.139,07	38,40	68.001,59	161,90	- 26.001,59
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	16.500,00	16.500,00	5.340,50	32,40	8.064,70	48,90	8.435,30
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	38.500,00	38.500,00	-	-	-	-	38.500,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	60.000,00	60.000,00	5.803,20	9,70	41.426,40	69,00	18.573,60
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	48.000,00	48.000,00	18.000,00	37,50	18.000,00	37,50	30.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	255.000,00	255.000,00	224.494,46	88,00	388.662,95	152,40	- 133.662,95
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	13.193,66	12,00	84.710,02	77,00	25.289,98
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	95.000,00	95.000,00	15.479,20	16,30	81.656,00	86,00	13.344,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40.000,00	40.000,00	4.534,21	11,30	22.671,65	56,70	17.328,35
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	132.000,00	132.000,00	-	-	44.855,00	34,00	87.145,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4.000,00	4.000,00	454,30	11,40	2.725,80	68,10	1.274,20
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	804.397,00	804.397,00	-	-	-	-	804.397,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	355.665,78	17,80	1.872.764,10	93,60	127.235,90
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	5.438,97	3,00	146.615,08	81,50	33.384,92
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	464,41	9,30	2.162,74	43,30	2.837,26
COTA-PARTE DA CIDE	32.800,00	32.800,00	-	-	15.545,99	47,40	17.254,01
COTA PARTE DO ROYALTIES	88.000,00	88.000,00	5.504,15	6,30	30.200,17	34,30	57.799,83
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	371.658,60	16,90	2.047.293,72	93,10	152.706,28
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	200.000,00	200.000,00	157,58	0,10	157,58	0,10	199.842,42
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	-	-	63.630,00	53,00	56.370,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	120.000,00	120.000,00	-	-	63.630,00	53,00	56.370,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.800,00	113.800,00	13.675,03	12,00	42.953,39	37,70	70.846,61
MULTAS E JUROS DE MORA	3.200,00	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	30.000,00	30.000,00	5.528,94	18,40	21.072,05	70,20	8.927,95
OUTRAS RESTITUICOES	30.000,00	30.000,00	5.528,94	18,40	21.072,05	70,20	8.927,95
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	5.600,00	5.600,00	2.029,59	36,20	5.769,34	103,00	- 169,34
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	4.500,00	4.500,00	2.029,59	45,10	5.769,34	128,20	- 1.269,34
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
RECEITAS DIVERSAS	75.000,00	75.000,00	6.116,50	8,20	16.112,00	21,50	58.888,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00	2.010.000,00	-	-	308.190,00	15,30	1.701.810,00
ALIENACAO DE BENS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.940.000,00	1.940.000,00	-	-	308.190,00	15,90	1.631.810,00

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	290.000,00	290.000,00	-	-	-	-	290.000,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	290.000,00	290.000,00	-	-	-	-	290.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	-	-	308.190,00	18,70	1.341.810,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANEAM. BAS.	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	550.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	650.000,00	650.000,00	-	-	308.190,00	47,40	341.810,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	- 2.378.200,00	- 2.378.200,00	- 345.993,63	14,50	- 1.894.880,46	79,70	- 483.319,54
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-	-	- 6.365,14		- 32.502,03		32.502,03
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-	-	- 6.365,14		- 32.502,03		32.502,03
DEDUÇÃO S/ IMP. D/RENTA RETIDO NAS FONTES S/ REND.	-	-	- 6.105,14		- 30.768,65		30.768,65
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	- 260,00		- 1.733,38		1.733,38
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	- 105,00		- 205,00		205,00
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.378.200,00	- 2.378.200,00	- 339.628,49	14,30	- 1.862.378,43	78,30	- 515.821,57
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.378.200,00	- 2.378.200,00	- 339.628,49	14,30	- 1.862.378,43	78,30	- 515.821,57
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	- 1.940.000,00	- 1.940.000,00	- 267.201,45	13,80	- 1.457.051,65	75,10	- 482.948,35
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	- 400,00	- 400,00	- 22,35	5,60	- 473,07	118,30	73,07
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	- 800,00	- 800,00	- 90,86	11,40	- 545,16	68,10	- 254,84
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	- 400.000,00	- 400.000,00	- 71.133,13	17,80	- 374.552,59	93,60	- 25.447,41
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	- 36.000,00	- 36.000,00	- 1.087,81	3,00	- 29.323,39	81,50	- 6.676,61
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IP	- 1.000,00	- 1.000,00	- 92,89	9,30	- 432,57	43,30	- 567,43
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-		-
DEDUCAO S/REC ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-		-		-
Total Rec. Orcamentarias	18.709.197,00	18.709.197,00	2.878.190,63	15,40	13.591.321,95	72,60	5.117.875,05

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EA0E8A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06		Poder/Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI					
Demonstrativo do Resultado Primário		Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017					
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI							
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS					
		PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017		Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		16.252.297,00	12.998.701,60		15.966.513,50		
Receitas Tributárias		368.300,00	359.103,58		329.777,18		
Receitas de Contribuições		200.000,00	230.004,80		203.264,68		
Receitas Previdenciárias		-	-		-		
Outras Receitas de Contribuições		200.000,00	230.004,80		203.264,68		
Receita Patrimonial Líquida		41.000,00	-		-		
Receita Patrimonial		487.900,00	284.430,35		444.736,99		
(-) Aplicações Financeiras		446.900,00	284.430,35		444.736,99		
Transferências Correntes		15.529.197,00	12.366.639,83		15.401.464,27		
Convênios		120.000,00	63.630,00		39.900,00		
Outras Transferências Correntes		15.409.197,00	12.303.009,83		15.361.564,27		
Demais Receitas Correntes		113.800,00	42.953,39		32.007,37		
Divida Ativa		5.600,00	5.769,34		6.133,92		
Diversas Receitas Correntes		108.200,00	37.184,05		25.873,45		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		2.010.000,00	308.190,00		985.877,50		
Operações de Crédito (III)		-	-		-		
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-		-		
Alienação de Bens (V)		70.000,00	-		-		
Transferências de Capital		1.940.000,00	308.190,00		985.877,50		
Convênios		1.650.000,00	308.190,00		885.877,50		
Outras Transferências de Capital		290.000,00	-		100.000,00		
Outras Receitas de Capital		-	-		-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		1.940.000,00	308.190,00		985.877,50		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		18.192.297,00	13.306.891,60		16.952.391,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)		16.262.951,99	13.567.606,87	12.559.184,38	13.508.185,79	12.557.739,36	59.421,08
Pessoal e Encargos Sociais		8.722.459,65	8.240.056,09	7.085.634,82	8.215.032,40	7.085.634,82	25.023,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)		19.494,83	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		7.520.997,51	5.327.550,78	5.473.549,56	5.293.153,39	5.472.104,54	34.397,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		16.243.457,16	13.567.606,87	12.559.184,38	13.508.185,79	12.557.739,36	59.421,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		5.136.958,81	1.444.112,74	4.219.313,94	1.362.392,95	1.850.640,62	81.719,79
Investimentos		4.769.586,75	1.116.887,64	4.008.942,71	1.035.167,85	1.640.269,39	81.719,79
Inversões Financeiras		36.737,50	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)		-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras		36.737,50	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)		330.634,56	327.225,10	210.371,23	327.225,10	210.371,23	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		4.806.324,25	1.116.887,64	4.008.942,71	1.035.167,85	1.640.269,39	81.719,79

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.049.781,41	14.684.494,51	16.568.127,09	14.543.353,64	14.198.008,75	141.140,87	2.370.118,34
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 2.857.484,41	- 1.377.602,91	384.263,91	- 1.236.462,04	2.754.382,25		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-189.239,00		

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:1A0B3E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12				Poder/Órgão:			
				MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				Bimestre de Referência:			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)				6º Bimestre/2017			
				em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				341.700,00	341.700,00	358.330,93	104,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				20.000,00	20.000,00	55.361,23	276,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				25.000,00	25.000,00	14.128,15	56,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				120.000,00	120.000,00	109.254,03	91,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				170.000,00	170.000,00	173.818,18	102,25
Imposto Territorial Rural - ITR				-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				1.200,00	1.200,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos				4.500,00	4.500,00	5.769,34	128,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				1.000,00	1.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)				11.891.000,00	11.891.000,00	9.993.049,10	84,04
Cota-Parte FPM				9.700.000,00	9.700.000,00	7.966.415,62	82,13
Cota-Parte ITR				2.000,00	2.000,00	2.365,76	118,29
Cota-Parte IPVA				180.000,00	180.000,00	146.615,08	81,45
Cota-Parte ICMS				2.000.000,00	2.000.000,00	1.872.764,10	93,64
Cota-Parte IPI-Exportação				5.000,00	5.000,00	2.162,74	43,25
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)				4.000,00	4.000,00	2.725,80	68,15
Outras				-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II				12.232.700,00	12.232.700,00	10.351.380,03	84,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (d)	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.464.200,00	1.464.200,00	1.335.654,81	91,22
Provenientes da União				1.434.200,00	1.434.200,00	1.335.654,81	93,13
Provenientes dos Estados				30.000,00	30.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-	-	-	-
Outras Receitas do SUS				-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				290.000,00	290.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				18.000,00	18.000,00	33.639,64	186,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.772.200,00	1.772.200,00	1.369.294,45	77,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES		3.615.058,00	4.205.328,30	3.401.903,20	80,90	3.384.104,38	80,47
Pessoal e Encargos Sociais		1.482.640,00	1.822.804,78	1.699.904,43	93,26	1.699.904,43	93,26
Juros e Encargos da Dívida		-	0,00	0,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.132.418,00	2.382.523,52	1.701.998,77	71,44	1.684.199,95	70,69
DESPESAS DE CAPITAL		514.500,00	218.227,48	88.509,80	40,56	86.509,80	39,64
Investimentos		514.500,00	218.227,48	88.509,80	40,56	86.509,80	39,64
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)		4.129.558,00	4.423.555,78	3.490.413,00	78,91	3.470.614,18	78,46
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS					-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					-		-
Recursos de Operação do Sistema Único de Saúde		1.464.200,00	1.840.856,61	1.367.596,88	74,29	1.350.205,06	73,35
Recursos de Operações de Crédito					-		-
Outros Recursos					-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO					-		-

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS					-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.464.200,00	1.840.856,61	1.367.596,88	74,29	1.350.205,06	73,35	17.391,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.665.358,00	2.582.699,17	2.122.816,12	82,19	2.120.409,12	82,10	2.407,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							567.702,12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017	19.798,82	-	-	19.798,82			
Inscritos em 2016	1.445,02	-	642,25	802,77			
Inscritos em 2015	1.626,00	-	-	1.626,00			
Inscritos em 2014	-	-	-	-			
Inscritos em 2013	-	-	-	-			
Inscritos em 2012	-	-	-	-			
Inscritos em 2011	-	-	-	-			
Total	22.869,84	-	642,25	22.227,59			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-				
Total(VIII)	-	-	-				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-				
Total(IX)	-	-	-				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a pagar não processados		
Atenção Básica	3.188.758,00	3.560.711,86	2.981.400,48	85,42	2.973.441,13	85,67	7.959,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	497.000,00	444.500,00	278.912,78	7,99	267.113,92	7,70	11.798,86
Suporte Profilático e Terapêutico	196.900,00	196.900,00	92.722,91	2,66	92.722,91	2,67	-
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	1.195,47	0,03	1.154,86	0,03	40,61
Vigilância Epidemiológica	229.900,00	204.443,92	136.181,36	3,90	136.181,36	3,92	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.129.558,00	4.423.555,78	3.490.413,00	100,00	3.470.614,18	100,00	19.798,82

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7A40F143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - EDUCAÇÃO

ANEXO 11		Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência: 6º BIMESTRE/2017		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	339.500,00	339.500,00	358.330,93	105,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.500,00	24.500,00	61.130,57	249,51
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	55.361,23	276,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.500,00	4.500,00	5.769,34	128,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	14.128,15	56,51
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	14.128,15	56,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	109.254,03	91,05

1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	109.254,03	91,05		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	170.000,00	170.000,00	173.818,18	102,25		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1- ITR	-	-	-	-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.891.000,00	11.891.000,00	9.993.049,10	84,04		
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	7.966.415,62	82,13		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.700.000,00	7.966.415,62	82,13		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-		
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.872.764,10	93,64		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	2.725,80	68,15		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.162,74	43,25		
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.365,76	118,29		
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	146.615,08	81,45		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.230.500,00	12.230.500,00	10.351.380,03	84,64		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	-	-		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	406.000,00	406.000,00	248.751,09	61,27		
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	84.710,02	77,01		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	81.656,00	85,95		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	22.671,65	56,68		
5.5- Outras Transferências do FNDE	132.000,00	132.000,00	44.855,00	33,98		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	14.858,42	57,15		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	63.630,00	15,15		
6.1- Transferências de Convênios	420.000,00	420.000,00	63.630,00	15,15		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	842.000,00	842.000,00	312.381,09	37,10		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.378.200,00	2.378.200,00	1.998.609,82	84,04		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.593.283,12	82,13		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	374.552,82	93,64		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	545,16	68,15		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	432,55	43,25		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	473,15	118,29		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	29.323,02	81,45		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.530.000,00	2.530.000,00	2.051.495,96	81,09		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.320.000,00	2.320.000,00	2.047.293,72	88,25		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	157,58	0,08		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.044,66	40,45		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 58.200,00	- 58.200,00	48.683,90	- 83,65		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.696.500,00	2.288.332,06	2.284.310,71	99,82	2.284.310,71	99,82
13.1- Com Educação Infantil	746.000,00	948.454,86	944.434,86	99,58	944.434,86	99,58
13.2- Com Ensino Fundamental	950.500,00	1.339.877,20	1.339.875,85	100,00	1.339.875,85	100,00
14- OUTRAS DESPESAS	833.500,00	684.288,70	623.588,70	91,13	623.588,70	91,13
14.1- Com Educação Infantil	34.000,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	799.500,00	684.288,70	623.588,70	91,13	623.588,70	91,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.530.000,00	2.972.620,76	2.907.899,41	97,82	2.907.899,41	97,82
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						84.477,11
17.1 - FUNDEB 60%						84.358,70
17.2 - FUNDEB 40%						118,41
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						84.477,11
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.823.422,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						107,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						30,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						- 37,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						84.477,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						84.477,11
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217.900,00	1.296.482,46	1.197.813,58	92,39	1.196.993,58	92,33	820,00
22.1 - Creche	1.217.900,00	1.296.482,46	1.197.813,58	92,39	1.196.993,58	92,33	820,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	780.000,00	948.454,86	944.434,86	99,58	944.434,86	99,58	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.900,00	348.027,60	253.378,72	72,80	252.558,72	72,57	820,00
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.411.200,00	3.476.653,54	3.059.702,27	88,01	3.059.702,27	88,01	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.750.000,00	2.024.165,90	1.963.464,55	97,00	1.963.464,55	97,00	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.661.200,00	1.452.487,64	1.096.237,72	75,47	1.096.237,72	75,47	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.637.100,00	4.781.136,00	4.257.515,85	89,05	4.256.695,85	89,03	820,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						48.683,90	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						4.044,66	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						84.477,11	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						137.205,67	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						4.119.490,18	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						39,80	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	158.916,68	72.281,79	45,48	72.281,79	45,48	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	690.000,00	553.647,32	289.263,92	52,25	289.039,01	52,21	224,91
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	800.000,00	712.564,00	361.545,71	50,74	361.320,80	50,71	224,91
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.437.100,00	5.493.700,00	4.619.061,56	84,08	4.618.016,65	84,06	1.044,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-			-			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-			-			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-		84.477,11		18,32		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-		2.047.293,72		84.710,02		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-		2.135.425,22		72.526,69		
48.1 Orçamento do Exercício	-		2.135.425,22		72.526,69		
48.2 Restos a Pagar	-		-		-		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-		4.044,66		1.023,13		
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-		390,27		13.224,78		
51- (+) Ajustes	-		-		-		
51.1 Retenções	-		-		-		
51.2 Conciliação Bancária	-		-		-		
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-		390,27		13.224,78		

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D9D6B217

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - ALIENAÇÃO DE BENS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SABUGI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º BIMESTRE/2017			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
(a)	(b)	(c)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	-	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-

Receita de Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	-					70.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO ATUAL (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.016 (i)	2.017 (j) = (Ib - (IIe+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-	-	-	-	-	-	-

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:31188AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 - SME.

A Secretaria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação de São José de Mipibu - RN, com sede à Rua 26 de julho, nº 08, Centro, CEP 59162/000, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1010/2013-GP/PMSJM, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de vagas para o **Processo Seletivo de Bolsa Monitoria** para as Escolas Municipais e/ou Centros Municipais de Educação Infantil, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Bolsa Monitoria, será da Comissão Municipal Organizadora e de uma banca examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, devesse ter cinco membros (técnicos da própria secretaria), um membro do núcleo sindical, um membro do conselho Municipal de Educação, especialmente designada para atuar neste, instituída no âmbito do Município de São José de Mipibu/RN, através de Portaria nomeada para este fim.

1.2. Os candidatos selecionados serão bolsistas do “**Programa bolsa Monitoria**”.

1.3. As atribuições, o valor, o horário de atividades, serão estabelecidos no Termo de Concessão e Aceitação do Apoio Financeiro.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial, das etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á através de publicação no Quadro de Avisos da sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

3. DA JORNADA DAS ATIVIDADES

Os bolsistas convocados cumprirão suas atividades nos termos da legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição e de acordo com normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1010/2013, os candidatos selecionados deverão atuar na Educação Infantil (níveis II e III) e nas turmas de Ensino Fundamental I e II (no apoio de alunos com deficiências que não realizem as atividades educacionais com independência, bem como inerentes à alimentação, higiene e locomoção), objetivando integrar o aluno no processo de formação profissional, desenvolvendo atividade de ensino e busca a melhoria do processo ensino aprendizagem, servindo como instrumento de apoio ao docente.

4. DA COMPENSAÇÃO E DO APOIO AOS ACEITANTES.

4.1 O valor das bolsas concedidas será previsto na forma legal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos da legislação vigente.

5. DAS VAGAS:

5.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, atendendo às necessidades das Escolas e/ou CMEIS.

5.2 - inicialmente serão corrigidas as redações dos candidatos que estão cursando a partir do 3º período;

5.3 - Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos citados no item 5.2, serão corrigidas as redações dos demais candidatos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1– Poderá inscrever-se o aluno que:

6.1.1 Estiver regularmente matriculado no curso de Pedagogia de qualquer entidade Superior Pública ou Privada;

6.1.2 Estiver cursando a partir do 1º semestre letivo;

6.1.3 Não ter vínculo empregatício.

6.1.4 - Para inscrever-se o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

6.1.5 - Ter nacionalidade brasileira;

6.1.6 - Ter na data de inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

6.1.7 - Estar cursando **Curso de Nível Superior de Pedagogia**;

6.1.8 - Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

6.1.9- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

6.1.10 - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976.

6.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

6.2.1 - Número do RG e CPF;

6.2.2 - Comprovante de residência;

6.2.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.

6.4 - O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e/ou documentos falsos será eliminado do processo seletivo.

6.5. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

6.5.1 As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e LC. 136/06, art. 5º § 2º, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo na proporção de 5% das funções a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

6.5.2 A contratação obedecerá à ordem de classificação:

6.5.3 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.5.4 candidatos portadores de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

6.5.5 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para exercício da função.

6.6 - Procedimentos de inscrição:

6.6.1 - Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;

6.6.2 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição.

6.7- Local da inscrição: Secretaria Municipal de Educação, das **8:00 h as 13:00h**

7 - DA SELEÇÃO:

7.1 - O processo seletivo será realizado em uma única fase, que compreende uma avaliação dissertativa com, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 20 linhas e pontuação de 0 a 10.

7.1.1- A avaliação dissertativa deverá atingir 5,0 como ponto de corte.

8. DA HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

8.1 Por ocasião da habilitação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

8.1.1- Apresentar os requisitos já descritos neste edital.

8.1.2 - Declaração que esta cursando o Curso Superior de Pedagogia;

8.2- O candidato convocado que não comparecer no prazo para a habilitação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

8.2.1- Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

8.2.2-A lotação acontecerá respeitando a classificação do processo seletivo.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser entregues por escritos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 26 de julho nº08 centro, no prazo descrito no anexo III.

10. ADVERTENCIA:

Durante o processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 - Este Processo Seletivo terá prazo de validade de acordo com o calendário escolar de 2018, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

11.2 - Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, se houver candidatos selecionados e ainda não ativos, poderão ser chamados a critério do Secretário Geral do Município e do Secretário Municipal de Educação.

11.3 - O período de validade estabelecida para este processo seletivo não gera, para o município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção do candidato importará no conhecimento das instruções contidas no presente Edital e na aceitação das condições estabelecidas neste Processo Seletivo.

12.2. Os locais e horários para a realização das etapas da seleção estão no Anexo III – Cronograma, deste edital.

12.3. Este Processo Seletivo, realizado pelo Município de São José de Mipibu, está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

12.4. A inexistência das informações prestadas pelo candidato e a irregularidade nos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, importará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos resultados parciais e final, afixadas na Secretaria Municipal de Educação e no Quadro de Avisos do Município.

12.6. Os candidatos, aprovados na presente seleção pública, iniciarão as suas atividades conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Organizadora de Seleção Pública, especialmente designada para atuar no Processo de Seleção, regularmente instituída no âmbito do Município de São José de Mipibu/RN, através de Portaria do GS/SME.

São José de Mipibu/RN, 31 de janeiro de 2017

LÚCIA MARTINS DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,
FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição**Processo Seletivo de Bolsa Monitoria – Edital nº 003/2018**

Nome do candidato:		
Data de Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Documento:	CPF:	
RG :		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones: DDD () Ou	
Universidade: Período:		
Candidato (a) portador (a) de deficiência? () sim () não		Apresentou atestado? () sim () não
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.		

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmam conhecer e concordar plenamente.

São José de Mipibu/ RN, ____/____/ 2017.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,

FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo de Bolsa Monitoria Edital nº 003/2018	
Nome do candidato:	
Local e data:	Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição
São José de Mipibu / RN, ____/____/2018	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,

FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo de Bolsa Monitoria Edital nº 003/2018	
Nome do candidato:	
Local e data:	Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição
São José de Mipibu / RN, ____/____/2018	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,

FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

ANEXO II**FORMULÁRIO DE RECURSOS – Processo Seletivo de Bolsa Monitoria- Edital Nº 003/2018**

FORMULÁRIO PARA RECURSOS	
NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DO RG:	
ENDEREÇO:	
FUNDAMENTAÇÃO:	
Assinatura do Candidato	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,

FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

Anexo III

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
26/01/2018	Publicação	Publicação do edital
26 a 29/01/2018	Divulgação	Divulgação do edital
	Inscrição	Período de Inscrição

30 e 31/01/2018		Local da inscrição: Secretaria Municipal de educação Horário 8:00 h as 13:00h
01/02/2018	Avaliação dissertativa	Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO BEZERRA DE MELO, Rua Olavo Feliciano, Centro-SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN HORA: 10:00H
07/02/2018	Publicação	Publicação do resultado parcial dos candidatos selecionados Local da inscrição: Secretaria Municipal de educação Horário 8:00 h as 13:00h
08/02/2018	Recursos	Período para solicitação de recursos Local da inscrição: Secretaria Municipal de educação Horário 8:00 h as 13:00h
09/02/2018	Julgamento	Análise, julgamentos e resultado dos recursos Local da inscrição: Secretaria Municipal de educação Horário 8:00 h as 13:00h
15/02/2017	Publicação	Resultado final Local da inscrição: Secretaria Municipal de educação Horário 8:00 h as 13:00h

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:80ABD196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 072, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Reajusta os vencimentos básicos do cargo público de provimento efetivo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar nº 06, de 05 de março de 2010, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a trinta horas semanais.

§ 1º. Conforme o art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo os titulares do cargo de Professor que desempenhem, no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, compreendendo as funções educacionais de:

- I – direção;
- II – administração;
- III – planejamento;
- IV – inspeção;
- V – supervisão;
- VI – orientação; e
- VII – coordenação.

§ 2º. Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput e do § 1º deste artigo serão implantados, para os professores, de acordo com o fixado no Anexo Único desta Lei Complementar, cujos efeitos financeiros passam a vigorar retroativos a 1º de janeiro de 2018.

§ 3º. Os titulares do cargo público de Professor que não satisfaçam a condição prevista no § 1º deste artigo permanecerão percebendo os respectivos vencimentos básicos, sem a aplicação do reajuste de que trata esta Lei Complementar, nos termos da Lei Complementar nº 66, de 25 de janeiro de 2017.

§ 4º - Aplica-se, no que couber, o reajuste definido nesta Lei aos proventos dos inativos e pensionistas do IPREV-SJS vinculados ao cargo de Professor.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações consignadas na SEMEC na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º. A eficácia de todo o disposto nesta Lei Complementar fica condicionada ao atendimento do artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ESPECIAL NE.01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALÁRIO BASE (PISO)	R\$ 1.841,53	R\$ 1.896,78	R\$ 1.953,68	R\$ 2.012,29	R\$ 2.072,66	R\$ 2.134,84	R\$ 2.198,88	R\$ 2.264,85	R\$ 2.332,80	R\$ 2.402,78
TOTAL	R\$ 1.841,53	R\$ 1.896,78	R\$ 1.953,68	R\$ 2.012,29	R\$ 2.072,66	R\$ 2.134,84	R\$ 2.198,88	R\$ 2.264,85	R\$ 2.332,80	R\$ 2.402,78
PROFESSOR GRADUADO NÍVEL 01	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALÁRIO BASE (PISO)	R\$ 1.841,53	R\$ 1.896,78	R\$ 1.953,68	R\$ 2.012,29	R\$ 2.072,66	R\$ 2.134,84	R\$ 2.198,88	R\$ 2.264,85	R\$ 2.332,80	R\$ 2.402,78
COEFICIENTE 1,15.NE.01	R\$ 276,23	R\$ 284,52	R\$ 293,05	R\$ 301,84	R\$ 310,90	R\$ 320,23	R\$ 329,83	R\$ 339,73	R\$ 349,92	R\$ 360,42

TOTAL	R\$ 2.117,76	R\$ 2.181,29	R\$ 2.246,73	R\$ 2.314,13	R\$ 2.383,56	R\$ 2.455,06	R\$ 2.528,72	R\$ 2.604,58	R\$ 2.682,71	R\$ 2.763,20
PROFESSOR ESPECIALISTA NÍVEL 02	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 1.841,53	R\$ 1.896,78	R\$ 1.953,68	R\$ 2.012,29	R\$ 2.072,66	R\$ 2.134,84	R\$ 2.198,88	R\$ 2.264,85	R\$ 2.332,80	R\$ 2.402,78
COEFICIENTE 1,25.NE.01	R\$ 460,38	R\$ 474,19	R\$ 488,42	R\$ 503,07	R\$ 518,16	R\$ 533,71	R\$ 549,72	R\$ 566,21	R\$ 583,20	R\$ 600,69
TOTAL	R\$ 2.301,91	R\$ 2.370,97	R\$ 2.442,10	R\$ 2.515,36	R\$ 2.590,82	R\$ 2.668,55	R\$ 2.748,60	R\$ 2.831,06	R\$ 2.915,99	R\$ 3.003,47

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:619A7C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01					Poder/Órgão:					
					PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
Balanco Orçamentário - Receita					Bimestre de Referência:					
					06/2017					
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES	22.459.109,00	22.459.109,00	3.343.018,65	14,90	16.207.273,36	72,20	6.251.835,64			
RECEITA TRIBUTARIA	417.700,00	417.700,00	85.006,55	20,40	472.802,08	113,20	- 55.102,08			
IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	84.783,95	24,40	453.242,29	130,50	- 106.042,29			
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	35.200,00	35.200,00	7.978,04	22,70	10.245,74	29,10	24.954,26			
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.000,00	142.000,00	48.221,98	34,00	242.732,25	170,90	- 100.732,25			
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	-	-	0,29		0,29		- 0,29			
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	4.996,29	16,70	57.975,23	193,30	- 27.975,23			
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	140.000,00	140.000,00	23.587,64	16,80	142.289,07	101,60	- 2.289,07			
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	-	-	776,93		776,93		- 776,93			
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	-	-	303,45		303,45		- 303,45			
TAXAS	70.500,00	70.500,00	222,60	0,30	19.559,79	27,70	50.940,21			
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	20.000,00	20.000,00	126,00	0,60	13.888,11	69,40	6.111,89			
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	-	-	2.100,00	35,00	3.900,00			
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	14.000,00	14.000,00	-	-	2.935,28	21,00	11.064,72			
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	96,60	19,30	386,40	77,30	113,60			
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	250,00	0,80	29.750,00			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	632.000,00	632.000,00	257.200,20	40,70	1.052.792,23	166,60	- 420.792,23			
CONTRIBUICOES SOCIAIS	472.000,00	472.000,00	231.425,33	49,00	926.107,48	196,20	- 454.107,48			
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	472.000,00	472.000,00	231.425,33	49,00	926.107,48	196,20	- 454.107,48			
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	25.774,87	16,10	126.684,75	79,20	33.315,25			
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	25.774,87	16,10	126.684,75	79,20	33.315,25			
RECEITA PATRIMONIAL	444.300,00	444.300,00	34.412,21	7,70	418.064,52	94,10	26.235,48			
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00			
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00			
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00			
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00			
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	412.300,00	412.300,00	34.412,21	8,30	418.064,52	101,40	- 5.764,52			
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	22,50	1,10	293,75	14,70	1.706,25			
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	18.000,00	18.000,00	286,97	1,60	14.582,99	81,00	3.417,01			
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	70.000,00	70.000,00	3.533,65	5,00	41.703,91	59,60	28.296,09			
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00			
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	8,95	0,10	1.305,32	13,10	8.694,68			
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2.000,00	2.000,00	23,20	1,20	143,56	7,20	1.856,44			
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	8.000,00	8.000,00	130,03	1,60	4.665,42	58,30	3.334,58			
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	- 126,63	- 0,50	14.397,22	53,30	12.602,78			
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	71.100,00	71.100,00	- 526,81	- 0,70	3.484,01	4,90	67.615,99			
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	- 0,27	-	4.207,10	7,70	50.292,90			
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	2.202,65	3,40	62.049,33	95,50	2.950,67			
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	223,04	0,80	2.358,81	7,90	27.341,19			
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	25.000,00	25.000,00	28.634,93	114,50	268.873,10	1.075,50	- 243.873,10			
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00			
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00			
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00			
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00			
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00			
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.609,00	20.838.609,00	2.962.735,62	14,20	14.248.295,12	68,40	6.590.313,88			
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.638.609,00	20.638.609,00	2.956.687,62	14,30	14.218.003,49	68,90	6.420.605,51			
COTA PARTE F P M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.671.265,77	15,90	7.966.415,62	75,90	2.533.584,38			
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	129,83	0,60	1.966,21	8,50	21.033,79			
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00			
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	20.000,00	20.000,00	3.007,15	15,00	3.007,15	15,00	16.992,85			
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.796,06	5,30	27.397,10	30,40	62.602,90			
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00			
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	-	-	1.546,25	38,70	2.453,75			
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	105.000,00	105.000,00	15.819,80	15,10	87.600,12	83,40	17.399,88			
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	210.000,00	210.000,00	20.066,66	9,60	156.399,98	74,50	53.600,02			
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	215.000,00	215.000,00	35.650,00	16,60	203.205,00	94,50	11.795,00			
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	205.000,00	205.000,00	27.378,00	13,40	111.540,00	54,40	93.460,00			
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	75.000,00	75.000,00	11.150,00	14,90	63.555,00	84,70	11.445,00			
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	95.000,00	95.000,00	16.000,00	16,80	96.000,00	101,10	- 1.000,00			

TRANSFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	90.000,00	90.000,00	42.676,00	47,40	186.242,32	206,90	- 96.242,32
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.000,00	245.000,00	125.591,19	51,30	233.437,38	95,30	11.562,62
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	333.200,00	333.200,00	-	-	12.082,91	3,60	321.117,09
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	16.309,88	23,30	59.243,03	84,60	10.756,97
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	50.000,00	50.000,00	22.282,66	44,60	53.908,70	107,80	- 3.908,70
TRANSFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.000,00	350.000,00	170.110,47	48,60	305.321,82	87,20	44.678,18
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	115.000,00	115.000,00	15.672,59	13,60	99.921,24	86,90	15.078,76
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	110.000,00	110.000,00	15.700,40	14,30	78.502,00	71,40	31.498,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.000,00	32.000,00	4.154,76	13,00	20.773,88	64,90	11.226,12
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.100,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	414,00	3,80	2.484,00	22,60	8.516,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.193.309,00	1.193.309,00	-	-	-	-	1.193.309,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	324.107,35	14,70	1.774.641,39	80,70	425.358,61
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	7.437,05	4,10	145.432,89	80,80	34.567,11
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	314,00	0,80	1.970,88	4,90	38.029,12
COTA PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	-	-	19.134,13	47,80	20.865,87
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	5.015,77	5,50	29.940,52	32,50	62.059,48
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.000,00	13.000,00	-	-	1.677,96	12,90	11.322,04
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	401.638,23	13,40	2.474.624,22	82,50	525.375,78
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	220.000,00	220.000,00	-	-	31,79	-	219.968,21
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	6.048,00	3,00	30.291,63	15,10	169.708,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	6.048,00	12,10	30.291,63	60,60	19.708,37
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	3.664,07	5,60	15.319,41	23,20	50.680,59
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	2.536,46	31,70	8.310,03	103,90	- 310,03
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	2.536,46	31,70	8.310,03	103,90	- 310,03
OUTRAS RESTITUICOES	-	-	82,64	-	82,64	-	- 82,64
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	1.127,61	2,80	7.009,38	17,50	32.990,62
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	1.127,61	2,80	7.009,38	17,50	32.990,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	52.702,65	2,70	502.457,50	25,80	1.447.542,50
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	52.702,65	2,80	502.457,50	27,20	1.347.542,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	52.702,65	4,40	502.457,50	41,90	697.542,50
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.000.000,00	1.000.000,00	52.702,65	5,30	502.457,50	50,20	497.542,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	202.000,83	31,10	741.180,09	114,00	- 91.180,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	202.000,83	31,10	741.180,09	114,00	- 91.180,09
CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	202.000,83	31,10	741.180,09	114,00	- 91.180,09
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	550.000,00	550.000,00	202.000,83	36,70	741.180,09	134,80	- 191.180,09
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	234.489,61	- 9,10	- 1.897.868,19	73,30	- 692.931,81
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-	-	- 4.458,53	-	- 13.457,05	-	13.457,05
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	- 4.458,53	-	- 13.457,05	-	13.457,05
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	-	-	- 4.458,53	-	- 13.457,05	-	13.457,05
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	- 42.060,38	-	42.060,38
DEDUCAO DE TRANSF. DE CONVENIOS	-	-	-	-	- 42.060,38	-	42.060,38
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	-	-	-	-	- 42.060,38	-	42.060,38
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 333.681,86	12,90	- 1.842.350,76	71,10	- 748.449,24
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 333.681,86	12,90	- 1.842.350,76	71,10	- 748.449,24
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.100.000,00	- 2.100.000,00	- 267.201,45	12,70	- 1.457.051,65	69,40	- 642.948,35
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	- 25,95	0,60	- 393,20	8,50	- 4.206,80
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.200,00	- 2.200,00	- 82,80	3,80	- 496,80	22,60	- 1.703,20
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 440.000,00	- 440.000,00	- 64.821,43	14,70	- 354.928,07	80,70	- 85.071,93
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 36.000,00	- 36.000,00	- 1.487,43	4,10	- 29.086,84	80,80	- 6.913,16
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 8.000,00	- 8.000,00	- 62,80	0,80	- 394,20	4,90	- 7.605,80
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	572.630,00	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	572.630,00	-	-	-	-
Total Rec. Orcamentarias	22.468.309,00	22.468.309,00	3.833.375,05	17,10	15.554.206,07	69,20	6.914.102,93

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E97F9063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01						Poder/Órgão:					
						MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
Balanco Orçamentário - Despesa						Bimestre de Referência:					
						6o Bimestre/2017					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)											
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	470.000,00	623.310,00	98.806,25	608.806,25	14.503,75	121.995,32	608.806,25	14.503,75	608.806,25	0,00
3190030000	Pensoes	37.500,00	72.785,00	3.851,37	62.866,83	9.918,17	12.089,76	62.866,83	9.918,17	62.866,83	0,00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	97.712,00	88.117,00	13.008,02	35.278,62	52.838,38	13.008,02	35.278,62	52.838,38	35.214,68	0,00
3190090000	Salario Familia	75.180,00	42.580,00	(4.902,28)	15.497,72	27.082,28	4.344,77	15.497,72	27.082,28	14.042,46	0,00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7.034.600,00	7.476.020,00	524.334,84	6.732.103,74	743.916,26	1.515.028,25	6.732.103,74	743.916,26	6.732.103,74	0,00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	629.000,00	781.664,64	(4.011,64)	598.120,69	183.543,95	115.275,24	598.120,69	183.543,95	598.120,69	0,00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.100,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00
3190910000	Setencas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	48.600,00	46.121,19	0,00	0,00	46.121,19	0,00	0,00	46.121,19	0,00	0,00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	87.000,00	2.100,00	(4,12)	40,88	2.059,12	20,56	40,88	2.059,12	40,88	0,00
3330410000	Contribuicao	60.000,00	60.000,00	(4.500,00)	31.500,00	28.500,00	4.500,00	31.500,00	28.500,00	31.500,00	0,00
3350410000	Contribuicoes	436.800,00	258.100,00	(6.148,00)	87.278,00	170.822,00	21.876,00	87.278,00	170.822,00	87.278,00	0,00
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	800,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	62.500,00	0,00	40.000,00	22.500,00	3.380,39	26.797,85	35.702,15	26.797,85	13.202,15
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	284.900,00	271.400,00	0,00	0,00	271.400,00	0,00	0,00	271.400,00	0,00	0,00
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	16.000,00	(30,44)	15.969,56	30,44	1.679,15	15.969,56	30,44	15.969,56	0,00
3390140000	Diarias (PC)	235.300,00	205.862,50	13.787,50	94.637,50	111.225,00	14.362,50	94.575,00	111.287,50	94.575,00	62,50
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390300000	Material de Consumo	1.867.900,00	2.603.633,25	(242.205,05)	1.631.001,94	972.631,31	321.506,31	1.585.394,83	1.018.238,42	1.581.930,10	45.607,11
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.900,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	352.000,00	490.100,00	(74.040,31)	274.732,35	215.367,65	35.851,14	274.732,35	215.367,65	274.732,35	0,00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	56.700,00	56.700,00	0,00	7.897,89	48.802,11	0,00	7.897,89	48.802,11	7.897,89	0,00
3390350000	Servicos de Consultoria	111.200,00	66.862,20	0,00	7.200,00	59.662,20	0,00	7.200,00	59.662,20	7.200,00	0,00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.526.400,00	1.548.010,00	76.381,85	969.959,29	578.050,71	185.272,10	929.809,29	618.200,71	929.809,29	40.150,00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.678.129,00	3.595.982,10	(113.860,81)	2.765.320,63	830.661,47	522.919,09	2.706.405,63	889.576,47	2.677.147,11	58.915,00
3390410000	Contribuicoes	8.000,00	8.000,00	0,00	464,00	7.536,00	0,00	464,00	7.536,00	464,00	0,00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	169.000,00	149.000,00	19.099,13	110.219,10	38.780,90	21.078,66	110.219,10	38.780,90	110.219,10	0,00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57.900,00	42.900,00	1.785,50	2.998,00	39.902,00	1.785,50	2.998,00	39.902,00	2.998,00	0,00
3390910000	Sentencas Judiciais	17.900,00	17.900,00	1.500,00	1.500,00	16.400,00	1.500,00	1.500,00	16.400,00	1.500,00	0,00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	32.900,00	54.260,95	0,00	34.118,34	20.142,61	0,00	34.118,34	20.142,61	34.118,34	0,00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	125.800,00	659.171,00	572.935,67	591.799,30	67.371,70	572.935,67	591.799,30	67.371,70	591.799,30	0,00
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490510000	Obras e Instalacoes	2.279.000,00	1.143.037,22	42.545,06	536.151,57	606.885,65	60.856,25	414.669,77	728.367,45	414.669,77	121.481,80
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	1.550.500,00	1.047.234,91	35.296,96	96.129,37	951.105,54	63.204,46	87.699,37	959.535,54	87.699,37	8.430,00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214.000,00	127.500,00	17.291,94	118.595,41	8.904,59	23.413,50	118.595,41	8.904,59	118.595,41	0,00
4690730000	COR. MONET.DA DIV. CONT. RESGATADA	29.000,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	33.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
9999990000	Reserva de Contingencia	533.088,00	325.088,00	0,00	0,00	325.088,00	0,00	0,00	325.088,00	0,00	0,00
TOTAL		21.520.009,00	22.145.023,04	970.921,44	15.474.186,98	6.670.836,06	3.638.682,64	15.186.338,42	6.958.684,62	15.152.095,97	287.848,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	77.100,00	51.100,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00	0,00	51.100,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	844.600,00	1.104.648,37	135.393,04	955.893,04	148.755,33	287.804,46	955.893,04	148.755,33	955.893,04	0,00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.600,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00
TOTAL		948.300,00	1.181.679,39	135.393,04	955.893,04	225.786,35	287.804,46	955.893,04	225.786,35	955.893,04	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A41B5399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RPPS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
BIMESTRE: 06/2017								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais					
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2017		Até o Bimestre/ 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.172.000,00		1.172.000,00		1.444.275,34		1.282.413,46	
Receita de Contribuições dos Segurados	472.000,00		472.000,00		447.118,19		414.311,20	
Civil	472.000,00		472.000,00		447.118,19		414.311,20	
Ativo	472.000,00		472.000,00		447.118,19		414.311,20	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Receita de Contribuições Patronais	650.000,00		650.000,00		741.180,09		623.244,21	
Civil	650.000,00		650.000,00		741.180,09		623.244,21	
Ativo	650.000,00		650.000,00		741.180,09		623.244,21	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-		-		-		-	
Receita Patrimonial	50.000,00		50.000,00		255.416,05		242.518,64	
Receitas Imobiliárias	-		-		-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00		50.000,00		255.416,05		242.518,64	
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		-		-	
Receita de Serviços	-		-		-		-	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes	-		-		561,01		2.339,41	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-		-		-		-	
Demais Receitas Correntes	-		-		561,01		2.339,41	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.172.000,00		1.172.000,00		1.444.275,34		1.282.413,46	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	81.100,00	40.100,00	1.604,20	12.591,90	1.487,02	12.591,90	117,18	-
Despesas Correntes	71.100,00	30.100,00	1.604,20	12.591,90	1.487,02	12.591,90	117,18	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	657.812,00	806.812,00	722.449,42	512.831,62	722.449,42	512.831,62	-	-
Benefícios - Civil	597.712,00	776.712,00	706.951,70	512.831,62	706.951,70	512.831,62	-	-
Aposentadorias	470.000,00	623.310,00	608.806,25	443.098,07	608.806,25	443.098,07	-	-
Pensões	30.000,00	65.285,00	62.866,83	37.322,00	62.866,83	37.322,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	97.712,00	88.117,00	35.278,62	32.411,55	35.278,62	32.411,55	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	60.100,00	30.100,00	15.497,72	-	15.497,72	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	60.100,00	30.100,00	15.497,72	-	15.497,72	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	738.912,00	846.912,00	724.053,62	525.423,52	723.936,44	525.423,52	117,18	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	433.088,00	325.088,00	720.221,72	756.989,94	720.338,90	756.989,94		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							433.088,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							-	
Outros Aportes para o RPPS							-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							-	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					2017		2016	
Caixa e Equivalentes de Caixa					-		-	
Investimentos e Aplicações					2.801.474,60		2.078.675,54	
Outros Bens e Direitos					-		-	

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

RPPS			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B126F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06		Poder/Órgão:					
		MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					
Demonstrativo do Resultado Primário		Bimestre de Referência:					
		6o Bimestre/2017					
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI							
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS					
		PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017		Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		20.106.009,00	14.647.141,10		15.523.451,37		
Receitas Tributárias		417.700,00	473.882,75		369.804,11		
Receitas de Contribuições		1.282.000,00	1.793.972,32		1.556.002,58		
Receitas Previdenciárias		1.122.000,00	1.667.287,57		1.419.546,68		
Outras Receitas de Contribuições		160.000,00	126.684,75		136.455,90		
Receita Patrimonial Líquida		32.000,00	-		-		
Receita Patrimonial		444.300,00	404.607,47		427.222,71		
(-) Aplicações Financeiras		412.300,00	404.607,47		427.222,71		
Transferências Correntes		18.247.809,00	12.363.883,98		13.582.332,83		
Convênios		200.000,00	30.291,63		19.320,00		
Outras Transferências Correntes		18.047.809,00	12.333.592,35		13.563.012,83		
Demais Receitas Correntes		126.500,00	15.402,05		15.311,85		
Dívida Ativa		12.000,00	-		87,18		
Diversas Receitas Correntes		114.500,00	15.402,05		15.224,67		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.950.000,00	502.457,50		1.991.372,50		
Operações de Crédito (III)		-	-		-		
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-		-		
Alienação de Bens (V)		100.000,00	-		-		
Transferências de Capital		1.850.000,00	502.457,50		1.991.372,50		
Convênios		1.200.000,00	502.457,50		846.112,50		
Outras Transferências de Capital		650.000,00	-		1.145.260,00		
Outras Receitas de Capital		-	-		-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		1.850.000,00	502.457,50		1.991.372,50		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		21.956.009,00	15.149.598,60		17.514.823,87		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate Bimestre/2017	Ate Bimestre/2016	Ate Bimestre/2017	Ate Bimestre/2016	Ate Bimestre/2017	Ate Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.633.442,30	15.679.203,67	13.982.222,28	15.521.266,91	13.831.146,83	157.936,76	151.075,45
Pessoal e Encargos Sociais	10.421.060,30	9.008.566,89	7.525.683,17	9.008.566,89	7.525.683,17	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.100,00	40,88	-	40,88	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.210.282,00	6.670.595,90	6.456.539,11	6.512.659,14	6.305.463,66	157.936,76	151.075,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.631.342,30	15.679.162,79	13.982.222,28	15.521.226,03	13.831.146,83	157.936,76	151.075,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.368.172,13	750.876,35	1.893.146,52	620.964,55	1.309.128,82	129.911,80	584.017,70
Investimentos	2.228.772,13	632.280,94	1.824.922,35	502.369,14	1.240.904,65	129.911,80	584.017,70
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	134.400,00	118.595,41	68.224,17	118.595,41	68.224,17	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.233.772,13	632.280,94	1.824.922,35	502.369,14	1.240.904,65	129.911,80	584.017,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	325.088,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.190.202,43	16.311.443,73	15.807.144,63	16.023.595,17	15.072.051,48	287.848,56	735.093,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 1.234.193,43	- 1.161.845,13	1.707.679,24	- 873.996,57	2.442.772,39		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						315.414,12	

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO	THIAGO GARCIA
Prefeita Municipal	Contador CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:530E6EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.368.172,13	750.876,35	620.964,55	129.911,80	1.617.295,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.368.172,13	750.876,35	620.964,55	129.911,80	1.617.295,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 2.368.172,13	- 750.876,35			- 1.617.295,78

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:13D9BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE/2017				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016				2.078.675,53
2017	948.208,62	927.179,56	21.029,06	2.099.704,59
2018	875.897,00	973.765,43	(97.868,43)	2.001.836,16
2019	879.846,63	1.081.164,43	(201.317,80)	1.800.518,36
2020	861.135,30	1.127.132,47	(265.997,17)	1.534.521,19
2021	858.150,99	1.171.813,00	(313.662,01)	1.220.859,18
2022	852.554,16	1.191.727,50	(339.173,34)	881.685,84
2023	857.247,33	1.249.267,83	(392.020,50)	489.665,34
2024	848.470,01	1.290.918,40	(442.448,39)	47.216,95
2025	913.852,17	2.034.509,09	(1.120.656,92)	(1.073.439,97)
2026	737.495,58	2.151.942,12	(1.414.446,54)	(2.487.886,51)
2027	711.831,47	2.209.144,26	(1.497.312,79)	(3.985.199,30)
2028	699.726,66	2.245.657,47	(1.545.930,81)	(5.531.130,11)
2029	694.735,62	2.303.787,11	(1.609.051,49)	(7.140.181,60)
2030	693.779,72	2.463.776,42	(1.769.996,70)	(8.910.178,30)
2031	652.067,34	2.495.441,64	(1.843.374,30)	(10.753.552,60)
2032	640.929,16	2.503.114,77	(1.862.185,61)	(12.615.738,21)
2033	630.877,64	2.469.519,27	(1.838.641,63)	(14.454.379,84)
2034	642.312,52	2.583.153,41	(1.940.840,89)	(16.395.220,73)
2035	601.248,54	2.577.700,10	(1.976.451,56)	(18.371.672,29)
2036	602.349,84	2.651.841,16	(2.049.491,32)	(20.421.163,61)
2037	570.852,20	2.615.837,22	(2.044.985,02)	(22.466.148,63)
2038	567.766,64	2.588.469,62	(2.020.702,98)	(24.486.851,61)
2039	561.925,21	2.567.412,51	(2.005.487,30)	(26.492.338,91)
2040	571.289,85	2.718.776,41	(2.147.486,56)	(28.639.825,47)
2041	535.724,58	2.894.437,24	(2.358.712,66)	(30.998.538,13)
2042	475.577,75	2.910.333,61	(2.434.755,86)	(33.433.293,99)
2043	452.369,57	2.889.543,74	(2.437.174,17)	(35.870.468,16)
2044	443.563,30	2.937.069,99	(2.493.506,69)	(38.363.974,85)
2045	406.635,81	2.891.044,22	(2.484.408,41)	(40.848.383,26)
2046	405.444,31	2.968.523,71	(2.563.079,40)	(43.411.462,66)
2047	364.664,85	2.996.574,28	(2.631.909,43)	(46.043.372,09)
2048	327.565,84	2.944.774,22	(2.617.208,38)	(48.660.580,47)
2049	309.737,17	2.884.619,58	(2.574.882,41)	(51.235.462,88)
2050	290.035,38	2.794.320,52	(2.504.285,14)	(53.739.748,02)
2051	277.898,74	2.708.512,05	(2.430.613,31)	(56.170.361,33)
2052	261.144,97	2.598.859,73	(2.337.714,76)	(58.508.076,09)
2053	249.925,58	2.486.746,86	(2.236.821,28)	(60.744.897,37)
2054	238.502,86	2.372.613,68	(2.134.110,82)	(62.879.008,19)
2055	226.924,32	2.256.937,46	(2.030.013,14)	(64.909.021,33)
2056	215.242,27	2.140.243,20	(1.925.000,93)	(66.834.022,26)
2057	203.510,29	2.023.068,22	(1.819.557,93)	(68.653.580,19)
2058	191.778,26	1.905.913,59	(1.714.135,33)	(70.367.715,52)
2059	180.099,40	1.789.314,16	(1.609.214,76)	(71.976.930,28)
2060	168.526,12	1.673.797,06	(1.505.270,94)	(73.482.201,22)
2061	157.108,69	1.559.867,09	(1.402.758,40)	(74.884.959,62)
2062	145.897,47	1.448.029,37	(1.302.131,90)	(76.187.091,52)
2063	134.936,87	1.338.729,72	(1.203.792,85)	(77.390.884,37)
2064	124.276,70	1.232.468,52	(1.108.191,82)	(78.499.076,19)
2065	113.960,57	1.129.683,60	(1.015.723,03)	(79.514.799,22)
2066	104.028,81	1.030.774,95	(926.746,14)	(80.441.545,36)
2067	94.513,44	936.061,08	(841.547,64)	(81.283.093,00)
2068	85.439,82	845.793,17	(760.353,35)	(82.043.446,35)
2069	76.828,17	760.170,35	(683.342,18)	(82.726.788,53)
2070	68.690,40	679.308,36	(610.617,96)	(83.337.406,49)
2071	61.038,83	603.326,19	(542.287,36)	(83.879.693,85)
2072	53.884,23	532.327,04	(478.442,81)	(84.358.136,66)
2073	47.233,23	466.372,31	(419.139,08)	(84.777.275,74)
2074	41.089,94	405.497,75	(364.407,81)	(85.141.683,55)
2075	35.455,72	349.711,54	(314.255,82)	(85.455.939,37)
2076	30.328,78	298.990,17	(268.661,39)	(85.724.600,76)
2077	25.702,70	253.263,58	(227.560,88)	(85.952.161,64)
2078	21.563,08	212.382,34	(190.819,26)	(86.142.980,90)
2079	17.891,79	176.159,69	(158.267,90)	(86.301.248,80)

2080	14.670,38	144.405,80	(129.735,42)	(86.430.984,22)
2081	11.876,93	116.896,87	(105.019,94)	(86.536.004,16)
2082	9.483,06	93.344,74	(83.861,68)	(86.619.865,84)
2083	7.458,06	73.438,59	(65.980,53)	(86.685.846,37)
2084	5.771,63	56.872,47	(51.100,84)	(86.736.947,21)
2085	4.391,31	43.319,93	(38.928,62)	(86.775.875,83)
2086	3.280,96	32.418,59	(29.137,63)	(86.805.013,46)
2087	2.401,56	23.778,75	(21.377,19)	(86.826.390,65)
2088	1.714,43	17.016,31	(15.301,88)	(86.841.692,53)
2089	1.187,64	11.817,26	(10.629,62)	(86.852.322,15)
2090	794,90	7.927,70	(7.132,80)	(86.859.454,95)
2091	511,78	5.113,05	(4.601,27)	(86.864.056,22)

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:5FFFEFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º Bimestre/2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00						- 100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00						- 100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-						-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.016 (i)	2.017 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-						-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:6142F004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - EDUCAÇÃO

ANEXO 11		Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	454.322,96	130,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.200,00	35.200,00	10.245,74	29,11
1.1.1- IPTU	35.200,00	35.200,00	10.245,74	29,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	30.000,00	30.000,00	57.975,23	193,25
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	57.975,23	193,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	143.369,45	102,41

1.3.1- ISS	140.000,00	140.000,00	143.369,45	102,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	242.732,54	170,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.954.000,00	12.954.000,00	9.892.910,99	76,37
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	7.966.415,62	75,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	7.966.415,62	75,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.774.641,39	80,67
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	2.484,00	22,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	1.970,88	4,93
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.966,21	8,55
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	145.432,89	80,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.301.200,00	13.301.200,00	10.347.233,95	77,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	2.358,81	7,94
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.100,00	466.100,00	200.502,44	43,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	99.921,24	86,89
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	78.502,00	71,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	20.773,88	64,92
5.5- Outras Transferências do FNDE	187.100,00	187.100,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.305,32	13,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	30.291,63	30,29
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	30.291,63	30,29
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	595.800,00	595.800,00	233.152,88	39,13
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.590.800,00	2.590.800,00	1.978.582,20	76,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.593.283,12	75,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	354.928,28	80,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	496,80	22,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	394,18	4,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.600,00	4.600,00	393,24	8,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	29.086,58	80,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.468.000,00	3.468.000,00	2.489.239,00	71,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.474.624,22	82,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	450.000,00	450.000,00	31,79	0,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	14.582,99	81,02
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	409.200,00	409.200,00	496.042,02	121,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.380.000,00	2.355.000,00	2.178.721,42	92,51	2.178.721,42	92,51	-
13.1- Com Educação Infantil	787.000,00	847.000,00	778.634,79	91,93	778.634,79	91,93	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.593.000,00	1.508.000,00	1.400.086,63	92,84	1.400.086,63	92,84	-
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.000,00	960.018,60	602.677,45	62,78	602.677,45	62,78	-
14.1- Com Educação Infantil	399.000,00	405.800,00	210.833,55	51,96	210.833,55	51,96	-
14.2- Com Ensino Fundamental	704.000,00	554.218,60	391.843,90	70,70	391.843,90	70,70	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.483.000,00	3.315.018,60	2.781.398,87	83,90	2.781.398,87	83,90	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							97.090,87
17.1 - FUNDEB 60%							67.372,84
17.2 - FUNDEB 40%							29.718,03
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							97.090,87
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.684.308,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							84,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							23,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 7,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							97.090,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							97.090,87
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.100,00	1.489.156,70	1.054.243,21	70,79	1.054.243,21	70,79	-
22.1 - Creche	1.414.100,00	1.489.156,70	1.054.243,21	70,79	1.054.243,21	70,79	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.252.800,00	989.468,34	78,98	989.468,34	78,98	-

22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.100,00	236.356,70	64.774,87	27,41	64.774,87	27,41	-
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.300,00	3.825.638,60	3.133.648,32	81,91	3.133.291,32	81,90	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.062.218,60	1.791.930,53	86,89	1.791.930,53	86,89	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.160.300,00	1.763.420,00	1.341.717,79	76,09	1.341.360,79	76,07	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	312.000,00	114.500,00	29.750,00	25,98	29.750,00	25,98	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.183.400,00	5.429.295,30	4.217.641,53	77,68	4.217.284,53	77,68	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							496.042,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							14.582,99
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							97.090,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							607.715,88
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							3.579.818,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							34,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	40.730,02	35,42	40.730,02	35,42	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.100,00	267.043,30	21.800,10	8,16	18.232,60	6,83	3.567,50
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	541.100,00	382.043,30	62.530,12	16,37	58.962,62	15,43	3.567,50
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.724.500,00	5.811.338,60	4.280.171,65	73,65	4.276.247,15	73,58	3.567,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						97.090,87	610,33
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.474.624,22	99.921,24
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.585.944,98	86.175,38
48.1 Orçamento do Exercício						2.585.944,98	81.530,76
48.2 Restos a Pagar						-	4.644,62
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						14.582,99	1.490,59
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						353,10	15.846,78
51- (+) Ajustes						-	-
51.1 Retenções						-	-
51.2 Conciliação Bancária						-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						353,10	15.846,78

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2660201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	6º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				365.200,00	365.200,00	454.322,96	124,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				35.200,00	35.200,00	10.245,74	29,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				30.000,00	30.000,00	57.975,23	193,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				140.000,00	140.000,00	143.369,45	102,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				142.000,00	142.000,00	242.732,54	170,94
Imposto Territorial Rural - ITR				-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos				12.000,00	12.000,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				6.000,00	6.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)				12.954.000,00	12.954.000,00	9.892.910,99	76,37
Cota-Parte FPM				10.500.000,00	10.500.000,00	7.966.415,62	75,87
Cota-Parte ITR				23.000,00	23.000,00	1.966,21	8,55
Cota-Parte IPVA				180.000,00	180.000,00	145.432,89	80,80
Cota-Parte ICMS				2.200.000,00	2.200.000,00	1.774.641,39	80,67
Cota-Parte IPI-Exportação				40.000,00	40.000,00	1.970,88	4,93
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)				11.000,00	11.000,00	2.484,00	22,58
Outras				-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II				13.319.200,00	13.319.200,00	10.347.233,95	77,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.651.200,00	1.651.200,00	1.177.292,28	71,30
Provenientes da União				1.638.200,00	1.638.200,00	1.175.614,32	71,76
Provenientes dos Estados				13.000,00	13.000,00	1.677,96	12,91
Provenientes de Outros Municípios				-	-	-	-
Outras Receitas do SUS				-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				650.000,00	650.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				70.000,00	70.000,00	41.703,91	59,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				2.371.200,00	2.371.200,00	1.218.996,19	51,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.382.700,00	5.564.660,00	3.925.945,35	70,55	3.885.947,87	69,83	39.997,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.930.800,00	2.284.540,27	1.821.168,83	79,72	1.821.168,83	79,72	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.451.900,00	3.280.119,73	2.104.776,52	64,17	2.064.779,04	62,95	39.997,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.800,00	912.070,00	144.455,68	15,84	71.290,69	7,82	73.164,99
Investimentos	1.159.800,00	912.070,00	144.455,68	15,84	71.290,69	7,82	73.164,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.542.500,00	6.476.730,00	4.070.401,03	62,85	3.957.238,56	61,10	113.162,47
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.581.200,00	1.750.430,00	951.011,22	54,33	931.711,22	53,23	19.300,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.581.200,00	1.750.430,00	951.011,22	54,33	931.711,22	53,23	19.300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.961.300,00	4.726.300,00	3.119.389,81	66,00	3.025.527,34	64,01	93.862,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							1.473.442,25
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017			113.162,47	-	-	113.162,47	-
Inscritos em 2016			252.133,25	127.588,65	124.544,60	-	-
Inscritos em 2015			42.723,63	42.723,63	-	-	-
Inscritos em 2014			-	-	-	-	-
Inscritos em 2013			-	-	-	-	-
Total			408.019,35	170.312,28	124.544,60	113.162,47	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					-	-	-

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
			Até o Bimestre (h)
			% (h/IVf)x100
			DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (i)
			% (i/IVg)x100
			Inscritas em Restos a pagar não processados
Atenção Básica	4.275.800,00	5.281.430,00	3.571.525,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	798.200,00	720.200,00	377.855,77
Suporte Profilático e Terapêutico	140.500,00	170.500,00	65.497,67
Vigilância Sanitária	107.000,00	110.600,00	55.361,02
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	184.000,00	131,61
Alimentação e Nutrição	-	-	-
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	29,21
TOTAL	5.542.500,00	6.476.730,00	4.070.401,03

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D2213301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PODER EXECUTIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN									
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º SEMESTRE/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.501.933,37	1.337,21	14.844,14	35.060,42	-	-	3.450.691,60	180.403,11	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.862,41	1.337,21	5.227,19	-	-	-	- 1.701,99	357,00	
Transferências do FUNDEB 60%	353,10	-	-	-	-	-	353,10	-	
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	103,02	-	-	-	- 103,02	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	33.788,60	-	-	-	-	-	33.788,60	3.567,50	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	290,20	-	6.560,58	-	-	-	- 6.270,38	31.899,63	
Outros Recursos Destinados à Saúde	306.316,26	-	635,54	-	-	-	305.680,72	94.464,99	
Recursos Destinados à Assistência Social	164.824,95	-	798,61	-	-	-	164.026,34	1.680,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.801.474,60	-	1.519,20	-	-	-	2.799.955,40	117,18	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	190.023,25	-	-	35.060,42	-	-	154.962,83	48.316,81	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	573.527,93	-	19.398,31	-	-	-	554.129,62	107.445,45	-

Recursos Ordinários	573.527,93	-	19.398,31	-	-	-	554.129,62	107.445,45	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.075.461,30	1.337,21	34.242,45	35.060,42	-	-	4.004.821,22	287.848,56	-

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Controlador Geral

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:AA3685EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2017.**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.464.676,71	232.693,79	1.028.137,36	0,00	918.933,51	0,00	5.284.912,05	5.359.272,63	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	4.689.084,71	156.606,11	11.818,88	0,00	653.230,18	0,00	3.867.429,54	3.807.560,72	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-1.415.980,22	0,00	96.193,40	0,00	8.345,30	0,00	-1.520.518,92	563.000,77	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	769.925,04	0,00	429.115,16	0,00	2.104,74	0,00	338.705,14	119.869,74	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.507.037,30	30.501,75	143.257,36	0,00	254.713,58	0,00	2.078.564,61	821.116,97	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	481.959,93	0,00	57.400,60	0,00	486,31	0,00	424.073,02	130.272,40	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-570.530,15	0,00	228.148,16	0,00	53,40	0,00	-798.731,71	-236.678,57	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.003.180,10	45.585,93	62.203,80	0,00	0,00	0,00	895.390,37	154.130,60	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.066.022,06	44.738,86	992.493,12	14.344,00	9.378.281,84	0,00	6.636.164,24	3.246.580,61	0,00
Recursos Ordinários	17.066.022,06	44.738,86	992.493,12	14.344,00	9.378.281,84	0,00	6.636.164,24	3.246.580,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.530.698,77	277.432,65	2.020.630,48	14.344,00	10.297.215,35	0,00	11.921.076,29	8.605.853,24	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1212-4127-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:45.									
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza

Código Identificador:F07D136B**SETOR DE CONTABILIDADE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.015.161,00	60.015.161,00	8.786.617,03	14,64	44.984.391,14	74,96	15.030.769,86

RECEITAS CORRENTES	53.974.300,00	53.974.300,00	8.420.647,52	15,60	44.556.870,98	82,55	9.417.429,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.612.881,00	1.612.881,00	239.744,24	14,86	1.251.497,02	77,59	361.383,98
Impostos	1.485.369,00	1.485.369,00	144.690,66	9,74	580.159,82	39,06	905.209,18
Taxas	78.007,00	78.007,00	95.053,58	121,85	671.337,20	860,61	-593.330,20
Contribuição de Melhoria	49.505,00	49.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.505,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.690.808,00	2.690.808,00	822.772,55	30,58	5.235.303,20	194,56	-2.544.495,20
Contribuições Sociais	2.479.205,00	2.479.205,00	822.772,55	33,19	4.899.629,62	197,63	-2.420.424,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.603,00	211.603,00	0,00	0,00	335.673,58	158,63	-124.070,58
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	830.383,00	830.383,00	142.189,66	17,12	1.266.679,75	152,54	-436.296,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	830.383,00	830.383,00	142.189,66	17,12	1.266.679,75	152,54	-436.296,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	401.803,00	401.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.141.072,00	48.141.072,00	6.868.155,93	14,27	36.327.670,98	75,46	11.813.401,02
Transferências Intergovernamentais	46.506.214,00	46.506.214,00	6.719.223,93	14,45	35.506.788,74	76,35	10.999.425,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.634.858,00	1.634.858,00	148.932,00	9,11	820.882,24	50,21	813.975,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.353,00	297.353,00	347.785,14	116,96	475.720,03	159,98	-178.367,03
Multas e Juros de Mora	49.863,00	49.863,00	5.809,42	11,65	22.436,83	45,00	27.426,17
Indenizações e Restituições	192.550,00	192.550,00	339.839,23	176,49	401.352,81	208,44	-208.802,81
Receita da Dívida Ativa	17.501,00	17.501,00	2.136,49	12,21	51.930,39	296,73	-34.429,39
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.439,00	37.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.040.861,00	6.040.861,00	365.969,51	6,06	427.520,16	7,08	5.613.340,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Internas	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	363.668,00	363.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.668,00
Alienação de Bens Móveis	238.656,00	238.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.656,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.597.237,00	5.597.237,00	365.969,51	6,54	427.520,16	7,64	5.169.716,84
Transferências Intergovernamentais	891.717,00	891.717,00	18.000,00	2,02	38.000,00	4,26	853.717,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.705.520,00	4.705.520,00	347.969,51	7,39	389.520,16	8,28	4.315.999,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.015.161,00	60.015.161,00	8.786.617,03	14,64	44.984.391,14	74,96	15.030.769,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.015.161,00	60.015.161,00	8.786.617,03	14,64	44.984.391,14	74,96	15.030.769,86
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.015.161,00	60.015.161,00	8.786.617,03	14,64	44.984.391,14	74,96	15.030.769,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.552.915,00	67.404.904,01	3.328.352,31	40.584.148,67	26.820.755,34	4.045.087,93	31.801.300,91	35.603.603,10	29.784.228,07	8.782.847,76
DESPESAS CORRENTES	45.254.574,00	53.979.583,01	3.161.197,65	38.645.105,41	15.334.477,60	3.542.420,36	30.494.219,97	23.485.363,04	28.792.277,93	8.150.885,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.509.146,00	30.986.323,48	854.409,08	25.777.825,43	5.208.498,05	883.888,95	19.029.020,30	11.957.303,18	18.989.286,06	6.748.805,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.907,00	48.907,00	0,00	250,52	48.656,48	0,00	250,52	48.656,48	250,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.696.521,00	22.944.352,53	2.306.788,57	12.867.029,46	10.077.323,07	2.658.531,41	11.464.949,15	11.479.403,38	9.802.741,35	1.402.080,31

DESPESAS DE CAPITAL	11.359.268,00	11.486.248,00	167.154,66	1.939.043,26	9.547.204,74	502.667,57	1.307.080,94	10.179.167,06	991.950,14	631.962,32
INVESTIMENTOS	9.675.042,00	9.802.022,00	144.022,98	1.505.972,96	8.296.049,04	479.535,89	979.237,20	8.822.784,80	664.106,40	526.735,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.017,00	117.017,00	0,00	0,00	117.017,00	0,00	0,00	117.017,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.567.209,00	1.567.209,00	23.131,68	433.070,30	1.134.138,70	23.131,68	327.843,74	1.239.365,26	327.843,74	105.226,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	1.690.132,20	1.916.256,16	999.972,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.885.161,00	71.014.850,01	3.332.150,59	43.503.934,51	27.510.915,50	4.048.886,21	33.721.114,71	37.293.735,30	31.700.484,23	9.782.819,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.885.161,00	71.014.850,01	3.332.150,59	43.503.934,51	27.510.915,50	4.048.886,21	33.721.114,71	37.293.735,30	31.700.484,23	9.782.819,80
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	11.263.276,43	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.885.161,00	71.014.850,01	3.332.150,59	43.503.934,51	27.510.915,50	4.048.886,21	44.984.391,14	37.293.735,30	31.700.484,23	9.782.819,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	1.690.132,20	1.916.256,16	999.972,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	1.690.132,20	1.916.256,16	999.972,04
TOTAL	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	1.690.132,20	1.916.256,16	999.972,04
FONTE: Sistema e-Pública (2285-7595-908). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:11.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:5DCB862E

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.712.663,97	4.056.504,54	3.415.748,71	3.468.682,92	3.919.762,33	3.820.873,16	4.861.523,67	
Receita Tributária	72.549,03	87.238,71	93.072,15	51.527,89	70.395,35	94.962,91	71.569,63	
IPTU	4.374,62	4.491,78	0,00	0,00	5.058,95	6.609,14	0,00	
ISS	28.432,05	25.418,37	28.993,07	29.016,35	11.168,83	33.570,85	8.588,93	
ITBI	4.904,04	2.286,83	0,00	3.744,04	1.802,02	4.200,00	3.051,14	
IRRF	7.875,19	15.415,06	15.540,72	0,00	14.047,18	7.919,19	7.890,75	
Outras Receitas Tributárias	26.963,13	39.626,67	48.538,36	18.767,50	38.318,37	42.663,73	52.038,81	
Receitas de Contribuições	146.144,54	190.680,99	216.110,10	198.965,45	186.958,12	192.235,19	187.749,04	
Receita Patrimonial	127.167,67	113.559,08	135.516,21	101.228,53	111.255,46	103.025,05	145.065,74	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.356.578,20	3.647.772,51	2.954.869,87	3.112.889,04	3.549.961,64	3.366.161,29	4.453.867,06	
Cota-Parte FPM	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	
Cota-Parte do ICMS	315.945,94	190.959,21	249.958,86	226.992,28	278.519,64	216.240,65	235.589,17	
Cota-Parte do IPVA	37.854,16	28.808,29	119.353,81	84.887,02	91.031,09	105.795,63	108.084,59	
Cota-Parte do ITR	20,94	19,28	18,85	71,42	5,00	148,08	0,00	
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	
Transferências da LC 61/1989	8.349,38	292,61	229,94	277,65	260,50	261,93	294,24	
Transferências do FUNDEB	1.170.819,80	1.237.533,12	1.029.589,75	1.072.659,67	1.205.111,30	1.169.160,23	992.500,90	
Outras Transferências Correntes	505.436,18	500.424,36	496.863,99	452.333,41	528.056,79	540.825,40	1.395.450,92	
Outras Receitas Correntes	10.224,53	17.253,25	16.180,38	4.072,01	1.191,76	64.488,72	3.272,20	
DEDUÇÕES (II)	438.683,80	570.644,37	434.365,88	470.379,13	516.294,30	485.792,52	426.620,97	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	102.619,46	188.681,46	148.682,74	152.800,04	152.935,67	154.557,46	151.796,98	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	336.064,34	381.962,91	285.683,14	317.579,09	363.358,63	331.235,06	274.823,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.273.980,17	3.485.860,17	2.981.382,83	2.998.303,79	3.403.468,03	3.335.080,64	4.434.902,70	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2017	
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.703.238,36	3.267.791,52	3.179.762,94	3.504.547,20	5.730.692,25	46.641.791,57	57.053.776,00	
Receita Tributária	143.892,99	305.088,15	21.455,97	112.057,61	127.686,63	1.251.497,02	1.612.881,00	
IPTU	1.531,76	1.713,70	0,00	15.099,25	18.653,87	57.533,07	353.099,00	
ISS	11.366,44	32.893,62	10.068,13	21.799,29	26.166,41	267.482,34	582.227,00	
ITBI	200,00	0,00	0,00	1.200,00	6.138,15	27.526,22	44.002,00	
IRRF	7.890,75	15.348,88	7.229,53	23.240,76	16.612,24	139.010,25	440.041,00	
Outras Receitas Tributárias	122.904,04	255.131,95	4.158,31	50.718,31	60.115,96	759.945,14	193.512,00	

Receitas de Contribuições	180.878,94	196.979,84	161.485,27	159.127,93	151.137,46	2.168.452,87	467.708,00
Receita Patrimonial	118.256,89	92.861,11	76.554,35	63.906,59	78.283,07	1.266.679,75	830.383,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
Transferências Correntes	3.253.882,36	2.667.937,56	2.920.267,35	3.166.091,54	5.029.163,48	41.479.441,90	53.443.648,00
Cota-Parte FPM	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	16.445.060,23	19.925.045,00
Cota-Parte do ICMS	274.613,90	242.782,38	240.782,34	284.859,46	267.528,19	3.024.772,02	3.087.043,00
Cota-Parte do IPVA	84.241,07	66.289,80	37.887,99	26.111,77	30.863,21	821.208,43	473.519,00
Cota-Parte do ITR	50,00	577,96	1.691,38	45,87	63,11	2.711,89	5.883,00
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	4.233,48	25.003,00
Transferências da LC 61/1989	275,35	294,09	371,00	303,06	418,18	11.627,93	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.150.427,16	951.409,36	1.008.490,37	1.108.807,52	1.246.522,66	13.343.031,84	16.692.077,00
Outras Transferências Correntes	576.006,35	425.575,32	519.328,49	602.496,41	1.283.998,46	7.826.796,08	13.219.710,00
Outras Receitas Correntes	6.327,18	4.924,86	0,00	3.363,53	344.421,61	475.720,03	297.353,00
DEDUÇÕES (II)	454.319,06	418.315,98	439.974,92	450.085,35	856.601,80	5.962.078,08	4.838.399,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	148.829,37	160.125,45	161.485,27	159.127,93	151.137,46	1.832.779,29	193.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	339.839,23	339.839,23	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	305.489,69	258.190,53	278.489,65	290.957,42	365.625,11	3.789.459,56	4.556.799,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.248.919,30	2.849.475,54	2.739.788,02	3.054.461,85	4.874.090,45	40.679.713,49	52.215.377,00
FONTE: Sistema e-Pública (2251-5186-331). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:14.							

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:3D3CEA2A

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	655.600,00	655.600,00	3.171.992,98		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	23.100,00	23.100,00	1.832.779,29		0,00
Civil	23.100,00	23.100,00	1.832.779,29		0,00
Ativo	0,00	0,00	1.832.779,29		0,00
Inativo	11.550,00	11.550,00	0,00		0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00		0,00
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	60.500,00	60.500,00	0,00		0,00
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	60.500,00	60.500,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	445.500,00	445.500,00	999.374,46		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	445.500,00	445.500,00	999.374,46		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	126.500,00	126.500,00	339.839,23		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	88.000,00	88.000,00	339.839,23		0,00
Demais Receitas Correntes	38.500,00	38.500,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (X)=(VIII+IX)	655.600,00	655.600,00	3.171.992,98		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	1.313.950,00	2.871.269,78	2.491.654,63	0,00	2.490.504,63	0,00	1.150,00	0,00
Benefícios - Civil	760.500,00	1.970.819,78	1.970.819,78	0,00	1.970.819,78	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	755.000,00	1.955.251,63	1.955.251,63	0,00	1.955.251,63	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.500,00	15.568,15	15.568,15	0,00	15.568,15	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	553.450,00	900.450,00	520.834,85	0,00	519.684,85	0,00	1.150,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	553.450,00	900.450,00	520.834,85	0,00	519.684,85	0,00	1.150,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIII)=(XI+XII)	1.313.950,00	2.871.269,78	2.491.654,63	0,00	2.490.504,63	0,00	1.150,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-658.350,00	-2.215.669,78	680.338,35	0,00	681.488,35	0,00	-----	-----
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2116-9420-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:15.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:E4735B74

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.143.917,00	43.290.191,23	11.435.783,59	
Receitas Tributárias	1.612.881,00	1.251.497,02	524.105,84	
IPTU	353.099,00	57.533,07	16.155,35	
ISS	582.227,00	267.482,34	145.599,56	
ITBI	44.002,00	27.526,22	12.541,26	
IRRF	440.041,00	139.010,25	255.704,55	
Outras Receitas Tributárias	193.512,00	759.945,14	94.105,12	
Receitas de Contribuições	2.690.808,00	5.235.303,20	0,00	
Receitas Previdenciárias	2.416.700,00	4.899.629,62	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	274.108,00	335.673,58	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	830.383,00	1.266.679,75	115.222,56	
(-) Aplicações Financeiras	830.383,00	1.266.679,75	115.222,56	
Transferências Correntes	48.141.072,00	36.327.670,98	10.888.887,78	
FPM	15.343.414,00	12.066.199,42	3.846.523,84	
ICMS	2.469.634,00	2.419.817,85	757.996,22	
Convênios	1.634.858,00	820.882,24	0,00	
Outras Transferências Correntes	28.693.166,00	21.020.771,47	6.284.367,72	
Demais Receitas Correntes	699.156,00	475.720,03	22.789,97	
Dívida Ativa	17.501,00	51.930,39	22.641,47	
Diversas Receitas Correntes	681.655,00	423.789,64	148,50	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.040.861,00	427.520,16	237.460,25	
Operações de Crédito (III)	50.005,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	127.984,50	
Alienação de Bens (V)	363.668,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	5.597.237,00	427.520,16	109.475,75	
Convênios	4.705.520,00	389.520,16	89.475,75	
Outras Transferências de Capital	891.717,00	38.000,00	20.000,00	
Outras Receitas de Capital	29.951,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.627.188,00	427.520,16	109.475,75	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.771.105,00	43.717.711,39	11.545.259,34	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.589.529,01	41.564.891,25	12.909.124,80	32.414.033,77	12.795.077,13	9.150.857,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.596.269,48	28.697.611,27	8.300.043,45	20.948.834,10	8.300.043,45	7.748.777,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.907,00	250,52	0,00	250,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.944.352,53	12.867.029,46	4.609.081,35	11.464.949,15	4.495.033,68	1.402.080,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.540.622,01	41.564.640,73	12.909.124,80	32.413.783,25	12.795.077,13	9.150.857,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.486.248,00	1.939.043,26	599.052,40	1.307.080,94	599.052,40	631.962,32	0,00
Investimentos	9.802.022,00	1.505.972,96	464.964,98	979.237,20	464.964,98	526.735,76	0,00
Inversões Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.567.209,00	433.070,30	134.087,42	327.843,74	134.087,42	105.226,56	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.919.039,00	1.505.972,96	464.964,98	979.237,20	464.964,98	526.735,76	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	1.939.073,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	69.398.734,01	43.070.613,69	13.374.089,78	33.393.020,45	13.260.042,11	9.677.593,24	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-10.627.629,01	647.097,70	-1.828.830,44	10.324.690,94	-1.714.782,77	-----	-----
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							663.774,12
FONTE: Sistema e-Pública (1451-3405-844). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:18.							

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:C3B551A4

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	4.912.673,24	2.103.127,45	2.809.545,79	2.809.545,79
2017	5.621.910,41	2.426.467,74	3.195.442,67	6.004.988,46
2018	6.348.392,18	3.343.003,76	3.005.388,42	9.010.376,88
2019	7.393.502,08	3.894.728,26	3.498.773,82	12.509.150,70
2020	8.445.884,25	4.184.323,56	4.261.560,69	16.770.711,39
2021	9.496.930,38	4.813.833,78	4.683.096,60	21.453.807,99
2022	10.551.096,07	5.224.348,82	5.326.747,25	26.780.555,24
2023	11.616.915,43	5.627.830,84	5.989.084,59	32.769.639,83
2024	12.673.986,18	6.122.647,78	6.551.338,40	39.320.978,23
2025	13.679.536,74	6.813.652,97	6.865.883,77	46.186.862,00
2026	14.663.796,42	7.490.527,18	7.173.269,24	53.360.131,24
2027	15.633.004,47	8.095.272,70	7.537.731,77	60.897.863,01
2028	16.631.246,39	8.574.481,59	8.056.764,80	68.954.627,81
2029	17.495.322,99	9.361.792,80	8.133.530,19	77.088.158,00
2030	18.474.532,97	9.809.768,03	8.664.764,94	85.752.922,94
2031	19.429.085,82	10.348.136,10	9.080.949,72	94.833.872,66
2032	20.368.131,45	11.009.447,05	9.358.684,40	104.192.557,06
2033	20.769.439,83	11.879.132,16	8.890.307,67	113.082.864,73
2034	21.204.735,64	12.445.108,28	8.759.627,36	121.842.492,09
2035	21.642.017,33	12.971.222,50	8.670.794,83	130.513.286,92
2036	22.155.676,17	13.522.584,35	8.633.091,82	139.146.378,74
2037	22.675.431,29	14.016.864,77	8.658.566,52	147.804.945,26
2038	23.049.076,58	14.449.697,79	8.599.378,79	156.404.324,05
2039	23.497.983,14	14.805.976,19	8.692.006,95	165.096.331,00
2040	23.956.863,08	15.116.355,89	8.840.507,19	173.936.838,19
2041	24.163.741,78	15.749.002,50	8.414.739,28	182.351.577,47
2042	24.447.751,83	16.088.688,02	8.359.063,81	190.710.641,28
2043	24.893.564,51	16.325.734,55	8.567.829,96	199.278.471,24
2044	25.146.613,12	16.663.894,98	8.482.718,14	207.761.189,38
2045	25.555.335,75	16.972.578,38	8.582.757,37	216.343.946,75
2046	25.837.955,68	17.164.967,83	8.672.987,85	225.016.934,60
2047	26.291.876,25	17.320.172,66	8.971.703,59	233.988.638,19
2048	26.613.151,17	17.524.666,07	9.088.485,10	243.077.123,29
2049	26.926.725,32	17.850.146,05	9.076.579,27	252.153.702,56
2050	22.110.040,44	17.834.920,07	4.275.120,37	256.428.822,93
2051	22.288.691,15	17.957.101,65	4.331.589,50	260.760.412,43
2052	22.508.673,10	17.910.496,37	4.598.176,73	265.358.589,16
2053	22.680.990,55	17.879.590,24	4.801.400,31	270.159.989,47
2054	22.917.940,00	17.834.807,67	5.083.132,33	275.243.121,80
2055	23.206.136,16	17.744.996,47	5.461.139,69	280.704.261,49
2056	23.466.284,92	17.682.779,79	5.783.505,13	286.487.766,62
2057	23.822.698,16	17.722.526,64	6.100.171,52	292.587.938,14
2058	24.161.299,29	17.520.173,29	6.641.126,00	299.229.064,14
2059	24.550.648,79	17.512.505,85	7.038.142,94	306.267.207,08
2060	24.939.940,74	17.233.595,67	7.706.345,07	313.973.552,15
2061	25.396.504,39	17.072.178,69	8.324.325,70	322.297.877,85
2062	25.861.795,78	16.782.724,25	9.079.071,53	331.376.949,38
2063	26.392.858,54	16.622.041,05	9.770.817,49	341.147.766,87
2064	26.946.524,12	16.350.794,90	10.595.729,22	351.743.496,09
2065	27.562.384,93	16.142.051,47	11.420.333,46	363.163.829,55
2066	28.213.816,36	15.852.125,63	12.361.690,73	375.525.520,28
2067	28.942.436,08	15.723.400,27	13.219.035,81	388.744.556,09
2068	29.691.851,57	15.425.987,85	14.265.863,72	403.010.419,81
2069	30.511.435,30	15.110.331,32	15.401.103,98	418.411.523,79
2070	31.397.817,86	14.778.162,12	16.619.655,74	435.031.179,53
2071	32.358.915,47	14.426.820,45	17.932.095,02	452.963.274,55
2072	33.409.621,74	14.155.278,21	19.254.343,53	472.217.618,08
2073	34.522.308,14	13.791.733,22	20.730.574,92	492.948.193,00
2074	35.727.690,97	13.410.739,63	22.316.951,34	515.265.144,34
2075	37.031.600,06	13.030.484,05	24.001.116,01	539.266.260,35
2076	38.429.534,12	12.620.619,05	25.808.915,07	565.075.175,42
2077	39.949.253,83	12.270.792,18	27.678.461,65	592.753.637,07
2078	41.577.980,63	11.954.131,41	29.623.849,22	622.377.486,29

2079	43.315.425,07	11.581.468,51	31.733.956,56	654.111.442,85
2080	45.197.876,51	11.312.735,58	33.885.140,93	687.996.583,78
2081	47.197.725,72	11.000.987,13	36.196.738,59	724.193.322,37
2082	49.350.983,62	10.781.417,43	38.569.566,19	762.762.888,56
2083	51.634.571,25	10.485.625,86	41.148.945,39	803.911.833,95
2084	54.088.289,44	10.292.786,38	43.795.503,06	847.707.337,01
2085	56.683.693,46	10.025.780,33	46.657.913,13	894.365.250,14
2086	59.468.288,11	9.836.004,47	49.632.283,64	943.997.533,78
2087	62.421.302,75	9.610.517,41	52.810.785,34	996.808.319,12
2088	65.573.635,69	9.421.656,94	56.151.978,75	1.052.960.297,87
2089	68.929.879,81	9.241.243,02	59.688.636,79	1.112.648.934,66
2090	72.490.681,27	9.071.836,23	63.418.845,04	1.176.067.779,70

FONTE: Sistema e-Pública (1883-7272-892). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:23.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:F5EFC4D

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.430.732,00	1.430.732,00	513.988,71	35,92
1.1-Receita resultante do IPTU	358.554,00	358.554,00	79.969,90	22,30
1.1.1-IPTU	353.099,00	353.099,00	57.533,07	16,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.455,00	5.455,00	22.436,83	411,31
1.2-Receita resultante do ITBI	44.002,00	44.002,00	27.526,22	62,56
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	27.526,22	62,56
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	588.135,00	588.135,00	267.482,34	45,48
1.3.1-ISS	582.227,00	582.227,00	267.482,34	45,94
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.908,00	5.908,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	440.041,00	440.041,00	139.010,25	31,59
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.531.861,00	23.531.861,00	20.309.613,98	86,31
2.1-Cota Parte FPM	19.925.045,00	19.925.045,00	16.445.060,23	82,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.179.268,00	19.179.268,00	15.082.748,87	78,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	670.516,56	89,91
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	691.794,80	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.087.043,00	3.087.043,00	3.024.772,02	97,98
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.003,00	25.003,00	4.233,48	16,93
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	11.627,93	75,66
2.5-Cota-Parte ITR	5.883,00	5.883,00	2.711,89	46,10
2.6-Cota-Parte IPVA	473.519,00	473.519,00	821.208,43	173,43
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.962.593,00	24.962.593,00	20.823.602,69	83,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.562.021,00	1.562.021,00	1.014.017,73	64,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	509.080,00	509.080,00	523.568,70	102,85
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.909,00	40.909,00	1.050,00	2,57
5.3-Transferências Diretas - PNAE	409.506,00	409.506,00	466.433,20	113,90
5.4-Transferências Diretas - PNATE	242.631,00	242.631,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	336.413,00	336.413,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	22.965,83	97,80
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.177.409,00	1.177.409,00	602.540,00	51,18
6.1-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	602.540,00	51,18
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.739.430,00	2.739.430,00	1.616.557,73	59,01
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.556.799,00	4.556.799,00	3.789.459,56	83,16
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.835.854,00	3.835.854,00	3.016.549,45	78,64
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	617.409,00	617.409,00	604.954,17	97,98
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	4.583,00	4.583,00	846,60	18,47
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	3.073,00	3.073,00	2.325,41	75,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.176,00	1.176,00	542,31	46,11
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	94.704,00	94.704,00	164.241,62	173,43
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.692.077,00	16.692.077,00	13.343.031,84	79,94
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.197.077,00	16.197.077,00	13.343.031,84	82,38
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00

11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				11.640.278,00	11.640.278,00	9.553.572,28	82,07
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.900.365,00	13.250.365,00	12.403.767,64	93,61	8.596.206,92	64,88	3.807.560,72
13.1-Com Educação Infantil	2.163.674,00	2.168.674,00	2.137.187,44	98,55	1.463.413,92	67,48	673.773,52
13.2-Com Ensino Fundamental	10.736.691,00	11.081.691,00	10.266.580,20	92,64	7.132.793,00	64,37	3.133.787,20
14-OUTRAS DESPESAS	4.785.017,00	4.808.160,62	2.062.033,81	42,89	1.499.033,04	31,18	563.000,77
14.1-Com Educação Infantil	139.482,00	139.482,00	21.245,29	15,23	21.245,29	15,23	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.645.535,00	4.668.678,62	2.040.788,52	43,71	1.477.787,75	31,65	563.000,77
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.685.382,00	18.058.525,62	14.465.801,45	80,11	10.095.239,96	55,90	4.370.561,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							2.083.519,69
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							2.083.519,69
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							2.083.519,69
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							12.382.281,76
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							92,96
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							-0,16
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							7,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.584.479,00	2.664.767,00	2.274.870,43	85,37	1.590.136,91	59,67	684.733,52
22.1-Creche	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	2.412.985,00	2.493.273,00	2.274.870,43	91,24	1.590.136,91	63,78	684.733,52
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.303.156,00	2.308.156,00	2.158.432,73	93,51	1.484.659,21	64,32	673.773,52
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	109.829,00	185.117,00	116.437,70	62,90	105.477,70	56,98	10.960,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.269.764,00	15.930.391,66	12.299.184,38	77,21	8.757.869,28	54,98	3.541.315,10
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	13.142.150,00	13.165.293,62	10.871.128,47	82,57	7.611.053,72	57,81	3.260.074,75
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.127.614,00	2.765.098,04	1.428.055,91	51,65	1.146.815,56	41,47	281.240,35
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.854.243,00	18.595.158,66	14.574.054,81	78,38	10.348.006,19	55,65	4.226.048,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)							9.553.572,28
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)							0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB							0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino⁴							0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)⁶							9.553.572,28
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							5.020.482,53
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							24,11
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	17.854.243,00	18.595.158,66	14.574.054,81	78,38	10.348.006,19	55,65	4.226.048,62
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						196.106,11	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						39.500,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						156.606,11	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						180.055,62	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						13.343.031,84	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						10.249.982,97	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						9.392.347,23	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						857.635,74	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						3.273.104,49	0,00
51- (+) AJUSTES						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.273.104,49	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1625-6696-423). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:24.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:BB9ACAD3

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.430.732,00	1.430.732,00	513.988,71	35,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			353.099,00	353.099,00	57.533,07	16,29	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			44.002,00	44.002,00	27.526,22	62,56	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			582.227,00	582.227,00	267.482,34	45,94	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			440.041,00	440.041,00	139.010,25	31,59	
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			11.363,00	11.363,00	22.436,83	197,46	
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			22.786.084,00	22.786.084,00	18.947.302,62	83,15	
Cota-parte FPM			19.179.268,00	19.179.268,00	15.082.748,87	78,64	
Cota-parte ITR			5.883,00	5.883,00	2.711,89	46,10	
Cota-parte IPVA			473.519,00	473.519,00	821.208,43	173,43	
Cota-parte ICMS			3.087.043,00	3.087.043,00	3.024.772,02	97,98	
Cota-parte do IPI - Exportação			15.368,00	15.368,00	11.627,93	75,66	
Compensações Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			25.003,00	25.003,00	4.233,48	16,93	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			25.003,00	25.003,00	4.233,48	16,93	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			24.216.816,00	24.216.816,00	19.461.291,33	80,36	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			13.258.859,00	13.258.859,00	4.692.555,64	35,39	
Provenientes da União			7.888.329,00	7.888.329,00	3.758.843,65	47,65	
Provenientes dos Estados			619.722,00	619.722,00	8.776,84	1,42	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			4.750.808,00	4.750.808,00	924.935,15	19,47	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			13.308.864,00	13.308.864,00	4.692.555,64	35,26	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.536.199,00	14.195.051,96	9.446.741,44	66,55	7.552.840,92	53,21	1.893.900,52
Pessoal e Encargos Sociais	5.781.852,00	7.693.796,92	5.374.655,59	69,86	3.896.416,83	50,64	1.478.238,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.754.347,00	6.501.255,04	4.072.085,85	62,64	3.656.424,09	56,24	415.661,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.516.473,00	2.516.473,00	20.926,00	0,83	20.926,00	0,83	0,00
Investimentos	2.516.473,00	2.516.473,00	20.926,00	0,83	20.926,00	0,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.052.672,00	16.711.524,96	9.467.667,44	56,65	7.573.766,92	45,32	1.893.900,52
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.622,00	41.959,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.611.015,00	8.286.233,51	3.532.151,05	37,31	2.711.034,08	143,15	821.116,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.611.015,00	8.286.233,51	3.532.151,05	37,31	2.711.034,08	143,15	821.116,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.642.637,00	8.328.193,34	3.532.151,05	37,31	2.711.034,08	143,15	821.116,97
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.410.035,00	8.383.331,62	5.935.516,39	62,69	4.862.732,84	64,20	1.072.783,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							30,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶							3.016.322,69
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
							PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017				0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016				0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015				0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014				0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013				0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
Total (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/totalm) x100	
Atenção Básica	5.705.314,00	6.206.458,28	3.091.155,42	32,65	2.388.734,11	31,54	702.421,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.640.941,00	9.624.575,45	5.935.516,39	62,69	4.862.732,84	64,20	1.072.783,55
Suporte Profilático e Terapêutico	314.564,00	410.938,23	187.961,47	1,99	153.608,76	2,03	34.352,71
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	391.853,00	469.553,00	253.034,16	2,67	168.691,21	2,23	84.342,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.052.672,00	16.711.524,96	9.467.667,44	100,00	7.573.766,92	100,00	1.893.900,52
FONTE: Sistema e-Pública (1374-4258-434). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:24.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.							

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:78C28F2F

SETOR DE CONTABILIDADE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)							
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (Ile + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1000-9893-631). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:08.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A09F1B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.264.640,00	44.264.640,00	6.915.964,88	15,62	34.285.820,71	77,46	9.978.819,29
RECEITAS CORRENTES	38.159.720,00	38.159.720,00	6.671.164,88	17,48	33.452.679,21	87,66	4.707.040,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.000,00	1.296.000,00	295.960,71	22,84	1.404.774,67	108,39	-108.774,67
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	276.515,42	22,67	1.281.239,96	105,02	-61.239,96
Taxas	71.000,00	71.000,00	19.445,29	27,39	123.534,71	173,99	-52.534,71
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	88.738,73	29,58	384.462,00	128,15	-84.462,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	39.332,85	0,00	81.981,96	0,00	-81.981,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	49.405,88	16,47	302.480,04	100,83	-2.480,04
RECEITA PATRIMONIAL	510.050,00	510.050,00	99.938,88	19,59	695.690,94	136,40	-185.640,94
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.050,00	500.050,00	70.419,01	14,08	666.171,07	133,22	-166.121,07
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	29.519,87	590,40	29.519,87	590,40	-24.519,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.928.670,00	35.928.670,00	6.184.090,04	17,21	30.922.793,61	86,07	5.005.876,39
Transferências Intergovernamentais	35.728.670,00	35.728.670,00	6.128.555,97	17,15	30.527.642,67	85,44	5.201.027,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	55.534,07	27,77	395.150,94	197,58	-195.150,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	2.436,52	2,12	44.957,99	39,09	70.042,01
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	21.796,79	54,49	18.203,21
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	2.436,52	12,18	23.161,20	115,81	-3.161,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.104.920,00	6.104.920,00	244.800,00	4,01	833.141,50	13,65	5.271.778,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.994.920,00	5.994.920,00	244.800,00	4,08	833.141,50	13,90	5.161.778,50
Transferências Intergovernamentais	2.025.000,00	2.025.000,00	244.800,00	12,09	480.468,00	23,73	1.544.532,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.969.920,00	3.969.920,00	0,00	0,00	352.673,50	8,88	3.617.246,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.565.784,61	2.565.784,61	145.843,45	5,68	1.772.903,49	69,10	792.881,12
Receita de Contribuições	2.565.784,61	2.565.784,61	145.843,45	5,68	1.772.903,49	69,10	792.881,12
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	36.058.724,20	77,00	10.771.700,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	36.058.724,20	77,00	10.771.700,41
DÉFICIT (VI)					2.918.507,37		
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.830.424,61	46.830.424,61	7.061.808,33	15,08	38.977.231,57	83,23	10.771.700,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2298], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI							Portaria Nº 403 de 2016
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	44.296.840,00	44.254.339,00	-159.051,96	38.103.881,04	6.150.457,96	7.835.221,78	35.804.807,52	8.449.531,48	33.194.425,08	2.299.073,52
DESPESAS CORRENTES	35.890.960,00	39.062.707,06	-382.521,91	33.990.150,40	5.072.556,66	6.963.826,86	33.633.915,81	5.428.791,25	31.381.107,88	356.234,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.361.000,00	23.928.412,12	795.655,56	22.604.756,07	1.323.656,05	4.346.248,54	22.565.097,07	1.363.315,05	21.584.706,22	39.659,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.960,00	15.134.294,94	-1.178.177,47	11.385.394,33	3.748.900,61	2.617.578,32	11.068.818,74	4.065.476,20	9.796.401,66	316.575,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.129.800,00	5.191.631,94	223.469,95	4.113.730,64	1.077.901,30	871.394,92	2.170.891,71	3.020.740,23	1.813.317,20	1.942.838,93
INVESTIMENTOS	7.069.800,00	4.220.809,95	188.407,00	3.255.128,41	965.681,54	776.628,08	1.312.289,48	2.908.520,47	954.714,97	1.942.838,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	3.864,00	0,00	0,00	3.864,00	0,00	0,00	3.864,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	108.355,76	94.766,84	858.602,23	108.355,76	858.602,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.389.800,00	1.480.805,00	-498.987,39	873.350,53	607.454,47	39.969,66	873.350,53	607.454,47	873.350,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57	6.757.912,43	7.875.191,44	36.678.158,05	9.056.985,95	34.067.775,61	2.299.073,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57	6.757.912,43	7.875.191,44	36.678.158,05	9.056.985,95	34.067.775,61	2.299.073,52
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00	1.990.948,59	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.686.640,00	45.735.144,00	-658.039,35	38.977.231,57		7.875.191,44	36.678.158,05		36.058.724,20	2.299.073,52
RESERVA DO RPPS	1.143.784,61	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:688B34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.440.624,61	45.368.123,61	-159.051,96	38.103.881,04	97,76	7.264.242,57	7.835.221,78	35.804.807,52	97,62	9.563.316,09	2.299.073,52
Legislativa	1.601.500,00	1.601.400,00	276.781,64	1.495.409,72	3,84	105.990,28	276.781,64	1.495.409,72	4,08	105.990,28	0,00
Ação Legislativa	1.601.500,00	1.601.400,00	276.781,64	1.495.409,72	3,84	105.990,28	276.781,64	1.495.409,72	4,08	105.990,28	0,00
Administração	3.997.010,00	4.139.209,22	192.984,53	3.688.298,09	9,46	450.911,13	808.916,22	3.639.098,54	9,92	500.110,68	49.199,55
Administração Geral	3.244.010,00	3.341.552,90	75.838,67	2.994.660,73	7,68	346.892,17	629.887,32	2.955.611,18	8,06	385.941,72	39.049,55
Administração Financeira	753.000,00	797.656,32	117.145,86	693.637,36	1,78	104.018,96	179.028,90	683.487,36	1,86	114.168,96	10.150,00
Assistência Social	1.983.211,00	2.011.820,48	-224.628,93	1.429.744,25	3,67	582.076,23	327.835,45	1.360.955,88	3,71	650.864,60	68.788,37
Administração Geral	125.500,00	151.919,29	-1.187,56	122.617,18	0,31	29.302,11	24.044,26	57.634,31	0,16	94.284,98	64.982,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	107.450,63	758,66	88.594,27	0,23	18.856,36	14.978,00	88.594,27	0,24	18.856,36	0,00
Assistência Comunitária	1.740.711,00	1.752.450,56	-224.200,03	1.218.532,80	3,13	533.917,76	288.813,19	1.214.727,30	3,31	537.723,26	3.805,50
Previdência Social	1.742.000,00	1.770.000,00	86.142,20	1.660.663,04	4,26	109.336,96	359.347,14	1.660.663,04	4,53	109.336,96	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.742.000,00	1.770.000,00	86.142,20	1.660.663,04	4,26	109.336,96	359.347,14	1.660.663,04	4,53	109.336,96	0,00
Saúde	11.238.200,00	11.910.836,20	-445.050,55	10.277.365,44	26,37	1.633.470,76	2.319.497,95	9.358.558,61	25,52	2.552.277,59	918.806,83
Atenção Básica	9.306.200,00	9.395.894,32	-211.268,23	8.290.117,87	21,27	1.105.776,45	1.869.787,28	7.414.450,89	20,21	1.981.443,43	875.666,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.110.397,72	-224.547,00	1.623.109,97	4,16	487.287,75	380.815,02	1.590.484,07	4,34	519.913,65	32.625,90
Vigilância Sanitária	292.000,00	353.265,00	13.667,43	336.464,11	0,86	16.800,89	63.934,78	325.950,16	0,89	27.314,84	10.513,95
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	-22.902,75	27.673,49	0,07	23.605,67	4.960,87	27.673,49	0,08	23.605,67	0,00
Educação	13.464.687,00	15.108.760,26	194.156,39	13.233.193,78	33,95	1.875.566,48	2.563.175,80	12.755.106,34	34,78	2.353.653,92	478.087,44
Administração Geral	200.000,00	524.586,00	-98.282,17	342.922,76	0,88	181.663,24	102.449,33	332.529,06	0,91	192.056,94	10.393,70
Ensino Fundamental	10.263.107,00	11.564.380,06	286.015,27	10.326.253,63	26,49	1.238.126,43	1.921.226,66	9.858.559,89	26,88	1.705.820,17	467.693,74
Ensino Médio	30.000,00	368.975,20	299,04	216.293,74	0,55	152.681,46	38.062,80	216.293,74	0,59	152.681,46	0,00
Ensino Superior	200.000,00	199.232,00	-12.000,00	120.000,00	0,31	79.232,00	84.000,00	120.000,00	0,33	79.232,00	0,00
Educação Infantil	2.101.580,00	2.344.376,00	91.537,12	2.213.136,52	5,68	131.239,48	417.437,01	2.213.136,52	6,03	131.239,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	583.500,00	90.500,00	-73.412,87	14.587,13	0,04	75.912,87	0,00	14.587,13	0,04	75.912,87	0,00
Educação Especial	86.500,00	16.711,00	0,00	0,00	0,00	16.711,00	0,00	0,00	0,00	16.711,00	0,00
Cultura	655.000,00	290.402,07	5.116,68	262.816,68	0,67	27.585,39	18.083,35	262.816,68	0,72	27.585,39	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	7.196,29	0,00	0,00	0,00	7.196,29	0,00	0,00	0,00	7.196,29	0,00
Difusão Cultural	25.500,00	3.777,00	0,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00
Turismo	594.500,00	279.428,78	5.116,68	262.816,68	0,67	16.612,10	18.083,35	262.816,68	0,72	16.612,10	0,00
Urbanismo	4.694.502,00	3.081.530,55	72.467,72	2.917.298,30	7,48	164.232,25	716.708,49	2.715.226,10	7,40	366.304,45	202.072,20
Infra-Estrutura Urbana	3.434.502,00	2.025.048,55	19.738,92	1.864.679,90	4,78	160.368,65	448.550,20	1.679.844,53	4,58	345.204,02	184.835,37
Serviços Urbanos	1.260.000,00	1.056.482,00	52.728,80	1.052.618,40	2,70	3.863,60	268.158,29	1.035.381,57	2,82	21.100,43	17.236,83
Habitação	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
Habitação Urbana	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Gestão Ambiental	181.700,00	123.042,35	-1.693,22	111.706,78	0,29	11.335,57	24.260,07	111.706,78	0,30	11.335,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	56.700,00	120.620,35	-1.693,22	111.706,78	0,29	8.913,57	24.260,07	111.706,78	0,30	8.913,57	0,00
Recursos Hídricos	95.000,00	718,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00
Agricultura	2.204.700,00	3.168.001,08	-362.191,37	2.127.983,73	5,46	1.040.017,35	314.048,83	1.545.864,60	4,21	1.622.136,48	582.119,13
Abastecimento	2.079.700,00	2.394.335,58	-582.780,37	1.538.916,51	3,95	855.419,07	294.056,83	1.525.872,60	4,16	868.462,98	13.043,91
Extensão Rural	125.000,00	773.665,50	220.589,00	589.067,22	1,51	184.598,28	19.992,00	19.992,00	0,05	753.673,50	569.075,22
Desporto e Lazer	614.000,00	73.044,80	11.800,00	40.799,00	0,10	32.245,80	11.800,00	40.799,00	0,11	32.245,80	0,00
Desporto Comunitário	614.000,00	73.044,80	11.800,00	40.799,00	0,10	32.245,80	11.800,00	40.799,00	0,11	32.245,80	0,00
Encargos Especiais	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	2,20	108.355,76	94.766,84	858.602,23	2,34	108.355,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	966.957,99	35.062,95	858.602,23	2,20	108.355,76	94.766,84	858.602,23	2,34	108.355,76	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.389.800,00	1.480.805,00	-498.987,39	873.350,53	2,24	607.454,47	39.969,66	873.350,53	2,38	607.454,47	0,00
Legislativa	2.500,00	2.600,00	636,81	2.545,36	0,01	54,64	636,81	2.545,36	0,01	54,64	0,00
Ação Legislativa	2.500,00	2.600,00	636,81	2.545,36	0,01	54,64	636,81	2.545,36	0,01	54,64	0,00
Administração	60.000,00	176.677,00	-7.345,42	129.996,67	0,33	46.680,33	39.332,85	129.996,67	0,35	46.680,33	0,00
Administração Geral	60.000,00	176.677,00	-7.345,42	129.996,67	0,33	46.680,33	39.332,85	129.996,67	0,35	46.680,33	0,00
Assistência Social	25.000,00	23.854,00	-9.883,08	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	23.854,00	-9.883,08	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00	14.764,15	0,04	9.089,85	0,00
Saúde	233.600,00	219.920,00	-87.784,78	132.134,82	0,34	87.785,18	0,00	132.134,82	0,36	87.785,18	0,00
Atenção Básica	233.600,00	219.920,00	-87.784,78	132.134,82	0,34	87.785,18	0,00	132.134,82	0,36	87.785,18	0,00
Educação	1.068.700,00	1.057.754,00	-394.610,92	593.909,53	1,52	463.844,47	0,00	593.909,53	1,62	463.844,47	0,00
Ensino Fundamental	792.500,00	833.554,00	-304.725,10	478.695,35	1,23	354.858,65	0,00	478.695,35	1,31	354.858,65	0,00
Educação Infantil	212.500,00	212.500,00	-83.260,84	113.739,16	0,29	98.760,84	0,00	113.739,16	0,31	98.760,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	63.700,00	11.700,00	-6.624,98	1.475,02	0,00	10.224,98	0,00	1.475,02	0,00	10.224,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.848.928,61	-658.039,35	38.977.231,57	100,00	7.871.697,04	7.875.191,44	36.678.158,05	100,00	10.170.770,56	2.299.073,52

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BB2F1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.243.531,83	2.262.050,09	
Receita de Contribuição dos Segurados	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47	
Pessoal Civil	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47	
Ativo	1.175.984,61	1.175.984,61	809.066,12	1.132.967,47	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31	
Pessoal Civil	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31	
Ativo	1.389.800,00	1.389.800,00	963.837,37	733.811,31	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	470.628,34	395.271,31	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	470.628,34	395.271,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.243.531,83	2.262.050,09	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	327.000,00	254.000,00	216.681,79	183.210,20	216.681,79	183.210,20	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.000,00	254.000,00	216.681,79	183.210,20	216.681,79	183.210,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.415.000,00	1.516.000,00	1.443.981,25	758.679,46	1.443.981,25	758.679,46	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.415.000,00	1.516.000,00	1.443.981,25	758.679,46	1.443.981,25	758.679,46	0,00	0,00
Aposentados	1.300.000,00	1.228.984,00	1.173.554,02	697.269,28	1.173.554,02	697.269,28	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	83.411,88	61.410,18	83.411,88	61.410,18	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	187.016,00	187.015,35	0,00	187.015,35	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.742.000,00	1.770.000,00	1.660.663,04	941.889,66	1.660.663,04	941.889,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.143.784,61	1.115.784,61	582.868,79	1.320.160,43	582.868,79	1.320.160,43	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				1.143.784,61	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa				4.298.291,47	3.634.685,09
Investimentos e Aplicações				0,00	0,00
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6F5E9A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	40.227.454,61		34.559.411,63	35.103.623,91
Receita Tributária	1.296.000,00		1.404.774,67	1.167.123,53
IPTU	100.000,00		55.301,69	50.338,03
ISS	510.000,00		598.456,29	541.162,65

ITBI	100.000,00	18.066,43	26.279,43
IRRF	510.000,00	609.415,55	510.508,98
Taxas	71.000,00	123.534,71	38.834,44
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.865.784,61	2.157.365,49	2.181.765,23
Receitas Previdenciárias	2.565.784,61	1.854.885,45	1.901.896,67
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	302.480,04	279.868,56
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	29.519,87	0,00
Receita Patrimonial	510.050,00	695.690,94	654.433,49
(-)Aplicações Financeiras	498.050,00	666.171,07	654.433,49
Transferências Correntes	35.928.670,00	30.922.793,61	31.713.434,15
LC 61/89	4.000,00	2.559,27	2.293,00
LC 87/96	8.000,00	3.056,40	3.124,20
Convênios	200.000,00	395.150,94	161.700,00
FPM	14.400.000,00	13.428.510,79	13.822.214,91
ICMS	2.400.000,00	2.183.980,67	2.115.493,57
IPVA	440.000,00	272.054,94	256.785,05
ITR	8.000,00	2.789,47	2.846,88
Outras Transferências Correntes	18.468.670,00	14.634.691,13	15.348.976,54
Demais Receitas Correntes	125.000,00	44.957,99	41.301,00
Dívida Ativa	20.000,00	23.161,20	14.733,52
Diversas Receitas Correntes	105.000,00	21.796,79	26.567,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.104.920,00	833.141,50	200.720,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.994.920,00	833.141,50	200.720,00
Convênios	3.969.920,00	352.673,50	200.720,00
Outras Transferências de Capital	2.025.000,00	480.468,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.994.920,00	833.141,50	200.720,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	46.222.374,61	35.392.553,13	35.304.343,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.401.728,06	34.763.004,58	31.647.255,00	34.406.769,99	31.428.742,05	356.234,59	218.512,95
Pessoal e Encargos Sociais	25.267.433,12	23.377.610,25	21.147.175,48	23.337.951,25	21.121.854,48	39.659,00	25.321,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.134.294,94	11.385.394,33	10.500.079,52	11.068.818,74	10.306.887,57	316.575,59	193.191,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	40.401.728,06	34.763.004,58	31.647.255,00	34.406.769,99	31.428.742,05	356.234,59	218.512,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.333.415,94	4.214.226,99	1.049.196,72	2.271.388,06	1.006.696,72	1.942.838,93	42.500,00
Investimentos	4.220.809,95	3.255.128,41	91.617,50	1.312.289,48	49.117,50	1.942.838,93	42.500,00
Inversões Financeiras	3.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.108.741,99	959.098,58	957.579,22	959.098,58	957.579,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.224.673,95	3.255.128,41	91.617,50	1.312.289,48	49.117,50	1.942.838,93	42.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.113.784,61	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	45.740.186,62	38.018.132,99	31.738.872,50	35.719.059,47	31.477.859,55	2.299.073,52	261.012,95
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	482.187,99	-2.625.579,86	3.565.471,41	-326.506,34	3.826.484,36	-2.299.073,52	-261.012,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:402DB74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.281.239,96	105,02	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69	55,30	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69	55,30	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43	18,07	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43	18,07	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29	117,34	
1.3.1 - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29	117,34	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	609.415,55	119,49
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.575.000,00	19.575.000,00	19.525.522,94	99,75
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23	102,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23	102,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.729.975,61	91,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	3.820,44	38,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.199,14	63,98
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.486,77	34,87
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	339.980,75	61,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.795.000,00	20.795.000,00	20.806.762,90	100,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.494.000,00	1.494.000,00	748.440,83	50,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	317.825,63	90,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	1.220,00	61,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	340.078,00	97,17
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.000,00	142.000,00	89.317,20	62,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	232.470,00	154,98
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	232.470,00	154,98
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.644.000,00	1.644.000,00	980.910,83	59,67
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.715.000,00	3.715.000,00	3.632.571,40	97,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.016.549,44	100,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	545.994,94	91,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	764,04	38,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	639,87	63,99
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	697,30	34,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	67.925,81	61,75
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.393.280,00	10.393.280,00	7.861.743,74	75,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.358.280,00	10.358.280,00	7.855.593,96	75,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	6.149,78	17,57
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.643.280,00	6.643.280,00	4.223.022,56	63,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.712.500,00	8.879.104,00	8.361.882,28	94,17	8.361.882,28	94,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.716.000,00	1.837.714,00	1.754.778,14	95,49	1.754.778,14	95,49	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.996.500,00	7.041.390,00	6.607.104,14	93,83	6.607.104,14	93,83	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.680.780,00	1.855.645,86	1.532.478,78	82,58	1.531.538,78	82,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	423.580,00	508.151,00	410.234,08	80,73	410.234,08	80,73	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.257.200,00	1.347.494,86	1.122.244,70	83,28	1.121.304,70	83,21	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.393.280,00	10.734.749,86	9.894.361,06	92,17	9.893.421,06	92,16	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							9.893.421,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							106,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							19,48
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-25,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.192.080,00	2.355.512,00	2.168.684,22	92,07	2.168.684,22	92,07	0,00
22.1 Creche	2.139.580,00	2.345.865,00	2.165.012,22	92,29	2.165.012,22	92,29	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.139.580,00	2.345.865,00	2.165.012,22	92,29	2.165.012,22	92,29	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	52.500,00	9.647,00	3.672,00	38,06	3.672,00	38,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.500,00	9.647,00	3.672,00	38,06	3.672,00	38,06	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	10.421.307,00	10.243.891,06	9.245.576,33	90,25	9.221.694,31	90,02	53.310,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.253.700,00	8.388.884,86	7.729.348,84	92,14	7.728.408,84	92,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.167.607,00	1.855.006,20	1.516.227,49	81,74	1.493.285,47	80,50	53.310,00

24. ENSINO MÉDIO								
25. ENSINO SUPERIOR								
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27. OUTRAS								
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.613.387,00	12.599.403,06	11.414.260,55	90,59	11.390.378,53	90,40		53.310,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29. RESULTADOS LIQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.223.022,56
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								6.149,78
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)								4.229.172,34
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								7.185.088,21
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								34,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	815.808,00	473.595,74	58,05	472.487,24	57,92	1.687,50	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.000,00	2.002.031,20	1.450.791,28	72,47	1.008.088,06	50,35	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	1.494.000,00	2.817.839,20	1.924.387,02	68,29	1.480.575,30	52,54	1.687,50	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.107.387,00	15.417.242,26	13.338.647,57	86,52	12.870.953,83	83,48	54.997,50	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						111.054,42	6.731,01	
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.855.593,96	317.825,63	
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.119.818,67	479.353,27	
48.1 - Orçamento do Exercício						9.050.637,33	459.358,13	
48.2 - Restos a Pagar						69.181,34	19.995,14	
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.149,78	985,07	
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-1.147.020,51	-153.811,56	
51. (+) Ajustes						235.761,09	0,00	
51.1 Retenções						235.761,09	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-911.259,42	-153.811,56	
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”								
3) Caput do artigo 212 da CF/1988								
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BA148DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.333.415,94	4.214.226,99	2.271.388,06	1.942.838,93	1.119.188,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.333.415,94	4.214.226,99	2.271.388,06	1.942.838,93	1.119.188,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.283.415,94	-4.214.226,99	-	-	-1.069.188,95
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
Notas:					

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:23FDAA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
ATIVOS(I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j)=(Ib-IIf+Ilg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	7.488.505,02	0,00	7.488.505,02
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
 Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B9A46141

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.281.239,96	105,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	55.301,69	55,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.066,43	18,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	598.456,29	117,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	609.415,55	119,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.575.000,00	19.575.000,00	19.525.522,94	99,75
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.445.060,23	102,78
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	3.486,77	34,87
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	339.980,75	61,81
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.729.975,61	91,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.199,14	63,98
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.820,44	38,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.820,44	38,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.795.000,00	20.795.000,00	20.806.762,90	100,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	%

	(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.945.400,00	6.945.400,00	5.706.461,20
Provenientes da União	6.857.400,00	6.857.400,00	5.658.423,30
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	48.037,90
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.795.400,00	7.795.400,00	5.706.461,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LÍQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	9.754.200,00	10.022.748,20	8.561.890,05	172.491,71	87,15
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.566.500,00	6.079.633,16	5.657.595,24	39.659,00	93,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.187.700,00	3.943.115,04	2.904.294,81	132.832,71	77,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.484.000,00	1.888.088,00	796.668,56	746.315,12	81,72
Investimentos	1.474.000,00	1.888.088,00	796.668,56	746.315,12	81,72
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.238.200,00	11.910.836,20	9.358.558,61	918.806,83	86,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.774.500,00	8.048.851,19	5.730.531,80	55,76	4.842.029,79	51,74	888.502,01
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.463.700,00	3.861.985,01	4.546.833,64	44,24	4.516.528,82	48,26	30.304,82
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							21,85
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.425.819,21

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	58.282,79	58.282,79	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	961.599,11	961.599,11	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	284.722,46	246.416,46	38.306,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	97.398,63	81.466,57	3.332,03	12.600,03	0,00
Total	1.402.002,99	1.347.764,93	41.638,03	12.600,03	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.306.200,00	9.395.894,32	8.290.117,87	80,66	7.414.450,89	79,23	875.666,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.110.397,72	1.623.109,97	15,79	1.590.484,07	16,99	32.625,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	353.265,00	336.464,11	3,27	325.950,16	3,48	10.513,95
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	27.673,49	0,27	27.673,49	0,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.238.200,00	11.910.836,20	10.277.365,44	100,00	9.358.558,61	100,00	918.806,83

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:87AF2FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1			
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFEUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (b)			
						NO BIMESTRE (d)		ATÉ O BIMESTRE (c)						
TOTAL DE ATIVOS				0,00		0,00		0,00			0,00			
Direitos Futuros				0,00		0,00		0,00			0,00			
Ativos Contabilizados na SPE				0,00		0,00		0,00			0,00			
Contrapartida para Provisões de PPP				0,00		0,00		0,00			0,00			
TOTAL DE PASSIVO (I)				0,00		0,00		0,00			0,00			
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				0,00		0,00		0,00			0,00			
Contrapartida para Ativos da SPE				0,00		0,00		0,00			0,00			
Previsões da PPP				0,00		0,00		0,00			0,00			
GARANTIAS DE PPP (II)				0,00		0,00		0,00			0,00			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				0,00		0,00		0,00			0,00			
PASSIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00			0,00			
Contraprestação Futuras				0,00		0,00		0,00			0,00			
Riscos Não Provisionados				0,00		0,00		0,00			0,00			
Outros Passivos Contingentes				0,00		0,00		0,00			0,00			
ATIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00			0,00			
Serviços Futuros				0,00		0,00		0,00			0,00			
Outros Ativos Contingentes				0,00		0,00		0,00			0,00			
Investimenstos				0,00		0,00		0,00			0,00			
Inversões Financeiras				0,00		0,00		0,00			0,00			
Amortização da Dívida				0,00		0,00		0,00			0,00			
TOTAL (IV)				0,00		0,00		0,00			0,00			
ESPECIFICAÇÃO				2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:DFDF3517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RGF 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(082.204) IGDDBF	-6.830,50	0,00	150,00	0,00	-82,50	-6.898,00	0,00	0,00
(082.207) PBF - Prog.de Proteção Básica Familiar	142.110,16	0,00	0,00	0,00	-1.369,08	143.479,24	0,00	0,00
(082.208) CRAS - CASA DA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.874,00	0,00	0,00	-1.874,00	0,00	0,00
(082.212) PISO TRANS. MED.COMP.	30.436,08	0,00	0,00	0,00	-680,64	31.116,72	0,00	0,00
(082.213) CREAS	-40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00
(082.214) FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	-3.873,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.873,02	0,00	0,00
(082.215) PSB - Protecao Social Basica	0,00	0,00	237,90	0,00	0,00	-237,90	0,00	0,00
(082.216) ACESSUAS	373,02	0,00	0,00	0,00	0,00	373,02	0,00	0,00
(082.217) IGD SUAS	23.216,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.216,54	0,00	0,00
(082.218) Outros Convenios FNAS	10.498,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.498,99	0,00	0,00

(082.219) DBPC	568,64	0,00	0,00	0,00	0,00	568,64	0,00	0,00
(082.220) PSE Proteção social especial	0,00	0,00	815,52	0,00	0,00	-815,52	0,00	0,00
(082.221) CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	-3.240,00	880,00	0,00
(102.101) Convênios - Estaduais	365.600,99	0,00	0,00	0,00	-13.140,62	378.741,61	0,00	0,00
(102.201) Convênios - União	44.281,28	0,00	49.570,26	0,00	0,00	-5.288,98	73.403,00	0,00
(102.203) FUS	-541.509,78	0,00	16.025,08	0,00	-333.030,66	-224.504,20	0,00	0,00
(102.206) PVS-Programa de Vigilância Sanitária	15.049,71	0,00	1.201,47	0,00	-13.913,38	27.761,62	10.513,95	0,00
(102.208) PAB - Piso de Atenção Básica	-569.422,20	0,00	149.306,31	0,00	-162.166,81	-556.561,70	98.611,33	0,00
(102.209) PFB - Programa Farmácia Básica	97.723,96	0,00	6.522,20	0,00	0,00	91.201,76	16.833,02	0,00
(102.215) Outras Transferencias de Recursos do SUS	6.170,13	0,00	16.357,27	0,00	0,00	-10.187,14	651.717,81	0,00
(102.220) MAC	54.262,20	0,00	156.657,71	0,00	0,00	-102.395,51	35.325,90	0,00
(102.233) QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,00	0,00
(121.002) Transf.de Convênios Estadual	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	0,00	0,00
(121.203) PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	0,00	0,00	84.231,80	0,00	0,00	-84.231,80	0,00	0,00
(121.204) PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	3.099,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,86	0,00	0,00
(121.206) PNATE	0,00		8.284,00	0,00	0,00	-8.284,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
		0,00						
(121.207) PNAC-Programa Nac. de Alimentação Escola	122,79	0,00	0,00	0,00	0,00	122,79	0,00	0,00
(121.208) QSE-Contribuição do Salário Educação	-3.010,47	0,00	10.708,50	0,00	0,00	-13.718,97	1.108,50	0,00
(121.209) Outras Transferencias do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.703,22	0,00
(121.211) BRASIL CARINHOSO	27.631,12	0,00	0,00	0,00	0,00	27.631,12	0,00	0,00
(123.206) FUNDEB	-791.768,97	0,00	619.835,56	0,00	185.163,16	-1.596.767,69	940,00	0,00
(274.223) Qualifar Sus	2.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,75	18.771,31	0,00
(510.001) BL PROT SOC MEDIA COMPLEX	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	-4.830,00	450,00	0,00
(510.002) SERV CONV FORT VINC (SCFV)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00
(510.003) PISO BASICO FIXO (PBFi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
(510.004) IND GEST DESC SUAS (IGD SUAS)	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	-675,00	225,00	0,00
(612.000) RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	-1.296,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.296,86	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-1.093.867,66	0,00	1.132.522,58	0,00	-339.220,53	-1.887.169,71	1.354.030,04	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Município	2.448.761,10	0,00	986.804,02	194.429,43	1.270.503,65	-2.976,00	751.430,47	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	12.544,73	-12.544,73	0,00	0,00
(002.201) Convênios	1.890.405,19	12.600,03	126.739,00	0,00	-13.801,75	1.764.867,91	180.605,00	0,00
(010.001) FUS	427.722,09	0,00	291.606,88	0,00	200.206,07	-64.090,86	11.207,51	0,00
(081.001) Recursos Próprios	-137.492,93	0,00	0,00	0,00	-54.763,26	-82.729,67	0,00	0,00
(082.001) Recursos Proprios	-115.370,87	0,00	72.709,96	0,00	5.048,70	-193.129,53	1.800,50	0,00
(082.103) CONSELHO TUTELAR CA CRIANÇA E DO ADOLECE	6.601,74	0,00	0,00	0,00	1.760,00	4.841,74	0,00	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO	-87.650,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.650,57	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.432.975,75	12.600,03	1.477.859,86	194.429,43	1.421.498,14	1.326.588,29	945.043,48	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL (III) = (I+II)	3.339.108,09	12.600,03	2.610.382,44	194.429,43	1.082.277,61	-560.581,42	2.299.073,52	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS VINCULADOS								
(600.000) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.290.581,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290.581,57	0,00	0,00
(600.001) RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-137.322,68	0,00	0,00	0,00	-71.470,98	-65.851,70	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.153.258,89	0,00	0,00	0,00	-71.470,98	4.224.729,87	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Município	145.032,58	0,00	0,00	0,00	96.036,75	48.995,83	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	145.032,58	0,00	0,00	0,00	96.036,75	48.995,83	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	4.298.291,47	0,00	0,00	0,00	24.565,77	4.273.725,70	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B83FFC42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	4.624.360,33	11,32	24.470.617,74	59,90	16.380.382,26	
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	4.589.240,33	12,98	24.328.637,44	68,82	11.021.362,56	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.230.000,00	1.230.000,00	197.922,67	16,09	733.080,70	59,60	496.919,30	
Impostos	1.140.000,00	1.140.000,00	182.815,29	16,04	685.249,60	60,11	454.750,40	
Taxas	40.000,00	40.000,00	15.107,38	37,77	47.831,10	119,58	-7.831,10	
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	43.282,15	16,65	226.765,86	87,22	33.234,14	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	260.000,00	260.000,00	43.282,15	16,65	226.765,86	87,22	33.234,14	
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	13.218,35	2,62	139.712,85	27,72	364.287,15	
Receitas imobiliárias	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	
Receitas de valores mobiliários	357.000,00	357.000,00	13.218,35	3,70	139.712,85	39,14	217.287,15	
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	1.281,42	11,65	9.718,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.250.000,00	33.250.000,00	4.333.317,16	13,03	23.201.727,01	69,78	10.048.272,99	
Transferências intergovernamentais	31.930.000,00	31.930.000,00	4.082.433,16	12,79	22.851.717,31	71,57	9.078.282,69	
Transferências de convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	250.884,00	19,01	350.009,70	26,52	969.990,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	1.500,00	1,58	26.069,60	27,44	68.930,40	
Receita da dívida ativa	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	1.500,00	15,00	26.069,60	260,70	-16.069,60	
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.000,00	5.501.000,00	35.120,00	0,64	141.980,30	2,58	5.359.019,70	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Operações de crédito internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
ALIEIRAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.961.000,00	4.961.000,00	35.100,00	0,71	141.960,00	2,86	4.819.040,00	
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	35.100,00	5,01	44.460,00	6,35	655.540,00	
Transferências de convênios	4.261.000,00	4.261.000,00	0,00	0,00	97.500,00	2,29	4.163.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	20,00	0,01	20,30	0,01	219.979,70	
Receitas de capital diversas	220.000,00	220.000,00	20,00	0,01	20,30	0,01	219.979,70	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.624.360,33	11,31	24.470.617,74	59,83	16.430.382,26	
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								
Para refinanciamento da dívida mobiliária								
Para refinanciamento da dívida contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								
Para refinanciamento da dívida mobiliária								
Para refinanciamento da dívida contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.624.360,33	11,31	24.470.617,74	59,83	16.430.382,26	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.624.360,33	11,31	24.470.617,74	59,83	16.430.382,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	40.851.000,00	40.851.000,00	-4.813.024,81	23.494.921,94	17.356.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	17.673.286,85	23.036.903,80	317.208,79
DESPESAS CORRENTES	29.958.000,00	35.765.406,06	-4.249.558,40	21.525.323,49	14.240.082,57	3.484.583,98	21.208.114,70	14.557.291,36	21.067.306,25	317.208,79
Pessoal e encargos so	18.442.700,00	23.635.959,87	-3.235.706,77	15.583.415,34	8.052.544,53	2.352.265,65	15.354.160,40	8.281.799,47	15.331.677,90	229.254,94
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	0,00	17.010,87	22.989,13	0,00	17.010,87	22.989,13	17.010,87	0,00
Outras despesas corre	11.475.300,00	12.089.446,19	-1.013.851,63	5.924.897,28	6.164.548,91	1.132.318,33	5.836.943,43	6.252.502,76	5.718.617,48	87.953,85
DESPESAS DE CAPITAL	10.875.000,00	5.085.593,94	-563.466,41	1.969.598,45	3.115.995,49	213.894,68	1.969.598,45	3.115.995,49	1.969.597,55	0,00
Investimentos	8.320.000,00	3.141.593,94	69.744,83	693.094,61	2.448.499,33	70.844,83	693.094,61	2.448.499,33	693.093,71	0,00
Amortização de dívida	2.555.000,00	1.944.000,00	-633.211,24	1.276.503,84	667.496,16	143.049,85	1.276.503,84	667.496,16	1.276.503,84	0,00
Reserva de contingênci	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.901.000,00	40.901.000,00	-4.813.024,81	23.494.921,94	17.406.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	17.723.286,85	23.036.903,80	317.208,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	40.901.000,00	40.901.000,00	-4.813.024,81	23.494.921,94	17.406.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	17.723.286,85	23.036.903,80	317.208,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	975.695,80	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.901.000,00	40.901.000,00	-4.813.024,81	24.470.617,74	17.406.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	17.723.286,85	23.036.903,80	317.208,79
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO O INICIAL	PREVISÃ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a				

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:40:23										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5E670FE9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	- 4.813.024,81	23.494.921,94	100,00	17.356.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	100,00	17.673.286,85	317.208,79
LEGISLATIVA	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.299.000,00	5.764.114,51	- 1.136.552,89	4.046.887,58	17,22	1.717.226,93	668.572,83	4.046.887,58	17,46	1.717.226,93	0,00
Administração Geral	4.755.000,00	5.223.414,73	1.055.384,91	3.667.792,57	15,61	1.555.622,16	628.848,91	3.667.792,57	15,82	1.555.622,16	0,00
Administração Financeira	530.000,00	526.699,78	-81.167,98	379.095,01	1,61	147.604,77	39.723,92	379.095,01	1,64	147.604,77	0,00
Formação de Recursos Human	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100.000,00	3.719.806,36	-394.724,56	1.698.129,97	7,23	2.021.676,39	340.525,21	1.698.129,97	7,33	2.021.676,39	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	8.100,90	0,03	41.899,10	0,00	8.100,90	0,03	41.899,10	0,00
Assistência à Criança e ao	0,00	64.000,00	465,12	23.472,92	0,10	40.527,08	10.477,92	23.472,92	0,10	40.527,08	0,00
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.661.806,36	-460.045,40	848.791,41	3,61	1.813.014,95	172.661,90	848.791,41	3,66	1.813.014,95	0,00
Demais Subfunções	862.000,00	944.000,00	64.855,72	817.764,74	3,48	126.235,26	157.385,39	817.764,74	3,53	126.235,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
Previdência do Regime Esta	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
SAÚDE	6.857.500,00	8.292.879,40	-700.872,27	5.845.951,46	24,88	2.446.927,94	1.042.186,46	5.528.992,67	23,85	2.763.886,73	316.958,79
Atenção Básica	2.420.000,00	3.362.927,54	-131.646,14	2.548.451,61	10,85	814.475,93	500.344,31	2.411.204,55	10,40	951.722,99	137.247,06
Assistência Hospitalar e A	1.487.000,00	949.807,30	-17.212,93	428.765,47	1,82	521.041,83	87.307,88	428.765,47	1,85	521.041,83	0,00
Vigilância Sanitária	123.000,00	76.598,70	599,20	22.650,90	0,10	53.947,80	599,20	22.650,90	0,10	53.947,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	258.000,00	308.000,00	-29.508,51	185.243,29	0,79	122.756,71	31.112,60	185.243,29	0,80	122.756,71	0,00
Demais Subfunções	2.569.500,00	3.595.545,86	-523.103,89	2.660.840,19	11,33	934.705,67	422.822,47	2.481.128,46	10,70	1.114.417,40	179.711,73
EDUCAÇÃO	13.978.500,00	13.296.931,08	- 2.314.520,57	9.385.932,12	39,95	3.910.998,96	1.206.648,01	9.385.682,12	40,49	3.911.248,96	250,00
Ensino Fundamental	10.177.000,00	10.290.020,22	1.688.022,96	7.646.844,60	32,55	2.643.175,62	903.098,01	7.646.594,60	32,99	2.643.425,62	250,00
Ensino Médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Educação Infantil	2.329.000,00	2.376.970,86	-495.840,61	1.635.892,72	6,96	741.078,14	299.925,00	1.635.892,72	7,06	741.078,14	0,00
Educação de Jovens e Adult	433.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Educação Especial	178.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	674.500,00	379.940,00	-130.657,00	103.194,80	0,44	276.745,20	3.625,00	103.194,80	0,45	276.745,20	0,00
CULTURA	1.316.000,00	959.000,00	-3.500,00	29.000,00	0,12	930.000,00	1.500,00	29.000,00	0,13	930.000,00	0,00

Patrimônio Histórico, Arti	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.078.000,00	821.000,00	-3.500,00	29.000,00	0,12	792.000,00	1.500,00	29.000,00	0,13	792.000,00	0,00
Demais Subfunções	157.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
URBANISMO	3.360.000,00	3.649.660,85	-170.894,73	2.042.106,10	8,69	1.607.554,75	367.341,06	2.042.106,10	8,81	1.607.554,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.775.000,00	971.294,04	27.547,04	131.779,72	0,56	839.514,32	27.547,04	131.779,72	0,57	839.514,32	0,00
Serviços Urbanos	557.000,00	357.000,00	0,00	42.600,00	0,18	314.400,00	0,00	42.600,00	0,18	314.400,00	0,00
Demais Subfunções	1.028.000,00	2.321.366,81	-198.441,77	1.867.726,38	7,95	453.640,43	339.794,02	1.867.726,38	8,06	453.640,43	0,00
HABITAÇÃO	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
SANEAMENTO	452.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	222.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Demais Subfunções	147.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.740.000,00	751.607,50	-91.959,79	446.914,71	1,90	304.692,79	71.705,09	446.914,71	1,93	304.692,79	0,00
Promoção da Produção Agrop	642.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.098.000,00	659.607,50	-91.959,79	446.914,71	1,90	212.692,79	71.705,09	446.914,71	1,93	212.692,79	0,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	277.000,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00
Transporte Rodoviário	277.000,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00	0,00	0,00	17.000,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Esta	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	4.813.024,81	23.494.921,94	100,00	17.406.078,06	3.698.478,66	23.177.713,15	100,00	17.723.286,85	317.208,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:41:35

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A713816D

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	685.249,60	56,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	147.891,22	67,22
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	147.891,22	92,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	19.251,40	48,13
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	19.251,40	64,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	57.404,91	11,26
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	57.404,91	11,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	460.702,07	102,38
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.510.000,00	15.510.000,00	13.885.823,63	89,53
2.1 - Cota parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53	87,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53	87,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.767.243,98	98,83
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.873,36	48,42
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	3.243,31	20,27
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.679,12	94,65
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	142.410,33	79,12

2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.730.000,00	16.730.000,00	14.571.073,23	87,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.061.000,00	2.061.000,00	539.778,10	26,19
5.1 - Transferências do salário-educação	471.000,00	471.000,00	219.764,11	46,66
5.2 - Transferências diretas - PDDE	70.000,00	70.000,00	7.530,00	10,76
5.3 - Transferências diretas - PNAE	448.000,00	448.000,00	225.582,00	50,35
5.4 - Transferências diretas - PNATE	710.000,00	710.000,00	56.409,35	7,94
5.5 - Outras transferências do FNDE	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	30.492,64	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	215.862,63	29,17
6.1 - Transferências de convênios	740.000,00	740.000,00	213.420,00	28,84
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.442,63	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	80,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.801.000,00	2.801.000,00	755.720,73	26,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.000,00	3.102.000,00	2.595.522,12	83,67
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.011.032,88	80,44
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	553.340,32	98,81
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	774,60	48,41
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.200,00	3.200,00	648,56	20,27
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.135,78	94,65
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	28.589,98	79,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.000,00	8.948.000,00	5.913.173,85	66,08
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	8.343.000,00	8.343.000,00	5.907.917,31	70,81
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	5.256,54	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.241.000,00	5.241.000,00	3.312.395,19	63,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.644.400,00	10.504.353,54	7.635.203,39	72,69	7.635.203,39	72,69	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.173.600,00	2.166.000,00	1.463.194,54	67,55	1.463.194,54	67,55	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.470.800,00	8.338.353,54	6.172.008,85	74,02	6.172.008,85	74,02	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.429.600,00	1.659.176,68	1.228.114,53	74,02	1.227.864,53	74,00	250,00
14.1 - Com educação infantil	782.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.647.200,00	1.659.176,68	1.228.114,53	74,02	1.227.864,53	74,00	250,00
15 - Total das despesas do Fundeb	11.074.000,00	12.163.530,22	8.863.317,92	72,87	8.863.067,92	72,87	250,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							8.863.317,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							129,12
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							20,77
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados							38.343,33
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017							38.343,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.329.000,00	2.376.970,86	1.635.892,72	68,82	1.635.892,72	68,82	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.329.000,00	2.376.970,86	1.635.892,72	68,82	1.635.892,72	68,82	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.956.000,00	2.166.000,00	1.463.194,54	67,55	1.463.194,54	67,55	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	373.000,00	210.970,86	172.698,18	81,86	172.698,18	81,86	0,00
23-Ensino fundamental	10.610.000,00	10.395.020,22	7.646.844,60	73,56	7.646.594,60	73,56	250,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.118.000,00	9.997.530,22	7.400.123,38	74,02	7.399.873,38	74,02	250,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.492.000,00	397.490,00	246.721,22	62,07	246.721,22	62,07	0,00
24-Ensino médio	187.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

regular							
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.126.000,00	12.858.991,08	9.282.737,32	72,19	9.282.487,32	72,19	250,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							3.312.395,19
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)							5.256,54
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							38.343,33
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos							255.406,91
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,de recursos de impostos vinculados ao ensino							2.445,50
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)							0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)							3.613.847,47
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							5.668.889,85
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%							38,91
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	471.000,00	471.000,00	103.194,80	100,00	103.194,80	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en 2.330.000,00		2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	2.801.000,00	2.801.000,00	103.194,80	100,00	103.194,80	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	15.927.000,00	15.659.991,08	9.385.682,12	100,00	9.385.682,12	100,00	250,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE						0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						38.343,33	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.907.917,31	219.764,11
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						5.949.921,50	219.764,11
49.1-(-) Orçamento do exercício						5.949.921,50	219.764,11
49.2-(-) Restos a pagar						0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.256,54	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.595,68	0,00
51-(-) Ajustes						0,00	0,00
51.1 - Retenções						0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária						0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.595,68	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:46:31							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:71E005F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	24.328.637,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 – HORA DA EMISSÃO: 18:48:10											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B25AE917

GABINETE DO PREFEITO RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	35.043.000,00	24.188.924,59	0,00
Receita tributária	1.230.000,00	733.080,70	0,00
IPTU	160.000,00	147.891,22	0,00
ISS	500.000,00	57.404,91	0,00
ITBI	30.000,00	19.251,40	0,00
IRRF	450.000,00	460.702,07	0,00
Outras receitas tributárias	90.000,00	47.831,10	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	226.765,86	0,00
Receita previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	260.000,00	226.765,86	0,00
Receita patrimonial líquida	147.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	504.000,00	139.712,85	0,00
(-) Aplicações financeiras	357.000,00	139.712,85	0,00
Transferências correntes	33.250.000,00	23.201.727,01	0,00
Cota-parte do FPM	10.000.000,00	8.952.340,65	0,00
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	2.213.903,66	0,00
Cota-parte do IPVA	144.000,00	113.820,35	0,00
Convênios	1.320.000,00	350.009,70	0,00
Outras transferências correntes	19.546.000,00	11.571.652,65	0,00
Demais receitas correntes	106.000,00	27.351,02	0,00
Dívida ativa	85.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	21.000,00	27.351,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.501.000,00	141.980,30	0,00
Operações de crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.961.000,00	141.960,00	0,00
Convênios	4.261.000,00	97.500,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	44.460,00	0,00
Outras receitas de capital	220.000,00	20,30	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.181.000,00	141.980,30	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + VI)	40.224.000,00	24.330.904,89	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.815.406,06	21.525.323,49	0,00	21.208.114,70	0,00	317.208,79	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.685.959,87	15.583.415,34	0,00	15.354.160,40	0,00	229.254,94	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	17.010,87	0,00	17.010,87	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.089.446,19	5.924.897,28	0,00	5.836.943,43	0,00	87.953,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII - IX)	35.775.406,06	21.508.312,62	0,00	21.191.103,83	0,00	317.208,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.085.593,94	1.969.598,45	0,00	1.969.598,45	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.141.593,94	693.094,61	0,00	693.094,61	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.944.000,00	1.276.503,84	0,00	1.276.503,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) =(XI - XII - XIII - XIV)	3.141.593,94	693.094,61	0,00	693.094,61	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	38.917.000,00	22.201.407,23	0,00	21.884.198,44	0,00	317.208,79	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.307.000,00	2.129.497,66	0,00	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:45:28							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FFF86803

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.853.526,12	2.272.189,28	1.789.596,87	1.871.116,88	2.102.288,64	2.028.704,08	2.373.366,24	
Receita tributária	11.335,32	55.648,82	33.879,73	15.184,35	25.551,33	45.626,83	64.726,01	
IPTU	1.731,29	121,09	5.993,31	5.517,04	5.248,39	939,10	1.864,12	
ISS	1.338,04	6.039,66	1.763,15	4.934,10	971,22	829,64	15.158,77	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,78	2.937,39	5.816,66	
IRRF	8.085,03	49.488,07	25.942,31	4.552,25	16.410,94	31.716,55	32.162,10	
Outras receitas tributárias	180,96	0,00	180,96	180,96	1.828,00	9.204,15	9.724,36	
Receita de contribuições	23.897,38	88,21	15.380,31	23.748,57	20.130,25	23.793,93	24.497,12	
Receita patrimonial	13.655,20	13.581,50	14.442,71	29.221,04	10.860,96	10.306,21	8.501,82	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.804.620,20	2.202.851,55	1.722.107,90	1.798.901,48	2.045.645,31	1.944.723,12	2.265.613,99	
Cota-parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	
Cota-parte do ICMS	288.318,77	174.714,14	228.694,63	207.681,85	255.367,11	197.844,85	215.547,39	
Cota-parte do IPVA	3.896,01	9.249,95	19.699,96	13.728,72	14.757,86	16.123,18	20.276,27	
Cota-parte do ITR	49,56	0,00	46,14	157,82	219,65	12,89	111,36	
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	
Transferências da LC 61/89	243,46	267,73	210,38	254,02	238,36	239,65	269,21	
Transferências do Fundeb	522.022,47	547.866,67	455.808,33	472.491,35	533.513,23	517.597,38	438.923,94	
Outras transferências correntes	111.234,46	344.175,03	311.657,76	254.055,07	276.809,98	323.664,66	442.433,40	
Outras receitas correntes	18,02	19,20	3.786,22	4.061,44	100,79	4.253,99	10.027,30	
DEDUÇÕES (II)	234.272,56	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	184.611,93	
Ded. de receita para formação do Fundeb	234.272,56	262.161,88	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	184.611,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.619.253,56	2.010.027,40	1.598.668,62	1.656.645,96	1.855.224,32	1.808.011,96	2.188.754,31	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.479.923,42	2.895.197,57	2.209.143,13	1.980.695,57	3.068.411,76	26.924.159,56	38.452.000,00
Receita tributária	64.862,80	98.514,94	119.827,90	106.181,51	91.741,16	733.080,70	1.230.000,00
IPTU	5.196,43	46.191,15	47.769,39	19.945,91	7.374,00	147.891,22	160.000,00

ISS	12.663,95	1.352,00	2.193,79	3.704,28	6.456,31	57.404,91	500.000,00
ITBI	1.283,03	2.063,74	212,28	1.994,15	3.851,37	19.251,40	30.000,00
IRRF	40.086,54	46.560,70	66.208,31	73.375,78	66.113,49	460.702,07	450.000,00
Outras receitas tributárias	5.632,85	2.347,35	3.444,13	7.161,39	7.945,99	47.831,10	90.000,00
Receita de contribuições	6.018,55	21.892,90	24.036,49	19.217,19	24.064,96	226.765,86	260.000,00
Receita patrimonial	8.752,99	9.316,32	7.855,75	6.948,04	6.270,31	139.712,85	504.000,00
Receita de serviços	0,00	1.281,42	0,00	0,00	0,00	1.281,42	11.000,00
Transferências correntes	2.398.008,44	2.764.171,99	2.057.420,99	1.846.848,83	2.946.335,33	25.797.249,13	36.352.000,00
Cota-parte do FPM	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	10.963.373,53	12.500.000,00
Cota-parte do ICMS	251.252,27	222.128,67	220.298,78	260.626,20	244.769,32	2.767.243,98	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	14.271,56	8.865,47	10.468,70	3.606,09	7.466,56	142.410,33	180.000,00
Cota-parte do ITR	183,45	1.382,81	3.296,62	146,78	72,04	5.679,12	6.000,00
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	3.873,36	8.000,00
Transferências da LC 61/89	251,93	269,10	339,59	277,29	382,59	3.243,31	16.000,00
Transferências do Fundeb	509.304,04	421.197,18	446.467,45	490.878,74	551.846,53	5.907.917,31	8.936.000,00
Outras transferências correntes	843.811,91	1.456.235,42	635.318,40	328.914,51	675.197,59	6.003.508,19	11.906.000,00
Outras receitas correntes	2.280,64	20,00	2,00	1.500,00	0,00	26.069,60	95.000,00
DEDUÇÕES (II)	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	2.595.522,12	3.102.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	208.978,38	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	2.595.522,12	3.102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.270.945,04	2.717.849,76	2.014.016,18	1.775.284,53	2.813.955,80	24.328.637,44	35.350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:43:31							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3320D239

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41	
Executivo	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41	
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	96.473,24	0,00	1.105,83	0,00	95.367,41	
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	35.047,69	35.047,69	0,00	0,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.816,54	15.816,54	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	96.473,24	50.864,23	51.970,06	0,00	95.367,41	
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						95.367,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:45:54						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6DE8F246

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Ativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.259.000,00	2.259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	2.239.000,00	2.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	4.159.000,00	4.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	3.849.000,00	-3.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA : 18:44:10		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA : 18:44:10								

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BA0D5374

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	685.249,60	56,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	147.891,22	92,43
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	19.251,40	64,17
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	57.404,91	11,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	460.702,07	102,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.510.000,00	15.510.000,00	13.885.823,63	89,53
Cota Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	10.963.373,53	87,71
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	5.679,12	94,65
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	142.410,33	79,12
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.767.243,98	98,83
Cota Parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	3.243,31	20,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	3.873,36	48,42
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	3.873,36	48,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.730.000,00	16.730.000,00	14.571.073,23	87,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.496.000,00	4.496.000,00	3.710.955,53	82,54
Provenientes da União	4.066.000,00	4.066.000,00	3.689.813,93	90,75
Provenientes do Estado	400.000,00	400.000,00	6.389,70	1,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	14.751,90	49,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	5.680,12	71,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.504.000,00	4.504.000,00	3.716.635,65	82,52

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.978.500,00	8.090.876,69	5.738.544,22	70,93	5.421.585,43	67,01	316.958,79
Pessoal e Encargos Sociais	3.407.500,00	5.443.800,00	3.933.100,63	72,25	3.703.845,69	68,04	229.254,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.571.000,00	2.647.076,69	1.805.443,59	68,21	1.717.739,74	64,89	87.703,85
DESPESAS DE CAPITAL	984.000,00	410.516,19	169.674,95	41,33	169.674,95	41,33	0,00
Investimentos	984.000,00	410.516,19	169.674,95	41,33	169.674,95	41,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.962.500,00	8.501.392,88	5.908.219,17	69,50	5.591.260,38	65,77	316.958,79
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE(i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.504.000,00	4.501.680,12	3.716.635,65	62,91	3.716.635,65	66,47	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.496.000,00	4.496.000,00	3.710.955,53	62,81	3.710.955,53	66,37	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.000,00	5.680,12	5.680,12	0,10	5.680,12	0,10	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.504.000,00	4.501.680,12	3.716.635,65	82,56	3.716.635,65	82,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.458.500,00	3.999.712,76	2.191.583,52	54,79	1.874.624,73	46,87	316.958,79

(VI)=(IV-V)							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIB)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					15,04
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIB)/100)					5.922,53
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercicios anteriores a 2013	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2013			0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2013				0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100	
Atenção básica	2.420.000,00	3.362.927,54	2.548.451,61	43,59	2.411.204,55	43,61	137.247,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.487.000,00	949.807,30	428.765,47	7,33	428.765,47	7,75	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.000,00	76.598,70	22.650,90	0,39	22.650,90	0,41	0,00
Vigilância epidemiológica	258.000,00	308.000,00	185.243,29	3,17	185.243,29	3,35	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.569.500,00	3.595.545,86	2.660.840,19	45,52	2.481.128,46	44,87	179.711,73
TOTAL DE DESPESAS	6.857.500,00	8.292.879,40	5.845.951,46	100,00	5.528.992,67	100,00	316.958,79
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:47:38							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A1C91C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA-RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	17.760.444,36	
Previsão Atualizada da Receita	17.760.444,36	
Receitas Realizadas	13.336.500,52	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	691.611,43	
DESPESAS		
Dotação inicial	17.760.444,36	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	17.760.444,36	

Despesas Empenhadas			12.808.177,05	
Despesas Liquidadas			12.808.177,05	
Despesas Pagas			12.808.177,05	
Superavit Orçamentário			528.323,47	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			12.808.177,05	
Despesas Liquidadas			12.808.177,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			13.289.270,07	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		16.844,98	0,00	0,00 %
Resultado Primário		549.063,74	534.480,21	97,34 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.837.254,29	25%	28,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.807.253,33	60%	110,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		404.040,40	60%	11,72
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida			199.414,95	267.665,05
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.915.460,56	15,00 %	19,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:51				

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:C818ADAE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	380.280,00	380.280,00	374.857,23	98,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	177.200,00	177.200,00	8.146,11	4,60
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	343,88	28,66
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.480,00	71.480,00	109.624,36	153,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.400,00	110.400,00	256.742,88	232,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.675.100,00	8.675.100,00	9.670.738,16	111,48
Cota Parte FPM	7.434.000,00	7.434.000,00	8.223.539,14	110,62
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	572,95	57,30
Cota Parte IPVA	37.000,00	37.000,00	38.929,01	105,21
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.404.426,84	117,04
Cota Parte IPI - Exportação	1.100,00	1.100,00	1.303,54	118,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.966,68	98,33
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	1.966,68	98,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.055.380,00	9.055.380,00	10.045.595,39	110,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.888.541,00	1.888.541,00	893.173,94	47,29
Provenientes da União	1.421.741,00	1.421.741,00	861.099,41	60,57
Provenientes do Estado	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.800,00	16.800,00	32.074,53	190,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.250,00	10.250,00	5.476,48	53,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.898.791,00	1.898.791,00	898.650,42	47,33

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.402.668,00	3.636.668,00	2.792.809,07	76,80	2.792.809,07	76,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	935.207,00	2.542.207,00	2.039.502,09	80,23	2.039.502,09	80,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.467.461,00	1.094.461,00	753.306,98	68,83	753.306,98	68,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.038.880,00	55.880,00	21.301,91	38,12	21.301,91	38,12	0,00
Investimentos	1.038.880,00	55.880,00	21.301,91	38,12	21.301,91	38,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.441.548,00	3.692.548,00	2.814.110,98	76,21	2.814.110,98	76,21	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.898.791,00	1.894.017,48	898.650,42	31,93	898.650,42	31,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.888.541,00	1.888.541,00	893.173,94	31,74	893.173,94	31,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.250,00	5.476,48	5.476,48	0,19	5.476,48	0,19	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.898.791,00	1.894.017,48	898.650,42	47,45	898.650,42	47,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	1.542.757,00	1.798.530,52	1.915.460,56	106,50	1.915.460,56	106,50	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI/(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,07
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) -(15xIIIb)/100)							408.621,25
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)

						EXERC.DE REFERENCIA			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00	0,00	0,00		
Total					0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00	0,00	0,00		
Total					0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica			3.230.172,00	2.662.172,00	1.926.313,31	68,45	1.926.313,31	68,45	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico			23.257,00	33.257,00	25.730,50	0,91	25.730,50	0,91	0,00
Vigilância sanitária			12.619,00	33.619,00	18.462,70	0,66	18.462,70	0,66	0,00
Vigilância epidemiológica			25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções			150.000,00	938.000,00	843.604,47	29,98	843.604,47	29,98	0,00
TOTAL DE DESPESAS			3.441.548,00	3.692.548,00	2.814.110,98	100,00	2.814.110,98	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:47:58									

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:8E8E8D1D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DEPEAS COM MANUT E DESENV DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	380.280,00	380.280,00	374.857,23	98,57	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	197.200,00	197.200,00	8.146,11	4,13	
1.1.1 - IPTU	177.200,00	177.200,00	8.146,11	4,60	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.200,00	1.200,00	343,88	28,66	
1.2.1 - ITBI	1.200,00	1.200,00	343,88	28,66	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	71.480,00	71.480,00	109.624,36	153,36	
1.3.1 - ISS	71.480,00	71.480,00	109.624,36	153,36	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	110.400,00	110.400,00	256.742,88	232,56	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.973.100,00	8.973.100,00	9.670.738,16	107,77	
2.1 - Cota parte do FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	8.223.539,14	106,36	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	8.223.539,14	114,22	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.404.426,84	117,04	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	1.966,68	98,33	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.100,00	1.100,00	1.303,54	118,50	
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	572,95	57,30	
2.6 - Cota parte IPVA	37.000,00	37.000,00	38.929,01	105,21	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.353.380,00	9.353.380,00	10.045.595,39	107,40	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	388.708,00	388.708,00	227.639,16	58,56
5.1 - Transferências do salário-educação	140.932,00	140.932,00	138.776,20	98,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	143.620,00	143.620,00	78.156,00	54,42
5.4 - Transferências diretas - PNATE	4.156,00	4.156,00	1.740,27	41,87
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	291,39	0,29
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8.675,30	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.288.708,00	1.288.708,00	227.639,16	17,66
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.688.220,00	1.688.220,00	1.789.667,69	106,01
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	1.522.703,02	105,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	266.489,62	111,04
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	360,47	90,12
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	220,00	220,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	114,58	57,29
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.026.140,36	3.026.140,36	3.447.361,24	113,92
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.020.340,36	3.020.340,36	3.436.899,48	113,79
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.800,00	5.800,00	10.461,76	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.332.120,36	1.332.120,36	1.647.231,79	123,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100 (f)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.815.684,22	5.164.495,09	4.211.293,73	81,54	4.211.293,73	81,54	0,00
13.1 - Com educação infantil	297.300,00	618.100,00	404.040,40	65,37	404.040,40	65,37	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.518.384,22	4.546.395,09	3.807.253,33	83,74	3.807.253,33	83,74	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.210.456,14	14.245,27	11.929,31	83,74	11.929,31	83,74	0,00
14.1 - Com educação infantil	198.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.012.256,14	14.245,27	11.929,31	83,74	11.929,31	83,74	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.026.140,36	5.178.740,36	4.223.223,04	81,55	4.223.223,04	81,55	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							4.223.223,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							122,16
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							0,35
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados							95.107,26
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017							95.107,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.107.400,00	748.304,71	424.205,45	56,69	424.205,45	56,69	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.107.400,00	748.304,71	424.205,45	56,69	424.205,45	56,69	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	495.500,00	618.100,00	404.040,40	65,37	404.040,40	65,37	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	611.900,00	130.204,71	20.165,05	15,49	20.165,05	15,49	0,00
23-Ensino fundamental	3.912.573,36	5.417.873,36	4.315.160,95	79,65	4.315.160,95	79,65	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.530.640,36	4.560.640,36	3.819.182,64	83,74	3.819.182,64	83,74	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.381.933,00	857.233,00	495.978,31	57,86	495.978,31	57,86	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.019.973,36	6.166.178,07	4.739.366,40	76,86	4.739.366,40	76,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.647.231,79
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	10.461,76
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	95.107,26
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	149.311,30
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.902.112,11
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.837.254,29
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	28,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	140.932,00	140.932,00	138.776,20	100,00	138.776,20	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.147.776,00	1.147.776,00	312.911,32	100,00	312.911,32	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.288.708,00	1.288.708,00	451.687,52	100,00	451.687,52	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.308.681,36	7.454.886,07	5.191.053,92	100,00	5.191.053,92	100,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	95.107,26	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.436.899,48	138.776,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.400.196,57	138.776,20
49.1-(-) Orçamento do exercício	3.400.196,57	138.776,20
49.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.461,76	0,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	142.271,93	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	142.271,93	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:47:12		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

STELA BARBOSA DE SENA NETO

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:BEBC6AC1

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.789.048,46	15,70	13.336.500,52	75,09	4.423.943,84
RECEITAS CORRENTES	14.490.444,36	14.490.444,36	2.789.048,46	19,25	13.289.270,07	91,71	1.201.174,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	376.080,00	376.080,00	198.411,96	52,76	374.857,23	99,67	1.222,77
Impostos	360.280,00	360.280,00	198.411,96	55,07	374.857,23	104,05	-14.577,23
Taxas	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	60.000,00	69,77	105.788,72	123,01	-19.788,72
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	86.000,00	86.000,00	60.000,00	69,77	105.788,72	123,01	-19.788,72
RECEITA PATRIMONIAL	84.600,00	84.600,00	2.820,27	3,33	109.859,54	129,86	-25.259,54

Receitas de valores mobiliários	79.600,00	79.600,00	2.820,27	3,54	67.161,29	84,37	12.438,71
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	42.698,25	853,97	-37.698,25
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.848.764,36	13.848.764,36	2.527.816,23	18,25	12.698.764,58	91,70	1.149.999,78
Transferências intergovernamentais	13.148.764,36	13.148.764,36	2.527.816,23	19,22	12.651.661,59	96,22	497.102,77
Transferências de convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	47.102,99	6,73	652.897,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	47.230,45	1,44	3.222.769,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	47.230,45	1,52	3.052.769,55
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de convênios	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	47.230,45	1,97	2.352.769,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.789.048,46	15,70	13.336.500,52	75,09	4.423.943,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.789.048,46	15,70	13.336.500,52	75,09	4.423.943,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	- 0,00	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.760.444,36	17.760.444,36	2.789.048,46	15,70	13.336.500,52	75,09	4.423.943,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO - (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	12.808.177,05	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	4.952.267,31	12.808.177,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.155.259,92	17.290.759,92	-1.693.971,43	12.608.762,10	4.681.997,82	2.303.422,43	12.608.762,10	4.681.997,82	12.608.762,10	0,00
Pessoal e encargos so	6.905.050,92	12.711.800,92	-1.591.329,32	10.081.429,55	2.630.371,37	1.697.734,88	10.081.429,55	2.630.371,37	10.081.429,55	0,00
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.235.209,00	4.563.959,00	-102.642,11	2.527.332,55	2.036.626,45	605.687,55	2.527.332,55	2.036.626,45	2.527.332,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.427.580,00	467.080,00	-56.557,00	199.414,95	267.665,05	41.350,63	199.414,95	267.665,05	199.414,95	0,00
Investimentos	4.731.580,00	295.080,00	40.124,97	126.096,92	168.983,08	40.124,97	126.096,92	168.983,08	126.096,92	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	641.000,00	172.000,00	-96.681,97	73.318,03	98.681,97	1.225,66	73.318,03	98.681,97	73.318,03	0,00
Reserva de contingênci	177.604,44	2.604,44	0,00	0,00	2.604,44	0,00	0,00	2.604,44	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	12.808.177,05	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	4.952.267,31	12.808.177,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	12.808.177,05	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	4.952.267,31	12.808.177,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	528.323,47	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	13.336.500,52	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	4.952.267,31	12.808.177,05	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:44:13										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:1AD5E623

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	12.808.177,05	100,00	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	100,00	4.952.267,31	0,00
LEGISLATIVA	825.000,00	825.000,00	158.810,46	714.257,44	5,58	110.742,56	158.810,46	714.257,44	5,58	110.742,56	0,00
Ação Legislativa	825.000,00	825.000,00	158.810,46	714.257,44	5,58	110.742,56	158.810,46	714.257,44	5,58	110.742,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.354.823,56	2.749.923,56	-466.889,82	1.943.871,72	15,18	806.051,84	323.527,40	1.943.871,72	15,18	806.051,84	0,00
Planejamento e Orçamento	174.000,00	158.000,00	-7.858,31	72.341,69	0,56	85.658,31	11.392,00	72.341,69	0,56	85.658,31	0,00
Administração Geral	1.283.823,56	2.089.723,56	-258.805,93	1.629.286,29	12,72	460.437,27	271.679,39	1.629.286,29	12,72	460.437,27	0,00
Administração Financeira	302.500,00	425.200,00	-184.420,81	208.048,51	1,62	217.151,49	40.456,01	208.048,51	1,62	217.151,49	0,00
Controle Interno	114.500,00	77.000,00	-15.804,77	34.195,23	0,27	42.804,77	0,00	34.195,23	0,27	42.804,77	0,00
Demais Subfunções	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Civil	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.132.425,00	1.343.725,00	-19.036,26	815.166,12	6,36	528.558,88	166.352,09	815.166,12	6,36	528.558,88	0,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	875.725,00	890.025,00	46.888,43	524.219,82	4,09	365.805,18	125.536,70	524.219,82	4,09	365.805,18	0,00
Demais Subfunções	196.700,00	453.700,00	-65.924,69	290.946,30	2,27	162.753,70	40.815,39	290.946,30	2,27	162.753,70	0,00
SAÚDE	3.441.548,00	3.692.548,00	-298.699,97	2.814.110,98	21,97	878.437,02	614.553,53	2.814.110,98	21,97	878.437,02	0,00
Atenção Básica	3.230.172,00	2.662.172,00	-302.303,46	1.926.313,31	15,04	735.858,69	345.158,32	1.926.313,31	15,04	735.858,69	0,00
Suporte Profilático e Tera	23.257,00	33.257,00	-1.228,50	25.730,50	0,20	7.526,50	6.087,00	25.730,50	0,20	7.526,50	0,00
Vigilância Sanitária	12.619,00	33.619,00	-7.537,30	18.462,70	0,14	15.156,30	8.072,80	18.462,70	0,14	15.156,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	938.000,00	12.369,29	843.604,47	6,59	94.395,53	255.235,41	843.604,47	6,59	94.395,53	0,00
EDUCAÇÃO	5.122.973,36	6.977.473,36	-958.161,21	5.191.053,92	40,53	1.786.419,44	858.338,75	5.191.053,92	40,53	1.786.419,44	0,00
Ensino Fundamental	3.838.603,36	5.343.903,36	-655.965,13	4.315.160,95	33,69	1.028.742,41	629.147,35	4.315.160,95	33,69	1.028.742,41	0,00
Ensino Médio	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	1.107.400,00	748.304,71	-19.274,55	424.205,45	3,31	324.099,26	115.349,50	424.205,45	3,31	324.099,26	0,00
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00

Educação Especial	12.970,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00	0,00	0,00	0,00	12.970,00	0,00
Demais Subfunções	103.000,00	811.295,29	-282.921,53	451.687,52	3,53	359.607,77	113.841,90	451.687,52	3,53	359.607,77	0,00
CULTURA	342.200,00	382.200,00	-47.109,92	155.450,08	1,21	226.749,92	32.229,54	155.450,08	1,21	226.749,92	0,00
Difusão Cultural	342.200,00	382.200,00	-47.109,92	155.450,08	1,21	226.749,92	32.229,54	155.450,08	1,21	226.749,92	0,00
URBANISMO	1.229.500,00	1.123.500,00	-36.041,84	890.558,44	6,95	232.941,56	135.167,81	890.558,44	6,95	232.941,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	651.900,00	943.900,00	-5.456,35	768.749,15	6,00	175.150,85	135.167,81	768.749,15	6,00	175.150,85	0,00
Serviços Urbanos	308.000,00	5.000,00	0,00	648,92	0,01	4.351,08	0,00	648,92	0,01	4.351,08	0,00
Demais Subfunções	269.600,00	174.600,00	-30.585,49	121.160,37	0,95	53.439,63	0,00	121.160,37	0,95	53.439,63	0,00
HABITAÇÃO	176.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Habitação Urbana	176.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.053.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.053.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	89.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Controle Ambiental	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Recursos Hídricos	47.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AGRICULTURA	446.600,00	291.600,00	-43.206,30	190.553,70	1,49	101.046,30	44.233,41	190.553,70	1,49	101.046,30	0,00
Abastecimento	446.600,00	291.600,00	-43.206,30	190.553,70	1,49	101.046,30	44.233,41	190.553,70	1,49	101.046,30	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.300,00	152.300,00	-17.918,50	87.514,72	0,68	64.785,28	11.560,07	87.514,72	0,68	64.785,28	0,00
Turismo	258.300,00	152.300,00	-17.918,50	87.514,72	0,68	64.785,28	11.560,07	87.514,72	0,68	64.785,28	0,00
TRANSPORTE	174.370,00	54.370,00	0,00	0,00	0,00	54.370,00	0,00	0,00	0,00	54.370,00	0,00
Transporte Rodoviário	174.370,00	54.370,00	0,00	0,00	0,00	54.370,00	0,00	0,00	0,00	54.370,00	0,00
DESPORTO LAZER	350.100,00	58.200,00	-2.719,82	5.195,18	0,04	53.004,82	0,00	5.195,18	0,04	53.004,82	0,00
Desporto Comunitário	319.100,00	57.200,00	-2.719,82	5.195,18	0,04	52.004,82	0,00	5.195,18	0,04	52.004,82	0,00
Lazer	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	561.000,00	22.000,00	-19.555,25	444,75	0,00	21.555,25	0,00	444,75	0,00	21.555,25	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	561.000,00	22.000,00	-19.555,25	444,75	0,00	21.555,25	0,00	444,75	0,00	21.555,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.604,44	2.604,44	0,00	0,00	0,00	2.604,44	0,00	0,00	0,00	2.604,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.760.444,36	17.760.444,36	-1.750.528,43	12.808.177,05	100,00	4.952.267,31	2.344.773,06	12.808.177,05	100,00	4.952.267,31	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:44:50

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:CEBC63D7

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.235,66	1.450.085,67	1.108.790,81	1.178.936,79	1.250.065,28	1.163.737,44	1.285.112,44
Receita tributária	6.725,53	17.619,43	20.143,86	10.626,14	25.124,54	25.329,24	13.193,93
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,56	0,00	0,00
ISS	6.725,53	3.679,06	10.122,25	10.048,96	4.167,17	16.909,74	6.902,85
ITBI	0,00	308,60	0,00	0,00	35,28	0,00	0,00
IRRF	0,00	13.631,77	10.021,61	577,18	12.990,53	8.419,50	6.291,08
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	9.574,22	8.523,40	9.485,08	8.611,52	0,00
Receita patrimonial	7.197,01	13.097,73	21.530,57	6.790,83	2.586,76	7.276,03	3.297,54
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.153.313,12	1.419.368,51	1.057.542,16	1.152.996,42	1.212.868,90	1.122.520,65	1.268.620,97
Cota-parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23
Cota-parte do ICMS	146.032,39	88.710,83	116.119,33	105.450,12	129.387,36	100.455,42	109.443,84
Cota-parte do IPVA	1.193,18	1.060,68	5.712,02	5.078,75	4.274,19	4.044,49	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 87/96	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89
Transferências da LC 61/89	98,90	94,79	85,46	103,19	96,83	97,35	109,37
Transferências do Fundeb	301.807,02	318.992,07	264.579,01	275.105,24	310.634,91	301.367,96	255.560,85
Outras transferências correntes	45.118,23	165.654,82	141.631,50	129.437,83	44.999,46	49.703,25	42.545,79
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	161.019,10	186.713,17	129.106,77	148.654,24	170.572,64	153.461,49	124.901,45
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.019,10	186.713,17	129.106,77	148.654,24	170.572,64	153.461,49	124.901,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.006.216,56	1.263.372,50	979.684,04	1.030.282,55	1.079.492,64	1.010.275,95	1.160.210,99
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.177.138,02	1.026.172,27	1.164.025,22	1.171.926,17	1.935.711,99	15.078.937,76	16.178.664,36
Receita tributária	18.192,48	18.636,40	20.853,72	22.570,65	175.841,31	374.857,23	376.080,00
IPTU	0,00	214,55	0,00	0,00	0,00	8.146,11	177.200,00
ISS	11.985,97	5.479,20	13.498,18	15.404,25	4.701,20	109.624,36	71.480,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,88	1.200,00
IRRF	6.206,51	12.942,65	7.355,54	7.166,40	171.140,11	256.742,88	110.400,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	9.594,50	30.000,00	30.000,00	105.788,72	86.000,00
Receita patrimonial	5.577,59	296,77	39.388,44	2.023,23	797,04	109.859,54	84.600,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.153.367,95	1.007.239,10	1.094.188,56	1.117.332,29	1.729.073,64	14.488.432,27	15.536.984,36
Cota-parte do FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.566,33	1.100.708,44	8.223.539,14	7.732.000,00
Cota-parte do ICMS	127.572,93	112.784,48	111.856,36	132.332,54	124.281,24	1.404.426,84	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	4.473,93	0,00	2.874,03	6.503,49	3.714,25	38.929,01	37.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	5,00	567,95	0,00	0,00	572,95	1.000,00
Transferências da LC 87/96	163,89	163,89	163,89	163,89	163,89	1.966,68	2.000,00
Transferências da LC 61/89	102,34	109,31	137,94	112,65	155,41	1.303,54	1.100,00
Transferências do Fundeb	296.539,21	245.239,54	259.953,00	285.811,20	321.309,47	3.436.899,48	3.020.340,36
Outras transferências correntes	140.557,78	158.608,95	162.953,89	120.842,19	178.740,94	1.380.794,63	3.543.544,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	142.338,85	120.656,41	133.653,87	140.810,69	177.779,01	1.789.667,69	1.688.220,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	142.338,85	120.656,41	133.653,87	140.810,69	177.779,01	1.789.667,69	1.688.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.034.799,17	905.515,86	1.030.371,35	1.031.115,48	1.757.932,98	13.289.270,07	14.490.444,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:45:16

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:75B06501

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO (j) (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:46:37

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:C7E42E54

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE
			ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		14.410.844,36	13.222.108,78
Receita tributária		376.080,00	374.857,23
IPTU		177.200,00	8.146,11
ISS		71.480,00	109.624,36
ITBI		1.200,00	343,88
IRRF		110.400,00	256.742,88
Outras receitas tributárias		15.800,00	0,00
Receita de contribuições		86.000,00	105.788,72
Outras receitas de contribuição		86.000,00	105.788,72
Receita patrimonial líquida		5.000,00	42.698,25
Receita patrimonial		84.600,00	109.859,54
(-) Aplicações financeiras		79.600,00	67.161,29
Transferências correntes		13.848.764,36	12.698.764,58
Cota-parte do FPM		5.760.000,00	6.700.836,12
Cota-parte do ICMS		960.000,00	1.137.937,22
Cota-parte do IPVA		29.600,00	38.929,01
Convênios		700.000,00	47.102,99
Outras transferências correntes		6.399.164,36	4.773.959,24
Demais receitas correntes		95.000,00	0,00
Dívida ativa		30.000,00	0,00
Diversas receitas correntes		65.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		3.270.000,00	47.230,45
Operações de crédito (III)		50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)		0,00	0,00
Alienação de bens (V)		20.000,00	0,00
Transferências de capital		3.100.000,00	47.230,45
Convênios		2.400.000,00	47.230,45
Outras transferências de capital		700.000,00	0,00
Outras receitas de capital		100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)		3.200.000,00	47.230,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)		17.610.844,36	13.269.339,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.290.759,92	12.608.762,10	0,00	12.608.762,10	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	12.711.800,92	10.081.429,55	0,00	10.081.429,55	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.563.959,00	2.527.332,55	0,00	2.527.332,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.275.759,92	12.608.762,10	0,00	12.608.762,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	467.080,00	199.414,95	0,00	199.414,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	295.080,00	126.096,92	0,00	126.096,92	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	172.000,00	73.318,03	0,00	73.318,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	295.080,00	126.096,92	0,00	126.096,92	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	2.604,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)= (X + XV + XVI + XVII)	17.573.444,36	12.734.859,02	0,00	12.734.859,02	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)	37.400,00	534.480,21	0,00	-	-	-	-

= (VII - XVIII)								
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					549.063,74			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:46:20								

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

RICARDO CESAR MARINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:2C796CF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)								
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E))				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
Total de recursos vinculados (I)	373.119,77	562.544,99	727.659,21	759.087,18	466.734,28	-2.142.905,89	0,00	0,00	
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Área da Saúde	373.119,77	562.544,99	727.659,21	759.087,18	466.734,28	-2.142.905,89	0,00	0,00	
Total de recursos não vinculados (II)	1.873.952,99	1.642.200,06	2.018.169,58	2.322.703,88	758.402,92	-4.867.523,45	42.377,00	0,00	
Demais áreas	1.873.952,99	1.642.200,06	2.018.169,58	2.322.703,88	758.402,92	-4.867.523,45	42.377,00	0,00	
Total (III)= (I+II)	2.247.072,76	2.204.745,05	2.745.828,79	3.081.791,06	1.225.137,20	-7.010.429,34	42.377,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:48									
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.									

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C70BD038

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.430.763,45	18,58	33.892.873,70	97,92	720.326,30
RECEITAS CORRENTES	34.313.200,00	34.313.200,00	6.305.044,56	18,37	33.288.855,81	97,01	1.024.344,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.738.000,00	3.738.000,00	264.005,03	7,06	3.253.125,82	87,03	484.874,18
Impostos	3.705.000,00	3.705.000,00	264.005,03	7,13	3.249.550,82	87,71	455.449,18
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	3.575,00	11,92	26.425,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	66.052,29	21,31	326.601,64	105,36	-16.601,64
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	310.000,00	310.000,00	66.052,29	21,31	326.601,64	105,36	-16.601,64
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	14.594,28	14,59	150.834,87	150,83	-50.834,87
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	14.594,28	15,05	150.834,87	155,50	-53.834,87
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.149.200,00	30.149.200,00	5.960.392,96	19,77	29.534.039,11	97,96	615.160,89
Transferências intergovernamentais	30.149.200,00	30.149.200,00	5.960.392,96	19,77	29.534.039,11	97,96	615.160,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24.254,37	161,70	-9.254,37
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	24.254,37	2.425,44	-23.254,37
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	125.718,89	41,91	604.017,89	201,34	-304.017,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	125.718,89	41,91	604.017,89	201,34	-304.017,89
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	125.718,89	41,91	604.017,89	201,34	-304.017,89
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.430.763,45	18,58	33.892.873,70	97,92	720.326,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.430.763,45	18,58	33.892.873,70	97,92	720.326,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.254.218,46	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.430.763,45	18,58	35.147.092,16	97,92	-533.892,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	76.163,27	32.358.886,37	42.377,00
DESPESAS CORRENTES	28.313.050,00	33.151.758,72	2.432.217,84	33.118.061,75	33.696,97	5.407.087,68	33.075.684,75	76.073,97	30.668.476,00	42.377,00
Pessoal e encargos so	16.929.250,00	20.122.891,93	1.948.228,79	20.119.656,49	3.235,44	3.756.524,03	20.119.656,49	3.235,44	18.985.334,29	0,00
Juros e encargos da d	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.368.800,00	13.028.866,79	483.989,05	12.998.405,26	30.461,53	1.650.563,65	12.956.028,26	72.838,53	11.683.141,71	42.377,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.824.000,00	2.029.119,71	101.300,37	2.029.030,41	89,30	130.618,37	2.029.030,41	89,30	1.690.410,37	0,00
Investimentos	5.099.000,00	1.536.429,05	9.679,50	1.536.339,75	89,30	38.997,50	1.536.339,75	89,30	1.197.719,71	0,00
Amortização de dívida	725.000,00	492.690,66	91.620,87	492.690,66	0,00	91.620,87	492.690,66	0,00	492.690,66	0,00
Reserva de contingênci	476.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	76.163,27	32.358.886,37	42.377,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	76.163,27	32.358.886,37	42.377,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	76.163,27	32.358.886,37	42.377,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:36

Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:D675C24D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	100,00	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	100,00	76.163,27	42.377,00

INTRA-ORÇAMENTARIAS (I)											
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.294.357,35	32.079,90	1.274.674,23	3,63	19.683,12	279.375,50	1.274.674,23	3,63	19.683,12	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.294.357,35	32.079,90	1.274.674,23	3,63	19.683,12	279.375,50	1.274.674,23	3,63	19.683,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.801.500,00	6.588.755,98	367.321,83	6.585.936,52	18,74	2.819,46	796.824,52	6.585.936,52	18,76	2.819,46	0,00
Administração Geral	3.349.000,00	4.216.786,68	197.491,03	4.214.048,02	11,99	2.738,66	524.181,19	4.214.048,02	12,00	2.738,66	0,00
Administração Financeira	2.283.500,00	2.132.292,43	130.645,41	2.132.211,63	6,07	80,80	233.457,94	2.132.211,63	6,07	80,80	0,00
Controle Interno	169.000,00	239.676,87	39.185,39	239.676,87	0,68	0,00	39.185,39	239.676,87	0,68	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.208.500,00	1.512.766,91	94.675,74	1.507.841,17	4,29	4.925,74	151.298,16	1.507.841,17	4,30	4.925,74	0,00
Assistência ao Idoso	166.000,00	117.913,58	28.784,81	117.879,08	0,34	34,50	36.352,87	117.879,08	0,34	34,50	0,00
Assistência à Criança e ao	224.000,00	61.800,77	1.319,20	61.722,92	0,18	77,85	2.451,19	61.722,92	0,18	77,85	0,00
Assistência Comunitária	241.000,00	830.476,77	4.469,82	830.476,77	2,36	0,00	25.544,29	830.476,77	2,37	0,00	0,00
Demais Subfunções	577.500,00	502.575,79	60.101,91	497.762,40	1,42	4.813,39	86.949,81	497.762,40	1,42	4.813,39	0,00
SAÚDE	6.697.350,00	8.319.711,46	235.400,90	8.317.988,32	23,67	1.723,14	1.383.501,30	8.317.988,32	23,69	1.723,14	0,00
Atenção Básica	5.672.350,00	7.563.247,49	184.324,38	7.561.524,35	21,51	1.723,14	1.276.490,19	7.561.524,35	21,54	1.723,14	0,00
Assistência Hospitalar e A	335.000,00	102.423,10	0,00	102.423,10	0,29	0,00	0,00	102.423,10	0,29	0,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	185.000,00	138.680,35	21.134,20	138.680,35	0,39	0,00	21.134,20	138.680,35	0,40	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	5.356,51	0,00	5.356,51	0,02	0,00	0,00	5.356,51	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	231.515,19	35.883,62	231.515,19	0,66	0,00	50.521,38	231.515,19	0,66	0,00	0,00
Demais Subfunções	272.000,00	278.488,82	-5.941,30	278.488,82	0,79	0,00	35.355,53	278.488,82	0,79	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.825.200,00	12.181.468,69	1.517.423,67	12.177.919,86	34,65	3.548,83	2.200.152,63	12.153.542,86	34,62	27.925,83	24.377,00
Ensino Fundamental	6.777.200,00	6.901.155,98	699.600,49	6.901.151,54	19,64	4,44	1.038.561,33	6.901.151,54	19,66	4,44	0,00
Ensino Médio	331.000,00	152.405,03	0,00	152.400,00	0,43	5,03	19.050,00	152.400,00	0,43	5,03	0,00
Educação Infantil	2.334.500,00	1.669.626,70	240.706,55	1.669.622,70	4,75	4,00	267.343,29	1.669.622,70	4,76	4,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	65.500,00	6.495,56	333,77	6.480,26	0,02	15,30	615,28	6.480,26	0,02	15,30	0,00
Educação Especial	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	2.587.000,00	1.736.599,13	409.850,81	1.736.599,07	4,94	0,06	489.359,65	1.712.222,07	4,88	24.377,06	24.377,00
Demais Subfunções	697.500,00	1.715.186,29	166.932,05	1.711.666,29	4,87	3.520,00	385.223,08	1.711.666,29	4,88	3.520,00	0,00
CULTURA	125.000,00	300.966,50	79.039,50	300.966,50	0,86	0,00	80.634,50	282.966,50	0,81	18.000,00	18.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/totalb)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/totald)		
Difusão Cultural	125.000,00	300.966,50	79.039,50	300.966,50	0,86	0,00	80.634,50	282.966,50	0,81	18.000,00	18.000,00
URBANISMO	3.412.000,00	2.486.913,62	59.262,24	2.486.904,61	7,08	9,01	368.189,58	2.486.904,61	7,08	9,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.412.000,00	2.486.913,62	59.262,24	2.486.904,61	7,08	9,01	368.189,58	2.486.904,61	7,08	9,01	0,00
AGRICULTURA	730.500,00	1.648.360,54	24.905,18	1.648.360,54	4,69	0,00	125.781,97	1.648.360,54	4,70	0,00	0,00
Abastecimento	344.000,00	1.033.531,48	0,00	1.033.531,48	2,94	0,00	74.982,51	1.033.531,48	2,94	0,00	0,00
Extensão Rural	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	121.000,00	198.933,00	0,00	198.933,00	0,57	0,00	0,00	198.933,00	0,57	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	241.500,00	415.896,06	24.905,18	415.896,06	1,18	0,00	50.799,46	415.896,06	1,18	0,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	119.468,31	17.507,75	119.468,31	0,34	0,00	18.407,75	119.468,31	0,34	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	195.000,00	119.468,31	17.507,75	119.468,31	0,34	0,00	18.407,75	119.468,31	0,34	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	602.000,00	106.279,69	13.800,56	106.279,69	0,30	0,00	15.600,56	106.279,69	0,30	0,00	0,00
Desporto Comunitário	435.000,00	28.735,21	0,00	28.735,21	0,08	0,00	0,00	28.735,21	0,08	0,00	0,00
Lazer	167.000,00	77.544,48	13.800,56	77.544,48	0,22	0,00	15.600,56	77.544,48	0,22	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	621.829,38	92.100,94	620.752,41	1,77	1.076,97	117.939,58	620.752,41	1,77	1.076,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	621.829,38	92.100,94	620.752,41	1,77	1.076,97	117.939,58	620.752,41	1,77	1.076,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.613.200,00	35.180.878,43	2.533.518,21	35.147.092,16	100,00	33.786,27	5.537.706,05	35.104.715,16	100,00	76.163,27	42.377,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:08

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C091918D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	2.727.047,47	2.943.258,55	2.712.327,80
Receita tributária	475.518,37	517.948,00	427.232,42	173.853,47	192.040,50	426.542,33	158.682,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00
ISS	439.215,01	479.250,78	385.157,89	119.022,80	145.173,79	382.253,09	114.121,41
ITBI	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	36.303,36	38.697,22	41.874,53	54.530,67	45.766,06	44.289,24	44.036,09
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	300,00	1.100,00	0,00	525,00
Receita de contribuições	24.651,27	21.350,27	26.891,69	26.205,48	25.432,76	24.152,63	23.461,65
Receita patrimonial	15.826,88	18.365,65	26.146,81	16.109,43	15.375,66	11.696,44	11.196,64
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.245.609,49	2.648.167,42	2.292.416,74	2.237.890,08	2.494.198,55	2.480.867,15	2.518.987,01
Cota-parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.923,03	1.147.729,64
Cota-parte do ICMS	333.365,18	201.311,46	263.509,58	239.297,95	293.618,70	227.963,45	248.360,89
Cota-parte do IPVA	7.058,79	7.272,70	32.328,58	25.192,73	40.829,55	38.078,59	32.140,41
Cota-parte do ITR	37,41	230,76	70,15	320,66	133,81	159,03	37,80
Transferências da LC 87/96	371,92	371,92	371,92	0,00	371,92	371,92	371,92
Transferências da LC 61/89	280,55	308,50	242,42	292,74	274,66	93,66	310,21
Transferências do Fundeb	344.546,15	359.429,39	320.992,51	317.394,01	350.411,39	361.015,80	308.579,11

Outras transferências correntes	681.416,80	952.987,44	969.233,66	805.182,12	844.142,18	964.261,67	781.457,03
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	2.727.047,47	2.943.258,55	2.712.327,80
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.509.016,00	2.118.094,20	2.779.883,76	2.722.341,82	3.582.702,74	33.288.855,81	34.313.200,00
Receita tributária	180.285,93	148.424,39	288.592,88	91.428,76	172.576,27	3.253.125,82	3.738.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	193,10	1.890,65	2.084,40	25.000,00
ISS	141.450,23	68.480,95	244.025,32	54.161,85	88.436,06	2.660.749,18	3.200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.083,00	600,00	3.883,00	10.000,00
IRRF	37.185,70	79.943,44	44.567,56	33.990,81	81.649,56	582.834,24	470.000,00
Outras receitas tributárias	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,00	33.000,00
Receita de contribuições	27.118,31	30.318,74	30.966,55	31.862,53	34.189,76	326.601,64	310.000,00
Receita patrimonial	9.394,64	6.221,75	5.906,69	4.992,46	9.601,82	150.834,87	100.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.286.416,08	1.933.129,32	2.435.964,31	2.594.058,07	3.366.334,89	29.534.039,11	30.149.200,00
Cota-parte do FPM	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	10.963.378,83	12.000.000,00
Cota-parte do ICMS	289.501,24	255.944,07	253.835,60	300.302,21	282.031,39	3.189.041,72	3.300.000,00
Cota-parte do IPVA	26.731,88	25.858,62	16.762,91	10.592,28	13.801,99	276.649,03	250.000,00
Cota-parte do ITR	131,62	2.615,06	2.553,80	346,13	142,66	6.778,89	8.000,00
Transferências da LC 87/96	371,92	371,92	371,92	371,92	371,92	4.091,12	6.000,00
Transferências da LC 61/89	290,29	310,08	391,32	319,53	352,69	3.466,65	3.500,00
Transferências do Fundeb	363.288,75	294.305,40	307.794,95	346.764,68	368.733,55	4.043.255,69	3.687.700,00
Outras transferências correntes	827.489,88	699.953,61	1.113.345,14	1.173.284,88	1.234.622,77	11.047.377,18	10.894.000,00
Outras receitas correntes	5.801,04	0,00	18.453,33	0,00	0,00	24.254,37	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.509.016,00	2.118.094,20	2.779.883,76	2.722.341,82	3.582.702,74	33.288.855,81	34.313.200,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:03							

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:6FC225C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo I, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.029.119,71	2.029.030,41	2.029.030,41	0,00	89,30
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	2.029.119,71	2.029.030,41	2.029.030,41	0,00	89,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.029.119,71	-2.029.030,41			-89,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:39					

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:646D87AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
I - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.717.000,00	3.717.000,00	3.249.550,82	87,42
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	2.084,40	7,19
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	2.084,40	8,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	3.883,00	27,74
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.883,00	38,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.204.000,00	3.204.000,00	2.660.749,18	83,04
1.3.1 - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.660.749,18	83,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	582.834,24	124,01
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.567.500,00	15.567.500,00	14.443.406,24	92,78
2.1 - Cota parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	10.963.378,83	91,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.055.171,25	91,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	447.011,04	89,40
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	461.196,54	92,24
2.2 - Cota parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.189.041,72	96,64
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	4.091,12	68,19
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	3.466,65	99,05
2.5 - Cota parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.778,89	84,74
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	276.649,03	110,66
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.284.500,00	19.284.500,00	17.692.957,06	91,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	587.000,00	587.000,00	577.482,50	98,38
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	268.401,17	89,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	185.070,00	108,86
5.4 - Transferências diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	123.975,46	107,80
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	35,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	8.662,02	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	8.662,02	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	607.820,68	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.000,00	587.000,00	1.193.965,20	203,40
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.615.000,00	6.615.000,00	6.765.837,31	102,28
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.500.000,00	6.500.000,00	6.750.630,08	103,86
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	15.000,00	15.000,00	15.207,23	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.500.000,00	6.500.000,00	6.750.630,08	103,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.430.920,00	6.400.503,39	6.400.502,96	100,00	6.400.502,96	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.424.320,00	6.400.503,39	6.400.502,96	100,00	6.400.502,96	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.287.280,00	99.870,15	99.870,14	100,00	99.870,14	100,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.282.880,00	99.870,15	99.870,14	100,00	99.870,14	100,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	5.718.200,00	6.500.373,54	6.500.373,10	100,00	6.500.373,10	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.500.373,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	94,60
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	1,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	3,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2016 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.334.500,00	1.669.626,70	1.669.622,70	100,00	1.669.622,70	100,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.334.500,00	1.669.626,70	1.669.622,70	100,00	1.669.622,70	100,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.323.500,00	1.669.626,70	1.669.622,70	100,00	1.669.622,70	100,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.700,00	8.397.306,46	8.397.301,96	100,00	8.372.924,96	99,71	24.377,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.707.200,00	6.500.373,54	6.500.373,10	100,00	6.500.373,10	100,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.595.500,00	1.896.932,92	1.896.928,86	100,00	1.872.551,86	98,71	24.377,00
24-Ensino médio	331.000,00	152.405,03	152.400,00	100,00	152.400,00	100,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.968.200,00	10.219.338,19	10.219.324,66	100,00	10.194.947,66	99,76	24.377,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	6.750.630,08
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	15.207,23
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	252.136,04
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	7.017.973,35
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.048.951,31
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	17,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	300.000,00	300.000,00	268.401,17	100,00	268.401,17	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	287.000,00	287.000,00	1.690.194,03	100,00	1.690.194,03	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	587.000,00	587.000,00	1.958.595,20	100,00	1.958.595,20	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	12.555.200,00	10.806.338,19	12.153.542,86	100,00	12.153.542,86	100,00	24.377,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	99.911,49	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.963,99	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	82.947,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	82.947,50	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.750.630,08	268.401,17
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.796.129,37	268.401,17
49.1-(-) Orçamento do exercício	6.796.129,37	268.401,17
49.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.207,23	0,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.655,44	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.655,44	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:29		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:BAF7896E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	721.845,91	2.380.006,22	1.124.260,12	0,00	1.977.592,01
	721.845,91	2.380.006,22	1.124.260,12	0,00	1.977.592,01
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Secretaria Municipal de Governo	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Secretaria Municipal de Tributação	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Educação, Esporte e Cultu	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Secretaria Municipal de Transportes	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Procuradoria Geral do Município	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Secretaria Municipal de Finanças	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulheres	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Secretaria Municipal de Saúde	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Secretaria Mun. de Assistência Social	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	51.366,49	0,00	1.448,00	0,00	49.918,49
2014-Secretaria Municipal de Governo	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Tributação	40.590,39	0,00	8.824,00	0,00	31.766,39
2014-Sec.Mun.de Educação, Esporte e Cultu					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	15.251,33	0,00	8.550,00	0,00	6.701,33
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	5.575,77	0,00	1.350,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulheres	6.848,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Social	50.356,00	0,00	2.700,00	0,00	47.656,00
2015-Secretaria Municipal de Casa Civil	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
2015-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	19.615,13	0,00	17.397,73	0,00	2.217,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	4.350,00	0,00	3.000,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação, Cultura, Esporte e	83.055,99	0,00	30.332,26	0,00	52.723,73
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	40.593,48	0,00	21.200,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econ	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	2.270,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	4.393,18	0,00	2.360,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	56.862,04	0,00	10.440,00	0,00	46.422,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Social	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal de Casa Civil	0,00	222.874,61	153.533,45	0,00	69.341,16
2016-Sec. Mun. Admsitração e Planejamento	0,00	71.009,81	15.877,01	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	8.106,50	3.125,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação, Cultura, Esporte e	0,00	308.345,92	199.112,61	0,00	109.233,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	11.978,92	5.400,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	251.929,39	149.071,11	0,00	102.858,28
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	11.155,60	4.930,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econ	0,00	106.049,96	17.038,66	0,00	89.011,30
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	633.228,10	239.290,69	0,00	393.937,41
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	13.675,55	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	23.979,07	300,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	13.245,49	0,00	0,00	13.245,49
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.710,18	3.521,49	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	603.206,63	194.832,14	0,00	408.374,49
2016-Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	57.064,65	12.648,80	0,00	44.415,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	27.445,84	1.407,17	0,00	26.038,67
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	721.845,91	2.380.006,22	1.124.260,12	0,00	1.977.592,01
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO						
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.914.290,57	1.326.297,96	1.158.797,47	931.644,43	0,00	3.308.944,10
Executivo	2.914.290,57	1.326.297,96	1.158.797,47	931.644,43	0,00	3.308.944,10
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	70.689,05	0,00	56.606,84	56.606,84	0,00	14.082,21
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR(g)				
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun. de Políticas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	810.110,27	0,00	351.431,91	351.431,91	0,00	458.678,36
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	421.781,66	0,00	407.185,22	207.185,22	0,00	214.596,44
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11

Saúde						
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	410.982,31	0,00	197.132,93	197.132,93	0,00	213.849,38
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	271.405,03	47.358,01	47.358,01	0,00	224.047,02
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	310.830,26	0,00	0,00	0,00	310.830,26
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	124.944,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(F+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	59.101,00	59.101,00	59.101,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	560.017,67	39.981,56	12.828,52	0,00	547.189,15
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.914.290,57	1.326.297,96	1.158.797,47	931.644,43	0,00	3.308.944,10
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						5.286.536,11
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:21						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:1D23931D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.216.200,00	33.138.020,94	32.496.427,02
Receita tributária	3.738.000,00	3.253.125,82	3.238.253,47
IPPU	25.000,00	2.084,40	0,02
ISS	3.200.000,00	2.660.749,18	2.745.410,24
ITBI	10.000,00	3.883,00	0,00
IRRF	470.000,00	582.834,24	492.843,21
Outras receitas tributárias	33.000,00	3.575,00	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	326.601,64	294.795,31
Outras receitas de contribuição	310.000,00	326.601,64	294.795,31
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	150.834,87	608.801,71
(-) Aplicações financeiras	97.000,00	150.834,87	608.801,71
Transferências correntes	30.149.200,00	29.534.039,11	28.963.378,24
Cota-parte do FPM	11.000.000,00	10.055.171,25	9.260.938,93
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00	3.189.041,72	2.463.311,10
Cota-parte do IPVA	250.000,00	276.649,03	137.127,05
Outras transferências correntes	15.599.200,00	16.013.177,11	17.102.001,16
Demais receitas correntes	16.000,00	24.254,37	0,00
Dívida ativa	6.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.000,00	24.254,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	604.017,89	2.807.888,16
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00

Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	300.000,00	604.017,89	2.807.888,16
Outras transferências de capital	300.000,00	604.017,89	2.807.888,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	300.000,00	604.017,89	2.807.888,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	34.516.200,00	33.742.038,83	35.304.315,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.151.758,72	33.118.061,75	30.698.981,14	33.075.684,75	30.639.880,14	42.377,00	59.101,00
Pessoal e encargos sociais	20.122.891,93	20.119.656,49	18.577.824,25	20.119.656,49	18.577.824,25	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	2.279,08	0,00	2.279,08	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.028.866,79	12.998.405,26	12.118.877,81	12.956.028,26	12.059.776,81	42.377,00	59.101,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	33.151.758,72	33.118.061,75	30.696.702,06	33.075.684,75	30.637.601,06	42.377,00	59.101,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.029.119,71	2.029.030,41	2.925.107,17	2.029.030,41	1.657.910,21	0,00	1.267.196,96
Investimentos	1.536.429,05	1.536.339,75	2.141.041,48	1.536.339,75	873.844,52	0,00	1.267.196,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	492.690,66	492.690,66	784.065,69	492.690,66	784.065,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.536.429,05	1.536.339,75	2.141.041,48	1.536.339,75	873.844,52	0,00	1.267.196,96
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	34.688.187,77	34.654.401,50	32.837.743,54	34.612.024,50	31.511.445,58	42.377,00	1.326.297,96
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-171.987,77	-912.362,67	2.466.571,64	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:48							

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:078F6945

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							RS 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões financeiras							
Amortização de dívidas							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO (2016) (i)	EXERCÍCIO (2017) (j) = (Ib) - (II+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)
VALOR (III)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:03							

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:5037C34A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			

TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	33.105.228,73	33.288.855,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:41											

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3DA0FFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.717.000,00	3.717.000,00	3.249.550,82	87,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	2.084,40	8,34
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.883,00	38,83
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.660.749,18	83,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	582.834,24	124,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.067.500,00	15.067.500,00	13.996.395,20	92,89
Cota Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	10.516.367,79	91,45
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.778,89	84,74
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	276.649,03	110,66
Cota Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.189.041,72	96,64
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	3.466,65	99,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	4.091,12	68,19
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	4.091,12	68,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.784.500,00	18.784.500,00	17.245.946,02	91,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.622.000,00	1.622.000,00	1.891.181,65	116,60
Provenientes da União	1.592.000,00	1.592.000,00	1.863.471,80	117,05
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	27.709,85	92,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	12.280,10	122,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.632.000,00	1.632.000,00	1.903.461,75	116,63

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	6.058.350,00	8.150.960,35	8.149.239,21	99,98	8.149.239,21	99,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.316.350,00	5.426.252,84	5.426.252,84	100,00	5.426.252,84	100,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.742.000,00	2.724.707,51	2.722.986,37	99,94	2.722.986,37	99,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	639.000,00	168.751,11	168.749,11	100,00	168.749,11	100,00	0,00
Investimentos	639.000,00	168.751,11	168.749,11	100,00	168.749,11	100,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.350,00	8.319.711,46	8.317.988,32	99,98	8.317.988,32	99,98	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.632.000,00	1.634.280,10	1.903.461,75	22,88	1.903.461,75	22,88	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.622.000,00	1.622.000,00	1.891.181,65	22,74	1.891.181,65	22,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	12.280,10	12.280,10	0,15	12.280,10	0,15	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		363.380,85		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.632.000,00	1.634.280,10	1.903.461,75	116,47	2.266.842,60	138,71	-363.380,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.065.350,00	6.685.431,36	6.414.526,57	95,95	6.051.145,72	90,51	363.380,85
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIB)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							37,19
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIB)/100)							3.827.634,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00		0,00		0,00	
Total					0,00		0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO					
					SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00		0,00		0,00	
Total					0,00		0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100			
Atenção básica		5.672.350,00	7.563.247,49	7.561.524,35	90,91	7.561.524,35	90,91	0,00		
Assistência hospitalar e ambulatorial		335.000,00	102.423,10	102.423,10	1,23	102.423,10	1,23	0,00		
Suporte profilático e terapêutico		185.000,00	138.680,35	138.680,35	1,67	138.680,35	1,67	0,00		
Vigilância sanitária		31.000,00	5.356,51	5.356,51	0,06	5.356,51	0,06	0,00		
Vigilância epidemiológica		202.000,00	231.515,19	231.515,19	2,78	231.515,19	2,78	0,00		
Alimentação e nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras subfunções		272.000,00	278.488,82	278.488,82	3,35	278.488,82	3,35	0,00		
TOTAL DE DESPESAS		6.697.350,00	8.319.711,46	8.317.988,32	100,00	8.317.988,32	100,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:21										

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B208FE84

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 6º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	34.613.200,00	
Previsão Atualizada da Receita	34.613.200,00	
Receitas Realizadas	33.892.873,70	
Deficit Orçamentário	1.254.218,46	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	34.613.200,00	
Créditos Adicionais	567.678,43	
Dotação Atualizada	35.180.878,43	
Despesas Empenhadas	35.147.092,16	
Despesas Liquidadas	35.104.715,16	

Despesas Pagas	32.358.886,37
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.147.092,16
Despesas Liquidadas	35.104.715,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.288.855,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b) à meta (b/a)	% em relação
Resultado Nominal	0,00	-431.432,22	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-912.362,67	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.101.852,13	0,00	1.124.260,12	2.204.745,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.240.588,53	0,00	931.644,43	3.081.791,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.342.440,66	0,00	2.055.904,55	5.286.536,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.048.951,31	25%	17,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.400.502,96	60%	94,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.029.030,41	89,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	6.051.145,72	15,00 %	37,19 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:29

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:4169DBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 375/2017, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado, bem como a Lei Complementar Municipal nº 010/2009, que dispõe sobre a estruturação de cargos, carreiras e remuneração do quadro de profissionais da Educação Básica do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

CONSIDERANDO que as vagas tratadas nesse processo seletivo serão ocupadas de forma temporária, até que seja realizado Concurso Público;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE, com expressa autorização do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, tornar pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, de natureza eliminatória e classificatória, destinado ao preenchimento de cargos de níveis médio e superior de caráter temporário na secretaria supracitada, o qual será regido pelas disposições abaixo.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. As vagas, bem como a carga horária e vencimento básico são expressos a seguir:

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
01	Auxiliar de Educação Infantil	30 horas		01, com cadastro de reserva	R\$ 937,00
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
02	Professor de História	30 horas		01, com cadastro de reserva	R\$ 1.922,08

1.3 O cadastro de reserva será formado por todos os candidatos aprovados fora do limite das vagas de convocação imediata.

1.4. Os candidatos incluídos no cadastro de reserva poderão ser convocados segundo a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os candidatos aprovados deverão trabalhar diretamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados para os cargos de Professor serão contratados através de contrato por tempo determinado, com duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal 375/2017.

3.2. Os demais candidatos aprovados serão contratados através de contrato por tempo determinado, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal 375/2017.

3.3. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

3.4. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5. É vedado aos contratados por meio do presente processo seletivo, ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; bem como acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, ressalvados os casos previstos em Lei.

3.6. É vedado, ainda, ao contratado por meio do presente processo seletivo, ser novamente contratado pela Administração direta e indireta do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7. A inobservância do disposto nos itens anteriores importará em rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e judicial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No dia **31 (trinta e um) de janeiro de 2018**, no horário das **7h (sete horas) às 13h (treze horas)**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no presente edital.

4.2. Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, que possuam a escolaridade mínima e experiência exigida para as funções de cada cargo, bem como que cumpram os demais requisitos previstos na legislação e no presente edital e seus anexos, sendo todas as condições e exigências aferidas no ato da inscrição, devendo ser comprovadas nessa ocasião.

4.3 As inscrições serão cobradas e condicionadas ao pagamento dos valores mencionados no Anexo II, que deverá ser feito através de depósito/transferência prévia, na **Conta Corrente nº 7808-5, Agência nº 0128-7, do Banco do Brasil, ou durante o ato de inscrição**, as quais serão efetuadas na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

4.3.1. Fotocópia de documento oficial com foto, necessariamente acompanhado do original para fins de conferência, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto e dentro do prazo de validade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de

Identidade Profissional emitida por entidade de classe, Passaporte e Certificado de Reservista. Não serão aceitos outros documentos, tais como: carteira de estudante, cópia autenticada de documentos, título eleitoral, certidões de nascimento ou casamento, crachás funcionais, etc. Também não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3.2. Fotocópia de comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino, acompanhada do original para fins de conferência.

4.3.3. Fotocópia de comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, acompanhado do original para fins de conferência, a qual poderá ser substituída por Certidão de Quitação Eleitoral. Não será admitida, para essa finalidade, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão de Filiação Partidária, Certidão de Composição Partidária ou qualquer outra.

4.3.4. Fotocópia do comprovante de residência, acompanhado do original para fins de conferência.

4.3.5. Fotocópias dos comprovantes de escolaridade mínima para o cargo, tais como: diplomas escolares e universitários, acompanhados dos originais para conferência.

4.3.6. Procuração Pública, com firma reconhecida, onde conste a outorga de poderes especiais para requerer a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, quando for o caso.

4.3.7. Curriculum Vitae em envelope, acompanhado da comprovação de treinamentos, capacitações e experiências nas áreas específicas, com carga horária mínima de 08 horas e períodos identificados, como também, comprovante da escolaridade exigida para o cargo, através de certificados de conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior. A mera referência no Curriculum a respeito da conclusão de cursos ou de existência de experiência profissional/acadêmica, desacompanhada dos documentos comprobatórios, não será aproveitada em favor do(a) candidato(a).

4.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação, no ato da inscrição, da documentação elencada no presente edital, sendo certo que **a ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição, sem que haja a devolução de quaisquer valores pagos.**

4.5. Caso o(a) candidato(a) possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada, sem que haja a devolução de quaisquer valores pagos. Caso esse impedimento seja descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, o candidato terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todos os valores recebidos até então, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

Entrevista - valendo 5,0 (cinco) pontos;

Análise de *Curriculum Vitae* - valendo 5,0 (cinco) pontos.

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, no Município, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

1 - Avaliação Curricular

Nível Superior – Títulos (1,2)

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,3
II - Mestrado	0,3
III – Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,3
IV - Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,3

Nível Superior – Experiência Profissional (3,8)

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

Nível Médio – Títulos (1,2)

Critérios	Pontuação
I - Mestrado	0,3
II – Curso de Especialização	0,3
III – Curso Superior	0,6

Nível Médio – Experiência Profissional (3,8)

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

5.3. As entrevistas poderão ser compostas de perguntas a serem respondidas pelo candidato diretamente ao entrevistador e/ou de questões a serem respondidas por escrito pelo candidato.

5.4. As entrevistas serão realizadas no dia **1º (primeiro) de fevereiro de 2018**, na **Escola Municipal Paulino Batista, situada na Rua Mãe Sebastiana, n.º 500, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN**, por ordem de chegada, de acordo com o cronograma abaixo:

07h (sete horas) às 08h (oito horas)	Credenciamento para os candidatos a todos os cargos
08h (oito horas) às 11h (onze horas)	Aplicação das entrevistas para os candidatos a todos os cargos

5.5. O credenciamento é o ato pelo qual o candidato apresenta-se à Comissão Organizadora na data e local mencionados no item 5.4, habilitando-se a participar do Processo Seletivo Simplificado.

5.6. Não serão admitidos a participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não realizarem o credenciamento até o horário limite estabelecido na tabela do item 5.4.

5.7. Os candidatos selecionados para a entrevista serão todos inscritos no processo seletivo na análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos.

5.8. A nota final será a nota do Currículo somada à nota da Entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. Concluída a seleção, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo encaminhará o resultado para homologação e posterior publicação, no **dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018**, a partir das 13 (treze) horas, e ainda afixará na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

6.2. Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação, computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.

7. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo, encerrando-se às 13h (treze horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.

8.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas publicadas neste comunicado de seleção, que será dada publicidade através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no site da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN (<http://www.femurn.org.br/>) e na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

8.3. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:

8.3.1. Possuir maior tempo de exercício no serviço público;

8.3.2. Seja residente e domiciliado no Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

8.3.3. Tenha maior idade.

8.4. O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para entrega de documentos necessários para a formulação de contratos, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

8.5. Decorrido o prazo estabelecido no item 8.4, caso o candidato aprovado não compareça, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação.

8.6. Caso o número de inscritos não seja suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de janeiro de 2018.

THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR	KÁTIA BATISTA GOMES	DALANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão	Secretária da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I - CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MODALIDADE DE ENSINO	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ITEM	GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
01	Auxiliar de Educação Infantil	30 horas	Ensino Infantil	Ensino Médio Completo	R\$ 937,00	Auxiliar os professores nas tarefas de sala de aula, não relacionadas ao ensino, visando especialmente os cuidados demandados por alunos portadores de necessidades especiais; Apoiar ou dar suporte a alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, para que os mesmos possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasses, viabilizando assim suas efetivas participações na escola.
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
ITEM	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
02	Professor de História	30 horas	Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - EJA	Licenciatura em História	R\$ 1.922,08	Lecionar os conteúdos referentes à disciplina História do 6º ao 9º Ano; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

ANEXO II - VALORES DAS INSCRIÇÕES

FORMAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Cargos de Ensino Médio	30,00
Cargos de Ensino Superior	40,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:11A25A34

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 375/2017, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atender às exigências impostas para o funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Tipo III, programa custeado pelo Ministério da Saúde ao qual o Município pleiteou e foi qualificado em julho de 2013, o qual proporciona a ampliação do acesso da população à Atenção Básica;

CONSIDERANDO que as vagas tratadas nesse processo seletivo serão ocupadas de forma temporária, até que seja realizado Concurso Público;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE, com expressa autorização do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, tornar pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, de natureza eliminatória e classificatória, destinado ao preenchimento de cargos de níveis fundamental e superior de caráter temporário na secretaria supracitada, o qual será regido pelas disposições abaixo.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. As vagas, bem como a carga horária e vencimento básico são expressos a seguir:

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
01	Motorista	40 horas		02, com cadastro de reserva	R\$ 937,00, + insalubridade
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
02	Enfermeiro	40 horas		01, com cadastro de reserva	R\$ 2.500,00, + insalubridade

1.3 O cadastro de reserva será formado por todos os candidatos aprovados fora do limite das vagas de convocação imediata.

1.4. Os candidatos incluídos no cadastro de reserva poderão ser convocados segundo a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os candidatos deverão trabalhar diretamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados serão contratados através de contrato por tempo determinado, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal 375/2017.

3.2. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

3.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.4. É vedado aos contratados por meio do presente processo seletivo, ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; bem como acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, ressalvados os casos previstos em Lei.

3.5. É vedado, ainda, ao contratado por meio do presente processo seletivo, ser novamente contratado pela Administração direta e indireta do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.6. A inobservância do disposto nos itens anteriores importará em rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e judicial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No dia **31 (trinta e um) de janeiro de 2018**, no horário das **7h (sete horas) às 13h (treze horas)**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no presente edital.

4.2. Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, que possuam a escolaridade mínima e experiência exigida para as funções de cada cargo, bem como que cumpram os demais requisitos previstos na legislação e no presente edital e seus anexos, sendo todas as condições e exigências aferidas no ato da inscrição, devendo ser comprovadas nessa ocasião.

4.3 As inscrições serão cobradas e condicionadas ao pagamento dos valores mencionados no Anexo II, que deverá ser feito através de depósito/transferência prévia, na **Conta Corrente nº 7808-5, Agência nº 0128-7, do Banco do Brasil, ou durante o ato de inscrição**, as quais serão efetuadas na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

4.3.1. Fotocópia de documento oficial com foto, necessariamente acompanhado do original para fins de conferência, tais como: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto e dentro do prazo de validade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida por entidade de classe, Passaporte e Certificado de Reservista. Não serão aceitos outros documentos, tais como: carteira de estudante, cópia autenticada de documentos, título eleitoral, certidões de nascimento ou casamento, crachás funcionais, etc. Também não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3.2. Fotocópia de comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino, acompanhada do original para fins de conferência.

4.3.3. Fotocópia de comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, acompanhado do original para fins de conferência, a qual poderá ser substituída por Certidão de Quitação Eleitoral. Não será admitida, para essa finalidade, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão de Filiação Partidária, Certidão de Composição Partidária ou qualquer outra.

4.3.4. Fotocópia do comprovante de residência, acompanhado do original para fins de conferência.

4.3.5. Fotocópias dos comprovantes de escolaridade mínima para o cargo, tais como: diplomas escolares e universitários, acompanhados dos originais para conferência.

4.3.6. Procuração Pública, ou particular com firma reconhecida, onde conste a outorga de poderes especiais para requerer a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, quando for o caso.

4.3.7. Curriculum Vitae em envelope, acompanhado da comprovação de treinamentos, capacitações e experiências nas áreas específicas, com carga horária mínima de 08 horas e períodos identificados, como também, comprovante da escolaridade exigida para o cargo, através de certificados de conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior. A mera referência no Curriculum a respeito da conclusão de cursos ou de existência de experiência profissional/acadêmica, desacompanhada dos documentos comprobatórios, não será aproveitada em favor do(a) candidato(a).

4.3.8. Os candidatos que desejarem concorrer ao cargo de motorista deverão obrigatoriamente apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original para conferência, com registro de que “exerce atividade remunerada”, sem prejuízo das demais exigências constantes dos anexos do presente Edital.

4.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação, no ato da inscrição, da documentação elencada no presente edital, sendo certo que **a ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição, sem que haja a devolução de quaisquer valores pagos**.

4.5. Caso o(a) candidato(a) possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada, sem que haja a devolução de quaisquer valores pagos. Caso esse impedimento seja descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, o candidato terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todos os valores recebidos até então, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

Entrevista - valendo 5,0 (cinco) pontos;

Análise de *Curriculum Vitae* - valendo 5,0 (cinco) pontos.

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, no Município, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

1 - Avaliação Curricular

Nível Superior – Títulos (1,2)

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,3
II - Mestrado	0,3
III – Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,3
IV - Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,3

Nível Superior – Experiência Profissional (3,8)

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

Nível Fundamental – Títulos (1,2)

Critérios	Pontuação
I - Curso de Especialização	0,3
II – Curso Superior	0,3
III – Nível Médio	0,6

Nível Fundamental – Experiência Profissional (3,8)

Crítérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

5.3. Para as vagas de Profissional graduado em Enfermagem será computada a pontuação correspondente ao critério de “Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção” para o profissional que comprove certificação da Equipe Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ.

5.4. As entrevistas poderão ser compostas de perguntas a serem respondidas pelo candidato diretamente ao entrevistador e/ou de questões a serem respondidas por escrito pelo candidato.

5.5. As entrevistas serão realizadas no dia **1º (primeiro) de fevereiro de 2018**, na **Escola Municipal Paulino Batista, situada na Rua Mãe Sebastiana, n.º 500, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN**, por ordem de chegada, de acordo com o cronograma abaixo:

07h (sete horas) às 08h (oito horas)	Credenciamento para os candidatos a todos os cargos
08h (oito horas) às 11h (onze horas)	Aplicação das entrevistas para os candidatos a todos os cargos

5.6. O credenciamento é o ato pelo qual o candidato apresenta-se à Comissão Organizadora na data e local mencionados no item 5.5, habilitando-se a participar do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Não serão admitidos a participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não realizarem o credenciamento até o horário limite estabelecido na tabela do item 5.5

5.8. Os candidatos selecionados para a entrevista serão todos inscritos no processo seletivo na análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender a critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos.

5.9. A nota final será a nota do Currículo somada à nota da Entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. Concluída a seleção, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo encaminhará o resultado para homologação e posterior publicação, no **dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018**, a partir das 13 (treze) horas, e ainda afixará na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

6.2. Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação, computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.

7. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo, encerrando-se às 13h (treze horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.

8.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas publicadas neste comunicado de seleção, que será dada publicidade através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no site da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN (<http://www.femurn.org.br/>) e na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

8.3. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:

8.3.1. Possuir maior tempo de exercício no serviço público;

8.3.2. Seja residente e domiciliado no Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

8.3.3. Tenha maior idade.

8.4. O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para a entrega de documentos necessários para a formulação de contratos, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

8.5. Decorrido o prazo estabelecido no item 8.4, caso o candidato aprovado não compareça, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação.

8.6. Caso o número de inscritos não seja suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de janeiro de 2018.

THAYNE MORGANA LUCENA E ALENCAR	KÁTIA BATISTA GOMES	DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão	Secretária da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I

CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
01	Motorista	40 horas	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E, com devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; além de certificação de conclusão de curso de condutores de veículos de emergência. Experiência - Mínimo de um ano no exercício de atividades similares às descritas para o cargo.	R\$ 937,00, + insalubridade	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e pacientes (ônibus, vans e ambulâncias), bem como de cargas (caminhões), com responsabilidade e respeitar as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, Lei Federal Nº. 9.503/2004; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas com capacidade acima de 3,5 toneladas; Comunicar qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga do interior do veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Providenciar a lubrificação, quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como, a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes.

					conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; Eventualmente, operar rádio transceptor; Usar equipamentos de proteção individual (EPI) no desenvolvimento de suas atividades, evitando assim acidentes de trabalho; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.
ITEM	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BÁSICO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR				
02	Enfermeiro	40 horas	Ensino Superior em enfermagem e devidamente registrado no respectivo conselho de classe	R\$ 2.500,00, + insalubridade	Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Coordenar as atividades de vacinação; Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar o serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas; Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem; Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; Planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; atuar conjuntamente com os demais profissionais do município no Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ; Executar outras atribuições afins.

ANEXO II

VALORES DAS INSCRIÇÕES

FORMAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Cargos de Ensino Fundamental	20,00
Cargos de Ensino Superior	40,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:923B8A67

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01		Poder/Órgão: PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS					
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência: 06/2017					
RREO - AnexoI (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.398.295,00	18.398.295,00	2.609.068,71	14,20	12.639.557,19	68,70	5.758.737,81
RECEITA TRIBUTARIA	312.300,00	312.300,00	44.910,01	14,40	210.998,14	67,60	101.301,86
IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	44.786,01	14,60	210.405,48	68,80	95.594,52
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10.000,00	10.000,00	2.167,45	21,70	4.633,23	46,30	5.366,77
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	140.000,00	140.000,00	27.926,38	19,90	135.862,90	97,00	4.137,10
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	150,00	1,50	3.531,00	35,30	6.469,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	146.000,00	146.000,00	14.542,18	10,00	66.378,35	45,50	79.621,65
TAXAS	6.300,00	6.300,00	124,00	2,00	592,66	9,40	5.707,34
TAXA DE LICENCA P/FUNC. EST.COM.IND.E OUTROS	300,00	300,00	-	-	-	-	300,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	124,00	4,10	510,55	17,00	2.489,45
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	-	-	82,11	2,70	2.917,89
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	17.134,25	-	84.017,86	-	- 84.017,86
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	17.134,25	-	84.017,86	-	- 84.017,86
CONTRIB. P/CUST.D/SERV. D/ILUMINACAO PUBLICA-COSIP	-	-	17.134,25	-	84.017,86	-	- 84.017,86
RECEITA PATRIMONIAL	230.150,00	230.150,00	33.283,42	14,50	117.829,09	51,20	112.320,91
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.400,00	3.400,00	340,00	10,00	2.040,00	60,00	1.360,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.600,00	1.600,00	340,00	21,30	1.870,00	116,90	- 270,00
ARRENDAMENTOS	1.800,00	1.800,00	-	-	170,00	9,40	1.630,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	211.750,00	211.750,00	32.943,42	15,60	115.789,09	54,70	95.960,91
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	491,52	16,40	3.330,09	111,00	- 330,09
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	25,05	0,50	356,03	7,10	4.643,97
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	32.350,00	32.350,00	112,41	0,30	1.606,11	5,00	30.743,89
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	45.000,00	45.000,00	490,46	1,10	43.271,60	96,20	1.728,40
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	6.000,00	6.000,00	203,95	3,40	3.231,87	53,90	2.768,13
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	17,22	0,30	453,26	9,10	4.546,74
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	30.400,00	30.400,00	65,42	0,20	789,13	2,60	29.610,87
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	10.000,00	10.000,00	2.412,06	24,10	5.183,72	51,80	4.816,28
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	35.000,00	35.000,00	28.938,67	82,70	47.868,36	136,80	- 12.868,36
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	40.000,00	40.000,00	186,66	0,50	9.698,92	24,20	30.301,08
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DE SERVICOS	22.500,00	22.500,00	-	-	12.840,00	57,10	9.660,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	12.840,00	85,60	2.160,00
OUTROS SERVICOS	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	7.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.626.665,00	17.626.665,00	2.442.888,61	13,90	12.133.751,21	68,80	5.492.913,79
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.598.465,00	17.598.465,00	2.439.612,61	13,90	12.109.307,21	68,80	5.489.157,79
COTA PARTE F P M	9.200.000,00	9.200.000,00	1.671.265,77	18,20	7.966.415,62	86,60	1.233.584,38

COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	78,18	1,10	727,85	10,40	6.272,15
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	30.000,00	30.000,00	2.470,69	8,20	2.470,69	8,20	27.529,31
CIDE	40.000,00	40.000,00	-	-	12.359,12	30,90	27.640,88
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	4.120,98	4,50	24.599,32	26,70	67.400,68
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.796,06	15,50	27.375,53	88,30	3.624,47
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.000,00	102.000,00	15.819,80	15,50	87.600,12	85,90	14.399,88
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	138.700,00	138.700,00	5.394,67	3,90	230.091,37	165,90	- 91.391,37
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(PSF)	130.000,00	130.000,00	8.000,00	6,20	48.000,00	36,90	82.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	100.000,00	100.000,00	18.252,00	18,30	79.092,00	79,10	20.908,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	60.000,00	60.000,00	4.460,00	7,40	26.760,00	44,60	33.240,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	16.000,00	10,70	96.000,00	64,00	54.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00	31.870,67	12,70	135.870,67	54,30	114.129,33
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	100.000,00	100.000,00	20.976,48	21,00	123.190,96	123,20	- 23.190,96
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	56,00	0,10	99.944,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.600,00	24.600,00	-	-	-	-	24.600,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	33.600,00	33.600,00	8.356,94	24,90	28.103,41	83,60	5.496,59
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	45.000,00	45.000,00	20.258,04	45,00	43.967,44	97,70	1.032,56
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	20.650,00	20.650,00	-	-	-	-	20.650,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	283.000,00	283.000,00	64.880,66	22,90	220.914,76	78,10	62.085,24
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	89.100,00	89.100,00	8.870,89	10,00	56.913,36	63,90	32.186,64
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	71.750,00	71.750,00	8.811,08	12,30	39.074,68	54,50	32.675,32
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	34.000,00	34.000,00	2.971,54	8,70	14.857,62	43,70	19.142,38
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	5.400,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	25.000,00	25.000,00	10.268,72	41,10	10.268,72	41,10	14.731,28
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	23.080,00	23.080,00	340,14	1,50	2.040,84	8,80	21.039,16
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.115.735,00	2.115.735,00	-	-	-	-	2.115.735,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	266.288,64	19,00	1.402.147,27	100,20	- 2.147,27
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	2.140,70	2,00	54.923,18	52,30	50.076,82
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	347,70	7,00	1.619,30	32,40	3.380,70
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	242.572,26	11,60	1.373.867,38	65,90	710.832,62
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.200,00	28.200,00	3.276,00	11,60	24.444,00	86,70	3.756,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	2.200,00	2.200,00	3.276,00	148,90	24.444,00	1.111,10	- 22.244,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	26.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.680,00	206.680,00	70.852,42	34,30	80.120,89	38,80	126.559,11
MULTAS E JUROS DE MORA	30.300,00	30.300,00	-	-	-	-	30.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/PTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT. JUR. MOR. DIV. ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	26.300,00	26.300,00	-	-	-	-	26.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	10.200,00	10.200,00	70.852,42	694,60	79.964,13	784,00	- 69.764,13
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
OUTRAS RESTITUICOES	5.100,00	5.100,00	70.852,42	1.389,30	79.964,13	1.567,90	- 74.864,13
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.180,00	15.180,00	-	-	128,65	0,80	15.051,35
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.200,00	11.200,00	-	-	128,65	1,10	11.071,35
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1.680,00	1.680,00	-	-	-	-	1.680,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	151.000,00	151.000,00	-	-	28,11	-	150.971,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.708,00	1.527.708,00	121.875,00	8,00	368.767,06	24,10	1.158.940,94
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.708,00	1.427.708,00	121.875,00	8,50	368.767,06	25,80	1.058.940,94
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	422.450,00	422.450,00	-	-	-	-	422.450,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	217.450,00	217.450,00	-	-	-	-	217.450,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.005.258,00	1.005.258,00	121.875,00	12,10	368.767,06	36,70	636.490,94
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	10.400,00	10.400,00	-	-	17,06	0,20	10.382,94
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
TRANSF DA UNIAO DEST. A OBRAS DE SANEAMENTO	-	-	-	-	125.000,00	-	- 125.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	790.858,00	790.858,00	121.875,00	15,40	243.750,00	30,80	547.108,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 321.040,49	14,90	- 1.749.343,38	81,40	- 398.672,62
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 321.040,49	14,90	- 1.749.343,38	81,40	- 398.672,62
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 321.040,49	14,90	- 1.749.343,38	81,40	- 398.672,62
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.840.000,00	- 1.840.000,00	- 267.201,45	14,50	- 1.457.051,65	79,20	- 382.948,35
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 15,63	1,10	- 145,55	10,40	- 1.254,45
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 4.616,00	- 4.616,00	- 68,02	1,50	- 408,12	8,80	- 4.207,88
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 280.000,00	- 280.000,00	- 53.257,70	19,00	- 280.429,22	100,20	429,22
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 21.000,00	- 21.000,00	- 428,15	2,00	- 10.984,93	52,30	- 10.015,07
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPPI	- 1.000,00	- 1.000,00	- 69,54	7,00	- 323,91	32,40	- 676,09
Total Rec. Orcamentarias	17.777.987,00	17.777.987,00	2.409.903,22	13,60	11.258.980,87	63,30	6.519.006,13

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D38E6EB4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01							Poder/Órgão:				
							MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS				
Balanco Orçamentário - Despesa							Bimestre de Referência:				
							6o Bimestre/2017				
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)											
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUIÇOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	546.300,00	777.475,43	57.174,63	651.367,54	126.107,89	205.706,70	651.367,54	126.107,89	651.367,54	0,00
3190090000	Salario Familia	87.960,00	11.186,98	0,00	0,00	11.186,98	0,00	0,00	11.186,98	0,00	0,00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.825.900,00	5.054.105,54	335.835,01	4.723.442,93	330.662,61	985.905,92	4.723.442,93	330.662,61	4.656.619,64	0,00
3190130000	Obrigacoes Patronais	986.450,00	1.279.884,22	-871,48	1.072.079,02	207.805,20	277.529,03	1.072.079,02	207.805,20	966.300,00	0,00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	143.950,00	65.227,48	0,00	0,00	65.227,48	0,00	0,00	65.227,48	0,00	0,00
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	53.000,00	0,00	22.975,61	30.024,39	0,00	22.975,61	30.024,39	22.975,61	0,00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	107.580,00	70.057,45	0,00	15.619,38	54.438,07	0,00	15.619,38	54.438,07	15.619,38	0,00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30.500,00	43.000,00	6.031,04	33.967,47	9.032,53	6.031,04	33.967,47	9.032,53	33.967,47	0,00
3350410000	Contribuicoes	213.900,00	135.114,00	-8.716,00	47.678,00	87.436,00	11.046,00	47.678,00	87.436,00	47.678,00	0,00
3350430000	Subvencoes Sociais	45.700,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00
3371700000	CONTRIBUIÇOES	16.000,00	30.140,00	3.941,27	26.613,42	3.526,58	7.141,25	25.613,42	4.526,58	25.613,42	1.000,00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	506.700,00	344.150,00	-9.942,33	232.613,67	111.536,33	54.429,42	232.613,67	111.536,33	232.613,67	0,00
3390140000	Diarias (PC)	216.150,00	200.776,13	24.765,00	144.800,00	55.976,13	26.055,00	144.800,00	55.976,13	144.800,00	0,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.500,00	7.800,00	0,00	2.053,00	5.747,00	180,00	2.053,00	5.747,00	2.053,00	0,00
3390300000	Material de Consumo	2.159.528,00	2.621.567,52	357.843,30	2.090.410,93	531.156,59	407.673,54	2.038.096,92	583.470,60	1.946.293,36	52.314,01
3390309900	Outros Materiais de Consumo	11.000,00	11.000,00	834,56	5.330,92	5.669,08	1.494,78	5.330,92	5.669,08	5.330,92	0,00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.100,00	9.750,00	0,00	2.800,00	6.950,00	0,00	2.800,00	6.950,00	2.800,00	0,00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	194.400,00	93.927,00	10.200,00	53.600,00	40.327,00	10.200,00	53.600,00	40.327,00	53.600,00	0,00
3390330000	Passagens e Desp.c/Locomocao	96.200,00	16.400,00	0,00	3.498,00	12.902,00	0,00	3.498,00	12.902,00	3.498,00	0,00
3390350000	Servicos de Consultoria	120.462,00	31.462,00	0,00	0,00	31.462,00	0,00	0,00	31.462,00	0,00	0,00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.459.100,00	1.467.030,50	27.678,66	841.571,02	625.459,48	190.231,15	836.321,02	630.709,48	807.059,02	5.250,00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.370.050,00	1.567.139,63	26.711,27	993.923,38	573.216,25	201.060,31	990.236,38	576.903,25	954.583,49	3.687,00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	171.750,00	205.145,00	9.636,77	165.288,19	39.856,81	40.096,38	165.288,19	39.856,81	156.231,06	0,00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	27.353,00	0,00	0,00	27.353,00	0,00	0,00	27.353,00	0,00	0,00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	58.500,00	39.640,70	0,00	2.756,39	36.884,31	0,00	2.756,39	36.884,31	2.756,39	0,00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	85.700,00	124.980,00	0,00	27.635,39	97.344,61	0,00	27.635,39	97.344,61	27.635,39	0,00
4450410000	CONTRIBUIÇOES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
4471700000	CONTRIBUIÇOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490510000	Obras e Instalacoes	2.122.158,00	2.042.288,79	895,20	860.545,41	1.181.743,38	152.167,58	612.172,80	1.430.115,99	612.172,80	248.372,61
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	1.519.049,00	1.171.285,63	22.800,00	153.726,00	1.017.559,63	16.840,00	147.766,00	1.023.519,63	147.766,00	5.960,00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	52.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	125.000,00	126.500,00	-11.408,98	88.560,27	37.939,73	12.609,02	88.560,27	37.939,73	88.560,27	0,00
9999990000	Reserva de Contingencia	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
TOTAL		17.777.987,00	17.932.187,00	853.407,92	12.262.855,94	5.669.331,06	2.606.397,12	11.946.272,32	5.985.914,68	11.607.894,43	316.583,62

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:044EDF84

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -6º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ANEXO 07						Poder/Órgão: MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS							
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017							
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais							
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	26.954,15	26.954,15	26.954,15	-	-	-	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	-	15.902,45	12.891,99	-	3.010,46	-	10.384,03	9.084,03	9.084,03	-	1.300,00	4.310,46	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	-	-	1.269,24	1.269,24	1.269,24	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	-	6.500,00	6.500,00	-	-	24.275,16	3.823,97	3.823,97	3.823,97	-	24.275,16	24.275,16	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	16.332,80	16.246,52	-	86,28	1.944,00	4.185,52	4.185,52	4.185,52	-	1.944,00	2.030,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	86.676,94	85.889,65	-	787,29	-	28.623,06	28.623,06	28.623,06	-	-	787,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-	127.180,65	127.180,65	-	-	-	8.279,20	8.279,20	8.279,20	-	-	-
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	28.386,46	28.386,46	-	-	133.874,53	29.333,30	92.107,90	92.107,90	-	71.099,93	71.099,93
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	-	-	177,47	177,47	177,47	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-	55.358,65	55.358,65	-	-	-	1.657,09	1.657,09	1.657,09	-	-	-
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	-	14.727,49	14.698,33	-	29,16	77.622,60	3.167,34	3.167,34	3.167,34	-	77.622,60	77.651,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	-	351.065,44	347.152,25	-	3.913,19	237.716,29	117.854,37	179.328,97	179.328,97	-	176.241,69	180.154,88

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:07E21086**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.378.174,42	1.102.831,68	848.499,07	254.332,61	2.275.342,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.378.174,42	1.102.831,68	848.499,07	254.332,61	2.275.342,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 3.378.174,42	- 1.102.831,68			- 2.275.342,74

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:1FEAB9B6**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	-					- 100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	-					- 100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.016 (i)	2.017 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:BF4A0A8E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO 11		Poder/Órgão :			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
		Bimestre de Referência:			
		6o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	308.000,00	308.000,00	210.534,13	68,36	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	4.761,88	39,68	
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	4.633,23	46,33	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	128,65	6,43	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	10.000,00	10.000,00	3.531,00	35,31	
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	3.531,00	35,31	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	146.000,00	146.000,00	66.378,35	45,46	
1.3.1- ISS	146.000,00	146.000,00	66.378,35	45,46	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	135.862,90	97,04	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.740.080,00	10.740.080,00	9.427.874,06	87,78	
2.1- Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	7.966.415,62	86,59	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	7.966.415,62	86,59	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.402.147,27	100,15	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	23.080,00	23.080,00	2.040,84	8,84	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.619,30	32,39	
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	727,85	10,40	
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	54.923,18	52,31	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.048.080,00	11.048.080,00	9.638.408,19	87,24	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	3.231,87	53,86	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.500,00	235.500,00	121.567,64	51,62	
5.1- Transferências do Salário-Educação	89.100,00	89.100,00	56.913,36	63,88	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.750,00	71.750,00	39.074,68	54,46	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	14.857,62	43,70	
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.400,00	30.400,00	10.268,72	33,78	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	453,26	9,07	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	245.500,00	245.500,00	124.799,51	50,83	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.148.016,00	2.148.016,00	1.885.574,81	87,78	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.593.283,12	86,59	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	280.429,45	100,15	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.616,00	4.616,00	408,17	8,84	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	323,86	32,39	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	145,57	10,40	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	10.984,64	52,31	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.217.050,00	2.217.050,00	1.375.473,49	62,04	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	1.373.867,38	65,90	

11.2- Complementação da União ao FUNDEB				100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				32.350,00	32.350,00	1.606,11	4,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)				- 63.316,00	- 63.316,00	- 511.707,43	808,18
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.612.350,00	1.687.346,52	1.542.847,93	91,44	1.542.847,93	91,44	-
13.1- Com Educação Infantil	256.000,00	13.500,00	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.356.350,00	1.673.846,52	1.542.847,93	92,17	1.542.847,93	92,17	-
14- OUTRAS DESPESAS	604.700,00	597.103,48	420.090,71	70,35	420.090,71	70,35	-
14.1- Com Educação Infantil	146.200,00	39.303,48	10.758,99	27,37	10.758,99	27,37	-
14.2- Com Ensino Fundamental	458.500,00	557.800,00	409.331,72	73,38	409.331,72	73,38	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.217.050,00	2.284.450,00	1.962.938,64	85,93	1.962.938,64	85,93	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							19.464,78
17.1 - FUNDEB 60%							19.463,36
17.2 - FUNDEB 40%							1,42
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							19.464,78
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.943.473,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							110,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %							- 41,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							19.464,78
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							19.464,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.450,00	310.953,48	171.227,24	55,07	171.063,24	55,01	164,00
22.1 - Creche	626.450,00	310.953,48	171.227,24	55,07	171.063,24	55,01	164,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.200,00	52.803,48	10.758,99	20,38	10.758,99	20,38	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	224.250,00	258.150,00	160.468,25	62,16	160.304,25	62,10	164,00
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.134.600,00	3.526.906,52	2.950.504,80	83,66	2.938.047,12	83,30	12.457,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.850,00	2.231.646,52	1.952.179,65	87,48	1.952.179,65	87,48	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.319.750,00	1.295.260,00	998.325,15	77,08	985.867,47	76,11	12.457,68
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	234.750,00	110.400,00	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.995.800,00	3.948.260,00	3.121.732,04	79,07	3.109.110,36	78,75	12.621,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 511.707,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							1.606,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							19.464,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							50.161,28
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 440.475,26
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							3.549.585,62
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							36,83
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.100,00	128.100,00	74.627,43	58,26	74.627,43	58,26	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.600,00	174.380,00	114.753,48	65,81	111.476,12	63,93	3.277,36
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	236.700,00	302.480,00	189.380,91	62,61	186.103,55	61,53	3.277,36
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.232.500,00	4.250.740,00	3.311.112,95	77,89	3.295.213,91	77,52	15.899,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						19.464,78	195,62

47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.373.867,38	56.913,36
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.392.748,31	53.699,58
48.1 Orçamento do Exercício	1.391.254,61	53.474,76
48.2 Restos a Pagar	1.493,70	224,82
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.606,11	252,19
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.189,96	3.661,59
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.189,96	3.661,59

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:4B4062A6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

ANEXO 12				Poder/Órgão:			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)				Bimestre de Referência:			
				6o Bimestre/2017			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				321.200,00	321.200,00	210.534,13	65,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				10.000,00	10.000,00	4.633,23	46,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				10.000,00	10.000,00	3.531,00	35,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				146.000,00	146.000,00	66.378,35	45,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				140.000,00	140.000,00	135.862,90	97,04
Imposto Territorial Rural - ITR				-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				2.000,00	2.000,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos				11.200,00	11.200,00	128,65	1,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				2.000,00	2.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)				10.740.080,00	10.740.080,00	9.427.874,06	87,78
Cota-Parte FPM				9.200.000,00	9.200.000,00	7.966.415,62	86,59
Cota-Parte ITR				7.000,00	7.000,00	727,85	10,40
Cota-Parte IPVA				105.000,00	105.000,00	54.923,18	52,31
Cota-Parte ICMS				1.400.000,00	1.400.000,00	1.402.147,27	100,15
Cota-Parte IPI-Exportação				5.000,00	5.000,00	1.619,30	32,39
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)				23.080,00	23.080,00	2.040,84	8,84
Outras				-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II				11.061.280,00	11.061.280,00	9.638.408,19	87,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.172.950,00	1.172.950,00	811.131,85	69,15
Provenientes da União				1.152.550,00	1.152.550,00	811.131,85	70,38
Provenientes dos Estados				20.400,00	20.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-	-	-	-
Outras Receitas do SUS				-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				15.400,00	15.400,00	17,06	0,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				45.000,00	45.000,00	43.271,60	96,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.233.350,00	1.233.350,00	854.420,51	69,28
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
				Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES		2.461.650,00	2.693.000,00	2.215.851,01	2.205.845,09	81,91	10.005,92
Pessoal e Encargos Sociais		802.300,00	843.454,36	727.429,08	727.429,08	86,24	-
Juros e Encargos da Dívida		-	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes		1.659.350,00	1.849.545,64	1.488.421,93	1.478.416,01	79,93	10.005,92
DESPESAS DE CAPITAL		639.949,00	408.599,00	173.317,46	173.317,46	42,42	-
Investimentos		639.949,00	408.599,00	173.317,46	173.317,46	42,42	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)		3.101.599,00	3.101.599,00	2.389.168,47	2.379.162,55	76,71	10.005,92
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a pagar não processados	
				Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS		-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde		1.172.950,00	1.161.342,00	836.505,31	826.499,39	71,17	10.005,92
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-

Outros Recursos									
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		11.257,93	11.257,93	11.257,93	-	11.257,93	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS					-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)		1.184.207,93	1.172.599,93	847.763,24	72,30	837.757,32	71,44		10.005,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)		1.917.391,07	1.928.999,07	1.541.405,23	79,91	1.541.405,23	79,91		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%									15,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]									95.644,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017				-	-	-	-	-	
Inscritos em 2016				28.623,06	-	28.623,06	-	-	
Inscritos em 2015				-	-	-	-	-	
Inscritos em 2014				-	-	-	-	-	
Inscritos em 2013				-	-	-	-	-	
Inscritos em 2012				-	-	-	-	-	
Inscritos em 2011				-	-	-	-	-	
Total				28.623,06	-	28.623,06	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				-	-	-	-	-	
Total(VIII)				-	-	-	-	-	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO					
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2016				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2015				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2014				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2013				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2012				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2011				-	-	-	-	-	
Total(IX)				-	-	-	-	-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100			
Atenção Básica	1.291.200,00	1.128.670,00	740.534,08	31,00	733.136,44	30,81			7.397,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.549,00	263.861,00	170.253,19	7,13	167.644,91	7,05			2.608,28
Suporte Profilático e Terapêutico	86.050,00	78.680,00	45.238,60	1,89	45.238,60	1,90			-
Vigilância Sanitária	-	0,00	0,00	-	0,00	-			-
Vigilância Epidemiológica	103.500,00	132.800,00	58.535,29	2,45	58.535,29	2,46			-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-			-
Outras Subfunções	1.255.300,00	1.497.588,00	1.374.607,31	57,53	1.374.607,31	57,78			-
TOTAL	3.101.599,00	3.101.599,00	2.389.168,47	100,00	2.379.162,55	100,00			10.005,92

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DB262302

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GETÃO FISCAL- 2 SEMSTRE DE 2017-M DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios										
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - PODER EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º SEMESTRE/2017										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS	1.263.756,03	873,57	83.379,21	172.997,69	-	-	1.006.505,56	283.433,48	-	

VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	893,08	-	51.054,36	-	-	-	- 50.161,28	12.621,68	
Transferências do FUNDEB 60%	2.188,46	-	-	-	-	-	2.188,46	-	
Transferências do FUNDEB 40%	1,50	-	-	-	-	-	1,50	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	51.720,42	-	6.331,45	-	-	-	45.388,97	3.277,36	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.997,30	787,29	5.912,03	-	-	-	- 2.702,02	8.555,91	
Outros Recursos Destinados à Saúde	703.617,01	-	11.624,41	-	-	-	691.992,60	10.005,92	
Recursos Destinados à Assistência Social	36.510,30	86,28	8.456,96	-	-	-	27.967,06	600,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	464.827,96	-	-	172.997,69	-	-	291.830,27	248.372,61	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	25.886,01	3.039,62	254.998,68	3.244,00	-	-	- 235.396,29	41.706,05	-
Recursos Ordinários	25.886,01	3.039,62	254.998,68	3.244,00			- 235.396,29	41.706,05	
TOTAL (III) = (I + II)	1.289.642,04	3.913,19	338.377,89	176.241,69	-	-	771.109,27	325.139,53	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	Contadora
	Presidente do CCI	CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7FBF959D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO									
FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade De Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	303.312,64	82.938,03	220.374,61	0,00	0,00	0,00	303.312,64	303.312,64	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	52.551,64	0,00	52.551,64	0,00	0,00	0,00	52.551,64	52.551,64	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	250.761,00	82.938,03	167.822,97	0,00	0,00	0,00	250.761,00	250.761,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.382.585,92	0,00	966.482,49	0,00	0,00	0,00	1.382.585,92	966.482,49	0,00
Recursos Ordinários	1.382.585,92	0,00	966.482,49	0,00	0,00	0,00	1.382.585,92	966.482,49	0,00
TOTAL (III) = (I = II)	1.685.898,56	82.938,03	1.168.857,10	0,00	0,00	0,00	1.685.898,56	966.482,49	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA N DE ASSIS
Secretaria de Finanças

ROBERT KENNEDY DE A GAMAContador
CRC/RN 4475**TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE**

Controlador Interno

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:65CB5FFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1.00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.603.300,00	24.603.300,00	3.536.328,68	14,37	17.822.195,18	72,44	6.781.104,82
RECEITAS CORRENTES	20.872.500,00	20.872.500,00	3.401.328,68	16,30	17.068.280,18	81,77	3.804.219,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	850.000,00	850.000,00	140.926,55	16,58	716.486,44	84,29	133.513,56
Impostos	750.000,00	750.000,00	135.982,52	18,13	629.470,59	83,93	120.529,41
Taxas	100.000,00	100.000,00	4.944,03	4,94	87.015,85	87,02	12.984,15
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	8.253,23	8,69	50.562,92	53,22	44.437,08
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	8.253,23	8,69	50.562,92	53,22	44.437,08
RECEITA PATRIMONIAL	172.500,00	172.500,00	8.722,57	5,06	122.212,47	70,85	50.287,53
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	152.500,00	152.500,00	8.722,57	5,72	122.212,47	80,14	30.287,53
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.715.000,00	19.715.000,00	3.241.144,42	16,44	16.146.913,41	81,90	3.568.086,59
Transferências Intergovernamentais	19.105.000,00	19.105.000,00	3.241.144,42	16,96	16.146.913,41	84,52	2.958.086,59
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	560.000,00	560.000,00					560.000,00
Transferências para o Combate à Fome	50.000,00	50.000,00					50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	2.281,91	5,70	32.104,94	80,26	7.895,06
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	475,34	9,51	4.813,79	96,28	186,21
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	50,00	0,50	8.860,13	88,60	1.139,87
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	1.756,57	8,78	17.853,89	89,27	2.146,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00			577,13	11,54	4.422,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.730.800,00	3.730.800,00	135.000,00	3,62	753.915,00	20,21	2.976.885,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00					40.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	135.000,00	3,78	753.915,00	21,12	2.816.085,00
Transferências Intergovernamentais	420.000,00	420.000,00	135.000,00	32,14	334.990,00	79,76	85.010,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.150.000,00	3.150.000,00			418.925,00	13,30	2.731.075,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.800,00	50.800,00					50.800,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	50.800,00	50.800,00					50.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.603.300,00	24.603.300,00	3.536.328,68	14,37	17.822.195,18	72,44	6.781.104,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							

Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.603.300,00	24.603.300,00	3.536.328,68	14,37	17.822.195,18	72,44	6.781.104,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.603.300,00	24.603.300,00	3.536.328,68	14,37	17.822.195,18	72,44	6.781.104,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:545713BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.498.392,37	7.079.907,63	3.141.345,15	16.889.479,47	7.688.820,53	16.311.535,27	608.912,90
DESPESAS CORRENTES	18.600.900,00	21.346.900,00	1.381.491,42	16.785.313,25	4.561.586,75	2.948.198,38	16.381.085,36	4.965.814,64	15.805.586,46	404.227,89
Pessoal e Encargos Sociais	12.779.300,00	14.194.900,00	1.106.009,90	11.508.965,33	2.685.934,67	1.981.749,57	11.478.965,33	2.715.934,67	11.477.710,74	30.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	192.000,00	31.771,28	182.352,02	9.647,98	31.771,28	182.352,02	9.647,98	182.352,02	
Outras Despesas Correntes	5.817.600,00	6.960.000,00	243.710,24	5.093.995,90	1.866.004,10	934.677,53	4.719.768,01	2.240.231,99	4.145.523,70	374.227,89
DESPESAS DE CAPITAL	4.977.400,00	3.231.400,00	308.992,28	713.079,12	2.518.320,88	193.146,77	508.394,11	2.723.005,89	505.948,81	204.685,01
Investimentos	4.732.400,00	2.943.400,00	326.496,66	442.583,50	2.500.816,50	152.608,00	266.249,54	2.677.150,46	263.804,24	176.333,96
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	245.000,00	288.000,00	-17.504,38	270.495,62	17.504,38	40.538,77	242.144,57	45.855,43	242.144,57	28.351,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.498.392,37	7.079.907,63	3.141.345,15	16.889.479,47	7.688.820,53	16.311.535,27	608.912,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.498.392,37	7.079.907,63	3.141.345,15	16.889.479,47	7.688.820,53	16.311.535,27	608.912,90
SUPERAVIT (XIII)				323.802,81			932.715,71		1.510.659,91	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.822.195,18	6.756.104,82	3.141.345,15	17.822.195,18	6.756.104,82	17.822.195,18	608.912,90
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:45CC4C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.498.392,37	100,00	7.079.907,63	3.141.345,15	16.889.479,47	100,00	7.688.820,53	608.912,90
LEGISLATIVA	984.000,00	998.000,00				998.000,00				998.000,00	
ACAO LEGISLATIVA	984.000,00	998.000,00				998.000,00				998.000,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.404.000,00	2.620.000,00	-8.025,05	2.082.391,16	11,90	537.608,84	298.356,24	1.937.614,63	11,47	682.385,37	144.776,53

ADMINISTRACAO FINANCEIRA	710.000,00	765.000,00	57.760,45	589.744,97	3,37	175.255,03	86.468,99	553.496,86	3,28	211.503,14	36.248,11
ADMINISTRACAO GERAL	1.640.000,00	1.817.000,00	-65.785,50	1.492.646,19	8,53	324.353,81	211.887,25	1.384.117,77	8,20	432.882,23	108.528,42
CONTROLE INTERNO	39.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.000,00										
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00	1.496.900,00	97.141,06	975.358,35	5,57	521.541,65	176.495,85	927.362,15	5,49	569.537,85	47.996,20
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	158.000,00	255.900,00	34.519,79	245.493,37	1,40	10.406,63	56.453,59	220.917,36	1,31	34.982,64	24.576,01
ADMINISTRACAO GERAL	673.000,00	796.000,00	54.692,78	602.761,37	3,44	193.238,63	96.526,10	598.993,82	3,55	197.006,18	3.767,55
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	228.000,00	246.000,00	8.760,27	90.831,70	0,52	155.168,30	13.602,84	90.405,06	0,54	155.594,94	426,64
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00		1.385,72	0,01	4.614,28	1.385,72	1.385,72	0,01	4.614,28	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	235.000,00	187.000,00	-831,78	34.886,19	0,20	152.113,81	8.527,60	15.660,19	0,09	171.339,81	19.226,00
PREVIDENCIA SOCIAL	204.000,00	340.000,00	-17.504,38	320.102,78	1,83	19.897,22	38.408,91	316.327,74	1,87	23.672,26	3.775,04
PREVIDENCIA BASICA	204.000,00	340.000,00	-17.504,38	320.102,78	1,83	19.897,22	38.408,91	316.327,74	1,87	23.672,26	3.775,04
SAÚDE	4.944.000,00	6.541.776,01	624.668,23	5.445.963,92	31,12	1.095.812,09	1.024.674,68	5.331.625,66	31,57	1.210.150,35	114.338,26
ADMINISTRACAO GERAL	2.396.000,00	4.235.500,00	369.189,64	3.802.159,97	21,73	433.340,03	663.173,32	3.696.731,71	21,89	538.768,29	105.428,26
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	625.000,00	272.000,00	77.570,00	87.170,00	0,50	184.830,00	78.370,00	86.370,00	0,51	185.630,00	800,00
ATENCAO BASICA	1.253.000,00	1.587.276,01	159.789,03	1.430.420,48	8,17	156.855,53	265.011,80	1.422.310,48	8,42	164.965,53	8.110,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	140.000,00				140.000,00				140.000,00	
TECNOLOGIA E INFORMACAO	5.000,00	10.000,00		7.997,00	0,05	2.003,00		7.997,00	0,05	2.003,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	475.000,00	297.000,00	18.119,56	118.216,47	0,68	178.783,53	18.119,56	118.216,47	0,70	178.783,53	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	8.749.000,00	8.381.323,99	530.508,75	6.859.498,26	39,20	1.521.825,73	1.246.088,32	6.756.133,42	40,00	1.625.190,57	103.364,84
ADMINISTRACAO GERAL	810.000,00	961.100,00	58.615,05	821.081,93	4,69	140.018,07	113.556,87	780.256,92	4,62	180.843,08	40.825,01
ALIMENTACAO E NUTRICAO	189.000,00	103.000,00	2.530,53	102.286,69	0,58	713,31	11.613,68	102.286,69	0,61	713,31	
DIFUSAO CULTURAL	205.000,00	16.000,00		400,00		15.600,00		400,00		15.600,00	
EDUCAO DE JOVENS E ADULTOS	71.500,00	21.000,00		3.224,20	0,02	17.775,80		3.224,20	0,02	17.775,80	
EDUCAO INFANTIL	333.000,00	79.000,00		45.145,53	0,26	33.854,47	805,00	44.499,53	0,26	34.500,47	646,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.815.500,00	6.496.000,00	481.120,96	5.271.723,00	30,13	1.224.277,00	914.125,35	5.254.423,00	31,11	1.241.577,00	17.300,00
ENSINO SUPERIOR	45.000,00										
INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	5.500,00				5.500,00				5.500,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	210.000,00	699.723,99	-11.757,79	615.636,91	3,52	84.087,08	205.987,42	571.043,08	3,38	128.680,91	44.593,83
CULTURA	245.800,00	25.800,00				25.800,00				25.800,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	240.800,00	20.800,00				20.800,00				20.800,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	2.954.500,00	2.783.500,00	362.024,90	1.290.342,44	7,37	1.493.157,56	246.916,29	1.103.504,92	6,53	1.679.995,08	186.837,52
ADMINISTRACAO GERAL	1.105.500,00	1.205.500,00	161.475,74	988.368,37	5,65	217.131,63	166.024,36	971.259,81	5,75	234.240,19	17.108,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.452.000,00	1.202.000,00	200.549,16	301.974,07	1,73	900.025,93	80.891,93	132.245,11	0,78	1.069.754,89	169.728,96
SERVICOS URBANOS	397.000,00	376.000,00				376.000,00				376.000,00	
HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
SANEAMENTO	328.000,00	328.000,00				328.000,00				328.000,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	328.000,00	328.000,00				328.000,00				328.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.000.000,00	654.000,00	101.670,19	524.735,46	3,00	129.264,54	110.404,86	516.910,95	3,06	137.089,05	7.824,51
ADMINISTRACAO GERAL	627.000,00	606.000,00	101.670,19	524.735,46	3,00	81.264,54	110.404,86	516.910,95	3,06	89.089,05	7.824,51
ENERGIA ELETRICA	10.000,00										
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	245.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	108.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.000,00										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	69.000,00	69.000,00				69.000,00				69.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	69.000,00	69.000,00				69.000,00				69.000,00	
DESPORTO E LAZER	50.000,00										
DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00										
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	24.578.300,00	24.578.300,00	1.690.483,70	17.498.392,37	100,00	7.079.907,63	3.141.345,15	16.889.479,47	100,00	7.688.820,53	608.912,90
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesa Empenhada			SALDO (c) =	Despesas Liquidadas			SALDO (e) =	INSC. RESTOS A

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROC. (f)
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:CE8088F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016.												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.123,95	123.582,07	124.334,31	180,44	60.191,27	1.157.298,56	748.820,92	780.244,25	780.424,69	131.753,30	993.941,49	1.054.132,76
Executivo	61.123,95	123.582,07	124.334,31	180,44	60.191,27	1.157.298,56	748.820,92	780.244,25	780.424,69	131.753,30	993.941,49	1.054.132,76
PODER EXECUTIVO	61.123,95	123.582,07	124.334,31	180,44	60.191,27	1.157.298,56	748.820,92	780.244,25	780.424,69	131.753,30	993.941,49	1.054.132,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	61.123,95	123.582,07	124.334,31	180,44	60.191,27	1.157.298,56	748.820,92	780.244,25	780.424,69	131.753,30	993.941,49	1.054.132,76

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:9B1866E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RREO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016			RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.720.000,00	16.946.067,71	19.483.356,23
Receitas Tributárias	850.000,00	716.486,44	783.657,63
IPTU	55.000,00	35.400,68	41.461,40
ISS	300.000,00	279.548,55	388.123,27
ITBI	150.000,00	74.585,03	84.266,68
IRRF	245.000,00	239.936,33	
Outras Receitas Tributárias	100.000,00	87.015,85	269.806,28
Receitas de Contribuições	95.000,00	50.562,92	84.139,18
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	95.000,00	50.562,92	84.139,18
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00		
Receita Patrimonial	172.500,00	122.212,47	163.232,80
(-) Aplicações Financeiras	152.500,00	122.212,47	163.232,80
Transferências Correntes	19.715.000,00	16.146.913,41	18.590.460,16
Cota-parte do FPM	6.400.000,00	6.033.099,91	6.911.107,54
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	1.930.531,53	1.827.934,43
Cota-parte do IPVA	120.000,00	142.501,57	123.862,79
Convênios	610.000,00		
Outras Transferências Correntes	10.521.000,00	8.040.780,40	9.727.555,40
Demais Receitas Correntes	40.000,00	32.104,94	25.099,26
Dívida Ativa	20.000,00	17.853,89	18.171,43
Diversas Receitas Correntes	20.000,00	14.251,05	6.927,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.730.800,00	753.915,00	475.491,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	60.000,00		
Transferências de Capital	3.570.000,00	753.915,00	475.491,00
Convênios	3.150.000,00	418.925,00	365.625,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	334.990,00	109.866,00
Outras Receitas de Capital	50.800,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.620.800,00	753.915,00	475.491,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.340.800,00	17.699.982,71	19.958.847,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.346.900,00	16.785.313,25	17.362.564,86	16.381.085,36	17.088.498,62	404.227,89	274.066,24
Pessoal e Encargos Sociais	14.194.900,00	11.508.965,33	12.038.951,09	11.478.965,33	12.038.951,09	30.000,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	192.000,00	182.352,02		182.352,02			
Outras Despesas Correntes	6.960.000,00	5.093.995,90	5.323.613,77	4.719.768,01	5.049.547,53	374.227,89	274.066,24
DESEMPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.154.900,00	16.602.961,23	17.362.564,86	16.198.733,34	17.088.498,62	404.227,89	274.066,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.231.400,00	713.079,12	1.086.686,63	508.394,11	622.680,16	204.685,01	464.006,47
Investimentos	2.943.400,00	442.583,50	856.267,09	266.249,54	392.260,62	176.333,96	464.006,47
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	288.000,00	270.495,62	230.419,54	242.144,57	230.419,54	28.351,05	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.943.400,00	442.583,50	856.267,09	266.249,54	392.260,62	176.333,96	464.006,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.098.300,00	17.045.544,73	18.218.831,95	16.464.982,88	17.480.759,24	580.561,85	738.072,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	242.500,00	654.437,98	1.740.015,28	1.234.999,83	2.478.087,99		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE FLORANIA - RN							

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:CF4C9810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	750.000,00	750.000,00	629.470,59	83,93%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	35.400,68	64,36%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	74.585,03	49,72%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	279.548,55	93,18%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	245.000,00	239.936,33	97,93%	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos					
Dívida Ativa dos Impostos					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.732.000,00	10.732.000,00	10.089.286,98	94,01%	
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	7.541.374,46	94,27%	
Cota-Parte ITR					
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	142.501,57	95,00%	
Cota-Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	2.403.194,61	93,15%	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.216,34	110,82%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)					
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.482.000,00	11.482.000,00	10.718.757,57	93,35%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.390.000,00	2.390.000,00	2.326.886,08	97,36%	
Provenientes da União	2.390.000,00	2.390.000,00	2.326.886,08	97,36%	
Provenientes dos Estados					
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	445.000,00	445.000,00	219.594,54	49,35%	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.135.000,00	3.135.000,00	2.546.480,62	81,23%	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.876.000,00	5.930.776,01	5.328.129,49	89,84%	5.220.396,23	88,02%	107.733,26
Pessoal e Encargos Sociais	2.143.000,00	3.285.500,00	3.157.199,64	96,09%	3.157.199,64	96,09%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.733.000,00	2.645.276,01	2.170.929,85	82,07%	2.063.196,59	78,00%	107.733,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.068.000,00	611.000,00	117.834,43	19,29%	111.229,43	18,20%	6.605,00
Investimentos	1.068.000,00	611.000,00	117.834,43	19,29%	111.229,43	18,20%	6.605,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.944.000,00	6.541.776,01	5.445.963,92	83,25%	5.331.625,66	81,50%	114.338,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.010.008,00	2.175.055,01	1.736.699,30	31,89%	1.705.996,36	32,00%	30.702,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.970.008,00	2.135.055,01	1.736.699,30	31,89%	1.705.996,36	32,00%	30.702,94
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	40.000,00	40.000,00					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.010.008,00	2.175.055,01	1.736.699,30	31,89%	1.705.996,36	32,00%	30.702,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.933.992,00	4.366.721,00	3.709.264,62		3.625.629,30		83.635,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ⁴ e 5							33,83%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							2.017.815,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	114.338,26				2.017.815,66
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	114.338,26				2.017.815,66

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.253.000,00	1.587.276,01	1.430.420,48	26,27%	1.422.310,48	26,68%	8.110,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	625.000,00	272.000,00	87.170,00	1,60%	86.370,00	1,62%	800,00
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	475.000,00	297.000,00	118.216,47	2,17%	118.216,47	2,22%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	2.591.000,00	4.385.500,00	3.810.156,97	69,96%	3.704.728,71	69,49%	105.428,26
TOTAL	4.944.000,00	6.541.776,01	5.445.963,92	100,00%	5.331.625,66	100,00%	114.338,26

FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

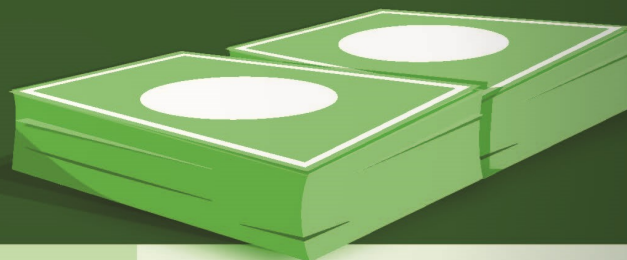
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:6D7ECEF9

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ANEXO 02				Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE ACARI								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017								
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.208.000,00	1.208.000,00	167.024,51	889.105,14	3,73	318.894,86	179.679,26	889.105,14	3,76	318.894,86	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	4.205.400,00	4.911.777,28	(207.795,82)	3.965.512,46	16,64	946.264,82	733.202,85	3.965.512,46	16,77	946.264,82	0,00
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	49.520,00	44.520,00	0,00	17.520,00	0,07	27.000,00	10.220,00	17.520,00	0,07	27.000,00	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	382.260,00	377.760,00	15.313,90	180.880,33	0,76	196.879,67	30.710,36	180.880,33	0,77	196.879,67	0,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.312.300,00	1.383.800,00	(32.103,15)	664.393,86	2,79	719.406,14	117.893,53	664.393,86	2,81	719.406,14	0,00
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	27.000,00	0,00	560,00	0,00	26.440,00	0,00	560,00	0,00	26.440,00	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	5.302.700,00	5.315.070,00	67.385,12	3.970.717,44	16,67	1.344.352,56	801.234,73	3.970.717,44	16,79	1.344.352,56	0,00
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.400,00	924.090,00	(48.955,93)	560.944,32	2,35	363.145,68	111.760,55	560.944,32	2,37	363.145,68	0,00
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	127.000,00	127.000,00	(1.378,00)	76.071,39	0,32	50.928,61	13.116,60	76.071,39	0,32	50.928,61	0,00
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	316.000,00	324.900,00	(748,35)	233.113,02	0,98	91.786,98	45.373,61	233.113,02	0,99	91.786,98	0,00
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.865.200,00	7.575.719,00	366.369,19	6.749.187,57	28,33	826.531,43	1.471.750,02	6.749.187,57	28,55	826.531,43	0,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	2.326.700,00	1.989.721,00	121.565,22	1.685.062,93	7,07	304.658,07	337.216,54	1.685.062,93	7,13	304.658,07	0,00
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	351.000,00	293.000,00	(13.393,48)	104.803,83	0,44	188.196,17	6.245,49	104.803,83	0,44	188.196,17	0,00
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
12/392	DIFUSAO CULTURAL	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	480.500,00	626.500,00	1.230,64	584.356,05	2,45	42.143,95	131.747,10	584.356,05	2,47	42.143,95	0,00
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	788.600,00	443.502,33	123.677,43	308.542,42	1,30	134.959,91	123.677,43	308.542,42	1,31	134.959,91	0,00
15/452	SERVICOS URBANOS	2.843.202,00	3.617.540,79	515.282,74	3.304.005,14	13,87	313.535,65	630.103,40	3.121.986,66	13,20	495.554,13	182.018,48
15/695	TURISMO	54.000,00	98.000,00	0,00	81.000,00	0,34	17.000,00	25.000,00	81.000,00	0,34	17.000,00	0,00
16/482	HABITACAO URBANA	175.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	165.000,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00	0,00
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	3.300,00	3.300,00	0,01	31.700,00	3.300,00	3.300,00	0,01	31.700,00	0,00
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20/542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	1.526,05	1.526,05	0,01	5.473,95	1.526,05	1.526,05	0,01	5.473,95	0,00
20/573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	42.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
20/605	ABASTECIMENTO	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	393.800,00	222.300,00	0,00	36.638,00	0,15	185.662,00	0,00	36.638,00	0,15	185.662,00	0,00
20/609	DESPESA AGROPECUARIA	57.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00	0,00
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
23/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	39.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
23/692	COMERCIALIZACAO	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
23/695	TURISMO	45.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
23/813	LAZER	14.200,00	14.200,00	0,00	288,00	0,00	13.912,00	0,00	288,00	0,00	13.912,00	0,00

25/752	ENERGIA ELETRICA	480.000,00	399.000,00	22.436,83	349.923,19	1,47	49.076,81	54.322,22	349.923,19	1,48	49.076,81	0,00
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	80.000,00	63.000,00	0,00	680,00	0,00	62.320,00	0,00	680,00	0,00	62.320,00	0,00
27/122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	161.540,00	121.433,64	(2.903,60)	56.975,00	0,24	64.458,64	5.828,03	56.975,00	0,24	64.458,64	0,00
27/813	LAZER	15.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTAL		30.126.222,00	30.593.334,04	1.097.833,30	23.825.106,14		6.768.227,90	4.833.907,77	23.643.087,66		6.950.246,38	182.018,48

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:50D654A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.087.683,87	1.331.793,00	960.171,05	1.053.626,56	1.187.802,86	1.086.141,28	1.254.936,32	1.024.641,55	919.097,45	997.280,71	1.019.456,62	2.049.596,12	13.972.227,39	20.000.000,00
Receita Tributária	16.767,22	13.309,84	16.942,77	23.358,04	21.379,40	19.751,33	21.783,06	19.675,50	30.510,54	23.864,19	22.093,68	90.728,42	320.163,99	405.800,00
IPTU														50.000,00
ISS	3.669,06	3.360,48	2.980,34	5.741,91	1.752,93	2.735,82	5.198,78	2.998,37	2.277,10	4.130,41	2.050,34	60.786,56	97.682,10	100.000,00
ITBI												1.800,00	1.800,00	50.000,00
IRRF	13.098,16	9.949,36	13.962,43	17.616,13	19.626,47	17.015,51	16.584,28	16.627,13	25.812,74	19.733,78	19.751,34	28.141,86	217.919,19	150.800,00
Outras Rec. Tributarias								50,00	2.420,70		292,00		2.762,70	55.000,00
Receita Contribuições	22,64	22,64	590,11	22,64	22,64	22,64	37,46	23,49	23,49	23,49	23,49	23,49	858,22	122.000,00
Receita Patrimonial	10.200,91	11.003,01	14.558,87	8.721,06	9.518,18	7.202,51	7.315,56	6.581,06	4.375,45	3.932,62	2.877,68	21.701,34	107.988,25	163.200,00
Receita Agropecuária														10.000,00
Receita Industrial														10.000,00
Receita Serviços														10.000,00
Transferências Correntes	1.060.121,04	1.307.457,51	927.355,07	1.005.253,65	1.134.843,72	1.048.104,81	1.214.789,14	971.835,87	881.929,20	962.744,95	993.964,56	1.935.713,54	13.444.113,06	18.659.100,00
Cota Parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	749.295,36	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	7.567.357,56	8.800.000,00
Cota Parte do ICMS	173.668,37	105.354,06	137.904,74	125.233,86	127.678,90	119.302,07	129.976,84	151.507,17	133.945,41	132.841,97	157.159,74	147.597,92	1.642.171,05	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	352,91	592,15	9.134,19	4.252,41	5.854,54	5.444,95	3.349,40	3.966,72	5.984,03	3.652,09	1.128,98	2.566,51	46.278,88	50.000,00
Cota Parte do ITR	175,51	155,71		305,20	15,71		70,50	515,72	461,71	1.406,16	215,04	116,72	3.437,98	20.000,00
Transf. LC 87/1966	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	194,64	2.335,68	3.000,00
Transf. LC 61/1989	146,83	161,45	126,85	153,20	143,75	144,52	162,35	151,92	162,26	204,79	167,22	230,71	1.955,85	20.000,00
Transferências FUNDEB	171.937,60	181.469,27	150.976,82	156.502,78	176.715,00	171.443,18	145.384,29	168.696,21	139.512,70	147.882,94	162.593,20	182.787,48	1.955.901,47	3.000.000,00
Outras Transf. Correntes	54.745,67	174.838,80	99.766,88	80.954,16	74.945,82	84.887,16	420.751,29	62.845,62	111.340,52	120.880,86	100.948,41	837.769,40	2.224.674,59	3.966.100,00
Outras Receitas Correntes	572,06		724,23	16.271,17	22.038,92	11.059,99	11.011,10	26.525,63	2.258,77	6.715,46	497,21	1.429,33	99.103,87	619.900,00
DEDUÇÕES (II)	166.687,50	190.229,82	135.322,20	153.559,27	176.636,56	158.354,84	129.730,63	148.058,71	126.215,14	138.796,16	146.084,51	183.031,26	1.852.706,60	2.338.600,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	166.687,50	190.229,82	135.322,20	153.559,27	176.636,56	158.354,84	129.730,63	148.058,71	126.215,14	138.796,16	146.084,51	183.031,26	1.852.706,60	2.338.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	920.996,37	1.141.563,18	824.848,85	900.067,29	1.011.166,30	927.786,44	1.125.205,69	876.582,84	792.882,31	858.484,55	873.372,11	1.866.564,86	12.119.520,79	17.661.400,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:CF4D6C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Referência :		Ano :	2017	Bimestre :	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017		
		Ano Anterior :	2016	Período Anual:	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016		
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")											
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e)=(a-d)
01	LEGISLATIVA	960.810,89	960.810,89	48.030,05	743.810,41	4,58	217.000,48	700,18	743.810,41	4,58	217.000,48
031	ACAO LEGISLATIVA	960.810,89	960.810,89	48.030,05	743.810,41	4,58	217.000,48	700,18	743.810,41	4,58	217.000,48
04	ADMINISTRAÇÃO	4.844.678,16	5.426.881,55	783.612,02	3.823.488,84	23,53	1.603.392,71	793.706,73	3.820.969,84	23,52	1.605.911,71
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.844.678,16	5.426.881,55	783.612,02	3.823.488,84	23,53	1.603.392,71	793.706,73	3.820.969,84	23,52	1.605.911,71
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.248.126,50	2.248.126,50	137.452,63	746.550,66	4,59	1.501.575,84	141.671,58	746.195,66	4,59	1.501.930,84
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.248.126,50	2.248.126,50	137.452,63	746.550,66	4,59	1.501.575,84	141.671,58	746.195,66	4,59	1.501.930,84
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	121.520,30	173.343,30	21.526,70	91.410,93	0,56	81.932,37	21.790,70	91.410,93	0,56	81.932,37
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	642.797,65	537.868,65	32.105,92	124.604,04	0,77	413.264,61	34.844,41	124.604,04	0,77	413.264,61
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	689.515,05	857.102,25	44.209,77	271.324,24	1,67	585.778,01	45.681,23	271.224,24	1,67	585.878,01
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	43.923,00	12.979,80	0,00	0,00	0,00	12.979,80	0,00	0,00	0,00	12.979,80
10	SAÚDE	6.364.442,50	6.963.392,50	979.874,30	4.671.719,91	28,75	2.291.672,59	1.047.642,75	4.671.533,40	28,76	2.291.859,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.461.807,60	1.252.151,80	151.558,50	648.868,52	3,99	603.283,28	151.982,48	648.868,52	3,99	603.283,28
301	ATENCAO BASICA	1.922.112,50	1.821.247,30	294.155,40	1.372.148,07	8,45	449.099,23	294.501,65	1.372.148,07	8,45	449.099,23
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.233.639,10	2.969.840,10	486.261,75	2.357.933,37	14,51	611.906,73	547.724,47	2.357.746,86	14,51	612.093,24
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	183.012,50	203.512,50	0,00	33.724,60	0,21	169.787,90	5.535,50	33.724,60	0,21	169.787,90
304	VIGILANCIA SANITARIA	106.879,10	106.879,10	1.067,29	4.787,89	0,03	102.091,21	1.067,29	4.787,89	0,03	102.091,21
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	237.376,70	450.646,70	46.831,36	254.257,46	1,56	196.389,24	46.831,36	254.257,46	1,57	196.389,24
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	219.615,00	159.115,00	0,00	0,00	0,00	159.115,00	0,00	0,00	0,00	159.115,00
12	EDUCAÇÃO	8.298.518,80	8.000.770,58	1.126.362,68	5.519.436,38	33,97	2.481.334,20	1.132.413,35	5.519.436,38	33,98	2.481.334,20
122	ADMINISTRACAO GERAL	941.502,65	429.332,65	59.225,06	316.854,46	1,95	112.478,19	59.619,06	316.854,46	1,95	112.478,19
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.765.519,75	6.321.591,53	903.209,39	4.214.554,41	25,94	2.107.037,12	906.494,58	4.214.554,41	25,94	2.107.037,12
362	ENSINO MEDIO	2.928,20	2.928,20	0,00	0,00	0,00	2.928,20	0,00	0,00	0,00	2.928,20
364	ENSINO SUPERIOR	14.641,00	54.491,00	7.640,00	51.830,00	0,32	2.661,00	7.640,00	51.830,00	0,32	2.661,00
365	EDUCACAO INFANTIL	565.142,60	1.183.642,60	156.288,23	936.197,51	5,76	247.445,09	158.659,71	936.197,51	5,76	247.445,09
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e)=(a-d)
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.784,60	8.784,60	0,00	0,00	0,00	8.784,60	0,00	0,00	0,00	8.784,60
13	CULTURA	504.444,60	577.203,60	56.881,59	119.602,36	0,74	457.601,24	56.881,59	119.602,36	0,74	457.601,24
392	DIFUSAO CULTURAL	504.444,60	577.203,60	56.881,59	119.602,36	0,74	457.601,24	56.881,59	119.602,36	0,74	457.601,24
15	URBANISMO	1.669.074,00	1.535.974,00	136.641,81	254.868,00	1,57	1.281.106,00	136.641,81	254.868,00	1,57	1.281.106,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.171.280,00	1.038.180,00	0,00	93.470,79	0,58	944.709,21	0,00	93.470,79	0,58	944.709,21
452	SERVICOS URBANOS	131.769,00	131.769,00	0,00	24.755,40	0,15	107.013,60	0,00	24.755,40	0,15	107.013,60
482	HABITACAO URBANA	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
695	TURISMO GERAL	292.820,00	292.820,00	136.641,81	136.641,81	0,84	156.178,19	136.641,81	136.641,81	0,84	156.178,19
16	HABITAÇÃO	527.076,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	527.076,00

482	HABITACAO URBANA	527.076,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	527.076,00	
17	SANEAMENTO	732.050,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	292.820,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	439.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.559.998,55	1.560.170,55	23.938,24	83.220,11	0,51	1.476.950,44	23.938,24	83.220,11	0,51	1.476.950,44	
122	ADMINISTRACAO GERAL	174.959,95	175.131,95	23.938,24	83.220,11	0,51	91.911,84	23.938,24	83.220,11	0,51	91.911,84	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.385.038,60	1.385.038,60	0,00	0,00	0,00	1.385.038,60	0,00	0,00	0,00	1.385.038,60	
27	DESPORTO E LAZER	833.409,50	476.123,33	0,00	51.750,00	0,32	424.373,33	0,00	51.750,00	0,32	424.373,33	
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	
812	DESPORTO COMUNITARIO	761.909,50	401.623,33	0,00	32.750,00	0,20	368.873,33	0,00	32.750,00	0,20	368.873,33	
813	LAZER	52.800,00	55.800,00	0,00	19.000,00	0,12	36.800,00	0,00	19.000,00	0,12	36.800,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	446.550,50	579.550,50	17.018,16	233.085,94	1,43	346.464,56	17.018,16	233.085,94	1,43	346.464,56	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	446.550,50	579.550,50	17.018,16	233.085,94	1,43	346.464,56	17.018,16	233.085,94	1,43	346.464,56	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00	
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Total R\$		29.282.000,00	29.282.000,00	3.309.811,48	16.247.532,61	100,00	13.034.467,39	3.350.614,39	16.244.472,10	100,00	13.037.527,90	3.060,51
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:29:26.												
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.												

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:4324B265

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2017	Bimestre:	11/2017	12/2017	Período :	01/2017	12/2017						
	Ano Anterior :	2016	Período Anual :	01/2017	12/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016						
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZA DA EXER CÍCIO
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
Receitas Correntes (I)	1.336.592,60	1.573.078,31	1.249.723,94	1.319.723,06	1.458.013,36	1.402.248,32	1.534.325,29	1.331.974,68	1.110.176,92	1.254.481,18	1.308.555,92	1.965.290,96	16.844.184,54	21.297.297,65
Receitas Tributárias	24.444,02	23.992,27	25.065,44	25.720,80	26.862,45	21.570,42	29.291,94	30.683,55	30.054,51	31.794,06	31.171,47	39.561,69	340.212,62	368.162,18
IPTU	1.098,30	1.507,00	691,50	200,30	2.268,04	0,00	401,00	200,30	0,00	0,00	368,10	293,50	7.028,04	18.447,67
ISS	6.092,61	4.928,54	4.506,55	6.034,47	6.933,17	7.356,95	10.520,38	8.392,68	9.310,51	9.404,40	8.740,38	11.164,53	93.385,17	103.862,44
ITBI	0,00	0,00	1.560,00	150,00	2.234,50	0,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	0,00	0,00	5.444,50	13.030,49
IRRF	15.578,11	16.031,73	17.337,39	18.900,03	15.043,74	14.213,47	17.548,06	21.885,57	19.144,00	21.534,66	21.474,09	27.878,66	226.569,51	220.276,80
Outras Receitas Tributárias	1.675,00	1.525,00	970,00	436,00	383,00	0,00	822,50	205,00	400,00	555,00	588,90	225,00	7.785,40	12.544,78
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,25	0,00	0,00	0,00	0,00	740,25	13.469,72
Receitas Patrimonial	11.617,84	13.221,86	12.578,25	9.135,53	10.485,84	7.610,39	7.363,78	8.731,84	4.226,63	7.183,26	-748,13	2.183,03	93.590,12	47.701,98

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.961,92
Transferências Correntes	1.292.782,18	1.535.446,94	1.204.267,10	1.280.801,10	1.412.742,40	1.361.605,24	1.487.412,87	1.287.753,41	1.075.654,40	1.206.731,99	1.273.817,06	1.919.284,08	16.338.298,77	20.356.435,39	
Cota-Parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	6.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	244.976,50	147.877,92	193.566,97	175.781,77	215.684,30	167.455,75	182.439,15	212.659,73	188.009,55	186.460,73	220.593,83	207.172,59	2.342.678,79	2.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.107,55	3.305,91	10.853,73	12.225,55	11.389,02	12.185,00	13.255,67	10.717,23	5.850,77	8.630,67	1.498,22	1.800,49	93.819,81	97.655,47	
Cota-Parte do ITR	3.491,70	0,00	0,00	98,71	25,56	66,40	0,00	6,44	257,45	8.572,03	7.841,96	7.760,63	28.120,88	6.521,90	
Transferências da LC 87/1996	273,20	273,20	273,20	0,00	273,20	273,20	273,20	273,20	273,20	273,20	273,20	273,20	3.005,20	5.709,99	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	298.016,50	315.389,67	262.394,57	271.998,43	307.126,89	297.964,59	252.674,75	293.190,48	242.470,05	257.017,33	282.583,49	317.680,80	3.398.507,55	3.696.487,88	
Outras Transferências Correntes	85.017,22	223.908,81	207.927,68	183.039,24	154.931,17	216.972,01	177.972,87	186.948,46	148.465,45	190.096,53	189.469,03	284.887,93	2.249.636,40	7.750.060,15	
Outras Receitas Correntes	7.748,56	417,24	7.813,15	4.065,63	7.922,67	11.462,27	10.256,70	4.065,63	241,38	8.771,87	4.315,52	4.262,16	71.342,78	331.566,46	
DEDUÇÕES (II)	-181.528,12	-198.568,46	-144.618,18	-162.762,17	-187.859,02	-166.896,68	-139.522,39	-159.379,36	-135.773,59	-150.197,43	-160.053,21	-195.931,26	-1.983.089,87	-2.700.050,85	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-181.528,12	-198.568,46	-144.618,18	-162.762,17	-187.859,02	-166.896,68	-139.522,39	-159.379,36	-135.773,59	-150.197,43	-160.053,21	-195.931,26	-1.983.089,87	-2.700.050,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.155.064,48	1.374.509,85	1.105.105,76	1.156.960,89	1.270.154,34	1.235.351,64	1.394.802,90	1.172.595,32	974.403,33	1.104.283,75	1.148.502,71	1.769.359,70	14.861.094,67	18.597.246,80	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.010), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2018 e hora de emissão: 15:29:43.

NOTA:

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gestor

CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:3F92A080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	21.917.291,65	100,00	10.163.949,42	4.101.086,50	20.012.133,74	100,00	12.069.107,33	1.905.157,91
Legislativa	765.000,00	893.617,58	150.105,52	860.088,95	3,92	33.528,63	150.105,52	860.088,95	4,30	33.528,63	0,00
Ação Legislativa	765.000,00	893.617,58	150.105,52	860.088,95	3,92	33.528,63	150.105,52	860.088,95	4,30	33.528,63	0,00
Administração	3.405.795,34	3.620.222,44	169.784,21	2.764.675,48	12,61	855.546,96	397.196,35	2.613.692,65	13,06	1.006.529,79	150.982,83
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	231.700,05	43.782,97	0,00	32.500,00	0,15	11.282,97	5.000,00	30.000,00	0,15	13.782,97	2.500,00
Administração Geral	2.391.589,87	2.951.426,19	169.494,21	2.467.846,00	11,26	483.580,19	354.231,02	2.352.608,34	11,76	598.817,85	115.237,66
Administração Financeira	619.005,42	514.005,42	290,00	199.329,48	0,91	314.675,94	28.965,33	172.184,31	0,86	341.821,11	27.145,17

Controle Interno	163.500,00	111.007,86	0,00	65.000,00	0,30	46.007,86	9.000,00	58.900,00	0,29	52.107,86	6.100,00
Assistência Social	2.274.997,86	2.950.854,05	527.088,59	1.446.110,94	6,60	1.504.743,11	151.328,64	857.600,34	4,29	2.093.253,71	588.510,60
Assistência ao Idoso	144.000,00	144.000,00	1.474,30	2.654,94	0,01	141.345,06	1.474,30	2.654,94	0,01	141.345,06	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	50.711,00	6.150,00	12.960,00	0,06	37.751,00	6.150,00	12.960,00	0,06	37.751,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	484.000,00	496.301,14	8.842,80	97.606,50	0,45	398.694,64	16.479,19	97.156,57	0,49	399.144,57	449,93
Assistência Comunitária	1.607.997,86	2.259.841,91	510.621,49	1.332.889,50	6,08	926.952,41	127.225,15	744.828,83	3,72	1.515.013,08	588.060,67
Saúde	6.754.695,21	7.670.030,94	520.906,62	5.341.879,13	24,37	2.328.151,81	1.108.549,09	4.938.541,26	24,68	2.731.489,68	403.337,87
Atenção Básica	6.540.695,21	7.426.003,19	504.478,87	5.259.888,83	24,00	2.166.114,36	1.083.668,48	4.856.882,43	24,27	2.569.120,76	403.006,40
Vigilância Sanitária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	148.027,75	16.427,75	81.990,30	0,37	66.037,45	24.880,61	81.658,83	0,41	66.368,92	331,47
Educação	6.638.590,07	8.245.214,89	530.054,17	6.210.316,75	28,34	2.034.898,14	1.115.949,11	5.787.838,25	28,92	2.457.376,64	422.478,50
Ensino Fundamental	5.074.487,95	7.111.601,54	524.583,77	5.892.564,30	26,89	1.219.037,24	1.074.334,24	5.524.070,49	27,60	1.587.531,05	368.493,81
Ensino Médio	14.525,00	12.525,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00	0,00
Educação Infantil	1.079.577,12	823.588,35	5.058,34	237.270,19	1,08	586.318,16	31.148,54	207.746,80	1,04	615.841,55	29.523,39
Educação de Jovens e Adultos	276.000,00	279.500,00	412,06	80.482,26	0,37	199.017,74	10.466,33	56.020,96	0,28	223.479,04	24.461,30
Desporto Comunitário	194.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Cultura	273.000,00	261.000,00	0,00	30.732,40	0,14	230.267,60	0,00	30.732,40	0,15	230.267,60	0,00
Difusão Cultural	273.000,00	261.000,00	0,00	30.732,40	0,14	230.267,60	0,00	30.732,40	0,15	230.267,60	0,00
Urbanismo	3.529.803,34	4.838.025,83	256.920,61	2.743.246,59	12,52	2.094.779,24	531.926,17	2.553.961,01	12,76	2.284.064,82	189.285,58
Infra-Estrutura Urbana	3.529.803,34	3.835.550,39	198.532,14	1.740.878,61	7,94	2.094.671,78	251.114,94	1.613.765,67	8,06	2.221.784,72	127.112,94
Serviços Urbanos	0,00	1.002.475,44	58.388,47	1.002.367,98	4,57	107,46	280.811,23	940.195,34	4,70	62.280,10	62.172,64
Saneamento	308.500,00	1.044.424,35	498.560,77	985.124,34	4,49	59.300,01	498.560,77	985.124,34	4,92	59.300,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	265.500,00	1.008.624,35	498.560,77	985.124,34	4,49	23.500,01	498.560,77	985.124,34	4,92	23.500,01	0,00
Recursos Hídricos	43.000,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00
Gestão Ambiental	223.000,00	240.596,63	0,00	127.796,63	0,58	112.800,00	0,00	127.796,63	0,64	112.800,00	0,00
Recursos Hídricos	223.000,00	240.596,63	0,00	127.796,63	0,58	112.800,00	0,00	127.796,63	0,64	112.800,00	0,00
Agricultura	1.005.063,22	539.413,32	20.279,02	344.104,98	1,57	195.308,34	50.311,80	322.282,23	1,61	217.131,09	21.822,75
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	266.871,22	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00	0,00	0,00	21.871,22	0,00
Extensão Rural	738.192,00	517.542,10	20.279,02	344.104,98	1,57	173.437,12	50.311,80	322.282,23	1,61	195.259,87	21.822,75
Transporte	213.000,00	281.744,00	0,00	173.120,13	0,79	108.623,87	19.148,00	168.782,75	0,84	112.961,25	4.337,38
Transporte Rodoviário	213.000,00	153.000,00	0,00	44.376,13	0,20	108.623,87	0,00	44.376,13	0,22	108.623,87	0,00
Transporte Especiais	0,00	128.744,00	0,00	128.744,00	0,59	0,00	19.148,00	124.406,62	0,62	4.337,38	4.337,38
Desporto e Lazer	359.991,95	374.704,21	0,00	154.702,50	0,71	220.001,71	8.376,37	148.985,07	0,74	225.719,14	5.717,43
Desporto Comunitário	183.600,00	188.900,00	0,00	66.290,24	0,30	122.609,76	0,00	66.290,24	0,33	122.609,76	0,00
Lazer	176.391,95	185.804,21	0,00	88.412,26	0,40	97.391,95	8.376,37	82.694,83	0,41	103.109,38	5.717,43
Encargos Especiais	647.668,22	771.392,83	7.667,53	735.392,83	3,36	36.000,00	69.634,68	616.707,86	3,08	154.684,97	118.684,97
Serviço da Dívida Interna	647.668,22	771.392,83	7.667,53	735.392,83	3,36	36.000,00	69.634,68	616.707,86	3,08	154.684,97	118.684,97
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.749.105,21	32.081.241,07	2.681.367,04	21.917.291,65	100,00	10.163.949,42	4.101.086,50	20.012.133,74	100,00	12.069.107,33	1.905.157,91

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:49AEB8EB

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.556.861,84	1.592.669,49	1.923.970,09	1.577.101,23	1.784.871,94	1.651.405,24	1.900.598,32	1.585.008,65	1.666.919,93	1.532.825,56	1.627.153,89	2.356.794,06	20.756.180,24	27.802.165,49	
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.170,91	6.468,03	15.353,43	6.534,56	9.828,51	14.400,94	20.875,83	16.347,70	64.439,24	69.563,35	36.940,79	23.201,86	306.125,15	309.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	386,38	0,00	0,00	235,54	843,63	532,73	1.626,51	700,50	497,35	4.822,64	13.000,00	
ISS	20.803,66	4.412,48	12.657,82	5.629,85	9.431,60	14.325,94	20.584,63	9.556,36	19.766,97	21.730,44	16.899,92	4.942,84	160.742,51	220.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	13.000,00	
IRRF	0,00	0,00	1.386,97	0,00	396,91	0,00	55,66	5.897,71	44.139,54	46.185,57	17.940,37	17.761,67	133.764,40	60.000,00	
Outras receitas Tributárias	1.367,25	2.055,55	1.308,64	518,33	0,00	75,00	0,00	50,00	0,00	20,83	0,00	0,00	5.395,60	3.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.865,27	0,00	38.044,38	19.633,80	18.460,05	18.858,11	20.163,28	18.727,46	18.302,14	16.984,71	22.240,45	25.337,49	236.617,14	257.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.799,93	10.497,05	14.008,30	11.775,39	28.828,01	22.437,77	21.739,49	19.323,37	13.891,40	13.773,81	10.292,82	9.510,30	183.877,64	39.539,09	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	6.524,71	6.524,71	6.524,71	0,00	6.510,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.084,84	3.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.502.575,73	1.569.179,70	1.850.039,27	1.532.632,77	1.727.755,37	1.589.197,71	1.836.319,72	1.529.745,74	1.561.136,86	1.432.503,69	1.557.679,83	2.298.744,41	19.987.510,80	27.148.626,40	
Cota Parte do FPM	878.532,69	772.452,62	1.059.470,55	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	10.963.373,53	14.400.000,00	
Cota Parte do ICMS	180.830,68	109.494,96	143.325,03	130.156,13	159.701,62	124.042,14	135.085,53	157.462,10	139.210,08	138.063,28	163.336,85	153.399,20	1.734.107,60	1.936.301,40	
Cota Parte do IPVA	2.851,91	2.431,41	15.494,24	12.254,19	12.424,81	13.197,54	14.107,41	12.589,86	11.076,01	5.774,50	2.962,59	3.900,69	109.065,16	152.000,00	
Cota Parte do ITR	814,10	0,00	0,00	0,00	587,68	0,00	374,85	0,00	77,11	1.191,29	96,62	57,48	3.199,13	1.500,00	
Transf. da LC 87/1996	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	202,29	2.427,48	3.000,00	
Transf. da LC 61/1989	152,58	167,77	131,85	159,20	149,37	99,25	168,69	157,87	385,58	212,83	173,79	239,77	2.198,55	2.500,00	
Transferencias do FUNDEB	348.705,98	371.020,13	308.783,76	320.085,55	361.532,90	350.642,31	297.345,61	345.024,09	285.336,71	302.455,90	333.576,95	373.867,66	3.998.377,55	4.125.000,00	
Outras Transferências Correntes	90.485,50	313.410,52	322.631,55	219.565,54	228.740,36	212.096,45	241.305,70	235.699,03	471.078,52	243.694,93	295.254,30	300.799,40	3.174.761,80	6.528.325,00	
Outras Receitas Correntes	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	864,38	9.150,29	0,00	0,00	0,00	15.964,67	45.000,00	
DEDUÇÕES (II)	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	167.294,32	189.804,46	160.944,31	177.270,55	185.769,67	235.413,19	2.381.232,30	3.299.060,28	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	212.676,81	176.949,79	243.724,73	198.596,31	227.496,38	205.291,78	167.294,32	189.804,46	160.944,31	177.270,55	185.769,67	235.413,19	2.381.232,30	3.299.060,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.344.185,03	1.415.719,70	1.680.245,36	1.378.504,92	1.557.375,56	1.446.113,46	1.733.304,00	1.395.204,19	1.505.975,62	1.355.555,01	1.441.384,22	2.121.380,87	18.374.947,94	24.503.105,21	

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5A6B94A1

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro
2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R\$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.652,00	0,00	0,00	20.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.652,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	6.392,00	0,00	0,00	6.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.392,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.198,66	0,00	0,00	80.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.198,66
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	10.352,00	0,00	0,00	10.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	0,00	16.212,00	0,00	0,00	16.212,00	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	16.212,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	38.501,30	0,00	0,00	38.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.501,30
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0299	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	3.486,00	0,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	207.673,96	0,00	0,00	207.673,96	0,00	168.309,23	168.309,23	168.309,23	0,00	0,00	207.673,96

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D48EC32F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017										Exercício: 2017				
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.877.509,85	3.638.645,37	3.014.377,01	3.149.011,25	3.298.844,21	3.081.193,97	3.167.781,33	3.120.960,72	2.549.790,61	2.617.654,25	2.922.651,15	4.469.726,71	37.908.146,43	45.469.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.976,31	9.626,90	26.305,26	21.540,47	16.538,37	15.030,39	39.576,03	16.059,47	48.701,64	13.323,68	29.508,58	18.499,28	263.686,38	730.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.997,48	0,00	15.498,00	17.128,68	15.560,00	17.330,84	0,00	0,00	368,51	0,00	0,00	16.288,24	100.171,75	129.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.249,33	26.583,73	61.967,22	31.974,22	28.738,48	18.888,62	14.747,14	11.849,23	7.424,02	3.658,73	1.141,11	2.398,53	238.620,36	232.700,00
RECEITAAGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.819.875,50	3.589.358,69	2.910.606,53	3.060.300,71	3.238.007,36	3.029.944,12	3.113.458,16	3.093.052,02	2.493.296,44	2.600.671,84	2.892.001,46	4.432.540,66	37.273.113,49	44.287.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.411,23	13.076,05	0,00	18.067,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.554,45	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	-219.653,44	-252.168,35	-177.076,67	-202.451,42	-232.995,57	-210.078,62	-89.860,08	-277.530,26	-165.926,28	-183.205,55	-192.067,66	-241.534,78	-2.444.548,68	-2.463.200,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-55.255,24	-237.773,41	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	-2.011.032,88	-2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-35,08	-1,26	-51,60	-74,71	-51,97	0,00	0,00	-57,84	-1.092,86	-49,77	-1,75	-1.416,84	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-47,93	-47,93	-47,93	35,95	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-47,93	-491,28	-46.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-42.796,68	-25.944,33	-33.960,20	-30.839,89	-37.840,55	-29.379,14	-32.007,88	-37.309,90	-32.985,18	-32.713,45	-38.701,90	-36.347,23	-410.826,33	-386.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.066,14	-850,96	-1.902,49	-1.516,22	-2.113,75	-2.780,48	-2.509,06	-2.361,61	-2.041,28	-1.119,18	-811,62	-1.227,72	-20.300,51	-30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-36,17	-39,03	-31,23	-37,72	-35,39	-35,58	-39,97	-37,41	-39,95	-50,42	-41,17	-56,80	-480,84	-600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.657.856,41	3.386.477,02	2.837.300,34	2.946.559,83	3.065.848,64	2.871.115,35	3.077.921,25	2.843.430,46	2.383.864,33	2.434.448,70	2.730.583,49	4.228.191,93	35.463.597,75	43.006.500,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B62571D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 – DESPESA

ANEXO 01						Poder/Órgão:					
						MUNICÍPIO DE JUCURUTU					
Balanço Orçamentário - Despesa						Bimestre de Referência:					
						6o Bimestre/2017					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)											
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.950.000,00	1.900.000,00	27.024,66	440.221,69	1.459.778,31	173.453,46	404.750,24	1.495.249,76	404.750,24	35.471,45
3190030000	PENSOES	408.800,00	354.100,00	-	-	354.100,00	-	-	354.100,00	-	-
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.528.200,00	1.602.514,44	- 204.890,33	1.265.768,51	336.745,93	301.768,09	1.265.768,51	336.745,93	1.265.768,51	-
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5.000,00	55.000,00	6.444,80	31.125,26	23.874,74	3.785,66	23.112,40	31.887,60	23.112,40	8.012,86
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	78.000,00	-	75.698,07	2.301,93	-	56.575,92	21.424,08	-	19.122,15
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	16.730.400,00	23.176.397,08	1.977.040,12	22.364.416,28	811.980,80	4.998.914,13	22.364.416,28	811.980,80	22.269.956,76	-
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.009.600,00	3.393.227,16	498.049,06	3.088.905,29	304.321,87	978.779,53	3.088.905,29	304.321,87	2.849.380,45	-
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	841.000,00	584.270,87	- 210.000,00	346.000,00	238.270,87	-	332.593,40	251.677,47	332.593,40	13.406,60
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	69.500,00	657.877,26	10.551,33	623.886,70	33.990,56	74.730,32	623.886,70	33.990,56	615.427,15	-
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	5.000,00	80.183,00	58,67	80.058,67	124,33	1.163,19	2.791,66	77.391,34	2.791,66	77.267,01
3350410000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	17.025,00	-	-	17.025,00	-	-	17.025,00	-	-
3370410000	CONTRIBUICOES	42.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390030000	PENSOES	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00	25.700,00	-	25.335,27	364,73	-	13.257,57	12.442,43	13.257,57	12.077,70
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00	37.000,00	5.880,11	17.931,90	19.068,10	5.877,11	17.728,90	19.271,10	17.728,90	203,00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	88.100,00	117.429,03	6.075,00	61.080,00	56.349,03	6.075,00	61.080,00	56.349,03	60.880,00	-
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	28.500,00	18.499,00	-	-	18.499,00	-	-	18.499,00	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.040.000,00	5.651.179,19	1.062.526,23	4.867.984,30	783.194,89	1.145.493,27	4.636.291,39	1.014.887,80	3.899.490,22	231.692,91
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	92.000,00	69.384,00	8.200,00	19.500,00	49.884,00	8.200,00	19.500,00	49.884,00	19.500,00	-
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	450.000,00	227.959,00	6.659,70	86.304,00	141.655,00	6.600,80	85.832,80	142.126,20	79.997,70	471,20
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	57.000,00	60.698,00	-	10.825,84	49.872,16	-	10.825,84	49.872,16	10.825,84	-
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	96.000,00	50.900,00	-	-	50.900,00	-	-	50.900,00	-	-
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1.506.000,00	1.400.054,88	165.184,87	899.246,09	500.808,79	204.771,54	809.277,41	590.777,47	799.212,41	89.968,68
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	3.655.500,00	5.083.009,88	754.482,29	4.337.918,15	745.091,73	1.117.537,07	4.186.043,51	896.966,37	3.841.521,63	151.874,64
3390410000	Contribuicoes	179.000,00	189.700,00	9.858,75	92.563,75	97.136,25	18.713,75	90.143,75	99.556,25	89.238,75	2.420,00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	401.000,00	237.987,00	20.118,57	236.986,07	1.000,93	48.046,02	236.986,07	1.000,93	236.986,07	-
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	37.000,00	38.250,69	450,00	18.400,00	19.850,69	3.050,00	16.850,00	21.400,69	16.850,00	1.550,00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	87.800,00	165.060,33	- 0,01	105.989,88	59.070,45	-	105.989,88	59.070,45	105.989,88	-
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00	1.200.373,79	661.311,25	1.176.595,19	23.778,60	661.303,21	1.176.587,15	23.786,64	1.176.587,15	8,04
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	7.986.500,00	1.984.918,30	536.287,16	1.193.295,72	791.622,58	12.191,71	669.200,27	1.315.718,03	657.819,15	524.095,45
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1.236.000,00	589.518,81	48.535,00	317.360,45	272.158,36	66.525,00	316.295,45	273.223,36	279.245,45	1.065,00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	10.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	130.000,00	16.114,67	-	-	16.114,67	-	-	16.114,67	-	-
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	25.000,00	538.203,00	60.332,28	531.646,58	6.556,42	107.635,20	467.008,44	71.194,56	459.750,02	64.638,14
900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
TOTAL		47.880.900,00	49.640.534,38	5.450.179,51	42.315.043,66	7.325.490,72	9.944.614,06	41.081.698,83	8.558.835,55	39.585.237,23	1.233.344,83

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FE64DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RECEITA

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
Balanco Orçamentário - Receita			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU				
			Bimestre de Referência:				
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			06/2017				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Receitas Correntes	40.784.700,00	40.784.700,00	9.105.262,71	22,30	44.230.736,48	108,40	- 3.446.036,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.700,00	2.518.700,00	712.260,94	28,30	3.084.455,34	122,50	- 565.755,34
Impostos	2.439.700,00	2.439.700,00	708.598,94	29,00	3.040.089,99	124,60	- 600.389,99
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	50.000,00	50.000,00	-	-	685,87	1,40	49.314,13
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	185.000,00	185.000,00	178.015,54	96,20	746.299,09	403,40	- 561.299,09
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIM.	-	-	-	-	-	-	-
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	4.700,00	4.700,00	6.204,96	132,00	35.229,88	749,60	- 30.529,88
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	524.378,44	23,80	2.257.875,15	102,60	- 57.875,15
Taxas	79.000,00	79.000,00	3.662,00	4,60	44.365,35	56,20	34.634,65
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	49.000,00	49.000,00	3.087,24	6,30	38.112,54	77,80	10.887,46
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	574,76	1,90	6.252,81	20,80	23.747,19
Contribuições	1.956.000,00	1.956.000,00	573.574,26	29,30	2.504.501,17	128,00	- 548.501,17
Contribuições Sociais	1.344.000,00	1.344.000,00	438.720,72	32,60	1.849.724,52	137,60	- 505.724,52
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.344.000,00	1.344.000,00	438.720,72	32,60	1.849.724,52	137,60	- 505.724,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	612.000,00	612.000,00	134.853,54	22,00	654.776,65	107,00	- 42.776,65
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	612.000,00	612.000,00	134.853,54	22,00	654.776,65	107,00	- 42.776,65
Receita Patrimonial	622.000,00	622.000,00	63.595,16	10,20	1.162.412,46	186,90	- 540.412,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	344,39	1,40	1.651,23	6,60	23.348,77
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	344,39	1,40	1.651,23	6,60	23.348,77
Valores Mobiliários	587.000,00	587.000,00	63.250,77	10,80	1.160.761,23	197,70	- 573.761,23
Dividendos	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
FUND.APLIC. EM COTAS-REND.VAR.	-	-	-	-	549.648,23	-	- 549.648,23
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	29,02	0,40	886,59	11,10	7.113,41
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	30.000,00	30.000,00	786,85	2,60	11.558,90	38,50	18.441,10
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	40.000,00	40.000,00	4.042,79	10,10	79.166,52	197,90	- 39.166,52
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	10.000,00	10.000,00	3.674,11	36,70	44.404,02	444,00	- 34.404,02
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	10.000,00	10.000,00	46,19	0,50	46,19	0,50	9.953,81
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	5.000,00	5.000,00	179,12	3,60	1.147,42	22,90	3.852,58
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	25.000,00	25.000,00	344,59	1,40	4.256,73	17,00	20.743,27
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	40.000,00	40.000,00	6.646,69	16,60	54.722,08	136,80	- 14.722,08
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	350.000,00	350.000,00	81,46	-	3.299,35	0,90	346.700,65
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	21.000,00	21.000,00	2.618,63	12,50	71.077,62	338,50	- 50.077,62
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.000,00	36.000,00	44.801,32	124,40	340.547,58	946,00	- 304.547,58
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências Correntes	35.570.500,00	35.570.500,00	7.005.389,17	19,70	36.433.808,43	102,40	- 863.308,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	34.242.500,00	34.242.500,00	6.952.721,17	20,30	36.170.468,43	105,60	- 1.927.968,43
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.672.014,98	20,60	15.082.748,87	116,00	- 2.082.748,87
COMPLEMENTACAO FPM	1.000.000,00	1.000.000,00	670.516,56	67,10	1.362.311,36	136,20	- 362.311,36
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	7.000,00	7.000,00	380,35	5,40	6.237,83	89,10	762,17
COTA PARTE CIDE	80.000,00	80.000,00	-	-	48.773,08	61,00	31.226,92
COTA-PARTE ROYALTIES	150.000,00	150.000,00	5.792,35	3,90	45.355,40	30,20	104.644,60
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	185.000,00	185.000,00	5.755,28	3,10	48.823,57	26,40	136.176,43
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	-	-	31.639,60	-	175.200,27	-	- 175.200,27

OUTRAS TRANSF COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	464,76	4,60	10.610,30	106,10	- 610,30
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	5.000,00	5.000,00	82.828,66	1.656,60	496.971,96	9.939,40	- 491.971,96
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(PSF)	2.357.700,00	2.357.700,00	192.510,00	8,20	1.155.060,00	49,00	1.202.640,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	750.000,00	750.000,00	133.848,00	17,80	580.008,00	77,30	169.992,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	300.000,00	300.000,00	60.210,00	20,10	361.260,00	120,40	- 61.260,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	40.000,00	800,00	240.000,00	4.800,00	- 235.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	6.000,00	6.000,00	123.676,00	2.061,30	694.089,28	11.568,20	- 688.089,28
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.277.500,00	1.277.500,00	218.550,14	17,10	1.244.966,92	97,50	32.533,08
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	143.500,00	143.500,00	-	-	22.371,72	15,60	121.128,28
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	42.098,54	421,00	143.625,71	1.436,30	- 133.625,71
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	153.500,00	153.500,00	35.195,70	22,90	125.826,04	82,00	27.673,96
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	101.800,00	101.800,00	-	-	-	-	101.800,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	500.000,00	500.000,00	216.353,14	43,30	534.290,07	106,90	- 34.290,07
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	400.000,00	400.000,00	53.778,48	13,40	345.325,82	86,30	54.674,18
TRANSF.DOS REC.DO PROG.DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	206.800,00	206.800,00	48.409,60	23,40	242.048,00	117,00	- 35.248,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	132.000,00	132.000,00	20.293,62	15,40	101.468,50	76,90	30.531,50
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	88.000,00	88.000,00	9.952,19	11,30	83.449,75	94,80	4.550,25
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	5.500,00	5.500,00	922,44	16,80	5.534,64	100,60	- 34,64
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	25.000,00	25.000,00	6.700,37	26,80	6.700,37	26,80	18.299,63
COTA-PARTE-ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	722.158,17	19,30	3.951.755,04	105,60	- 209.755,04
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	304.000,00	304.000,00	32.605,11	10,70	427.711,63	140,70	- 123.711,63
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000,00	3.000,00	942,96	31,40	4.634,64	154,50	- 1.634,64
COTA PARTE DO ROYALTIES	-	-	5.383,51	-	5.383,51	-	- 5.383,51
TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRAMA SAUDE	-	-	-	-	13.755,39	-	- 13.755,39
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	1.519.740,66	16,40	8.604.170,76	92,70	676.829,24
Transferências do Exterior	1.328.000,00	1.328.000,00	52.668,00	4,00	263.340,00	19,80	1.064.660,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSF.DA UNIAO P ARA A ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	1.288.000,00	1.288.000,00	-	-	-	-	1.288.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	-	-	52.668,00	-	263.340,00	-	- 263.340,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outras Receitas Correntes	57.500,00	57.500,00	750.443,18	1.305,10	1.045.559,08	1.818,40	- 988.059,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	325,20	10,80	2.095,85	69,90	904,15
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	3.000,00	3.000,00	325,20	10,80	2.095,85	69,90	904,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	725.889,55	5.184,90	899.518,47	6.425,10	- 885.518,47
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	1.678,56	28,00	1.678,56	28,00	4.321,44
Restituição de Convênios	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Outras Restituições	6.000,00	6.000,00	724.210,99	12.070,20	897.839,91	14.964,00	- 891.839,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	25.000,00	25.000,00	281,09	1,10	9.479,10	37,90	15.520,90
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	20.000,00	20.000,00	281,09	1,40	9.479,10	47,40	10.520,90
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Correntes	15.500,00	15.500,00	23.947,34	154,50	134.465,66	867,50	- 118.965,66
Receitas de Capital	9.187.500,00	9.187.500,00	87.750,00	1,00	633.850,00	6,90	8.553.650,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Transferências de Capital	9.117.500,00	9.117.500,00	87.750,00	1,00	633.850,00	7,00	8.483.650,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	225.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.892.500,00	8.892.500,00	87.750,00	1,00	633.850,00	7,10	8.258.650,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SUS	3.535.000,00	3.535.000,00	-	-	237.600,00	6,70	3.297.400,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	185.000,00	185.000,00	-	-	58.500,00	31,60	126.500,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	265.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.907.500,00	4.907.500,00	87.750,00	1,80	337.750,00	6,90	4.569.750,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Receitas Corren	1.321.000,00	1.321.000,00	598.846,44	45,30	2.521.036,73	190,80	- 1.200.036,73
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições	1.321.000,00	1.321.000,00	598.846,44	45,30	2.521.036,73	190,80	- 1.200.036,73
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições S	1.321.000,00	1.321.000,00	598.846,44	45,30	2.521.036,73	190,80	- 1.200.036,73

CONT PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00	598.846,44	45,40	2.521.036,73	191,00	- 1.201.036,73
OUTRAS CONTRIB. PREVIDENCIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 67.533,25	2,00	- 3.895.723,88	114,20	483.423,88
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
DEDUCAO D/ IMP. D/SOBRE SERV.QUALQ. NATUREZA-ISS	-	-	-	-	-	-	-
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 685.804,68	20,10	- 3.895.723,88	114,20	483.423,88
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOVNAMENTAIS	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 685.804,68	20,10	- 3.895.723,88	114,20	483.423,88
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	- 2.600.000,00	- 2.600.000,00	- 534.402,93	20,60	- 3.016.549,44	116,00	416.549,44
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 76,05	5,40	- 1.247,47	89,10	- 152,53
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	- 1.100,00	- 1.100,00	- 184,48	16,80	- 1.106,88	100,60	6,88
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	- 748.400,00	- 748.400,00	- 144.431,60	19,30	- 790.350,79	105,60	41.950,79
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	- 60.800,00	- 60.800,00	- 6.521,02	10,70	- 85.542,34	140,70	24.742,34
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPÍ	- 600,00	- 600,00	- 188,60	31,40	- 926,96	154,50	326,96
DEDUCAO DE RECEITAS DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	618.271,43	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RA	-	-	618.271,43	-	-	-	-
Total Rec. Orcamentarias	47.880.900,00	47.880.900,00	9.724.325,90	20,30	43.489.899,33	90,80	4.391.000,67
VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO			ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR				
Prefeito Municipal			Contador				
			CRC - RN-011115/O-3				

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:4DC2F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - SUBFUNÇÃO

ANEXO 02				Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE JUCURUTU										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017										
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)														
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL														
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS														
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)			
01/031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	2.025.291,23	135.700,30	1.636.535,64	3,87	388.755,59	339.724,06	1.636.535,64	3,98	388.755,59	0,00		
04/121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	227.000,00	140.500,00	20.416,57	113.057,47	0,27	27.442,53	26.070,26	113.057,47	0,28	27.442,53	0,00		
04/122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.000,00	3.360.921,20	(51.176,72)	2.909.414,01	6,88	451.507,19	502.581,49	2.863.439,81	6,97	497.481,39	45.974,20		
04/123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	720.500,00	1.558.212,11	84.471,88	1.488.364,75	3,52	69.847,36	255.554,54	1.339.459,60	3,26	218.752,51	148.905,15		
08/243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.000,00	224.765,79	15.343,34	106.826,77	0,25	117.939,02	24.103,46	102.451,77	0,25	122.314,02	4.375,00		
08/244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.293.000,00	2.118.038,97	234.302,24	1.527.823,42	3,61	590.215,55	382.118,17	1.491.229,93	3,63	626.809,04	36.593,49		
08/695	TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00		
09/271	PREVIDÊNCIA BASICA	2.665.000,00	2.665.000,00	33.869,46	741.702,25	1,75	1.923.297,75	210.058,50	655.133,70	1,59	2.009.866,30	86.568,55		
10/301	ATENÇÃO BASICA	9.443.400,00	9.827.869,49	2.142.712,25	9.167.970,81	21,67	659.898,68	2.632.952,80	9.068.861,57	22,08	759.007,92	99.109,24		
10/302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.864.000,00	3.889.935,59	702.045,55	3.672.796,87	8,68	217.138,72	824.168,25	3.600.936,04	8,77	288.999,55	71.860,83		
10/303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	153.300,00	244.400,00	44.138,28	220.217,60	0,52	24.182,40	40.256,19	156.800,95	0,38	87.599,05	63.416,65		
10/304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	9.950,00	0,00	1.923,81	0,00	8.026,19	0,00	1.923,81	0,00	8.026,19	0,00		
10/305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	178.000,00	197.728,23	23.602,70	162.171,87	0,38	35.556,36	49.796,03	162.171,87	0,39	35.556,36	0,00		
10/306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.000,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00		
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.037.500,00	12.525.518,90	(138.606,45)	10.671.489,24	25,22	1.854.029,66	2.596.417,30	10.611.855,20	25,83	1.913.663,70	59.634,04		
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12/364	ENSINO SUPERIOR	56.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00		
12/365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.119.000,00	3.916.822,99	613.037,49	3.759.411,93	8,88	157.411,06	786.476,73	3.759.411,93	9,15	157.411,06	0,00		
13/392	DIFUSÃO CULTURAL	1.446.000,00	166.900,00	6.640,00	16.600,00	0,04	150.300,00	0,00	9.960,00	0,02	156.940,00	6.640,00		
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	345.000,00	43.293,67	0,00	0,00	0,00	43.293,67	0,00	0,00	0,00	43.293,67	0,00		
15/452	SERVIÇOS URBANOS	3.743.700,00	3.367.122,21	598.491,41	3.289.688,92	7,77	77.433,29	705.512,05	3.239.677,26	7,89	127.444,95	50.011,66		
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	8.358,00	0,00	0,00	0,00	8.358,00	0,00	0,00	0,00	8.358,00	0,00		

18/541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	227.000,00	58.145,74	0,00	0,00	0,00	58.145,74	0,00	0,00	0,00	58.145,74	0,00
18/605	ABASTECIMENTO	44.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00
20/605	ABASTECIMENTO	609.000,00	1.486.603,26	175.065,28	1.394.679,09	3,30	91.924,17	251.190,24	1.385.486,79	3,37	101.116,47	9.192,30
20/606	EXTENSÃO RURAL	750.000,00	116.883,00	0,00	1.494,70	0,00	115.388,30	0,00	1.494,70	0,00	115.388,30	0,00
23/695	TURISMO	487.500,00	27.663,08	0,00	0,00	0,00	27.663,08	0,00	0,00	0,00	27.663,08	0,00
26/782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/695	TURISMO	482.000,00	434.069,00	202.590,84	398.878,82	0,94	35.190,18	217.833,32	398.121,30	0,97	35.947,70	757,52
27/812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.002.500,00	1.123.961,92	607.535,09	1.033.995,69	2,44	89.966,23	99.800,67	483.689,49	1,18	640.272,43	550.306,20
TOTAL		47.880.900,00	49.640.534,38	5.450.179,51	42.315.043,66		7.325.490,72	9.944.614,06	41.081.698,83		8.558.835,55	1.233.344,83

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO	ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal	Contador Crc - Rn-011115/o-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:40A8AE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RCL

ANEXO 03							Poder/Órgão : MUNICIPIO DE JUCURUTU Bimestre de Referencia : 6o Bimestre/2017							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.161.677,80	4.141.872,20	3.607.343,28	3.344.088,58	4.058.802,38	3.542.828,86	4.544.316,74	3.659.345,90	3.385.145,45	3.602.242,87	3.623.888,81	6.080.220,34	46.751.773,21	42.087.700,00
Receita Tributária	84.040,03	243.693,95	455.629,42	101.228,47	430.231,78	90.550,33	330.127,50	84.989,58	254.855,42	296.847,92	346.523,79	365.737,15	3.084.455,34	2.518.700,00
IPTU	-	685,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	685,87	50.000,00
ITBI	2.000,00	2.200,00	2.300,00	5.640,00	2.600,00	1.665,00	6.299,97	699,98	-	5.619,97	5.119,98	1.084,98	35.229,88	4.700,00
ISS	51.688,31	202.448,95	352.338,75	32.718,87	376.639,09	32.632,35	257.888,64	80.895,80	128.470,03	217.775,92	267.396,11	256.982,33	2.257.875,15	2.200.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	24.271,72	33.369,13	98.109,09	59.949,60	47.363,21	54.352,98	61.842,40	531,70	118.392,35	70.101,37	71.663,50	106.352,04	746.299,09	185.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.080,00	4.990,00	2.881,58	2.920,00	3.629,48	1.900,00	4.096,49	2.862,10	7.993,04	3.350,66	2.344,20	1.317,80	44.365,35	79.000,00
Receita de Contribuições	305.148,10	335.516,19	341.219,87	361.842,82	373.142,51	411.441,09	489.167,94	395.887,04	401.051,80	438.699,84	423.539,53	748.881,17	5.025.537,90	3.277.000,00
Receita Patrimonial	55.257,87	59.284,75	74.526,86	40.358,45	38.406,51	60.399,96	392.580,37	302.034,16	60.225,78	15.742,59	10.846,68	52.748,48	1.162.412,46	611.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.000,00
Transferências Correntes	2.716.867,31	3.458.635,12	2.733.649,97	2.834.764,89	3.173.754,66	2.974.295,88	3.326.408,84	2.863.532,50	2.649.183,89	2.697.326,20	2.806.447,76	4.198.941,41	36.433.808,43	35.570.500,00
Cota-Parte do FPM	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	16.445.060,23	14.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	410.399,83	249.648,50	326.781,08	296.755,97	364.119,72	282.699,93	307.995,01	359.013,58	317.398,99	314.784,26	372.408,01	349.750,16	3.951.755,04	3.742.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.606,90	16.546,47	58.124,84	51.232,36	49.430,11	56.717,70	53.521,56	41.178,56	34.248,09	21.499,93	14.702,95	17.902,16	427.711,63	304.000,00
Cota-Parte do ITR	146,50	88,23	7,52	165,06	156,81	50,61	62,38	137,43	1.234,46	3.808,48	179,99	200,36	6.237,83	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	922,44	461,22	-	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	461,22	5.534,64	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	347,91	382,57	300,65	363,02	340,60	342,46	384,71	359,99	384,51	485,26	396,26	546,70	4.634,64	3.000,00
Transferências do FUNDEB	754.390,93	798.499,20	664.326,91	688.641,92	777.579,49	754.382,64	639.718,45	742.295,40	613.882,29	650.712,87	715.441,01	804.299,65	8.604.170,76	9.281.000,00
Outras Transferências Correntes	220.253,79	703.626,08	625.607,09	521.830,54	535.042,18	546.264,74	602.671,06	552.170,58	700.918,47	594.211,19	559.743,66	826.364,28	6.988.703,66	8.228.000,00
Outras Receitas Correntes	364,49	44.742,19	2.317,16	5.893,95	43.266,92	6.141,60	6.032,09	12.902,62	19.828,56	153.626,32	36.531,05	713.912,13	1.045.559,08	55.500,00
DEDUÇÕES (II)	489.533,21	564.765,38	485.623,43	518.104,86	567.031,30	531.006,82	474.137,21	456.385,91	523.446,45	513.166,01	517.657,60	762.691,06	6.403.549,24	3.412.300,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	116.993,01	140.162,27	121.032,64	141.385,67	147.730,60	148.548,86	147.430,58	142.572,67	145.299,77	159.847,73	146.901,37	291.819,35	1.849.724,52	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	348.352,24	391.301,96	288.835,47	324.858,33	372.226,53	334.729,67	278.444,82	313.813,24	266.876,59	290.480,35	306.252,57	379.552,11	3.895.723,88	3.412.300,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	24.187,96	33.301,15	75.755,32	51.860,86	47.074,17	47.728,29	48.261,81	-	111.270,09	62.837,93	64.503,66	91.319,60	658.100,84	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.672.144,59	3.577.106,82	3.121.719,85	2.825.983,72	3.491.771,08	3.011.822,04	4.070.179,53	3.202.959,99	2.861.699,00	3.089.076,86	3.106.231,21	5.317.529,28	40.348.223,97	38.675.400,00

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:8FCEA654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07						Poder/Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	-	843,00	843,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	57.764,48	57.764,44	57.764,44	0,04	0,00	0,00
SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS	-	68.590,80	58.754,96	-	9.835,84	-	169.489,75	106.345,40	62.279,18	-	107.210,57	117.046,41
SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA	-	180.818,00	90.409,00	90.409,00	-	-	97.794,60	61.708,75	54.498,40	43.296,20	-	-
SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	-	-	-	-	-	-	16.200,14	16.200,14	16.200,14	-	-	-
FUNDO MUN.DE SAUDE	-	68.880,00	68.880,00	-	-	-	100.904,00	142.692,94	194.583,55	184.854,17	-	58.742,77
FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	10.811,91	10.811,91	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	-	319.131,80	218.886,96	90.409,00	9.835,84	-	117.104,14	478.553,68	447.414,19	386.408,24	43.296,24	165.953,34
												175.789,18

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO F. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Contador

CRC - RN-011115/O-3

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:B1C7D57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017									Exercício: 2017					
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.380.142,43	1.596.153,77	1.163.682,10	1.228.152,51	1.396.691,10	1.316.405,26	1.526.144,83	1.473.576,01	1.090.931,23	1.189.437,28	1.325.659,13	2.156.884,55	16.843.860,20	15.632.982,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.466,89	3.010,51	8.934,12	1.807,26	525,02	1.189,08	1.752,70	4.530,60	37.078,24	24.658,08	44.586,48	113.302,05	242.841,03	396.843,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.458,95	7.138,79	10.133,84	4.204,54	12.484,76	5.333,10	5.895,87	4.164,73	14.280,14	4.663,29	11.497,99	3.875,96	92.131,96	45.273,38
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.437,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.216,59	1.516.023,72	1.144.614,14	1.222.140,71	1.377.295,73	1.303.606,18	1.512.219,36	1.458.603,78	1.033.295,95	1.153.551,24	1.238.697,07	1.949.760,85	16.280.025,32	15.009.484,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	69.980,75	0,00	0,00	6.385,59	6.276,90	6.276,90	6.276,90	6.276,90	6.564,67	30.877,59	89.945,69	228.861,89	40.944,28
DEDUÇÕES (II)	-164.477,79	-188.874,81	-133.346,43	-152.471,97	-174.523,09	-158.087,62	-129.845,47	-146.319,72	-111.240,32	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	-1.821.779,29	-1.641.293,53
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-84.631,69	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.494.840,68	-1.332.917,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-62,32	-6,55	0,00	-3,16	0,00	0,00	-6,47	0,00	-24,48	-228,28	-108,87	-9,04	-449,17	-2.080,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	-36,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,04	-5.616,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	0,00	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-36,04	-396,44	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-32.263,12	-19.509,99	-25.537,89	-23.191,44	-28.455,90	-22.092,95	-24.069,77	-28.056,84	-24.804,69	-24.600,35	-29.103,64	-27.332,93	-309.019,51	-289.785,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-309,25	-354,09	-1.898,85	-1.681,51	-1.342,11	-2.594,23	-2.723,20	-1.432,88	-1.713,39	-1.410,90	-603,27	-637,37	-16.701,05	-10.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-27,18	-29,89	-23,49	-28,36	-26,61	-26,76	-30,06	-2,43	-30,03	-37,92	-30,96	-42,71	-336,40	-494,21
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.215.664,64	1.407.278,96	1.030.335,67	1.075.680,54	1.222.168,01	1.158.317,64	1.396.299,36	1.327.256,29	979.690,91	1.051.987,53	1.181.464,91	1.975.936,45	15.022.080,91	13.991.689,27

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:1CCD6E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção		Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	744.000,00	744.000,00	40.775,03	731.385,34	204.839,73	731.385,34	3,85	138,02	12.614,66	204.839,73	731.385,34	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	689.000,00	742.900,00	40.775,03	730.949,39	204.839,73	730.949,39	3,85	98,39	11.950,61	204.839,73	730.949,39	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	1.100,00	0,00	435,95	0,00	435,95	0,00	39,63	664,05	0,00	435,95	
02	JUDICIARIA	45.000,00	74.500,00	0,00	60.000,00	10.000,00	60.000,00	0,32	80,54	14.500,00	11.906,60	60.000,00	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO5.000,00		74.500,00	0,00	60.000,00	10.000,00	60.000,00	0,32	80,54	14.500,00	11.906,60	60.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.393.500,00	1.551.000,00	24.048,20	1.375.051,01	243.464,28	1.371.253,01	7,22	429,22	179.746,99	290.032,76	1.323.181,01	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	36.000,00	-2.853,88	33.146,12	6.113,14	33.146,12	0,17	92,07	2.853,88	6.113,14	33.146,12	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.500,00	1.252.500,00	18.610,77	1.118.658,71	196.381,10	1.114.860,71	5,87	89,01	137.639,29	240.225,15	1.066.788,71	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.000,00	119.000,00	-6.412,63	99.062,37	17.195,79	99.062,37	0,52	83,25	19.937,63	19.380,22	99.062,37	
124	CONTROLE INTERNO	46.000,00	36.000,00	0,00	24.000,00	4.000,00	24.000,00	0,13	66,67	12.000,00	4.540,00	24.000,00	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.000,00	102.000,00	14.703,94	100.183,81	19.774,25	100.183,81	0,53	98,22	1.816,19	19.774,25	100.183,81	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.609.000,00	1.275.950,00	52.284,55	659.308,21	111.677,61	653.976,73	3,44	117,35	621.973,27	129.873,72	633.464,11	
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	192.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	131.500,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	212.000,00	204.080,00	6.630,67	92.029,59	21.166,73	91.149,59	0,48	44,66	112.930,41	21.354,11	91.149,59	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.073.000,00	774.370,00	45.653,88	567.278,62	90.510,88	562.827,14	2,96	72,68	211.542,86	108.519,61	542.314,52	
10	SAÚDE	6.096.180,00	5.849.680,00	48.328,94	4.790.769,62	790.419,67	4.737.086,53	24,95	372,54	1.112.593,47	794.942,67	4.621.023,92	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.266.180,00	4.974.480,00	-1.369,16	4.369.261,47	695.633,64	4.315.578,38	22,73	86,75	658.901,62	706.301,26	4.215.417,77	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.415.000,00	647.600,00	26.337,23	225.527,33	37.627,13	225.527,33	1,19	34,83	422.072,67	32.282,63	212.727,33	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	197.000,00	87.100,00	35.385,04	86.114,79	35.385,04	86.114,79	0,45	98,87	985,21	35.385,04	86.114,79	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	41.500,00	-6.623,62	29.376,38	3.092,36	29.376,38	0,15	70,79	12.123,62	3.229,79	29.376,38	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.000,00	99.000,00	-5.400,55	80.489,65	18.681,50	80.489,65	0,42	81,30	18.510,35	17.743,95	77.387,65	
12	EDUCAÇÃO	9.764.250,00	9.817.750,00	415.726,43	7.681.489,28	1.570.074,03	7.678.439,28	40,45	316,14	2.139.310,72	1.716.833,26	7.544.279,36	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.508.580,00	7.890.988,00	376.502,26	6.467.479,29	1.307.450,63	6.464.429,29	34,05	81,92	1.426.558,71	1.427.138,24	6.370.073,36	
362	ENSINO MÉDIO	80.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	
363	ENSINO PROFISSIONAL	23.000,00	37.000,00	11.980,00	35.940,00	17.970,00	35.940,00	0,19	97,14	1.060,00	17.970,00	29.950,00	

365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.522.770,00	1.421.062,00	-6,22	852.634,51	175.228,55	852.634,51	4,49	60,00	568.427,49	192.641,86	828.759,59
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	419.400,00	422.200,00	27.250,39	325.435,48	69.424,85	325.435,48	1,71	77,08	96.764,52	79.083,16	315.496,41
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	210.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	217.500,00	173.500,00	0,00	52.228,72	11.940,00	52.228,72	0,28	30,10	121.271,28	7.313,77	47.328,72
392	DIFUSÃO CULTURAL	217.500,00	173.500,00	0,00	52.228,72	11.940,00	52.228,72	0,28	30,10	121.271,28	7.313,77	47.328,72
15	URBANISMO	1.778.500,00	2.239.955,32	3.811,83	1.462.162,95	294.245,92	1.442.999,88	7,60	64,42	796.955,44	294.500,52	1.398.488,77
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.778.500,00	2.239.955,32	3.811,83	1.462.162,95	294.245,92	1.442.999,88	7,60	64,42	796.955,44	294.500,52	1.398.488,77
16	HABITAÇÃO	181.000,00	148.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.050,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	181.000,00	148.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.050,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	254.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	254.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	329.500,00	246.850,00	9.600,00	205.935,45	9.600,00	201.135,45	1,06	81,48	45.714,55	9.600,00	196.335,45
544	RECURSOS HÍDRICOS	329.500,00	246.850,00	9.600,00	205.935,45	9.600,00	201.135,45	1,06	81,48	45.714,55	9.600,00	196.335,45
20	AGRICULTURA	1.292.800,00	1.161.450,00	-1.324,71	842.589,80	67.855,80	818.404,80	4,31	126,51	343.045,20	71.931,98	809.663,83
605	ABASTECIMENTO	1.272.800,00	1.110.050,00	-2.199,71	791.955,80	66.980,80	789.955,80	4,16	71,16	320.094,20	71.931,98	782.089,83
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	51.400,00	875,00	50.634,00	875,00	28.449,00	0,15	55,35	22.951,00	0,00	27.574,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	264.500,00	46.000,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	0,04	16,33	38.490,00	0,00	0,00
695	TURISMO	264.500,00	46.000,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	0,04	16,33	38.490,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	95.000,00	147.500,00	13.247,44	146.003,82	28.247,89	146.003,82	0,77	98,99	1.496,18	30.240,10	146.003,82
752	ENERGIA ELÉTRICA	95.000,00	147.500,00	13.247,44	146.003,82	28.247,89	146.003,82	0,77	98,99	1.496,18	30.240,10	146.003,82
26	TRANSPORTE	470.500,00	400.044,68	42.197,14	303.124,62	56.772,46	303.124,62	1,60	75,77	96.920,06	66.752,46	303.124,62
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	470.500,00	400.044,68	42.197,14	303.124,62	56.772,46	303.124,62	1,60	75,77	96.920,06	66.752,46	303.124,62
27	DESPORTO E LAZER	404.800,00	534.800,00	6.759,75	331.223,62	83.308,23	331.223,62	1,74	61,93	203.576,38	87.567,00	318.068,62
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	404.800,00	534.800,00	6.759,75	331.223,62	83.308,23	331.223,62	1,74	61,93	203.576,38	87.567,00	318.068,62
28	ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	472.000,00	7.275,83	449.070,76	93.332,23	449.070,76	2,37	95,14	22.929,24	93.332,23	449.070,76
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	355.000,00	472.000,00	7.275,83	449.070,76	93.332,23	449.070,76	2,37	95,14	22.929,24	93.332,23	449.070,76
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Geral		25.335.030,00	25.335.030,00	670.240,43	19.097.853,20	3.583.287,85	18.983.842,56	100,00	2.104,47	6.351.187,44	3.809.666,80	18.581.418,33

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F5F5C2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2017 -														
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.395.797,21	1.762.189,49	1.482.229,69	1.451.002,54	1.731.233,30	1.539.108,73	1.761.611,56	1.462.403,43	1.274.672,05	1.439.691,28	1.429.014,06	3.122.252,91	19.851.206,25	25.166.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.082,23	6.147,60	12.162,37	7.606,54	9.539,07	8.018,80	11.558,61	10.279,51	11.530,20	5.343,81	20.885,04	96.662,66	201.816,44	204.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.811,13	12.923,73	10.581,04	14.161,09	11.908,78	13.364,08	12.345,84	12.832,44	12.619,12	10.919,04	12.316,08	13.598,31	151.380,68	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.934,56	14.807,60	14.083,57	9.004,83	9.730,30	8.126,83	8.695,00	7.479,57	5.582,08	5.128,70	4.520,04	6.922,29	110.015,37	49.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.363.969,29	1.713.494,88	1.354.957,55	1.417.600,86	1.582.609,91	1.506.969,80	1.726.001,24	1.429.182,69	1.207.970,09	1.415.556,19	1.388.549,36	2.747.418,16	18.854.280,02	24.400.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	14.815,68	90.445,16	2.629,22	117.445,24	2.629,22	3.010,87	2.629,22	36.970,56	2.743,54	2.743,54	257.651,49	533.713,74	260.050,00
IRRF	-13.398,72	-8.716,79	-14.046,96	-8.777,52	-11.645,33	-12.335,51	-11.744,37	-11.178,28	-13.171,03	-13.030,39	-12.438,60	-17.160,86	-147.644,36	0,00
IRRF	-13.398,72	-8.716,79	-14.046,96	-8.777,52	-11.645,33	-12.335,51	-11.744,37	-11.178,28	-13.171,03	-13.030,39	-12.438,60	-17.160,86	-147.644,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	-164.739,23	-189.144,31	-133.313,21	-152.520,57	-174.824,50	-157.319,75	-129.056,35	-146.356,96	-124.360,90	-137.519,29	-144.031,55	-181.491,67	-1.834.678,29	-2.391.320,00

Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-131.492,29	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.533.916,68	-2.160.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-5,00	0,00	0,00	-16,60	-15,18	-9,71	-9,80	-9,88	-44,24	-367,44	-26,52	-28,15	-532,52	-300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-434,28	-500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-32.341,19	-19.589,63	0,00	-23.286,09	-28.572,06	-22.183,15	-24.168,02	-28.171,37	-24.905,94	-24.700,76	-29.222,43	-27.444,49	-284.585,13	-172.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-549,67	-550,21	-1.761,13	-1.621,74	-1.511,91	-1.750,00	-1.832,22	-1.319,73	-1.278,79	-1.240,55	-403,87	-1.049,93	-14.869,75	-15.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-27,30	-30,03	-23,60	-28,49	-26,73	-3,06	-30,19	-28,26	-30,18	-38,09	-31,10	-42,90	-339,93	-320,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.217.659,26	1.564.328,39	1.334.869,52	1.289.704,45	1.544.763,47	1.369.453,47	1.620.810,84	1.304.868,19	1.137.140,12	1.289.141,60	1.272.543,91	2.923.600,38	17.868.883,60	22.775.030,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C9DCA1C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_6ºBIM_2017_MAXARANGUAPE

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS						SALDO (a-c)			
					No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$	23.458.529,34	R\$	23.458.529,34	R\$	3.745.854,89	15,97%	R\$	22.475.129,34	15,97%	R\$		983.400,00	
RECEITAS CORRENTES	R\$	21.112.676,41	R\$	21.112.676,41	R\$	3.745.854,89	17,74%	R\$	22.475.129,34	17,74%	R\$		(1.362.452,93)	
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	105.563,38	R\$	105.563,38	R\$	8.800,00	8,34%	R\$	52.800,00	8,34%	R\$		52.763,38	
Impostos	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	8.800,00	25,01%	R\$	52.800,00	25,01%	R\$		(17.612,21)	
Taxas	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
Contribuição de Melhoria	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	105.563,38	R\$	211.126,76	R\$	3.200,00	1,52%	R\$	19.200,00	1,52%	R\$		191.926,76	
Contribuições Sociais	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	3.200,00	9,09%	R\$	19.200,00	9,09%	R\$		15.987,79	
Contribuição de Iluminação Pública	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	211.126,76	R\$	211.126,76	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		211.126,76	
Receitas Imobiliárias	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Receitas de Valores Mobiliários	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Receita de Concessões e Permissões	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Compensações Financeiras	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Receita da Cessão de Direitos	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$	30.160,97	R\$	30.160,97	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		30.160,97	
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	105.563,38	R\$	105.563,38	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		105.563,38	
Receita da Produção Vegetal	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
Receita da Produção Animal e Derivados	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
Outras Receitas Agropecuárias	R\$	35.187,79	R\$	35.187,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		35.187,79	
RECEITA INDUSTRIAL	R\$	105.563,38	R\$	105.563,38	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		105.563,38	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	R\$	26.390,85	R\$	26.390,85	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		26.390,85	
Receita da Indústria de Transformação	R\$	26.390,85	R\$	26.390,85	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		26.390,85	
Receita da Indústria de Construção	R\$	26.390,85	R\$	26.390,85	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		26.390,85	
Outras Receitas Industriais	R\$	26.390,85	R\$	26.390,85	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$		26.390,85	

RECEITA DE SERVIÇOS	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	20.479.296,11	R\$	20.479.296,11	R\$	3.733.854,89	18,23%	R\$	22.403.129,34	18,23%	R\$	(1.923.833,23)	
Transferências Intergovernamentais	R\$	20.479.296,11	R\$	20.479.296,11	R\$	3.733.854,89	18,23%	R\$	22.403.129,34	18,23%	R\$	(1.923.833,23)	
Transferências de Instituições Privadas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências do Exterior	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências de Pessoas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências de Convênios	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências para o Combate à Fome	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Multas e Juros de Mora	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Indenizações e Restituições	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Receita da Dívida Ativa	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Receitas Correntes Diversas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.345.852,93	R\$	2.345.852,93	R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$	2.345.852,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Operações de Crédito Internas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Operações de Crédito Externas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Alienação de Bens Móveis	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Alienação de Bens Imóveis	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	2.345.852,93	R\$	2.345.852,93	R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$	2.345.852,93	
Transferências Intergovernamentais	R\$	2.345.852,93	R\$	2.345.852,93	R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$	2.345.852,93	
Transferências de Instituições Privadas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências do Exterior	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências de Pessoas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências de Convênios	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Transferências para o Combate à Fome	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Integralização do Capital Social	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Receitas de Capital Diversas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	R\$	23.458.529,34	R\$	23.458.529,34	R\$	3.745.854,89	15,97%	R\$	22.475.129,34	15,97%	R\$	983.400,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Operações de Crédito Internas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Mobiliária	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Contratual	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Operações de Crédito Externas	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Mobiliária	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
Contratual	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		- 0,00%	R\$		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	R\$	23.458.529,34		23.458.529,34		3.745.854,9	15,97%	R\$	22.475.129,34	15,97%	R\$	983.400,00	
DÉFICIT (VI)	R\$		- R\$		- R\$		- 0,00%	R\$		-			-
TOTAL (VII) = (V + VI)		23.458.529	R\$	23.458.529,34	R\$	3.745.854,89	15,97%	R\$		-		983.400	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-							R\$	-				
Superávit Financeiro	-							R\$	-				
Reabertura de Créditos Adicionais	-							R\$	-				
Anexo 1 - Balanço Orçamentário								R\$	-				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		CRÉDITOS ADICIONAIS (e)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (f-g)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-h)	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (i)	
							No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (h/f)		Até o Bimestre (i)	% (i/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		23.458.529,34		-		23.458.529,34	3.707.564,15	22.245.384,87	94,83%	1.213.144,47	3.707.564,15	22.245.384,87	176,16%	1.213.144,47	R\$ 21.578.023,33	170,87%	R\$ 667.361,55	
DESPESAS CORRENTES	R\$	23.458.529,34	R\$	-	R\$	23.458.529,34	R\$ 3.707.564,15	R\$ 22.245.384,87	94,83%	R\$ 1.213.144,47	R\$ 3.707.564,15	R\$ 22.245.384,87	176,16%	R\$ 1.213.144,47	R\$ 21.578.023,33	170,87%	R\$ 667.361,55	

PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	R\$	9.000.000,00	R\$	-	R\$	9.000.000,00	R\$	886.032,58	R\$	5.316.195,48	59,07%		3.683.804,52	R\$	886.032,58	R\$	5.316.195,48	59,07%		3.683.804,52	R\$	5.156.709,62	57,30%	R\$	159.485,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%		-	R\$	-	R\$	-	0,00%		-	R\$	-	0,00	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	14.458.529,34	R\$	-	R\$	14.458.529,34	R\$	2.821.531,57	R\$	16.929.189,39	117,09%	R\$	(2.470.660,05)	R\$	2.821.531,57	R\$	16.929.189,39	117,09%	R\$	(2.470.660,05)	R\$	16.421.313,71	113,58%	R\$	507.875,68
Transferências Municípios 1	R\$	983.400,00	R\$	-	R\$	983.400,00	R\$	149.002,00	R\$	894.012,00	90,91%	R\$	89.388,00		149.002,00		894.012,00	90,91%		89.388,00	R\$	867.191,64	88,18%	R\$	26.820,36
Demais Despesas Correntes 1	R\$	13.475.129,34	R\$	-	R\$	13.475.129,34	R\$	2.672.529,57	R\$	16.035.177,39	119,00%	R\$	(2.560.048,05)	R\$	2.672.529,57	R\$	16.035.177,39	119,00%	-	2.560.048,05	R\$	15.554.122,07	115,43%	R\$	481.055,32
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
RESERVA DO RPPS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		23.458.529,34		-		23.458.529,34		3.707.564,15		22.245.384,87	94,83%		1.213.144,47		3.707.564,15		22.245.384,87	176,16%		1.213.144,47		21.578.023,33	170,87%	R\$	667.361,55
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Amortização da Dívida Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Dívida Mobiliária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Outras Dívidas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Amortização da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Dívida Mobiliária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Outras Dívidas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	R\$	23.458.529,34	R\$	-	R\$	23.458.529,34	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87	94,83%	R\$	1.213.144,47	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87	176,16%	R\$	1.213.144,47	R\$	21.578.023,33	170,87%	R\$	667.361,55
SUPERÁVIT (XIII)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-		R\$	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	R\$	23.458.529,34	R\$	-	R\$	23.458.529,34	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87	94,83%	R\$	1.213.144,47	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87	176,16%	R\$	1.213.144,47	R\$	21.578.023,33	170,87%	R\$	667.361,55
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <25/11/2017, às 10:30>																									

ADAILTON M GOMES XAVIER

Contador

CRC RN 7639

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - 2017

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (c)		SALDO (a-c)² (a-b)³				
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (c/total c)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$	23.458.529,35	R\$	23.458.529,35	R\$	4.980.995,80	R\$	22.475.129,34	100,00%	95,81%	R\$	4.980.995,80	R\$	22.475.129,34	100,00%	R\$	-	R\$	983.400,01
LEGISLATIVA	R\$	983.400,00	R\$	983.400,00	R\$	149.002,00	R\$	894.012,00	3,98%	90,91%	R\$	149.002,00	R\$	894.012,00	3,98%			R\$	89.388,00
Ação Legislativa	R\$	983.400,00	R\$	983.400,00	R\$	149.002,00	R\$	894.012,00	3,98%	90,91%	R\$	149.002,00	R\$	894.012,00	3,98%			R\$	89.388,00
Controle Externo									0,00%	0,00%					0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
JUDICIÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Ação Judiciária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa da Ordem Jurídica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
ADMINISTRAÇÃO	R\$	9.807.523,50	R\$	9.807.523,50	R\$	1.626.584,98	R\$	9.759.509,85	43,42%	99,51%	R\$	1.626.584,98	R\$	9.759.509,85	43,42%			R\$	48.013,65
Planejamento e Orçamento	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Administração Geral	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Administração Financeira	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Controle Interno	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Normatização e Fiscalização	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Tecnologia da Informação	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Ordenamento Territorial	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Formação de Recursos Humanos	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Administração de Receitas	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Administração de Concessões	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Comunicação Social	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
Demais Subfunções	R\$	817.293,63	R\$	817.293,63	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%	99,51%	R\$	135.548,75	R\$	813.292,49	3,62%			R\$	4.001,14
DEFESA NACIONAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa Aérea	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa Naval	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa Terrestre	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Policimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Defesa Civil	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Informação e Inteligência	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
RELAÇÕES EXTERIORES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Relações Diplomáticas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Cooperação Internacional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	938.341,17	R\$	938.341,17	R\$	78.195,10	R\$	860.146,08	3,83%	91,67%	R\$	78.195,10	R\$	860.146,08	3,83%			R\$	78.195,10
Assistência ao Idoso	R\$	187.668,23	R\$	187.668,23	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%	91,67%	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%			R\$	15.639,02
Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	187.668,23	R\$	187.668,23	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%	91,67%	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%			R\$	15.639,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	187.668,23	R\$	187.668,23	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%	91,67%	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%			R\$	15.639,02
Assistência Comunitária	R\$	187.668,23	R\$	187.668,23	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%	91,67%	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%			R\$	15.639,02
Demais Subfunções	R\$	187.668,23	R\$	187.668,23	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%	91,67%	R\$	15.639,02	R\$	172.029,22	0,77%			R\$	15.639,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Previdência Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Previdência do Regime Estatutário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Previdência Complementar	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Previdência Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%			R\$	-
SAÚDE	R\$	3.753.364,69	R\$	3.753.364,69	R\$	741.512,83	R\$	3.707.564,15	16,50%	98,78%	R\$	741.512,83	R\$	3.707.564,15	16,50%			R\$	45.800,55
Atenção Básica	R\$	1.689.014,11	R\$	1.689.014,11	R\$	444.907,70	R\$	2.224.538,49	9,90%	131,71%	R\$	444.907,70	R\$	2.224.538,49	9,90%			R\$	(535.524,37)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.501.345,88	R\$	1.501.345,88	R\$	148.302,57	R\$	741.512,83	3,30%	49,39%	R\$	148.302,57	R\$	741.512,83	3,30%			R\$	759.833,05
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	46.917,06	R\$	46.917,06	R\$	29.660,51	R\$	148.302,57	0,66%	316,10%	R\$	29.660,51	R\$	148.302,57	0,66%			R\$	(101.385,51)
Vigilância Sanitária	R\$	46.917,06	R\$	46.917,06	R\$	17.796,31	R\$	88.981,54	0,40%	189,66%	R\$	17.796,31	R\$	88.981,54	0,40%			R\$	(42.064,48)

Vigilância Epidemiológica	R\$	375.336,47	R\$	375.336,47	R\$	98.947,47	R\$	494.737,36	2,20%	131,81%	R\$	98.947,47	R\$	494.737,36	2,20%		R\$	(119.400,89)
Alimentação e Nutrição	R\$	46.917,06	R\$	46.917,06	R\$	1.186,42	R\$	5.932,10	0,03%	12,64%	R\$	1.186,42	R\$	5.932,10	0,03%		R\$	40.984,96
Demais Subfunções	R\$	46.917,06	R\$	46.917,06	R\$	711,85	R\$	3.559,26	0,02%	7,59%	R\$	711,85	R\$	3.559,26	0,02%		R\$	43.357,80
TRABALHO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Relações de Trabalho	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Empregabilidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Fomento ao Trabalho	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
EDUCAÇÃO	R\$	6.099.217,63	R\$	6.099.217,63	R\$	1.112.269,24	R\$	5.980.465,62	26,61%	98,05%	R\$	1.112.269,24	R\$	5.980.465,62	26,61%		R\$	118.752,01
Ensino Fundamental	R\$	1.802.765,29	R\$	1.802.765,29	R\$	556.134,62	R\$	1.778.620,29	7,91%	98,66%	R\$	556.134,62	R\$	1.778.620,29	7,91%		R\$	24.145,00
Ensino Médio	R\$	901.382,64	R\$	901.382,64	R\$	222.453,85	R\$	901.382,64	4,01%	100,00%	R\$	222.453,85	R\$	901.382,64	4,01%		R\$	0,00

CONTADOR ADAILTON M. G. XAVIER
CRC RN 7639

Anexo 2 – Função e Subfunção

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (c)	SALDO (a-c)2 (a-b)3			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (c) (c/total c)	% PROCESSADOS1						
Ensino Profissional	R\$	991.382,64	R\$	991.382,64	R\$	222.453,85	R\$	990.380,70	4,41%	99,90%	R\$	222.453,85	R\$	990.380,70	4,41%	R\$	1.001,94
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Educação Infantil	R\$	1.802.765,29	R\$	1.802.765,29	R\$	111.226,92	R\$	1.709.160,23	7,60%	94,81%	R\$	111.226,92	R\$	1.709.160,23	7,60%	R\$	93.605,06
Educação de Jovens e Adultos	R\$	600.921,76	R\$	600.921,76	R\$	600.921,76	R\$	600.921,76	2,67%	100,00%	R\$	600.921,76	R\$	600.921,76	2,67%	R\$	0,00
Educação Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
CULTURA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Difusão Cultural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Custódia e Reintegração Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Assistência aos Povos Indígenas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
URBANISMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Infra-Estrutura Urbana	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Serviços Urbanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Transportes Coletivos Urbanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
HABITAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Habitação Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Habitação Urbana	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
SANEAMENTO	R\$	1.172.926,47	R\$	1.172.926,47	R\$	833.431,65	R\$	833.431,65	3,71%	71,06%	R\$	833.431,65	R\$	833.431,65	3,71%	R\$	339.494,82
Saneamento Básico Rural	R\$	1.172.926,47	R\$	1.172.926,47	R\$	833.431,65	R\$	833.431,65	3,71%	0,00%	R\$	833.431,65	R\$	833.431,65	3,71%	R\$	339.494,82
Saneamento Básico Urbano	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
GESTÃO AMBIENTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Preservação e Conservação Ambiental	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Controle Ambiental	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-
Recursos Hídricos					R\$	-	R\$	-	0,00%	#DIV/0!	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-

Meteorologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Desenvolvimento Científico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
AGRICULTURA	R\$	703.755,88	R\$	703.755,88	R\$	440.000,00	R\$	440.000,00	1,96%	62,52%	R\$	440.000,00	R\$	440.000,00	1,96%		R\$	263.755,88
Promoção da Produção Vegetal	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Promoção da Produção Animal	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Defesa Sanitária Vegetal	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Defesa Sanitária Animal	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Abastecimento	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Extensão Rural	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Irrigação	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
Demais Subfunções	R\$	87.969,49	R\$	87.969,49	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%	62,52%	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	0,24%		R\$	32.969,49
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Reforma Agrária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Colonização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
INDÚSTRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Promoção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Produção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Mineração	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Propriedade Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Normalização e Qualidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Promoção Comercial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Comercialização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Comércio Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Serviços Financeiros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Turismo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
COMUNICAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Comunicações Postais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Telecomunicações	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
ENERGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Conservação de Energia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Energia Elétrica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Petróleo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Alcool	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-
Transporte Aereo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	R\$	-	R\$	-	0,00%		R\$	-

ADAILTON M. G. XAVIER

Contador

CRC RN 7639

Anexo 2 – Função e Subfunção

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA

Prefeito Municipal

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (c)	SALDO (a-c)2 (a-b)3
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/total b)	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	%) (c/total c)			
Transporte Rodoviário	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Transporte Ferroviário	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Transporte Hidroviário	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Transportes Especiais	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Demais Subfunções	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
DESPORTO E LAZER	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Desporto de Rendimento	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Desporto Comunitário	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Lazer	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Demais Subfunções	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Refinanciamento da Dívida Externa	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Serviço da Dívida Interna	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Serviço da Dívida Externa	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Transferências	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Outros Encargos Especiais	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
Demais Subfunções	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
RESERVA DO RPPS	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%		R\$ -
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%		R\$	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
TOTAL (III) = (I + II)		23.458.529,35		23.458.529,35		4.980.995,80	22.475.129,34	100,00%	95,81%	4.980.995,80	22.475.129,34	100,0%	-	983.400,01
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <24/01/2018, às 10:42>														
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre														
2 Nos cinco primeiros bimestres o controle será efetuado por meio das despesas liquidadas														
3 No último bimestre o controle será efetuado por meio das despesas empenhadas que deverão corresponder à soma das despesas liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados														

ADAILTON M. G. XAVIER

Contador
CRC RN 7639

Anexo 2 – Função e Subfunção

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA

Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita corrente líquida
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE – 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)											Em Reais				
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.204.066,74	2.166.744,78	1.758.737,91	1.633.169,65	3.375.735,37	4.350.997,20	2.604.424,61	2.934.902,28	2.449.193,88	2.543.156,49	2.000.268,08	2.896.196,46	30.917.593,45	36.108.370,80	
Receita Tributária	222.112,63	167.770,00	96.898,90	94.492,48	184.111,90	682.012,94	272.703,71	406.651,54	445.509,62	334.661,66	182.800,00	226.150,26	3.315.875,64	2.220.920,80	
IPTU	90.112,33	87.000,00	48.449,45	47.246,24	126.900,12	348.747,18	219.020,37	208.391,05	225.980,09	172.286,61	45.000,00	44.000,00	1.663.133,44	1.163.710,40	
ISS	114.200,30	64.000,00	26.132,49	36.297,64	44.133,34	132.245,91	44.133,34	189.200,20	202.123,39	150.109,20	120.000,00	150.000,00	1.272.575,81	105.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.507,93	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	350,26	174.858,19	501.400,40	
IRRF	12.800,00	12.100,00	10.762,58	10.948,60	13.078,44	29.511,92	4.300,00	4.760,29	7.771,45	9.990,20	12.800,00	21.900,00	150.723,48	419.810,00	

Outras Receitas Tributárias	5.000,00	4.670,00	11.554,38	0,00	0,00	0,00	5.250,00	4.300,00	6.634,69	2.275,65	5.000,00	9.900,00	54.584,72	31.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	8.074,16	7.487,08	16.274,29	5.169,12	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.004,65	228.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	4.350,69	4.350,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	4.350,69	8.000,00	27.652,07	52.000,00
Transferências Correntes	1.977.603,42	1.994.624,09	1.653.764,85	1.531.190,09	3.175.349,18	3.663.815,14	2.331.720,90	2.518.250,74	2.003.684,26	2.201.894,83	1.813.117,39	2.662.046,20	27.527.061,09	33.500.250,00
Cota-Parte do FPM	888.917,73	740.908,67	594.316,24	302.537,86	1.735.152,30	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	759.419,88	1.466.277,92	12.105.818,75	14.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	140.403,12	157.636,45	127.078,39	145.932,38	168.923,38	155.926,51	203.657,01	123.988,11	162.296,06	147.394,05	184.956,70	173.703,67	1.891.895,83	1.475.250,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	7.540,28	5.128,45	4.415,78	2.604,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.688,92	160.000,00

ADAILTON M. GOMES XAVIER
Contador - CRC RN 7639

Anexo 3 - Receita C Líquida

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Cota-Parte do ITR	1.274,00	0,00	1.385,16	7.172,85	2.604,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	13.710,42	30.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	220,68	2.648,16	5.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	169,69	103,00	128,13	132,14	133,17	135,69	129,29	203,00	210,00	199,69	169,69	103,00	1.816,49	7.830.000,00	
Transferências do FUNDEB	651.618,20	800.755,29	611.155,25	654.186,60	936.555,26	1.093.051,60	799.020,95	847.583,70	705.163,80	730.973,42	762.076,44	853.740,93	9.445.881,44	5.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	295.000,00	295.000,00	311.940,72	415.879,13	327.344,20	354.253,83	450.160,28	420.000,00	430.125,80	472.897,12	105.000,00	168.000,00	4.045.601,08	4.600.000,00	
Outras Receitas Correntes													0,00	6.200,00	
DEDUÇÕES (II)	192.883,24	177.783,52	155.367,52	101.942,12	393.046,99	375.701,98	216.483,71	250.121,78	141.133,56	170.041,94	152.415,27	203.853,35	2.530.774,98	200.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00		
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	192.883,24	177.783,52	155.367,52	101.942,12	393.046,99	375.701,98	216.483,71	250.121,78	141.133,56	170.041,94	152.415,27	203.853,35	2.530.774,98	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.011.183,50	1.988.961,26	1.603.370,39	1.531.227,53	2.982.688,38	3.975.295,22	2.387.940,90	2.684.780,50	2.308.060,32	2.373.114,55	1.847.852,81	2.692.343,11	28.386.818,47	35.908.370,80	

ADAILTON M. GOMES XAVIER
Contador
CRC RN 7639

Anexo 3 - Receita C Líquida

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE – 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)													Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS												
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)															

RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)										
ADMINISTRAÇÃO										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Pessoal Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)										

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	APORTES REALIZADOS
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	

Outros Aportes para o RPPS	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre/ Bimestre/	Até o <Exercício Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)										
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <24/01/2018, às 10:40>										

ADAILTON M. G. XAVIER
Contador
CRC RN 7639

Anexo 4 - RPPS

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE -2017

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO						
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)		Em <Bimestre Anterior> (b)		Em <Bimestre> (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$	6.650.720,20	R\$	8.775.773,85	R\$	14.880.220,60	
DEDUÇÕES (II)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Disponibilidade de Caixa bruta							
Demais Haveres Financeiros							
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$	6.650.720,20	R\$	8.775.773,85	R\$	14.880.220,60	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	R\$	6.650.720,20	R\$	8.775.773,85	R\$	14.880.220,60	

RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		6.104.446,75	8.229.500,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercicio Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			
FONTE: Icone Sistemas - Dep.de Contabilidade - 24/01/2018 - 10:48			

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador

CRC/RN 7639

Anexo 5 - Resultado Nominal

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE -2017

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)									
Receitas Primárias	Receitas Realizadas								
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre / 2017				Até o Bimestre / 2016		
Receitas Primárias									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	R\$	36.108.370,80	R\$			13.110.492,12	R\$	-	
Receitas Tributárias	R\$	2.220.920,80	R\$			30.800,00	R\$	-	
IPTU	R\$	1.163.710,40	R\$			7.700,00			
ISS	R\$	105.000,00	R\$			6.300,00			
ITBI	R\$	501.400,40	R\$			6.500,00			
IRRF	R\$	419.810,00	R\$			10.000,00			
Outras Receitas Tributárias	R\$	31.000,00	R\$			300,00			
Receitas de Contribuições	R\$	101.000,00	R\$			11.200,00	R\$	-	
Receitas Previdenciárias	R\$	228.000,00	R\$			-			
Outras Receitas de Contribuições			R\$			-			
Receita Patrimonial Líquida			R\$			-	R\$	-	
Receita Patrimonial	R\$	52.000,00	R\$			-			
(-) Aplicações Financeiras	R\$	33.500.250,00	R\$			-			
Transferências Correntes	R\$	14.400.000,00	R\$			13.068.492,12	R\$	-	
Cota-Parte do FPM	R\$	1.475.250,00	R\$			5.187.064,32			
Cota-Parte do ICMS	R\$	160.000,00	R\$			1.200.120,69			
Cota-Parte do IPVA	R\$	30.000,00	R\$			11.551,35			
Convênios Corrente	R\$	5.000,00	R\$			2.648,16			
Outras Transferências Correntes	R\$	7.830.000,00	R\$			1.776,62			
Demais Receitas Correntes	R\$	5.000.000,00	R\$			6.159.205,77	R\$	-	
Dívida Ativa	R\$	4.600.000,00	R\$			500.125,87			
Diversas Receitas Correntes	R\$	6.200,00	R\$			5.999,34			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	R\$	-	R\$			-	R\$	-	
Operações de Crédito (III)									
Amortização de Empréstimos (IV)									
Alienação de Bens (V)			R\$			-			
Transferências de Capital			R\$			-	R\$	-	
Convênios Capital									
Outras Transferências de Capital									
Outras Receitas de Capital									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			R\$			-	R\$	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	R\$	36.108.370,80	R\$			13.110.492,12	R\$	-	
Fonte: Icone Sistemas > Dep.de Contabilidade > 25/01/2018 as 10:52									

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador

CRC/RN 7639

Anexo 6 - Resultado Primário

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE – 2017

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal											
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)											
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <24/01/2018, às 10:55>											

CONTADOR ADAILTON M. G. XAVIER
CRC RN 7639

Anexo 7 - RP Poder e Órgão M

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE – 2017

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
II) PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Do Ente Federado										

Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)										
Nota:										
FONTE: Sistema <Ícone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <24/01/2018, às 11:26>										

ADAILTON M. G. XAVIER

Contador

CRC RN 7639

Anexo 13 - Despesas PPP

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA

Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS	R\$	3.745.854,89		R\$ 22.475.129,34
Previsão Inicial	R\$	23.458.529,34	R\$	23.458.529,34
Previsão Atualizada	R\$	23.458.529,34	R\$	23.458.529,34
Receitas Realizadas	R\$	3.745.854,89	R\$	22.475.129,34
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS		3.707.564,15	R\$	22.245.384,87
Dotação Inicial		23.458.529,34	R\$	23.458.529,34
Créditos Adicionais	R\$	-	R\$	-
Dotação Atualizada	R\$	23.458.529,34	R\$	23.458.529,34
Despesas Empenhadas	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87
Despesas Liquidadas	R\$	3.707.564,15	R\$	22.245.384,87
Superávit Orçamentário		38.290,74	R\$	229.744,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	R\$	4.980.995,80	R\$	22.245.384,87
Despesas Liquidadas	R\$	4.980.995,80	R\$	22.245.384,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	R\$			28.386.818,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	R\$	5.000.000,00	8.229.500,40	164,59%	
Resultado Primário	R\$	960.000,00	229.744,47	23,93%	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>	27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	62
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			15%	29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema <ICone>, Unidade Responsável: <Contabilidade>. Emissão: <24/01/2018>, às <11:43>. Assinado Digitalmente no dia <24/01/2018>, às <11:49>.

ADAILTON M. G. XAVIER
Contador
CRC RN 7639

Anexo 14 - Simplificado

LUIZ EDUARDO B.DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:617B64B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.347.872,86	28.360.697,86	-623.826,55	15.931.309,31	97,24	12.429.388,55	2.746.948,50	12.690.007,53	96,63	15.670.690,33	3.241.301,78
ADMINISTRAÇÃO	3.353.625,58	3.431.425,58	-126.672,81	3.019.784,08	18,43	411.641,50	728.380,82	3.014.529,39	22,95	416.896,19	5.254,69
Administração Geral	3.323.625,58	3.401.425,58	-126.321,33	2.990.135,56	18,25	411.290,02	720.968,69	2.984.880,87	22,73	416.544,71	5.254,69
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	-351,48	29.648,52	0,18	351,48	7.412,13	29.648,52	0,23	351,48	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	963.049,00	969.049,00	28.430,58	619.470,33	3,78	349.578,67	157.006,33	616.286,56	4,69	352.762,44	3.183,77
Assistência ao Idoso	55.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.249,00	231.749,00	-18.231,85	37.507,55	0,23	194.241,45	13.091,12	37.507,55	0,29	194.241,45	0,00
Assistência Comunitária	647.800,00	703.300,00	46.662,43	581.962,78	3,55	121.337,22	143.915,21	578.779,01	4,41	124.520,99	3.183,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.017.784,00	1.018.784,00	-20.259,67	700.990,33	4,28	317.793,67	166.097,81	700.990,33	5,34	317.793,67	0,00
Previdência Básica	617.784,00	728.784,00	-20.259,67	700.990,33	4,28	27.793,67	166.097,81	700.990,33	5,34	27.793,67	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
SAÚDE	6.756.675,59	6.770.000,59	-516.532,79	3.054.713,82	18,65	3.715.286,77	703.652,11	3.054.113,82	23,26	3.715.886,77	600,00
Administração Geral	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.917.675,59	2.762.400,59	-136.878,06	2.423.033,74	14,79	339.366,85	572.535,81	2.422.433,74	18,45	339.966,85	600,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	491.000,00	924.100,00	-379.511,75	549.673,74	3,36	374.426,26	114.589,64	549.673,74	4,19	374.426,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	7.500,00	0,00	6.852,00	0,04	648,00	0,00	6.852,00	0,05	648,00	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.000,00	76.000,00	-142,98	75.154,34	0,46	845,66	16.526,66	75.154,34	0,57	845,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.562.164,66	7.537.164,66	67.000,78	4.111.537,72	25,10	3.425.626,94	819.521,04	3.328.836,35	25,35	4.208.328,31	782.701,37
Ensino Fundamental	6.907.164,66	6.845.664,66	67.000,78	3.546.629,26	21,65	3.299.035,40	699.480,97	2.860.800,72	21,78	3.984.863,94	685.828,54
Ensino Superior	15.000,00	25.500,00	0,00	25.115,00	0,15	385,00	3.540,00	16.418,00	0,13	9.082,00	8.697,00
Educação Infantil	640.000,00	666.000,00	0,00	539.793,46	3,29	126.206,54	116.500,07	451.617,63	3,44	214.382,37	88.175,83
URBANISMO	2.997.974,03	2.616.474,03	-15.349,67	1.146.988,66	7,00	1.469.485,37	1.390,08	328.225,56	2,50	2.288.248,47	818.763,10
Infra-Estrutura Urbana	2.997.974,03	2.616.474,03	-15.349,67	1.146.988,66	7,00	1.469.485,37	1.390,08	328.225,56	2,50	2.288.248,47	818.763,10
AGRICULTURA	3.038.700,00	3.306.700,00	-86.709,15	2.556.101,24	15,60	750.598,76	76.309,16	972.464,39	7,40	2.334.235,61	1.583.636,85
Administração Geral	403.700,00	508.200,00	-92.472,15	369.972,23	2,26	138.227,77	70.546,16	368.172,23	2,80	140.027,77	1.800,00
Abastecimento	2.600.000,00	2.781.500,00	0,00	2.173.166,01	13,26	608.333,99	0,00	591.329,16	4,50	2.190.170,84	1.581.836,85
Extensão Rural	35.000,00	17.000,00	5.763,00	12.963,00	0,08	4.037,00	5.763,00	12.963,00	0,10	4.037,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	84.000,00	219.100,00	36.265,00	216.745,50	1,32	2.354,50	8.765,00	189.245,50	1,44	29.854,50	27.500,00
Turismo	84.000,00	219.100,00	36.265,00	216.745,50	1,32	2.354,50	8.765,00	189.245,50	1,44	29.854,50	27.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	1.839.000,00	1.726.900,00	0,00	26.714,98	0,16	1.700.185,02	6.674,00	7.052,98	0,05	1.719.847,02	19.662,00
Desporto Comunitário	1.839.000,00	1.726.900,00	0,00	26.714,98	0,16	1.700.185,02	6.674,00	7.052,98	0,05	1.719.847,02	19.662,00

ENCARGOS ESPECIAIS	495.000,00	525.200,00	10.001,18	478.262,65	2,92	46.937,35	79.152,15	478.262,65	3,64	46.937,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	495.000,00	525.200,00	10.001,18	478.262,65	2,92	46.937,35	79.152,15	478.262,65	3,64	46.937,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00
Reserva de Contingência	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	2,76	150.879,09	139.544,63	442.548,11	3,37	160.182,23	9.303,14
TOTAL (III) = (I + II)	28.963.428,20	28.963.428,20	-612.830,84	16.383.160,56	100,00	12.580.267,64	2.886.493,13	13.132.555,64	100,00	15.830.872,56	3.250.604,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	2,76	150.879,09	139.544,63	442.548,11	3,37	160.182,23	9.303,14
ADMINISTRAÇÃO	38.000,00	44.000,00	-157,02	37.842,98	0,23	6.157,02	12.140,87	37.842,98	0,29	6.157,02	0,00
Administração Geral	38.000,00	44.000,00	-157,02	37.842,98	0,23	6.157,02	12.140,87	37.842,98	0,29	6.157,02	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000,00	7.000,00	-563,92	5.436,08	0,03	1.563,92	1.254,48	5.436,08	0,04	1.563,92	0,00
Previdência Básica	8.000,00	7.000,00	-563,92	5.436,08	0,03	1.563,92	1.254,48	5.436,08	0,04	1.563,92	0,00
SAÚDE	149.000,00	135.675,00	1.773,30	133.773,50	0,82	1.901,50	42.012,01	133.773,50	1,02	1.901,50	0,00
Atenção Básica	139.000,00	124.175,00	1.778,74	122.778,74	0,75	1.396,26	38.507,05	122.778,74	0,93	1.396,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.000,00	11.500,00	-5,44	10.994,76	0,07	505,24	3.504,96	10.994,76	0,08	505,24	0,00
EDUCAÇÃO	414.055,34	416.055,34	9.943,35	274.798,69	1,68	141.256,65	84.137,27	265.495,55	2,02	150.559,79	9.303,14
Ensino Fundamental	329.055,34	324.055,34	9.943,35	217.798,69	1,33	106.256,65	66.752,53	210.875,31	1,61	113.180,03	6.923,38
Educação Infantil	85.000,00	92.000,00	0,00	57.000,00	0,35	35.000,00	17.384,74	54.620,24	0,42	37.379,76	2.379,76
AGRICULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	615.555,34	602.730,34	10.995,71	451.851,25	2,76	150.879,09	139.544,63	442.548,11	3,37	160.182,23	9.303,14
FONTE: Sistema e-Pública (1891-2839-673). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 16:53.											
¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E086F424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2017 2 SEM - REC COR LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2017
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.132.405,70	1.334.390,87	1.002.661,31	1.088.246,95	1.235.084,44	1.159.156,37	1.322.837,58	1.277.851,84	999.345,84	1.174.704,40	1.183.631,56	1.737.364,74	14.647.681,60	16.395.360,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.365,22	5.109,10	11.430,57	9.287,42	12.751,63	9.870,92	27.391,38	7.985,02	15.378,17	144.148,50	108.654,16	50.262,74	408.634,83	350.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.613,12	40,85	40,85	40,85	4.102,18	6.002,25	42,08	0,00	0,00	3.739,28	0,00	0,00	20.621,46	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.914,15	2.594,50	2.253,14	1.455,71	3.302,99	1.228,33	1.230,28	1.035,65	1.181,79	2.505,59	958,83	873,68	22.534,64	60.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.115.513,21	1.326.646,42	988.936,75	1.077.462,97	1.214.927,64	1.142.054,87	1.294.173,84	1.268.831,17	982.746,36	1.024.311,03	1.074.018,57	1.685.396,22	14.195.019,05	15.945.360,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,52	0,00	0,00	832,10	871,62	20.000,00
IRRF	-17.123,91	-49.216,74	-12.405,63	-7.310,65	-9.033,73	-5.102,89	-11.245,66	-2.361,06	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-146.338,25	0,00
IRRF	-17.123,91	-49.216,74	-12.405,63	-7.310,65	-9.033,73	-5.102,89	-11.245,66	-2.361,06	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-146.338,25	0,00

DEDUÇÕES (II)	-170.253,10	-192.376,07	-137.732,07	-156.052,15	-179.543,93	-162.010,22	-132.423,95	-151.009,90	-128.696,42	-141.005,39	-149.386,46	-185.890,67	-1.886.380,33	-2.045.360,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-1.671.160,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-3,32	0,00	-9,06	0,00	-11,90	-9,28	-1,61	0,00	-323,25	-142,98	-18,63	-42,50	-562,53	-200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-42,51	-510,12	-600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-38.026,18	-23.013,84	-30.124,30	-27.356,44	-33.566,36	-26.060,67	-28.392,50	-33.095,64	-29.259,41	-29.018,38	-34.330,41	-32.241,71	-364.485,84	-360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-369,13	-346,20	-1.678,33	-1.074,29	-1.229,33	-2.528,55	-971,94	-1.047,03	-970,24	-620,52	-646,94	-623,54	-12.106,04	-13.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-32,08	-35,27	-27,71	-47,45	-31,40	-31,57	-35,46	-33,19	-35,45	-44,74	-36,53	-50,40	-441,25	-400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	945.028,69	1.092.798,06	852.523,61	924.884,15	1.046.506,78	992.043,26	1.179.167,97	1.124.480,88	865.824,89	1.027.354,74	1.024.550,73	1.539.799,26	12.614.963,02	14.350.000,00

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES
Secretaria Municipal de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Assessor Contábil

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:D010E265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03 - RCL COM IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão (Atualizada Exercício)
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.207.571,11	2.065.284,84	1.671.622,61	1.799.476,72	1.941.485,47	1.815.538,79	1.877.935,46	1.992.716,95	1.646.646,00	1.706.008,94	1.776.790,72	2.714.515,78	23.215.593,39	24.060.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	313.200,53	292.068,14	158.175,28	207.603,20	120.087,19	174.766,76	93.972,08	230.079,33	236.706,20	181.649,84	141.544,64	386.810,55	2.536.663,74	3.243.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.052,61	8.326,88	11.456,85	7.389,41	8.281,60	5.443,10	6.001,30	5.444,80	4.918,62	3.646,70	2.686,56	2.441,14	73.089,57	106.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.887.317,97	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	1.813.116,68	1.635.328,93	1.777.789,29	1.743.472,92	1.405.021,18	1.520.712,40	1.632.559,52	2.325.064,09	20.590.594,49	19.901.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	953,25	199,65	0,00	0,00	172,79	13.719,90	0,00	0,00	0,00	200,00	15.245,59	610.000,00
IRRF	-16.424,32	-26.154,02	-39.619,62	-26.522,18	-27.263,62	-27.150,22	-26.840,90	-19.431,01	-28.193,82	-26.308,25	-27.998,25	-27.009,41	-318.915,62	0,00
IRRF	-16.424,32	-26.154,02	-39.619,62	-26.522,18	-27.263,62	-27.150,22	-26.840,90	-19.431,01	-28.193,82	-26.308,25	-27.998,25	-27.009,41	-318.915,62	0,00
DEDUÇÕES (II)	-246.082,05	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-249.724,80	-215.631,01	-192.971,74	-220.965,27	-189.869,56	-201.925,45	-220.752,80	-255.423,05	-2.648.971,14	-2.275.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-120.949,78	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.531.158,77	-1.056.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-704.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-38,89	-4,92	0,00	-13,34	0,00	-7,55	-23,81	-5,91	-76,71	-252,70	-28,53	-22,14	-474,50	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-1.570,08	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-113.761,75	-70.825,31	-92.707,82	-84.189,71	-103.300,79	-80.202,01	-87.378,21	-101.852,17	-67.161,91	-89.304,33	-105.652,19	-99.224,16	-1.095.560,36	-500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-271,99	-691,50	-1.047,32	-3.136,28	-1.534,11	-1.855,81	-2.349,80	-2.082,68	-1.441,23	-963,65	-517,38	-3.000,80	-18.892,55	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-98,70	-108,53	-85,30	-102,99	-96,63	-97,16	-109,15	-102,14	-109,09	-137,67	-112,42	-155,10	-1.314,88	-2.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.945.064,74	1.798.431,47	1.432.181,55	1.557.849,92	1.664.497,05	1.572.757,56	1.658.122,82	1.752.320,67	1.428.582,62	1.477.775,24	1.528.039,67	2.432.083,32	20.247.706,63	21.785.000,00

rita de luzier de souza martins

Prefeita

Maria da Salete Baracho

Contadora

Marivanda Alves da Costa

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:FFF2948A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03 - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.207.571,11	2.065.284,84	1.671.622,61	1.799.476,72	1.941.485,47	1.815.538,79	1.877.935,46	1.992.716,95	1.646.646,00	1.706.008,94	1.776.790,72	2.714.515,78	23.215.593,39	24.060.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	313.200,53	292.068,14	158.175,28	207.603,20	120.087,19	174.766,76	93.972,08	230.079,33	236.706,20	181.649,84	141.544,64	386.810,55	2.536.663,74	3.243.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.052,61	8.326,88	11.456,85	7.389,41	8.281,60	5.443,10	6.001,30	5.444,80	4.918,62	3.646,70	2.686,56	2.441,14	73.089,57	106.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.887.317,97	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	1.813.116,68	1.635.328,93	1.777.789,29	1.743.472,92	1.405.021,18	1.520.712,40	1.632.559,52	2.325.064,09	20.590.594,49	19.901.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	953,25	199,65	0,00	0,00	172,79	13.719,90	0,00	0,00	0,00	200,00	15.245,59	610.000,00
DEDUÇÕES (II)	-246.082,05	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-249.724,80	-215.631,01	-192.971,74	-220.965,27	-189.869,56	-201.925,45	-220.752,80	-255.423,05	-2.648.971,14	-2.275.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-120.949,78	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.531.158,77	-1.056.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-704.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-38,89	-4,92	0,00	-13,34	0,00	-7,55	-23,81	-5,91	-76,71	-252,70	-28,53	-22,14	-474,50	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração – Lei Complementar nº 87/96	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-1.570,08	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-113.761,75	-70.825,31	-92.707,82	-84.189,71	-103.300,79	-80.202,01	-87.378,21	-101.852,17	-67.161,91	-89.304,33	-105.652,19	-99.224,16	-1.095.560,36	-500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-271,99	-691,50	-1.047,32	-3.136,28	-1.534,11	-1.855,81	-2.349,80	-2.082,68	-1.441,23	-963,65	-517,38	-3.000,80	-18.892,55	-10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-98,70	-108,53	-85,30	-102,99	-96,63	-97,16	-109,15	-102,14	-109,09	-137,67	-112,42	-155,10	-1.314,88	-2.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.961.489,06	1.824.585,49	1.471.801,17	1.584.372,10	1.691.760,67	1.599.907,78	1.684.963,72	1.771.751,68	1.456.776,44	1.504.083,49	1.556.037,92	2.459.092,73	20.566.622,25	21.785.000,00

rita de luzier de souza martins

Prefeita

Maria da Salete Baracho

Contadora

Marivanda Alves da Costa

Controladora

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:7BD61F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2017 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.313.958,21	4.200.374,67	3.494.207,35	3.589.768,64	3.806.475,73	3.699.093,99	4.047.624,48	3.685.415,82	3.109.078,68	3.391.949,57	3.694.968,54	5.360.411,15	45.393.326,83	47.287.908,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.624,75	74.556,24	106.747,03	89.370,66	78.002,41	65.631,77	106.013,20	211.872,89	49.216,11	59.433,37	102.483,11	59.473,67	1.093.425,21	1.326.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58.545,44	0,00	105.678,96	53.372,82	31.411,30	46.886,80	34.234,51	24.195,45	32.542,67	55.051,94	43.718,61	27.107,34	512.745,84	270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.138,05	43.737,77	56.644,71	39.056,96	37.156,28	28.499,13	25.811,46	29.635,85	19.395,01	17.578,64	15.137,74	14.086,12	358.877,72	319.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.132.649,97	4.082.080,66	3.224.199,65	3.407.968,20	3.659.905,74	3.550.750,21	3.881.347,57	3.417.661,63	2.999.676,07	3.258.450,14	3.476.139,28	5.255.924,87	43.346.753,99	45.185.908,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	7.326,08	217,74	2.050,00	8.248,82	1.435,48	57.489,80	3.819,15	81.524,07	175.000,00
DEDUÇÕES (II)	-381.280,89	-439.630,54	-311.812,10	-358.194,88	-399.622,19	-369.889,56	-303.093,72	-343.577,45	-303.148,23	-321.161,66	-332.460,12	-419.726,76	-4.283.598,10	-4.239.381,60
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-3.624,37	-3.140,75	-9.482,40	-10.268,44	0,00	-10.851,26	-10.640,21	-9.267,46	-20.498,88	-6.644,18	-2.605,92	-3.617,72	-90.641,59	-120.000,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	-70.022,37	-42.221,24	-55.266,12	-50.188,19	-61.580,92	-47.810,98	-52.088,96	-61.717,34	-53.679,40	-53.237,18	-62.982,67	-59.150,72	-669.946,09	-720.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-307.486,41	-394.189,31	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-266.726,73	-356.743,38	-3.519.307,75	-3.396.181,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-69,74	-1,24	-1,84	-86,83	0,00	-28,14	0,00	-1,00	-72,28	-1.884,30	-66,80	-62,98	-2.275,15	-800,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-936,00	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	-417,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73,96	-491,52	-1.200,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.932.677,32	3.760.744,13	3.182.395,25	3.231.573,76	3.406.853,54	3.329.204,43	3.744.530,76	3.341.838,37	2.805.930,45	3.070.787,91	3.362.508,42	4.940.684,39	41.109.728,73	43.048.526,40

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5AFAIEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02			Poder/Órgão :									
			MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Bimestre de Referência:									
			6o Bimestre/2017									
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	52.429,26	795.962,10	5,30	60.396,90	130.408,56	793.462,10	5,34	62.896,90	2.500,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.134.800,00	2.137.528,10	70.503,00	1.804.527,09	12,02	333.001,01	285.564,72	1.793.309,21	12,06	344.218,89	11.217,88
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.000,00	214.000,00	1.506,44	188.214,22	1,25	25.785,78	39.489,93	187.164,22	1,26	26.835,78	1.050,00
04/126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	40.000,00	35.300,00	1.980,00	11.880,00	0,08	23.420,00	3.960,00	11.880,00	0,08	23.420,00	0,00
04/127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	27.002,22	0,00	0,00	0,00	27.002,22	0,00	0,00	0,00	27.002,22	0,00
04/129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	65.000,00	(13.020,41)	46.797,70	0,31	18.202,30	5.050,55	46.797,70	0,31	18.202,30	0,00

04/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	188.468,47	38.303,36	188.422,13	1,26	46,34	38.303,36	165.168,47	1,11	23.300,00	23.253,66
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	124.000,00	70.000,00	0,00	4.687,60	0,03	65.312,40	0,00	4.687,60	0,03	65.312,40	0,00
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	181.500,00	152.500,00	(8.754,60)	87.317,69	0,58	65.182,31	17.616,80	86.117,69	0,58	66.382,31	1.200,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	632.980,00	828.643,56	63.624,79	649.055,36	4,32	179.588,20	147.526,87	648.236,34	4,36	180.407,22	819,02
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	4.505,45	9.087,25	0,06	20.912,75	5.973,45	9.087,25	0,06	20.912,75	0,00
08/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.182,44	0,00	0,00	0,00	1.182,44	0,00	0,00	0,00	1.182,44	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	3.188.758,00	3.560.711,86	68.653,54	2.981.400,48	19,86	579.311,38	548.918,95	2.973.441,13	20,00	587.270,73	7.959,35
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	497.000,00	444.500,00	30.709,29	278.912,78	1,86	165.587,22	25.029,55	267.113,92	1,80	177.386,08	11.798,86
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	196.900,00	196.900,00	19.399,07	92.722,91	0,62	104.177,09	19.399,07	92.722,91	0,62	104.177,09	0,00
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	17.000,00	17.000,00	85,12	1.195,47	0,01	15.804,53	242,36	1.154,86	0,01	15.845,14	40,61
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229.900,00	204.443,92	7.527,98	136.181,36	0,91	68.262,56	28.855,02	136.181,36	0,92	68.262,56	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.934.200,00	3.882.303,54	11.937,53	3.261.028,54	21,72	621.275,00	601.557,28	3.261.028,54	21,93	621.275,00	0,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.479.900,00	1.603.396,46	6.566,66	1.358.033,02	9,05	245.363,44	309.119,07	1.356.988,11	9,13	246.408,35	1.044,91
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	325.400,00	314.100,00	15.923,20	201.559,99	1,34	112.540,01	21.968,20	201.559,99	1,36	112.540,01	0,00
13/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	14.735,28	0,00	0,00	0,00	14.735,28	0,00	0,00	0,00	14.735,28	0,00
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.200,00	943.574,20	82.560,56	715.113,48	4,76	228.460,72	112.671,82	635.988,80	4,28	307.585,40	79.124,68
15/452	SERVICOS URBANOS	1.626.000,00	1.782.500,00	84.094,70	1.593.238,10	10,61	189.261,90	247.941,90	1.593.238,10	10,71	189.261,90	0,00
15/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
16/481	HABITACAO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/482	HABITACAO URBANA	105.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	105.000,00	81.700,00	0,00	0,00	0,00	81.700,00	0,00	0,00	0,00	81.700,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	635.000,00	2.347.079,44	0,00	0,00	0,00	2.347.079,44	0,00	0,00	0,00	2.347.079,44	0,00
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	121.000,00	143.289,82	26.942,41	121.355,26	0,81	21.934,56	27.662,41	121.355,26	0,82	21.934,56	0,00
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/544	RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	106.204,39	0,00	0,00	0,00	106.204,39	0,00	0,00	0,00	106.204,39	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	443.000,00	548.795,61	(12.696,44)	413.828,83	2,76	134.966,78	35.569,52	412.697,13	2,78	136.098,48	1.131,70
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	100.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
20/722	TELECOMUNICACOES	7.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
20/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00	160.000,00	27.527,85	63.498,25	0,42	96.501,75	29.911,22	63.498,05	0,43	96.501,95	0,20
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	237.900,00	197.400,00	0,00	7.700,00	0,05	189.700,00	0,00	7.700,00	0,05	189.700,00	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	15.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00
27/813	LAZER	42.500,00	3.492,49	0,00	0,00	0,00	3.492,49	0,00	0,00	0,00	3.492,49	0,00
TOTAL		18.709.197,00	21.399.910,80	580.308,76	15.011.719,61		6.388.191,19	2.682.740,61	14.870.578,74		6.529.332,06	141.140,87

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
 Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:CF4E4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANEXO 03	Poder/Órgão :
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III	Bimestre de Referência : 6o Bimestre/2017

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	905.239,49	1.422.919,29	1.112.044,78	1.186.638,69	1.366.803,62	1.244.260,73	1.400.028,70	1.167.213,39	992.170,51	1.130.372,06	1.189.720,67	2.028.098,45	15.145.510,38	19.077.397,00
Receita Tributária	14.892,40	28.865,37	29.919,65	25.485,17	25.405,61	21.517,06	20.961,12	23.951,77	19.869,48	25.239,83	41.704,23	81.291,89	359.103,58	368.300,00
IPTU	2.479,00	673,00	882,00	-	76,03	-	-	-	-	-	19.913,72	31.337,48	55.361,23	20.000,00
ITBI	2.200,00	1.800,00	800,00	-	460,00	400,00	-	5.116,40	840,00	240,00	1.411,75	860,00	14.128,15	25.000,00
ISS	2.279,75	8.053,19	8.327,94	13.706,71	8.121,43	5.182,29	9.140,44	8.256,68	5.409,40	8.312,51	6.442,26	24.083,05	107.315,65	120.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	5.641,65	10.542,18	14.518,71	11.778,46	13.729,65	11.806,77	11.820,68	8.621,44	11.858,08	9.910,55	9.980,71	22.840,65	143.049,53	170.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.292,00	7.797,00	5.391,00	-	3.018,50	4.128,00	-	1.957,25	1.762,00	6.776,77	3.955,79	2.170,71	39.249,02	33.300,00
Receita de Contribuições	20.583,34	18.241,42	18.115,90	19.923,58	17.492,22	18.991,77	18.930,47	18.887,34	19.139,40	19.772,19	19.056,64	20.870,53	230.004,80	200.000,00
Receita Patrimonial	38.975,68	30.391,34	38.378,90	24.852,73	28.294,70	22.303,70	27.634,03	25.898,38	13.986,92	16.064,99	11.066,75	6.582,23	284.430,35	487.900,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	829.313,62	1.342.040,77	1.023.476,88	1.115.172,28	1.290.453,63	1.180.301,54	1.331.343,08	1.093.342,40	935.313,10	1.064.689,14	1.108.826,36	1.914.745,46	14.229.018,26	17.907.397,00
Cota-Parte do FPM	402.784,99	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	7.966.415,62	9.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	128.632,56	122.952,88	160.940,98	146.153,49	179.330,41	139.230,84	151.688,77	176.815,62	156.320,27	155.032,50	183.412,43	172.253,35	1.872.764,10	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.625,14	7.738,75	19.853,09	13.047,62	19.357,49	20.891,98	17.299,27	12.028,37	14.097,88	7.236,52	3.691,26	1.747,71	146.615,08	180.000,00
Cota-Parte do ITR	6,21	6,26	144,77	302,80	7,17	143,48	-	80,09	236,18	1.326,92	24,26	87,62	2.365,76	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	227,15	2.725,80	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	51,51	188,41	148,07	178,78	167,75	168,66	189,48	177,30	239,00	195,15	269,26	2.162,74	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	127.599,49	195.276,05	162.463,70	168.410,07	190.160,06	184.487,21	156.445,64	181.531,24	150.127,28	159.134,38	174.963,88	196.852,30	2.047.451,30	2.520.000,00
Outras Transferências Correntes	160.386,57	170.959,84	150.448,17	149.194,97	177.891,34	168.463,93	144.695,54	138.524,76	123.787,04	185.811,17	174.754,90	443.599,63	2.188.517,86	3.496.397,00
Outras Receitas Correntes	1.474,45	3.380,39	2.153,45	1.204,93	5.157,46	1.146,66	1.160,00	5.133,50	3.861,61	4.605,91	9.066,69	4.608,34	42.953,39	113.800,00
DEDUÇÕES (II)	115.026,05	199.325,70	149.009,99	166.428,44	191.506,26	172.523,98	144.015,47	161.701,31	139.280,97	149.616,72	157.496,70	196.721,54	1.942.653,13	2.378.200,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.743,21	193.683,24	142.112,99	159.513,45	184.480,42	165.470,08	136.876,90	154.641,21	132.279,75	143.948,69	151.821,47	187.807,02	1.862.378,43	2.378.200,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	5.282,84	5.642,46	6.897,00	6.914,99	7.025,84	7.053,90	7.138,57	7.060,10	7.001,22	5.668,03	5.675,23	8.914,52	80.274,70	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	790.213,44	1.223.593,59	963.034,79	1.020.210,25	1.175.297,36	1.071.736,75	1.256.013,23	1.005.512,08	852.889,54	980.755,34	1.032.223,97	1.831.376,91	13.202.857,25	16.699.197,00

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6AB48AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07						Poder/Órgão:						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI						
						Bimestre de Referência:						
						6o Bimestre/2017						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	205,00	49.581,52	24.683,18	10.213,00	14.890,34	-	-	-	-	-	-	14.890,34
SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	19.989,00	-	-	-	19.989,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-	2.000,00	21.989,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.320,00	872,95	-	272,95	1.920,00	17.445,54	15.414,00	-	-	19.365,54	13.494,00	15.414,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.808,14	112.068,21	115.676,21	-	12.200,14	1.626,00	1.445,02	642,25	642,25	-	2.428,77	14.628,91
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	617,83	-	-	-	617,83	-	-
SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	-	-	-	-	-	307.970,48	2.241.338,85	107.983,85	83.636,30	2.323.057,62	142.615,41	142.615,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	111.920,47	92.341,38	46.170,69	-	65.749,78	65.749,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	37.322,14	162.522,68	140.359,39	10.485,95	48.999,48	329.659,85	2.370.118,34	202.967,48	130.449,24	2.343.040,99	226.287,96	275.287,44

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador

CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:0BD116B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2017 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PODER EXECUTIVO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º SEMESTRE/2017								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.822.773,83	7.650,14	161.908,55	211.211,94	-	3.442.003,20	91.541,27	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	943,54	-	112.074,01	-	-	- 111.130,47	820,00	-
Transferências do FUNDEB 60%	265,13	-	-	-	-	265,13	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	125,14	-	-	-	-	125,14	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	154.312,10	-	14.635,10	-	-	139.677,00	224,91	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	268,73	-	7.250,69	-	-	- 6.981,96	2.407,00	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	408.905,02	7.650,14	27.948,75	1.997,75	-	371.308,38	17.391,82	-
Recursos Destinados à Assistência Social	209.946,05	-	-	-	-	209.946,05	370,20	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.048.008,12	-	-	209.214,19	-	2.838.793,93	70.327,34	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	320.274,02	41.429,34	47.156,27	14.996,02	-	216.692,39	47.099,60	-
Recursos Ordinários	320.274,02	41.429,34	47.156,27	14.996,02	-	216.692,39	47.099,60	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.143.047,85	49.079,48	209.064,82	226.207,96	-	3.658.695,59	138.640,87	-
LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO				DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES		SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO		
Prefeita Municipal				Contador		Controladora Geral		
				CRC-RN 011246/O-5				

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:19363989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02				Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017								
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	942.480,00	938.580,00	(17.202,58)	696.351,83	4,50	242.228,17	136.015,06	696.351,83	4,59	242.228,17	0,00
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	133.600,00	137.000,00	30.889,87	126.387,34	0,82	10.612,66	30.889,87	126.387,34	0,83	10.612,66	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.820.317,00	2.416.365,98	72.172,84	1.726.908,89	11,16	689.457,09	338.276,17	1.722.258,89	11,34	694.107,09	4.650,00
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	396.900,00	459.900,00	38.586,57	340.438,72	2,20	119.461,28	76.559,61	340.438,72	2,24	119.461,28	0,00
04/124	CONTROLE EXTERNO	65.500,00	68.500,00	13.131,94	63.131,94	0,41	5.368,06	14.504,07	63.131,94	0,42	5.368,06	0,00
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	28.400,00	25.300,00	(387,86)	24.112,14	0,16	1.187,86	5.622,00	24.112,14	0,16	1.187,86	0,00
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	434.200,00	462.000,00	(42.391,69)	348.110,29	2,25	113.889,71	80.989,00	348.110,29	2,29	113.889,71	0,00
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	57.200,00	27.200,00	(81,10)	468,90	0,00	26.731,10	0,00	468,90	0,00	26.731,10	0,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	519.500,00	541.700,00	(19.993,51)	244.848,79	1,58	296.851,21	59.163,17	243.168,79	1,60	298.531,21	1.680,00
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.000,00	128.000,00	8.836,21	81.247,67	0,53	46.752,33	19.072,50	81.247,67	0,54	46.752,33	0,00
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	738.912,00	846.912,00	110.196,46	724.053,62	4,68	122.858,38	151.468,22	723.936,44	4,77	122.975,56	117,18
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	(470,79)	29,21	0,00	9.970,79	0,00	29,21	0,00	9.970,79	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	4.090.300,00	5.025.989,73	622.685,82	3.349.006,90	21,64	1.676.982,83	1.183.926,54	3.265.701,01	21,50	1.760.288,72	83.305,89
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.200,00	776.700,00	22.105,68	421.855,77	2,73	354.844,23	91.899,59	378.797,04	2,49	397.902,96	43.058,73
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	140.500,00	170.500,00	(28.501,55)	65.497,67	0,42	105.002,33	0,00	65.497,67	0,43	105.002,33	0,00
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	107.000,00	110.600,00	(12.948,98)	55.361,02	0,36	55.238,98	22.905,72	55.361,02	0,36	55.238,98	0,00
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.000,00	184.000,00	(392,12)	131,61	0,00	183.868,39	0,00	131,61	0,00	183.868,39	0,00
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.800,00	3.440.520,00	274.748,99	2.657.634,44	17,17	782.885,56	597.254,45	2.657.277,44	17,50	783.242,56	357,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.528.000,00	1.539.000,00	(15.886,51)	979.373,18	6,33	559.626,82	221.633,40	975.805,68	6,43	563.194,32	3.567,50
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	286.500,00	106.000,00	(1.750,00)	29.750,00	0,19	76.250,00	7.000,00	29.750,00	0,20	76.250,00	0,00
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.300.131,85	(198.835,29)	1.878.150,08	12,14	421.981,77	317.217,81	1.806.224,01	11,89	493.907,84	71.926,07
15/452	SERVICOS URBANOS	705.500,00	543.116,90	9.484,69	245.668,96	1,59	297.447,94	20.855,42	197.352,15	1,30	345.764,75	48.316,81
15/695	TURISMO	110.000,00	238.206,58	42.545,06	238.149,27	1,54	57,31	42.545,06	238.149,27	1,57	57,31	0,00
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	38.000,00	(1.850,00)	2.162,80	0,01	35.837,20	150,00	2.162,80	0,01	35.837,20	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	847.000,00	40.165,19	655.702,37	4,24	191.297,63	131.390,12	628.832,99	4,14	218.167,01	26.869,38

25/752	ENERGIA ELETRICA	370.000,00	150.000,00	(29.854,71)	110.045,29	0,71	39.954,71	4.110,50	110.045,29	0,72	39.954,71	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	480.200,00	55.918,81	409.608,28	2,65	70.591,72	85.234,36	405.608,28	2,67	74.591,72	4.000,00
27/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL		21.520.009,00	22.145.023,04	970.921,44	15.474.186,98		6.670.836,06	3.638.682,64	15.186.338,42		6.958.684,62	287.848,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.700,00	5.600,00	(248,43)	4.751,57	0,50	848,43	1.169,45	4.751,57	0,50	848,43	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	49.100,00	38.431,02	3.082,88	8.082,88	0,85	30.348,14	5.377,93	8.082,88	0,85	30.348,14	0,00
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	24.500,00	2.411,95	19.411,95	2,03	5.088,05	4.584,93	19.411,95	2,03	5.088,05	0,00
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	(3.086,48)	19.913,52	2,08	15.086,48	5.173,93	19.913,52	2,08	15.086,48	0,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	29.000,00	(6.538,99)	17.961,01	1,88	11.038,99	5.506,17	17.961,01	1,88	11.038,99	0,00
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	185.500,00	255.440,27	47.518,85	222.518,85	23,28	32.921,42	71.818,22	222.518,85	23,28	32.921,42	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	414.000,00	499.000,00	52.751,95	430.751,95	45,06	68.248,05	111.566,42	430.751,95	45,06	68.248,05	0,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	146.000,00	223.000,00	18.767,08	196.767,08	20,58	26.232,92	53.526,15	196.767,08	20,58	26.232,92	0,00
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	64.208,10	20.734,23	35.734,23	3,74	28.473,87	29.081,26	35.734,23	3,74	28.473,87	0,00
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL		948.300,00	1.181.679,39	135.393,04	955.893,04		225.786,35	287.804,46	955.893,04		225.786,35	0,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA
Contador
CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AEADD7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RCL

ANEXO 03							Poder/Órgão :							
							MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Bimestre de Referencia : 6o Bimestre/2017							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.002.665,10	1.593.150,29	1.243.336,08	1.291.609,36	1.455.536,22	1.392.608,32	1.594.823,65	1.378.986,43	1.180.440,43	1.261.279,57	1.358.085,01	2.183.639,25	16.936.159,71	23.109.109,00
Receita Tributária	36.000,38	36.221,36	28.454,64	42.359,38	32.432,56	48.264,43	44.190,53	42.973,12	36.281,07	40.618,06	33.808,60	52.278,62	473.882,75	417.700,00
IPTU	640,11	689,04	106,86	54,89	-	20,01	245,16	421,48	90,15	-	-	7.978,04	10.245,74	35.200,00
ITBI	4.500,00	2.476,00	2.460,00	4.933,78	1.970,00	12.035,99	10.590,00	7.983,17	2.310,00	3.720,00	3.246,29	1.750,00	57.975,23	30.000,00
ISS	6.698,57	14.559,62	9.445,58	16.853,03	6.024,28	14.204,95	11.223,08	13.392,85	11.943,84	14.355,63	10.487,58	14.180,44	143.369,45	140.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	19.247,70	12.642,93	14.681,40	19.629,68	21.349,39	20.715,18	21.822,86	20.675,62	21.937,08	21.808,43	19.922,13	28.300,14	242.732,54	142.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.914,00	5.853,77	1.760,80	888,00	3.088,89	1.288,30	309,43	500,00	-	734,00	152,60	70,00	19.559,79	70.500,00
Receita de Contribuições	45.538,41	112.354,32	131.066,20	135.047,08	145.268,21	145.895,50	147.453,92	155.829,03	156.477,15	159.841,47	160.727,62	298.473,41	1.793.972,32	1.282.000,00
Receita Patrimonial	46.904,37	50.126,26	48.419,97	26.016,73	22.524,35	27.636,24	70.738,81	34.784,57	32.840,26	14.662,23	6.174,97	23.778,71	404.607,47	444.300,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.500,00
Transferências Correntes	873.284,94	1.394.214,30	1.035.239,10	1.087.681,65	1.253.694,70	1.170.231,56	1.329.130,89	1.143.790,35	954.025,42	1.044.266,59	1.154.914,01	1.807.821,61	14.248.295,12	20.838.609,00

Cota-Parte do FPM	402.784,99	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	7.966.415,62	10.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	185.267,59	112.043,21	146.660,59	133.185,21	163.418,33	126.876,81	138.229,35	161.126,68	142.449,88	141.276,39	167.138,15	156.969,20	1.774.641,39	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.399,78	3.144,30	20.844,79	13.253,24	17.881,35	23.253,75	20.917,10	13.789,89	12.681,97	7.829,67	3.819,07	3.617,98	145.432,89	180.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	25,22	-	-	-	89,60	880,69	840,87	63,48	66,35	1.966,21	23.000,00
Transferências da LC 87/1996	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	2.484,00	11.000,00
Transferências da LC 61/1989	156,16	171,69	134,92	162,93	152,87	153,70	172,67	161,58	172,58	217,78	68,64	245,36	1.970,88	40.000,00
Transferências do FUNDEB	222.262,86	234.055,71	194.727,24	201.854,42	227.955,56	221.124,30	182.778,80	217.581,32	179.940,89	190.736,68	165.882,16	235.756,07	2.474.656,01	3.450.000,00
Outras Transferências Correntes	58.206,56	199.900,96	143.413,61	101.336,23	120.767,33	131.927,71	126.028,74	166.876,41	127.364,48	147.476,70	246.178,18	311.251,21	1.880.728,12	4.434.609,00
Outras Receitas Correntes	937,00	234,05	156,17	504,52	1.616,40	580,59	3.309,50	1.609,36	816,53	1.891,22	2.459,81	1.286,90	15.402,05	66.000,00
DEDUÇÕES (II)	163.069,58	264.324,41	218.723,08	240.882,94	266.765,61	248.695,13	222.076,72	239.606,17	218.791,99	231.610,47	239.083,14	353.203,33	2.906.832,57	3.062.800,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	30.925,98	63.434,78	68.844,24	73.372,82	74.507,43	74.514,88	75.338,85	76.940,72	78.129,96	78.672,49	79.484,87	151.940,46	926.107,48	472.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.563,09	192.051,50	139.419,62	156.898,18	180.994,36	163.435,88	134.885,19	151.866,49	129.344,02	141.210,57	148.570,70	185.111,16	1.842.350,76	2.590.800,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	13.580,51	8.838,13	10.459,22	10.611,94	11.263,82	10.744,37	11.852,68	10.798,96	11.318,01	11.727,41	11.027,57	16.151,71	138.374,33	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	839.595,52	1.328.825,88	1.024.613,00	1.050.726,42	1.188.770,61	1.143.913,19	1.372.746,93	1.139.380,26	961.648,44	1.029.669,10	1.119.001,87	1.830.435,92	14.029.327,14	20.046.309,00

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:9BFACB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07							Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2017						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII							em Reais						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	350,00	-	-	-	350,00	-	-	
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	7.560,49	7.560,49	-	-	70,60	14.180,62	3.357,00	3.357,00	10.894,22	-	-	
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-	-	863,33	-	-	-	863,33	-	-	
FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	3.509,33	-	-	3.509,33	-	2.107,60	2.225,00	-	-	4.332,60	-	-	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	12.577,35	12.577,35	-	-	42.723,63	252.133,25	124.544,60	124.544,60	170.312,28	-	-	
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	642,72	7.881,86	3.732,46	3.454,91	1.337,21	12.973,87	49.865,99	8.374,04	8.374,04	54.465,82	-	1.337,21	
SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	-	454,00	-	-	-	454,00	-	-	
SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	26.940,36	26.940,36	-	-	-	26.466,70	-	-	26.466,70	-	-	
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	-	-	-	-	8.294,85	61.803,32	70.023,17	60.451,40	1.351,92	8.294,85	8.294,85	
SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	13.392,48	13.392,48	-	-	85.966,58	325.335,72	357.444,81	357.344,81	27.191,92	26.765,57	26.765,57	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	4.152,05	68.352,54	64.203,14	6.964,24	1.337,21	153.804,46	732.010,60	563.743,62	554.071,85	296.682,79	35.060,42	36.397,63	

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeita Municipal

THIAGO GARCIA

Contador

CRC RN-011221/O-6

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F9468B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.552.915,00	67.404.904,01	3.328.352,31	40.584.148,67	93,29	26.820.755,34	4.045.087,93	31.801.300,91	94,31	35.603.603,10	8.782.847,76
LEGISLATIVA	1.674.705,00	1.690.435,00	375.681,78	1.541.474,27	3,54	148.960,73	330.157,07	1.481.699,56	4,39	208.735,44	59.774,71
Ação Legislativa	1.674.705,00	1.690.435,00	375.681,78	1.541.474,27	3,54	148.960,73	330.157,07	1.481.699,56	4,39	208.735,44	59.774,71
JUDICIÁRIA	2.432.802,00	2.432.802,00	2.150,05	1.998.674,70	4,59	434.127,30	2.150,05	930.674,70	2,76	1.502.127,30	1.068.000,00
Ação Judiciária	2.432.802,00	2.432.802,00	2.150,05	1.998.674,70	4,59	434.127,30	2.150,05	930.674,70	2,76	1.502.127,30	1.068.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.291.464,00	4.325.471,56	138.551,71	3.131.696,46	7,20	1.193.775,10	216.385,67	2.692.952,33	7,99	1.632.519,23	438.744,13
Administração Geral	3.182.116,00	4.216.123,56	138.551,71	3.131.445,94	7,20	1.084.677,62	216.385,67	2.692.701,81	7,99	1.523.421,75	438.744,13
Administração Financeira	29.339,00	29.339,00	0,00	250,52	0,00	29.088,48	0,00	250,52	0,00	29.088,48	0,00
Tecnologia da Informação	80.009,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.693.323,00	3.563.135,10	124.417,48	1.148.548,06	2,64	2.414.587,04	182.052,57	928.236,16	2,75	2.634.898,94	220.311,90
Assistência ao Idoso	320.007,00	320.007,00	0,00	13.338,46	0,03	306.668,54	0,00	13.338,46	0,04	306.668,54	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	613.750,00	767.963,75	26.531,35	183.747,84	0,42	584.215,91	26.531,35	166.397,74	0,49	601.566,01	17.350,10
Assistência Comunitária	1.759.566,00	2.475.164,35	97.886,13	951.461,76	2,19	1.523.702,59	155.521,22	748.499,96	2,22	1.726.664,39	202.961,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.583.532,00	3.140.851,78	584.503,60	2.694.372,23	6,19	446.479,55	602.511,60	2.638.923,91	7,83	501.927,87	55.448,32
Previdência Básica	1.583.532,00	3.140.851,78	584.503,60	2.694.372,23	6,19	446.479,55	602.511,60	2.638.923,91	7,83	501.927,87	55.448,32
SAÚDE	12.370.433,00	15.751.585,96	812.493,27	8.745.303,52	20,10	7.006.282,44	835.612,10	7.113.505,71	21,10	8.638.080,25	1.631.797,81
Atenção Básica	5.302.240,00	5.803.384,28	304.534,73	2.791.833,33	6,42	3.011.550,95	242.702,80	2.183.693,40	6,48	3.619.690,88	608.139,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.414.153,00	9.190.787,45	497.983,17	5.628.349,33	12,94	3.562.438,12	577.933,93	4.656.949,02	13,81	4.533.838,43	971.400,31
Suporte Profilático e Terapêutico	294.527,00	390.901,23	9.975,37	168.023,70	0,39	222.877,53	14.975,37	140.075,00	0,42	250.826,23	27.948,70
Vigilância Epidemiológica	359.513,00	366.513,00	0,00	157.097,16	0,36	209.415,84	0,00	132.788,29	0,39	233.724,71	24.308,87
TRABALHO	436.566,00	556.566,00	34.933,06	409.887,76	0,94	146.678,24	49.654,10	325.954,77	0,97	230.611,23	83.932,99
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	436.566,00	556.566,00	34.933,06	409.887,76	0,94	146.678,24	49.654,10	325.954,77	0,97	230.611,23	83.932,99
EDUCAÇÃO	20.656.045,00	21.880.286,66	602.017,40	15.854.026,71	36,44	6.026.259,95	1.091.821,57	11.694.547,64	34,68	10.185.739,02	4.159.479,07
Ensino Fundamental	17.955.358,00	18.992.985,66	596.757,11	13.648.056,28	31,37	5.344.929,38	1.015.031,68	10.083.669,08	29,90	8.909.316,58	3.564.387,20
Educação Infantil	2.413.335,00	2.493.623,00	5.260,29	2.103.870,43	4,84	389.752,57	76.789,89	1.508.778,56	4,47	984.844,44	595.091,87
Educação de Jovens e Adultos	287.352,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00	0,00
Educação Especial	0,00	106.326,00	0,00	102.100,00	0,23	4.226,00	0,00	102.100,00	0,30	4.226,00	0,00
CULTURA	1.014.863,00	1.014.863,00	32.912,98	528.322,59	1,21	486.540,41	92.670,20	471.355,27	1,40	543.507,73	56.967,32
Difusão Cultural	658.314,00	658.314,00	0,00	404.097,76	0,93	254.216,24	59.757,22	347.130,44	1,03	311.183,56	56.967,32
Infra-Estrutura Urbana	356.549,00	356.549,00	32.912,98	124.224,83	0,29	232.324,17	32.912,98	124.224,83	0,37	232.324,17	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	6.464.185,00	7.002.415,00	569.550,08	3.869.994,13	8,90	3.132.420,87	586.920,14	3.024.154,47	8,97	3.978.260,53	845.839,66
Infra-Estrutura Urbana	2.317.423,00	2.317.423,00	0,00	733.890,65	1,69	1.583.532,35	105.320,40	366.886,92	1,09	1.950.536,08	367.003,73
Serviços Urbanos	4.146.762,00	4.684.992,00	569.550,08	3.136.103,48	7,21	1.548.888,52	481.599,74	2.657.267,55	7,88	2.027.724,45	478.835,93
SANEAMENTO	344.583,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00	0,00
Assistência Comunitária	308.200,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	36.383,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00	0,00
AGRICULTURA	585.720,00	677.651,75	40.981,86	240.301,94	0,55	437.349,81	45.981,86	184.264,69	0,55	493.387,06	56.037,25
Abastecimento	244.878,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00	0,00
Extensão Rural	340.842,00	432.773,75	40.981,86	240.301,94	0,55	192.471,81	45.981,86	184.264,69	0,55	248.509,06	56.037,25
ENERGIA	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00
Energia Elétrica	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00
TRANSPORTE	1.091.003,00	1.110.566,20	4.421,00	56.606,78	0,13	1.053.959,42	4.421,00	56.606,78	0,17	1.053.959,42	0,00
Transporte Rodoviário	1.091.003,00	1.110.566,20	4.421,00	56.606,78	0,13	1.053.959,42	4.421,00	56.606,78	0,17	1.053.959,42	0,00
DESPORTO E LAZER	569.059,00	569.059,00	5.738,04	13.051,16	0,03	556.007,84	4.750,00	11.763,12	0,03	557.295,88	1.288,04
Desporto Comunitário	569.059,00	569.059,00	5.738,04	13.051,16	0,03	556.007,84	4.750,00	11.763,12	0,03	557.295,88	1.288,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.345.449,00	1.345.449,00	0,00	351.888,36	0,81	993.560,64	0,00	246.661,80	0,73	1.098.787,20	105.226,56
Serviço da Dívida Interna	1.345.449,00	1.345.449,00	0,00	351.888,36	0,81	993.560,64	0,00	246.661,80	0,73	1.098.787,20	105.226,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00
Reserva de Contingência	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	6,71	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	5,69	1.690.132,20	999.972,04
TOTAL (III) = (I + II)	61.885.161,00	71.014.850,01	3.332.150,59	43.503.934,51	100,00	27.510.915,50	4.048.886,21	33.721.114,71	100,00	37.293.735,30	9.782.819,80
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	6,71	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	5,69	1.690.132,20	999.972,04
LEGISLATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00
Ação Judiciária	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	22.512,00	22.512,00	0,00	18.611,47	0,04	3.900,53	0,00	15.017,61	0,04	7.494,39	3.593,86
Administração Geral	22.512,00	22.512,00	0,00	18.611,47	0,04	3.900,53	0,00	15.017,61	0,04	7.494,39	3.593,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.348,00	100.348,00	0,00	30.985,55	0,07	69.362,45	0,00	18.811,85	0,06	81.536,15	12.173,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.026,00	16.026,00	0,00	2.161,78	0,00	13.864,22	0,00	2.161,78	0,01	13.864,22	0,00
Assistência Comunitária	84.322,00	84.322,00	0,00	28.823,77	0,07	55.498,23	0,00	16.650,07	0,05	67.671,93	12.173,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	506.000,00	506.000,00	3.798,28	307.567,39	0,71	198.432,61	3.798,28	208.618,13	0,62	297.381,87	98.949,26
Previdência Básica	506.000,00	506.000,00	3.798,28	307.567,39	0,71	198.432,61	3.798,28	208.618,13	0,62	297.381,87	98.949,26
SAÚDE	682.239,00	959.939,00	0,00	722.363,92	1,66	237.575,08	0,00	460.261,21	1,36	499.677,79	262.102,71
Atenção Básica	403.074,00	403.074,00	0,00	299.322,09	0,69	103.751,91	0,00	205.040,71	0,61	198.033,29	94.281,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.788,00	433.788,00	0,00	307.167,06	0,71	126.620,94	0,00	205.783,82	0,61	228.004,18	101.383,24
Suporte Profilático e Terapêutico	20.037,00	20.037,00	0,00	19.937,77	0,05	99,23	0,00	13.533,76	0,04	6.503,24	6.404,01
Vigilância Epidemiológica	32.340,00	103.040,00	0,00	95.937,00	0,22	7.103,00	0,00	35.902,92	0,11	67.137,08	60.034,08
EDUCAÇÃO	1.991.015,00	1.991.015,00	0,00	1.840.257,51	4,23	150.757,49	0,00	1.217.105,00	3,61	773.910,00	623.152,51
Ensino Fundamental	1.730.256,00	1.730.256,00	0,00	1.669.257,51	3,84	60.998,49	0,00	1.135.746,65	3,37	594.509,35	533.510,86
Educação Infantil	171.144,00	171.144,00	0,00	171.000,00	0,39	144,00	0,00	81.358,35	0,24	89.785,65	89.641,65
Educação de Jovens e Adultos	89.615,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00	0,00
AGRICULTURA	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
Extensão Rural	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00
TOTAL	3.332.246,00	3.609.946,00	3.798,28	2.919.785,84	6,71	690.160,16	3.798,28	1.919.813,80	5,69	1.690.132,20	999.972,04
FONTE: Sistema e-Pública (1727-9178-052). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:14.											
1Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:FC1DB8B2

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 6º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.315,60	1.658.594,46	1.457.477,41	0,00	277.432,65	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	291.776,65
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de São Miguel	52.087,40	1.399.587,63	1.206.144,13	0,00	245.530,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.530,90
Secretaria de Saúde	24.228,20	256.122,45	249.848,90	0,00	30.501,75	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	44.845,75
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.484,38	1.484,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.315,60	1.658.594,46	1.457.477,41	0,00	277.432,65	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	291.776,65
FONTE: Sistema e-Pública (2301-1919-684). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2018 e hora de emissão: 15:21.												

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:C3D5F674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.652.861,21	3.477.088,57	2.783.752,26	2.856.956,94	3.174.367,19	3.075.935,96	3.356.104,63	2.958.808,63	2.751.174,90	2.687.318,19	2.838.130,73	4.472.751,40	37.085.250,61	41.874.720,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.683,40	110.264,56	105.715,63	119.758,71	101.060,24	100.804,34	108.294,55	135.599,90	116.853,66	114.778,97	125.096,55	170.864,16	1.404.774,67	1.296.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,74	46.657,95	55.301,69	100.000,00	
ISS	36.847,80	46.024,67	37.489,08	43.956,32	49.089,94	50.608,11	45.415,44	75.353,06	52.767,54	50.929,37	51.119,19	58.855,77	598.456,29	510.000,00	
ITBI	975,00	0,00	1.774,27	4.080,00	405,00	1.872,16	0,00	1.500,00	2.160,00	3.800,00	1.500,00	0,00	18.066,43	100.000,00	
IRRF	39.122,06	48.617,48	64.996,40	54.435,63	50.809,60	47.477,94	49.006,11	48.910,84	49.271,12	47.029,60	53.798,60	55.940,17	609.415,55	510.000,00	
Outras receitas Tributárias	18.738,54	15.622,41	1.455,88	17.286,76	755,70	846,13	13.873,00	9.836,00	12.655,00	13.020,00	10.035,02	9.410,27	123.534,71	76.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.743,57	32.473,66	29.759,79	34.152,22	33.711,79	25.692,77	32.510,19	32.750,55	24.701,27	23.227,46	23.345,63	65.393,10	384.462,00	300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	64.558,61	66.338,63	70.569,01	50.156,07	41.218,11	47.565,15	102.793,86	58.458,75	50.358,21	43.735,66	27.540,02	72.398,86	695.690,94	510.050,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.460.602,80	3.266.786,09	2.575.616,65	2.652.590,66	2.996.926,16	2.895.434,13	3.109.724,00	2.709.843,25	2.558.605,34	2.505.428,64	2.659.712,01	4.164.095,28	34.555.365,01	39.643.670,00	
Cota Parte do FPM	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	16.445.060,23	17.400.000,00	
Cota Parte do ICMS	285.480,35	172.325,16	225.567,54	204.842,07	251.341,32	195.139,60	212.600,06	247.816,72	219.091,36	217.286,49	257.062,50	241.422,44	2.729.975,61	3.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	9.154,96	7.753,09	36.155,55	36.853,86	44.663,77	43.075,60	40.478,65	39.481,61	36.567,29	19.279,65	11.499,80	15.016,92	339.980,75	550.000,00	
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	143,83	20,42	8,53	0,00	29,03	233,18	2.769,47	184,10	98,21	3.486,77	10.000,00	
Transf. da LC 87/1996	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	3.820,44	10.000,00	
Transf. da LC 61/1989	240,16	264,07	207,51	250,58	235,11	236,39	265,56	248,50	265,41	334,96	273,51	377,38	3.199,14	5.000,00	
Transferencias do FUNDEB	692.186,33	728.302,55	605.925,49	628.102,91	709.221,99	688.064,31	583.480,37	677.039,77	559.915,45	593.508,24	652.546,07	737.300,48	7.855.593,96	10.358.280,00	
Outras Transferências Correntes	155.423,62	668.440,00	648.940,31	506.764,24	544.500,65	635.214,75	550.986,54	576.993,51	761.558,42	560.568,47	594.713,00	970.144,60	7.174.248,11	8.310.390,00	
Outras Receitas Correntes	5.272,83	1.225,63	2.091,18	299,28	1.450,89	6.439,57	2.782,03	22.156,18	656,42	147,46	2.436,52	0,00	44.957,99	115.000,00	

DEDUÇÕES (II)	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	282.490,55	357.226,70	3.632.571,40	3.715.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	282.490,55	357.226,70	3.632.571,40	3.715.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.330.262,65	3.103.079,85	2.519.602,06	2.553.483,12	2.825.726,48	2.761.504,96	3.099.412,19	2.667.646,66	2.503.748,56	2.417.047,80	2.555.640,18	4.115.524,70	33.452.679,21	38.159.720,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:66AEED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RREO 6º BIMESTRE 2017 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1	
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores Dezembro 2016 (f)	Em 31 de (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,62	0,00	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	-1.515.052,21	207.029,46	207.029,46	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,62	0,00	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	-1.515.052,21	207.029,46	207.029,46	
0202	GABINETE CIVIL	0,00	72.292,90	72.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	79.439,21	79.439,21	0,00	0,00	0,00	50.373,32	2.093,00	2.093,00	-48.280,32	0,00	0,00	
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,02	19.116,64	19.116,64	-0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.500,00	277.884,38	279.384,38	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	-42.500,00	0,00	0,00	
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	154.256,23	370.062,46	507.242,33	-17.076,36	0,00	29.357,27	54.997,50	37.888,95	37.888,95	-46.465,82	0,00	0,00	
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	17.527,16	17.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	456.010,08	456.010,08	0,00	0,00	10.757,64	11.156,50	0,00	0,00	-21.914,14	0,00	0,00	
0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.228,52	540.180,51	525.821,79	-32.587,24	0,00	1.304.604,36	97.398,63	54.238,06	41.638,03	-1.347.764,93	12.600,03	12.600,03	
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 0,00		104.247,71	104.247,71	0,00	0,00	4.140,00	4.587,00	600,00	600,00	-8.127,00	0,00	0,00	
0211	SEC. MUNIC. DE TURISMO E LAZER	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00	0,00	238.850,98	0,00	44.421,55	44.421,55	0,00	194.429,43	194.429,43	
0212	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	6.358,32	6.358,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215	IPREV S APP	0,00	1.303,40	1.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)		173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-49.663,62	0,00	1.587.710,25	261.012,95	139.241,56	126.641,53	-1.515.052,21	207.029,46	207.029,46	

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8A213C51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2017 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	6o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL												
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇÃO LEGISLATIVA	774.000,00	781.100,00	109.507,08	742.308,29	6,05	38.791,71	165.220,40	742.308,29	6,21	38.791,71	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.684.600,00	2.669.010,00	88.398,86	1.758.707,85	14,34	910.302,15	399.274,54	1.755.780,85	14,70	913.229,15	2.927,00
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	451.000,00	451.000,00	32.257,09	280.604,81	2,29	170.395,19	59.204,36	279.364,81	2,34	171.635,19	1.240,00
06/182		59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	146.900,00	139.100,00	8.423,31	100.122,48	0,82	38.977,52	23.334,48	98.807,21	0,83	40.292,79	1.315,27
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	431.100,00	430.290,00	29.143,15	249.757,06	2,04	180.532,94	52.582,38	248.953,06	2,08	181.336,94	804,00
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.255.300,00	1.497.588,00	55.158,43	1.374.607,31	11,21	122.980,69	238.542,85	1.374.607,31	11,51	122.980,69	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	1.291.200,00	1.128.670,00	51.939,97	740.534,08	6,04	388.135,92	148.973,41	733.136,44	6,14	395.533,56	7.397,64
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	365.549,00	263.861,00	23.647,50	170.253,19	1,39	93.607,81	35.158,57	167.644,91	1,40	96.216,09	2.608,28
10/303		86.050,00	78.680,00	21.257,90	45.238,60	0,37	33.441,40	21.707,90	45.238,60	0,38	33.441,40	0,00
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.500,00	132.800,00	1.038,93	58.535,29	0,48	74.264,71	15.225,07	58.535,29	0,49	74.264,71	0,00
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	92.250,00	124.030,00	37.373,68	86.964,43	0,71	37.065,57	37.101,98	86.964,43	0,73	37.065,57	0,00
12/361	FUNDAMENTAL	3.315.900,00	3.751.606,52	217.996,64	3.089.079,48	25,19	662.527,04	654.375,51	3.073.344,44	25,73	678.262,08	15.735,04
12/365	EDUCACAO INFANTIL	636.450,00	320.953,48	15.825,36	172.792,24	1,41	148.161,24	21.109,70	172.628,24	1,45	148.325,24	164,00
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
12/392	DIFUSAO CULTURAL	71.750,00	34.750,00	0,00	0,00	0,00	34.750,00	0,00	0,00	0,00	34.750,00	0,00
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.400,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	101.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00	0,00
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.704.700,00	1.907.098,84	66.890,37	1.662.606,78	13,56	244.492,06	385.640,61	1.648.853,92	13,80	258.244,92	13.752,86
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	941.438,00	778.104,86	0,00	314.718,20	2,57	463.386,66	100.692,81	166.665,75	1,40	611.439,11	148.052,45
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	110.000,00	14.400,00	35.700,00	0,29	74.300,00	20.700,00	35.700,00	0,30	74.300,00	0,00
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
16/482	HABITACAO URBANA	50.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	144.934,30	0,00	135.963,87	1,11	8.970,43	50.579,57	135.963,87	1,14	8.970,43	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	-500,00	2.500,00	0,02	7.500,00	0,00	1.500,00	0,01	8.500,00	1.000,00
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	484.900,00	494.234,00	40.058,56	426.389,82	3,48	67.844,18	78.293,05	405.362,90	3,39	88.871,10	21.026,92
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	255.000,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00	0,00	0,00	218.800,00	0,00
20/605	ABASTECIMENTO	203.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	404.000,00	457.866,00	35.477,78	164.501,24	1,34	293.364,76	38.528,65	164.501,24	1,38	293.364,76	0,00
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	128.800,00	102.175,00	1.350,00	4.050,00	0,03	98.125,00	1.350,00	4.050,00	0,03	98.125,00	0,00
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	194.300,00	330.385,00	895,20	244.598,44	1,99	85.786,56	895,20	144.278,28	1,21	186.106,72	100.320,16
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.200,00	8.946,63	0,00	0,00	0,00	8.946,63	0,00	0,00	0,00	8.946,63	0,00
21/695	TURISMO	358.600,00	323.600,00	8.246,05	184.217,30	1,50	139.382,70	39.266,02	183.977,30	1,54	139.622,70	240,00
21/813	ESPORTE E LAZER	275.800,00	317.053,37	0,00	95.577,44	0,78	221.475,93	0,00	95.577,44	0,80	221.475,93	0,00
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
27/361	FUNDAMENTAL	41.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.500,00	152.500,00	-5.377,94	122.527,74	1,00	29.972,26	18.640,06	122.527,74	1,03	29.972,26	0,00
TOTAL		17.777.987,00	17.932.187,00	853.407,92	12.262.855,94	100,00	5.669.331,06	2.606.397,12	11.946.272,32	100,00	5.985.914,68	316.583,62

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8210192C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 6º BIMESTRE DE 2017- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANEXO 03							Poder/Órgão :							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III							Bimestre de Referência : 6o Bimestre/2017							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	704.177,22	1.179.246,55	939.205,38	968.910,33	1.186.464,85	1.037.928,78	1.195.071,49	1.063.962,35	847.967,15	907.554,38	1.030.948,95	1.578.119,76	12.639.557,19	18.398.295,00
Receita Tributária	24.341,82	8.764,25	21.855,94	13.310,44	19.574,81	17.898,26	15.963,70	17.585,26	9.987,49	16.806,16	12.687,42	32.222,59	210.998,14	312.300,00
IPU	481,98	249,13	352,90	596,92	32,17	148,11	211,49	188,66	83,64	120,78	156,96	2.010,49	4.633,23	10.000,00
ITBI	-	-	2.460,00	300,00	-	120,00	-	300,00	-	201,00	150,00	-	3.531,00	10.000,00
ISS	13.708,00	1.209,76	4.458,12	2.090,76	6.075,41	3.811,95	4.733,51	6.011,48	5.194,27	4.542,91	4.697,17	9.845,01	66.378,35	146.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	10.031,84	7.221,36	14.572,92	10.310,76	13.419,23	13.806,20	10.970,70	11.037,01	4.663,58	11.902,92	7.601,29	20.325,09	135.862,90	140.000,00
Outras Receitas Tributárias	120,00	84,00	12,00	12,00	48,00	12,00	48,00	48,11	46,00	38,55	82,00	42,00	592,66	6.300,00
Receita de Contribuições	-	-	16.669,25	7.977,58	7.370,03	7.854,10	8.013,73	8.701,12	8.101,49	2.196,31	8.471,85	8.662,40	84.017,86	-
Receita Patrimonial	10.872,42	7.943,48	11.926,15	8.183,78	10.075,18	8.474,14	7.637,58	7.109,25	6.070,70	6.252,99	28.936,52	4.346,90	117.829,09	230.150,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	12.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.840,00	22.500,00
Transferências Correntes	655.227,18	1.161.828,49	887.931,01	939.010,58	1.146.246,79	1.002.657,29	1.162.913,10	1.029.732,21	823.492,11	881.823,84	913.719,80	1.529.168,81	12.133.751,21	17.626.665,00
Cota-Parte do FPM	402.784,99	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	7.966.415,62	9.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	96.307,80	92.055,40	120.497,27	109.425,82	134.265,52	104.242,77	113.570,09	132.382,69	117.037,71	116.073,56	137.321,75	128.966,89	1.402.147,27	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.941,12	2.118,16	8.798,08	5.444,09	5.228,15	8.018,74	7.800,59	5.362,61	3.662,49	4.408,45	1.288,92	851,78	54.923,18	105.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	53,39	5,00	-	-	8,61	144,00	438,67	-	78,18	727,85	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	2.040,84	23.080,00
Transferências da LC 61/1989	38,58	141,07	110,86	133,86	125,61	126,28	141,87	132,74	141,78	178,95	146,11	201,59	1.619,30	5.000,00
Transferências do FUNDEB	120.964,50	127.447,57	106.032,46	109.913,39	124.108,63	120.406,21	102.104,74	118.476,95	97.981,08	103.859,59	114.190,80	128.381,46	1.373.867,38	2.184.700,00
Outras Transferências Correntes	33.020,12	95.204,79	123.071,32	76.212,56	159.031,55	103.004,93	78.328,51	189.240,67	114.027,05	101.013,05	89.044,82	170.810,40	1.332.009,77	4.701.885,00
Outras Receitas Correntes	895,80	710,33	823,03	427,95	3.198,04	1.044,99	543,38	834,51	315,36	475,08	67.133,36	3.719,06	80.120,89	206.680,00
DEDUÇÕES (II)	105.690,47	193.540,55	138.726,91	157.476,72	178.807,81	162.228,36	133.505,17	150.253,52	124.940,39	142.623,76	145.389,66	190.863,82	1.824.047,14	2.148.016,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	100.248,49	187.835,19	131.765,42	150.576,92	172.621,32	155.849,23	127.316,46	144.402,87	122.296,79	135.390,20	142.096,80	178.943,69	1.749.343,38	2.148.016,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	5.441,98	5.705,36	6.961,49	6.899,80	6.186,49	6.379,13	6.188,71	5.850,65	2.643,60	7.233,56	3.292,86	11.920,13	74.703,76	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	598.486,75	985.706,00	800.478,47	811.433,61	1.007.657,04	875.700,42	1.061.566,32	913.708,83	723.026,76	764.930,62	885.559,29	1.387.255,94	10.815.510,05	16.250.279,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BEA29743

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.479.095,15	1.831.630,40	1.419.562,09	1.485.449,54	1.624.244,07	1.568.738,05	1.679.025,04	1.526.180,55	1.035.791,42	1.646.066,14	1.494.471,08	2.260.649,13	19.050.902,66	23.021.500,00
Receita Tributária	36.551,50	81.006,71	58.258,04	71.355,52	48.114,25	53.033,66	70.544,33	39.251,37	64.267,51	53.177,00	49.651,61	91.274,94	716.486,44	850.000,00
IPTU	10.215,19	2.592,58	714,84					24,74			29,30	21.824,03	35.400,68	55.000,00
ISS	13.418,40	26.255,80	14.792,09	22.732,19	17.386,48	26.693,95	28.070,10	18.111,37	24.706,09	27.338,59	29.899,59	30.143,90	279.548,55	300.000,00
ITBI	5.296,35	2.208,56	3.450,00	15.481,22	600,00	11.460,00	3.950,00	1.200,00	17.487,88		450,00	13.001,02	74.585,03	150.000,00
IRRF	1.085,56	28.078,33	19.077,26	25.863,15	20.370,11	11.849,61	34.362,48	17.063,33	17.906,39	23.645,43	17.127,49	23.507,19	239.936,33	245.000,00
Outras Rec. Tributárias	6.536,00	21.871,44	20.223,85	7.278,96	9.757,66	3.030,10	4.161,75	2.851,93	4.167,15	2.192,98	2.145,23	2.798,80	87.015,85	100.000,00
Receita Contribuições	7.743,42	7.092,42	6.624,81	7.439,33	6.910,07	5.105,00	1.109,00	175,65	73,49	36,50	2.199,31	6.053,92	50.562,92	95.000,00
Receita Patrimonial	14.176,36	13.127,33	14.958,11	10.264,62	16.838,87	10.527,85	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	122.212,47	172.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.414.421,31	1.729.091,77	1.339.155,47	1.390.337,35	1.546.814,63	1.498.903,53	1.595.086,88	1.472.995,18	963.148,17	1.584.645,65	1.438.138,49	2.156.797,46	18.129.535,89	21.864.000,00
Cota Parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	230.110,89	815.898,54	571.557,33	764.450,16	7.541.374,46	8.000.000,00
Cota Parte do ICMS	249.581,69	149.231,68	199.249,85	184.514,51	221.045,70	172.211,98	184.109,29	220.825,53	189.730,69	194.330,71	225.831,34	212.531,64	2.403.194,61	2.580.000,00
Cota Parte do IPVA	3.198,84	2.859,80	17.414,13	15.736,11	20.945,62	20.158,39	20.781,84	13.227,29	12.905,63	7.316,79	4.209,62	3.747,51	142.501,57	150.000,00
Cota Parte do ITR	151,35	390,81	10,00	17,66		290,98	46,73	20,00	1.308,08	2.163,84	463,03	253,75	5.116,23	8.000,00
Transf. LC 87/1966														
Transf. LC 61/1989	166,37	182,95	143,77	173,60	162,88	163,76	183,98	172,15	183,88	232,05	189,50	261,45	2.216,34	2.000,00
Transferências FUNDEB	393.299,53	399.866,76	332.676,95	344.853,21	389.390,75	377.774,36	320.353,64	371.721,38	307.415,54	325.859,38	358.273,47	402.771,63	4.324.256,60	6.700.000,00
Outras Transf. Correntes	109.124,02	331.868,34	260.409,82	207.384,86	191.957,42	261.615,77	554.711,57	283.070,96	221.493,46	238.844,34	277.614,20	772.781,32	3.710.876,08	4.424.000,00
Outras Receitas Correntes	6.202,56	1.312,17	565,66	6.052,72	5.566,25	1.168,01	1.574,10	3.220,54	1.437,68	2.723,34	357,12	1.924,79	32.104,94	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	181.147,41	198.917,86	144.975,07	163.068,30	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	84.285,04	201.301,07	158.981,82	194.809,71	1.982.622,48	2.149.000,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	181.147,41	198.917,86	144.975,07	163.068,30	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	84.285,04	201.301,07	158.981,82	194.809,71	1.982.622,48	2.149.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	1.297.947,74	1.632.712,54	1.274.587,02	1.322.381,24	1.435.994,76	1.401.489,36	1.539.158,79	1.366.408,60	951.506,38	1.444.765,07	1.335.489,26	2.065.839,42	17.068.280,18	20.872.500,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:0D1B949E